Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Edição N° 1098 | Terça-feira - 16 de Outubro de 2012 | Florianópolis/SC

Sumário

Municípios

Antônio Carlos 1
Biguaçu 2
Braço do Trombudo 3
Caçador 22
Camboriú 22
Campo Alegre 23
Campos Novos 29
Canoinhas 32
Capinzal 32
Chapadão do Lageado 33
Concórdia 36
Coronel Martins 37
Corupá 37
Curitibanos 40
Ermo 140
Erval Velho 140
Forquilhinha 143
Fraiburgo 143
Garopaba 326
Garuva 331
Gaspar 334
Guaramirim 335
Herval d'Oeste 336
Imbituba 336
Ipumirim 339
Irineópolis 340
Itapoá 341
Joaçaba 343
Lauro Muller 348
Lindóia do Sul 352
Luzerna 353
Meleiro 353
Monte Carlo 354
Nova Trento 354
Porto União 355
Rio do Sul 356
Salto Veloso 360
São Bento do Sul 360
São Lourenço do Oeste 364
São Pedro de Alcântara 365
Schroeder 367
Timbó 377
Videira 387

Consórcios

ARIS 388
CIMVI 388
CINCO 395

Antônio Carlos

Prefeitura

Portaria Nº 472/2012

PORTARIA Nº 472/2012.
Concede Ferias a servidor.

GERALDO PAULI - Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder, FERIAS, por 30 dias, ao servidor efetivo JAIME WEBER, ocupante do Cargo de OPERADOR DE MAQUINA, a partir de 15 de outubro de 2012, relativo ao periodo aquisitivo de 17/03/2008 a 16/03/2009.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, em 11 de outubro de 2012.
GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria, na Secretaria Municipal, em 11 de outubro de 2012.

MAURO CEZAR DA SILVEIRA
Secretario de Administração e Finanças

Portaria Nº 473/2012.

PORTARIA Nº 473/2012.
Concede Ferias a servidor.

GERALDO PAULI - Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder, FERIAS, por 30 dias, ao servidor efetivo PAULO OLEGARIO SCHMITZ, ocupante do Cargo de OPERADOR DE MAQUINA, a partir de 15 de outubro de 2012, relativo ao periodo aquisitivo de 02/07/2010 a 01/07/2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, em 15 de outubro de 2012.
GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
João Romão - Presidente • Gilsoni Lunardi Albino - Diretor Executivo
Emerson Souto - Gerente de Tecnologias da Informação • Danilo Murilo Chagas da Silva e Wendel F. R. da Silva - Diagramadores
Rua Santos Saraiva, nº 1546, Estreito - CEP 88070-101 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3221 8800
diagramador@diariomunicipal.sc.gov.br www.diariomunicipal.sc.gov.br

Publicada a presente Portaria, na Secretaria Municipal, em 15 de outubro de 2012.

MAURO CEZAR DA SILVEIRA
Secretario de Administração e Finanças

Extrato de Termo de Homologaçâo e Adjudicação PL N° 119/2012
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÂO E ADJUDICAÇÃO

Origem: Licitação nº. 119/2012 - Carta Convite nº. 008/2012; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema computadorizado para registro, gerenciamento e controle de informações educacionais relacionados aos alunos, unidades escolares e profissionais que atuam na educação e transporte escolar do Município de Antônio Carlos, Geraldo Pauli, Prefeito Municipal, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve HOMOLOGAR o presente processo licitatório e ADJUDICAR o mesmo a empresa Intellibr Sistemas Ltda, no valor total de R$ 5.640,00.

Antônio Carlos, 10 de Outubro de 2012.
GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

Autorizo a empresa "DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS". DOM a publicar o Extrato de Termo de Homologação.

Antônio Carlos, 10 de Outubro de 2012.
Atenciosamente:
RUDINEI GOEDERT
Coordenador de Administração e Finanças

Biguaçu

Prefeitura

Portaria Nº 2527 de 10 de Outubro de 2012
PORTARIA nº 2527 de 10 de outubro de 2012
Concede exoneração ao Servidor Paulo Henrique Correa, ocupante do cargo efetivo de Escriturário, na Secretaria Municipal da Fazenda, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIGUAÇU, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 98 inciso VII da Lei Orgânica do Município de 06 de setembro de 2010.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder exoneração ao servidor Paulo Henrique Correa, detentor do cargo de provimento efetivo de Escriturário, com jornada de 30 horas semanais, na Secretaria Municipal da Fazenda, inscrito na matrícula funcional nº 9682, a partir de 05/10/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos são retroativos a 05/10/2012.

Biguaçu, 10 de outubro de 2012.
JOSÉ CASTELO DESCHAMPS
Prefeito Municipal

Errata ao Edital Nº. 166/2012 - Pregão Presencial
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA AO EDITAL Nº. 166/2012 - PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SOB O Nº 166/2012

Devido a conveniência que confere a esta Administração Pública, resolveu-se alterar a data destinada a realização da sessão de licitação, possibilitando maior competitividade para todos os interessados. Nesse sentido, considera-se no aviso anteriormente divulgado:

Onde se lê no Aviso de Licitação (Pregão Presencial nº. 166/2012 - FMS)
DATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: 14:00 horas do dia 23/10/2012.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 14:00h do dia 10/10/2012 às 13:59 do dia 23/10/2012.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Setor de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 10/10/2012, mediante a apresentação de pen-drive, ou no endereço eletrônico: www.bigua.sc.gov.br.

LEIA-SE no Aviso de Licitação (Pregão Presencial nº. 166/2012 - FMS)
DATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: 14:00 horas do dia 30/10/2012.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 14:00h do dia 18/10/2012 às 13:59 do dia 30/10/2012.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Setor de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 17/10/2012, mediante a apresentação de pen-drive, ou no endereço eletrônico: www.bigua.sc.gov.br.

As demais informações constantes no aviso mencionado permanecem inalteradas.

Biguaçu, 15 de outubro de 2012
LEANDRO ADRIANO DE BARROS
Secretário Municipal de Saúde

Contrato Número 10.207/2012 - Dl 170/2012 - FMS
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO NÚMERO 10.207/2012/FMS
PROCESSO: DL 170/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE PEÇAS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DOS APARELHOS DO LABORATÓRIO DA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE DE BIGUAÇU. CUMPRE DESTACAR QUE ESTA CONTRATAÇÃO SE DÁ NA FORMA DO ARTIGO 24, INCISO V DA LEI 8.666/93.

Contratado: PRONTOLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA.

Valor: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

Prazo de vigência: 31/12/2012

Contrato Número 10.209/2012 - Dl 163/2012 - FMS
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO NÚMERO 10.209/2012/FMS
PROCESSO: DL 163/2012

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CENTÍMETRO DE COLUNA EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO MUNICIPAL, OBJETIVANDO A PUBLICAÇÃO DOS AVISOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIGUAÇU. CUMPRE DESTACAR QUE ESTA AQUISIÇÃO SE DÁ NA FORMA DO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8.666/93.

Contratado: OZIAS DEODATO ALVES JUNIOR ME

Valor: R$ 1.030,00 (UM MIL E TRINTA REAIS).

Prazo de vigência: 31/12/2012

Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº 156 /2012-FMS
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
SECRETARIA DE SAÚDE
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 156 /2012-FMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS EM FISIOTERAPIA, SEJAM PÚBLICOS, PRIVADOS OU FILANTRÓPICOS, VISANDO À AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIGUAÇU, USANDO COMO REFERÊNCIA OS PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESA CONTRATADA: MEDICINA E DIAGNÓSTICO SÃO MIGUEL LTDA ME

VALOR: R$ 20.220,80 (Vinte mil duzentos e vinte reais e oitenta e centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, da Lei nº 8.666/93. In verbis:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

JUSTIFICATIVA: Conforme Parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município.

Biguaçu, 24 de agosto de 2012.
JOSÉ CASTELO DESCHAMPS
Prefeito Municipal

POR DELEGAÇÃO - LEANDRO ADRIANO DE BARROS
Secretário de Saúde

Braço do Trombudo

Prefeitura

Decreto 060/2012
DECRETO 060/2012 01.10.2012
SUPLEMENTA DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Vilberto Muller Schovinder, Prefeito Municipal de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, baseado na Lei, 0700/2011 de 21.12.2011.

DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional, suplementar no valor de R$ 20.000,00(vinte mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

07.01. - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0100.2015 - Manutenção Coordenação e Reequipamento das
Atividades da saúde.
3371.00.00.00.00.00.0002 - Transferência a Consorcio Público por Contrato R$ 20.000,00
- Total R$ 20.000,00

Art. 2º. Utilizar-se-á como fonte de recursos, o superávit financeiro do exercício de 2011 (recursos próprios 0003).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade á publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei 0597/2008 de 09.07.2008.

Braço do Trombudo, em 01 de outubro de 2012.
VILBERTO MULLER SCHOVINDER
Prefeito Municipal

Ata de Registro de Preço 2/2012 FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2012

Número do Registro de Preços: 2/2012 **Data do Registro: 16/01/2012** **Válido até: 16/01/2013**

Objeto da Compra: Aquisição de material médico hospitalar

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 PAREDE FINA BISEL TRIFACETADO (1545)	UND	ALIANCA HOSPITALAR LTDA ME (6072)	LABOR	0	0,0300	1
			LA DALLA PORTA JUNIOR (6559)	LABOR IMPOF	0	0,0300	2
			DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA (6398)	RM Desc	0	0,0300	3
2	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 PAREDE FINA BISEL TRIFACETADO (1386)	UND	DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA (6398)	RM Desc	0	0,0300	1
			LA DALLA PORTA JUNIOR (6559)	LABOR IMPOF	0	0,0300	2
			ALIANCA HOSPITALAR LTDA ME (6072)	LABOR	0	0,0300	3
3	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8 PAREDE FINA BISEL TRIFACETADO (1387)	UND	ALIANCA HOSPITALAR LTDA ME (6072)	LABOR	0	0,0300	1
			DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA (6398)	RM Desc	0	0,0300	2
			LA DALLA PORTA JUNIOR (6559)	LABOR IMPOF	0	0,0300	3
4	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 PAREDE FINA BISEL TREIFACETADO (1390)	UND	LA DALLA PORTA JUNIOR (6559)	MED GOLDMA	0	0,0300	1
			ALIANCA HOSPITALAR LTDA ME (6072)	LABOR	0	0,0300	2
			DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA (6398)	RM Desc	0	0,0300	3
5	Atadura de crepe - 4cm, 13 fios c/ 4,5mt, embaladas individulamente, conforme normas ABNT NBR n° 14056 (1731)	UND	PROHOSPITAL COM.DE MAT.MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA. (6156)	POLAR FIX	0	0,2000	1
			ALIANCA HOSPITALAR LTDA ME (6072)	PEROLA	0	0,2100	2
			METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	NEVE	0	0,2900	3
6	Atadura de crepe - 10cm, 13 fios c/ 4,5mt, embaladas individulamente, conforme normas ABNT NBR n° 14056 (1732)	UND	PROHOSPITAL COM.DE MAT.MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA. (6156)	POLAR FIX	0	0,3400	1
			ALIANCA HOSPITALAR LTDA ME (6072)	PEROLA	0	0,3500	2
			METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	NEVE	0	0,4100	3
7	Atadura de crepe - 12cm 13 fios c/ 4,5 mts embaladas individualmente, conforme normas ABNT NBR n°14056 (1609)	UND	ALIANCA HOSPITALAR LTDA ME (6072)	PEROLA	0	0,3700	1
			PROHOSPITAL COM.DE MAT.MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA. (6156)	POLAR FIX	0	0,3800	2
			METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	NEVE	0	0,4200	3
			MEDICAL VENDAS LTDA ME. (6641)	BIOTEXTIL	0	0,5500	4
8	Almotolia tansparente bico reto 100 ml (1814)	UND	OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA (6352)	J PROLAB	0	0,8500	1
			ALIANCA HOSPITALAR LTDA ME (6072)	J. PROLAB	0	0,9300	2
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	J Prolab	0	0,9600	3
9	Alcool glicerinado 70% 1lt (1611)	LT	LA DALLA PORTA JUNIOR (6559)	CICLOFARMA	0	4,5000	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Rioquimica	0	5,0200	2
10	Álcool iodado 1lt (1736)	LT	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Rioquimica	0	6,8800	1
			METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	RIOQUIMICA	0	7,8400	2
11	ALGODAO HIDROFILO 500g (90)	UND	MEDICAL VENDAS LTDA ME. (6641)	FAROL	0	7,7900	1
			DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA (6398)	Névoa	0	7,8000	2

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2012

Número do Registro de Preços: 2/2012 **Data do Registro: 16/01/2012** **Válido até: 16/01/2013**

Objeto da Compra: Aquisição de material médico hospitalar

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			ALIANCA HOSPITALAR LTDA ME (6072)	FAROL	0	7,8500	3
12	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 (88)	PCT	PROHOSPITAL COM.DE MAT.MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA. (6156)	THEOTO	0	1,7900	1
			DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA (6398)	Theoto	0	1,8000	2
			MEDICAL VENDAS LTDA ME. (6641)	THEOTO	0	1,8400	3
			METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	ESTILO	0	1,9900	4
13	Água deionizada (destilada) gl 5 litros (1612)	GL	METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	DENTAL TEC	0	4,0500	1
			ALIANCA HOSPITALAR LTDA ME (6072)	CAITHEC	0	4,1300	2
			LA DALLA PORTA JUNIOR (6559)	VIQUIMICA	0	5,4000	3
			PROHOSPITAL COM.DE MAT.MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA. (6156)	DENTAL TEC	0	5,4000	4
14	APLICADOR P/ SOLUÇÕES PARENTERAIS (EQUIPO) MACRO GOTAS (1393)	UND	DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA (6398)	RM Desc	0	0,4800	1
			LA DALLA PORTA JUNIOR (6559)	MEDSONDA	0	0,5000	2
			OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA (6352)	MED EQUIPO	0	0,5100	3
15	Compressa de gase 7,5x7,5, 13 fios, pacote 500 unidades, peso mínimo 465 a 475 gramas, conforme normas da ABNT NBR 13843, com dados do fabricante e n° de registro na Anvisa (1613)	PCT	METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	BIO TEXTIL	0	9,9900	1
			MEDICAL VENDAS LTDA ME. (6641)	BIOTEXTIL	0	10,0000	2
			OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA (6352)	TOPAZIO	0	10,1000	3
			DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA (6398)	América	0	12,8000	4
16	Compressa de gase 10x10, 13 fios, pacote 500 unidades, peso mínimo 980 a 1.010 gramas, conforme normas da ABNT NBR 13843, com dados do fabricante e n° de registro na Anvisa (1737)	PCT	MEDICAL VENDAS LTDA ME. (6641)	MEDBLANC	0	23,7500	1
			METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	AMERICA	0	23,8000	2
			PROHOSPITAL COM.DE MAT.MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA. (6156)	NEVE	0	28,0800	3
17	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASO (FRASCO 20 ML) (1009)	UND	LA DALLA PORTA JUNIOR (6559)	TEUTO	0	1,8200	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Blausiegel	0	1,8600	2
18	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE LT (582)	UND	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Rioquimica	0	9,1000	1
			DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA (6398)	Rioquimica	0	9,1400	2
			LA DALLA PORTA JUNIOR (6559)	RIOQUIMICA	0	10,8000	3
19	ESCOVA P/ COLETA DE PREVENTIVO (314)	UND	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Kolplast	0	0,1100	1
			LA DALLA PORTA JUNIOR (6559)	LABOR IMPOF	0	0,1200	2
			ALIANCA HOSPITALAR LTDA ME (6072)	KOLPLAST	0	0,1300	3
20	Envelope para esterilização auto selante, 70mmx230mm, cx c/200 unidades. (1824)	CX	PROHOSPITAL COM.DE MAT.MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA. (6156)	VEDAMAX	0	22,3800	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Zermatt	0	25,4700	2

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2012

Número do Registro de Preços: 2/2012 **Data do Registro: 16/01/2012** **Válido até: 16/01/2013**

Objeto da Compra: Aquisição de material médico hospitalar

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA (6352)	VEDAMAX	0	25,9900	3
22	GEL CONTACT (900)	UND	MEDICAL VENDAS LTDA ME. (6641)	MAXICOR	0	0,9400	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Dentaltec	0	1,1600	2
			OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA (6352)	MULTIGEL	0	1,2500	3
23	Luva para procedimento tipo látex tamanho M cx/100 und. (2645)	CX	OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA (6352)	NUGARD	0	11,8500	1
			DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA (6398)	Sempermed	0	11,9000	2
			MEDICAL VENDAS LTDA ME. (6641)	SUPERMAX	0	14,5000	3
24	Luva para procedimento tipo látex tamanho G cx/100 und. (2646)	CX	OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA (6352)	NUGARD	0	11,8500	1
			DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA (6398)	Sempermed	0	11,9000	2
			MEDICAL VENDAS LTDA ME. (6641)	SUPERMAX	0	14,5000	3
25	Lamina para preventivo ponta fosca c/ 100 (1747)	CX	METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	VISION GLAS	0	1,7700	1
			ALIANCA HOSPITALAR LTDA ME (6072)	LABOR	0	1,8000	2
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Global Trade	0	1,8400	3
			MEDICAL VENDAS LTDA ME. (6641)	LABOR IMPOF	0	1,8700	4
26	Papel lençol desct. branco 70 cm x 50mts (1746)	RL	ALIANCA HOSPITALAR LTDA ME (6072)	M. GAUZE	0	3,1500	1
			LA DALLA PORTA JUNIOR (6559)	MEDGAUZE	0	3,1900	2
			PROHOSPITAL COM.DE MAT.MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA. (6156)	CLEAN	0	3,2000	3
27	PAPEL CREPADO 30X30 CM CX C/500 UND (1301)	CX	ALIANCA HOSPITALAR LTDA ME (6072)	POLAR	0	56,0000	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Polar Fix	0	59,9000	2
			METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	POLAR FIX	0	59,9200	3
28	PAPEL CREPADO 40X40 CM CX C/ 500 UNID (1302)	CX	ALIANCA HOSPITALAR LTDA ME (6072)	POLAR	0	97,7300	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Polar Fix	0	104,9700	2
			METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	POLAR FIX	0	105,0000	3
29	Polvidine (PVPI) 1lt (1622)	LT	DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA (6398)	Rioquimica	0	10,9900	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Rioquimica	0	11,0000	2
			ALIANCA HOSPITALAR LTDA ME (6072)	LM	0	11,8000	3
30	Sabonete liquido anti-séptico1lt (1623)	LT	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Wirath	0	2,9900	1
			PROHOSPITAL COM.DE MAT.MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA. (6156)	WIRATH	0	3,0000	2
			METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	RICIE	0	3,2500	3
31	SERINGA DESCARTAVEL 10ml (74)	UND	PROHOSPITAL COM.DE MAT.MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA. (6156)	LABOR	0	0,1300	1
			LA DALLA PORTA JUNIOR (6559)	LABOR IMPOF	0	0,1400	2
			DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA (6398)	RM Desc	0	0,1500	3

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2012

Número do Registro de Preços: 2/2012 **Data do Registro: 16/01/2012** **Válido até: 16/01/2013**

Objeto da Compra: Aquisição de material médico hospitalar

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA (6352)	EMBRAMAC	0	0,1500	4
32	SERINGA DESCARTAVEL 20ml (75)	UND	LA DALLA PORTA JUNIOR (6559)	LAMEDID	0	0,2400	1
			DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA (6398)	RM Desc	0	0,2500	2
			PROHOSPITAL COM.DE MAT.MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA. (6156)	EMBRAMED	0	0,2900	3
33	SONDA URETRAL DE ALIVIO N.º12 (502)	UND	ALIANCA HOSPITALAR LTDA ME (6072)	BIOSANI	0	0,3300	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Medsonda	0	0,3400	2
			DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA (6398)	Mark Med	0	0,3500	3
			METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	BIOSANI	0	0,3800	4
34	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 8 (1003)	UND	METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	MARK MED	0	0,2600	1
			DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA (6398)	Mark Med	0	0,3200	2
			ALIANCA HOSPITALAR LTDA ME (6072)	BIOSANI	0	0,3300	3
35	SOLUÇÃO FISIOLOGICA 0,9% 250 ML (1088)	UND	METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	ARBORETO	0	1,1300	1
			LA DALLA PORTA JUNIOR (6559)	EQUIPLEX	0	1,3600	2
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Basa	0	1,5100	3
36	SOLUÇÃO FISIOLOGICA 0,9% 100 ML (1089)	UND	METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	ARBORETO	0	0,9400	1
			LA DALLA PORTA JUNIOR (6559)	EQUIPLEX	0	1,1800	2
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Basa	0	1,2900	3
37	SOLUÇÃO GLICO-FISIOLOGICO 500 ML (1090)	UND	LA DALLA PORTA JUNIOR (6559)	EQUIPLEX	0	1,6500	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Basa	0	1,8400	2
			METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	EQUIPLEX	0	1,8800	3
38	VASELINA LIQUIDA 1 LT (141)	LT	PROHOSPITAL COM.DE MAT.MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA. (6156)	WIRATH	0	9,0000	1
			ALIANCA HOSPITALAR LTDA ME (6072)	WIRATH	0	9,2000	2
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Wirath	0	10,4800	3
39	COLETOR P/ MATERIAL PERFURO-CORTANTE EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÕES, IMPERMEÁVEL, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO, EM FORMATO QUADRADO, COM CAPACIDADE DE 7 L. (1299)	UND	METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	IRENE BILECK	0	1,4400	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Cartoonbox	0	1,5500	2
			LA DALLA PORTA JUNIOR (6559)	POLAR FIX	0	1,6900	3
			OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA (6352)	CARTOON	0	1,6900	4
40	AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5 PAREDE FINA BISEL TRIFACETADO (1385)	UND	LA DALLA PORTA JUNIOR (6559)	LAMEDID	0	0,0300	1
			DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA (6398)	RM Desc	0	0,0300	2
			ALIANCA HOSPITALAR LTDA ME (6072)	LABOR	0	0,0300	3
41	AGULHA DESCARTÁVEL 30X7 PAREDE FINA BISEL TRIFACETADO (1388)	UND	LA DALLA PORTA JUNIOR (6559)	LAMEDID	0	0,0300	1

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2012

Número do Registro de Preços: 2/2012 **Data do Registro: 16/01/2012** **Válido até: 16/01/2013**

Objeto da Compra: Aquisição de material médico hospitalar

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA (6398)	RM Desc	0	0,0300	2
			ALIANCA HOSPITALAR LTDA ME (6072)	LABOR	0	0,0300	3
42	AGULHA DESCARTÁVEL 30X8 PAREDE FINA BISEL TREIFACETADO (1389)	UND	DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA (6398)	RM Desc	0	0,0300	1
			ALIANCA HOSPITALAR LTDA ME (6072)	LABOR	0	0,0300	2
			LA DALLA PORTA JUNIOR (6559)	LAMEDID	0	0,0300	3
43	Atadura de crepe - 20cm 13 fios c/ 4,5 mts embaladas individualmente, conforme normas ABNT NBR n°14056 (1610)	UND	ALIANCA HOSPITALAR LTDA ME (6072)	PEROLA	0	0,7300	1
			PROHOSPITAL COM.DE MAT.MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA. (6156)	CREMER	0	0,7400	2
			MEDICAL VENDAS LTDA ME. (6641)	BIOTEXTIL	0	0,9200	3
44	AGUA OXIGENADA 1 LT (139)	UND	DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA (6398)	Rioquimica	0	2,4800	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Rioquimica	0	2,5800	2
45	ÁLCOOL 70 % 1 LT (986)	LT	MEDICAL VENDAS LTDA ME. (6641)	ZULU	0	3,1900	1
			METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	MIYAKO	0	3,2900	2
			PROHOSPITAL COM.DE MAT.MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA. (6156)	WIRATH	0	3,5500	3
46	ALGODAO HIDROFILO EM BOLAS C/100 GR (1211)	PCT	OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA (6352)	NATHALIA	0	2,6400	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Farol	0	2,6500	2
47	AGUA DESTILADA P/INJ AMP C/5 ML (1469)	AMP	LA DALLA PORTA JUNIOR (6559)	EQUIPLEX	0	0,0800	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Isofarma	0	0,0930	2
			METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	ISOFARMA	0	0,1000	3
48	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% GEL (TB DE 30 GR) (826)	UND	LA DALLA PORTA JUNIOR (6559)	NEO QUIMICA	0	1,4400	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Neo Quimica	0	1,4500	2
49	Catgut Simples, fio de sutura absorvível c/ agulha 2-0 3/8 30mm-75cm cx c/24 (1615)	CX	PROHOSPITAL COM.DE MAT.MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA. (6156)	MEDLINE	0	35,0000	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Shalon	0	45,8800	2
			MEDICAL VENDAS LTDA ME. (6641)	SHALON	0	49,9000	3
50	Catgut simples fio e sutura absorvível c/agulha 4-0 3/8 mm 75 cm cx c/24 (1815)	CX	PROHOSPITAL COM.DE MAT.MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA. (6156)	MEDLINE	0	42,0000	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Shalon	0	42,5000	2
			MEDICAL VENDAS LTDA ME. (6641)	SHALON	0	44,5000	3
51	Catgut cromado 2-0, fio de sutura absorvível 75 cm c/agulha 3,0 cm cx c/24. (1816)	CX	LA DALLA PORTA JUNIOR (6559)	ACE	0	42,0000	1
			PROHOSPITAL COM.DE MAT.MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA. (6156)	MEDLINE	0	43,0000	2
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Shalon	0	44,0000	3
52	Catgut cromado 4-0, fio de sutura absorvível 75 cm c/agulha 3,0 cm cx c/24 unid. (1817)	CX	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Shalon	0	44,0000	1

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2012

Número do Registro de Preços: 2/2012 **Data do Registro: 16/01/2012** **Válido até: 16/01/2013**

Objeto da Compra: Aquisição de material médico hospitalar

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			LA DALLA PORTA JUNIOR (6559)	SHALON	0	44,2000	2
			PROHOSPITAL COM.DE MAT.MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA. (6156)	MEDLINE	0	45,0000	3
53	Compressa cirúrgica para campo operatório não estéril, 04 camadas com cadarço 45x50 cm, pct c/50 unidades. (1818)	PCT	LA DALLA PORTA JUNIOR (6559)	MEDGAUZE	0	32,2900	1
			PROHOSPITAL COM.DE MAT.MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA. (6156)	ANDREONI	0	34,0000	2
			DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA (6398)	América	0	44,0000	3
54	Esparadrapo 10 cm x 4,5 m rolo grande (1821)	UND	MEDICAL VENDAS LTDA ME. (6641)	MISSNER	0	3,8500	1
			OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA (6352)	MISSNER	0	3,8900	2
			DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA (6398)	Missner	0	3,9500	3
			METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	MISSNER	0	4,2900	4
55	ESPATULA DE AYRES P/ COLETA DE PREVENTIVO (897)	UND	ALIANCA HOSPITALAR LTDA ME (6072)	ESTILO	0	0,0400	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Estilo	0	0,0430	2
			MEDICAL VENDAS LTDA ME. (6641)	ESTILO	0	0,0500	3
56	Espéculo vaginal descartável tam.P (1740)	UND	MEDICAL VENDAS LTDA ME. (6641)	KOLPLAST	0	0,6400	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Adlin	0	0,6500	2
			LA DALLA PORTA JUNIOR (6559)	ADLIN	0	0,7000	3
			DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA (6398)	Adlin	0	0,7500	4
57	Espéculo vaginal descartável tam.M (1741)	UND	MEDICAL VENDAS LTDA ME. (6641)	KOLPLAST	0	0,7000	1
			LA DALLA PORTA JUNIOR (6559)	ADLIN	0	0,7500	2
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Adlin	0	0,7700	3
			DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA (6398)	Adlin	0	0,8500	4
58	FITA MICROPORE 2,5 CM X 10,0 MTS (898)	UND	METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	ADLIN	0	1,1800	1
			ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO (6433)	CIEX	0	1,2400	2
			PROHOSPITAL COM.DE MAT.MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA. (6156)	MISSNER	0	1,3500	3
			MEDICAL VENDAS LTDA ME. (6641)	MISSNER	0	1,3900	4
59	FIO SUTURA 4.0 C/AGULHA 3 CM C/24 ENVELOPES (NYLON) (1364)	CX	ALIANCA HOSPITALAR LTDA ME (6072)	PROCARE	0	13,6000	1
			LA DALLA PORTA JUNIOR (6559)	LAMEDID	0	13,6800	2
			OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA (6352)	PROCARE	0	14,3500	3
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Solidor	0	14,8000	4
60	FIO SUTURA 2.0 C/AGULHA 3CM C/24 ENVELOPES (NYLON) (1155)	CX	ALIANCA HOSPITALAR LTDA ME (6072)	PROCARE	0	13,6000	1
			LA DALLA PORTA JUNIOR (6559)	LAMEDID	0	13,8000	2
			OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA (6352)	PROCARE	0	14,5500	3
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Med Goldman	0	14,8000	4

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2012

Número do Registro de Preços: 2/2012 **Data do Registro: 16/01/2012** **Válido até: 16/01/2013**

Objeto da Compra: Aquisição de material médico hospitalar

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
61	Luva para procedimento tipo látex tamanho PP cx/100 und. (2647)	CX	OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA (6352)	NUGARD	0	11,8500	1
			DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA (6398)	Sempermed	0	11,9000	2
			MEDICAL VENDAS LTDA ME. (6641)	SUPERMAX	0	14,5000	3
62	Luva para procedimento tipo látex tamanho P cx/100 und. (2648)	CX	OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA (6352)	NUGARD	0	11,8500	1
			DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA (6398)	Sempermed	0	11,9000	2
			MEDICAL VENDAS LTDA ME. (6641)	SUPERMAX	0	14,5000	3
63	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5 (501)	UND	OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA (6352)	EMBRAMAC	0	0,9800	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Embramac	0	0,9900	2
			ALIANCA HOSPITALAR LTDA ME (6072)	SANRO	0	1,0000	3
			MEDICAL VENDAS LTDA ME. (6641)	SUPERMAX	0	1,0200	4
64	Luva cirúrgica estéril tam 8.0 (1744)	UND	MEDICAL VENDAS LTDA ME. (6641)	EMBRAMAC	0	0,9200	1
			OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA (6352)	EMBRAMAC	0	1,0300	2
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Embramac	0	1,0300	3
			ALIANCA HOSPITALAR LTDA ME (6072)	SANRO	0	1,0400	4
65	Luva cirúrgica estéril tam 8.5 (1745)	UND	MEDICAL VENDAS LTDA ME. (6641)	EMBRAMAC	0	0,9200	1
			OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA (6352)	LEMGRUBER	0	1,0300	2
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Embramac	0	1,0300	3
			ALIANCA HOSPITALAR LTDA ME (6072)	SANRO	0	1,0400	4
66	Luva ginecológica estéril pct c/ 100 (1621)	PCT	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Descarluvas	0	3,9400	1
			OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA (6352)	LUPLAST	0	3,9500	2
			ALIANCA HOSPITALAR LTDA ME (6072)	LUPLAST	0	4,1300	3
67	Lençol descartável com elástico 2,00mx90cm (pct c/10 unidades). (1826)	PCT	ALIANCA HOSPITALAR LTDA ME (6072)	M. GAUZE	0	6,6000	1
			LA DALLA PORTA JUNIOR (6559)	MEDGAUZE	0	7,6700	2
			DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA (6398)	Santé	0	8,0000	3
68	Lençol descartável sem elático 2mx90cm (pct c/10 unidades) (1827)	PCT	ALIANCA HOSPITALAR LTDA ME (6072)	M. GAUZE	0	4,6000	1
			LA DALLA PORTA JUNIOR (6559)	MEDGAUZE	0	5,2300	2
			PROHOSPITAL COM.DE MAT.MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA. (6156)	CLEAN	0	5,6200	3
69	POTE PARA LÂMINA DE PREVENTIVO DE PLÁSTICO COM TRÊS DIVISÕES (1566)	UND	PROHOSPITAL COM.DE MAT.MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA. (6156)	J.PROLAB	0	0,2000	1
			METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	J. PROLAB	0	0,2100	2
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Adlin	0	0,4500	3
70	Papel crepado 60x60 cm cx c/500 (1828)	CX	ALIANCA HOSPITALAR LTDA ME (6072)	POLAR	0	215,0000	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Polar Fix	0	220,0000	2

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2012

Número do Registro de Preços: 2/2012 **Data do Registro: 16/01/2012** **Válido até: 16/01/2013**

Objeto da Compra: Aquisição de material médico hospitalar

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			LA DALLA PORTA JUNIOR (6559)	GILMED SUL	0	243,1000	3
71	Pinça anatômica dissecção com serrilha normal 14cm (1760)	UND	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Abc	0	5,1000	1
			MEDICAL VENDAS LTDA ME. (6641)	ABC	0	5,1500	2
			PROHOSPITAL COM.DE MAT.MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA. (6156)	ABC	0	5,8500	3
72	Pinça Kocher hemostática 14cm (1761)	UND	LA DALLA PORTA JUNIOR (6559)	GOLGRAM	0	15,3700	1
			ALIANCA HOSPITALAR LTDA ME (6072)	PROFESSION	0	17,2000	2
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Abc	0	17,3200	3
73	Pinça Kelly Reta 14cm (1762)	UND	LA DALLA PORTA JUNIOR (6559)	GOLGRAM	0	10,8000	1
			MEDICAL VENDAS LTDA ME. (6641)	ABC	0	10,9000	2
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Abc	0	12,0600	3
74	SCALP N.23 (81)	UND	LA DALLA PORTA JUNIOR (6559)	LAMEDID	0	0,0800	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Lamedid	0	0,0910	2
			DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA (6398)	Med Vein	0	0,1000	3
			PROHOSPITAL COM.DE MAT.MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA. (6156)	LABOR	0	0,1000	4
			ALIANCA HOSPITALAR LTDA ME (6072)	LABOR	0	0,1000	5
75	SERINGA 1 ML C/AGULHA 13X4,5 DESCARTÁVEL (1366)	UND	LA DALLA PORTA JUNIOR (6559)	LAMEDID	0	0,0900	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Embramac	0	0,1100	2
			MEDICAL VENDAS LTDA ME. (6641)	TKL	0	0,1200	3
			DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA (6398)	RM Desc	0	0,1200	4
76	SERINGA DESCARTAVEL 3ml (72)	UND	MEDICAL VENDAS LTDA ME. (6641)	EMBRAMAC	0	0,0600	1
			METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	EMBRAMAC	0	0,0700	2
			ALIANCA HOSPITALAR LTDA ME (6072)	DESCARPACK	0	0,0800	3
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Embramac	0	0,0860	4
77	SERINGA DESCARTAVEL 5ml (73)	UND	METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	EMBRAMAC	0	0,0800	1
			MEDICAL VENDAS LTDA ME. (6641)	EMBRAMAC	0	0,0900	2
			ALIANCA HOSPITALAR LTDA ME (6072)	DESCARPACK	0	0,0900	3
			LA DALLA PORTA JUNIOR (6559)	LAMEDID	0	0,1000	4
			OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA (6352)	EMBRAMAC	0	0,1000	5
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Embramac	0	0,1000	6
78	SOLUÇÃO A BASE DE GLUTARALDEIDO 2% - ESTERILIZANTE QUÍMICO E DESINFETANTE HOSPITALAR P/ ARTIGOS CRITICOS (28 DIAS) (1748)	UND	LA DALLA PORTA JUNIOR (6559)	CICLOFARMA	0	4,6800	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Rioquimica	0	5,5900	2
79	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO DESC. TAM. 30 LT (910)	UND	PROHOSPITAL COM.DE MAT.MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA. (6156)	NEKPLAST	0	0,0900	1

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2012

Número do Registro de Preços: 2/2012 **Data do Registro: 16/01/2012** **Válido até: 16/01/2013**

Objeto da Compra: Aquisição de material médico hospitalar

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			ALIANCA HOSPITALAR LTDA ME (6072)	NEKPLAST	0	0,1000	2
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Nekplast	0	0,1100	3
80	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO DESC. TAM. 100 LT (1365)	UND	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Nekplast	0	0,1800	1
			PROHOSPITAL COM.DE MAT.MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA. (6156)	NEKPLAST	0	0,1900	2
			METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	NECKPLAST	0	0,2300	3
81	TERMOMETRO CLINICO (243)	UND	MEDICAL VENDAS LTDA ME. (6641)	PREMIUM	0	2,1000	1
			METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	PREMIUM	0	2,4200	2
			OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA (6352)	ACCUMED	0	2,4500	3
82	Tesoura íris curva 10cm delicada (1832)	UND	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Abc	0	8,5000	1
			PROHOSPITAL COM.DE MAT.MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA. (6156)	ABC	0	8,6000	2
			LA DALLA PORTA JUNIOR (6559)	PREMIUM	0	9,2300	3
83	Tesoura íris reta 10 cm delicada (1833)	UND	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Abc	0	8,6300	1
			LA DALLA PORTA JUNIOR (6559)	PREMIUM	0	9,2300	2
			PROHOSPITAL COM.DE MAT.MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA. (6156)	ABC	0	9,6500	3
86	Tiras reagentes para teste de glicemia capilar, com método de aspiração, cx c/50, com 4 aparelhos em comodato (1624)	CX	LA DALLA PORTA JUNIOR (6559)	ON CALL PLU	0	22,8900	1
			METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	ON CALL PLU	0	22,9000	2
			FUFA-SC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (6335)	ACCU-CHEK /	0	31,9000	3
87	Fita para autoclave, em papel crepado, com listras impressas com tinta especial, na cor branca, que em contato com a temperatura empregada na esterilização muda de cor, tornando-se pretas 19mmx30mt. (2627)	UND	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Ciex	0	2,2600	1
			ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO (6433)	CIEX	0	2,2700	2
			ALIANCA HOSPITALAR LTDA ME (6072)	MISSNER	0	2,8000	3
			OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA (6352)	CIEX	0	3,0500	4
90	Envelopes para esterilização de produtos médicos e odontológicos com indicador de esterilidade, 90mmx260mm, pct c/100 unidades. (2630)	UND	PROHOSPITAL COM.DE MAT.MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA. (6156)	VEDAMAX	0	0,1400	1
			LA DALLA PORTA JUNIOR (6559)	GILMED SUL	0	0,1500	2
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Zermatt	0	0,1500	3
			ALIANCA HOSPITALAR LTDA ME (6072)	VEDAMAX	0	0,1600	4
			METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	VEDA MAX	0	0,1600	5
91	Envelopes para esterilização de produtos médicos e odontológicos com indicador de esterilidade, 90mmx230mm, pct c/100 und. (2631)	UND	PROHOSPITAL COM.DE MAT.MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA. (6156)	VEDAMAX	0	0,1100	1
			ALIANCA HOSPITALAR LTDA ME (6072)	VEDAMAX	0	0,1300	2
			LA DALLA PORTA JUNIOR (6559)	GILMED SUL	0	0,1400	3
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Zermatt	0	0,1400	4

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2012

Número do Registro de Preços: 2/2012 **Data do Registro: 16/01/2012** **Válido até: 16/01/2013**

Objeto da Compra: Aquisição de material médico hospitalar

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	VEDA MAX	0	0,1400	5
92	Envelopes para esterilização de produtos médicos e odontológicos com indicador de esterilidade, 150mmx250mm, pct c/100 und. (2632)	UND	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Zermatt	0	0,2200	1
			ALIANCA HOSPITALAR LTDA ME (6072)	VEDAMAX	0	0,2500	2
			LA DALLA PORTA JUNIOR (6559)	GILMED SUL	0	0,2600	3
			OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA (6352)	VEDAMAX	0	0,2600	4
			METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	VEDA MAX	0	0,2600	5
93	Envelopes para esterilização de produtos médicos e odontológicos com indicador de esterilidade, 230mmx300mm, pct c/100 und. (2633)	UND	ALIANCA HOSPITALAR LTDA ME (6072)	VEDAMAX	0	0,3500	1
			PROHOSPITAL COM.DE MAT.MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA. (6156)	VEDAMAX	0	0,4000	2

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2012

Número do Registro de Preços: 2/2012 **Data do Registro: 16/01/2012** **Válido até: 16/01/2013**

Objeto da Compra: Aquisição de material médico hospitalar

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Zermatt	0	0,4900	3

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2012
PROCESSO N° 11/2011

(6011) - METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD

(6039) - ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA

(6072) - ALIANCA HOSPITALAR LTDA ME

(6156) - PROHOSPITAL COM.DE MAT.MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA.

(6335) - FUFA-SC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

(6352) - OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA

(6398) - DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA

(6433) - ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO

(6559) - LA DALLA PORTA JUNIOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2012

Número do Registro de Preços: 2/2012 **Data do Registro: 16/01/2012** **Válido até: 16/01/2013**

Objeto da Compra: Aquisição de material médico hospitalar

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2012

PROCESSO N° 11/2011

(6641) - MEDICAL VENDAS LTDA ME.

BRACO DO TROMBUDO , 16 de Janeiro de 2012.

Ata de Registro de Preço 6/2012

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 6/2012

Número do Registro de Preços: 6/2012 **Data do Registro: 16/04/2012** **Válido até: 16/04/2013**

Objeto da Compra: Aquisição de peças para implementos agrícolas.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	Paleta direita (7782)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	Jumil	0	18,9000	1
2	Paleta esquerda (7783)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	Jumil	0	18,9000	1
3	Eixo do disco esquerdo direito (7784)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	Jumil	0	14,0000	1
4	Disco líder (7785)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	Jumil	0	370,0000	1
5	Braço de ligação (7786)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	Jumil	0	166,0000	1
6	Cunha da faca (7787)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	Jumil	0	27,3000	1
7	Eixo estriado direito (7319)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	Jumil	0	163,8000	1
8	Bucha protetora (7788)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	Jumil	0	30,0000	1
9	Disco de fricção jg com 6 und (7789)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	Jumil	0	46,2000	1
10	VOLANTE (5921)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	Jumil	0	567,0000	1
11	Eixo estriado esquerdo (7318)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	Jumil	0	163,8000	1
12	Rosca de alimentação (7346)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	Jumil	0	310,0000	1
13	Cubo da roda (7790)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	Jumil	0	60,0000	1
14	Condutor do adubo (7791)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	Jumil	0	10,5000	1
15	Caixa de distribuição de semente (7792)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	Jumil	0	50,4000	1
16	Corrente 60-1 c/3.540+emenda (7793)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	Jumil	0	294,0000	1
17	PINO DE SEGURANÇA 4100 P/ ENSILADEIRA (2618)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	Jumil	0	1,0000	1
18	Faca picadeira (7795)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	Jumil	0	21,0000	1
19	Faca de espera (7796)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	Jumil	0	65,0000	1
20	Faca ceifadora (7797)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	Jumil	0	21,0000	1
21	Rebolo jumil 4100 (7798)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	Jumil	0	162,0000	1
22	Engrenagem dupla maior (7799)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	Jumil	0	115,0000	1
23	Engrenagem dupla menor (7800)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	Jumil	0	94,5000	1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 6/2012

Número do Registro de Preços: 6/2012 **Data do Registro: 16/04/2012** **Válido até: 16/04/2013**

Objeto da Compra: Aquisição de peças para implementos agrícolas.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
24	Corrente RC 80R (7801)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	Jumil	0	68,0000	1
25	Prato distribuidor do adubo (7802)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	Jumil	0	61,0000	1
26	ALIMENTADOR MAIOR (6073)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	Jumil	0	610,0000	1
27	Cilindro alimentador n 3 (7803)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	Jumil	0	342,0000	1
28	Porca borboleta M12 (7804)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	Jumil	0	24,0000	1
29	Porca ficção da bica (7805)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	Jumil	0	11,0000	1
30	Conjunto depósito de semente (7806)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	Jumil	0	184,0000	1
31	Porca ficção tampa da ventoinha (7807)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	Jumil	0	11,0000	1
32	Porca ficção km4 (7808)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	Jumil	0	15,7500	1
33	SUPORTE DO DISCO DE CORTE (5092)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	Jumil	0	164,0000	1
34	Esteira dupla p/ calcário (7809)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	Jumil	0	1.512,0000	1
35	Carenagem direita (7810)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	jumil	0	33,6000	1
36	Carenagem esquerda (7811)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	Jumil	0	33,6000	1
37	Peneira Cilíndrica c/ capa c/ flange (7812)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	Jumil	0	1.008,0000	1
38	Mancal orelha 90mm (7813)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	Jumil	0	88,0000	1
39	Balancin (7814)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	Jumil	0	33,6000	1
40	Braçadeira do mancal (7815)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	Baldan	0	24,0000	1
41	Sapata direita (7816)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	Baldan	0	139,0000	1
42	Pino argola (7817)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	Sgt	0	2,0000	1
43	Bucha para subsolador (8589)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	Giro	0	6,0000	1
44	Mola do disco (7819)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	Giro	0	36,7500	1
45	Cubo do disco completo (7820)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	Giro	0	161,0000	1
46	Cubo do disco s/rol/s/eixo (7821)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	Giro	0	115,5000	1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 6/2012

Número do Registro de Preços: 6/2012 **Data do Registro: 16/04/2012** **Válido até: 16/04/2013**

Objeto da Compra: Aquisição de peças para implementos agrícolas.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
47	Cubo carreta 5 t rodado duplo completo (8590)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	Triton	0	220,5000	1
48	Cubo carreta 5T rodado duplo sem rolamento (8591)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	Triton	0	100,0000	1
49	Selo mecânico (7824)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	Mepel	0	87,0000	1
50	Cone com haste válvula de alivio (8592)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	Mepel	0	58,0000	1
51	Rotor prensado bomba lobular selo mecanico (8593)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	Mepel	0	359,0000	1
52	Cruzeta cc-36 (7827)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	Aenco	0	36,0000	1
53	Cruzeta cc-101/3 (7828)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	Aenco	0	41,0000	1
54	Aro 6 furos rodado duplo (7829)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	Triton	0	168,0000	1
55	Correia c-144 (7830)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	Rexon	0	62,0000	1
56	Correia c-138 (7831)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	Rexon	0	42,0000	1
57	Mangote p/ plant. jumil 2090 (7832)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	Begebor	0	10,0000	1
58	Disco de grade 20" recortado (7833)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	Metisa	0	60,0000	1
59	Disco de grade 18" recortado (7834)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	Metisa	0	46,0000	1
60	Haste roscada da mola (7835)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	Rex	0	10,0000	1
61	Ponta escarificador giro (7836)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	Metisa	0	49,3500	1
62	PARAFUSO COM PORCA 3/4x6.5 (8594)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	Rex	0	7,3500	1
63	Parafuso com Porca 1x2x2.1/2 (8595)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	Rex	0	1,6000	1
64	Disco reto 17" 5f (7839)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	Metisa	0	67,0000	1
65	Disco plano 17" ranhur. 6f (7840)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	Metisa	0	74,5000	1
66	Ponta arado (7345)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	Mandubar	0	108,0000	1
67	Aiveca arado (7344)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	Mandubar	0	218,0000	1
68	Cabo de aço (7842)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	JF	0	15,7500	1
69	Kit facas jf 92 z10 (7843)	KIT	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	JF	0	687,0000	1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 6/2012

Número do Registro de Preços: 6/2012 **Data do Registro: 16/04/2012** **Válido até: 16/04/2013**

Objeto da Compra: Aquisição de peças para implementos agrícolas.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
70	Contra faca h2f4 (7844)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	JF	0	31,5000	1
71	Faca interior da plataforma (7845)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	JF	0	26,0000	1
72	Pino de segurança (7846)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	JF	0	2,0000	1
73	Jogo de facas do recolhedor (7847)	JG	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	JF	0	168,0000	1
74	Base e pedra do afiador (7848)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	JF	0	141,7500	1
75	Cabo de giro da bica (7294)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	JF	0	102,0000	1
76	Mola do Cilindro Dental Móvel. (8596)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	JF	0	29,0000	1
77	Eixo polia cardan (7297)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	JF	0	187,0000	1
78	Eixo do rotor c/ arruela de vedação (7289)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	JF	0	155,0000	1
79	Engrenagem do cilindro liso (7851)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	JF	0	68,0000	1
80	Engrenagem do comando (7852)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	JF	0	96,0000	1
81	Mola da bica quebra jato (7853)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	JF	0	8,0000	1
82	Mancal atrito completo (7854)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	Baldan	0	73,5000	1
83	Carretel liso fundido (7855)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	Baldan	0	33,0000	1
84	Correia c 75 (7856)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	Powermake	0	31,5000	1
85	Correia c 63 (7857)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	Powermake	0	34,6500	1
86	Peneira da bateteira TR 791 (7858)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	Triton	0	447,0000	1
87	Limpador dianteiro (7859)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	Baldan	0	26,0000	1
88	Limpador traseiro (7860)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	Baldan	0	26,0000	1
89	Sapata (7861)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	Tatu	0	92,0000	1
90	Correia c-156 (7862)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	Powermake	0	57,7500	1
91	Kit Facas jf c120 (8597)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	JF	0	828,0000	1
92	Engate rápido 4" (7308)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	Mepel	0	55,6500	1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 6/2012

Número do Registro de Preços: 6/2012 **Data do Registro: 16/04/2012** **Válido até: 16/04/2013**

Objeto da Compra: Aquisição de peças para implementos agrícolas.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
93	Tubo Engate Rápido com ranhura (8598)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	Mepel	0	55,0000	1
94	Anel Vedação 6mm.engate 4" (8599)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	Mepel	0	4,0000	1
95	Mangueira 4" Sucção. (8600)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	Acrel	0	42,0000	1
96	Junta Universal. (8601)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	Aenco	0	120,0000	1
97	Tubo Triangular Macho/Fêmea. (8602)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	Aenco	0	147,0000	1
98	Tubo Triangular Macho. (8603)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	Aenco	0	111,0000	1
99	Cardan Completo. (8604)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	Aenco	0	344,0000	1
100	Junta Agrícola CC505551 (8605)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	Aenco	0	190,0000	1
101	Limpador Direito 2090 (8606)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	Jumil	0	5,0000	1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 6/2012

Número do Registro de Preços: 6/2012 **Data do Registro: 16/04/2012** **Válido até: 16/04/2013**

Objeto da Compra: Aquisição de peças para implementos agrícolas.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
102	Limpador Esquerdo 2090. (8607)	UND	MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS (7379)	Jumil	0	5,0000	1

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2012
PROCESSO N° 18/2012

(7379) - MAQUIPLAN- COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS

BRACO DO TROMBUDO , 16 de Abril de 2012.

Caçador

Prefeitura

Contrato 105-2012 Prefeitura

Contrato nº 105/2012 - 1º aditamento ao contrato administrativo nº 84/2012 supressão de quantitativos para a contratação de empresa habilitada para reforma dos vestiários, sanitários e depósito da pista olímpica destinada ao 52° JASC. Supressão de quantitativos no percentual aproximado de 6,43% (seis vírgula quarenta e três) por cento do valor total do Contrato Principal, conforme solicitação e justificativa emitida pelo Engenheiro Responsável e mediante parecer jurídico favorável nº 394/2012. O valor a ser suprimido constante da planilha de quantitativos é de R$ 2.248,27 (dois mil duzentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos) conforme planilha de serviços e preços anexos ao presente, perfazendo o percentual aproximado de 6,43 % (seis vírgula quarenta e três por cento) do valor total anterior contratado, estando o mesmo de acordo com os percentuais estabelecidos no artigo 65, § 1º, 2º, II da Lei 8.666/93 e alterações subseqüentes. Processo Licitatório nº 110/2012 CV nº 03/2012. Contratado: LAJETEC LAJES ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA ME/CNPJ nº 72.214.836/0001-08. As demais cláusulas constantes no Contrato principal, gerador deste, continuam vigendo em sua integralidade.

Contrato 30-2012 FUNDEMA

Contrato n º 30/2012 - FUNDEMA - 2º aditamento ao contrato administrativo nº 05/2010, concede reajuste IGPM acumulado 12 meses para contratação de empresa especializada em engenharia para execução das obras civis de ampliação e operação do aterro sanitário do município. Reajuste no valor de 5,10 % (cinco vírgula dez por cento) no preço dos serviços contratados, valor apurado pelo IGPM acumulado nos últimos doze meses, conforme solicitação da CONTRATADA e mediante parecer favorável emitido pela Procuradoria Municipal nº 392/2012 e de acordo com § 2º da Cláusula Quarta do Contrato Principal, documentos estes anexos ao presente, para todos os fins e efeitos legais. O preço certo e ajustado para a tonelada do serviço contratado passa para o valor de R$ 81,91 (oitenta e um reais e noventa e um centavos), sendo o preço unitário da tonelada. Processo licitatório nº 02/2009, CC nº 01/2009. Contratado: MEIOESTE AMBIENTAL LTDA - ME/CNPJ nº 11.201.681/0001-72. As demais cláusulas constantes no Contrato principal, gerador deste, continuam vigendo em sua integralidade.

Contrato 31-2012 FUNDEMA

Contrato n º 31/2012 - FUNDEMA - 1º aditamento ao contrato administrativo nº 31/2010, concede reajuste IGPM acumulado 12 meses para contratação de empresa habilitada para serviços de coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos urbanos e compactáveis do Município e coleta e transporte de resíduos sólidos recicláveis (não industriais) do Município. O presente Contrato tem por objeto o reajuste no valor de 5,10 % (cinco vírgula dez por cento) no preço dos serviços contratados, índice acumulado do IGPM nos últimos doze meses, conforme solicitação da CONTRATADA e mediante parecer favorável emitido pela Procuradoria Municipal nº 393/2012, documentos estes anexos ao presente, para todos os fins e efeitos legais e de conformidade com o parágrafo segundo da Cláusula Segunda do Contrato Principal. O preço certo e ajustado para os itens descritos acima dos serviços contratados passa a viger com os seguintes valores com a aplicação do índice de 5,10%:
ITEM 01 - COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS E COMPACTÁVEIS DO MUNICIPIO, COM A UTILIZAÇÃO DE PELO MENOS 03 (TRES) VEICULOS CAMINHÕES EQUIPADOS COM CAÇAMBA COLETORA-COMPACTADORA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 m³, o valor de R$ 75.241,09 (setenta e cinco mil duzentos e quarenta e um reais e nove centavos)um centavos) mensais;
ITEM 02 - COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS (NÃO INDUSTRIAIS) DO MUNICÍPIO COM UTILIZAÇÃO DE PELO MENOS 02 (DOIS) VEÍCULOS CAMINHÕES, MODELO A CRITÉRIO DA CONTRATADA, DESDE QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS LEGAIS (CAÇAMBA TIPO BAÚ, COM PLACAS REGULAMENTADAS, o valor de R$ 36.774,49 (trinta e seis mil setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) mensais. Processo licitatório nº 29/2010, CC nº 01/2010. Contratado: MEIOESTE AMBIENTAL LTDA EPP - ME/CNPJ nº 11.201.681/0001-72. As demais cláusulas constantes no Contrato principal, gerador deste, continuam vigendo em sua integralidade.

Camboriú

Prefeitura

Edital de Chamamento Nº 52/2012

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 052/2012
(Edital de Concurso Público nº. 001/2007)
"Convoca aprovados em concurso público de que trata o Edital nº. 001/2007, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO EM EXERCICIO DE CAMBORIÚ, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que lhe faculta a Lei Municipal nº. 39 de 02 de Janeiro de 2012 e na Lei Complementar nº. 008 de 18 de outubro de 2007;

Art. 1º - Ficam convocados os aprovados no concurso público de que trata o Edital nº. 001/2007, conforme os Cargos constante do Anexo I, parte integrante do presente Edital.

Art. 2º - Os convocados por este Edital, deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal da Administração, Rua Getulio Vargas, nº. 77 nesta Cidade, para apresentar os documentos de que trata o artigo 3º do presente edital, no horário de funcionamento da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Os aprovados no Concurso ora convocados deverão apresentar a seguinte documentação para efeito de nomeação e posse:

CÓPIAS AUTENTICADAS
1.Comprovante de residência
2.RG (não pode ser Carteira de Habilitação)
3.CPF
4.Comprovante de inscrição no conselho de classe, respectivo (quando couber)
5.Fotocópia do Diploma ou Certificado das titulações exigido para o cargo (conforme Edital)
6.Certidão de casamento
7.PIS/PASEP
8.Carteira de Trabalho (frente com a foto e verso com os dados do servidor)
9.Título de eleitor e comprovante da ultima votação (canhoto)
10.Certificado de reservista (se masculino)
11.CNH (somente para o cargo do motorista, outros cargos é opcional)
12.Nº de Conta no Banco Itaú (frente e verso do cartão se houver)

13.Certidão de nascimento de filhos menores (até 21 anos)

DOCUMENTOS ORIGINAIS
Fotografia
Atestado médico admissional saúde física (com os exames agendar pericia médica na Sec. De Saúde)
Exames de Laboratório e Imagem: Hemograma completo, glicemia, VDRL, parcial de urina, ECG(Eletrocardiograma) e RX Tórax.
Atestado médico saúde mental (efetivos)
Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública as penalidades previstas no art. 137 e parágrafo único da Lei 8.112/90 (entregue para preenchimento no ato da entrega de dctos)
Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos (entregue para preenchimento no ato da entrega de dctos)
Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho
(entregue para preenchimento no ato da entrega de dctos)
Declaração de IR (se houver)
Declaração com firma reconhecida de bens ou de não possuir bens (entregue para preenchimento no ato da entrega de dctos)
Declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos
Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual e Federal (FORUM - estadual Federal - site: TRF4)

§1º - O Atestado médico acima será emitido pela JUNTA MÉDICA do município constituída para tal finalidade.
§2º - Para emissão do atestado médico, destinado a comprovar a boa saúde física e mental, o candidato deverá apresentar os seguintes exames de laboratório e imagem: Hemograma completo, glicemia, VDRL, parcial de urina, ECG (Eletrocardiograma) e RX Tórax.
§3º - Os exames devem ser realizados em data posterior a publicação deste edital.

Art. 4º - O candidato que não comparecer para apresentação da documentação acima descrita, dentro do prazo estabelecido no artigo 2º, será considerado desistente e eliminado, sendo substituído pelo próximo aprovado, obedecida à ordem de classificação.

Art. 5º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em exercício do Município de Camboriú, Estado de Santa Catarina, aos 10 dias do mês de Outubro de 2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Luzia Lourdes Coppi Mathas
Prefeita Municipal
SERGIO LUIZ VENÂNCIO
Secretário Interino De Administração

Publicado no Mural Público Municipal e Registrado no Livro de Publicações Na data supra

SERGIO LUIZ VENÂNCIO
Secretário interino de Administração

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR 5ª A 8ª SERIES - GEOGRAFIA
17º CLASSIFICADO - CRISTINA REGIANE MARANGONI

CARGO: PROFESSOR 5ª A 8ª SERIES - CIENCIA
21º CLASSIFICADO - VERONICA MARIS AMORIM
22º CLASSIFICADO - MARIA ESTER MAR ACCIOLY

CARGO: PROFESSOR 5ª A 8ª SERIES - EDUCAÇÃO FISICA
39º CLASSIFICADO - FABIANE MARTINS
40º CLASSIFICADO - ELTON JOHN SCHMOLLER

Campo Alegre

Prefeitura

Lei Nº 3.879 de 10 de Outubro de 2012

LEI Nº 3.879 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NO DISTRITO DE FRAGOSOS NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art.1º) Fica denominada de Rua CARLA PATRÍCIA ENGLER, situada no Distrito de Fragosos, neste Município, Rua esta com extensão de 274,00 (duzentos e setenta e quatro) metros lineares, com início na Rodovia Municipal RM-140, conforme Planta de Levantamento Topográfico anexo.

Parágrafo único: Memorial Descritivo de que trata o caput deste Artigo: Faz frente com a Rodovia Municipal RM-140, sentido Norte e Sul, com extensão de 274,00 (duzentos e setenta e quatro) metros lineares e largura de 14,00 (quatorze) metros, totalizando uma área de 4.209,71m² (quatro mil duzentos e nove vírgula setenta e um decímetros quadrados).

Art.2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Campo Alegre/SC, 10 de outubro de 2012.
VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

AURIENE ROEPKE
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicada e registrada na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 10/10/2012

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito

Memorial Descritivo de Área absorvida por Via Pública

Denominação Rua Carla Patrícia Engler

Proprietário: Município de Campo Alegre

Situação:
Distrito: Fragosos
Município: Campo Alegre-SC
Estado: Santa Catarina
Comarca: São Bento do Sul

Área: 4.209,71 m²
"Denominação de uma Rua situada no Distrito de Fragosos, Município de Campo Alegre/SC, distante 198,25 metros da Rua Germano Neumann, com início no entroncamento da Rodovia Municipal RM-140 e Rua a ser denominada.
Fazendo norte para a Rodovia Municipal RM-140 por 63,74 metros; leste com 300,22 m com o Conjunto Habitacional do Município; oeste com três linhas quebradas de 16,21 m em arco, 163,26 m e 16,21 m em arco com o Conjunto Habitacional do Município; ao sul com três linhas de 13,97 m, 62,57 m e 9,10 m para a Rodovia Municipal RM-140. Totalizando "uma área de 4.209,71 m² (quatro

mil duzentos e nove metros vírgula setenta e um decímetros quadrados)."

Campo Alegre - SC, 01 de Outubro de 2012.

BRUNO SEEFELD
Engenheiro Civil
CREA - SC: 114853-4

BIOGRAFIA

Nome: CARLA PATRÍCIA ENGLER

Profissão: PROFESSORA

Data de Nascimento: 24 DE ABRIL DE 1975

Nacionalidade: BRASILEIRA

Naturalidade: SÃO BENTO DO SUL - SC.

Data de Falecimento: 22 DE DEZEMBRO DE 1994

Filiação: (Pai): AUGUSTO ENGLER

(Mãe): SUELI TEREZINHA ENGLER

ESTADO CIVIL: SOLTEIRA

TEMPO DE RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO: 19 ANOS.

OUTRAS INFORMAÇÕES QUE JULGAR NECESSÁRIAS:

CARLA PATRÍCIA ENGLER SEMPRE FOI SIMPÁTICA, QUERIDA SOLIDÁRIA E TINHA ALGO DE MUITO ESPECIAL COM AS CRIANÇAS. TRABALHOU NA CRECHE COMO PROFESSORA, ESTUDAVA PEDAGOGIA, E SONHAVA COM ESTA PROFISSÃO FASCINANTE, POIS SE TINHA UM DOM ERA ESTE.
DURANTE O POUCO TEMPO QUE CONSEGUIU EXERCER SUA PROFISSÃO O FEZ DE MANEIRA MARCANTE, POIS MESMO COM DEZESSETE ANOS APÓS SUA DESPEDIDA SEUS "PEQUENOS, COMO ELA OS CHAMAVA, NÃO ESQUECEM O JEITO MEIGO E CARINHOSO QUE ELA OS TRATAVA COM AMOR E DEDICAÇÃO.

INFORMAÇÕES REPASSADAS POR SEUS FAMILIARES EM 27 DE SETEMBRO DE 2012.

Lei Nº 3.880 de 10 de Outubro de 2012

LEI Nº 3.880 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NO DISTRITO
DE FRAGOSOS NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art.1º) Fica denominada de Rua NAIR FRIEDRICH BARTSCH, situada no Distrito de Fragosos, neste Município, Rua esta com extensão de 100,00 (cem) metros lineares com início na Rua Carla Patrícia Engler, conforme Planta de Levantamento Topográfico anexo.

Parágrafo único: Memorial Descritivo de que trata o caput deste Artigo: Faz frente com a Rua Carla Patrícia Engler, sentido Leste, com extensão de 100,00 (cem) metros e largura de 12,00 (doze) metros, totalizando uma área de 1.469,85 m² (um mil quatrocentos e sessenta e nove vírgula oitenta e cinco decímetros quadrados).

Art.2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Campo Alegre/SC, 10 de outubro de 2012.
VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

AURIENE ROEPKE
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicada e registrada na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 10/10/2012

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito

Memorial Descritivo de Área absorvida por Via Pública

Denominação Rua Nair Friedrich Bartsch

Proprietário: Município de Campo Alegre

Situação:
Distrito: Fragosos
Município: Campo Alegre-SC
Estado: Santa Catarina
Comarca: São Bento do Sul

Área: 1.469,86m²

"Denominação de uma Rua na situado no Distrito de Fragosos, Município de Campo Alegre, distante 198,25 metros da Rua Germano Neumann, com início no entroncamento da Rodovia Municipal RM-140 e Rua a ser denominada.
Frente para a Rua a ser Denominada - Carla Patrícia Engler por 27,78 metros; de quem olha da Rua Carla Patrícia Engler lado esquerdo, com duas linhas quebradas de 6,59 m em arco e 96,22 m com o Conjunto Habitacional do Município; a direita com quatro linhas quebradas de 12,59 m, 58,22 m, 12,00 m e 24 m; aos fundos de 24,00 m. Totalizando "uma área de 1.469,86 m² (um mil quatrocentos e sessenta e nove metros vírgula oitenta e seis decímetros quadrados)."

Campo Alegre-SC, 01 de Outubro de 2012.
BRUNO SEEFELD
Engenheiro Civil
CREA - SC: 114853-4

BIOGRAFIA

Nome: NAIR FRIEDRICH BARTSCH

Profissão: PROFESSORA

Data de Nascimento: 12 DE ABRIL DE 1926

Nacionalidade: BRASILEIRA

Naturalidade: CAMPO ALEGRE - SC.

Data de Falecimento: 05 DE ABRIL DE 2005

Filiação: (Pai): ERVINO FRIEDRICH
(Mãe): AMBROSINA DA MOTTA FRIEDRICH

CÔNJUGE: EUGÊNIO BARTSCH

NOME DOS FILHOS: ALCIONE LUIZ BARTSCH E JANIZE

TEREZINHA KEILL.

TEMPO DE RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO: 79 ANOS.

ATIVIDADES COMUNITÁRIAS: PRESIDENTE DA IGREJA CATÓLICA APOTÓLICA ROMANA IMACULADA CONCEIÇÃO; CATEQUISTA; LÍDER DOS GRUPOS DE REFLEXÃO ENTRE OUTROS CARGOS PODEMOS AINDA CITAR TESOUREIRA DA COMISSÃO DO CEMITÉRIO ECUMÊNICO DO DISTRITO DE FRAGOSOS.

OUTRAS INFORMAÇÕES QUE JULGAR NECESSÁRIAS: A SENHORA NAIR FRIEDRICH BARTSCH FIXOU RESIDÊNCIA NO DISTRITO DE FRAGOSOS NO ANO DE 1950, MÃE DE DOIS FILHOS, AVÓ DE SEIS NETOS E QUATRO BISNETOS. A SENHORA NAIR FOI UMA PESSOA DEDICADA Á SUA FAMÍLIA, APOIANDO-A E AJUDANDO NOS MOMENTOS DIFÍCIEIS. POR TER SIDO UMA MULHER BATALHADORA ERA SEMPREPROCURADA PARA AJUDAR NOS ASSUNTOS DE INTERESSE DA COMUNIDA DE FRAGOSOS. DESDE INÍCIO DA SUA CHEGADA NO DISTRITO DE FRAGOSOS INICIOU SUA CARREIRA COMO PROFESSORA E LOGO ALCANÇOU O CARGO POR MERCIMENTO DE DIRETORA, CARGO ESTE CONQUITADO POR SEU ESFORÇO E COMPETÊNCIA. ALÉM DE SE DEDICAR AOS SEUS ALUNOS. TAMBÉM PRESTOU SERVIÇOS PARA IGREJA, DENTRE OS CARGOS JÁ MENCIONADOS AINDA PODEMOS CITAR QUE FOI RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SACRISTIA,

E TAMBÉM SEMPRE A FRENTE NOS GRUPOS DE LEITURA DA IGREJA. A SENHORA NAIR SE DOAVA PARA ATENDER A COMUNIDADE, RECEBIA EM SUA CASA OS SEMINARISTAS, MISSIONÁRIOS, IRMÃS, HOSPEDANDO-OS SEMPRE QUE FOSSE PRECISO, NÃO MEDIA ESFORÇOS QUANDO O MOTIVO ERA AJUDA ALGUÉM, TINHA UM CORAÇÃO DE OURO, POR ONDE ELA PASSOU DEIXOU SAUDADES, É EXEMPLO DE UMA PESSOA BOA, QUE MUITAS VEZES ESQUECEU-SE DE SI MESMA PARA AJUDAR UM IRMÃO NECESSITADO. A SENHORA NAIR FRIEDRICH BARTSCH SEMPRE FOI UMA MULHER DIGNA DE RESPEITO E ADMIRAÇÃO PR SUA INTELIGÊNCIA, CORAGEM E BONDADE, CONTINA VIVA NAS LEMBRANÇAS DE MUITOS POR TER PRATICADO TANTAS COISAS BOAS NA COMUNIDADE DO DISTRITO DE FRAGOSOS.

INFORMAÇÕES REPASSADAS POR SEUS FAMILIARES EM 27 DE SETEMBRO DE 2012.

Portaria Nº 9.344 de 11 de Outubro de 2012

Gabinete do Prefeito
PORTARIA Nº 9.344 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012
CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR
DESEMPENHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao Artigo 333, da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; RESOLVE:
Art.1º) Conceder Progressão Horizontal por Desempenho ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo público de Agente Operacional III, OSMARIO VERISSIMO MICHALSKY, Matrícula Funcional nº 000258, Registro no Sistema Sob nº 313720, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Transportes e Obras.

Art.2º) A Progressão que trata o Artigo anterior desta Portaria dá-se em razão de Progressão obtida pela avaliação por desempenho, passando do Nível 3 Sub-Nível 32, Referência D para Nível 3 Sub-Nível 32 Referência E no valor de R$ 1.151,72 (um mil, cento e cinqüenta e um reais, setenta e dois centavos) mensais, do Anexo V - Tabela Salarial da Lei Complementar Municipal nº 006, a partir de 01 de março de 2012.

Art.3º) Na folha de pagamento do mês de outubro de 2012, será pago o valor de R$ 208,89 (duzentos e oito reais oitenta e nove centavos), correspondente ao valor da Progressão concedida a partir do mês de março de 2012. Fica retido o valor de R$ 25,82 (vinte e cinco reais, oitenta e dois centavos), referente a contribuição do servidor ao IPRECAL, o valor de R$ 51,64 (cinqüenta e um reais, sessenta e quatro centavos), refere-se ao IPRECAL Patronal.

Art.4º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2012.

Art.5º) Revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre/SC, 11 de outubro de 2012.
VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

AURIENE ROEPKE
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicada e registrada na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 11/10/2012

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito

Portaria Nº 9.345 de 11 de Outubro de 2012

Gabinete do Prefeito
PORTARIA Nº 9.345 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao Artigo 133 da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; RESOLVE:
Art.1º) Conceder 10 (doze) dias de férias ao Psicólogo, MARCO AURÉLIO BECKHAUSER, Matrícula Funcional nº 000486, Registro no Sistema sob nº 954500, referente ao período aquisitivo 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro e 2011.

Art.2º) O Psicólogo gozará as férias no período de 15 de outubro de 2012 á 24 de outubro de 2012, segundo opção sua já requerida junto ao Serviço de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art.3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Campo Alegre/SC, 11 de Outubro de 2012.
VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

AURIENE ROEPKE
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicada e registrada na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 11/10/2012

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito

Portaria Nº 9.346 de 11 de Outubro de 2012

Gabinete do Prefeito
PORTARIA Nº 9.346 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012
CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR
DESEMPENHO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao Artigo 333, da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; RESOLVE:
Art.1º) Conceder Progressão Horizontal por Desempenho a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo público de Agente Operacional I, ANDREIA DO ROCIO MONEY, Matrícula Funcional nº 0202, Registro no Sistema Sob nº 308130, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º) A Progressão que trata o Artigo anterior desta Portaria dá-se em razão de Progressão obtida pela avaliação por desempenho, passando do Nível 1 Sub-Nível 12, Referência D para Nível 1 Sub-Nível 12 Referência E no valor de R$ 417,29 (quatrocentos e dezessete reais, vinte e nove centavos) mensais, do Anexo V - Tabela Salarial da Lei Complementar Municipal nº 006, a partir de 01 de maio de 2012.

Art.3º) Na folha de pagamento do mês de outubro de 2012, será pago o valor de R$ 54,07 (cinqüenta e quatro reais, sete centavos), correspondente ao valor da Progressão concedida a partir do mês de maio de 2012. Fica retido o valor de R$ 6,68 (seis reais, sessenta e oito centavos), referente a contribuição do servidor ao IPRECAL, o valor de R$ 13,36 (treze reais, treze centavos), refere-se ao IPRECAL Patronal.

Art.4º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2012.

Art.5º) Revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre/SC, 11 de outubro de 2012.
VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

AURIENE ROEPKE
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicada e registrada na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 11/10/2012

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito

Portaria Nº 9.347 de 11 de Outubro de 2012

Gabinete do Prefeito
PORTARIA Nº 9.347 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012
CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR
DESEMPENHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao Artigo 333, da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; RESOLVE:
Art.1º) Conceder Progressão Horizontal por Desempenho ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo público de Agente Operacional I, CLAUDIO CARDOSO, Matrícula Funcional nº 000142, Registro no Sistema Sob nº 36100, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Transportes e Obras.

Art.2º) A Progressão que trata o Artigo anterior desta Portaria dá-se em razão de Progressão obtida pela avaliação por desempenho, passando do Nível 1 Sub-Nível 12, Referência E para Nível 1 Sub-Nível 12 Referência F no valor de R$ 859,61 (oitocentos e cinqüenta e nove reais, sessenta e um centavos) mensais, do Anexo V - Tabela Salarial da Lei Complementar Municipal nº 006, a partir de 01 de setembro de 2012.

Art.3º) Na folha de pagamento do mês de outubro de 2012, será pago o valor de R$ 25,03 (vinte e cinco reais, três centavos), correspondente ao valor da Progressão concedida a partir do mês de setembro de 2012. Fica retido o valor de R$ 2,75 (dois reais, setenta e cinco centavos), referente a contribuição do servidor ao IPRECAL, o valor de R$ 5,50 (cinco reais, cinqüenta centavos), refere-se ao IPRECAL Patronal.

Art.4º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2012.

Art.5º) Revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre/SC, 11 de outubro de 2012.
VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

AURIENE ROEPKE
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicada e registrada na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 11/10/2012

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito

Portaria Nº 9.348 de 11 de Outubro de 2012

Gabinete do Prefeito
PORTARIA Nº 9.348 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012
CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR
DESEMPENHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao Artigo 333, da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; RESOLVE:
Art.1º) Conceder Progressão Horizontal por Desempenho ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo público de Agente Operacional I, CELSO FELICIANO, Matrícula Funcional nº 285, Registro no Sistema Sob nº 316400, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Transportes e Obras.

Art.2º) A Progressão que trata o Artigo anterior desta Portaria dá-se em razão de Progressão obtida pela avaliação por desempenho, passando do Nível 1 Sub-Nível 13, Referência D para Nível 1 Sub-Nível 13 Referência E no valor de R$ 996,50 (novecentos e noventa e seis reais, cinqüenta centavos) mensais, do Anexo V - Tabela Salarial da Lei Complementar Municipal nº 006, a partir de 01 de maio de 2012.

Art.3º) Na folha de pagamento do mês de outubro de 2012, será pago o valor de R$ 129,01 (cento e vinte e nove reais, um centavo), correspondente ao valor da Progressão concedida a partir do mês de maio de 2012. Fica retido o valor de R$ 15,94 (quinze reais, noventa e quatro centavos), referente a contribuição do servidor ao IPRECAL, o valor de R$ 31,89 (trinta e um reais, oitenta e nove centavos), refere-se ao IPRECAL Patronal.

Art.4º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2012.
Art.5º) Revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre/SC, 11 de outubro de 2012.
VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

AURIENE ROEPKE
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicada e registrada na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 11/10/2012

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito

Portaria Nº 9.349 de 11 de Outubro de 2012

Gabinete do Prefeito
PORTARIA Nº 9.349 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012
CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR
DESEMPENHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao Artigo 333, da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; RESOLVE:
Art.1º) Conceder Progressão Horizontal por Desempenho ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo público de Agente Operacional IV, PAULO SOARES DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 0267, Registro no Sistema Sob nº 315000, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Transportes e Obras.

Art.2º) A Progressão que trata o Artigo anterior desta Portaria dá-se em razão de Progressão obtida pela avaliação por desempenho, passando do Nível 4 Sub-Nível 41, Referência E para Nível 4 Sub-Nível 41 Referência F no valor de R$ 1.142,50 (um mil, cento e quarenta e dois reais, cinqüenta centavos) mensais, do Anexo V - Tabela Salarial da Lei Complementar Municipal nº 006, a partir de 01 de agosto de 2012.

Art.3º) Na folha de pagamento do mês de outubro de 2012, será pago o valor de R$ 59,29(cinqüenta e nove reais, vinte e nove centavos), correspondente ao valor da Progressão concedida a partir do mês de agosto de 2012. Fica retido o valor de R$ 7,33 (sete reais, trinta e três centavos), referente a contribuição do servidor ao IPRECAL, o valor de R$ 14,66 (quatorze reais, sessenta e seis centavos), refere-se ao IPRECAL Patronal.

Art.4º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2012.

Art.5º) Revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre/SC, 11 de outubro de 2012.
VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

AURIENE ROEPKE
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicada e registrada na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 11/10/2012

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito

Portaria Nº 9.350 de 11 de Outubro de 2012

Gabinete do Prefeito
PORTARIA Nº 9.350 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012
CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR
DESEMPENHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao Artigo 333, da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; RESOLVE:
Art.1º) Conceder Progressão Horizontal por Desempenho ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo público de Instrutor de Música, JAQUES RICARDO SCHWENDLER, Matrícula Funcional nº 000236, Registro no Sistema Sob nº 310970, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Art.2º) A Progressão que trata o Artigo anterior desta Portaria dá-se em razão de Progressão obtida pela avaliação por desempenho, passando do Nível 4 Sub-Nível 43, Referência D para Nível 4 Sub-Nível 43 Referência E no valor de R$ 790,74 (setecentos e noventa reais, setenta e quatro centavos) mensais, do Anexo V - Tabela Salarial da Lei Complementar Municipal nº 006, a partir de 01 de abril de 2012.

Art.3º) Na folha de pagamento do mês de outubro de 2012, será pago o valor de R$ 122,98 (cento e vinte e dois reais, noventa e oito centavos), correspondente ao valor da Progressão concedida a partir do mês de abril de 2012. Fica retido o valor de R$ 15,20 (quinze reais, vinte centavos), referente a contribuição do servidor ao IPRECAL, o valor de R$ 30,40 (trinta reais, quarenta centavos), refere-se ao IPRECAL Patronal.

Art.4º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2012.

Art.5º) Revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre/SC, 11 de outubro de 2012.
VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

AURIENE ROEPKE
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicada e registrada na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 11/10/2012

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito

Portaria Nº 9.351 de 11 de Outubro de 2012

Gabinete do Prefeito
PORTARIA Nº 9.351 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012
CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR
DESEMPENHO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao Artigo 333, da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; RESOLVE:
Art.1º) Conceder Progressão Horizontal por Desempenho a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo público de Agente Operacional I, ISABEL TEREZINHA TEIXEIRA DA SILVA, Matrícula Funcional nº 292, Registro no Sistema Sob nº 317390, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Transportes e Obras.

Art.2º) A Progressão que trata o Artigo anterior desta Portaria dá-se em razão de Progressão obtida pela avaliação por desempenho, passando do Nível 1 Sub-Nível 12, Referência C para Nível 1 Sub-Nível 12 Referência D no valor de R$ 810,27 (oitocentos e dez reais, vinte e sete centavos) mensais, do Anexo V - Tabela Salarial da Lei Complementar Municipal nº 006, a partir de 01 de agosto de 2012.

Art.3º) Na folha de pagamento do mês de outubro de 2012, será pago o valor de R$ 42,03 (quarenta e dois reais, três centavos), correspondente ao valor da Progressão concedida a partir do mês de agosto de 2012. Fica retido o valor de R$ 5,19 (cinco reais, dezenove centavos), referente a contribuição do servidor ao IPRECAL, o valor de R$ 10,39 (dez reais, trinta e nove centavos), refere-se ao IPRECAL Patronal.

Art.4º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2012.

Art.5º) Revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre/SC, 11 de outubro de 2012.
VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

AURIENE ROEPKE
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicada e registrada na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 11/10/2012

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito

Portaria Nº 9.352 de 11 de Outubro de 2012

Gabinete do Prefeito
PORTARIA Nº 9.352 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012
CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR
DESEMPENHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao Artigo 333, da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; RESOLVE:
Art.1º) Conceder Progressão Horizontal por Desempenho ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo público de Agente Operacional III, MARCOS ENGLER, Matrícula Funcional nº 000374, Registro no Sistema Sob nº 722140, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Transportes e Obras.

Art.2º) A Progressão que trata o Artigo anterior desta Portaria dá-se em razão de Progressão obtida pela avaliação por desempenho, passando do Nível 3 Sub-Nível 32, Referência B para Nível 1 Sub-Nível 32 Referência C no valor de R$ 1.085,58 (um mil oitenta e cinco reais, cinqüenta e oito centavos) mensais, do Anexo V - Tabela Salarial da Lei Complementar Municipal nº 006, a partir de 01 de outubro de 2012.

Art.3) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre/SC, 11 de outubro de 2012.
VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

AURIENE ROEPKE
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicada e registrada na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 11/10/2012

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito

Portaria Nº 9.353 de 11 de Outubro de 2012

Gabinete do Prefeito
PORTARIA Nº 9.353 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao Artigo 133 da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; RESOLVE:
Art.1º) Conceder 20 (vinte) dias de férias ao Servidor ocupante do cargo público de Técnico em Nível, JOÃO SAMUEL CUBAS, Matrícula Funcional nº 000384, Registro no Sistema sob nº 115090, referente ao período aquisitivo 03 de março de 2010 a 02 de março e 2011.

Art.2º) O Servidor gozará as férias no período de 15 de outubro de 2012 á 03 de novembro de 2012, segundo opção sua já requerida junto ao Serviço de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art.3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Campo Alegre/SC, 11 de Outubro de 2012.
VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

AURIENE ROEPKE
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicada e registrada na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 11/10/2012

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito

Portaria Nº 9.354 de 11 de Outubro de 2012

Gabinete do Prefeito
PORTARIA Nº 9.354 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao Artigo 133 da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; Resolve:
0,
Art.1º) Conceder 05 (cinco) dias de férias a Servidora ocupante do cargo público de Professor, na função de Professor VI - Matemática, SUZANA BEATRIZ KOTOVICZ, Matrícula Funcional nº 000523, Registro no Sistema sob nº 954621, referente ao período aquisitivo 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro e 2011.

Art.2º) O Professora gozará as férias no período de 16 de outubro de 2012 á 03 de novembro de 2012, segundo opção sua já requerida junto ao Serviço de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art.3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Campo Alegre/SC, 11 de Outubro de 2012.
VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

AURIENE ROEPKE
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicada e registrada na forma da Lei Municipal nº 2.416 em:

11/10/2012

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito

Ata Circunstanciada (Processo Licitatório Nº 124/2012)
ATA CIRCUNSTANCIADA
(Processo Licitatório nº 124/2012)

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, na cidade de Campo Alegre, na Rua Cel. Bueno Franco, 292, reuniram-se ás dez horas em sessão pública, Josiane Alquini Cubas, Lucilaine Mokfa Schwarz e Maria Cristina Marciniak Munhoz, integrantes da Comissão de Licitações, responsáveis pelo Processo Licitatório nº 124/2012, modalidade Convite, para procederem a abertura e julgamento das propostas apresentadas na referida licitação, que tem por objetivo a aquisição de equipamentos e peças de informática para diversos setores. Empresas convidadas: RB Bazar Presentes Ltda Me, Líder Express Informática Ltda Me, WB Informática Ltda e Dissupri Dist. de Suprimentos Ltda Me. Inicialmente a Presidente declarou aberta a sessão e nominando os presentes (a única empresa proponente não se fez representar na sessão). Passou-se ao recebimento dos envelopes nº 01 (documentos) e nº 02 (proposta) da única empresa proponente: Dissupri Dist. de Suprimentos Ltda Me. Passou-se a abertura do envelope contendo a documentação da empresa proponente. A Comissão julgou a empresa participante devidamente HABILITADA. A licitante esta enquadrada como empresa de pequeno porte. Conforme desistência de recurso por parte do proponente, quanto o julgamento dos documentos, prosseguiu-se à abertura do envelope da proposta comercial. O critério de julgamento é pelo requisito MENOR PREÇO UNITÁRIO (valor unitário). A Comissão julgou a empresa Dissupri Dist. de Suprimentos Ltda Me vencedora da presente licitação, com os valores unitários conforme tabela:

ITEM	Valor proposta
1	323,00
2	1.499,00
3	55,00
4	36,00
5	3,20
6	1.499,00
7	795,00
8	296,00
9	28,00

Não havendo nada mais a tratar encerrou-se a presente sessão com a lavratura da presente ata, que vai assinada por todos os presentes:

Campos Novos

Prefeitura

Lei Nº 3.787 de 11/10/2012
LEI Nº 3.787 DE 11/10/2012
RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA ENTIDADE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Vilibaldo Erich Schmid, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas no Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica,

FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTE MUNICÍPIO QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE SANCIONA A PRESENTE LEI:
Art. 1º. Nos termos da Lei nº 3.770 de 14 de agosto de 2012, fica reconhecido de utilidade pública o CTG HERANÇA DO VELHO PAI DE CAMPOS NOVOS, entidade com Sede na Fazenda Boa Vista - KM-15 da entrada de Campos Novos/Abdon Batista, inscrita no CNPJ sob nº 13.357.049/0001-48, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos da Comarca, sob nº 002045 - Livro A-015 - Folha 222 em 09/03/2011.

Art. 2º. Fica assegurado a entidade mencionada no Artigo 1º os benefícios, estímulos, e incentivos previstos na LEI.
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado a presente Lei em, 11 de outubro de 2012.
VILIBALDO ERICH SCHMID
Prefeito Municipal

Lei Nº 3.788/12 de 11/10/2012
LEI Nº 3.788/12 DE 11/10/2012
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

Vilibaldo Erich Schmid, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas no Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica,

FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTE MUNICÍPIO QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE SANCIONA A PRESENTE LEI:
Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento geral do município, no valor de R$ 574.000,00 (quinhentos e setenta e quatro mil reais) no projeto e na atividade baixo discriminado:

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 08 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 2.002 - Manutenção da Secretaria de Administração
Elementos de despesa: 72-3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0 - Aplicações Diretas R$ 20.000,00

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 09 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2.010 - Manutenção do Departamento de Planejamento Educacional
Elementos de despesa: 93-3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0 - Aplicações Diretas R$ 60.000,00

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 10 - DEP. DE EDUCAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR
PROJETO/ATIVIDADE: 2.011 - Manutenção do Dep. de Educação do Ensino Infantil - Pré Escolar
Elementos de despesa: 106-3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0 - Aplicações Diretas R$ 20.000,00

UNIDADE: 12 - DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2.013 - Manutenção do Departamento de Ensino Fundamental
Elementos de despesa: 96-3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0 - Aplicações Diretas R$ 20.000,00

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
UNIDADE: 21 - DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIS E COMÉRCIO
PROJETO/ATIVIDADE: 2.030 - Manutenção do Departamento da Indústria e Comércio
Elementos de despesa: 9-3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0 - Aplicações Diretas R$ 2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 2.032 - Realização de Eventos em Geral
Elementos de despesa: 7-3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000.0 - Aplicações Diretas R$ 200.000,00

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DE TRANSPORTES OBRAS E URBANISMO
UNIDADE: 24 - SUBSECRETARIA SERV. URBANOS E PRODUÇÃO DE MATERIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 1.058 -Aquisição de Terrenos e Edificações
Elementos de despesa: 32-4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0 - Aplicações Diretas R$ 60.000,00

UNIDADE: 25 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E APOIO OPERACIONAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2.037 -Manutenção do Departamento de Estradas e Rodagem
Elementos de despesa: 44-3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0 - Aplicações Diretas R$ 100.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 1.059 -Construção de praças jardins e parques infantis
Elementos de despesa: 38-4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0 - Aplicações Diretas R$ 27.000,00

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE: 27 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES - GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
PROJETO/ATIVIDADE: 2.039 - Manutenção do Departamento de Esportes
Elementos de despesa: 36-3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0 - Aplicações Diretas R$ 65.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do crédito previsto no Art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE: 27 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES - GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
PROJETO/ATIVIDADE: 1.056 -Construções Ampliações e Reformas no Esporte Municipal
Elementos de despesa: 35-4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0 - Aplicações Diretas R$ 574.000,00

Art. 3º - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrada e publicada a presente Lei em,
11 de outubro de 2012.
VILIBALDO ERICH SCHMID
Prefeito Municipal

Lei Nº 3.789/12 de 11/10/2012

LEI Nº 3.789/12 DE 11/10/2012
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA.

Vilibaldo Erich Schmid, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas no Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica,

FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTE MUNICÍPIO QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE SANCIONA A PRESENTE LEI:
Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento do Fundo de Desenvolvimento da Agropecuária, no valor de R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) no projeto e na atividade baixo discriminado:

ÓRGÃO: 11 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA
UNIDADE: 01 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 1.024 - Construções, Ampliações e Ref. através do Fdo. Desenv. Agropecuário
Elementos de despesa: 3-4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0 - Aplicações Diretas R$ 27.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 2.041 - Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Agropecuária
Elementos de despesa: 6-3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0 - Aplicações Diretas R$ 20.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do crédito previsto no Art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE: 27 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES - GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
PROJETO/ATIVIDADE: 1.056 -Construções Ampliações e Reformas no Esporte Municipal
Elementos de despesa: 35-4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0 - Aplicações Diretas R$ 47.000,00

Art. 3º - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrada e publicada a presente Lei em, 11 de outubro de 2012.
VILIBALDO ERICH SCHMID
Prefeito Municipal

Lei Nº 3.790/12 de 11/10/2012

LEI Nº 3.790/12 DE 11/10/2012
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Vilibaldo Erich Schmid, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas no Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica,

FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTE MUNICÍPIO QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE SANCIONA A PRESENTE

LEI:
Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R$ 10.817,43 (dez mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta e três centavos) no projeto e na atividade baixo discriminado:

ÓRGÃO: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 1.027 - Obras, Ref. Ampliações na Assist. Soc. do Mun., inclusive para o CRAS
Elementos de despesa: 15-4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0 - Aplicações Diretas R$ 10.817,43

Art. 2º - Para a cobertura do crédito previsto no Art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE: 27 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES - GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
PROJETO/ATIVIDADE: 1.056 -Construções Ampliações e Reformas no Esporte Municipal
Elementos de despesa: 35-4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0 - Aplicações Diretas R$ 10.817,43

Art. 3º - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrada e publicada a presente Lei em, 11 de outubro de 2012.
VILIBALDO ERICH SCHMID
Prefeito Municipal

Lei Nº 3.791 de 11/10/2012

LEI Nº 3.791 DE 11/10/2012
RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA ENTE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Vilibaldo Erich Schmid, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas no Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica,

FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTE MUNICÍPIO QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE SANCIONA A PRESENTE LEI:
Art. 1º. Fica reconhecida de utilidade pública, nos termos da Lei nº 3.770 de 14 de agosto de 2012, a entidade denominada Conselho da Comunidade da Comarca de Campos Novos, com sede na Praça Lauro Muller, 121-sala 209, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.400.283/0001-00, registrada no Cartório do Registro Civil das pessoas jurídicas e títulos da Comarca sob nº 002050, livro A-015, folhas 244.

Art. 2º. Ficam assegurados a entidade mencionada no artigo 1º os benefícios previstos em lei.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado a presente Lei em, 11 de outubro de 2012.
VILIBALDO ERICH SCHMID
Prefeito Municipal

Decreto N° 6.602/2012 de 09/10/2012

DECRETO N° 6.602/2012 DE 09/10/2012
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Vilibaldo Erich Schmid, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e;

Com amparo no artigo 6º da Lei nº 3.713 de 16 de dezembro de 2011;

DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento/2012 do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, nos seguintes projetos/atividades:

I - 17.512.0036.2.060 - Manutenção do Sistema de Operação e Manutenções do Sistema de Esgoto
3.3.90.00.00.00.00.00.0245 - Aplicações Diretas - R$ 50.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do crédito adicional suplementar previsto no art. 1º, serão utilizados os recursos originários do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2011, no montante de R$ 50.000,00 (cinquênta mil reais).

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em, 09 de outubro de 2012
VILIBALDO ERICH SCHMID
Prefeito Municipal

Câmara Municipal

Portaria Nº 32/2012

Portaria Nº 32/2012
AUTORIZA CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O cidadão José Adelar Carpes, Presidente Câmara Municipal de Vereadores de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 65, do Regimento Interno

RESOLVE:
Art. 1º. Fica concedido 20 (vinte) dias de férias que detém a funcionária ANA CARLA WOLFF LOPES, referente ao período aquisitivo de 19/03/2011 à 18/03/2012, a contar de 10/10/2012.

Art. 2º. Fica indenizado 10 (dez) dias das férias da servidora ANA CARLA WOLFF LOPES, ocupante do cargo de Assessora Administrativa da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 3º. Caberá ao departamento competente o registro na ficha funcional do servidor das anotações decorrentes deste Ato.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Campos Novos, 09 de Outubro de 2012.
JOSÉ ADELAR CARPES
Presidente da Mesa

Portaria Nº 33/2012

Portaria Nº 33/2012
EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA

O cidadão José Adelar Carpes, Presidente Câmara Municipal de Vereadores de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 65, do Regimento Interno

RESOLVE:
Artigo 1º. Exonerar, a Sra. LIDIANNE IVANIA DALABRIDA, brasileira, solteira, inscrita sob CI nº 5.728.380 e CPF nº 089.746.079-05, do cargo em Comissão de Operadora de Central Telefônica - OCT - 01, da Câmara Municipal de Vereadores de Campos Novos, a partir desta data.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Campos Novos, 03 de Outubro de 2012.
JOSÉ ADELAR CARPES
Presidente da Mesa

Portaria Nº 34/2012
Portaria Nº 34/2012
NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA

O cidadão José Adelar Carpes, Presidente Câmara Municipal de Vereadores de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 65, do Regimento Interno

RESOLVE:
Artigo 1º. Nomear, a Sra. JANAINE PAGANINI DE MATTOS, brasileira, solteira, inscrita sob CI nº 5.411.229-0 e CPF nº 057.922.069-96, para o cargo em Comissão de Operadora de Central Telefônica - OCT - 01, da Câmara Municipal de Vereadores de Campos Novos, a partir desta data.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Campos Novos, 10 de Outubro de 2012.
JOSÉ ADELAR CARPES
Presidente da Mesa

Canoinhas

Prefeitura

Publicação do Edital de Dispensa de Licitção Nº FMAS 04/2012
MUNICÍPIO DE CANOINHAS/SC
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANOINHAS
Processo n.º FMAS 24/2012
Dispensa de Licitação n.º FMAS 04/2012
Artigo 24, XIII, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CNPJ n.º 11.455.005/0001-25, com sede à rua Felipe Schmidt, 10 - Centro, comunica, contratação da empresa Fundação Universidade do Contestado - FUNC (CNPJ 83.395.921/0001-28) para Desenvolvimento da Capacitação "Cidadania em movimento: Resgate de valores e condutas na comunidade escolar uma ação do CREAS Canoinhas".
Valor total: R$ 16.113,26 (dezesseis mil cento e treze reais e vinte e seis centavos).

Vigência do contrato até 31/12/2012.
LEOBERTO WEINERT
Prefeito/Presidente do Fundo

Publicação do Resultado da Tomada de Preço N.º PMC 30/2012
MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º PMC 117/2012
TOMADA DE PREÇO N.º PMC 30/2012

A Prefeitura do Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, torna público o resultado do Tomada de Preço nº PMC 30/2012. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS À CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) UNIDADES HABITACIONAIS COM ÁREA DE 36,67 M2 NO LOTEAMENTO CAMPO DA ÁGUA DA ÁGUA VERDE. Contratada: SD PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. Valor: R$ 126.386,75.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Publicação de Contrato N.º PMC 84/2011
MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTRATO N.º 84/2012
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º PMC 117/2012
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º PMC 30/2012

O Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, torna público o Contrato n.º 84/2012. Data de assinatura: 11/10/2012. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA RELATIVA A CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) UNIDADES HABITACIONAIS COM ÁREA DE 36,67 M2, NO LOTEAMENTO CAMPO DA ÁGUA DA ÁGUA VERDE. Contratada: SD PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, inscrita no (CNPJ 07.894.826/0001-90). Valor: R$ 126.386,75. Prazo de execução: 04 (quatro) meses.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Capinzal

Prefeitura

Decreto 096/2012
DECRETO Nº 096, DE 8 DE OUTUBRO DE 2012.
Prorroga prazo de apuração mensal do valor devido a título de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 58, V, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO os problemas operacionais no sistema de declaração eletrônica do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN);

CONSIDERANDO que as disposições do art. 26, III da Lei Complementar Municipal nº 074/2003, determinam que o prazo para a apuração mensal da receita de prestação de serviços para os fins de cálculo do ISSQN é o dia 15 (quinze) do mês seguinte ao de referência;

DECRETA:
Art. 1º Fica prorrogado excepcionalmente até o dia 15 de

novembro de 2012 o prazo para a apuração da receita de prestação de serviços relativos ao mês de competência setembro de 2012 de que trata o inciso III do art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 074/2003.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capinzal (SC), em 8 de outubro de 2012.
LEONIR BOARETTO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto na data supra.

EDSON ANTONIO CASSIANO
Secretário da Administração, Finanças e Planejamento

Termo Aditivo 001/2012 - Contrato Superior 0154/2012
EXTRATO DE CONTRATO
TERMO ADITIVO 001/2012
CONTRATO SUPERIOR 0154/2012
Processo Licitatório Nº 0088/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPINZAL
CONTRATADA: ANDREONI JR. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: O Objeto do presente TERMO ADITIVO, é o acréscimo no valor do contrato original de R$ 13.879,62 (treze mil oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos), e a supressão no valor do contrato original de R$ 13.879,62 (treze mil oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos) conforme planilhas e justificativa em anexo.
VALOR R$: 0,00
VIGÊNCIA: 08/10/2012 A 31/12/2012

Termo Aditivo 001/2012 - Contrato Superior 0159/2012
EXTRATO DE CONTRATO
TERMO ADITIVO 001/2012
CONTRATO SUPERIOR 0159/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPINZAL
CONTRATADA: PEDRO EDEMAR DE ABREU ME

OBJETO: O Objeto do presente TERMO ADITIVO, é o acréscimo no valor do contrato original de R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), conforme planilhas e justificativa em anexo.
VALOR R$: 8.100,00
VIGÊNCIA: 10/10/2012 A 31/12/2012

Chapadão do Lageado

Prefeitura

Lei Nº 0557 de 10.10.2012
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO
LEI Nº 0557 DE 10.10.2012
"DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E O FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina. Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:
DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO

CAPÍTULO I
DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º A Política Municipal de Saneamento do Município de Chapadão do Lageado-SC, tem como objetivo, respeitadas as competências da União e do Estado, melhorar a qualidade do saneamento público e manter o Meio Ambiente equilibrado buscando o desenvolvimento sustentável e fornecer diretrizes ao poder público e à coletividade para a defesa, conservação e recuperação da qualidade e salubridade ambiental, cabendo a todos o direito de exigir a adoção de medidas nesse sentido.
Parágrafo único. Para os efeitos desta lei considera-se saneamento o conjunto de serviços, infra-estrutura e instalações operacionais de:
a) abastecimento de água potável: constituído pelas atividades, infra-estruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição;
b) esgotamento sanitário: constituído pelas atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente;
c) limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: conjunto de atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas;
d) drenagem e manejo de águas pluviais urbanas: conjunto de atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas.
Art. 2º Para o estabelecimento da Política Municipal de Saneamento serão observados os seguintes princípios fundamentais:
I - universalização do acesso;
II - integralidade, compreendida como o conjunto de todas as atividades e componentes de cada um dos diversos serviços de saneamento básico, propiciando à população o acesso na conformidade de suas necessidades e maximizando a eficácia das ações e resultados;
III - abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos realizados de formas adequadas à saúde pública e à proteção do meio ambiente;
IV - disponibilidade, em todas as áreas urbanas, de serviços de drenagem e de manejo das águas pluviais adequados à saúde pública e à segurança da vida e do patrimônio público e privado;
V - adoção de métodos, técnicas e processos que considerem as peculiaridades locais e regionais;
VI - articulação com políticas de desenvolvimento urbano e

regional, de habitação, de combate à pobreza e de sua erradicação, de proteção ambiental, de promoção da saúde e outras de relevante interesse social voltadas para a melhoria da qualidade de vida, para as quais o saneamento básico seja fator determinante;
VII - eficiência e sustentabilidade econômica;
VIII - utilização de tecnologias apropriadas, considerando a capacidade de pagamento dos usuários e a adoção de soluções graduais e progressivas;
IX - transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados;
X - controle social;
XI - segurança, qualidade e regularidade;
XII - integração das infra-estruturas e serviços com a gestão eficiente dos recursos hídricos.

CAPÍTULO II

DO INTERESSE LOCAL
Art. 3º Para o cumprimento do disposto no art. 30 da Constituição Federal, no que concerne ao Saneamento Básico, considera-se como de interesse local:
I - o incentivo à adoção de posturas e práticas sociais e econômicas ambientalmente sustentáveis;
II - a adequação das atividades e ações econômicas, sociais, urbanas e do Poder Público, às imposições do equilíbrio ambiental;
III - a busca permanente de soluções negociadas entre o Poder Público, a iniciativa privada e sociedade civil para a redução dos impactos ambientais;
IV - a adoção no processo de planejamento, de normas relativas ao desenvolvimento urbano e econômico que priorizem a proteção ambiental, a utilização adequada do espaço territorial e dos recursos naturais e que possibilitem novas oportunidades de geração de emprego e renda;
V - a ação na defesa e conservação ambiental no âmbito regional e dos demais Municípios vizinhos, mediante convênios e consórcios;
VI - a defesa e conservação das áreas de mananciais, das reservas florestais e demais áreas de interesse ambiental;
VII - o licenciamento e fiscalização ambiental com o controle das atividades potencial ou efetivamente degradadoras e poluidoras;
VIII - a melhoria constante da qualidade do ar, da água, do solo, da paisagem e dos níveis de ruído e vibrações, mantendo-os dentro dos padrões técnicos estabelecidos pelas legislações de controle de poluição ambiental federal, estadual e municipal no que couber;
IX - o acondicionamento, a coleta, o transporte, o tratamento e a disposição final dos resíduos sólidos;
X - a captação, o tratamento e a distribuição de água, assim como o monitoramento de sua qualidade;
XI - a coleta, a disposição e o tratamento de esgotos;
XII - o reaproveitamento de efluentes destinados a quaisquer atividades;
XIII - a drenagem e a destinação final das águas;
XIV - o cumprimento de normas de segurança no tocante à manipulação, armazenagem e transporte de produtos, substâncias, materiais e resíduos perigosos ou tóxicos;
XV - a conservação e recuperação dos rios, córregos e matas ciliares e áreas florestadas;
XVI - a garantia de crescentes níveis de salubridade ambiental, através do provimento de infra-estrutura sanitária e de condições de salubridade das edificações, ruas e logradouros públicos;
XVII - monitoramento de águas subterrâneas visando à manutenção dos recursos hídricos para as atuais e futuras gerações, exigindo o cumprimento da legislação.

DOS DEVERES DOS USUÁRIOS
Art. 4º São deveres dos usuarios dos serviços de saneamento básico prestados:
I - O pagamento das taxas, tarifas e preços publicos cobrados pela Administração Pública ou pelo prestador de serviços;
II - O uso racional da água e a manutenção adequada das instalações hidrosanitarias da edificação;
III - A ligação de toda edificação permanente urbana às redes públicas de abastecimento de agua e esgoto sanitario disponivel, ressalvada a edificação que possuir nos termos do artigo 5º da Lei nº11.445/2007, a ação de saneamento executada por meio de soluções individuais, desde que o usuario não dependa de terceiros para operar os serviços, bem como as ações e serviços de saneamento basico de responsabilidade privada, incluindo o manejo de resíduos de responsabiliddade do gerador;
IV - O correto manuseio , separação, armazenamento e disposição para coleta dos resíduos sólidos, de acordo com as normas estabelecidas pelo poder público municipal;
V - Primar pela retenção das águas pluviais no imóvel, visando a sua infiltração no solo ou seu reúso;
VI - Colaborar com a limpeza pública, zelando pela salubridade dos bens públicos e dos imóveis sobre sua responsabilidade.
VII - Participar de campanhas públicas de promoção do saneamento básico.
Parágrafo único. Nos locais não atendidos por rede coletora de esgotos, é dever do usuário a construção, implantação e manutenção de sistema individual de tratamento e disposição final de esgotos, conforme regulamentação do poder publico municipal, promovendo o seu reúso sempre que possível.
Art. 5º Toda edificação permanente urbana sera conectada às redes públicas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário disponível e sujeita ao pagamento das tarifas e de outros preços públicos decorrentes da conexão e do uso desses serviços, ressalvada a edificação que possuir nos termos do artigo 5º da Lei nº11.445/2007, a ação de saneamento executada por meio de soluções individuais, desde que o usuário não dependa de terceiros para operar os serviços, bem como as ações e serviços de saneamento básico de responsabilidade privada, incluindo o manejo de resíduos de responsabilidade do gerador.
§1° Serão admitidas soluções individuais de abastecimento de água e de tratamento e disposição final dos esgotos sanitários, observadas as normas editadas pela entidade reguladora e pelos órgãos responsáveis pelas políticas ambiental, sanitária e de recursos hídricos .
§2° A istalação hidráulica predial ligada à rede pública de abastecimento de água não poderá ser também alimentada por outras fontes.

DOS ÓRGÃOS EXECUTORES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO

Art. 6º A execução da Política Municipal de Saneamento, será coordenada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo e distribuída de forma transdisciplinar em todas as Secretarias e órgão da Administração Municipal, respeitadas as suas competências.

CAPÍTULO III

DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMS

Art. 7º Fica criado o Fundo Municipal de Saneamento - FMS, como Unidade Orçamentária (UO), vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.
§1º Os recursos do FMS serão aplicados exclusivamente em saneamento básico no espaço geopolítico do Município, após consulta ao Conselho Municipal de Saneamento.
§2º A supervisão do FMS será exercida na forma da legislação própria e, em especial, pelo recebimento sistemático de relatórios, balanços e informações que permitam o acompanhamento das atividades do FMS, a execução do orçamento anual e a programação financeira aprovados pelo EXECUTIVO MUNICIPAL.
Art. 8º Os recursos do FMS serão provenientes de:
I - repasses de valores do Orçamento Geral do Município;

II - percentuais da arrecadação relativa a tarifas e taxas decorrentes da prestação dos serviços de captação, tratamento e distribuição de água, de coleta e tratamento de esgotos, resíduos sólidos e serviços de drenagem urbana, quando houver;
III - valores de financiamentos de instituições financeiras e organismos multilaterais públicos ou privados, nacionais ou estrangeiros;
IV - valores a Fundo Perdido, recebidos de pessoas jurídicas de direito privado ou público, nacionais ou estrangeiras;
V - doações e legados de qualquer ordem.
Art. 9º O Orçamento e a Contabilidade do FMS obedecerão às normas estabelecidas pela Lei n° 4.320/64 e Lei Complementar 101/2000, bem como as instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e as estabelecidas no Orçamento Geral do Município e de acordo com o princípio da unidade e universalidade.
Parágrafo único. Os procedimentos contábeis relativos ao FMS serão executados pela Contabilidade Geral do Município.
Art. 10 A administração executiva do FMS será de exclusiva responsabilidade do Município.

CAPÍTULO IV

DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

Art. 11. Fica criado o Conselho Municipal de Saneamento do Município de Chapadão do Lageado, de caráter consultivo e deliberativo das atividades decorrentes da execução da Política Municipal de Saneamento.
§ 1º O Conselho de que trata o caput deste Artigo integrará a estrutura organizacional da Prefeitura, como órgão vinculado ao Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Lageado.
§ 2º O Conselho será constituído por 10(dez) membros titulares e igual numero de suplentes, de forma paritária, por representantes da Sociedade Civil e representantes do Governo, abaixo descritos, indicados pelos respectivos órgãos ou entidades de origem e nomeados por ato do Poder Executivo Municipal, para um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos pelo mesmo período.
I - Um representante da Secretaria Municipal da Saúde;
II - Um representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo;
III - Um representante da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos;
IV - Um representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
V - Um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
VI - Um representante da Associação de Moradores e Agricultores da comunidade sede e rural do Município de Chapadão do Lageado;
VII - Um representante do Clube dos Diretores Logistas (CDL);
VIII - Um represente da Associação de Pequenos Agricultores Familiares de Rio Lageado.
Art. 12. O Presidente do Conselho Municipal de Saneamento será eleito entre os membros efetivos deste Conselho.
Art. 13. O Conselho deliberará em reunião própria, suas regras de funcionamento que comporão seu regimento interno, a ser homologado pelo Chefe do Poder Executivo, onde constará entre outras, a periodicidade de suas reuniões.

CAPÍTULO V

DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Art. 14. O Município elaborará, conforme o disposto na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, o PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO Básico.
Art. 15. O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO Básico terá por escopo:
a) diagnóstico, com indicadores, apontando as causas das deficiências detectadas;
b) objetivos e metas de curto, médio e longo prazo para a universalização, soluções graduais e progressivas;
c) programas projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas, compatível com planos plurianuais e outros correlatos, identificando possíveis fontes de financiamento;
d) ações para emergências e contingências;
e) mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência e eficácia dos sistemas de operação de saneamento;
f) os planos de saneamento básico serão revistos periodicamente, em prazo não superior a 04 (quatro) anos, anteriormente à elaboração do Plano Plurianual.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 15. O Poder Executivo consignará na Lei Orçamentária Anual - LOA, recursos para o Fundo Municipal de Saneamento Básico.
Art. 16. Enquanto não houver os regulamentos específicos, as tarifas relativas aos serviços de água e esgotos sanitários poderão ser reajustadas anualmente, pelos índices de correção setoriais, sem prejuízo da aplicação do Decreto Estadual 1.035/08.
Art. 17. Até a completa adaptação a Lei nº 11.445/07, permanece em uso o "Regulamento dos Serviços de Água e Esgotos Sanitários", atualmente utilizados pela CASAN no Município.
Art. 18. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 19. Revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Chapadão do Lageado, 10 de outubro de 2012.
ABEL DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Portaria N° 346/2012

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO
PORTARIA N° 346/2012

O Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Chapadão do Lageado - SC, Lei Complementar N° 007, de 23.12.99, Lei Complementar Nº. 008, de 23.12.99 e Lei Complementar N º 047 de 01.12.2010,

RESOLVE:
Art.1º. Exonerar a pedido VERA LUCIA BITTENCOURT, ocupante do cargo em Comissão de Coordenador Administrativo, na Secretaria Municipal da Fazenda, nomeada pela portaria n° 008 de 12.01.2011, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 15.10.2012.

Prefeitura do Município de Chapadão do Lageado, 15 de outubro de 2012.
ABEL DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Concórdia

Prefeitura

Edital de Pregão Presencial Nº 14/2012 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCÓRDIA - SC
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2012 - FMS

Objeto: Aquisição de um veículo, tipo cargo, novo, para desenvolvimento das atividades do Fundo Municipal de Saúde.
Forma de Pregão: Presencial.
Tipo: Menor Preço.
Recebimento das propostas: até às 10:00 do dia 30/10/2012.
Abertura: dia 30/10/2012, às 14:00.
Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada à Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, ou pelo fone (0**49) 3444-0627.

Concórdia, SC, 10 de Outubro de 2012.
GENAIR LOURDES BOGONI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Extrato do Resultado da Habilitação Tomada de Preços Nº 59/2012 - PMC

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
TOMADA DE PREÇOS Nº 59/2012 - PMC

Objeto: contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil, para execução de obra em regime de empreitada por preço unitário (material e mão de obra) de drenagem pluvial e pavimentação asfáltica da Rua A (João Kugelmeier), Loteamento Recanto Verde, neste Município, de acordo com o Projeto Básico constante no Anexo "D" do Edital.
EXTRATO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no §1º, artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/1993, e posteriores alterações, torna-se público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe, nos seguintes termos: Apresentaram-se para participar do certame as licitantes BALBINOT TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA - EPP e DALLAGNOL ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, que apresentaram sua documentação em conformidade com os requisitos exigidos no item 5.1 do Edital, sendo, portanto, julgadas HABILITADAS. Outrossim, ficam as licitantes participantes notificadas que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste extrato, a Comissão Permanente de Licitações dará vistas ao respectivo processo licitatório aos proponentes participantes, para se tiverem interesse, interporem recurso. Não havendo interposição de recursos, ficam as licitantes habilitadas desde já convocadas a participar da sessão de abertura de seus Envelopes nº 02 - Propostas de Preços, no dia 25 (vinte e cinco) de outubro de 2012, às 15h30min (quinze horas e trinta minutos), na Sala de Licitações da Prefeitura de Concórdia, situada à Rua Leonel Mosele, 62, 1º andar, Centro.

Concórdia, SC, 11 de outubro de 2012.
LEONICE PARIZOTTO CAMARGO
Presidente da C.P.L.

Extrato do Resultado do Julgamento e Classificação das Propostas Tomada de Preços Nº 02/2012 - FMS

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2012 - FMS

Objeto: Contratação de empresa do ramo da construção civil, em regime de empreitada por preço unitário (material e mão de obra), para construção de edificação destinada a abrigar a Unidade de Atendimento Ambulatorial, localizada na Rua Vitória esquina com a Rua Serravalle, Bairro Guilherme Reich, neste Município, de acordo com o Projeto Básico constante no Anexo "D" do Edital.
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Em cumprimento ao disposto no artigo 109, § 1.º da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações, torna-se público o resultado do julgamento da fase classificatória da licitação em epígrafe, na seguinte conformidade: a licitante MATHEI ENGENHARIA LTDA - EPP sagrou-se com o menor valor de R$ 567.261,82 (quinhentos e sessenta e sete mil, duzentos e sessentas e um reais e oitenta e dois centavos); a licitante LUPA CONSTRUÇÕES LTDA ME ficou na segunda colocação com o valor de R$ 594.500,00 (quinhentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais); a licitante KAPPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP ficou na terceira colocação com o valor de R$ 598.631,75 (quinhentos e noventa e oito mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos); a licitante ESTRUTURAL COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA -EPP ficou na quarta colocação com o valor de R$ 604.310,24 (seiscentos e quatro mil, trezentos e dez reais e vinte e centavos); a licitante ENGASTE PROJETOS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP ficou na quinta colocação com o valor de R$ 605.737,89 (seiscentos e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos); e a licitante PLUMO CONSTRUTORA LTDA - EPP ficou na sexta colocação com o valor de R$ 606.567,46 (seiscentos e seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos) . Devido a ausência dos representantes legais das licitantes LUPA CONSTRUÇÕES LTDA ME, ESTRUTURAL COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA -EPP, ENGASTE PROJETOS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP , PLUMO CONSTRUTORA LTDA - EPP, a Comissão enviará o resultado para ser publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC (www.diariomunicipal.sc.gov.br), em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo que o pertinente prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b", do citado diploma legal, será contado a partir da data em que for veiculada a referida intimação

Concórdia, SC, 11 de outubro de 2012
PATRICIA SVILLEN ORLANDINI
Presidente em exercício

Coronel Martins

Prefeitura

Anexo TC-07/94 - Dados e Texto do Terceiro Termo Aditivo Nº. 039/2012 de Contrato

ANEXO TC-07/94 - DADOS E TEXTO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº. 039/2012 DE CONTRATO

MÊS/ANO: OUTUBRO/2009. NÚMERO CONTRATO: 109/2009

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05/10/2009

DESCRIÇÃO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração das Cláusulas Segunda e Sétima do Contrato nº. 109, de 05 de outubro de 2009.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
A Cláusula Segunda do Contrato 109/2009 passará a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL
A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela Prestação de Serviços de Transporte Escolar para os alunos do Ensino Fundamental do Município de Coronel Martins - SC, a importância de R$ 3.02 (três reais e dois centavos) por quilômetro rodado, perfazendo um total de 114 (cento e quatorze) km/dia, conforme planilha de controle a ser controlada pela Secretaria de Municipal de Educação.
A Cláusula Sétima do Contrato 109/2009 passará a vigorar com a seguinte redação
"CLÁUSULA SETIMA - DOS PRAZOS
1. O presente contrato terá vigência ate 31 de dezembro de 2012."

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do referido Contrato.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Dr. Michael Hartmann OAB/SC n. 14.693

TIPO PESSOA(1/2): 2 CPF/CNPJ: 07.171.710/0001-23

CONTRATADO: CLAUDIR DE SOUZA TRANSPORTES SP ME.

DATA VENCIMENTO CONTRATO: 31/12/2012.

CÓDIGO MOEDA CONTRATADA: R$.

Corupá

Prefeitura

Decreto Nº 500/12 - Nomeia o Sr. Antônio Vicente Tureck, Para Ocupar o Cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura.

DECRETO Nº 500/12
NOMEIA O SR. ANTÔNIO VICENTE TURECK, PARA OCUPAR O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

CARLOS DIETER WERNER, Prefeito Municipal em Exercício de Corupá, Prefeito Municipal de Corupá, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas funções, e com base no item VII, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com os fundamentos legais da Lei Complementar nº 014/09, de 15 de dezembro de 2009,

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado o Sr. ANTÔNIO VICENTE TURECK, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corupá, 10 de outubro de 2012.
CARLOS DIETER WERNER
Prefeito Municipal em Exercício

SANDRO ROGÉRIO GLATZ
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicada e Registrada na Forma da Lei nº 1.891 de 10 de Março de 2009.

Decreto Nº 501/12 - Nomeia a Sra. Bernadete Corrêa Hillbrecht, Para Ocupar o Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

DECRETO Nº 501/12
NOMEIA A SRA. BERNADETE CORRÊA HILLBRECHT, PARA OCUPAR O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.

CARLOS DIETER WERNER, Prefeito Municipal em Exercício de Corupá, Prefeito Municipal de Corupá, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas funções, e com base no item VII, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com os fundamentos legais da Lei Complementar nº 014/09, de 15 de dezembro de 2009,

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a sra. BERNADETE CORRÊA HILLBRECHT, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corupá, 10 de outubro de 2012.
CARLOS DIETER WERNER
Prefeito Municipal em Exercício

SANDRO ROGÉRIO GLATZ
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicada e Registrada na Forma da Lei nº 1.891 de 10 de Março de 2009.

Decreto Nº. 498/12 - Exonera o Sr. Lourenço Piontkiewicz, do Cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura.

DECRETO Nº. 498/12
EXONERA O SR. LOURENÇO PIONTKIEWICZ, DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

CARLOS DIETER WERNER, Prefeito Municipal em Exercício de Corupá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o Item VII, do Art. 66 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração, apresentado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. LOURENÇO PIONTKIEWICZ,

DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerado o Sr. LOURENÇO PIONTKIEWICZ, do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 467/12, de 05 de junho de 2012.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corupá/SC, 09 de outubro de 2012.
CARLOS DIETER WERNER
Prefeito Municipal em Exercício

SANDRO ROGÉRIO GLATZ
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicada e Registrada na Forma da Lei nº 1.891 de 10 de Março de 2009.

Decreto Nº. 499/12 - Exonera a Sra. Silvana Zoleti da Silva, do Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

DECRETO Nº. 499/12
EXONERA A SRA. SILVANA ZOLETI DA SILVA, DO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.

CARLOS DIETER WERNER, Prefeito Municipal em Exercício de Corupá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o Item VII, do Art. 66 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração, apresentado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, Sra. Silvana Zoleti da Silva,

DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada a Sra. SILVANA ZOLETI DA SILVA, do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, para o qual foi nomeada através do Decreto nº 453/12, de 09 de abril de 2012.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corupá/SC, 09 de outubro de 2012.
CARLOS DIETER WERNER
Prefeito Municipal em Exercício

SANDRO ROGÉRIO GLATZ
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicada e Registrada na Forma da Lei nº 1.891 de 10 de Março de 2009.

Portaria Nº 2083/12 - Exonera o Sr. Álvaro Poerner do Cargo de Direção de Obras e Infraestrutura.

PORTARIA Nº 2083/12
EXONERA O SR. ÁLVARO POERNER DO CARGO DE DIREÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

CARLOS DIETER WERNER, Prefeito Municipal em Exercício de Corupá, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas funções e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal em seu inciso VII do artigo 66, combinando com a Lei Complementar nº 014/09, de 15 de dezembro de 2009,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o Sr. ÁLVARO POERNER do cargo em Comissão de Direção de Obras e Infraestrutura, nomeado pela Portaria nº 1956/12, de 06 de junho de 2012.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corupá, 09 de outubro de 2012.
CARLOS DIETER WERNER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicada e Registrada na Forma da Lei nº 1.891 de 10 de Março de 2009.

Portaria Nº 2084/12 - Nomeia o Sr. Lourenço Piontkiewicz Para o Cargo Em Comissão de Direção de Obras e Infraestrutura.

PORTARIA Nº 2084/12
NOMEIA O SR. LOURENÇO PIONTKIEWICZ PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

CARLOS DIETER WERNER, Prefeito Municipal em Exercício de Corupá, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas funções e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal em seu inciso VII do artigo 66, combinando com a Lei Complementar nº 014/09, de 15 de dezembro de 2009,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. LOURENÇO PIONTKIEWICZ para o cargo em Comissão de Direção de Obras e Infraestrutura, percebendo a remuneração prevista no fator 38 do Anexo XI da Lei Complementar nº 014/09, de 15 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corupá, 10 de outubro de 2012.
CARLOS DIETER WERNER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicada e Registrada na Forma da Lei nº 1.891 de 10 de Março de 2009.

Portaria Nº 2085/12 - Nomeia o Sr. Álvaro Poerner Para o Cargo Em Comissão de Chefe de Divisão de Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 2085/12
NOMEIA O SR. ÁLVARO POERNER PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

CARLOS DIETER WERNER, Prefeito Municipal em Exercício de Corupá, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas funções e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal em seu inciso VII do artigo 66, combinando com a Lei Complementar nº 014/09 de 15 de dezembro de 2009,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. ÁLVARO POERNER para o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Serviços Públicos, percebendo a remuneração prevista no fator 28 do Anexo XI da Lei Complementar nº 014/09, de 15 de dezembro de 2009.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corupá, 10 de outubro de 2012.
CARLOS DIETER WERNER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicada e Registrada na Forma da Lei nº 1.891 de 10 de Março de 2009.

Portaria Nº 2086/12 - Nomeia a Sra. Silvana Zoleti da Silva Fernandes, Para o Cargo Em Comissão de Chefe de Divisão de Assistência Social.
PORTARIA Nº 2086/12
NOMEIA A SRA. SILVANA ZOLETI DA SILVA FERNANDES, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CARLOS DIETER WERNER, Prefeito Municipal em Exercício de Corupá, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas funções e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal em seu inciso VII do artigo 66, combinando com a Lei Complementar nº 014/09, de 15 de dezembro de 2009,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. SILVANA ZOLETI DA SILVA FERNANDES para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Assistência Social, percebendo a remuneração prevista no fator 28 do Anexo XI da Lei Complementar nº 014/09, de 15 de dezembro de 2009.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corupá, 10 de outubro de 2012.
CARLOS DIETER WERNER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicada e Registrada na Forma da Lei nº 1.891 de 10 de Março de 2009.

Portaria Nº 2087/12 - Nomeia o Sr. Mauri Edgar Padilha de Lima, Para o Cargo Em Comissão de Gerente de Administração.
PORTARIA Nº 2087/12
NOMEIA o SR. MAURI EDGAR PADILHA DE LIMA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO.

CARLOS DIETER WERNER, Prefeito Municipal em Exercício de Corupá, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas funções e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal em seu inciso VII do artigo 66, combinando com a Lei Complementar nº 014/09, de 15 de dezembro de 2009,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. MAURI EDGAR PADILHA DE LIMA para o cargo em comissão de Gerente de Administração, percebendo a remuneração prevista no fator 34 do Anexo XI da Lei Complementar nº 014/09, de 15 de dezembro de 2009.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corupá, 10 de outubro de 2012.
CARLOS DIETER WERNER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicada e Registrada na Forma da Lei nº 1.891 de 10 de Março de 2009.

Portaria Nº 2088/12 - Nomeia a Sra. Jaqueline Rebouças de Oliveira Para o Cargo Em Comissão de Assessoria de Comunicação Social.
PORTARIA Nº 2088/12
NOMEIA A SRA. JAQUELINE REBOUÇAS DE OLIVEIRA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

CARLOS DIETER WERNER, Prefeito Municipal em Exercício de Corupá, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas funções e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal em seu inciso VII do artigo 66, combinando com a Lei Complementar nº 014/09, de 15 de dezembro de 2009,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. JAQUELINE REBOUÇAS DE OLIVEIRA para o cargo em comissão de Assessoria de Comunicação Social, percebendo a remuneração prevista no fator 24 no Anexo XI da Lei Complementar nº 014/09, de 15 de Dezembro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corupá, 10 de outubro de 2012.
CARLOS DIETER WERNER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicada e Registrada na Forma da Lei nº 1.891 de 10 de Março de 2009.

Portaria Nº 2089/12 - Nomeia a Sra. Isolete Steciuk Rático Para o Cargo Em Comissão de Gerente de Programa À Saúde.
PORTARIA Nº 2089/12
NOMEIA A SRA. ISOLETE STECIUK RÁTICO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE PROGRAMA À SAÚDE.

CARLOS DIETER WERNER, Prefeito Municipal em Exercício de Corupá, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas funções e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal em seu inciso VII do artigo 66, combinando com a Lei Complementar nº 014/09, de 15 de dezembro de 2009,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. ISOLETE STECIUK RÁTICO para o cargo em Comissão de Gerente de Programa à Saúde, percebendo a remuneração prevista no fator 34 no Anexo XI da Lei Complementar nº 014/09, de 15 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corupá, 10 de outubro de 2012.

CARLOS DIETER WERNER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicada e Registrada na Forma da Lei nº 1.891 de 10 de Março de 2009.

Curitibanos

Prefeitura

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CURITIBANOS

CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitibanos - SC Setembro/2012

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

Contratado: SUPERMERCADO COLORIDO LTDA ME
CNPJ: 10.314.036/00001-01
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Numero da Licitação: 2/2012 Numero do Processo: 2/2012
Numero do Contrato: 294/2012
Fundamento Legal:

Objeto: ADJUDICAÇÃO 6- REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECÍVEIS MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

Data da Assinatura:28/09/2012
Data da Publicação no Diário Oficial:28/09/2012
Vigência:28/09/2012 A 31/12/2012
Programa de Trabalho: 07.01 12.306.0009 2.066.3.3.90.00.00.00.00.00
Unidade Gestora/Numero:
Gestão/Numero:
Numero do Empenho:
Valor: 8.753,50
Forma de Pagamento: APÓS ENTREGA E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CURITIBANOS

CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitibanos - SC Setembro/2012

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

Contratado: INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA
CNPJ: 83.054.924/0001-06
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Numero da Licitação: 23/2012 Numero do Processo: 23/2012
Numero do Contrato: 295/2012
Fundamento Legal:

Objeto: ADJUDICAÇÃO 3- REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA USO NOS NÚCLEOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

Data da Assinatura:28/09/2012
Data da Publicação no Diário Oficial:28/09/2012
Vigência:28/09/2012 A 31/12/2012
Programa de Trabalho: 07.01 12.306.0009 2.066.3.3.90.00.00.00.00.00
Unidade Gestora/Numero:
Gestão/Numero:
Numero do Empenho:
Valor: 3.488,00
Forma de Pagamento: APÓS ENTREGA E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CURITIBANOS

CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitibanos - SC Setembro/2012

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

Contratado: SUPERMERCADO COLORIDO LTDA ME
CNPJ: 10.314.036/00001-01
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Numero da Licitação: 23/2012 Numero do Processo: 23/2012
Numero do Contrato: 296/2012
Fundamento Legal:

Objeto: ADJUDICAÇÃO 3- REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECÍVEIS MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

Data da Assinatura:28/09/2012
Data da Publicação no Diário Oficial:28/09/2012
Vigência:28/09/2012 A 31/12/2012
Programa de Trabalho: 07.01 12.306.0009 2.066.3.3.90.00.00.00.00.00
Unidade Gestora/Numero:
Gestão/Numero:
Numero do Empenho:
Valor: 742,00
Forma de Pagamento: APÓS ENTREGA E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CURITIBANOS

CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitibanos - SC Setembro/2012

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

Contratado: SUPERMERCADO COLORIDO LTDA ME
CNPJ: 10.314.036/00001-01
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Numero da Licitação: 2/2012 Numero do Processo: 2/2012
Numero do Contrato: 297/2012
Fundamento Legal:

Objeto: ADITAMENTO R$ 652,00, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECIVEIS PARA MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

Data da Assinatura:28/09/2012
Data da Publicação no Diário Oficial:28/09/2012
Vigência:28/09/2012 A 31/12/2012
Programa de Trabalho: 07.01 12.306.0009 2.066.3.3.90.00.00.00.00.00
Unidade Gestora/Numero:
Gestão/Numero:
Numero do Empenho:
Valor: 652,00
Forma de Pagamento: APÓS ENTREGA E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CURITIBANOS

CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitibanos - SC Setembro/2012

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

Contratado: INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA
CNPJ: 83.054.924/0001-06
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Numero da Licitação: 2/2012 Numero do Processo: 2/2012
Numero do Contrato: 298/2012
Fundamento Legal:

Objeto: ADITAMENTO DE MAIS R$ 2.301,60, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

Data da Assinatura:28/09/2012
Data da Publicação no Diário Oficial:28/09/2012
Vigência:28/09/2012 A 31/12/2012
Programa de Trabalho: 07.01 10.306.0009 2.066.3.3.90.00.00.00.00.00
Unidade Gestora/Numero:
Gestão/Numero:
Numero do Empenho:
Valor: 2.301,60
Forma de Pagamento: APÓS ENTREGA E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CURITIBANOS

CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitibanos - SC Setembro/2012

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

Contratado: ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CNPJ: 09.276.894/0001-11
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Numero da Licitação: 4/2012 Numero do Processo: 4/2012
Numero do Contrato: 299/2012
Fundamento Legal:

Objeto: ADJUDICAÇÃO 3- REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA USO NOS NÚCLEOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

Data da Assinatura:28/09/2012
Data da Publicação no Diário Oficial:28/09/2012
Vigência:28/09/2012 A 31/12/2012
Programa de Trabalho: 07.01 12.361.0010 2.048.3.3.90.00.00.00.00.00
Unidade Gestora/Numero:
Gestão/Numero:
Numero do Empenho:
Valor: 5.259,72
Forma de Pagamento: APÓS ENTREGA E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CURITIBANOS

CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitibanos - SC Setembro/2012

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

Contratado: AP OESTE COMERCIO LTDA EPP
CNPJ: 05.919.156/0001-94
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Numero da Licitação: 4/2012 Numero do Processo: 4/2012
Numero do Contrato: 300/2012
Fundamento Legal:

Objeto: ADJUDICAÇÃO 3- REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA USO NOS NÚCLEOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

Data da Assinatura:28/09/2012
Data da Publicação no Diário Oficial:28/09/2012
Vigência:28/09/2012 A 31/12/2012
Programa de Trabalho: 07.01 12.361.0010 2.048.3.3.90.00.00.00.00.00
Unidade Gestora/Numero:
Gestão/Numero:
Numero do Empenho:
Valor: 4.811,03
Forma de Pagamento: APÓS ENTREGA E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CURITIBANOS

CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitibanos - SC Setembro/2012

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

Contratado: CELIA REGINA WAMBOMMEL ME
CNPJ: 04.195.853/0001-87
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Numero da Licitação: 4/2012 Numero do Processo: 4/2012
Numero do Contrato: 301/2012
Fundamento Legal:

Objeto: ADJUDICAÇÃO 3- REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA USO NOS NÚCLEOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

Data da Assinatura:28/09/2012
Data da Publicação no Diário Oficial:28/09/2012
Vigência:28/09/2012 A 31/12/2012
Programa de Trabalho: 07.01 12.361.0010 2.048.3.3.90.00.00.00.00.00
Unidade Gestora/Numero:
Gestão/Numero:
Numero do Empenho:
Valor: 1.660,82
Forma de Pagamento: APÓS ENTREGA E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CURITIBANOS

CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitibanos - SC Setembro/2012

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

Contratado: DINAMICA COM DE SUPRIM.P/ INFORM. E ESCRITO. LTDA ME
CNPJ: 07.072.908/0001-50
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Numero da Licitação: 4/2012 Numero do Processo: 4/2012
Numero do Contrato: 302/2012
Fundamento Legal:

Objeto: ADJUDICAÇÃO 3- REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA USO NOS NÚCLEOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

Data da Assinatura:28/09/2012
Data da Publicação no Diário Oficial:28/09/2012
Vigência:28/09/2012 A 31/12/2012
Programa de Trabalho: 07.01 12.361.0010 2.048.3.3.90.00.00.00.00.00
Unidade Gestora/Numero:
Gestão/Numero:
Numero do Empenho:
Valor: 665,40
Forma de Pagamento: APÓS ENTREGA E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CURITIBANOS

CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitibanos - SC Setembro/2012

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

Contratado: INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA
CNPJ: 83.054.924/0001-06
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Numero da Licitação: 4/2012 Numero do Processo: 4/2012
Numero do Contrato: 303/2012
Fundamento Legal:

Objeto: ADJUDICAÇÃO 3- REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA USO NOS NÚCLEOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

Data da Assinatura:28/09/2012
Data da Publicação no Diário Oficial:28/09/2012
Vigência:28/09/2012 A 31/12/2012
Programa de Trabalho: 07.01 12.361.0010 2.048.3.3.90.00.00.00.00.00
Unidade Gestora/Numero:
Gestão/Numero:
Numero do Empenho:
Valor: 2.841,36
Forma de Pagamento: APÓS ENTREGA E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CURITIBANOS

CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitibanos - SC Setembro/2012

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

Contratado: JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTRICIOS LTDA ME
CNPJ: 13.965.228/0001-68
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Numero da Licitação: 4/2012 Numero do Processo: 4/2012
Numero do Contrato: 304/2012
Fundamento Legal:

Objeto: ADJUDICAÇÃO 3- REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA USO NOS NÚCLEOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

Data da Assinatura:28/09/2012
Data da Publicação no Diário Oficial:28/09/2012
Vigência:28/09/2012 A 31/12/2012
Programa de Trabalho: 07.01 12.361.0010 2.048.3.3.90.00.00.00.00.00
Unidade Gestora/Numero:
Gestão/Numero:
Numero do Empenho:
Valor: 474,62
Forma de Pagamento: APÓS ENTREGA E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CURITIBANOS

CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitibanos - SC Setembro/2012

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

Contratado: ROBERTO TESSARO E CIA LTDA
CNPJ: 85.248.680/0001-10
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Numero da Licitação: 4/2012 Numero do Processo: 4/2012
Numero do Contrato: 305/2012
Fundamento Legal:

Objeto: ADJUDICAÇÃO 3- REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA USO NOS NÚCLEOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

Data da Assinatura:28/09/2012
Data da Publicação no Diário Oficial:28/09/2012
Vigência:28/09/2012 A 31/12/2012
Programa de Trabalho: 07.01 12.361.0010 2.048.3.3.90.00.00.00.00.00
Unidade Gestora/Numero:
Gestão/Numero:
Numero do Empenho:
Valor: 1.667,89
Forma de Pagamento: APÓS ENTREGA E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CURITIBANOS

CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitibanos - SC Setembro/2012

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

Contratado: SATELITE COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ: 82.629.072/0001-67
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Numero da Licitação: 4/2012 Numero do Processo: 4/2012
Numero do Contrato: 306/2012
Fundamento Legal:

Objeto: ADJUDICAÇÃO 3- REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECÍVEIS MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

Data da Assinatura:28/09/2012
Data da Publicação no Diário Oficial:28/09/2012
Vigência:28/09/2012 A 31/12/2012
Programa de Trabalho: 07.01 12.361.0010 2.048.3.3.90.00.00.00.00.00
Unidade Gestora/Numero:
Gestão/Numero:
Numero do Empenho:
Valor: 87,28
Forma de Pagamento: APÓS ENTREGA E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CURITIBANOS

CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitibanos - SC Setembro/2012

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

Contratado: SUPERMERCADO COLORIDO LTDA ME
CNPJ: 10.314.036/0001-01
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Numero da Licitação: 4/2012 Numero do Processo: 4/2012
Numero do Contrato: 307/2012
Fundamento Legal:

Objeto: ADJUDICAÇÃO 3- REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA USO NOS NÚCLEOS MUNICIPAIS EDUCAÇÃO CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

Data da Assinatura:28/09/2012
Data da Publicação no Diário Oficial:28/09/2012
Vigência:28/09/2012 A 31/12/2012
Programa de Trabalho: 07.01 12.361.0010 2.048.3.3.90.00.00.00.00.00
Unidade Gestora/Numero:
Gestão/Numero:
Numero do Empenho:
Valor: 804,96
Forma de Pagamento: APÓS ENTREGA E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitibanos - SC Agosto/2012

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

Contratado: PRUMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 07.895.117/0001-20
Modalidade: TOMADA DE PREÇO P/ OBRAS E SERV. ENGENHARIA
Numero da Licitação: 169/2012 Numero do Processo: 169/2012
Numero do Contrato: 382/2012
Fundamento Legal:

Objeto: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ DIA 31/08/2012 RETROAGINDO SEUS EFEITOS A PARTIR DE 31/07/2012 REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NO PARQUE POUSO DO TROPEIRO CONFORME EDITAL, ANEXO I E MEMORIAL DESCRITIVO.

Data da Assinatura: 01/08/2012
Data da Publicação no Diário Oficial:01/08/2012
Vigência:01/08/2012 A 31/08/2012
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/Numero:
Gestão/Numero:
Numero do Empenho:
Valor: 0,00
Forma de Pagamento:

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitibanos - SC Agosto/2012

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

Contratado: MONEYTRON INFORMATICA LTDA ME
CNPJ: 00.539.981/0001-59
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ compras e Serviços
Numero da Licitação: 0/0 Numero do Processo:
Numero do Contrato: 383/2012
Fundamento Legal:

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BACKUP DE DADOS ONLINE USANDO O SOFTWARE EVERSAFE ONLINE BACKUP, MANAGER (EVERSAFEOBM), BACKUP DIARIAMENTE 24X17 DOS DADOS DOS SISTEMAS DETERMINADOS PELO CPD, INCREMENTAL CRIPTOGRAFIA 256 BITS, TRANSMISSÃO SSL 128BITS, POLICIA DE RETENÇÃO DE 15 DIAS, COTA DE 50 GBYTES.

Data da Assinatura: 01/08/2012
Data da Publicação no Diário Oficial:01/08/2012
Vigência:01/08/2012 A 01/03/2012
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/Numero:
Gestão/Numero:
Numero do Empenho:
Valor: 1.969,30
Forma de Pagamento: MENSALMENTE CFE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitibanos - SC Agosto/2012

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

Contratado: DA CAZ AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ: 85.349.579/0001-55
Modalidade: Convite p/ Compras e Serviços
Numero da Licitação: 9/2012 Numero do Processo: 9/2012
Numero do Contrato: 384/2012
Fundamento Legal:

Objeto: ADITIVO DE VALOR DE MAIS R$ 30,00 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE OLEO LUBRIFICANTE PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

Data da Assinatura: 02/08/2012
Data da Publicação no Diário Oficial:02/08/2012
Vigência:02/08/2012 A 31/12/2012
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/Numero:
Gestão/Numero:
Numero do Empenho:
Valor: 30,00
Forma de Pagamento: APÓS ENTREGA E NOTA FISCAL.

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitibanos - SC Agosto/2012

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

Contratado: CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 06.099.082/0001-50
Modalidade: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia
Numero da Licitação: 87/2011 Numero do Processo: 87/2011
Numero do Contrato: 385/2012
Fundamento Legal:

Objeto: ADITIVO DE VALOR DE MAIS R$ 37.330,71 REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO DA RUA PRUDENTE VISCONDE DE MORAES CONFORME MEMORANDO E PLANILHA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTOE URBANISMO EM ANEXO.

Data da Assinatura: 02/08/2012
Data da Publicação no Diário Oficial:02/08/2012
Vigência:02/08/2012 A 15/08/2012
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/Numero:
Gestão/Numero:
Numero do Empenho:
Valor: 37.330,71
Forma de Pagamento: CFE MEDIÇÕES E NOTA FISCAL

Atas de Registro de Preços Fdo de Saude Curitibanos SC

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CURITIBANOS - SC

PROCESSOS 01/2012, 02/2012, 03/2012, 04/2012, 05/2012, 06/2012, 07/2012, 08/2012, 09/2012, 10/2012, 11/2012, 12/2012, 13/2012, 14/2012, 15/2012, 16/2012, 17/2012

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

Página: 1/2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1/2012

Número do Registro de Preços: 1/2012 **Data do Registro: 09/01/2012** **Válido até: 09/01/2013**

Objeto da Compra: O Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de óleo diesel comum, gasolina comum e óleo lubrificante para consumo em veículos pertencentes à frota municipal vinculados ao Fundo Municipal de Saúde

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	OLEO DIESEL COMUM (01-07-0009)	LT	GERHARDT & PELEGRINI LTDA (222)	BR	0	1,9740	1
			Posto de Combustíveis Real Paraíso Ltda. (102)	IPIRANGA	0	1,9750	2
2	GASOLINA COMUM (01-07-0004)	LT	Posto de Combustíveis Real Paraíso Ltda. (102)	IPIRANGA	0	2,6590	1
			GERHARDT & PELEGRINI LTDA (222)	BR	0	2,6610	2
3	Óleo lubrificante 15w40 para motor a diesel. (01-09-1960)	LT	MAUCOR DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA (1235)	AGECOM	0	5,9700	1
			Lubrilax Com. LUbrificantes Ltda.ME (1082)	AGECOM	0	6,0000	2
			POSTO BERLANDA LTDA. (391)	BR	0	7,7500	3
			Posto de Combustíveis Real Paraíso Ltda. (102)	PETROBRAS	0	7,7500	4
4	Óleo lubrificante semi-sintético para motor a gasolina. (01-09-1959)	LT	Lubrilax Com. LUbrificantes Ltda.ME (1082)	AGECOM	0	9,0000	1
			MAUCOR DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA (1235)	AGECOM	0	9,2400	2
			POSTO BERLANDA LTDA. (391)	BR	0	11,3700	3

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1/2012

Número do Registro de Preços: 1/2012 **Data do Registro: 09/01/2012** **Válido até: 09/01/2013**

Objeto da Compra: O Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de óleo diesel comum, gasolina comum e óleo lubrificante para consumo em veículos pertencentes à frota municipal vinculados ao Fundo Municipal de Saúde

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			Posto de Combustíveis Real Paraíso Ltda. (102)	PETROBRAS	0	11,3700	4

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2012
PROCESSO N° 43/2011

(102) - Posto de Combustíveis Real Paraíso Ltda.

(222) - GERHARDT & PELEGRINI LTDA

(391) - POSTO BERLANDA LTDA.

(1082) - Lubrilax Com. LUbrificantes Ltda.ME

(1235) - MAUCOR DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA

CURITIBANOS, 9 de Janeiro de 2012.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2012

Número do Registro de Preços: 2/2012 **Data do Registro: 30/01/2012** **Válido até: 30/01/2013**

Objeto da Compra: O Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de passagens de serviços de transporte coletivo regular intermunicipal e interestadual, para atender a pacientes que necessitam de tratamento médico-hospitalar fora do município de Curitibanos

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	Passagens entre Curitibanos e São Paulo (02-06-0029)	UN	REUNIDAS TURISMO S/A (246)		0	96,3600	1
2	Passagens entre Curitibanos e Curitiba (02-06-0030)	UN	REUNIDAS TURISMO S/A (246)		0	41,7200	1
3	Passagens entre Curitibanos e Florianópolis (02-06-0032)	UN	REUNIDAS TURISMO S/A (246)		0	61,1400	1
4	Passagens entre Curitibanos e Joinville (02-06-0033)	UN	REUNIDAS TURISMO S/A (246)		0	57,7900	1
5	Passagens entre Curitibanos e Blumenau (02-06-0034)	UN	REUNIDAS TURISMO S/A (246)		0	39,0400	1
6	Passagens entre Curitibanos e Lages (02-06-0035)	UN	REUNIDAS TURISMO S/A (246)		0	15,9300	1
7	Passagens entre Curitibanos e Joaçaba. (02-06-0036)	UN	REUNIDAS TURISMO S/A (246)		0	24,1900	1

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2012

Número do Registro de Preços: 2/2012 **Data do Registro: 30/01/2012** **Válido até: 30/01/2013**

Objeto da Compra: O Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de passagens de serviços de transporte coletivo regular intermunicipal e interestadual, para atender a pacientes que necessitam de tratamento médico-hospitalar fora do município de Curitibanos

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
8	Contratação de ônibus p/km rodado, com capacidade mínima de 44 lugares, para transporte de pacientes em TFD, com saída da rodoviária de Curitibanos e chegada na rodoviária da cidade destino, a empresa vencedora deverá disponibilizar veículos de menor capacidade onde foram agendados os procedimentos médicos e retorno à rodoviária, respeitando plenamente os horários marcados. (02-06-0028)	KM	REUNIDAS TURISMO S/A (246)		0	2,5600	1

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2012

PROCESSO N° 2/2012

(246) - REUNIDAS TURISMO S/A

CURITIBANOS, 30 de Janeiro de 2012.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 3/2012

Número do Registro de Preços: 3/2012 **Data do Registro: 07/02/2012** **Válido até: 07/02/2013**

Objeto da Compra: O Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de peças e acessórios para reposição em veículos pertencentes à frota municipal vinculados ao Fundo de Saúde

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	Catálogo/Tabela de preços de peças e acessórios originais da linha de montagem do fabricante para o veículo FIAT/IVECO placas MGN-9062 ano/modelo 2004/2004. (01-09-2791)	UN	DECAR PECAS E ACESSORIOS LTDA (24)		7,0000	0,0000	1
2	Catálogo/Tabela de preços de peças e acessórios originais da linha de montagem do fabricante para o veículo VW GOL 1000 placas MAY-7517 ano/modelo 1995/1995. (01-09-2792)	UN	DECAR PECAS E ACESSORIOS LTDA (24)		7,0000	0,0000	1
3	Catálogo/Tabela de preços de peças e acessórios originais da linha de montagem do fabricante para o veículo VW PARATI 1.8 placas MGF-1043 ano/modelo 2008/2008. (01-09-2793)	UN	DECAR PECAS E ACESSORIOS LTDA (24)		7,0000	0,0000	1
4	Catálogo/Tabela de preços de peças e acessórios originais da linha de montagem do fabricante para o veículo VW FUSCA 1300 placas MBJ-3829 ano/modelo 1982/1982. (01-09-2794)	UN	DECAR PECAS E ACESSORIOS LTDA (24)		7,0000	0,0000	1
5	Catálogo/Tabela de preços de peças e acessórios originais da linha de montagem do fabricante para os veículos FIAT DOBLO 1.4 placas MHA-0096 e placas MGZ-9736 ano/modelo 2010/2010. (01-09-2795)	UN	DECAR PECAS E ACESSORIOS LTDA (24)		7,0000	0,0000	1
6	Catálogo/Tabela de preços de peças e acessórios originais da linha de montagem do fabricante para o veículo FIAT UNO MILLE placas MCS-9202 ano/modelo 2002/2002. (01-09-2796)	UN	DECAR PECAS E ACESSORIOS LTDA (24)		7,0000	0,0000	1
7	Catálogo/Tabela de preços de peças e acessórios originais da linha de montagem do fabricante para os veículos VW GOL G3 1000 POWER placas MGL-3741 e placas MGL-3631 ano/modelo 2007/2007. (01-09-2797)	UN	DECAR PECAS E ACESSORIOS LTDA (24)		7,0000	0,0000	1
8	Catálogo/Tabela de preços de peças e acessórios originais da linha de montagem do fabricante para o veículo VW GOL 1000 16V placas MBA-4833 ano/modelo 2001/2001. (01-09-2798)	UN	DECAR PECAS E ACESSORIOS LTDA (24)		7,0000	0,0000	1
9	Catálogo/Tabela de preços de peças e acessórios originais da linha de montagem do fabricante para o veículo FIAT UNO MILLE 4 P placas MBX-7405 ano/modelo 2003/2003. (01-09-2799)	UN	DECAR PECAS E ACESSORIOS LTDA (24)		7,0000	0,0000	1
10	Catálogo/Tabela de preços de peças e acessórios originais da linha de montagem do fabricante para o veículo FIAT DOBLO 1.8 placas MJI-5312 e placas MIM-4523 ano/modelo 2011/2011. (01-09-2800)	UN	DECAR PECAS E ACESSORIOS LTDA (24)		7,0000	0,0000	1

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 3/2012

Número do Registro de Preços: 3/2012 **Data do Registro: 07/02/2012** **Válido até: 07/02/2013**

Objeto da Compra: O Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de peças e acessórios para reposição em veículos pertencentes à frota municipal vinculados ao Fundo de Saúde

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
11	Catálogo/Tabela de preços de peças e acessórios originais da linha de montagem do fabricante para o veículo VW KOMBI placas MDX-5201 ano/modelo 2004/2004. (01-09-2801)	UN	DECAR PECAS E ACESSORIOS LTDA (24)		7,0000	0,0000	1

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2012
PROCESSO N° 1/2012

(24) - DECAR PECAS E ACESSORIOS LTDA

CURITIBANOS, 7 de Fevereiro de 2012.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

Página: 1/1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 4/2012

Número do Registro de Preços: 4/2012 **Data do Registro: 13/02/2012** **Válido até: 13/02/2013**

Objeto da Compra: Confecção de próteses dentárias compreendendo os seguintes modelos: Prótese Total, Prótese Parcial e Placa Miorrelaxante; para fornecimento a pacientes atendidos pelo Centro de Especialidades Odontológicas do Município.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	Confecção de prótese dentária conforme requisitos mínimos de qualidade apresentados a seguir: Características dos dentes das próteses: -Alta resistência mecânica, química e a abrasão; -Excelente aderência resinas de base de próteses; -Ausência total de bolhas e porosidades; -Alta estabilidade de cores; -Biomaterios biocompatíveis; -Modelos adequados às diversas etnias e faixas etárias, com harmonia facial completa, proporcionando excelente resultado estético; -Cumprimento integral às especificações da ISO 22112:2005. Obs. As chapas de provas deverão obrigatóriamente ser de resina na cor rosa. (02-04-2073)	UN	Marcelo Spricigo (1148)		0	96,0000	1

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2012
PROCESSO Nº 5/2012
(1148) - Marcelo Spricigo

CURITIBANOS, 13 de Fevereiro de 2012.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 5/2012

Número do Registro de Preços: 5/2012 **Data do Registro: 19/03/2012** **Válido até: 19/03/2013**

Objeto da Compra: O Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de material gráfico para manutenção de atividades em Unidades de Saúde do município.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	Agenda diária ano de 2012 e 2013, em papel off-set 56g, costurada e encadernada, com aproximadamente 200 páginas, impressão miolo a 2x2 cor e formato com medidas aproximadas de 21x29 centímetros. Capa em material sintético de alta resistência, almofadada, com espessura aproximada de 4mm, uma gravação em baixo relevo na capa (Fundo Municipal de Saúde de Curitibanos, letra tamanho 28), com aplique do ano, marcação de página através do canto inferior direito de cada página sendo destacável. Internamente calendário dos anos de 2011, 2012, 2013 e 2014; página de dados pessoais, índice telefônico ao final da agenda. Guarda 2 da agenda com impressão colorida 4x4 cores (contendo Logo do SUS e texto a ser definido posteriormente). Desenvolvimento da arte pelo fornecedor, mediante aprovação do Fundo Municipal de Saúde. Acondicionadas em caixas individuais. (01-09-2825)	UN	GOHL E GOHL LTDA (1608)	gohlgraf	0	33,4900	1
			FABIANO AUGUSTO NUNES ME (1606)		0	33,5000	2
			EMPRESA GRÁFICA CRUZEIRO LTDA. (694)	E.G.C.L	0	36,9000	3
			GRAFICA ED. ADOUMI LTDA (1605)			37,0000	4
			Albgraf Formulários Contínuos Ltda (1432)	Albgraf	0	37,0000	5
			Grafica e Editora j Graf Ltda (1609)	J GRAF	0	37,0000	6
2	Cartão de impressão gráfica de 1x1, em papel cartolina, tamanho 105x297mm. Conforme modelo que será apresentado posteriormente pela Secretaria de Saúde, sendo que na quantidade total de formulários estabelecida para este item poderão ser solicitados até 02 estampas diversas. (01-09-2822)	UN	Grafica e Editora j Graf Ltda (1609)	J GRAF	0	0,1000	1
			GRAFICA ED. ADOUMI LTDA (1605)			0,1400	2
			FABIANO AUGUSTO NUNES ME (1606)		0	0,1400	3
			Artes Gráficas Cosmos Ltda EPP. (1604)		0	0,1440	4
3	Carteirinha de impressão gráfica de 1x1, em papel cartolina, tamanho 100x150mm, com uma dobra central. Conforme modelo que será apresentado posteriormente pela Secretaria de Saúde, sendo que na quantidade total de formulários estabelecida para este item poderão ser solicitados até 05 estampas diversas. (01-09-2817)	UN	Grafica e Editora j Graf Ltda (1609)	J GRAF	0	0,0500	1
			Gráfica Guaramirim Ltda. (1156)	GGL / Suzano	0	0,0600	2
			EMPRESA GRÁFICA CRUZEIRO LTDA. (694)	E.G.C.L	0	0,0600	3
4	Cartela de impressão gráfica de 4x4, em papel cartão, tamanho 180x297mm. Conforme modelo que será apresentado posteriormente pela Secretaria de Saúde, sendo que na quantidade total de formulários estabelecida para este item poderão ser solicitados até 02 estampas diversas. (01-09-2819)	UN	EMPRESA GRÁFICA CRUZEIRO LTDA. (694)	E.G.C.L	0	0,2900	1
5	FOLDER tamnho A - 4, com uma ou três dobras impressão 4 x 4 cores, papel couche 150g, Texto, logos e arte a ser aprovada pelo setor de Vigilância Epidemiológica. (01-09-2356)	UN	Grafica e Editora j Graf Ltda (1609)	J GRAF	0	0,1300	1
			Artes Gráficas Cosmos Ltda EPP. (1604)		0	0,1820	2
			GRAFICA ED. ADOUMI LTDA (1605)			0,1900	3
			Gráfica Guaramirim Ltda. (1156)	GGL / Suzano	0	0,1900	4
6	Formuário de Receituário Médico, em duas vias, sendo a 1ª em papel 56gr/m² e a 2ª em papel jornal, com carbono intercalado, 148x210mm, impressão 1x0 nas duas vias, em blocos de 50 jogos cada. (01-09-2827)	JG	Gráfica Guaramirim Ltda. (1156)	GGL / Suzano	0	0,0490	1
			Grafica e Editora j Graf Ltda (1609)	J GRAF	0	0,0500	2
			Grafica Hott Ltda epp (1607)		0	0,0600	3

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 5/2012

Número do Registro de Preços: 5/2012 **Data do Registro: 19/03/2012** **Válido até: 19/03/2013**

Objeto da Compra: O Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de material gráfico para manutenção de atividades em Unidades de Saúde do município.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
7	Formulário de impressão gráfica de 1x0, em papel 56gr/m², tamanho 148x210mm, em blocos colados de 100un. Conforme modelo que será apresentado posteriormente pela Secretaria de Saúde, sendo que na quantidade total de formulários estabelecida para este item poderão ser solicitados até 10 estampas diversas. (01-09-2816)	UN	Artes Gráficas Cosmos Ltda EPP. (1604)		0	0,0170	1
			GRAFICA ED. ADOUMI LTDA (1605)			0,0180	2
			Grafica e Editora j Graf Ltda (1609)	J GRAF	0	0,0200	3
8	Formulário de impressão gráfica de 1x0, em papel 56gr/m², tamanho 210x297mm, em blocos colados de 100un. Conforme modelo que será apresentado posteriormente pela Secretaria de Saúde, sendo que na quantidade total de formulários estabelecida para este item poderão ser solicitados até 30 estampas diversas. (01-09-2815)	UN	Albgraf Formulários Contínuos Ltda (1432)	Albgraf	0	0,0300	1
			Gráfica Guaramirim Ltda. (1156)	GGL / Suzano	0	0,0310	2
			FABIANO AUGUSTO NUNES ME (1606)		0	0,0380	3
			GOHL E GOHL LTDA (1608)	gohlgraf	0	0,0390	4
			GRAFICA ED. ADOUMI LTDA (1605)			0,0400	5
9	Formulário de impressão gráfica de 1x1, em papel 56gr/m², tamanho 210x297mm, em blocos colados de 100un. Conforme modelo que será apresentado posteriormente pela Secretaria de Saúde, sendo que na quantidade total de formulários estabelecida para este item poderão ser solicitados até 05 estampas diversas. (01-09-2820)	UN	Gráfica Guaramirim Ltda. (1156)	GGL / Suzano	0	0,0320	1
			Albgraf Formulários Contínuos Ltda (1432)	Albgraf	0	0,0330	2
			GRAFICA ED. ADOUMI LTDA (1605)			0,0340	3
			FABIANO AUGUSTO NUNES ME (1606)		0	0,0380	4
			GOHL E GOHL LTDA (1608)	gohlgraf	0	0,0390	5
			Artes Gráficas Cosmos Ltda EPP. (1604)		0	0,0490	6
10	Formulário de impressão gráfica de 2x0, em papel 56gr/m², tamanho 105x75mm, em blocos colados de 100un. Conforme modelo que será apresentado posteriormente pela Secretaria de Saúde, sendo que na quantidade total de formulários estabelecida para este item poderão ser solicitados até 04 estampas diversas. (01-09-2823)	UN	Artes Gráficas Cosmos Ltda EPP. (1604)		0	0,0730	1
			Gráfica Guaramirim Ltda. (1156)	GGL / Suzano	0	0,0740	2
			Grafica Hott Ltda epp (1607)		0	0,1300	3
11	Formulário Laudo de Vistoria VISA, em 3 vias, em blocos colados e grampeados com 50 jogos cada, numerados, sendo a primeira via em papel branco 56gr/m2 com picote, segunda via na cor azul com picote e terceira via na cor rosa, impressão 1x0. (14-02-0089)	JG	Gráfica Guaramirim Ltda. (1156)	GGL / Suzano	0	0,1200	1
			EMPRESA GRÁFICA CRUZEIRO LTDA. (694)	E.G.C.L	0	0,1290	2
			GRAFICA ED. ADOUMI LTDA (1605)			0,1800	3
			Grafica Hott Ltda epp (1607)		0	0,1800	4
12	Formulário de impressão gráfica de 1x0, com númeração progreciva, em papel 48gr/m² na cor azul, tamanho 220x80mm, em blocos colados de 50un. Conforme modelo que será apresentado posteriormente pela Secretaria de Saúde, sendo que na quantidade total de formulários estabelecida para este item poderão ser solicitados até 02 estampas diversas. (01-09-2826)	UN	EMPRESA GRÁFICA CRUZEIRO LTDA. (694)	E.G.C.L	0	0,0190	1
			Artes Gráficas Cosmos Ltda EPP. (1604)		0	0,0200	2
			Albgraf Formulários Contínuos Ltda (1432)	Albgraf	0	0,0230	3

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 5/2012

Número do Registro de Preços: 5/2012 **Data do Registro: 19/03/2012** **Válido até: 19/03/2013**

Objeto da Compra: O Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de material gráfico para manutenção de atividades em Unidades de Saúde do município.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			GOHL E GOHL LTDA (1608)	gohlgraf	0	0,0240	4
13	Pasta com impressão gráfica de 4x0, tamanho 460x660mm. Em Triplex 300 g plastificado, com bolso canguru interno 10 x 20 cm, com uma dobra central. Texto, logos e arte a ser aprovada pela Secretaria de Saúde, sendo que na quantidade total de pastas estabelecida para este item poderão ser solicitados até 05 estampas diversas. (01-09-2349)	UN	Albgraf Formulários Contínuos Ltda (1432)	abgraf	0	0,7900	1
			GRAFICA ED. ADOUMI LTDA (1605)			0,8000	2
			FABIANO AUGUSTO NUNES ME (1606)		0	0,8500	3
14	Pasta de impressão gráfica de 1x0, em papel cartão plástificado, tamanho 650x470mm, com uma dobra central, com e sem aba. Conforme modelo que será apresentado posteriormente pela Secretaria de Saúde, sendo que na quantidade total de pastas estabelecida para este item poderão ser solicitados até 05 estampas diversas. (01-09-2818)	UN	Artes Gráficas Cosmos Ltda EPP. (1604)		0	0,5870	1
			Albgraf Formulários Contínuos Ltda (1432)	Albgraf	0	0,5880	2
			FABIANO AUGUSTO NUNES ME (1606)		0	0,5890	3

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 5/2012

Número do Registro de Preços: 5/2012 **Data do Registro: 19/03/2012** **Válido até: 19/03/2013**

Objeto da Compra: O Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de material gráfico para manutenção de atividades em Unidades de Saúde do município.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			GRAFICA ED. ADOUMI LTDA (1605)			0,6000	4

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2012
PROCESSO N° 10/2012

(694) - EMPRESA GRÁFICA CRUZEIRO LTDA.

(1156) - Gráfica Guaramirim Ltda.

(1432) - Albgraf Formulários Contínuos Ltda

(1604) - Artes Gráficas Cosmos Ltda EPP.

(1605) - GRAFICA ED. ADOUMI LTDA

(1606) - FABIANO AUGUSTO NUNES ME

(1607) - Grafica Hott Ltda epp

(1608) - GOHL E GOHL LTDA

(1609) - Grafica e Editora j Graf Ltda

CURITIBANOS, 19 de Março de 2012.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 6/2012

Número do Registro de Preços: 6/2012 **Data do Registro: 19/03/2012** **Válido até: 19/03/2013**

Objeto da Compra: O Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita em unidades de Saúde do município.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	Aciclovir 200Mg Cp (22-01-0008)	UN	S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	PRATI	0	0,0440	1
			Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	PRATI	0	0,0650	2
			PRATI DONADUZZI CIA LTDA (407)	Prati Donaduz	0	0,0662	3
2	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG CP (22-01-0011)	UN	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (433)	IMEC		0,0080	1
			Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (1317)	IMEC	0	0,0080	2
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	IMEC	0	0,0080	3
			CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (581)	IMEC	0	0,0080	4
			PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA-Curitiba 0001-40 (33)	SOBRAL	0	0,0080	5
3	Acido Acetilsalisílico 500mg cp (22-01-0380)	COMP	S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	BALM LABOR	0	0,0200	1
			PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (433)	SOBRAL	0	0,0250	2
			PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA-Curitiba 0001-40 (33)	SOBRAL	0	0,0260	3
			Andromeda Distrib. Medicamentos Ltda (1585)	SOBRAL	0	0,0260	4
4	ACIDO FOLICO 5MG comp. (22-01-0015)	UN	COMERCIAL CIRURGICA BRAMED LTDA (1613)	NATULAB	0	0,0130	1
			NUNESFARMA DIST. DE PRO. FARM. LTDA (200)	PRATI	0	0,0140	2
5	Acido fólico 0,2mg/ml frasco (22-01-0381)	FSC	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	NATULAB	0	6,0000	1
			Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	NATULAB	0	6,9000	2
			DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA (256)	NATULAB	0	6,9000	3
			Cirúrgica Santa Cruz Com. Prod. Hosp. Ltda. (1336)	NATULAB	0	7,5000	4
6	ALBENDAZOL 400MG comp. (22-01-0018)	UN	PRATI DONADUZZI CIA LTDA (407)	Prati Donaduz	0	0,1250	1
			NUNESFARMA DIST. DE PRO. FARM. LTDA (200)	PRATI	0	0,1280	2
7	Albendazol susp. oral em frascos de 10ml (40mg/ml) (01-04-0688)	FSC	Sódrogas Distrib. Med. Mat. Médicos Hosp. (1338)	TEUTO	0	0,5460	1
			CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	TEUTO	0	0,5800	2
			Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (1317)	PRATI DONAD	0	0,5850	3
8	Alcachofra caps (22-01-0382)	cps	S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	VITAMED	0	0,0780	1
			CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	ELOFAR	0	0,2750	2
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Lab.Catarinens	0	0,4970	3
9	ALENDRONATO DE SODIO 70mg COMP. (01-04-0347)	COMP	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (1317)	DELTA	0	0,2550	1
			DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA (256)	DELTA	0	0,2590	2
			PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (433)	ELOFAR	0	0,3070	3
10	Alopurinol 100Mg Cp (22-01-0024)	UN	PRATI DONADUZZI CIA LTDA (407)	Prati Donaduz	0	0,0210	1
			Dimérios Materiais Cirúrgicos Ltda (1332)	P.DONADUZZI	0	0,0240	2
			Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	PRATI	0	0,0250	3
			PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (433)	PRATI	0	0,0250	4
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	PRATI	0	0,0250	5
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Prati Donaduz	0	0,0250	6
			Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (1317)	SANVAL	0	0,0250	7
11	ALOPURINOL 300MG CP. (22-01-0025)	UN	PRATI DONADUZZI CIA LTDA (407)	Prati Donaduz	0	0,0900	1
			Dimérios Materiais Cirúrgicos Ltda (1332)	P.DONADUZZI	0	0,0920	2
			NUNESFARMA DIST. DE PRO. FARM. LTDA (200)	PRATI	0	0,0940	3
			Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (1317)	PRATI DONAD	0	0,0980	4
			Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	PRATI	0	0,1010	5
			PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (433)	PRATI	0	0,1030	6
12	AMIODARONA 200mg COMP. (22-01-0027)	UN	Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	GEOLAB	0	0,0960	1

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 6/2012

Número do Registro de Preços: 6/2012 **Data do Registro: 19/03/2012** **Válido até: 19/03/2013**

Objeto da Compra: O Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita em unidades de Saúde do município.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA (256)	GEOLAB	0	0,1070	2
13	AMITRIPTILINA 25 MG CP (22-01-0028)	UN	CRISTALIA PROD QUÍMICOS FARMAC. LTDA. (261)	CRISTALIA	0	0,1000	1
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Teuto	0	0,1320	2
14	Amox + clavulanato de K 50+12,5 susp (22-01-0385)	UN	PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA-Curitiba 0001-40 (33)	GLAXO	0	5,0000	1
			Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	SANDOZ	0	5,4000	2
15	Amox + clavulanato de K 500+125 cp (22-01-0386)	COMP	PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA-Curitiba 0001-40 (33)	GLAXO	0	0,5200	1
			CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (581)	GLAXO	0	0,6200	2
			DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA (256)	GLAXO	0	0,6480	3
16	AMOXACILINA 500MG COMP (22-01-0030)	UN	PRATI DONADUZZI CIA LTDA (407)	Prati Donaduz:	0	0,0530	1
			Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (1317)	AUROBINDO I	0	0,0540	2
			NUNESFARMA DIST. DE PRO. FARM. LTDA (200)	AB FARMO	0	0,0550	3
			Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	MULTILAB	0	0,0600	4
17	Amoxacilina 50mg/ml frasco 150ml (22-01-0570)	UN	PRATI DONADUZZI CIA LTDA (407)	Prati Donaduz:	0	1,9300	1
			Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	PRATI	0	1,9400	2
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	PRATI	0	2,2120	3
18	Amoxacilina 50mg/ml frasco com 60ml (22-01-0571)	UN	DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA (256)	TEUTO	0	1,0700	1
			PRATI DONADUZZI CIA LTDA (407)	Prati Donaduz:	0	1,0800	2
			Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (1317)	PRATI DONAD	0	1,1400	3
19	Anlodipino, besilato 5mg comprimido sulcado (22-01-0389)	COMP	NUNESFARMA DIST. DE PRO. FARM. LTDA (200)	PRATI	0	0,0160	1
			Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	GEOLAB		0,0170	2
			Sódrogas Distrib. Med. Mat. Médicos Hosp. (1338)	GEOLAB		0,0170	3
20	Anlodipino, besilato 10mg cp sulcado (22-01-0390)	COMP	Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	GEOLAB	0	0,0260	1
			Sódrogas Distrib. Med. Mat. Médicos Hosp. (1338)	GEOLAB	0	0,0270	2
			NUNESFARMA DIST. DE PRO. FARM. LTDA (200)	GEOLAB	0	0,0310	3
			PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (433)	GEOLAB	0	0,0310	4
21	Atenolol 100mg cp sulcado (22-01-0391)	COMP	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Prati Donaduz:	0	0,0250	1
			Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	PRATI	0	0,0260	2
			Sódrogas Distrib. Med. Mat. Médicos Hosp. (1338)	GEOLAB	0	0,0300	3
			NUNESFARMA DIST. DE PRO. FARM. LTDA (200)	GEOLAB	0	0,0300	4
			PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (433)	PRATI	0	0,0300	5
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	PRATI	0	0,0300	6
22	Atenolol 50mg cp sulcado (22-01-0392)	COMP	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (581)	VITAPAN	0	0,0170	1
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	VITAPAN	0	0,0170	2
23	Azitromicina 40mg/ml frasco (22-01-0572)	UN	PRATI DONADUZZI CIA LTDA (407)	Prati Donaduz:	0	2,2200	1
			CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	PHARLAB	0	2,2400	2
			Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (1317)	PHARLAB	0	2,3500	3
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	PHARLAB	0	2,5000	4
24	Azitromicina 500mg comp. (22-01-0040)	UN	PRATI DONADUZZI CIA LTDA (407)	Prati Donaduz:	0	0,3290	1
			NUNESFARMA DIST. DE PRO. FARM. LTDA (200)	PRATI	0	0,3300	2
			PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (433)	PRATI	0	0,3640	3
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	PRATI	0	0,3640	4
25	Beclometasona dipropionato sol inalante (aerosol) 250mcg (22-01-0393)	UN	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Glenmark	0	28,6740	1

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 6/2012

Número do Registro de Preços: 6/2012 **Data do Registro: 19/03/2012** **Válido até: 19/03/2013**

Objeto da Compra: O Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita em unidades de Saúde do município.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	GLENMARCK	0	35,3000	2
26	Beclometasona dipropionato sol inalante (aerosol) 50mcg (22-01-0394)	UN	S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	CHIESI	0	28,9600	1
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Chiesi	0	40,5020	2
27	Benzilpenicilina benzatina pó+diluente 1.200 (22-01-0395)	UN	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	TEUTO	0	0,6900	1
			DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA (256)	TEUTO	0	0,7090	2
			Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (1317)	TEUTO	0	0,7500	3
28	Benzilpenicilina benzatina pó+diluente 600 (22-01-0396)	UN	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	TEUTO	0	0,6990	1
			Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (1317)	TEUTO	0	0,7200	2
29	Benzilpenicilina procaína+potássica 300+100 inj+diluente (22-01-0397)	UN	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (1317)	NOVAFARMA	0	0,5600	1
			PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (433)	NOVAFARMA	0	0,6610	2
			DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA (256)	TEUTO	0	0,7200	3
30	Biperideno, cloridrato 2mg cp (22-01-0398)	COMP	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	TEUTO	0	0,0470	1
			CRISTALIA PROD QUÍMICOS FARMAC. LTDA. (261)	CRISTALIA	0	0,0490	2
			DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA (256)	TEUTO	0	0,0520	3
31	CALÊNDULA POMADA (01-11-0008)	TUBO	Farmácia Preço Bom - Com. Medic. Ltda (1611)	curador	0	3,9500	1
			GRACIOSA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA (48)	PERETO	0	4,0000	2
32	CAPTOPRIL 25 MG comp. (22-01-0063)	UN	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (1317)	SANVAL	0	0,0120	1
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	BALM LABOR	0	0,0130	2
33	CARBAMAZEPINA 200 MG COMP (22-01-0065)	UN	CRISTALIA PROD QUÍMICOS FARMAC. LTDA. (261)	CRISTALIA		0,0670	1
			Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (1317)	SANVAL		0,0680	2
			Dimérios Materiais Cirúrgicos Ltda (1332)	CRISTALIA	0	0,0960	3
34	Carbamazepina 20 mg/ml xarope (22-01-0573)	UN	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	MEDLEY	0	3,9500	1
			Dimérios Materiais Cirúrgicos Ltda (1332)	MEDLEY	0	4,2200	2
			Cirúrgica Santa Cruz Com. Prod. Hosp. Ltda. (1336)	MEDLEY	0	4,3000	3
35	Carbonato de cálcio 500mg cp (22-01-0399)	COMP	NUNESFARMA DIST. DE PRO. FARM. LTDA (200)	SOBRAL	0	0,0240	1
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	SOBRAL	0	0,0290	2
			CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	VITAMED	0	0,0320	3
36	Carbonato de cálcio+coliecalciferol 500+400 ui cp (22-01-0400)	COMP	COMERCIAL CIRURGICA BRAMED LTDA (1613)	NATULAB	0	0,6480	1
			Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	NATULAB	0	0,6490	2
			Dimérios Materiais Cirúrgicos Ltda (1332)	NATULAB	0	0,6790	3
			Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (1317)	NATULAB	0	0,6800	4
			CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (581)	NATULAB	0	0,6900	5
37	CARBONATO DE LITIO 300MG cp (22-01-0067)	UN	DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA (256)	ARROW	0	0,1190	1
			CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	EUROFARMA	0	0,1400	2
			Dimérios Materiais Cirúrgicos Ltda (1332)	EROWLABS	0	0,1670	3
38	Cefalexina 500mg comprimidos. (22-01-0072)	UN	Andromeda Distrib. Medicamentos Ltda (1585)	TEUTO	0	0,0900	1
			CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	TEUTO	0	0,0950	2
			NUNESFARMA DIST. DE PRO. FARM. LTDA (200)	TEUTO	0	0,0980	3
39	Cefalexina 50mg/ml susp (22-01-0402)	UN	Andromeda Distrib. Medicamentos Ltda (1585)	TEUTO	0	1,4900	1
			CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	TEUTO	0	1,5000	2
			DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA (256)	HYPERMARC	0	1,5600	3

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 6/2012

Número do Registro de Preços: 6/2012 **Data do Registro: 19/03/2012** **Válido até: 19/03/2013**

Objeto da Compra: O Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita em unidades de Saúde do município.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	TEUTO	0	1,5750	4
40	Cetoconazol Xampoo 2% (22-01-0403)	UN	Dimérios Materiais Cirúrgicos Ltda (1332)	NATIVITA	0	2,3100	1
			PRATI DONADUZZI CIA LTDA (407)	Prati Donaduz	0	2,9900	2
41	CIPROFLOXACINO 500MG Comprimidos (22-01-0079)	UN	PRATI DONADUZZI CIA LTDA (407)	Prati Donaduz	0	0,0790	1
			DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA (256)	PRATI	0	0,0800	2
			CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	PRATI D.	0	0,0810	3
			NUNESFARMA DIST. DE PRO. FARM. LTDA (200)	PRATI	0	0,0840	4
			Cirúrgica Santa Cruz Com. Prod. Hosp. Ltda. (1336)	PRATI-DONAD	0	0,0840	5
42	Clomipramina Cloridrato 10mg cp (22-01-0406)	COMP	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Uniao Quimica	0	0,1430	1
			Dimérios Materiais Cirúrgicos Ltda (1332)	U.QUIMICA	0	0,4370	2
43	Clomipramina Cloridrato 25mg cp (22-01-0407)	COMP	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	E.M.S	0	0,4330	1
44	Clonapezan 2,5mg/ml solução oral (22-01-0574)	UN	Dimérios Materiais Cirúrgicos Ltda (1332)	HIPOLABOR	0	1,6600	1
			CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	HIPOLABOR	0	1,6700	2
			Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (1317)	EMS	0	1,8000	3
45	CLOPIDOGREL 75mg comp (22-01-0086)	UN	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	SANDOZ	0	0,4570	1
			Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	SANDOZ	0	0,4580	2
			PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA-Curitiba 0001-40 (33)	DR REDDYS	0	0,4700	3
			NUNESFARMA DIST. DE PRO. FARM. LTDA (200)	SANDOZ	0	0,4850	4
			Hospfar Ind. Com. Prod. Hospitalares Ltda (1331)	SANDOZ	0	0,5130	5
47	Claritromicina susp. 250mg/5ml (01-04-0694)	FSC	S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	EMS	0	31,9900	1
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	E.M.S	0	32,0000	2
			COMERCIAL CIRURGICA BRAMED LTDA (1613)	EMS	0	39,3700	3
48	Claritromicina 250 Mg Cp (22-01-0080)	UN	S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	MEDLEY	0	1,7800	1
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Medley	0	2,7080	2
49	Cloreto de sódio 0,9% nasal (22-01-0409)	UN	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (1317)	NATIVITA	0	0,4100	1
			CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	MARIOL	0	0,4450	2
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Hipolabor	0	0,5020	3
50	Clorpromazina cloridrato 100mg cp (22-01-0575)	UN	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (581)	UNIAO QUIMI	0	0,0890	1
			CRISTALIA PROD QUÍMICOS FARMAC. LTDA. (261)	CRISTALIA	0	0,0900	2
			CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	UNIÃO QUIMI	0	0,1090	3
51	CLORPROMAZINA 25 MG cp (22-01-0115)	UN	CRISTALIA PROD QUÍMICOS FARMAC. LTDA. (261)	CRISTALIA	0	0,1000	1
			Dimérios Materiais Cirúrgicos Ltda (1332)	CRISTALIA	0	0,1050	2
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Cristalia	0	0,1150	3
52	Clindamicina clor 150mg cp (22-01-0404)	COMP	DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA (256)	U QUIMICA	0	0,4290	1
53	Clindamicina clor 300mg cp (22-01-0405)	COMP	Sódrogas Distrib. Med. Mat. Médicos Hosp. (1338)	TEUTO	0	0,2960	1
			Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (1317)	TEUTO	0	0,3200	2
			NUNESFARMA DIST. DE PRO. FARM. LTDA (200)	TEUTO	0	0,3210	3
54	Carvedilol 3.125mg cp sulcato (22-01-0576)	UN	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Torrent	0	0,0760	1
			NUNESFARMA DIST. DE PRO. FARM. LTDA (200)	BALDACCI	0	0,0770	2
			COMERCIAL CIRURGICA BRAMED LTDA (1613)	EMS	0	0,0880	3
55	Carvedilol 6,25mg cp (22-01-0070)	UN	COMERCIAL CIRURGICA BRAMED LTDA (1613)	EMS	0	0,0840	1

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 6/2012

Número do Registro de Preços: 6/2012 **Data do Registro: 19/03/2012** **Válido até: 19/03/2013**

Objeto da Compra: O Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita em unidades de Saúde do município.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Torrent	0	0,0850	2
			NUNESFARMA DIST. DE PRO. FARM. LTDA (200)	BALDACCI	0	0,1000	3
			Biolab Sanus Farmacêutica Ltda. (865)	BIOLAB	0	0,1090	4
56	Carvedilol 12,5mg (22-01-0068)	COMP	NUNESFARMA DIST. DE PRO. FARM. LTDA (200)	BALDACCI	0	0,0930	1
			Hospfar Ind. Com. Prod. Hospitalares Ltda (1331)	BALDACCI	0	0,1040	2
			COMERCIAL CIRURGICA BRAMED LTDA (1613)	EMS	0	0,1090	3
57	Dexametasona 4mg comp. (01-04-0707)	COMP	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (433)	TEUTO	0	0,0850	1
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Teuto	0	0,0930	2
58	Dexametasona colírio 0,1% (22-01-0412)	UN	Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	ALCON	0	4,9990	1
			PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (433)	BUNKER	0	5,4280	2
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	ALCON	0	5,6040	3
59	Dexametasona creme 0,1% (22-01-0413)	UN	Sódrogas Distrib. Med. Mat. Médicos Hosp. (1338)	TEUTO	0	0,3870	1
			PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA-Curitiba 0001-40 (33)	MULTILAB	0	0,4100	2
			Andromeda Distrib. Medicamentos Ltda (1585)	TEUTO	0	0,4420	3
60	Dexametasona 0,1mg/ml elixir (22-01-0411)	UN	S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	FARMACE	0	0,7990	1
			PRATI DONADUZZI CIA LTDA (407)	Prati Donaduz	0	0,8000	2
			DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA (256)	TEUTO	0	0,9700	3
61	Dexlorfeniramina 0.4mg/ml sol. oral (01-04-0523)	VID	Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	NATULAB	0	0,7500	1
			CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	TEUTO	0	0,7600	2
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	FARMACE	0	0,8000	3
62	Dexclorfeniramina 0,4mg/ml xarope (22-01-0414)	UN	COMERCIAL CIRURGICA BRAMED LTDA (1613)	NATUALB	0	0,7500	1
			Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	NATULAB	0	0,7800	2
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	FARMACE	0	0,8000	3
63	Dexclorfeniramina 2mg comprimidos (22-01-0129)	UN	Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	GEOLAB	0	0,0140	1
			DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA (256)	HYPERMARC	0	0,0160	2
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Neo Quimica	0	0,0160	3
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	GEOLAB	0	0,0160	4
			PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (433)	GEOLAB	0	0,0160	5
			Dimérios Materiais Cirúrgicos Ltda (1332)	HYPERMARC	0	0,0170	6
			CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	GEOLAB	0	0,0170	7
64	DIAZEPAN 5MG COMP (01-04-0200)	COMP	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (1317)	SANTISA	0	0,0210	1
			CRISTALIA PROD QUÍMICOS FARMAC. LTDA. (261)	CRISTALIA	0	0,0220	2
			NUNESFARMA DIST. DE PRO. FARM. LTDA (200)	SANTISTA	0	0,0250	3
65	DIGOXINA 0,25MG CP (22-01-0139)	UN	Andromeda Distrib. Medicamentos Ltda (1585)	PHARLAB	0	0,0180	1
			Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (1317)	PHARLAB	0	0,0220	2
			DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA (256)	PHARLAB	0	0,0220	3
			NUNESFARMA DIST. DE PRO. FARM. LTDA (200)	PHARLAB	0	0,0230	4
66	Digoxina 0,05 mg/ml elixir (22-01-0577)	UN	PRATI DONADUZZI CIA LTDA (407)	Prati Donaduz	0	4,0800	1
			Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	PRATI	0	4,3900	2
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	PRATI	0	4,5870	3
67	Dipirona 500mg/ml susp (22-01-0417)	UN	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (433)	PRATI	0	0,3750	1
			Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (1317)	FARMACE	0	0,4050	2
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	SOBRAL	0	0,4050	3

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 6/2012

Número do Registro de Preços: 6/2012 **Data do Registro: 19/03/2012** **Válido até: 19/03/2013**

Objeto da Compra: O Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita em unidades de Saúde do município.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			COMERCIAL CIRURGICA BRAMED LTDA (1613)	NATULAB	0	0,4050	4
			Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	NATULAB	0	0,4100	5
68	Enalapril maleato 10mg cp sulcado (22-01-0418)	COMP	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Geolab	0	0,0220	1
69	Enalapril maleato 5mg cp sulcado (22-01-0419)	COMP	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Geolab	0	0,0190	1
70	Eritromicina 50mg/ml suspenção oral (22-01-0420)	UN	PRATI DONADUZZI CIA LTDA (407)	Prati Donaduz	0	2,0800	1
			Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	PRATI	0	2,1200	2
			Dimérios Materiais Cirúrgicos Ltda (1332)	P.DONADUZZI	0	2,3300	3
71	ERITROMICINA 500MG COMP (01-04-0207)	UN	PRATI DONADUZZI CIA LTDA (407)	Prati Donaduz	0	0,2500	1
			DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA (256)	PRATI	0	0,2550	2
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	PRATI	0	0,2550	3
			Dimérios Materiais Cirúrgicos Ltda (1332)	P.DONADUZZI	0	0,2560	4
			NUNESFARMA DIST. DE PRO. FARM. LTDA (200)	PRATI	0	0,2620	5
			Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	PRATI	0	0,2650	6
72	Espiramicina 500Mg Cp (22-01-0157)	UN	Wincorp Farmacêutica Comercial Ltda (1612)	Sanofi-Aventis	0	2,0240	1
			Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	SANOFI	0	2,2800	2
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	SANOFI	0	2,4290	3
73	Espironolactona 100mg cp (22-01-0578)	UN	Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	EUROFARMA	0	0,1100	1
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	EMS	0	0,2000	2
			PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (433)	HIPOLABOR	0	0,2010	3
74	ESPIRONALACTONA 25 MG CP (22-01-0158)	UN	DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA (256)	ASPEN	0	0,0970	1
			CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (581)	ASPEN	0	0,0990	2
			Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	EUROFARMA	0	0,0990	3
75	Estriol creme vaginal 1mg (22-01-0423)	UN	Dimérios Materiais Cirúrgicos Ltda (1332)	HYPERMARC	0	6,1900	1
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Neo Quimica	0	6,2000	2
			DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA (256)	HYPERMARC	0	6,7800	3
76	Estrogênio conjugado 0,3mg cp (22-01-0424)	COMP	S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	WYETH	0	0,6440	1
			Cirúrgica Santa Cruz Com. Prod. Hosp. Ltda. (1336)	WYETH	0	0,6490	2
77	Estrogenio conj. 0,625mg (22-01-0579)	UN	Hospfar Ind. Com. Prod. Hospitalares Ltda (1331)	WYETH	0	0,8180	1
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Wyeth	0	1,1740	2
78	FENITOÍNA 100MG CP (22-01-0165)	UN	Sódrogas Distrib. Med. Mat. Médicos Hosp. (1338)	TEUTO	0	0,0480	1
			NUNESFARMA DIST. DE PRO. FARM. LTDA (200)	TEUTO	0	0,0520	2
80	FENOBARBITAL 100MG COMP (01-04-0114)	COMP	CRISTALIA PROD QUÍMICOS FARMAC. LTDA. (261)	CRISTALIA	0	0,0400	1
			Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (1317)	SANVAL	0	0,0400	2
81	Fenobarbital 40mg/ml susp (22-01-0428)	UN	CRISTALIA PROD QUÍMICOS FARMAC. LTDA. (261)	CRISTALIA	0	1,3700	1
			CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	SANVAL	0	1,6500	2
			PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (433)	UNIÃO QUIMI	0	2,0620	3
82	FLUCONAZOL 150mg CAPSULAs (22-01-0171)	UN	PRATI DONADUZZI CIA LTDA (407)	Prati Donaduz	0	0,1330	1
			Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (1317)	MEDQUIMICA	0	0,1350	2
			DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA (256)	PRATI	0	0,1740	3
83	Fluoxetina 20mg cp ou caps (22-01-0429)	UN	Dimérios Materiais Cirúrgicos Ltda (1332)	TEUTO		0,2180	1

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 6/2012

Número do Registro de Preços: 6/2012 **Data do Registro: 19/03/2012** **Válido até: 19/03/2013**

Objeto da Compra: O Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita em unidades de Saúde do município.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
84	FUROSEMIDA 40 MG CP (22-01-0175)	UN	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (433)	PRATI	0	0,0150	1
			Sódrogas Distrib. Med. Mat. Médicos Hosp. (1338)	GEOLAB	0	0,0160	2
			Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	CIMED	0	0,0160	3
			NUNESFARMA DIST. DE PRO. FARM. LTDA (200)	GEOLAB	0	0,0170	4
85	Gentamicina 5mg/ml colírio (22-01-0431)	UN	S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	ALLERGAN	0	6,5280	1
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Allergan	0	7,6700	2
86	Gentamicina 5mg pomada oftalmica (22-01-0580)	UN	S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	ALLERGAN	0	7,2120	1
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Allergan	0	8,4870	2
87	GLIBENCLAMIDA 5 mg (22-01-0178)	UN	PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA-Curitiba 0001-40 (33)	GEOLAB	0	0,0100	1
			Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	GEOLAB	0	0,0100	2
			Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (1317)	MEDQUIMICA	0	0,0110	3
			DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA (256)	GEOLAB	0	0,0110	4
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Geolab	0	0,0110	5
			Sódrogas Distrib. Med. Mat. Médicos Hosp. (1338)	GEOLAB	0	0,0110	6
88	Glicazida 30mg liberação controlada cp (22-01-0432)	COMP	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Torrent	0	0,0860	1
			Hospfar Ind. Com. Prod. Hospitalares Ltda (1331)	SERVIER	0	0,1100	2
			CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (581)	TORRENT	0	0,1250	3
89	Glicazida 80mg sulcato (22-01-0581)	UN	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (581)	CIFARMA	0	0,2280	1
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Cifarma	0	0,2290	2
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	CIFARMA	0	0,2950	3
90	Glicerol enema 120mg/ml (22-01-0434)	UN	Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	FRESENIUS	0	3,2000	1
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	CRISTÁLIA	0	3,5370	2
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Cristalia	0	4,5300	3
91	Glicerol supositório 72mg (22-01-0435)	UN	S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	EMS	0	0,7320	1
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Pfizer	0	0,8980	2
92	HALOPERIDOL 1MG CP (22-01-0180)	UN	CRISTALIA PROD QUÍMICOS FARMAC. LTDA. (261)	CRISTALIA	0	0,0510	1
			Dimérios Materiais Cirúrgicos Ltda (1332)	CRISTALIA	0	0,0520	2
			Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (1317)	CRISTALIA	0	0,0620	3
93	HALOPERIDOL 5MG CP (22-01-0181)	UN	CRISTALIA PROD QUÍMICOS FARMAC. LTDA. (261)	CRISTALIA	0	0,0270	1
			DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA (256)	U QUIMICA	0	0,0340	2
			CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	UNIÃO QUIMI(	0	0,0640	3
94	Haloperidol, decanoato 500mg/ml solução inj (22-01-0436)	UN	CRISTALIA PROD QUÍMICOS FARMAC. LTDA. (261)	CRISTALIA	0	2,0600	1
			PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (433)	UNIÃO QUIMI(	0	2,6000	2
			DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA (256)	U QUIMICA	0	3,1400	3
95	Heparina sódica 5000ui/25ml (Subcutânea) (22-01-0437)	UN	CRISTALIA PROD QUÍMICOS FARMAC. LTDA. (261)	CRISTALIA	0	5,0800	1
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	CRISTALIA	0	5,1040	2
			Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	CRISTALIA	0	5,3100	3
96	Hidroclorotiazida 25mg cp sulcato (22-01-0582)	UN	NUNESFARMA DIST. DE PRO. FARM. LTDA (200)	PHARLAB	0	0,0100	1
			Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	PHARLAB	0	0,0110	2
98	Hidróxido de mg+hidróxido de alumínio 35,6+37mg/ml susp (22-01-0441)	UN	S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	SOBRAL	0	0,9750	1
			CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	IFAL	0	1,0600	2

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 6/2012

Número do Registro de Preços: 6/2012 **Data do Registro: 19/03/2012** **Válido até: 19/03/2013**

Objeto da Compra: O Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita em unidades de Saúde do município.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA (256)	NATULAB	0	1,0900	3
99	Hidróxido de mg+hidróxido de alumínio 200+200mg cp (22-01-0440)	COMP	S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	MEDQUIMICA	0	0,0940	1
			CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	MED QUIMICA	0	0,0980	2
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	E.M.S	0	0,4960	3
100	Hipromelose colírio 0,2% frasco (22-01-0442)	UN	GRACIOSA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA (48)	ALLERGAN	0	7,6430	1
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Uniao Quimica	0	32,3870	2
101	Hidralazina 25mg cp (22-01-0438)	COMP	NUNESFARMA DIST. DE PRO. FARM. LTDA (200)	NOVARTIS	0	0,1680	1
			Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	NOVARTIS	0	0,1900	2
			Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (1317)	NOVARTIS	0	0,1980	3
102	Hidrocortizona creme 1% (22-01-0584)	UN	COMERCIAL CIRURGICA BRAMED LTDA (1613)	TEUTO	0	1,7090	1
			Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	TEUTO	0	1,7100	2
103	Ibuprofeno 50mg/ml frasco gotas (22-01-0585)	UN	Andromeda Distrib. Medicamentos Ltda (1585)	MULTILAB	0	0,6790	1
			CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (581)	NATULAB	0	0,6800	2
			Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	NATULAB	0	0,6980	3
			COMERCIAL CIRURGICA BRAMED LTDA (1613)	NATULAB	0	0,6990	4
			PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA-Curitiba 0001-40 (33)	MULTILAB	0	0,7500	5
104	Ibuprofeno 300mg comp (22-01-0187)	UN	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (433)	VITAPAN	0	0,0370	1
			Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	VITAPAN	0	0,0380	2
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	VITAPAN	0	0,0400	3
105	Ibuprofeno 600mg cp (22-01-0444)	COMP	PRATI DONADUZZI CIA LTDA (407)	Prati Donaduz	0	0,0450	1
			NUNESFARMA DIST. DE PRO. FARM. LTDA (200)	PRATI	0	0,0460	2
			Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	VITAPAN	0	0,0470	3
			CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (581)	PRATI DONAD	0	0,0490	4
106	Isoflavona de soja caps ou cp de 75mg (22-01-0586)	UN	S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	VITAMED	0	0,2290	1
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Vitamed	0	0,2300	2
107	Isossorbida dinitrato 10mg cp (22-01-0448)	COMP	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (1317)	SANVAL	0	0,0450	1
			COMERCIAL CIRURGICA BRAMED LTDA (1613)	EMS	0	0,0560	2
108	Isossorbida dinitrato 5mg sublingual (22-01-0449)	UN	Dimérios Materiais Cirúrgicos Ltda (1332)	SANVAL	0	0,0280	1
			COMERCIAL CIRURGICA BRAMED LTDA (1613)	EMS	0	0,0450	2
			Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	SANVAL	0	0,0480	3
109	Isossorbida Mononitrato 40mg cp (22-01-0450)	COMP	Hospfar Ind. Com. Prod. Hospitalares Ltda (1331)	BALDACCI	0	0,1280	1
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	E.M.S	0	0,1300	2
			COMERCIAL CIRURGICA BRAMED LTDA (1613)	EMS	0	0,1430	3
110	Ivermectina 6mg cp (22-01-0453)	COMP	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (1317)	VITAPAN	0	0,2550	1
			AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (342)	SOLVAY	0	0,3000	2
			Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	VITAPAN	0	0,3000	3
111	Itraconazol 100mg caps (22-01-0451)	UN	PRATI DONADUZZI CIA LTDA (407)	Prati Donaduz	0	0,3200	1
			Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (1317)	PRATI DONAD	0	0,3500	2
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Prati Donaduz	0	0,3680	3
113	Ipratropio brometo 0,02mg/dose aerosol (22-01-0445)	UN	Hospfar Ind. Com. Prod. Hospitalares Ltda (1331)	BOEHRINGEF	0	15,1400	1
			Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	BOEHRINGEF	0	17,1400	2

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 6/2012

Número do Registro de Preços: 6/2012 **Data do Registro: 19/03/2012** **Válido até: 19/03/2013**

Objeto da Compra: O Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita em unidades de Saúde do município.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	BOEHRINGEF	0	18,6200	3
114	Ipratropio brometo 0,25mg/ml solução inalante (22-01-0446)	UN	S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	PRATI	0	0,5620	1
			CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	HIPOLABOR	0	0,6280	2
115	Levodopa+benzerazida 100/25mg cp (22-01-0454)	COMP	PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA-Curitiba 0001-40 (33)	ROCHE	0	1,1690	1
			AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (342)	ROCHE	0	1,1700	2
			Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	ROCHE	0	1,4400	3
116	Levodopa+benzerazida 200/50mg cp (22-01-0455)	COMP	PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA-Curitiba 0001-40 (33)	ROCHE	0	1,5690	1
			AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (342)	ROCHE	0	1,5700	2
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	ROCHE	0	1,9000	3
118	Levodopa+carbidopa 250/25mg cp (22-01-0457)	COMP	Andromeda Distrib. Medicamentos Ltda (1585)	TEUTO	0	0,1690	1
			Cirúrgica Santa Cruz Com. Prod. Hosp. Ltda. (1336)	TEUTO	0	0,2000	2
			CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	TEUTO	0	0,2050	3
119	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MG cp (22-01-0204)	UN	NUNESFARMA DIST. DE PRO. FARM. LTDA (200)	HYPERMACAS	0	0,0880	1
			Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	MERCK	0	0,1050	2
120	Levotiroxina Sódica 25mg cp (22-01-0206)	UN	Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	MERCK	0	0,1130	1
			Dimérios Materiais Cirúrgicos Ltda (1332)	ROCHE	0	0,1500	2
121	Levotiroxina Sódica 50mg cp (22-01-0207)	UN	Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	MERCK	0	0,1190	1
			DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA (256)	MERCK	0	0,1660	2
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	MERCK	0	0,1660	3
122	Loperamida 2mg cp (22-01-0459)	COMP	Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	GLOBO	0	0,0800	1
			CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	PHARMACIEN	0	0,0980	2
123	Loratadina 10 Mg Cp (22-01-0209)	UN	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Geolab	0	0,0380	1
			CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	GEOLAB	0	0,0390	2
			PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (433)	GEOLAB	0	0,0410	3
			Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	GEOLAB	0	0,0420	4
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	GEOLAB	0	0,0430	5
124	Loratadina 1 Mg/Ml Susp (22-01-0208)	UN	PRATI DONADUZZI CIA LTDA (407)	Prati Donaduz	0	1,0700	1
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Prati Donaduz	0	1,0800	2
			Dimérios Materiais Cirúrgicos Ltda (1332)	P.DONADUZZI	0	1,1480	3
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	PRATI	0	1,1800	4
125	Losartan Potássico 50mg cp (22-01-0212)	UN	PRATI DONADUZZI CIA LTDA (407)	Prati Donaduz	0	0,0310	1
			Sódrogas Distrib. Med. Mat. Médicos Hosp. (1338)	GEOLAB	0	0,0320	2
			NUNESFARMA DIST. DE PRO. FARM. LTDA (200)	PRATI	0	0,0350	3
			Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	PRATI	0	0,0380	4
126	MEBENDAZOL 100 MG CP (22-01-0220)	UN	PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA-Curitiba 0001-40 (33)	SOBRAL	0	0,0210	1
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	SOBRAL	0	0,0230	2
			Andromeda Distrib. Medicamentos Ltda (1585)	SOBRAL	0	0,0240	3
127	Mebendazol 20mg/ml susp oral (22-01-0587)	UN	PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA-Curitiba 0001-40 (33)	SOBRAL	0	0,4100	1
			NUNESFARMA DIST. DE PRO. FARM. LTDA (200)	SOBRAL	0	0,4200	2
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	SOBRAL	0	0,4620	3
128	Medroxiprojesterona, Acetato 10mg cp (22-01-0564)	COMP	Dimérios Materiais Cirúrgicos Ltda (1332)	SANVAL	0	0,4900	1

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 6/2012

Número do Registro de Preços: 6/2012 **Data do Registro: 19/03/2012** **Válido até: 19/03/2013**

Objeto da Compra: O Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita em unidades de Saúde do município.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	EMS	0	0,5800	2
			DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA (256)	EMS	0	0,8700	3
129	Medroxiprogesterona, Acetato 150mg/ml injetavel (22-01-0460)	UN	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (581)	UNIAO QUIMI(	0	12,5900	1
			COMERCIAL CIRURGICA BRAMED LTDA (1613)	EMS	0	12,6000	2
			Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	EMS	0	13,4000	3
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	EMS	0	14,3800	4
131	METFORMINA 500 MG cp (22-01-0224)	UN	PRATI DONADUZZI CIA LTDA (407)	Prati Donaduz:	0	0,0460	1
			NUNESFARMA DIST. DE PRO. FARM. LTDA (200)	PRATI	0	0,0470	2
			Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	PRATI	0	0,0540	3
132	Metformina 850mg comp (22-01-0225)	UN	PRATI DONADUZZI CIA LTDA (407)	Prati Donaduz:	0	0,0370	1
			Sódrogas Distrib. Med. Mat. Médicos Hosp. (1338)	GEOLAB	0	0,0400	2
			Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	GEOLAB	0	0,0420	3
			CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (581)	ASPEN	0	0,0420	4
			NUNESFARMA DIST. DE PRO. FARM. LTDA (200)	PRATI	0	0,0420	5
133	Metildopa 250mg cp (22-01-0462)	COMP	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (433)	TKS	0	0,0710	1
			Dimérios Materiais Cirúrgicos Ltda (1332)	LABORIS	0	0,0720	2
			DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA (256)	LABORIS	0	0,0730	3
134	METOCLOPRAMIDA 10 mg Comp. (22-01-0226)	UN	S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	MEDQUIMICA	0	0,0230	1
			Dimérios Materiais Cirúrgicos Ltda (1332)	HIPOLABOR	0	0,0240	2
			PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (433)	HIPOLABOR	0	0,0250	3
135	Metoclopramida 4mg/ml solução oral (22-01-0588)	UN	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	MARIOL	0	0,3300	1
			DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA (256)	MARIOL	0	0,3900	2
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	NATIVITA	0	0,4620	3
136	Metoclopramida mg/ml injetável (22-01-0463)	UN	DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA (256)	ISOFARMA	0	0,2200	1
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	FARMACE	0	0,2340	2
137	Metronidazol 250mg cp (22-01-0467)	COMP	PRATI DONADUZZI CIA LTDA (407)	Prati Donaduz:	0	0,0330	1
			Dimérios Materiais Cirúrgicos Ltda (1332)	P.DONADUZZI	0	0,0380	2
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	PRATI	0	0,0380	3
			Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	PRATI	0	0,0430	4
138	Metronidazol 400mg cp (22-01-0468)	COMP	S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	MEDLEY	0	0,1340	1
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Medley	0	0,2440	2
139	Metronidazol 40mg/ml susp oral (22-01-0469)	UN	PRATI DONADUZZI CIA LTDA (407)	Prati Donaduz:	0	1,1500	1
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	PRATI	0	1,2870	2
			DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA (256)	PRATI	0	1,2900	3
140	Metronidazol gel vaginal 10% (22-01-0470)	UN	Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	GEOLAB	0	1,0200	1
			Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (1317)	GEOLAB	0	1,1200	2
141	MICONAZOL CREME 2% (01-04-0194)	TUBO	PRATI DONADUZZI CIA LTDA (407)	Prati Donaduz:	0	0,8500	1
			Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	PRATI	0	0,9900	2
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	PRATI	0	1,1620	3
142	Miconazol creme vaginal (22-01-0471)	UN	Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	PRATI	0	1,2150	1
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Prati Donaduz:	0	1,2200	2

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 6/2012

Número do Registro de Preços: 6/2012 **Data do Registro: 19/03/2012** **Válido até: 19/03/2013**

Objeto da Compra: O Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita em unidades de Saúde do município.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			Dimérios Materiais Cirúrgicos Ltda (1332)	P.DONADUZZI	0	1,3800	3
143	Miconazol Loção 2% (22-01-0473)	UN	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Prati Donaduz	0	0,8900	1
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	TEUTO	0	1,0000	2
144	Mikania glomerato (guaco) Xarope (22-01-0474)	UN	PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA-Curitiba 0001-40 (33)	HERBARIUM	0	1,5000	1
			Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	NATULAB	0	1,8000	2
			Cirúrgica Santa Cruz Com. Prod. Hosp. Ltda. (1336)	NATULAB	0	1,8500	3
			DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA (256)	NATULAB	0	1,8500	4
145	Metoprolol, succinato 100mg (22-01-0464)	UN	Farmácia Preço Bom - Com. Medic. Ltda (1611)	celozok	0	1,5500	1
			Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	ASTRAZENEK	0	1,5600	2
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	ASTRAZENEC	0	1,7670	3
146	Metoprolol, succinato 25mg (22-01-0465)	UN	Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	ASTRAZENEK	0	0,4850	1
			Farmácia Preço Bom - Com. Medic. Ltda (1611)	celozok	0	0,5000	2
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	ASTRAZENEC	0	0,5370	3
147	Metoprolol, succinato 50mg (22-01-0466)	UN	Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	ASTRAZENEK	0	0,9900	1
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	ASTRAZENEC	0	1,0700	2
148	Nistatina susp oral 100.000ui (22-01-0475)	UN	NUNESFARMA DIST. DE PRO. FARM. LTDA (200)	PRATI	0	1,1080	1
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	PRATI	0	1,2370	2
			COMERCIAL CIRURGICA BRAMED LTDA (1613)	NATULAB	0	1,2400	3
			Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	NATULAB	0	1,2400	4
149	Nitrofurantoina 100mg caps ou cp (22-01-0476)	UN	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	TEUTO		0,1090	1
			Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (1317)	TEUTO	0	0,1350	2
151	Nortriptilina, cloridrato 10mg (22-01-0478)	COMP	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Eurofarma	0	0,1570	1
			NUNESFARMA DIST. DE PRO. FARM. LTDA (200)	NOVARTIS	0	0,4220	2
152	Nortriptilina, cloridrato 25mg (22-01-0479)	COMP	Sódrogas Distrib. Med. Mat. Médicos Hosp. (1338)	TEUTO	0	0,0800	1
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Teuto	0	0,1000	2
			NUNESFARMA DIST. DE PRO. FARM. LTDA (200)	TEUTO	0	0,1030	3
153	Nortriptilina, cloridrato 50mg (22-01-0480)	COMP	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Teuto	0	0,0940	1
			CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	TEUTO	0	0,1200	2
			Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (1317)	TEUTO	0	0,1250	3
154	Nortriptilina, cloridrato 75mg (22-01-0481)	COMP	Sódrogas Distrib. Med. Mat. Médicos Hosp. (1338)	TEUTO	0	0,1140	1
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Teuto	0	0,1790	2
			DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA (256)	TEUTO	0	0,1800	3
155	Óleo mineral 100ml frasco (22-01-0589)	UN	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (433)	MARIOL	0	1,2050	1
			Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	NATULAB	0	1,2070	2
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	SANTA TEREZ	0	1,2300	3
			Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (1317)	BELFAR	0	1,3400	4
156	OMEPRAZOL 20 MG (01-04-0279)	COMP	PRATI DONADUZZI CIA LTDA (407)	Prati Donaduz	0	0,0320	1
			NUNESFARMA DIST. DE PRO. FARM. LTDA (200)	PRATI	0	0,0340	2
			Sódrogas Distrib. Med. Mat. Médicos Hosp. (1338)	GEOLAB	0	0,0350	3
157	Paracetamol 200mg/ml solução oral gotas (22-01-0590)	UN	NUNESFARMA DIST. DE PRO. FARM. LTDA (200)	SOBRAL	0	0,3630	1
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	SOBRAL	0	0,3870	2

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 6/2012

Número do Registro de Preços: 6/2012 **Data do Registro: 19/03/2012** **Válido até: 19/03/2013**

Objeto da Compra: O Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita em unidades de Saúde do município.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA-Curitiba 0001-40 (33)	SOBRAL	0	0,3900	3
158	PARACETAMOL 500MG Comp (22-01-0252)	UN	S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	BALM LABOR	0	0,0200	1
			COMERCIAL CIRURGICA BRAMED LTDA (1613)	BALM LABOR	0	0,0210	2
			Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (1317)	BALM - LABOI	0	0,0220	3
			Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	PRATI	0	0,0220	4
			Dimérios Materiais Cirúrgicos Ltda (1332)	BALM LABOR	0	0,0230	5
159	Pasta d'agua (22-01-0483)	UN	S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	SANTA TEREZ	0	1,4370	1
			PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (433)	SANTA TEREZ	0	1,5340	2
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Santa Terezinh	0	1,6490	3
160	Permanganato de k 100 mg cp ou pó (22-01-0591)	UN	S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	MARIOL	0	0,0470	1
			CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	MARIOL	0	0,0490	2
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Ifal	0	0,0580	3
161	PERMETRINA 1% LOÇÃO (22-01-0259)	UN	PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA-Curitiba 0001-40 (33)	MULTILAB	0	0,7000	1
			Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (1317)	MULTILAB	0	0,7390	2
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	SANTA TEREZ	0	0,8620	3
162	Permetrina loção 5% (22-01-0484)	UN	NUNESFARMA DIST. DE PRO. FARM. LTDA (200)	TEREZINHA	0	1,6100	1
			Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (1317)	MULTILAB	0	1,9900	2
163	Prednisolona, fosfato solução oral 3mg (22-01-0487)	UN	PRATI DONADUZZI CIA LTDA (407)	Prati Donaduz	0	2,2100	1
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	PRATI	0	2,3500	2
			Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (1317)	PRATI DONAD	0	2,3600	3
164	PREDNISONA 20 MG Comp (22-01-0266)	UN	PRATI DONADUZZI CIA LTDA (407)	Prati Donaduz	0	0,0480	1
			PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (433)	PRATI	0	0,0530	2
			Dimérios Materiais Cirúrgicos Ltda (1332)	P.DONADUZZI	0	0,0530	3
165	PREDNISONA 5mg comp (22-01-0267)	UN	PRATI DONADUZZI CIA LTDA (407)	Prati Donaduz	0	0,0210	1
			Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	PRATI	0	0,0220	2
			PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (433)	PRATI	0	0,0240	3
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	PRATI	0	0,0240	4
166	Prometazina, cloridrato 25mg/ml injetável (22-01-0488)	UN	CRISTALIA PROD QUÍMICOS FARMAC. LTDA. (261)	CRISTALIA	0	0,6700	1
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	SANVAL	0	0,6870	2
			PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (433)	HIPOLABOR	0	0,7500	3
167	Propanolol cloridrato 40 mg (22-01-0592)	UN	Dimérios Materiais Cirúrgicos Ltda (1332)	P.DONADUZZI	0	0,0110	1
			PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (433)	VITAPAN	0	0,0120	2
			Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	VITAPAN	0	0,0120	3
			Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (1317)	VITAPAN	0	0,0120	4
168	Propanolol, cloridrato 10mg (22-01-0490)	COMP	S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	MEDLEY	0	0,0390	1
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Medley	0	0,0580	2
169	PROPOLIS GOTAS (01-11-0004)	UN	Farmácia Preço Bom - Com. Medic. Ltda (1611)	natuvita	0	4,5000	1
			Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	ARTENATIVA	0	6,0000	2
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Flora Nectar	0	6,0220	3
170	Piridostigmina, brometo 60mg cp (22-01-0486)	COMP	NUNESFARMA DIST. DE PRO. FARM. LTDA (200)	VALEANT	0	0,2940	1
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	VALEANT	0	0,4380	2

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 6/2012

Número do Registro de Preços: 6/2012 **Data do Registro: 19/03/2012** **Válido até: 19/03/2013**

Objeto da Compra: O Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita em unidades de Saúde do município.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			Farmácia Preço Bom - Com. Medic. Ltda (1611)	mestinon	0	0,4500	3
171	Propiltiourocila (propil) 100mg cp (22-01-0491)	COMP	Hospfar Ind. Com. Prod. Hospitalares Ltda (1331)	PFIZER	0	0,4200	1
			CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (581)	BIOLAB	0	0,4500	2
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	BIOLAB	0	0,4750	3
172	Propafenona 300mg cp (22-01-0593)	UN	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (581)	ABBOTT	0	1,9450	1
			Hospfar Ind. Com. Prod. Hospitalares Ltda (1331)	ABBOTT	0	1,9460	2
			AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (342)	ABBOTT	0	1,9890	3
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	ABBOTT	0	2,3760	4
173	Ranitidina, cloridrato 150mg cp (22-01-0493)	COMP	Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	NATULAB	0	0,0360	1
			COMERCIAL CIRURGICA BRAMED LTDA (1613)	NATULAB	0	0,0380	2
			Dimérios Materiais Cirúrgicos Ltda (1332)	NATULAB	0	0,0390	3
174	Retinol, palmitato 150.000ui/ml Solução oleosa (22-01-0494)	UN	S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	BAYER	0	6,0600	1
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Bayer	0	7,1250	2
175	Sais para reitratação oral envelope com sabor (22-01-0594)	UN	COMERCIAL CIRURGICA BRAMED LTDA (1613)	NATULAB	0	0,2550	1
			Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	NATULAB	0	0,2600	2
			CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (581)	NATULAB	0	0,3200	3
176	Salbutamol aerosol 100mcg dose (22-01-0595)	UN	DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA (256)	GLENMARK	0	3,5400	1
			PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA-Curitiba 0001-40 (33)	GLAXO	0	3,5500	2
			CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (581)	GLENMARK	0	4,1250	3
177	Salbutamol solução inalante 5mg/ml (22-01-0496)	UN	S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	GLAXO	0	11,1300	1
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Glaxosmithklin	0	13,2040	2
			DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA (256)	GLAXO	0	18,9000	3
178	SINVASTATINA 10 MG COMP (01-04-0264)	UN	Dimérios Materiais Cirúrgicos Ltda (1332)	LABORIS	0	0,0370	1
			DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA (256)	LABORIS	0	0,0400	2
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	LABORIS	0	0,0450	3
			Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	LABORIS	0	0,0450	4
179	SINVASTATINA 20mg CP. (22-01-0285)	UN	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	PHARLAB	0	0,0490	1
			Dimérios Materiais Cirúrgicos Ltda (1332)	LABORIS	0	0,0500	2
			Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (1317)	LABORIS	0	0,0600	3
180	Sinvastatina 40 Mg Cp (22-01-0286)	UN	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (1317)	SANVAL	0	0,0940	1
			CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	SANDOZ	0	0,0980	2
			NUNESFARMA DIST. DE PRO. FARM. LTDA (200)	LABORIS	0	0,0990	3
181	Sulfa+trimetropim 40+8mg solução oral (22-01-0596)	UN	DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA (256)	TEUTO	0	0,5900	1
			CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	TEUTO	0	0,6000	2
			Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	TEUTO	0	0,6100	3
			Cirúrgica Santa Cruz Com. Prod. Hosp. Ltda. (1336)	TEUTO	0	0,6800	4
182	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA 400mg+80mg CP (22-01-0292)	UN	PRATI DONADUZZI CIA LTDA (407)	Prati Donaduz	0	0,0390	1
			Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (1317)	SANVAL	0	0,0400	2
			NUNESFARMA DIST. DE PRO. FARM. LTDA (200)	PRATI	0	0,0420	3
183	Sulfadiazina 500mg comp (22-01-0290)	UN	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (433)	SOBRAL	0	0,0940	1
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	SOBRAL	0	0,1000	2

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 6/2012

Número do Registro de Preços: 6/2012 **Data do Registro: 19/03/2012** **Válido até: 19/03/2013**

Objeto da Compra: O Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita em unidades de Saúde do município.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			Andromeda Distrib. Medicamentos Ltda (1585)	SOBRAL	0	0,1040	3
184	Sulfato ferroso 25mg/ml solução oral (22-01-0597)	UN	Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	NATULAB	0	0,7490	1
			CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (581)	NATULAB	0	0,7990	2
			COMERCIAL CIRURGICA BRAMED LTDA (1613)	NATULAB	0	0,8050	3
185	Sulfato ferroso 40mg cp (22-01-0498)	COMP	PRATI DONADUZZI CIA LTDA (407)	Prati Donaduz	0	0,0250	1
			Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (1317)	PRATI DONAD	0	0,0300	2
			PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (433)	PRATI	0	0,0300	3
			Dimérios Materiais Cirúrgicos Ltda (1332)	BELFAR	0	0,0330	4
186	Timolol, maleato sol. Oftamol 0,5% (22-01-0499)	UN	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Teuto	0	1,0400	1
			CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	TEUTO	0	1,0800	2
			PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (433)	TEUTO	0	1,1400	3
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	TEUTO	0	1,2170	4
187	Tiamina 300mg (22-01-0351)	UN	PRATI DONADUZZI CIA LTDA (407)	Prati Donaduz	0	0,0730	1
			Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (1317)	TKS	0	0,0750	2
			NUNESFARMA DIST. DE PRO. FARM. LTDA (200)	PRATI	0	0,0750	3
188	Valproato de Na 500mg cp (22-01-0598)	UN	Biolab Sanus Farmacêutica Ltda. (865)	BIOLAB	0	0,4350	1
			Wincorp Farmacêutica Comercial Ltda (1612)	Sanofi-Aventis	0	0,4430	2
			CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (581)	BIOLAB	0	0,5000	3
189	Valproato de Na ou Acido valproico 250mg caps (22-01-0501)	cps	Biolab Sanus Farmacêutica Ltda. (865)	REALTY	0	0,2000	1
			CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (581)	BIOLAB	0	0,2150	2
			AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (342)	ABBOT	0	0,2500	3
			Hospfar Ind. Com. Prod. Hospitalares Ltda (1331)	ABBOTT	0	0,2520	4
190	Valproato de Na sol oral 50mg/ml (22-01-0502)	UN	Sódrogas Distrib. Med. Mat. Médicos Hosp. (1338)	TEUTO	0	1,7610	1
			NUNESFARMA DIST. DE PRO. FARM. LTDA (200)	TEUTO	0	1,7620	2
			Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (1317)	TEUTO	0	1,8600	3
191	Varfarina Sódico 1mg cp (22-01-0503)	COMP	S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	BRISTOL	0	0,1900	1
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Bristol	0	0,1910	2
192	Varfarina Sódica 5mg cp (22-01-0307)	UN	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (1317)	TEUTO	0	0,0890	1
			Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	TEUTO	0	0,0990	2
			CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	TEUTO	0	0,1070	3
193	Verapamil, Cloridrato 120mg cp (22-01-0504)	COMP	S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	BIOSSINTETIC	0	0,6530	1
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Biosintetica	0	0,6820	2
194	Verapamil, Cloridrato 80mg cp (22-01-0505)	COMP	PRATI DONADUZZI CIA LTDA (407)	Prati Donaduz	0	0,0350	1
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	PRATI	0	0,0390	2
			Dimérios Materiais Cirúrgicos Ltda (1332)	P.DONADUZZI	0	0,0400	3
			PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (433)	PRATI	0	0,0400	4
195	Acetilcisteina xarope pediátrico 20mg/ml (22-01-0506)	UN	PRATI DONADUZZI CIA LTDA (407)	Prati Donaduz	0	2,2900	1
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	PRATI	0	2,4750	2
			Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	EUROFARMA	0	2,7840	3
196	Acido ascórbico 200mg/ml (vitamina c) gotas (22-01-0599)	UN	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (1317)	MEDQUIMICA	0	0,8900	1
			PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (433)	NATULAB	0	1,1210	2

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 6/2012

Número do Registro de Preços: 6/2012 **Data do Registro: 19/03/2012** **Válido até: 19/03/2013**

Objeto da Compra: O Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita em unidades de Saúde do município.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			Cirúrgica Santa Cruz Com. Prod. Hosp. Ltda. (1336)	NATULAB	0	1,1800	3
197	Alfa Metildopa 500mg (22-01-0023)	UN	DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA (256)	LABORIS	0	0,1350	1
			Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (1317)	LABORIS	0	0,1450	2
			Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	TKS		0,1460	3
198	Ambroxol 15/5mg xarope (22-01-0507)	UN	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Teuto	0	0,7600	1
			Dimérios Materiais Cirúrgicos Ltda (1332)	HIPOLABOR	0	0,7700	2
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	FARMACE	0	0,8000	3
			NUNESFARMA DIST. DE PRO. FARM. LTDA (200)	PRATI	0	0,8440	4
199	Ambroxol 30/5mg xarope (22-01-0508)	UN	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Teuto		0,7800	1
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	FARMACE		0,7880	2
			NUNESFARMA DIST. DE PRO. FARM. LTDA (200)	PRATI	0	0,8890	3
200	Ambroxol gotas 7,5mg (22-01-0509)	UN	S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	NATIVITA	0	1,0620	1
			NUNESFARMA DIST. DE PRO. FARM. LTDA (200)	PRATI	0	1,4610	2
			Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	PRATI	0	2,5200	3
201	Ambroxol 30mg/5ml - sem açucar frasco (22-01-0600)	UN	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Germed	0	5,9930	1
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	MEDLEY	0	6,2600	2
202	Aminofilina 0,100mg cp (22-01-0510)	COMP	Dimérios Materiais Cirúrgicos Ltda (1332)	VITAPAN	0	0,0180	1
			Andromeda Distrib. Medicamentos Ltda (1585)	VITAPAN	0	0,0190	2
			Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (1317)	HIPOLABOR	0	0,0200	3
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	VITAPAN	0	0,0200	4
			PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (433)	VITAPAN	0	0,0200	5
			Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	VITAPAN	0	0,0200	6
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Neo Quimica	0	0,0220	7
203	Ampicilina 250mg frasco (22-01-0601)	UN	PRATI DONADUZZI CIA LTDA (407)	Prati Donaduz	0	1,2300	1
			CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	PRATI D.	0	1,3800	2
			Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	PRATI	0	1,3800	3
			Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (1317)	PRATI DONAD	0	1,4000	4
204	Ampicilina 500mg comp. (01-04-0384)	COMP	PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA-Curitiba 0001-40 (33)	MULTILAB	0	0,0710	1
			PRATI DONADUZZI CIA LTDA (407)	Prati Donaduz	0	0,0740	2
			NUNESFARMA DIST. DE PRO. FARM. LTDA (200)	PRATI	0	0,0860	3
205	Atenolol 25mg cp sulcado (22-01-0511)	COMP	S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	VITAPAN	0	0,0130	1
			NUNESFARMA DIST. DE PRO. FARM. LTDA (200)	PRATI	0	0,0140	2
			PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (433)	PRATI	0	0,0160	3
206	Anlodipino 5mg sulcato (22-01-0602)	UN	S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	GEOLAB	0	0,0160	1
			PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (433)	VITAPAN	0	0,0190	2
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Geolab	0	0,0190	3
			Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (1317)	ROYTON	0	0,0200	4
207	Acarbose 50mg cp (22-01-0603)	UN	COMERCIAL CIRURGICA BRAMED LTDA (1613)	EMS	0	0,5800	1
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	E.M.S	0	0,8300	2
208	Biperideno 5mg injetável (22-01-0512)	UN	CRISTALIA PROD QUÍMICOS FARMAC. LTDA. (261)	CRISTALIA	0	1,4130	1
			Dimérios Materiais Cirúrgicos Ltda (1332)	CRISTALIA	0	1,8400	2
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Cristalia	0	1,9500	3

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 6/2012

Número do Registro de Preços: 6/2012 **Data do Registro: 19/03/2012** **Válido até: 19/03/2013**

Objeto da Compra: O Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita em unidades de Saúde do município.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
209	Bisacodil 5mg (22-01-0604)	UN	S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	NEOQUIMICA	0	0,0950	1
			CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	SOBRAL	0	0,1190	2
210	Bromoprida 10Mg Cp (22-01-0060)	UN	PRATI DONADUZZI CIA LTDA (407)	Prati Donaduz	0	0,0510	1
			Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	PRATI	0	0,0520	2
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Prati Donaduz	0	0,0580	3
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	PRATI	0	0,0580	4
211	CALÊNDULA POMADA (01-11-0008)	TUBO	Farmácia Preço Bom - Com. Medic. Ltda (1611)	curador	0	5,0000	1
			Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	CHAMEL	0	5,4900	2
			GRACIOSA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA (48)	PERETTO	0	7,2000	3
212	Calêndula+Oxido de zinco creme (22-01-0514)	UN	Farmácia Preço Bom - Com. Medic. Ltda (1611)	curador	0	12,0000	1
213	Captopril 50mg (01-04-0722)	UN	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (433)	VITAPAN	0	0,0170	1
			Andromeda Distrib. Medicamentos Ltda (1585)	PHARLAB	0	0,0180	2
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	PHARLAB	0	0,0200	3
			PRATI DONADUZZI CIA LTDA (407)	Prati Donaduz	0	0,0210	4
214	Carbonato de litio 450mg SR Cp (22-01-0605)	UN	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	EUROFARMA	0	0,7000	1
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Eurofarma	0	1,2430	2
215	CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDOS (22-01-0073)	UN	PRATI DONADUZZI CIA LTDA (407)	Prati Donaduz	0	0,0610	1
			NUNESFARMA DIST. DE PRO. FARM. LTDA (200)	PRATI	0	0,0620	2
			Sódrogas Distrib. Med. Mat. Médicos Hosp. (1338)	GEOLAB	0	0,0690	3
			DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA (256)	GEOLAB	0	0,0690	4
			Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	PRATI	0	0,0690	5
216	CINARIZINA 75 MG CP (01-04-0073)	COMP	Sódrogas Distrib. Med. Mat. Médicos Hosp. (1338)	GEOLAB	0	0,0300	1
			NUNESFARMA DIST. DE PRO. FARM. LTDA (200)	GEOLAB	0	0,0330	2
			PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (433)	GEOLAB	0	0,0340	3
217	Cipro+Dexametasona 3,5 + 1mg colirio (22-01-0515)	UN	S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	LEGRAND	0	6,1740	1
			Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	EMS	0	9,0500	2
218	Ciprofloxacino solução oftalmica (22-01-0606)	UN	COMERCIAL CIRURGICA BRAMED LTDA (1613)	EMS	0	3,3000	1
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Germed	0	3,5400	2
219	Claritromicina susp (22-01-0516)	UN	Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	EMS	0	16,6500	1
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	EMS	0	16,7000	2
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	E.M.S	0	35,1250	3
220	CLOBAZAN 10mg CP. (22-01-0083)	UN	Wincorp Farmacêutica Comercial Ltda (1612)	Sanofi-Aventis	0	0,2300	1
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Sanofi Aventis	0	0,4370	2
221	Clobazan 20mg comp (22-01-0084)	UN	Wincorp Farmacêutica Comercial Ltda (1612)	Sanofi-Aventis	0	0,4100	1
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Sanofi Aventis	0	0,7770	2
222	CLONAZEPAN 2MG CP. (01-04-0308)	COMP	CRISTALIA PROD QUÍMICOS FARMAC. LTDA. (261)	CRISTALIA	0	0,0530	1
			Dimérios Materiais Cirúrgicos Ltda (1332)	GERMED	0	0,0750	2
223	Clorafenicol 500Mg Cp (22-01-0087)	UN	S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	NEO QUIMICA	0	0,4740	1
224	CLORAFENICOL COLIRIO (01-04-0106)	UN	Dimérios Materiais Cirúrgicos Ltda (1332)	HYPERMARC	0	1,2400	1
			PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (433)	BUNKER	0	1,6490	2

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 6/2012

Número do Registro de Preços: 6/2012 **Data do Registro: 19/03/2012** **Válido até: 19/03/2013**

Objeto da Compra: O Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita em unidades de Saúde do município.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
225	Cloreto de clonidina 0,200mg cp (22-01-0517)	COMP	Hospfar Ind. Com. Prod. Hospitalares Ltda (1331)	BOEHRINGEF	0	0,1820	1
			Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	BOEHRINGEF	0	0,2060	2
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	BOEHRINGEF	0	0,2240	3
226	Cloreto de sódio 0,9% + Cloreto de benzalconio solução nasal (22-01-0518)	UN	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	MARIOL	0	0,4300	1
			Dimérios Materiais Cirúrgicos Ltda (1332)	MARIOL	0	0,4400	2
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	NATIVITA	0	0,4750	3
227	CLORPROPAMIDA 250 mg (01-04-0089)	COMP	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Neo Quimica		0,0300	1
			Dimérios Materiais Cirúrgicos Ltda (1332)	HYPERMARC/	0	0,0400	2
			Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (1317)	SANVAL	0	0,0400	3
			CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	SANVAL	0	0,0550	4
228	COMPLEXO B VITAMINA CP (01-04-0039)	COMP	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (433)	NATULAB	0	0,0350	1
			COMERCIAL CIRURGICA BRAMED LTDA (1613)	NATULAB	0	0,0360	2
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	MEDQUIMICA	0	0,0420	3
229	Cromoglicato Dissódico 4% (01-04-0681)	FSC	S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	NEO QUIMICA	0	3,6750	1
			Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	NEO QUIMICA	0	6,2600	2
230	Ciclobenzapina 5mg cp (22-01-0607)	UN	S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	LEGRAND	0	0,1500	1
			Dimérios Materiais Cirúrgicos Ltda (1332)	GERMED	0	0,1700	2
			CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	EUROFARMA	0	0,2400	3
231	Ciclobenzapina 10mg comp. (01-04-0700)	COMP	Dimérios Materiais Cirúrgicos Ltda (1332)	GERMED	0	0,1840	1
			CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	EUROFARMA	0	0,2740	2
232	Deltametrina shampoo (22-01-0608)	UN	S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	TEREZINHA	0	0,8500	1
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Santa Terezinh	0	1,0180	2
			CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	SANTA TEREZ	0	1,1100	3
233	Dexadose Inj (Ac.Dex.+cianoc+tiamina+peridoxina) (22-01-0519)	UN	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (433)	TEUTO	0	1,1800	1
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	TEUTO	0	1,4430	2
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Teuto	0	1,5050	3
234	Dexafenicol colírio (01-04-0522)	UN	S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	ALLERGAN	0	6,8760	1
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Allergan	0	7,6850	2
235	DEXAMETASONA 0,5 mg (01-04-0091)	COMP	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Ache	0	0,2870	1
236	Dexanetasona colírio (22-01-0520)	UN	Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	ALCON	0	5,2000	1
			PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (433)	BUNKER	0	5,4280	2
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	ALCON	0	5,6040	3
237	Dexmet 1mg+sulf de neo 5mg+sulf de polimix colirio (22-01-0609)	UN	NUNESFARMA DIST. DE PRO. FARM. LTDA (200)	LATINOFARM/	0	7,6930	1
			CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	UNIÃO QUIMI(	0	8,9800	2
			PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA-Curitiba 0001-40 (33)	LATINOFARM/	0	9,1400	3
238	Dextrana+hipromelose colirio (Lacrimaplus) frascos (22-01-0610)	UN	PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA-Curitiba 0001-40 (33)	LATINOFARM/	0	8,8500	1
			NUNESFARMA DIST. DE PRO. FARM. LTDA (200)	LATINOFARM/	0	8,9680	2
			AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (342)	LATINOFARM/	0	9,9800	3
239	DIAZEPAN 10 mg comprimidos (22-01-0133)	UN	CRISTALIA PROD QUÍMICOS FARMAC. LTDA. (261)	CRISTALIA	0	0,0220	1
			Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (1317)	SANTISA	0	0,0220	2
240	DIAZEPAN 10 mg/2ml INJ (01-04-0407)	AMP	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (433)	SANTISA	0	0,3720	1

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 6/2012

Número do Registro de Preços: 6/2012 **Data do Registro: 19/03/2012** **Válido até: 19/03/2013**

Objeto da Compra: O Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita em unidades de Saúde do município.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Santisa	0	0,3810	2
			CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	SANTISA	0	0,4100	3
241	DICLOFENACO SÓDIO 75MG INJET. (22-01-0138)	UN	Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	TEUTO	0	0,1880	1
			Dimérios Materiais Cirúrgicos Ltda (1332)	TEUTO	0	0,1890	2
242	DICLOFENACO POTÁSSIO 50mg COMP (01-04-0110)	COMP	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (581)	CIMED	0	0,0160	1
			Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (1317)	CIMED	0	0,0170	2
			Dimérios Materiais Cirúrgicos Ltda (1332)	GEOLAG	0	0,0210	3
243	Diclofenaco de potássio gotas (22-01-0612)	UN	DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA (256)	VITAPAN	0	1,6900	1
			PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (433)	VITAPAN	0	1,7150	2
			CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	VITAPAN	0	1,8300	3
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	VITAPAN	0	1,8750	4
244	Diclofenaco sódio 50mg cp (22-01-0611)	UN	COMERCIAL CIRURGICA BRAMED LTDA (1613)	VITAMED	0	0,0120	1
			CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (581)	VITAMED	0	0,0130	2
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	VITAMED	0	0,0130	3
245	Dimeticona cp (22-01-0613)	UN	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	PRATI D.	0	0,0300	1
			Dimérios Materiais Cirúrgicos Ltda (1332)	P.DONADUZZI	0	0,0320	2
			PRATI DONADUZZI CIA LTDA (407)	Prati Donaduz:	0	0,0320	3
246	Dimeticona gotas (22-01-0614)	UN	S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	NATIVITA	0	0,5120	1
			Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (1317)	TEUTO	0	0,5600	2
			CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	HIPOLABOR	0	0,5800	3
247	DIPIRIDAMOL 75MG CP (22-01-0143)	UN	GRACIOSA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA (48)	BOEHRING	0	0,1400	1
			Farmácia Preço Bom - Com. Medic. Ltda (1611)	persantin	0	0,1470	2
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	BOEHRINGEF	0	0,1570	3
			Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (1317)	BOEHRINGEF	0	0,1660	4
248	Dipirona 500mg cp (22-01-0615)	UN	Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	PRATI	0	0,0310	1
			PRATI DONADUZZI CIA LTDA (407)	Prati Donaduz:	0	0,0330	2
			NUNESFARMA DIST. DE PRO. FARM. LTDA (200)	PRATI	0	0,0340	3
249	Dipirona injetável (22-01-0616)	UN	S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	FARMACE	0	0,2580	1
			Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	TEUTO	0	0,2700	2
250	Dipirona+Cafeina+Orfenadrina (dorflex) cp (22-01-0617)	UN	NUNESFARMA DIST. DE PRO. FARM. LTDA (200)	PHARLAB	0	0,0670	1
			Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	PHARLAB	0	0,0720	2
251	Diprop+fosf dissodico de betametasona inj (22-01-0523)	UN	Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	PHARLAB	0	1,2900	1
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	PHARLAB	0	1,3750	2
			PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (433)	PHARLAB	0	1,3850	3
252	Domperidona 1mg/ml (22-01-0618)	UN	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	UCI FARMA		9,5000	1
			Dimérios Materiais Cirúrgicos Ltda (1332)	UCI-FARMA	0	9,5200	2
253	Dropopizina xarope 3 mg/ml (22-01-0524)	UN	S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	ELOFAR	0	2,4440	1
			PRATI DONADUZZI CIA LTDA (407)	Prati Donaduz:	0	2,7500	2
			PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (433)	PRATI	0	2,8600	3
254	Dropopizina 6mg xarope (22-01-0619)	UN	S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	ELOFAR	0	2,9250	1
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Prati Donaduz:	0	3,4410	2

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 6/2012

Número do Registro de Preços: 6/2012 **Data do Registro: 19/03/2012** **Válido até: 19/03/2013**

Objeto da Compra: O Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita em unidades de Saúde do município.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA (256)	PRATI	0	3,5000	3
255	Dicloridrato de Manidipino 10mg cp (22-01-0620)	UN	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Chiesi	0	3,2480	1
			Farmácia Preço Bom - Com. Medic. Ltda (1611)	manivasc	0	3,9400	2
256	Doxazosina 2mg (22-01-0621)	UN	COMERCIAL CIRURGICA BRAMED LTDA (1613)	EMS	0	0,1100	1
			DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA (256)	EMS	0	0,1500	2
			Cirúrgica Santa Cruz Com. Prod. Hosp. Ltda. (1336)	E.M.S.	0	0,1500	3
257	Doxazosina 4mg (22-01-0622)	UN	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	SANDOZ	0	0,3040	1
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	SANDOZ	0	0,3500	2
258	Escopolamina cp (22-01-0525)	COMP	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (1317)	BELFAR	0	0,1360	1
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	BELFAR	0	0,1490	2
			DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA (256)	BELFAR	0	0,1600	3
259	Escopolamina+Dipirona gotas (01-04-0599)	VID	PRATI DONADUZZI CIA LTDA (407)	Prati Donaduz	0	0,9800	1
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	PRATI	0	1,2120	2
			PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (433)	PRATI	0	1,2260	3
260	Fitomenadiona inj (Kanakion) (22-01-0623)	UN	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Hipolabor	0	0,4300	1
			CRISTALIA PROD QUÍMICOS FARMAC. LTDA. (261)	CRISTALIA	0	0,5600	2
262	Glimepibal 2mg (01-04-0591)	COMP	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (581)	CIFARMA	0	0,0570	1
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	CIFARMA	0	0,0850	2
263	haloperidol 5mg/ml inj. (22-01-0182)	UN	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (433)	TEUTO	0	0,3950	1
			CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	TEUTO	0	0,4150	2
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Teuto	0	0,4390	3
264	HIDROCLORATIAZIDA 50 MG cp (22-01-0184)	UN	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (1317)	PHARLAB	0	0,0130	1
			Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	GEOLAB	0	0,0130	2
			Dimérios Materiais Cirúrgicos Ltda (1332)	GEOLAB		0,0150	3
			PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (433)	PRATI		0,0150	4
			CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	GEOLAB		0,0150	5
			NUNESFARMA DIST. DE PRO. FARM. LTDA (200)	GEOLAB		0,0150	6
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	GEOLAB		0,0150	7
265	IMIPRAMINA 25mg cp (22-01-0189)	UN	CRISTALIA PROD QUÍMICOS FARMAC. LTDA. (261)	CRISTALIA	0	0,0300	1
			Sódrogas Distrib. Med. Mat. Médicos Hosp. (1338)	TEUTO	0	0,0320	2
			DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA (256)	U QUIMICA	0	0,0380	3
266	IMIPRAMINA 75 mg CP (01-04-0085)	COMP	NUNESFARMA DIST. DE PRO. FARM. LTDA (200)	NOVARTIS	0	1,0300	1
			Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (1317)	NOVARTIS	0	1,2000	2
267	Levedura da Cerveja cp (22-01-0526)	COMP	S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	BUNKER	0	0,0300	1
			NUNESFARMA DIST. DE PRO. FARM. LTDA (200)	CATARINENSI	0	0,0860	2
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Lab.Catarinen	0	0,2130	3
268	LEVOMEPROMAZINA 100MG CP (22-01-0202)	UN	CRISTALIA PROD QUÍMICOS FARMAC. LTDA. (261)	CRISTALIA	0	0,3280	1
			DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA (256)	CRISTÁLIA	0	0,3800	2
270	Levomepromazina 25mg cp (22-01-0527)	COMP	CRISTALIA PROD QUÍMICOS FARMAC. LTDA. (261)	CRISTALIA	0	0,0990	1
			NUNESFARMA DIST. DE PRO. FARM. LTDA (200)	UCI FARMA	0	0,1220	2
271	Levomepromazina 4% gotas (22-01-0330)	FSC	CRISTALIA PROD QUÍMICOS FARMAC. LTDA. (261)	CRISTALIA	0	5,9600	1

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 6/2012

Número do Registro de Preços: 6/2012 **Data do Registro: 19/03/2012** **Válido até: 19/03/2013**

Objeto da Compra: O Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita em unidades de Saúde do município.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			Dimérios Materiais Cirúrgicos Ltda (1332)	CRISTALIA	0	6,5400	2
			CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	CRISTALIA	0	6,7500	3
272	Levotiroxina 112 mcg cp (22-01-0625)	UN	Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	MERCK	0	0,2130	1
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	MERCK	0	0,2770	2
273	Levotiroxina 88mcg cp (22-01-0528)	COMP	Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	MERCK	0	0,1990	1
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	MERCK	0	0,2170	2
274	Levotiroxina 38 mcg (22-01-0626)	UN	Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	MERCK	0	0,1670	1
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	ACHE	0	0,2270	2
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Ache	0	0,2660	3
275	LORAZEPAN 2 MG CP (22-01-0210)	UN	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Teuto	0	0,0340	1
			CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	TEUTO	0	0,0350	2
			PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (433)	TEUTO	0	0,0360	3
276	Maleato de bronferamina 4mg/5ml/Cloridrato de Fenilefrina 5m (22-01-0627)	UN	Dimérios Materiais Cirúrgicos Ltda (1332)	ELOFAR	0	2,8700	1
			Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (1317)	ELOFAR	0	2,8900	2
			CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	ELOFAR	0	3,4000	3
277	Maleato de bronfeniramina 4mg/Cloridrato de Fenilefrina 5mg (22-01-0628)	UN	Dimérios Materiais Cirúrgicos Ltda (1332)	ELOFAR	0	0,0800	1
			CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	ELOFAR	0	0,1200	2
278	Metronidazol+nistatina creme vaginal (22-01-0629)	UN	PRATI DONADUZZI CIA LTDA (407)	Prati Donaduz:	0	3,0700	1
			NUNESFARMA DIST. DE PRO. FARM. LTDA (200)	PRATI	0	3,0740	2
			Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	PRATI	0	3,4680	3
279	Neomicina + becitracina creme (22-01-0630)	UN	PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA-Curitiba 0001-40 (33)	MULTILAB	0	0,5900	1
			Sódrogas Distrib. Med. Mat. Médicos Hosp. (1338)	TEUTO	0	0,6000	2
			Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (1317)	MULTILAB	0	0,6400	3
			Cirúrgica Santa Cruz Com. Prod. Hosp. Ltda. (1336)	MULTILAB	0	0,6600	4
			Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	SANVAL	0	0,6600	5
280	Neomicina+lidocaína gotas solução otológica (01-04-0603)	UN	NUNESFARMA DIST. DE PRO. FARM. LTDA (200)	APSEN	0	10,7330	1
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Apsen	0	16,3870	2
281	NIFEDIPINA 10 MG CP (22-01-0236)	UN	Sódrogas Distrib. Med. Mat. Médicos Hosp. (1338)	GEOLAB	0	0,0230	1
			Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	GEOLAB	0	0,0240	2
			PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (433)	GEOLAB	0	0,0260	3
282	NIFEDIPINA 20 MG CP (22-01-0237)	UN	Andromeda Distrib. Medicamentos Ltda (1585)	GEOLAB	0	0,0200	1
			Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	GEOLAB	0	0,0260	2
			Sódrogas Distrib. Med. Mat. Médicos Hosp. (1338)	GEOLAB	0	0,0260	3
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	GEOLAB	0	0,0280	4
283	NIMESULIDA 100 MG CP (22-01-0238)	UN	Dimérios Materiais Cirúrgicos Ltda (1332)	VITAPAN	0	0,0250	1
			Andromeda Distrib. Medicamentos Ltda (1585)	VITAPAN	0	0,0260	2
			PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA-Curitiba 0001-40 (33)	VITAPAN	0	0,0270	3
			Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	VITAPAN	0	0,0270	4
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	VITAPAN	0	0,0290	5
284	Nimesulide 50mg/ml gts (22-01-0239)	UN	Sódrogas Distrib. Med. Mat. Médicos Hosp. (1338)	TEUTO	0	0,4780	1
			NUNESFARMA DIST. DE PRO. FARM. LTDA (200)	PRATI	0	0,5300	2

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 6/2012

Número do Registro de Preços: 6/2012 **Data do Registro: 19/03/2012** **Válido até: 19/03/2013**

Objeto da Compra: O Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita em unidades de Saúde do município.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	VITAPAN	0	0,5760	3
285	Nistatina creme vaginal (22-01-0631)	UN	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	SOBRAL		1,0700	1
			DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA (256)	TEUTO	0	1,0800	2
			Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (1317)	BERGAMO	0	1,1000	3
286	Oxibutinina mg cp (22-01-0632)	UN	Dimérios Materiais Cirúrgicos Ltda (1332)	UCI-FARMA	0	0,4500	1
			Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (1317)	UCI - FARMA	0	0,4580	2
287	Oxibutinina susp (22-01-0529)	UN	Cirúrgica Santa Cruz Com. Prod. Hosp. Ltda. (1336)	E.M.S.	0	6,5000	1
			NUNESFARMA DIST. DE PRO. FARM. LTDA (200)	EMS	0	9,4880	2
288	Palmitato de retinol+calciferol (vitamina A+D) Gotas (22-01-0530)	UN	Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	SANVAL	0	1,6800	1
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	SAANVAL	0	2,0800	2
			Hospfar Ind. Com. Prod. Hospitalares Ltda (1331)	NYCOMED	0	2,1690	3
289	Periciazina 10mg/ml gotas (22-01-0633)	UN	Wincorp Farmacêutica Comercial Ltda (1612)	Sanofi-Aventis	0	4,7790	1
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Sanofi Aventis	0	7,2110	2
290	Periciazina 40mg/ml gotas (22-01-0634)	UN	Wincorp Farmacêutica Comercial Ltda (1612)	Sanofi-Aventis	0	9,2530	1
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Sanofi Aventis	0	13,9640	2
291	Picossulfato Sódico comp. (01-04-0559)	COMP	S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	BOEHRINGEF	0	0,4020	1
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Boehringer Ing	0	0,4730	2
292	Piremetamina 25mg cp. (22-01-0261)	UN	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Fqm	0	0,0640	1
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	FARMOQUIMI	0	0,0650	2
			GRACIOSA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA (48)	FARMOQUIMI	0	0,0690	3
293	Piroxican 15mg caps (22-01-0531)	cps	NUNESFARMA DIST. DE PRO. FARM. LTDA (200)	PRATI		0,0680	1
294	Polivitaminas Susp (22-01-0532)	UN	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	MED QUIMICA	0	1,3600	1
			Cirúrgica Santa Cruz Com. Prod. Hosp. Ltda. (1336)	NATULAB	0	1,3800	2
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	BELFAR	0	1,6120	3
295	Pomada A+D (22-01-0533)	UN	DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA (256)	MULTILAB	0	1,0600	1
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	VITAPAN	0	1,0700	2
			Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (1317)	MULTILAB	0	1,0800	3
296	Predinisolana 1% colírio (22-01-0344)	FSC	NUNESFARMA DIST. DE PRO. FARM. LTDA (200)	ALCON	0	12,9970	1
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	ALCON	0	13,8600	2
297	PROPOLIS GOTAS (01-11-0004)	UN	Farmácia Preço Bom - Com. Medic. Ltda (1611)	natuvit	0	4,5000	1
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Flora Nectar	0	6,0220	2
298	Pravastatina 40mg comp (01-04-0541)	COMP	S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	LABORIS	0	0,5200	1
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Medley	0	2,1330	2
299	Ranitidina susp (22-01-0635)	UN	S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	SANVAL	0	4,0000	1
			PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (433)	N/C	0	4,3190	2
			Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	GEOLAB	0	4,3920	3
300	Salbutamol 2mg cp (22-01-0534)	COMP	PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA-Curitiba 0001-40 (33)	GLAXO	0	0,1370	1
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Glaxosmithklin	0	0,1970	2
301	Salbutamol liquido (22-01-0636)	UN	DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA (256)	HYPERMARC	0	0,6600	1
			Dimérios Materiais Cirúrgicos Ltda (1332)	HIPOLABOR	0	0,6700	2

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 6/2012

Número do Registro de Preços: 6/2012 **Data do Registro: 19/03/2012** **Válido até: 19/03/2013**

Objeto da Compra: O Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita em unidades de Saúde do município.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			COMERCIAL CIRURGICA BRAMED LTDA (1613)	NATULAB	0	0,6800	3
			Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	NATULAB	0	0,7400	4
302	Secnidazol 500mg cp (22-01-0535)	COMP	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (1317)	PRATI DONAD		0,1780	1
			CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	PRATI D.	0	0,1890	2
303	Sulfato de morfina 10mg cp (22-01-0637)	UN	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Uniao Quimica	0	0,1430	1
			CRISTALIA PROD QUÍMICOS FARMAC. LTDA. (261)	CRISTALIA	0	0,2640	2
			PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (433)	HIPOLABOR	0	0,5250	3
304	Sulfato de morfina 30mg cp (22-01-0638)	UN	CRISTALIA PROD QUÍMICOS FARMAC. LTDA. (261)	CRISTALIA	0	0,7100	1
			DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA (256)	CRISTÁLIA	0	0,9800	2
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Uniao Quimica	0	1,6220	3
305	Teofilina susp (22-01-0639)	UN	Dimérios Materiais Cirúrgicos Ltda (1332)	IFAL		2,2400	1
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Multilab	0	4,4160	2
306	TETRACICLINA 500 MG CP. (01-04-0032)	UN	PRATI DONADUZZI CIA LTDA (407)	Prati Donaduz	0	0,0840	1
			CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	PRATI D.	0	0,0850	2
			Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	PRATI	0	0,0880	3
			Dimérios Materiais Cirúrgicos Ltda (1332)	P.DONADUZZI	0	0,0910	4
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	PRATI	0	0,0910	5
			NUNESFARMA DIST. DE PRO. FARM. LTDA (200)	PRATI	0	0,0920	6
307	Tioridazina 100mg cp (22-01-0536)	COMP	NUNESFARMA DIST. DE PRO. FARM. LTDA (200)	VALEANT	0	0,4350	1
			CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (581)	UNIAO QUIMI	0	0,6350	2
			Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (1317)	UNIÃO QUIMI	0	0,7100	3
308	Tobramicina solução oftalmica (22-01-0341)	FSC	Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	BIOSINTETIC	0	2,5200	1
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	EMS	0	3,9720	2
309	Tobramicina+dexametasona colírio (22-01-0640)	UN	Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	BIOSINTETIC	0	5,8200	1
			Farmácia Preço Bom - Com. Medic. Ltda (1611)	biosintetica	0	8,0900	2
311	acido acetilsalicilico (liberação enterica) 100mg comp (22-01-0009)	UN	S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	SANOFI	0	0,3570	1
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Sanofi	0	0,4210	2
312	ACIDO ACETILSALICILICO TAMPONADO 100mg (22-01-0012)	COMP	Cirúrgica Santa Cruz Com. Prod. Hosp. Ltda. (1336)	E.M.S.	0	0,1550	1
			DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA (256)	GERMED	0	0,2260	2
			NUNESFARMA DIST. DE PRO. FARM. LTDA (200)	EMS	0	0,2860	3
313	acido acetilsalicilico /mononitrato de isossorbida 40/100mg (22-01-0010)	UN	GRACIOSA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA (48)	LIBBS	0	1,4840	1
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	LIBBS	0	1,4850	2
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Libbs	0	1,7460	3
314	Acido Acetilsalisílico 85mg tamponado comp (22-01-0375)	UN	S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	HYPERMARC	0	0,2760	1
315	Ácido ursodesoxicólico 300mg (22-01-0538)	COMP	Farmácia Preço Bom - Com. Medic. Ltda (1611)	ursacol	0	4,6400	1
			Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	ZAMBON	0	4,6500	2
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	ZAMBOM	0	5,2740	3
316	Acido Ursodesoxicólico 150mg (22-01-0641)	UN	Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	ZAMBON	0	2,4520	1
			Farmácia Preço Bom - Com. Medic. Ltda (1611)	ursacol	0	2,8000	2
317	Alendronato sódico/carbonato cálcio ostras/vitamina D 70mg/1250/200UI (01-04-0623)	COMP	Farmácia Preço Bom - Com. Medic. Ltda (1611)	alendil	0	1,4800	1
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	FARMOQUIMI	0	1,4900	2

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 6/2012

Número do Registro de Preços: 6/2012 **Data do Registro: 19/03/2012** **Válido até: 19/03/2013**

Objeto da Compra: O Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita em unidades de Saúde do município.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Fqm	0	1,8400	3
318	Anastrol 1mg (01-04-0674)	COMP	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Eurofarma	0	6,2400	1
			NUNESFARMA DIST. DE PRO. FARM. LTDA (200)	EUROFARMA	0	7,6970	2
319	Anlodipina+Benazepril 5/10mg cp (22-01-0539)	COMP	S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	BIOLAB	0	1,5900	1
			GRACIOSA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA (48)	BIOLAB	0	1,6600	2
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Biolab	0	2,2310	3
320	Atenolol/clortalidona 25/12,5mg cp (22-01-0540)	COMP	S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	BIOLAB	0	0,3190	1
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Biosintetica	0	0,3840	2
321	Atenolol/clortalidona 50/12,5mg cp (22-01-0541)	COMP	S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	VITAPAN	0	0,1250	1
			PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (433)	VITAPAN	0	0,1320	2
322	Atorvastatina 10mg (01-04-0675)	COMP	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	TEUTO	0	0,4450	1
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	TEUTO	0	0,4570	2
			Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	EUROFARMA	0	0,5530	3
323	Atorvastatina 20mg comp (22-01-0039)	UN	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	TEUTO	0	0,4700	1
			Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	EUROFARMA	0	0,5530	2
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	TEUTO	0	0,5900	3
324	Betaistina 16mg (22-01-0642)	UN	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (581)	ABBOTT	0	0,2750	1
			Wincorp Farmacêutica Comercial Ltda (1612)	Apsen	0	0,6400	2
325	Bimatoprosta 0,03%+maleato de timolol 0,5 colírio (22-01-0359)	FSC	NUNESFARMA DIST. DE PRO. FARM. LTDA (200)	ALLERGAN	0	62,5130	1
			Hospfar Ind. Com. Prod. Hospitalares Ltda (1331)	ALLERGAN	0	77,7000	2
326	Brisolamida 1% colírio (22-01-0643)	UN	NUNESFARMA DIST. DE PRO. FARM. LTDA (200)	ALCON	0	33,2800	1
			Hospfar Ind. Com. Prod. Hospitalares Ltda (1331)	ALCON	0	36,9930	2
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	ALCON	0	46,5300	3
327	brometo de ipratrópio+bromidrato de fenoterol 0,04/0,1mcg fr (22-01-0054)	UN	Hospfar Ind. Com. Prod. Hospitalares Ltda (1331)	BOEHRINGEF	0	8,6300	1
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	BOEHRINGEF	0	10,6200	2
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Boehringer Ing	0	12,3730	3
328	Brometo de Ipratrópio+sulfato de salbutamol 20MCG/120MCG frs (22-01-0055)	UN	Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	BOEHRINGEF	0	27,7200	1
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	BOERINGER	0	29,1300	2
			GRACIOSA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA (48)	BOERING	0	29,9990	3
329	Brometo de tiatrópio respimat 2,5mcg (22-01-0644)	UN	Hospfar Ind. Com. Prod. Hospitalares Ltda (1331)	BOEHRINGEF	0	184,8700	1
			Farmácia Preço Bom - Com. Medic. Ltda (1611)	spiriva	0	213,0000	2
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	BOERINGER	0	214,0000	3
330	Budesonida 64mcg spray nasal (22-01-0376)	FSC	S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	BIOSSINTÉTIC	0	18,0000	1
			Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	BIOSINTETIC/	0	26,9900	2
			Farmácia Preço Bom - Com. Medic. Ltda (1611)	busonid	0	28,5000	3
331	Budesonida aqua 50mcg spray nasal (22-01-0335)	FSC	Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	BIOSINTETIC/	0	19,8200	1
			Farmácia Preço Bom - Com. Medic. Ltda (1611)	busonid	0	21,0000	2
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	BIOSSINTÉTIC	0	21,3400	3
332	Budesonida aqua 32mcg spray nasal (22-01-0334)	FSC	S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	BIOSSINTÉTIC	0	11,0000	1
			Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	BIOSINTETIC/	0	13,5200	2

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 6/2012

Número do Registro de Preços: 6/2012 **Data do Registro: 19/03/2012** **Válido até: 19/03/2013**

Objeto da Compra: O Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita em unidades de Saúde do município.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			Farmácia Preço Bom - Com. Medic. Ltda (1611)	busonid	0	14,9100	3
333	Candesartana Cilexetil 16mg comp (22-01-0062)	UN	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	SANDOZ	0	0,6500	1
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	SANDOZ	0	1,2330	2
334	Candesartana Cilexetil+HCT 8/12,5mg (22-01-0645)	UN	Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	ASTRAZENEC	0	2,7700	1
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	ASTRAZENEN	0	3,0000	2
			Farmácia Preço Bom - Com. Medic. Ltda (1611)	atacand	0	3,0500	3
335	Cilostazol 100mg comp (22-01-0076)	UN	S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	AROFARMA	0	0,4400	1
			Biolab Sanus Farmacêutica Ltda. (865)	BIOLAB	0	0,4500	2
336	CIPROFIBRATO 100 MG COMP (01-04-0371)	UN	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	UCI FARMA	0	0,4400	1
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	NEOQUIMICA	0	0,5650	2
337	Cloridrato de amilorida+Hidroclorotiazida 2,5/25mg comp (22-01-0094)	UN	COMERCIAL CIRURGICA BRAMED LTDA (1613)	EMS	0	0,0800	1
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	LEGRAND	0	0,0910	2
338	CLORIDRATO DE BAMIFILINA 300mg comp (22-01-0095)	UN	Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	CHIESI	0	1,0140	1
			Farmácia Preço Bom - Com. Medic. Ltda (1611)	bamifix	0	1,1200	2
339	Cloridrato de Diltiazem 240mg caps (CD) (22-01-0545)	cps	Hospfar Ind. Com. Prod. Hospitalares Ltda (1331)	BOEHRINGEF	0	2,1760	1
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	BOEHRINGEF	0	2,6770	2
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Boehringer Ing	0	3,1210	3
340	Cloridrato de Diltiazem 30mg cp (01-04-0467)	COMP	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Germed	0	0,0950	1
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	LEGRAND	0	0,0990	2
341	Cloridrato de Diltiazem 60Mg Cp (22-01-0099)	UN	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	TEUTO	0	0,0900	1
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Teuto	0	0,0910	2
342	Cloridrato de Sotalol 120mg comp (22-01-0111)	UN	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Biosintetica	0	0,6930	1
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	BIOSSINTÁTIC	0	0,6940	2
343	Cloridrato de tansulosina 0,4mg (22-01-0319)	COMP	Hospfar Ind. Com. Prod. Hospitalares Ltda (1331)	BOEHRINGEF	0	3,1420	1
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	ZODIAC	0	4,2280	2
			Farmácia Preço Bom - Com. Medic. Ltda (1611)	tansulan	0	4,5200	3
344	cloridrato de venlafaxina 150mg (22-01-0114)	COMP	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Torrent	0	0,5240	1
			CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (581)	TORRENT	0	0,5250	2
			DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA (256)	TORRENT	0	0,7900	3
345	Clortalidona/Cloridrato de amilorida 25/5 mg (01-04-0612)	UN	Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	EUROFARMA	0	0,6000	1
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	EUROFARMA	0	0,6450	2
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Eurofarma	0	0,7530	3
346	Cumarina+troxerrutina comp (22-01-0358)	UN	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (581)	CIFARMA	0	0,1480	1
			Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (1317)	CIFARMA	0	0,1800	2
			CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	CIFARMA	0	0,2000	3
347	Carduus marianus (silimarina) extrato 140mg (22-01-0646)	UN	Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	NYCOMED	0	2,7900	1
			Farmácia Preço Bom - Com. Medic. Ltda (1611)	legalon	0	2,8000	2
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	NYCOMED	0	3,3000	3
348	deflazacort 6mg comp (22-01-0122)	UN	S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	LEGRAND	0	0,6300	1
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	E.M.S	0	0,7650	2

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 6/2012

Número do Registro de Preços: 6/2012 **Data do Registro: 19/03/2012** **Válido até: 19/03/2013**

Objeto da Compra: O Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita em unidades de Saúde do município.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
349	Dextrana/hipromelose/glicerol colírio (01-04-0614)	FSC	S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	ALCON	0	14,3900	1
			GRACIOSA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA (48)	ALCON	0	14,4000	2
			Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	ALCON	0	16,7500	3
350	Diosmina 450Mg + Hesperidina 50Mg Cp (22-01-0142)	UN	Biolab Sanus Farmacêutica Ltda. (865)	BIOLAB	0	0,2500	1
			Dimérios Materiais Cirúrgicos Ltda (1332)	HYPERMARC	0	0,2520	2
			Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (1317)	MABRA	0	0,2890	3
351	Dipirona 500mg+Prometazina 5mg+Adifenina 10mg (22-01-0647)	UN	Farmácia Preço Bom - Com. Medic. Ltda (1611)	lisador	0	0,5400	1
			Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (1317)	CIFARMA	0	0,5500	2
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Farmasa	0	0,8570	3
352	Diclofenaco creme (22-01-0648)	UN	Andromeda Distrib. Medicamentos Ltda (1585)	PRATI	0	1,3600	1
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	PRATI	0	1,3700	2
			PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (433)	PRATI	0	1,3730	3
			CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	PRATI D.	0	1,3800	4
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Prati Donaduz	0	1,4620	5
353	Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral 1,2kcal/ml, em embalagens com até um quilograma (01-09-2828)	KG	Farmácia Preço Bom - Com. Medic. Ltda (1611)	nutrissonsoya	0	62,0000	1
			GRACIOSA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA (48)	ABOTT	0	89,9990	2
355	Ezetimba/sinvastatina 10/20mg cp (01-04-0490)	COMP	Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	MSD	0	3,0520	1
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	MERC	0	3,3160	2
			Farmácia Preço Bom - Com. Medic. Ltda (1611)	vitorin	0	3,3600	3
356	Ezetimba/sinvastatina 10/40mg comp (22-01-0362)	UN	Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	MSD	0	5,3500	1
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	BAYER	0	5,4450	2
			Farmácia Preço Bom - Com. Medic. Ltda (1611)	vitorin	0	5,9030	3
357	Ezetimba/sinvastatina 10/80mg comp (22-01-0363)	UN	Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	MSD	0	5,1390	1
			GRACIOSA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA (48)	MERCK SHAR	0	5,1400	2
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	MERCK	0	5,8090	3
358	FENOFIBRATO 200 MG (01-04-0370)	COMP	S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	LEGRAND	0	0,7740	1
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Germed	0	0,7880	2
359	Fluxetina gotas 20mg/ml (22-01-0368)	FSC	Cirúrgica Santa Cruz Com. Prod. Hosp. Ltda. (1336)	MEDLEY	0	10,4000	1
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Medley	0	11,9710	2
360	Fulmarato de Formoterol+Budesonida 12/400mcg capsula com inalador (01-04-0470)	cps	NUNESFARMA DIST. DE PRO. FARM. LTDA (200)	NOVARTIS	0	0,6510	1
			GRACIOSA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA (48)	NOVARTIS	0	1,3520	2
			Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	BIOSINTETIC	0	1,4900	3
361	Fumarato de mometasona 50mcg 120 doses (22-01-0649)	UN	Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	SCHERING	0	52,9000	1
			Farmácia Preço Bom - Com. Medic. Ltda (1611)	nasonex	0	53,0000	2
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	SCHERING	0	58,3800	3
362	Fluvastatina xl 80mg cp (22-01-0650)	UN	GRACIOSA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA (48)	NOVARTIS	0	3,6000	1
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	NOVARTIS	0	3,6500	2
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Novartis	0	4,2740	3
363	Ginko biloba 120mg comp (22-01-0371)	UN	S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	TKS	0	0,1070	1
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Tks	0	0,1090	2
			CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (581)	TKS	0	0,1100	3

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 6/2012

Número do Registro de Preços: 6/2012 **Data do Registro: 19/03/2012** **Válido até: 19/03/2013**

Objeto da Compra: O Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita em unidades de Saúde do município.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
364	Ginko Biloba 80mg (22-01-0553)	COMP	PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA-Curitiba 0001-40 (33)	MULTILAB	0	0,0800	1
			CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (581)	TKS	0	0,0910	2
365	Insulina Novorapid caixa com cinco canetas com 3ml (22-01-0315)	CX	GRACIOSA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA (48)	NOVO NORDI	0	183,6750	1
366	Insulina Lantus (22-01-0651)	UN	Wincorp Farmacêutica Comercial Ltda (1612)	Sanofi-Aventis	0	76,7600	1
			GRACIOSA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA (48)	SANOFI	0	106,1100	2
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Sanofi Aventis	0	110,0500	3
367	ISOSSORBIDA 20mg cp (22-01-0196)	UN	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	E.M.S	0	0,0890	1
			COMERCIAL CIRURGICA BRAMED LTDA (1613)	EMS	0	0,0900	2
369	Leite em pó com seg. de ferro+proteínas lacteas+prebióticos a partir de 06 meses. Em latas com no máximo 1kg. (22-01-0366)	KG	Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	DANONE	0	23,0800	1
			Oncoline Comercio de Medicamentos Ltda (1614)	APTAMIL 2	0	23,0890	2
			GRACIOSA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA (48)	DANONE	0	35,9222	3
370	Leite em pó para alimentação de crianças de zero a seis meses, com proteínas lácteas, com lactose, derivado de leite de origem animal, em latas com até 1 kg. (26-01-0002)	KG	Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	DANONE	0	22,9500	1
			Oncoline Comercio de Medicamentos Ltda (1614)	APTAMIL 1	0	22,9600	2
			Farmácia Preço Bom - Com. Medic. Ltda (1611)	nestle	0	23,0000	3
371	Leite em pó isolado de proteína de soja sem lactose. Em latas com no máximo 1kg. (22-01-0367)	KG	Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	DANONE	0	25,4700	1
			Oncoline Comercio de Medicamentos Ltda (1614)	APTAMIL SOJ	0	25,4800	2
			GRACIOSA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA (48)	ABOTT	0	36,1900	3
372	Dieta semi-elementar e hopoalergência a base de proteína extensamente hidronizada, isento de lactose, galactose, sacarose, frutose e glútem, em ambalagens com até 1kg (22-01-0652)	KG	Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	DANONE	0	173,5000	1
			Oncoline Comercio de Medicamentos Ltda (1614)	PREGOMIN PI	0	174,0000	2
			GRACIOSA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA (48)	DANONE	0	273,3800	3
373	Latanoprost+timolol colírio (22-01-0653)	UN	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Germed	0	33,9000	1
			GRACIOSA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA (48)	GERMED	0	34,0000	2
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	GERMED	0	38,6100	3
374	Losartan Potássico/Hidroclorotiazida 100/25mg comp (22-01-0213)	UN	COMERCIAL CIRURGICA BRAMED LTDA (1613)	EMS	0	0,1650	1
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	LABORIS	0	0,2330	2
375	Losartan Potássico Hidroclorotiazida 50/12,5mg cp (22-01-0554)	COMP	COMERCIAL CIRURGICA BRAMED LTDA (1613)	EMS	0	0,1000	1
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Torrent	0	0,1150	2
			Dimérios Materiais Cirúrgicos Ltda (1332)	LABORIS	0	0,1680	3
376	Maleato de Enalapril/Hidroclorotiazida 20/12,5mg comp (22-01-0217)	UN	COMERCIAL CIRURGICA BRAMED LTDA (1613)	EMS	0	0,3200	1
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	TEUTO	0	0,3930	2
			Dimérios Materiais Cirúrgicos Ltda (1332)	PHARLAB	0	0,4500	3
377	mesilato de diidroergocristina6mg comp (22-01-0222)	UN	GRACIOSA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA (48)	ACHE	0	3,5990	1
			Farmácia Preço Bom - Com. Medic. Ltda (1611)	iskemil	0	3,6500	2
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	ACHE	0	4,0530	3
378	Mesilato de Dozasozina 2mg cp (22-01-0654)	UN	COMERCIAL CIRURGICA BRAMED LTDA (1613)	EMS	0	0,0880	1
			DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA (256)	EMS	0	0,1500	2
			Cirúrgica Santa Cruz Com. Prod. Hosp. Ltda. (1336)	E.M.S.	0	0,1550	3
379	Mesilato de Dozasozina 4mg cp (22-01-0555)	COMP	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	SANDOZ		0,3000	1
			NUNESFARMA DIST. DE PRO. FARM. LTDA (200)	SANDOZ	0	0,3290	2

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 6/2012

Número do Registro de Preços: 6/2012 **Data do Registro: 19/03/2012** **Válido até: 19/03/2013**

Objeto da Compra: O Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita em unidades de Saúde do município.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
380	Metrexato 2,5mg cp (22-01-0556)	COMP	S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	BLAUSIEGEL	0	0,6490	1
			GRACIOSA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA (48)	BLAUSIGEL	0	0,7999	2
381	Nifedipino oros 30mg comp (22-01-0372)	UN	S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	BAYER	0	3,7080	1
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Bayer	0	4,3230	2
382	PANTOPRAZOL 20 MG COMP (01-04-0366)	UN	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	SANDOZ		0,1550	1
			AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (342)	MERCK	0	0,3300	2
383	paracetamol/fosfato de codeina 30mg comp (22-01-0254)	UN	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	ARROW	0	0,4290	1
			CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (581)	UNIAO QUIMI(	0	0,4300	2
			Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (1317)	UNIÃO QUIMI(	0	0,5200	3
384	Prednisolona 20mg comp (22-01-0378)	UN	S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	ACHE	0	1,4430	1
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Ache	0	1,6820	2
385	Propatilnitrato 10mg comp. (01-04-0415)	COMP	Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	SUSTRATE	0	0,2990	1
			Farmácia Preço Bom - Com. Medic. Ltda (1611)		0	0,3000	2
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Fqm	0	0,3190	3
386	RAMIPRIL 10 MG CP (22-01-0271)	UN	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (581)	TORRENT	0	0,2500	1
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Torrent	0	0,3580	2
			NUNESFARMA DIST. DE PRO. FARM. LTDA (200)	TORRENT	0	0,5990	3
387	RAMIPRIL 5 MG CP (22-01-0273)	UN	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Torrent	0	0,3150	1
			CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (581)	TORRENT	0	0,3250	2
			NUNESFARMA DIST. DE PRO. FARM. LTDA (200)	TORRENT	0	0,5440	3
388	RAMIPRIL 2,5mg comp (22-01-0272)	UN	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (581)	TORRENT	0	0,2300	1
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Torrent	0	0,2580	2
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	MEDLEY	0	0,3990	3
389	Ramipril/Anlodipino 10/5mg comp (01-04-0542)	COMP	Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	LIBBS	0	1,1800	1
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	LIBBIS	0	1,2620	2
390	Ramipril/Anlodipino 5/5mg comp (01-04-0543)	COMP	Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	LIBBS	0	1,1800	1
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	LIBBS	0	1,2620	2
391	Risperidona 2mg (22-01-0279)	COMP	CRISTALIA PROD QUÍMICOS FARMAC. LTDA. (261)	CRISTALIA	0	0,0590	1
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Torrent	0	0,0860	2
392	ROSUVASTATINA CÁLCICA 10 MG (01-04-0431)	COMP	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Torrent	0	0,6990	1
			Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	SANDOZ	0	0,7000	2
			NUNESFARMA DIST. DE PRO. FARM. LTDA (200)	SANDOZ	0	0,7430	3
393	Travoprost 0,004% 2,5ml colírio (01-04-0621)	FSC	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	E.M.S	0	29,9900	1
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	EMS	0	30,0000	2
			Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	GERMED	0	40,3700	3
394	Trimetazidina MR 35mg cp (22-01-0557)	COMP	Hospfar Ind. Com. Prod. Hospitalares Ltda (1331)	SERVIER	0	1,1500	1
			NUNESFARMA DIST. DE PRO. FARM. LTDA (200)	SERVIER	0	1,1810	2
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	SERVIER	0	1,5520	3
395	Valsartana 160mg comp (01-04-0549)	COMP	S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	LEGRAND	0	0,5060	1
			Cirúrgica Santa Cruz Com. Prod. Hosp. Ltda. (1336)	E.M.S.	0	0,5900	2

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 6/2012

Número do Registro de Preços: 6/2012 **Data do Registro: 19/03/2012** **Válido até: 19/03/2013**

Objeto da Compra: O Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita em unidades de Saúde do município.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
396	Valsartana 40mg (01-04-0622)	COMP	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	E.M.S	0	0,6400	1
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	EMS	0	0,6500	2
			Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	EMS	0	1,1250	3
397	valsartana/besilato de anlodipino fise 160/10mg cp (22-01-0305)	UN	NUNESFARMA DIST. DE PRO. FARM. LTDA (200)	NOVARTIS	0	3,4300	1
			Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	NOVARTIS	0	3,7050	2
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	NOVARTIS	0	4,0250	3
398	valsartana/hidroclorotiazida 160/12,5mg comp (22-01-0306)	UN	NUNESFARMA DIST. DE PRO. FARM. LTDA (200)	NOVARTIS	0	2,9100	1
			Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	NOVARTIS	0	3,1400	2
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	NOVARTIS	0	3,4100	3
399	Xinfoato de salmeterol/Propinato de flutucasona 50/250mcg (01-04-0471)	disco	PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA-Curitiba 0001-40 (33)	GLAXO	0	56,4800	1
			CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (581)	GLAXO	0	58,0000	2
			Promefarma Representações Comerciais Ltda (1369)	GSK	0	63,9300	3
400	Citalopran 20mg comp (22-01-0348)	UN	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Torrent	0	0,0990	1
			CRISTALIA PROD QUÍMICOS FARMAC. LTDA. (261)	CRISTALIA	0	0,1000	2
			CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (581)	TORRENT	0	0,1990	3
401	Cloridrato de Fluoxetina gotas (22-01-0655)	UN	NUNESFARMA DIST. DE PRO. FARM. LTDA (200)	SANOFI	0	9,9670	1
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Medley	0	11,9710	2
402	Cloridrato de naltrexona 50mg (revia) (22-01-0656)	UN	CRISTALIA PROD QUÍMICOS FARMAC. LTDA. (261)	CRISTALIA	0	2,3500	1
			DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA (256)	U QUIMICA	0	2,3900	2
			Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (1317)	UNIÃO QUIMI(	0	2,8000	3
403	Cloridrato de \metilfenidato 10mg cp (ritalina) (22-01-0657)	UN	NUNESFARMA DIST. DE PRO. FARM. LTDA (200)	NOVARTIS	0	0,7960	1
			Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (1317)	NOVARTIS	0	0,9000	2
404	Dissulfiram (antabus) cp (22-01-0658)	UN	Wincorp Farmacêutica Comercial Ltda (1612)	Sanofi-Aventis	0	0,2370	1
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Sanofi Aventis	0	0,3580	2
405	Fluvoxamina 100mg cp (22-01-0558)	COMP	AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (342)	ABBOTT	0	3,7900	1
			GRACIOSA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA (48)	ABOTT	0	4,4890	2
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Abbott	0	5,0760	3
407	Lamotrigina 100mg comp (01-04-0502)	COMP	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Torrent	0	0,2440	1
			CRISTALIA PROD QUÍMICOS FARMAC. LTDA. (261)	CRISTALIA	0	0,2450	2
			CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	ARROW	0	0,5400	3
408	Lamotrigina 25mg comp (22-01-0355)	UN	CRISTALIA PROD QUÍMICOS FARMAC. LTDA. (261)	CRISTALIA	0	0,1700	1
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Torrent	0	0,1720	2
			NUNESFARMA DIST. DE PRO. FARM. LTDA (200)	RAMBAXY	0	0,3340	3
409	Lamotrigina 50mg comp (22-01-0356)	UN	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Torrent	0	0,1690	1
			CRISTALIA PROD QUÍMICOS FARMAC. LTDA. (261)	CRISTALIA	0	0,1700	2
			CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	CRISTALIA	0	0,3800	3
410	Memantina 10mg cp (22-01-0559)	COMP	NUNESFARMA DIST. DE PRO. FARM. LTDA (200)	EUROFARMA	0	0,6910	1
			DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA (256)	ARROW	0	0,8700	2
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Eurofarma	0	0,9190	3
412	PAROXETINA 20 MG COMP (01-04-0328)	UN	CRISTALIA PROD QUÍMICOS FARMAC. LTDA. (261)	CRISTALIA	0	0,1560	1
			DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA (256)	AUTOBINDO	0	0,1960	2

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 6/2012

Número do Registro de Preços: 6/2012 **Data do Registro: 19/03/2012** **Válido até: 19/03/2013**

Objeto da Compra: O Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita em unidades de Saúde do município.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
413	Rispiridona 1Mg Cp (22-01-0278)	UN	CRISTALIA PROD QUÍMICOS FARMAC. LTDA. (261)	CRISTALIA	0	0,0540	1
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Torrent	0	0,0570	2
			CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (581)	TORRENT	0	0,0620	3
414	Risperidona 2mg (22-01-0279)	COMP	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (581)	TORRENT	0	0,0790	1
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Torrent	0	0,0860	2
415	Sertralina 50mg (01-04-0620)	COMP	DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA (256)	EMS	0	0,3200	1
			Hospfar Ind. Com. Prod. Hospitalares Ltda (1331)	SANDOZ	0	0,3590	2
			Dimérios Materiais Cirúrgicos Ltda (1332)	ZYDUS	0	0,3680	3
416	Topiramato 100mg comp. (22-01-0354)	UN	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	SANDOZ	0	0,6000	1
			Dimérios Materiais Cirúrgicos Ltda (1332)	GERMED	0	0,8000	2
417	Topiramato 25mg comp (22-01-0352)	UN	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	SANDOZ	0	0,1600	1
			Dimérios Materiais Cirúrgicos Ltda (1332)	GERMED	0	0,2600	2
418	Topiramato 50mg comp (22-01-0353)	UN	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	SANDOZ	0	0,4200	1
			Dimérios Materiais Cirúrgicos Ltda (1332)	GERMED	0	0,4300	2
419	Trifluoperazina 2mg cp (22-01-0562)	COMP	GRACIOSA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA (48)	GLAXO	0	0,2440	1
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Glaxosmithklin	0	0,3110	2
420	Venlafaxina 75mg cp (22-01-0563)	COMP	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Torrent	0	0,3440	1
			DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA (256)	TORRENT	0	0,7500	2
421	Agua destilada 10ml (22-01-0660)	UN	S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	FARMACE	0	0,0800	1
			PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (433)	ISOFARMA	0	0,0840	2
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Isofarma	0	0,0930	3
422	Agua destilada 100ml (22-01-0661)	UN	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Basa	0	1,6260	1
423	Aminofilina inj (22-01-0662)	UN	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	HYPOFARMA		0,4750	1
			Dimérios Materiais Cirúrgicos Ltda (1332)	TEUTO	0	0,5040	2
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Hypofarma	0	0,5300	3
424	Clorpromazina inj (22-01-0663)	UN	CRISTALIA PROD QUÍMICOS FARMAC. LTDA. (261)	CRISTALIA	0	0,8030	1
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Uniao Quimica	0	1,0040	2
			Dimérios Materiais Cirúrgicos Ltda (1332)	CRISTALIA	0	1,0500	3
425	DIAZEPAN 10MG INJETÁVEL (01-04-0167)	UN	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (433)	SANTISA	0	0,3780	1
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Santisa	0	0,3810	2
			CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	SANTISA	0	0,4100	3
426	Dipirona injetável (22-01-0616)	UN	S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	FARMACE	0	0,2580	1
			CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	SANTISA	0	0,3070	2
427	Dexametasona 10mg inj (22-01-0664)	UN	S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	FARMACE	0	0,3690	1
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Farmace	0	0,4160	2
			Dimérios Materiais Cirúrgicos Ltda (1332)	FARMACE	0	0,4480	3
428	Dimenidrinato B 6 DL inj (22-01-0665)	UN	Hospfar Ind. Com. Prod. Hospitalares Ltda (1331)	NYCOMED	0	1,7870	1
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	NYCOMED	0	2,0740	2
			Dimérios Materiais Cirúrgicos Ltda (1332)	NYCOMED	0	2,3600	3
429	DICLOFENACO SÓDIO 75MG INJET. (22-01-0138)	UN	Dimérios Materiais Cirúrgicos Ltda (1332)	TEUTO	0	0,1960	1

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 6/2012

Número do Registro de Preços: 6/2012 **Data do Registro: 19/03/2012** **Válido até: 19/03/2013**

Objeto da Compra: O Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita em unidades de Saúde do município.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	FARMACE	0	0,2340	2
430	Escopolamina+dipirona inj (22-01-0666)	UN	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (433)	HYPOFARMA	0	0,5190	1
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Farmace	0	0,5730	2
			CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	HYPOFARMA	0	0,5880	3
			Dimérios Materiais Cirúrgicos Ltda (1332)	FARMACE	0	0,5880	4
431	FENOBARBITAL 200MG P/2ML INJET. (22-01-0167)	UN	CRISTALIA PROD QUÍMICOS FARMAC. LTDA. (261)	CRISTALIA	0	1,0600	1
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Cristalia	0	1,3380	2
432	Fenitoína 5% injet. (01-04-0663)	AMP	CRISTALIA PROD QUÍMICOS FARMAC. LTDA. (261)	CRISTALIA	0	0,6680	1
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Teuto	0	0,6920	2
			Dimérios Materiais Cirúrgicos Ltda (1332)	TEUTO	0	0,7260	3
433	Glicose 25% injet. (01-04-0646)	AMP	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (433)	ISOFARMA	0	0,1230	1
			Andromeda Distrib. Medicamentos Ltda (1585)	ISOFARMA	0	0,1280	2
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Isofarma	0	0,1410	3
434	Glicose 50% injet. (01-04-0645)	AMP	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (433)	ISOFARMA	0	0,1310	1
			Andromeda Distrib. Medicamentos Ltda (1585)	ISOFARMA	0	0,1360	2
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Isofarma	0	0,1510	3
435	Hidrocortisona 100 mg. injetavel (01-09-2012)	AMP	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Teuto	0	0,8170	1
			CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	TEUTO	0	0,8800	2
436	Hidrocortizona 500mg inj (22-01-0667)	UN	DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA (256)	U QUIMICA	0	2,4500	1
			CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	TEUTO	0	2,4700	2
437	haloperidol 5mg/ml inj. (22-01-0182)	UN	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (433)	TEUTO	0	0,3950	1
			CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	TEUTO	0	0,4150	2
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Teuto	0	0,4390	3
438	Midazolam15mg injet. (01-04-0666)	AMP	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	HIPOLABOR	0	0,9800	1
			PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (433)	UNIÃO QUIMI(	0	1,0110	2
			CRISTALIA PROD QUÍMICOS FARMAC. LTDA. (261)	CRISTALIA	0	1,0800	3
439	Morfina 10mg inj (22-01-0668)	UN	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	HIPOLABOR	0	0,4900	1
			Dimérios Materiais Cirúrgicos Ltda (1332)	HIPOLABOR	0	0,5040	2
			PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (433)	HIPOLABOR	0	0,5250	3
440	Metoclopramida mg/ml injetável (22-01-0463)	UN	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Teuto	0	0,2080	1
			DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA (256)	ISOFARMA	0	0,2260	2
441	Ondansetrona 4mg inj (22-01-0669)	UN	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Hipolabor	0	0,4010	1
			PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (433)	HIPOLABOR	0	0,4510	2
			CRISTALIA PROD QUÍMICOS FARMAC. LTDA. (261)	CRISTALIA	0	0,5000	3
442	Prometazina 50mg inj (22-01-0670)	UN	S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	CRISTÁLIA	0	0,8500	1
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Sanval	0	0,9320	2
			Dimérios Materiais Cirúrgicos Ltda (1332)	CRISTALIA	0	1,3300	3
443	Ringer Lactato (01-09-1122)	UN	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Basa	0	1,9120	1
			PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (433)	EQUIPLEX	0	2,1110	2
444	Rehidratante oral pó (22-01-0671)	UN	Dimérios Materiais Cirúrgicos Ltda (1332)	NATULAB	0	0,2700	1
			CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	IFAL	0	0,2790	2

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 6/2012

Número do Registro de Preços: 6/2012 **Data do Registro: 19/03/2012** **Válido até: 19/03/2013**

Objeto da Compra: O Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita em unidades de Saúde do município.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (433)	PRATI	0	0,2950	3
445	Soro Fisiológico 0,9% 100ml (22-01-0672)	UN	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Equiplex	0	1,1400	1
			COMERCIAL CIRURGICA BRAMED LTDA (1613)	BASA	0	1,1500	2
			CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	TEXON	0	1,1500	3
446	Soro fisiológico 0,9% com 250ml (01-04-0551)	FSC	S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	MARIOL	0	1,2000	1
			PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (433)	EQUIPLEX	0	1,3570	2
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Basa	0	1,3620	3
447	SORO FISIOLÓGICO 0,9% COM 500 ML (01-04-0135)	FSC	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Basa	0	1,6480	1
			PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (433)	EQUIPLEX	0	1,6490	2
			Dimérios Materiais Cirúrgicos Ltda (1332)	BASA	0	2,0700	3
448	Soro Fisiológico 9% 1000ml (22-01-0673)	UN	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Basa	0	1,8900	1
			COMERCIAL CIRURGICA BRAMED LTDA (1613)	BASA	0	1,9000	2
			PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (433)	EQUIPLEX	0	2,1260	3
449	Terbulatina sc inj (22-01-0674)	UN	S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	CRISTÁLIA	0	1,3390	1
			PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (433)	UNIÃO QUIMI(	0	2,4270	2
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	União Quimica	0	2,7960	3
450	Tramadol injetável (22-01-0569)	UN	CRISTALIA PROD QUÍMICOS FARMAC. LTDA. (261)	CRISTALIA	0	0,5250	1
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Teuto	0	0,6350	2
			PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (433)	HIPOLABOR	0	0,6360	3
451	Xylocaina Spray (22-01-0675)	UN	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Hipolabor	0	28,6740	1
			CRISTALIA PROD QUÍMICOS FARMAC. LTDA. (261)	CRISTALIA	0	31,9200	2
			PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (433)	HIPOLABOR	0	37,5240	3
452	Xylocaina gel (22-01-0676)	UN	S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME (441)	PHARLAB	0	1,3650	1
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Neo Quimica	0	1,5050	2
			CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	NEO QUIMICA	0	1,6700	3

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 6/2012

Número do Registro de Preços: 6/2012 **Data do Registro: 19/03/2012** **Válido até: 19/03/2013**

Objeto da Compra: O Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita em unidades de Saúde do município.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
453	Cloridrato de duloxetina 30mg (22-01-0677)	COMP	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Eli Lilly	0	4,7100	1

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2012
PROCESSO N° 9/2012

(33) - PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA-Curitiba 0001-40

(48) - GRACIOSA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA

(198) - CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA

(200) - NUNESFARMA DIST. DE PRO. FARM. LTDA

(256) - DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA

(261) - CRISTALIA PROD QUÍMICOS FARMAC. LTDA.

(298) - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

(342) - AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

(407) - PRATI DONADUZZI CIA LTDA

(433) - PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

(441) - S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME

(581) - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

(865) - Biolab Sanus Farmacêutica Ltda.

(1317) - Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

(1331) - Hospfar Ind. Com. Prod. Hospitalares Ltda

(1332) - Dimérios Materiais Cirúrgicos Ltda

(1336) - Cirúrgica Santa Cruz Com. Prod. Hosp. Ltda.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 6/2012

Número do Registro de Preços: 6/2012 **Data do Registro: 19/03/2012** **Válido até: 19/03/2013**

Objeto da Compra: O Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita em unidades de Saúde do município.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2012
PROCESSO N° 9/2012

(1338) - Sódrogas Distrib. Med. Mat. Médicos Hosp.

(1369) - Promefarma Representações Comerciais Ltda

(1585) - Andromeda Distrib. Medicamentos Ltda

(1611) - Farmácia Preço Bom - Com. Medic. Ltda

(1612) - Wincorp Farmacêutica Comercial Ltda

(1613) - COMERCIAL CIRURGICA BRAMED LTDA

(1614) - Oncoline Comercio de Medicamentos Ltda

CURITIBANOS, 19 de Março de 2012.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 7/2012

Número do Registro de Preços: 7/2012 **Data do Registro: 16/04/2012** **Válido até: 16/04/2013**

Objeto da Compra: O Registro de Preços para futura e eventual contratação de mão de obra mecânica para manutenção e reparos de veículos pertencentes à frota municipal vinculados o Fundo Municipal de Saúde.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	Serviços mecânicos diversos para manutenção de veículos com motores a gasolina. VW Kombi, VW Gol, VW Parati, VW Fusca, Fiat Uno, Fiat Doblô, Renault Logan. (02-04-2215)	H	HEKLYPSE ELETRO MECANICA LTDA. (270)		0	19,0000	1
			DECAR PECAS E ACESSORIOS LTDA (24)		0	29,5000	2

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 7/2012

Número do Registro de Preços: 7/2012 **Data do Registro: 16/04/2012** **Válido até: 16/04/2013**

Objeto da Compra: O Registro de Preços para futura e eventual contratação de mão de obra mecânica para manutenção e reparos de veículos pertencentes à frota municipal vinculados o Fundo Municipal de Saúde.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
2	Serviços mecânicos diversos para manutenção de veículos com motores a diesel. Fiat Iveco, Fiat Ducato, Renault Master, Kia Besta. (02-04-2216)	H	DECAR PECAS E ACESSORIOS LTDA (24)		0	29,9000	1

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2012
PROCESSO N° 21/2012

(24) - DECAR PECAS E ACESSORIOS LTDA

(270) - HEKLYPSE ELETRO MECANICA LTDA.

CURITIBANOS, 16 de Abril de 2012.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 8/2012

Número do Registro de Preços: 8/2012 **Data do Registro: 16/04/2012** **Válido até: 16/04/2013**

Objeto da Compra: O Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus para reposição em veículos pertencentes à frota municipal vinculados o Fundo Municipal de Saúde

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	PNEU 175/70 R14 (01-08-0027)	UN	Modelo Pneus Ltda. (1001)	fireston	0	162,4000	1
			GBG Pneus Ltda. (1623)	kummo	0	162,5000	2
			Bellenzier Pneus Ltda (1114)	Goodyear	0	169,7000	3
			Atacado de Pneus Ltda. (1625)	ovation	0	176,0000	4
2	PNEU 185R 14C 08 lonas (01-08-0026)	UN	Bellenzier Pneus Ltda (1114)	Goodyear	0	184,9000	1
			GBG Pneus Ltda. (1623)	permanent	0	187,5000	2
			Atacado de Pneus Ltda. (1625)	double king	0	208,0000	3
3	PNEU 5/60/15 (01-08-0025)	UN	GBG Pneus Ltda. (1623)	maggion	0	126,5000	1
			JK PNEUS LTDA (54)	firestone	0	156,2600	2
			Comercial Automotiva Ltda. (1385)	Maggion	0	159,0000	3
4	PNEU 185/60 R14 (01-08-0022)	UN	GBG Pneus Ltda. (1623)	permanent	0	141,2500	1
			Bellenzier Pneus Ltda (1114)	Goodyear	0	149,7000	2
			Atacado de Pneus Ltda. (1625)	double king	0	156,0000	3
5	PNEU 205/75 R16 (01-08-0023)	UN	GBG Pneus Ltda. (1623)	goodride	0	287,5000	1
			Atacado de Pneus Ltda. (1625)	linglong	0	317,0000	2
			Bellenzier Pneus Ltda (1114)	Goodyear	0	347,7000	3
6	PNEU 195/75 R16 (01-08-0024)	UN	Comercial Automotiva Ltda. (1385)	goodyear	0	252,6000	1
			Bellenzier Pneus Ltda (1114)	Goodyear	0	252,7000	2
			Atacado de Pneus Ltda. (1625)	ovation	0	267,0000	3
7	PNEU 185/60 R15 (01-08-0028)	UN	Atacado de Pneus Ltda. (1625)	double king	0	187,0000	1
			GBG Pneus Ltda. (1623)	veerubber	0	187,5000	2
			Bellenzier Pneus Ltda (1114)	Goodyear	0	209,7000	3
8	PNEU 175/70 R13 (01-08-0021)	UN	Comercial Automotiva Ltda. (1385)	goodyear	0	109,6000	1
			Bellenzier Pneus Ltda (1114)	Goodyear	0	109,7000	2

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 8/2012

Número do Registro de Preços: 8/2012 **Data do Registro: 16/04/2012** **Válido até: 16/04/2013**

Objeto da Compra: O Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus para reposição em veículos pertencentes à frota municipal vinculados o Fundo Municipal de Saúde

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			GBG Pneus Ltda. (1623)	veerubber	0	125,0000	3

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2012
PROCESSO N° 22/2012

(54) - JK PNEUS LTDA

(1001) - Modelo Pneus Ltda.

(1114) - Bellenzier Pneus Ltda

(1385) - Comercial Automotiva Ltda.

(1623) - GBG Pneus Ltda.

(1625) - Atacado de Pneus Ltda.

CURITIBANOS, 16 de Abril de 2012.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 9/2012

Número do Registro de Preços: 9/2012 **Data do Registro: 02/05/2012** **Válido até: 02/05/2013**

Objeto da Compra: O Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais para implementação de campanhas de saúde promovidas pelo Fundo Municipal de Saúde.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	CANETAS Esferográficas azul, escrita grossa, Corpo plástico metalizada com Detalhe frost de cor verde/azul/vermelha,acionador,anel central e ponteira cromada. Impressão em uma cor. (01-09-2839)	UN	Sumny Impressos Graficos Ltda ME (1433)		0	0,9000	1
			FABIANO AUGUSTO NUNES ME (1606)		0	0,9500	2
			GRAFICA ED. ADOUMI LTDA (1605)		0	1,0000	3
2	CAMISETAS , Gola pólo, malha piquet P.A., com bolso,manga curta com punho. Detalhes coloridos na gola e punhos ou com recorte no ombro,mangas e costas(vista da mesma cor cor da gola), Bordado na frente em três cores.Tamanho P,M,G e GG,conforme tabela de medidas em anexo. (01-09-2840)	UN	JULIO CESAR RIBEIRO CONFECCOES - ME - (304)		0	14,0000	1
			Cansan Textil Ind. Com Ltda (1628)		0	15,9000	2
			Cor Urbana Ind. Com. Confecções Ltda ME (1415)		0	16,0000	3
3	CAMISETAS normais, manga curta ,gola normal e V; malha fria, em poliviscose (67% poliéster, 33% viscose), de primeira qualidade, ribana poliviscose (67% poliéster, 33% viscose)., com largura de 2,0 cm, e manga curta, contendo ribana com largura de 3,0 cm. gramatura 130 g/m2, acabamento com costura dupla e reforçada em máquina overloc. Detalhe: Golas e Punhos coloridos. Camisetas para Adultos e Crianças,conforme tabelas de medidas em anexo.Serigrafia em cinco cores e arte a ser desenvolvida. (01-09-2841)	UN	Cansan Textil Ind. Com Ltda (1628)		0	7,1000	1
			JULIO CESAR RIBEIRO CONFECCOES - ME - (304)		0	7,2000	2
			Cor Urbana Ind. Com. Confecções Ltda ME (1415)		0	9,5500	3
4	COLETE microfibra, com elastano cor azul marinho e /ou Rosa antigo,com frente aberta em V,com fechamento através zíper,com 3 bolsos externos médio, sendo um superior lado esquerdo e dois inferiores. Costura e acabamento primorosos Bordado em 3cores nas costas Logomarca da VE tamanho 16cmx12cm + Curitibanos + Vigilância Epidemiológica.Na frente Bolso superior bordado Secretaria Municipal de Saúde de Curitibanos + Brasão do Município + Vigilância Epidemiológica. Tamanho: P, M, G e GG, conforme tabela de medidas em anexo. (01-09-2842)	UN	Cansan Textil Ind. Com Ltda (1628)		0	28,0000	1
			Dilunas Ind. Com. Confec. Ltda (1627)		0	29,0000	2
			Anildo Antunes ME (1629)		0	30,0000	3
5	BLUSA MOLETON pelúcido , bolsos laterais, Composição do tecido 20% Poliéster e 80% Algodão.Gola , punho e barra de ribana com composição Ribana (98% Algodão / 2% Elastano). Com bordado aplicado ao lado esquerdo do peito. Gola,ombros, cavas , punhos e barra pespontada com agulha dupla.Cores a combinar. (01-09-2843)	UN	Cansan Textil Ind. Com Ltda (1628)		0	26,0000	1
			Cor Urbana Ind. Com. Confecções Ltda ME (1415)		0	27,0000	2
			JULIO CESAR RIBEIRO CONFECCOES - ME - (304)		0	27,5000	3
6	LUVAS feitas em malha tecida com fio HB 2/28,100% acrílico,ponto bolso 1x1 dupla, em cores diversas,tamanho único +/- 25 cm de altura por 20 cm de largura, etiqueta por dentro Secretaria Municipal de Saúde de Curitibanos. (01-09-2844)	PAR	Sumny Impressos Graficos Ltda ME (1433)		0	5,6000	1
			FABIANO AUGUSTO NUNES ME (1606)		0	7,8000	2
			GRAFICA ED. ADOUMI LTDA (1605)		0	8,0000	3
8	BALÕES de látex,tamanho 9' (diâmetro 23cm e circunferência 72 cm),2,10 grama, redondo,diversas cores, personalizado para a campanha de vacinação (01-09-2846)	UN	Sumny Impressos Graficos Ltda ME (1433)		0	0,2800	1
			GRAFICA ED. ADOUMI LTDA (1605)		0	0,4000	2
			FABIANO AUGUSTO NUNES ME (1606)		0	0,4000	3
9	BALÕES de látex,tamanho 6' (15 cm de diâmetro) , formato coração, cor azul e rosa, personalizado para a campanha de vacinação. (01-09-2847)	UN	Sumny Impressos Graficos Ltda ME (1433)		0	0,4900	1
			FABIANO AUGUSTO NUNES ME (1606)		0	0,5000	2
			GRAFICA ED. ADOUMI LTDA (1605)		0	0,5500	3
11	BOLAS de vinil, 21cm diâmetro,coloridos,personalizado com impressão em uma cor (01-09-2849)	UN	Sumny Impressos Graficos Ltda ME (1433)		0	3,4900	1
			FABIANO AUGUSTO NUNES ME (1606)		0	3,5000	2
			GRAFICA ED. ADOUMI LTDA (1605)		0	3,5000	3
12	BONÉS tipo americano,6 gomos,em tecido brim(100% algodão),aba curva com filete,com regulador plástico ou velcro,impressão em 3 cores na frente e lateral, (01-09-2850)	UN	Dilunas Ind. Com. Confec. Ltda (1627)		0	6,4900	1
			Cor Urbana Ind. Com. Confecções Ltda ME (1415)		0	6,5000	2

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 9/2012

Número do Registro de Preços: 9/2012 **Data do Registro: 02/05/2012** **Válido até: 02/05/2013**

Objeto da Compra: O Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais para implementação de campanhas de saúde promovidas pelo Fundo Municipal de Saúde.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			Anildo Antunes ME (1629)		0	8,0000	3

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2012
PROCESSO N° 20/2012

(304) - JULIO CESAR RIBEIRO CONFECCOES - ME -

(1415) - Cor Urbana Ind. Com. Confecções Ltda ME

(1433) - Sumny Impressos Graficos Ltda ME

(1605) - GRAFICA ED. ADOUMI LTDA

(1606) - FABIANO AUGUSTO NUNES ME

(1627) - Dilunas Ind. Com. Confec. Ltda

(1628) - Cansan Textil Ind. Com Ltda

(1629) - Anildo Antunes ME

CURITIBANOS, 2 de Maio de 2012.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 10/2012

Número do Registro de Preços: 10/2012 **Data do Registro: 17/05/2012** **Válido até: 17/05/2013**

Objeto da Compra: O Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de odontologia para manutenção dos atendimentos em Unidades de Saúde do município.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	Ácido Condicionador gel 37% (Fosfórico) em seringas (01-02-0727)	UN	Silmes Com. de Prod. Odontológicos Ltda ME (1426)	DENTAL TEC	0	1,1100	1
			DENTAL MED SUL - ARTIGOS ODONT. LTDA (101)	CONDAC	0	1,2000	2
			OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	ATTAQUE	0	1,2200	3
3	AGULHAS LONGAS 27G, EM CAIXAS COM 50 UN. (01-02-0020)	CX	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA.-SUPRIDENTAL (316)	injesc	0	6,4300	1
			PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda. (997)	INJEX	0	6,4400	2
			Silmes Com. de Prod. Odontológicos Ltda ME (1426)	PROCARE	0	6,4800	3
4	Alginato com 454gr. (26-01-0122)	UN	DENTAL MED SUL - ARTIGOS ODONT. LTDA (101)	DENCRIGEL	0	9,2000	1
			MF DE ALMEIDA & CIA LTDA.-SUPRIDENTAL (316)	dentsply (410g	0	9,2900	2
			OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	JELTRAT PLU	0	17,4200	3
5	Anestésico de Benzocaína tópico gel 200 mg/g (26-01-0123)	UN	DENTAL MED SUL - ARTIGOS ODONT. LTDA (101)	BENZOTOP	0	3,8000	1
			OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	BENZOTOP	0	3,9000	2
			Silmes Com. de Prod. Odontológicos Ltda ME (1426)	DFL	0	4,7400	3
6	Anestésico Lidocaína com vaso construtor (cada cx c/ 50un) (01-02-0691)	CX	OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	LIDOSTESIM	0	19,9000	1
			DENTAL MED SUL - ARTIGOS ODONT. LTDA (101)	NOVOCOL	0	21,7000	2
			Silmes Com. de Prod. Odontológicos Ltda ME (1426)	CRISTALIA	0	23,9100	3
7	Anestésico Mepivacaína (cloridrato de mepivacaina a 2% com epinefrina 1:100.000) em caixas com 50 tubetes cada. (01-02-0690)	CX	OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	MEPIVALEM	0	28,0000	1
			DENTAL MED SUL - ARTIGOS ODONT. LTDA (101)	MEPIADRE	0	38,5000	2
			PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda. (997)	DENTSPLY	0	40,9900	3
8	ANESTESICO MEPIVACAINA 3% SEM VASO EM CAIXAS COM 50 TUBETES. (01-02-0868)	CX	OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	MEPISV	0	30,0000	1
			DENTAL MED SUL - ARTIGOS ODONT. LTDA (101)	MEPISV	0	39,2000	2
			Silmes Com. de Prod. Odontológicos Ltda ME (1426)	DENTSPLY	0	46,7600	3
9	BANDEJA ADAPTAVEL EM COLUNA P APARELHO DE PROFILAXIA (01-02-0870)	UN	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA.-SUPRIDENTAL (316)	prisma	0	144,9000	1
10	Bandeja em inox com divisórias 22 x 12 x1,5cm (26-01-0124)	UN	PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda. (997)	AÇONOX	0	13,1500	1
			MF DE ALMEIDA & CIA LTDA.-SUPRIDENTAL (316)	flexinox	0	16,1000	2
			OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	FAMI	0	16,2400	3
11	Bicarbonato de sódio (Carbonato hidrogenado de sódio) extrafino em caixas com 14 sachês com 40gr cada. (26-01-0137)	CX	DENTAL MED SUL - ARTIGOS ODONT. LTDA (101)	AIRON	0	24,0000	1
			OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	MAQUIRA	0	26,8700	2
			Silmes Com. de Prod. Odontológicos Ltda ME (1426)	MAQUIRA	0	27,7700	3
12	Broca baixa rotação HL nº 4 (01-02-0875)	UN	OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	MAILLEFER	0	2,0700	1
			Silmes Com. de Prod. Odontológicos Ltda ME (1426)	INJECTA	0	3,5500	2
			PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda. (997)	INJECTA	0	3,8000	3
13	Broca baixa rotação HL nº2 (01-02-0876)	UN	OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	MAILLEFER	0	2,0700	1
			Silmes Com. de Prod. Odontológicos Ltda ME (1426)	INJECTA	0	3,5500	2
			PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda. (997)	INJECTA	0	3,8000	3
14	Broca baixa rotação HL nº6 (01-02-0874)	UN	OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	MAILLEFE	0	2,0700	1
			Silmes Com. de Prod. Odontológicos Ltda ME (1426)	INJECTA	0	3,5500	2
			PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda. (997)	INJECTA	0	3,8000	3
15	Broca carbide alta rotação nº6 (01-02-0657)	UN	OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	MEDIN	0	4,0500	1
			Silmes Com. de Prod. Odontológicos Ltda ME (1426)	JOTA	0	5,4600	2
			PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda. (997)	LABORDENTA	0	5,7500	3
16	BROCA CIRURGICA LONGA DE ALTA ROTAÇÃO 703 (01-02-0871)	UN	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA.-SUPRIDENTAL (316)	jota	0	7,1800	1

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 10/2012

Número do Registro de Preços: 10/2012 **Data do Registro: 17/05/2012** **Válido até: 17/05/2013**

Objeto da Compra: O Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de odontologia para manutenção dos atendimentos em Unidades de Saúde do município.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	MILTEX	0	7,2000	2
			DENTAL MED SUL - ARTIGOS ODONT. LTDA (101)	QUIMIDROL	0	7,8000	3
17	BROCA CIRURGICA LONGAS DE ALTA ROTAÇÃO 702 (01-02-0872)	UN	OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	MILTEX	0	7,2400	1
			MF DE ALMEIDA & CIA LTDA.-SUPRIDENTAL (316)	jota	0	7,4500	2
			DENTAL MED SUL - ARTIGOS ODONT. LTDA (101)	QUIMIDROL	0	7,8000	3
18	Broca de alta rotação 3195ff (01-02-0880)	UN	Silmes Com. de Prod. Odontológicos Ltda ME (1426)	FAVA	0	1,0400	1
			PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda. (997)	FAVA	0	1,0500	2
			MF DE ALMEIDA & CIA LTDA.-SUPRIDENTAL (316)	fava	0	1,1500	3
			OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	FAVA	0	1,1500	4
19	Broca de alta rotação nº 1012 (01-02-0879)	UN	PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda. (997)	FAVA	0	1,0500	1
			OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	FAVA	0	1,1500	2
			Silmes Com. de Prod. Odontológicos Ltda ME (1426)	FAVA	0	1,1500	3
			MF DE ALMEIDA & CIA LTDA.-SUPRIDENTAL (316)	fava	0	1,1500	4
20	broca de alta rotação nº3203 (01-02-0881)	UN	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA.-SUPRIDENTAL (316)	fava	0	1,0300	1
			Silmes Com. de Prod. Odontológicos Ltda ME (1426)	FAVA	0	1,0400	2
			PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda. (997)	FAVA	0	1,0500	3
			OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	FAVA	0	1,1500	4
21	broca de alta rotação nº3203ff (01-02-0882)	UN	Silmes Com. de Prod. Odontológicos Ltda ME (1426)	FAVA	0	1,1400	1
			OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	FAVA	0	1,1500	2
			MF DE ALMEIDA & CIA LTDA.-SUPRIDENTAL (316)	fava	0	1,1500	3
22	Broca diamantada de alta rotação nº1019. (01-02-0878)	UN	PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda. (997)	FAVA	0	1,0500	1
			MF DE ALMEIDA & CIA LTDA.-SUPRIDENTAL (316)	fava	0	1,1500	2
			OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	FAVA	0	1,1500	3
			Silmes Com. de Prod. Odontológicos Ltda ME (1426)	FAVA	0	1,1500	4
23	Broca diamantada de alta rotação nº1112ff (01-02-0947)	UN	Silmes Com. de Prod. Odontológicos Ltda ME (1426)	FAVA	0	1,0400	1
			PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda. (997)	FAVA	0	1,0500	2
			MF DE ALMEIDA & CIA LTDA.-SUPRIDENTAL (316)	fava	0	1,1500	3
			OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	FAVA	0	1,1500	4
24	Broca diamantada de alta rotação nº3113ff (01-02-0948)	UN	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA.-SUPRIDENTAL (316)	fava	0	1,1300	1
			Silmes Com. de Prod. Odontológicos Ltda ME (1426)	FAVA	0	1,1400	2
			OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	FAVA	0	1,1500	3
25	Broca diamantada nº 3101 (01-02-0887)	UN	PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda. (997)	FAVA	0	1,0500	1
			OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	FAVA	0	1,1500	2
			Silmes Com. de Prod. Odontológicos Ltda ME (1426)	FAVA	0	1,1500	3
			MF DE ALMEIDA & CIA LTDA.-SUPRIDENTAL (316)	fava	0	1,1500	4
26	Broca diamantada nº2134f (01-02-0884)	UN	PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda. (997)	FAVA	0	1,0500	1
			MF DE ALMEIDA & CIA LTDA.-SUPRIDENTAL (316)	fava	0	1,1500	2
			OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	FAVA	0	1,1500	3
			Silmes Com. de Prod. Odontológicos Ltda ME (1426)	FAVA	0	1,1500	4
27	Broca diamantada nº2134ff (01-02-0885)	UN	PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda. (997)	FAVA	0	1,0500	1
			Silmes Com. de Prod. Odontológicos Ltda ME (1426)	FAVA	0	1,1500	2
			MF DE ALMEIDA & CIA LTDA.-SUPRIDENTAL (316)	fava	0	1,1500	3
			OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	FAVA	0	1,1500	4

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 10/2012

Número do Registro de Preços: 10/2012 **Data do Registro: 17/05/2012** **Válido até: 17/05/2013**

Objeto da Compra: O Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de odontologia para manutenção dos atendimentos em Unidades de Saúde do município.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
28	Broca diamantada nº3089 (01-02-0883)	UN	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA.-SUPRIDENTAL (316)	fava	0	1,1300	1
			Silmes Com. de Prod. Odontológicos Ltda ME (1426)	FAVA	0	1,1400	2
			OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	FAVA	0	1,1500	3
29	Broca diamantada nº3098 (01-02-0886)	UN	PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda. (997)	FAVA	0	1,0500	1
			Silmes Com. de Prod. Odontológicos Ltda ME (1426)	FAVA	0	1,1500	2
			MF DE ALMEIDA & CIA LTDA.-SUPRIDENTAL (316)	fava	0	1,1500	3
			OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	FAVA	0	1,1500	4
30	Broca Gates-Gliden, nº 3. (01-02-0877)	UN	PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda. (997)	INJECTA	0	4,7500	1
			MF DE ALMEIDA & CIA LTDA.-SUPRIDENTAL (316)	injecta	0	5,6500	2
			DENTAL MED SUL - ARTIGOS ODONT. LTDA (101)	INJECTA	0	5,7000	3
31	Broca Gates-Gliden nº 4 (01-02-0944)	UN	PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda. (997)	INJECTA	0	4,8000	1
			MF DE ALMEIDA & CIA LTDA.-SUPRIDENTAL (316)	injecta	0	5,6500	2
			DENTAL MED SUL - ARTIGOS ODONT. LTDA (101)	INJECTA	0	5,7000	3
32	Broca Gates-Gliden nº 5 (01-02-0945)	UN	PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda. (997)	INJECTA	0	4,7500	1
			MF DE ALMEIDA & CIA LTDA.-SUPRIDENTAL (316)	injecta	0	5,6500	2
			DENTAL MED SUL - ARTIGOS ODONT. LTDA (101)	INJECTA	0	5,7000	3
33	Broca Gates-Gliden nº 6 (01-02-0946)	UN	PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda. (997)	INJECTA	0	4,7500	1
			MF DE ALMEIDA & CIA LTDA.-SUPRIDENTAL (316)	injecta	0	5,6500	2
			DENTAL MED SUL - ARTIGOS ODONT. LTDA (101)	INJECTA	0	5,7000	3
34	broca tipo maxi-cut grande (01-02-0873)	UN	DENTAL MED SUL - ARTIGOS ODONT. LTDA (101)	DH PRO	0	37,5000	1
			PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda. (997)	CONNE	0	39,2000	2
			MF DE ALMEIDA & CIA LTDA.-SUPRIDENTAL (316)	votax	0	47,4500	3
35	cabo para espelho (01-02-0893)	UN	PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda. (997)	GOLGRAN	0	1,5500	1
			Silmes Com. de Prod. Odontológicos Ltda ME (1426)	COOPERFLE)	0	1,6200	2
			OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	PRATA	0	1,7800	3
36	Caixa para revelação de radiografias odontológicas (26-01-0139)	UN	PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda. (997)	ESSENCE DE	0	104,3000	1
			Silmes Com. de Prod. Odontológicos Ltda ME (1426)	NMARTINS	0	118,4700	2
			DENTAL MED SUL - ARTIGOS ODONT. LTDA (101)	VH	0	120,0000	3
37	carbono para Articulação dupla face (vermelho preto) 280 folhas com 88,9mm x22,2mm (01-02-0695)	CX	Silmes Com. de Prod. Odontológicos Ltda ME (1426)	ANGELUS	0	90,0000	1
			DENTAL MED SUL - ARTIGOS ODONT. LTDA (101)	CONTACTO	0	91,0000	2
			OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	ANGELUS	0	109,3500	3
38	Cartão para radiografia periapical com dois furos em pacotes com 100un cada (26-01-0152)	PCT	OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	ODONTOGRA	0	4,3200	1
			PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda. (997)	DALLAS	0	4,7500	2
			DENTAL MED SUL - ARTIGOS ODONT. LTDA (101)	ODONTOGRA	0	4,9500	3
39	Cera n° 7 com 225gr com 100un (26-01-0148)	CX	Silmes Com. de Prod. Odontológicos Ltda ME (1426)	LYSANDA	0	8,2000	1
			PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda. (997)	TECHNEW	0	8,2300	2
			DENTAL MED SUL - ARTIGOS ODONT. LTDA (101)	TECHNEW	0	8,7000	3
40	Cimento cirurgico pasta tipo coepak (01-02-0890)	UN	Silmes Com. de Prod. Odontológicos Ltda ME (1426)	TECHNEW	0	37,5000	1
			OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	PERIOBOND	0	37,9000	2
			MF DE ALMEIDA & CIA LTDA.-SUPRIDENTAL (316)	techneio	0	38,8400	3
			DENTAL MED SUL - ARTIGOS ODONT. LTDA (101)	PERICEN	0	39,0000	4

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 10/2012

Número do Registro de Preços: 10/2012 **Data do Registro: 17/05/2012** **Válido até: 17/05/2013**

Objeto da Compra: O Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de odontologia para manutenção dos atendimentos em Unidades de Saúde do município.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
41	Cinzel periodontal metal dourado (26-01-0140)	UN	OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	NEWMAR	0	45,0200	1
42	Colete de chumbo (01-02-0741)	UN	PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda. (997)	ODONTOLOG	0	110,0000	1
			DENTAL MED SUL - ARTIGOS ODONT. LTDA (101)	ODONTOLOG	0	165,0000	2
			MF DE ALMEIDA & CIA LTDA.-SUPRIDENTAL (316)	adnartins	0	191,7000	3
43	Cone de Guta percha acessorio 2ff ou r7 (01-02-0888)	UN	OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	META	0	9,7000	1
			PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda. (997)	INJECTA	0	9,7500	2
			MF DE ALMEIDA & CIA LTDA.-SUPRIDENTAL (316)	injecta	0	10,0400	3
44	Cone de Guta percha principal nº 30. (01-02-0889)	UN	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA.-SUPRIDENTAL (316)	injecta	0	10,0500	1
			OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	META	0	10,0600	2
			DENTAL MED SUL - ARTIGOS ODONT. LTDA (101)	INJECTA	0	11,1000	3
45	Cone de Guta percha principal nº 35 (26-01-0188)	UN	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA.-SUPRIDENTAL (316)	injecta	0	10,0500	1
			OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	META	0	10,0600	2
			DENTAL MED SUL - ARTIGOS ODONT. LTDA (101)	INJECTA	0	11,1000	3
46	Cone de Guta percha principal nº 55 (26-01-0189)	UN	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA.-SUPRIDENTAL (316)	injecta	0	10,0500	1
			OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	META	0	10,0600	2
			DENTAL MED SUL - ARTIGOS ODONT. LTDA (101)	INJECTA	0	11,1000	3
47	Cone de guta percha principal num. 25 (01-02-0774)	TUBO	OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	META	0	10,0000	1
			MF DE ALMEIDA & CIA LTDA.-SUPRIDENTAL (316)	injecta	0	10,0500	2
			DENTAL MED SUL - ARTIGOS ODONT. LTDA (101)	INJECTA	0	11,1000	3
48	Cone de Guta percha R8 (01-02-0891)	UN	PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda. (997)	INJECTA	0	10,0500	1
			OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	META	0	10,0600	2
			MF DE ALMEIDA & CIA LTDA.-SUPRIDENTAL (316)	injecta	0	10,7000	3
49	Creme dental 90gr com fluor (01-02-0585)	TUBO	OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	FREEDENT	0	0,8000	1
			DENTAL MED SUL - ARTIGOS ODONT. LTDA (101)	ICE-FRESH	0	0,9000	2
			Silmes Com. de Prod. Odontológicos Ltda ME (1426)	ICEFRESH	0	0,9800	3
50	Cunha odontológica de madeira (11-01-0057)	UN	DENTAL MED SUL - ARTIGOS ODONT. LTDA (101)	PHARMAINOX	0	5,2500	1
			OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	PHARMA	0	6,6200	2
			Silmes Com. de Prod. Odontológicos Ltda ME (1426)	IODONTOSUL	0	9,7200	3
51	Cunha odontológica plástica transparente (11-01-0203)	UN	OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	TDV	0	14,9900	1
			PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda. (997)	TDV	0	16,7000	2
			DENTAL MED SUL - ARTIGOS ODONT. LTDA (101)	TDV	0	18,0000	3
52	cureta dentia nº0 (01-02-0892)	UN	OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	PRATA	0	2,5100	1
			DENTAL MED SUL - ARTIGOS ODONT. LTDA (101)	GOLGRAN	0	3,2300	2
			MF DE ALMEIDA & CIA LTDA.-SUPRIDENTAL (316)	trinks	0	3,5000	3
53	cureta Dentina 11 (01-02-0737)	UN	OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	PRATA	0	2,5100	1
			Silmes Com. de Prod. Odontológicos Ltda ME (1426)	COOPERFLEX	0	2,8200	2
			PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda. (997)	GOLGRAN	0	3,0300	3
54	Disco de lixa: poliéster, adesivo, abrasivo e borracha de silicone 8 e 12 mm tamanho G, com mandril adaptável sem parafuso com 24un. (26-01-0153)	CX	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA.-SUPRIDENTAL (316)	fgm	0	20,8500	1
			PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda. (997)	FGM	0	20,9000	2
			DENTAL MED SUL - ARTIGOS ODONT. LTDA (101)	FGM	0	25,9000	3
55	Endofrost (-50) 200ml (01-02-0589)	VID	OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	MAQUIRA	0	12,4500	1

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 10/2012

Número do Registro de Preços: 10/2012 **Data do Registro: 17/05/2012** **Válido até: 17/05/2013**

Objeto da Compra: O Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de odontologia para manutenção dos atendimentos em Unidades de Saúde do município.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			DENTAL MED SUL - ARTIGOS ODONT. LTDA (101)	ENDOICE	0	13,3000	2
			MF DE ALMEIDA & CIA LTDA.-SUPRIDENTAL (316)	maquira	0	13,8000	3
56	Envelope para autoclave 140x290mm, em caixas com 100un. (11-01-0115)	CX	OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	MEDSTERIL	0	18,2500	1
			PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda. (997)	MEDSTERIL	0	22,4000	2
			DENTAL MED SUL - ARTIGOS ODONT. LTDA (101)	VEDAMAX	0	24,6400	3
57	Envelope para autoclave 150x300mm, em caixas com 100un. (11-01-0204)	CX	OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	MEDSTERIL	0	19,5300	1
			Silmes Com. de Prod. Odontológicos Ltda ME (1426)	ZERMATT	0	21,4200	2
			DENTAL MED SUL - ARTIGOS ODONT. LTDA (101)	VEDAMAX	0	25,2000	3
58	ESCALA DE CORES para próteses (01-02-0068)	UN	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA.-SUPRIDENTAL (316)	biocler	0	50,0000	1
			PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda. (997)	CLASSICO	0	332,5000	2
60	Escova de Robson de contra angulo (01-02-0746)	UN	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA.-SUPRIDENTAL (316)	preven	0	0,8000	1
			OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	PREVEN	0	0,8100	2
			Silmes Com. de Prod. Odontológicos Ltda ME (1426)	PREVEN	0	0,8200	3
			DENTAL MED SUL - ARTIGOS ODONT. LTDA (101)	PREVEN	0	0,8300	4
61	ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA C/EMBALAGEM EM ACRÍLICO FECHADA (01-02-0323)	UN	DENTAL MED SUL - ARTIGOS ODONT. LTDA (101)	MEDFIO	0	1,2000	1
			OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	MEDFIO	0	1,3500	2
			Silmes Com. de Prod. Odontológicos Ltda ME (1426)	MEDFIO	0	1,5700	3
62	Espaçadores digitais tamanho B 25mm(vermelho) com 4un (01-02-0816)	CX	Silmes Com. de Prod. Odontológicos Ltda ME (1426)	INJECTA	0	23,8900	1
			DENTAL MED SUL - ARTIGOS ODONT. LTDA (101)	INJECTA	0	25,2000	2
			MF DE ALMEIDA & CIA LTDA.-SUPRIDENTAL (316)	injecta	0	26,5500	3
63	Espatula nº 24 (01-02-0894)	UN	Silmes Com. de Prod. Odontológicos Ltda ME (1426)	COOPERFLE>	0	3,7600	1
			OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	PRATA	0	3,7700	2
			PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda. (997)	GOLGRAN	0	4,3000	3
64	Espatula para Alginato (01-02-0898)	UN	Silmes Com. de Prod. Odontológicos Ltda ME (1426)	MAQUIRA	0	0,9500	1
			MF DE ALMEIDA & CIA LTDA.-SUPRIDENTAL (316)	maquira	0	0,9900	2
			PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda. (997)	GOLGRAN	0	2,8000	3
65	Espatula para cera nº7 (01-02-0645)	UN	OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	PRATA	0	3,7700	1
			Silmes Com. de Prod. Odontológicos Ltda ME (1426)	COOPERFLE>	0	3,7800	2
			PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda. (997)	GOLGRAN	0	4,3000	3
66	Espatula para inserção de resina, com pontas douradas, sendo uma ponta calçador (01-02-0745)	UN	Silmes Com. de Prod. Odontológicos Ltda ME (1426)	PRISMA	0	30,4500	1
			OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	PRISMA	0	32,4000	2
			DENTAL MED SUL - ARTIGOS ODONT. LTDA (101)	PRISMA	0	37,5000	3
67	Espelho Bucal nº 5 (01-02-0697)	UN	OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	IODONTOSUL	0	1,3000	1
			Silmes Com. de Prod. Odontológicos Ltda ME (1426)	IODONTOSUL	0	1,3400	2
			DENTAL MED SUL - ARTIGOS ODONT. LTDA (101)	IODONTOSUL	0	1,5000	3
68	Esponja hemostática em caixas com 10 un (01-09-1906)	CX	PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda. (997)	TECHNEW	0	13,4500	1
			DENTAL MED SUL - ARTIGOS ODONT. LTDA (101)	HEMOSPON	0	13,5000	2
			Silmes Com. de Prod. Odontológicos Ltda ME (1426)	TECHNEW	0	15,2800	3
69	Esponjas pré cortadas para condicionamento de limas endodônticas com 100un (26-01-0156)	CX	OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	MAQUIRA	0	21,6000	1
			DENTAL MED SUL - ARTIGOS ODONT. LTDA (101)	MAQUIRA	0	28,5000	2
			PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda. (997)	ANGELUS	0	29,4000	3

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 10/2012

Número do Registro de Preços: 10/2012 **Data do Registro: 17/05/2012** **Válido até: 17/05/2013**

Objeto da Compra: O Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de odontologia para manutenção dos atendimentos em Unidades de Saúde do município.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
70	Eucaliptol (01-02-0899)	UN	Silmes Com. de Prod. Odontológicos Ltda ME (1426)	IODONTOSUL	0	5,6200	1
			OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	AAF	0	6,0800	2
			PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda. (997)	IODONTOSUL	0	6,2000	3
71	evidenciador de placa (pote com 100 pastilhas) (01-02-0897)	pte	PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda. (997)	IODONTOSUL	0	12,6000	1
			DENTAL MED SUL - ARTIGOS ODONT. LTDA (101)	EVIPLAC	0	15,0000	2
			OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	MAQUIRA	0	16,8800	3
72	Extirpa nervo nº 15 (01-02-0895)	UN	OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	MEDIM	0	1,6100	1
			DENTAL MED SUL - ARTIGOS ODONT. LTDA (101)	QUIMIDROL	0	1,6500	2
			PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda. (997)	INJECTA	0	2,6500	3
73	Extirpa nervo nº 30 (01-02-0951)	UN	OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	MEDIM	0	1,6100	1
			DENTAL MED SUL - ARTIGOS ODONT. LTDA (101)	QUIMIDROL	0	1,6500	2
			PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda. (997)	INJECTA	0	2,6500	3
74	Extirpa nervo nº20, nº25 e nº 30 (01-02-0896)	UN	OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	MEDIM	0	1,6100	1
			DENTAL MED SUL - ARTIGOS ODONT. LTDA (101)	QUIMIDROL	0	1,6500	2
			PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda. (997)	INJECTA	0	2,6500	3
75	Extirpa nervo nº25. (01-02-0950)	UN	OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	MEDIM	0	1,6100	1
			DENTAL MED SUL - ARTIGOS ODONT. LTDA (101)	QUIMIDROL	0	1,6500	2
			PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda. (997)	INJECTA	0	2,6500	3
76	Fio de sutura de nylon 4.0 em caixas com 24un cada. (01-02-0903)	CX	Silmes Com. de Prod. Odontológicos Ltda ME (1426)	PROCARE	0	14,8800	1
			OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	PROCARE	0	14,8900	2
			DENTAL MED SUL - ARTIGOS ODONT. LTDA (101)	PROCARE	0	15,1200	3
			MF DE ALMEIDA & CIA LTDA.-SUPRIDENTAL (316)	procare	0	16,1000	4
77	Fio de sutura de nylon 5.0 em caixas com 24un cada. (01-02-0904)	CX	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA.-SUPRIDENTAL (316)	procare	0	14,8900	1
			Silmes Com. de Prod. Odontológicos Ltda ME (1426)	PROCARE	0	14,9000	2
			DENTAL MED SUL - ARTIGOS ODONT. LTDA (101)	PROCARE	0	15,1200	3
			OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	PROCARE	0	15,3900	4
78	Fio de sutura de seda 3.0 em caixas com 24 un cada. (01-02-0902)	CX	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA.-SUPRIDENTAL (316)	procare	0	14,8900	1
			Silmes Com. de Prod. Odontológicos Ltda ME (1426)	PROCARE	0	14,9000	2
			OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	PROCARE	0	15,3900	3
			DENTAL MED SUL - ARTIGOS ODONT. LTDA (101)	PROCARE	0	16,2000	4
80	Fio retrator tipo 3 zeros (01-02-0901)	UN	Silmes Com. de Prod. Odontológicos Ltda ME (1426)	FGM	0	14,0900	1
			OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	FGM	0	16,0900	2
			MF DE ALMEIDA & CIA LTDA.-SUPRIDENTAL (316)	fgm	0	16,6000	3
81	fita crepe para autoclave (01-02-0908)	UN	OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	CIEX	0	2,7000	1
			Silmes Com. de Prod. Odontológicos Ltda ME (1426)	MISSNER	0	3,2700	2
			MF DE ALMEIDA & CIA LTDA.-SUPRIDENTAL (316)	missner	0	3,8000	3
			PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda. (997)	CREMER	0	3,8000	4
82	Fixador para filme radiográfico comosição: água (80-85%), Tiossulfat de amônio (5-10%), Tiocianato de amônio (5-10%) (26-01-0159)	UN	Silmes Com. de Prod. Odontológicos Ltda ME (1426)	DENTAL TEC		3,2300	1
			PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda. (997)	KODAK	0	4,0500	2
			OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	KODAK	0	4,0500	3
			MF DE ALMEIDA & CIA LTDA.-SUPRIDENTAL (316)	kodak	0	4,3000	4
83	Fluor em gel 200ml (01-02-0907)	UN	Silmes Com. de Prod. Odontológicos Ltda ME (1426)	IODONTOSUL	0	2,3200	1

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 10/2012

Número do Registro de Preços: 10/2012 **Data do Registro: 17/05/2012** **Válido até: 17/05/2013**

Objeto da Compra: O Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de odontologia para manutenção dos atendimentos em Unidades de Saúde do município.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda. (997)	DFL	0	2,6500	2
			DENTAL MED SUL - ARTIGOS ODONT. LTDA (101)	DFL	0	2,8500	3
84	Fluoreto de sodio (NaF) sache 2g (01-02-0900)	UN	PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda. (997)	IODONTOSUL	0	0,4100	1
			DENTAL MED SUL - ARTIGOS ODONT. LTDA (101)	FLUORSUL	0	0,4200	2
			OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	IODONTOSUL	0	0,5100	3
85	Formocresol (01-02-0906)	UN	OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	AAF	0	3,3800	1
			Silmes Com. de Prod. Odontológicos Ltda ME (1426)	IODONTOSUL	0	4,2200	2
			DENTAL MED SUL - ARTIGOS ODONT. LTDA (101)	BIODINÂMICA	0	4,4300	3
86	Gaze em compressa - gaze hidrófila, confeccionada com 13 fios, em tamanho 7,5 X 7,5cm, com 5 dobras, 8 camadas bordas devidamente voltada para dentro, embalada em pacotes com 500 peças. (12-01-0044)	PCT	Silmes Com. de Prod. Odontológicos Ltda ME (1426)	GAZETEX	0	8,0300	1
			MF DE ALMEIDA & CIA LTDA.-SUPRIDENTAL (316)	medipluss	0	9,9000	2
			OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	MEDIPLUS	0	11,3300	3
87	Gral de borracha para espatulação de alginato (01-02-0909)	UN	OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	MAQUIRA	0	3,3100	1
			Silmes Com. de Prod. Odontológicos Ltda ME (1426)	MAQUIRA	0	3,5100	2
			MF DE ALMEIDA & CIA LTDA.-SUPRIDENTAL (316)	maquira	0	3,8000	3
89	Hidroxido de calcio P.A (pó) (01-02-0912)	UN	Silmes Com. de Prod. Odontológicos Ltda ME (1426)	IODONTOSUL	0	3,1400	1
			DENTAL MED SUL - ARTIGOS ODONT. LTDA (101)	BIODINÂMICA	0	3,3800	2
			OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	AAF	0	3,3800	3
90	Hipoclorito de sodio 1% (01-02-0911)	UN	Silmes Com. de Prod. Odontológicos Ltda ME (1426)	CICLOFARMA	0	1,7400	1
			OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	RIOQUIMICA	0	2,7000	2
			PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda. (997)	RIOQUIMICA	0	3,1500	3
91	Iodoformio (01-02-0915)	UN	OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	QUIMIDROL	0	8,9100	1
			PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda. (997)	QUIMIDROL	0	9,5000	2
			DENTAL MED SUL - ARTIGOS ODONT. LTDA (101)	K-DENT	0	10,2000	3
92	Ionômero de Vidro Pó 10gr e liquido 8gr (vidro de aluminofluorsilicato,ácido policarboxilico,fluoreto de calcio e água) (01-02-0748)	pte	Silmes Com. de Prod. Odontológicos Ltda ME (1426)	DFL	0	12,5000	1
			OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	MAXXION	0	12,9000	2
			DENTAL MED SUL - ARTIGOS ODONT. LTDA (101)	UNIGLASS	0	13,5000	3
93	IRM liquido (01-02-0913)	UN	DENTAL MED SUL - ARTIGOS ODONT. LTDA (101)	INTERIN	0	8,2500	1
			MF DE ALMEIDA & CIA LTDA.-SUPRIDENTAL (316)	iodontosul	0	10,8000	2
			OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	IRM	0	16,6200	3
94	IRM pó (01-02-0914)	UN	DENTAL MED SUL - ARTIGOS ODONT. LTDA (101)	INTERIN	0	10,7900	1
			MF DE ALMEIDA & CIA LTDA.-SUPRIDENTAL (316)	iodontosul	0	10,8000	2
			OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	IRM	0	16,6100	3
95	Kits Higiene Bucal c/ uma escova dental infantil macia, um fio dental 25 m, e umcreme dental com fluor 50g, escrito na embalagem Prefeitura Municipal de Curitibanos Secretaria da saude "projeto sorriso 2012" (01-02-0916)	UN	DENTAL MED SUL - ARTIGOS ODONT. LTDA (101)	FLOPPY - MEI	0	2,7000	1
			OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	MEDFIO	0	3,7800	2
			PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda. (997)	MEDFIO	0	3,9500	3
96	Lâminas de bisturi n° 15c (26-01-0163)	UN	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA.-SUPRIDENTAL (316)	solidor	0	0,1300	1
			OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	SOLIDOR	0	0,1400	2
			Silmes Com. de Prod. Odontológicos Ltda ME (1426)	SOLIDOR	0	0,1700	3
97	Laminas de bisturi nº 11 (01-02-0917)	UN	Silmes Com. de Prod. Odontológicos Ltda ME (1426)	SOLIDOR	0	0,1200	1

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 10/2012

Número do Registro de Preços: 10/2012 **Data do Registro: 17/05/2012** **Válido até: 17/05/2013**

Objeto da Compra: O Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de odontologia para manutenção dos atendimentos em Unidades de Saúde do município.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			MF DE ALMEIDA & CIA LTDA.-SUPRIDENTAL (316)	labor	0	0,1300	2
			OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	SOLIDOR	0	0,1400	3
98	Laminas de bisturi nº 12 (01-02-0918)	UN	Silmes Com. de Prod. Odontológicos Ltda ME (1426)	SOLIDOR	0	0,1200	1
			MF DE ALMEIDA & CIA LTDA.-SUPRIDENTAL (316)	solidor	0	0,1300	2
			OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	SOLIDOR	0	0,1400	3
99	Lima k-file 15-40 21mm (01-02-0920)	UN	PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda. (997)	INJECTA	0	15,2000	1
			MF DE ALMEIDA & CIA LTDA.-SUPRIDENTAL (316)	injecta	0	15,2400	2
			DENTAL MED SUL - ARTIGOS ODONT. LTDA (101)	INJECTA	0	15,3000	3
100	Lima k-file 1º serie-25 mm (01-02-0921)	UN	PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda. (997)	INJECTA	0	15,2000	1
			MF DE ALMEIDA & CIA LTDA.-SUPRIDENTAL (316)	injecta	0	15,2400	2
			DENTAL MED SUL - ARTIGOS ODONT. LTDA (101)	INJECTA	0	15,3000	3
101	Lima k-file 2º série - 25mm (01-02-0922)	UN	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA.-SUPRIDENTAL (316)	injecta	0	14,9500	1
			PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda. (997)	INJECTA	0	15,0000	2
			DENTAL MED SUL - ARTIGOS ODONT. LTDA (101)	INJECTA	0	15,3000	3
102	Lima k-file 31mm 2º serie (01-02-0923)	UN	PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda. (997)	INJECTA	0	15,2500	1
			DENTAL MED SUL - ARTIGOS ODONT. LTDA (101)	INJECTA	0	15,3000	2
			MF DE ALMEIDA & CIA LTDA.-SUPRIDENTAL (316)	injecta	0	16,0000	3
103	Lima k-file 45/80 21mm (01-02-0919)	UN	PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda. (997)	INJECTA	0	15,2500	1
			DENTAL MED SUL - ARTIGOS ODONT. LTDA (101)	INJECTA	0	15,3000	2
			MF DE ALMEIDA & CIA LTDA.-SUPRIDENTAL (316)	injecta	0	16,0000	3
104	Lima periodontal metal dourado (26-01-0170)	UN	OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	MEDIN	0	18,9000	1
105	Limas de aço inox tipo flexo file 45-80 31 mm (caixa com 6 un) Lima manual em Aço Inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida, na classificação AISI 302 com aproximadamente 17% de Cromo e 8% de Níquel fabricada por torção. Cabo fabricado em material plástico de Poliamida, de especificação PA 6.6. (01-02-0799)	CX	DENTAL MED SUL - ARTIGOS ODONT. LTDA (101)	INJECTA	0	15,3000	1
			OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	MEDIN	0	18,9000	2
			Silmes Com. de Prod. Odontológicos Ltda ME (1426)	INJECTA	0	20,8600	3
106	Madeira P 26 inferior perfurada (01-02-0925)	UN	PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda. (997)	TECNODENT	0	4,1000	1
			OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	AG	0	6,7500	2
107	MASCARA CIRURG. COM ELASTICO com 50un (01-01-0044)	CX	Silmes Com. de Prod. Odontológicos Ltda ME (1426)	OLIMED	0	3,8700	1
			OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	DESCARPACK	0	4,0500	2
			DENTAL MED SUL - ARTIGOS ODONT. LTDA (101)	EMBRAMAC	0	4,5000	3
108	Matriz para restauração em amálgama 05 (11-01-0063)	UN	OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	PREVEN	0	0,8900	1
			DENTAL MED SUL - ARTIGOS ODONT. LTDA (101)	MAQUIRA	0	0,9000	2
			Silmes Com. de Prod. Odontológicos Ltda ME (1426)	PREVEN	0	0,9700	3
			PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda. (997)	INJECTA	0	0,9800	4
109	Matriz para restauração em amálgama 07 (11-01-0064)	UN	DENTAL MED SUL - ARTIGOS ODONT. LTDA (101)	MAQUIRA	0	0,9000	1
			OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	PREVEN	0	0,9600	2
			PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda. (997)	INJECTA	0	0,9800	3
110	Medidores de água para alginato (26-01-0172)	UN	PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda. (997)	LABORDENTA	0	2,5000	1
			Silmes Com. de Prod. Odontológicos Ltda ME (1426)	DENTSPLY	0	3,3900	2
			OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	DENTSPLY	0	6,7500	3
111	Medidores de po para alginato (01-02-0679)	UN	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA.-SUPRIDENTAL (316)	technew	0	1,7000	1

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 10/2012

Número do Registro de Preços: 10/2012 **Data do Registro: 17/05/2012** **Válido até: 17/05/2013**

Objeto da Compra: O Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de odontologia para manutenção dos atendimentos em Unidades de Saúde do município.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda. (997)	LABORDENTA	0	2,5000	2
			Silmes Com. de Prod. Odontológicos Ltda ME (1426)	DENTSPLY	0	3,3900	3
112	Micro brush (11-01-0055)	CX	OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	FGM	0	6,2100	1
			Silmes Com. de Prod. Odontológicos Ltda ME (1426)	FGM	0	8,3100	2
			DENTAL MED SUL - ARTIGOS ODONT. LTDA (101)	MICROBRUSH	0	8,4000	3
113	Moldeira P 06 superior perfurada (01-02-0926)	UN	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA.-SUPRIDENTAL (316)	maquira	0	3,5000	1
			PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda. (997)	TECNODENT	0	4,1100	2
			OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	AG	0	6,7500	3
114	Otosporim (01-02-0927)	UN	PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda. (997)	FQM	0	9,4000	1
			OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	FQM	0	9,4500	2
			Silmes Com. de Prod. Odontológicos Ltda ME (1426)	FQM	0	9,6900	3
115	Paramonoclorofenol (01-02-0931)	UN	Silmes Com. de Prod. Odontológicos Ltda ME (1426)	IODONTOSUL	0	5,0800	1
			DENTAL MED SUL - ARTIGOS ODONT. LTDA (101)	BIODINÂMICA	0	5,4800	2
			OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	AAF	0	5,6700	3
116	Pasta curativa alveolar 20gr (cirurgia) (01-02-0693)	UN	DENTAL MED SUL - ARTIGOS ODONT. LTDA (101)	IODONTOSUL	0	9,3000	1
			Silmes Com. de Prod. Odontológicos Ltda ME (1426)	IODONTOSUL	0	12,5100	2
			PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda. (997)	IODONTOSUL	0	15,4000	3
117	Pasta de oxido de zinco e eugenol (para impressão) (01-02-0932)	UN	PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda. (997)	VIGODENT	0	16,5500	1
			DENTAL MED SUL - ARTIGOS ODONT. LTDA (101)	LS	0	19,5000	2
			OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	LYSANDA	0	27,0000	3
118	pasta obturadora provisória (01-02-0928)	UN	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA.-SUPRIDENTAL (316)	dentaltec	0	7,5300	1
			Silmes Com. de Prod. Odontológicos Ltda ME (1426)	DENTAL TEC	0	7,5400	2
			PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda. (997)	DENTALTEC	0	8,4000	3
120	Placa de vidro grossa (01-02-0929)	UN	PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda. (997)	CONNE	0	4,1300	1
			Silmes Com. de Prod. Odontológicos Ltda ME (1426)	PREVEN	0	5,1500	2
			OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	PREVEN	0	10,7900	3
121	Placa de Vidro media (01-02-0930)	UN	PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda. (997)	CONNE	0	2,6600	1
			Silmes Com. de Prod. Odontológicos Ltda ME (1426)	PREVEN	0	4,3500	2
			OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	PREVEN	0	4,4600	3
122	Pote de Dapen de silicone (01-02-0682)	UN	PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda. (997)	PRISMA	0	4,4900	1
			DENTAL MED SUL - ARTIGOS ODONT. LTDA (101)	PREVEN	0	4,5000	2
			MF DE ALMEIDA & CIA LTDA.-SUPRIDENTAL (316)	preven	0	5,8500	3
123	Régua de Fox (26-01-0177)	UN	Silmes Com. de Prod. Odontológicos Ltda ME (1426)	JON	0	16,4400	1
			OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	JON	0	19,5800	2
			DENTAL MED SUL - ARTIGOS ODONT. LTDA (101)	JON	0	27,0000	3
124	Réguas de Willis (01-02-0685)	UN	Silmes Com. de Prod. Odontológicos Ltda ME (1426)	JON	0	13,7000	1
			MF DE ALMEIDA & CIA LTDA.-SUPRIDENTAL (316)	jon	0	18,0000	2
			OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	JON	0	18,2300	3
125	Removedor de tartaro 30ml (líquido) (01-02-0623)	UN	OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	TARTARITE	0	10,3000	1
			PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda. (997)	URABY	0	10,3900	2
			DENTAL MED SUL - ARTIGOS ODONT. LTDA (101)	IODONTOSUL	0	11,2500	3

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 10/2012

Número do Registro de Preços: 10/2012 **Data do Registro: 17/05/2012** **Válido até: 17/05/2013**

Objeto da Compra: O Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de odontologia para manutenção dos atendimentos em Unidades de Saúde do município.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
126	Resina flow nº2 (11-01-0130)	UN	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA.-SUPRIDENTAL (316)	fgm	0	12,6400	1
			PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda. (997)	FGM	0	12,6500	2
			OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	DFL	0	13,1800	3
			Silmes Com. de Prod. Odontológicos Ltda ME (1426)	FGM	0	13,2300	4
			DENTAL MED SUL - ARTIGOS ODONT. LTDA (101)	NATURAL FLC	0	13,5000	5
134	Revelador para filme RX, 475ml, com a seguinte carac. minima: água 85-90%, sulfato de sodio (1-5%), dietilenogrilol (1-5%), hidroquinona (1-5%) (01-02-0934)	UN	Silmes Com. de Prod. Odontológicos Ltda ME (1426)	DENTAL TEC		3,2300	1
			OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	KODAK	0	4,0500	2
			PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda. (997)	KODAK	0	4,0600	3
135	Selante com fluor fotopolimerizavel em forma de seringa 2gr cada (01-02-0940)	UN	Silmes Com. de Prod. Odontológicos Ltda ME (1426)	DEBTSPLY	0	19,6000	1
			PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda. (997)	DENTSPLY	0	19,6500	2
			OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	FLUROSHIELI	0	20,3500	3
136	Solução de Milton (11-01-0112)	LT	Silmes Com. de Prod. Odontológicos Ltda ME (1426)	RICCIE	0	1,6400	1
			OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	RIOQUIMICA	0	2,7000	2
			MF DE ALMEIDA & CIA LTDA.-SUPRIDENTAL (316)	asfer	0	3,7500	3
137	Sugador odontológico descartável (Tubo confeccionado em PVC, transparente e atóxico; arame em aço especial. desenvolvido para fixação imediata na posiçãodesejada pelo profissional, ponteira confeccionada em PVC macioi, atóxico, colorido e vazada, com 40un. (26-01-0180)	PCT	OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	MAXCLEAN	0	2,1300	1
			PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda. (997)	SSPLUS	0	2,1500	2
			Silmes Com. de Prod. Odontológicos Ltda ME (1426)	AEG	0	2,1900	3
138	TAMBOREU PARA COLORAÇÃO INSTRUMENTO ENDODONTICO (01-02-0942)	UN	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA.-SUPRIDENTAL (316)	maquira	0	10,7900	1
			OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	MAQUIRA	0	10,8000	2
			Silmes Com. de Prod. Odontológicos Ltda ME (1426)	GOLGRAN	0	11,1300	3
139	Tiras de lixa de metal de 0,5mm e 0,7mm (01-02-0941)	UN	PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda. (997)	INJECTA	0	4,3000	1
			DENTAL MED SUL - ARTIGOS ODONT. LTDA (101)	INJECTA	0	4,9500	2
			MF DE ALMEIDA & CIA LTDA.-SUPRIDENTAL (316)	preven (04-06r	0	5,3500	3
140	TIRAS DE POLIESTER PARA RESTAURAÇÕES DE RESINAS E SILICATO COM 50 TIRAS CADA (01-02-0036)	CX	OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	PREVEN	0	0,8900	1
			DENTAL MED SUL - ARTIGOS ODONT. LTDA (101)	K-DENT	0	0,9000	2
			PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda. (997)	QUIMIDROL	0	0,9800	3
141	Toucas branca descartáveis com elástico, em embalagens com 100un (01-09-2655)	PCT	DENTAL MED SUL - ARTIGOS ODONT. LTDA (101)	EMBRAMAC	0	5,2500	1
			Silmes Com. de Prod. Odontológicos Ltda ME (1426)	OLIMED	0	5,9400	2
			PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda. (997)	SSPLUS	0	6,3000	3
142	Tricresolformalina (01-02-0943)	UN	OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	AAF	0	3,2400	1
			Silmes Com. de Prod. Odontológicos Ltda ME (1426)	IODONTOSUL	0	4,2200	2
			PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda. (997)	IODONTOSUL	0	4,8100	3
143	Verniz com flúor (11-01-0052)	UN	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA.-SUPRIDENTAL (316)	fgm	0	9,7000	1
			OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA (203)	FGM	0	9,7200	2

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 10/2012

Número do Registro de Preços: 10/2012 **Data do Registro: 17/05/2012** **Válido até: 17/05/2013**

Objeto da Compra: O Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de odontologia para manutenção dos atendimentos em Unidades de Saúde do município.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			Silmes Com. de Prod. Odontológicos Ltda ME (1426)	FGM	0	9,9300	3

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2012
PROCESSO N° 26/2012

(101) - DENTAL MED SUL - ARTIGOS ODONT. LTDA

(203) - OTRIALA COM. ATAC. DE MED. E PROD. MED. LTDA

(316) - MF DE ALMEIDA & CIA LTDA.-SUPRIDENTAL

(997) - PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda.

(1426) - Silmes Com. de Prod. Odontológicos Ltda ME

CURITIBANOS, 17 de Maio de 2012.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 11/2012

Número do Registro de Preços: 11/2012 **Data do Registro: 18/05/2012** **Válido até: 18/05/2013**

Objeto da Compra: O Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de reagentes bioquímicos e demais materiais para manutenção de atividades no Laboratório instalado no Posto de Saúde do centro

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	Teste de àcido úrico (pronto para uso) - enzimático colorimétrico (10-01-0119)	teste	Centerlabsc - Com. Prod. Laboratoriais Ltda. (993)	ANALISA	0	0,0314	1
			Epimed Produtos e Serviços para a Saúde Ltda.-ME (1494)	BIOTECNICA	0	0,0471	2
			PRONTOLAB - PROD. CIENTIF. LTDA (18)	LABTEST	0	0,0600	3
			BR Diagnósticos e Serv. Para Saúde Ltda. (1230)	BIOTÉCNICA	0	0,0660	4
2	Teste albumina (pronto para uso) colorimérico -verde de bromocresol (10-01-0120)	teste	Centerlabsc - Com. Prod. Laboratoriais Ltda. (993)	ANALISA	0	0,0202	1
			BR Diagnósticos e Serv. Para Saúde Ltda. (1230)	BIOTÉCNICA	0	0,0250	2
			Epimed Produtos e Serviços para a Saúde Ltda.-ME (1494)	BIOTECNICA	0	0,0287	3
			PRONTOLAB - PROD. CIENTIF. LTDA (18)	LABTEST	0	0,0300	4
3	Teste bilirrubina direta e total - colorimétrico sulfanílico diazotado (birreagente) (10-01-0008)	teste	Epimed Produtos e Serviços para a Saúde Ltda.-ME (1494)	BIOTECNICA	0	0,0460	1
			BR Diagnósticos e Serv. Para Saúde Ltda. (1230)	BIOTÁCNICA	0	0,0550	2
			Centerlabsc - Com. Prod. Laboratoriais Ltda. (993)	ANALISA	0	0,0656	3
			PRONTOLAB - PROD. CIENTIF. LTDA (18)	LABTEST	0	0,1400	4
4	Teste creatina (ácido picrico 250 mL; tampão 250 mL) cinético colorimérico (10-01-0121)	teste	Epimed Produtos e Serviços para a Saúde Ltda.-ME (1494)	BIOTECNICA	0	0,0165	1
			Centerlabsc - Com. Prod. Laboratoriais Ltda. (993)	ANALISA	0	0,0166	2
			BR Diagnósticos e Serv. Para Saúde Ltda. (1230)	BIOTÉCNICA	0	0,0200	3
			PRONTOLAB - PROD. CIENTIF. LTDA (18)	LABTEST	0	0,0300	4
5	Teste proteínas totais (pronto para uso) - colorimérico - biureto (10-01-0122)	teste	Centerlabsc - Com. Prod. Laboratoriais Ltda. (993)	ANALISA	0	0,0141	1
			PRONTOLAB - PROD. CIENTIF. LTDA (18)	LABTEST	0	0,0200	2
			BR Diagnósticos e Serv. Para Saúde Ltda. (1230)	BIOTÉCNICA	0	0,0250	3
			Epimed Produtos e Serviços para a Saúde Ltda.-ME (1494)	BIOTECNICA	0	0,0261	4
6	Teste HDL direto - enzimático colorimétrico direto (10-01-0005)	teste	Epimed Produtos e Serviços para a Saúde Ltda.-ME (1494)	BIOTECNICA	0	0,4769	1
			Centerlabsc - Com. Prod. Laboratoriais Ltda. (993)	ANALISA	0	0,5442	2
			BR Diagnósticos e Serv. Para Saúde Ltda. (1230)	BIOTÉCNICA	0	0,6200	3
			PRONTOLAB - PROD. CIENTIF. LTDA (18)	LABTEST	0	0,6900	4
7	Teste colesterol (pronto para uso) - enzimático colormétrico (10-01-0123)	teste	Centerlabsc - Com. Prod. Laboratoriais Ltda. (993)	ANALISA	0	0,0440	1
			Epimed Produtos e Serviços para a Saúde Ltda.-ME (1494)	BIOTECNICA	0	0,0512	2
			BR Diagnósticos e Serv. Para Saúde Ltda. (1230)	BIOTÉCNICA	0	0,0570	3
			PRONTOLAB - PROD. CIENTIF. LTDA (18)	LABTEST	0	0,0800	4
8	Teste uréia UV - cinético UV (10-01-0002)	teste	Epimed Produtos e Serviços para a Saúde Ltda.-ME (1494)	BIOTECNICA	0	0,0721	1
			Centerlabsc - Com. Prod. Laboratoriais Ltda. (993)	ANALISA	0	0,0864	2
			BR Diagnósticos e Serv. Para Saúde Ltda. (1230)	BIOTÉCNICA	0	0,1100	3
			PRONTOLAB - PROD. CIENTIF. LTDA (18)	LABTEST	0	0,1300	4
9	Teste triglicerideo (pronto para uso) - enzimático colorimétrico (10-01-0124)	teste	Epimed Produtos e Serviços para a Saúde Ltda.-ME (1494)	BIOTECNICA	0	0,0790	1
			BR Diagnósticos e Serv. Para Saúde Ltda. (1230)	BIOTÉCNICA	0	0,0950	2
			Centerlabsc - Com. Prod. Laboratoriais Ltda. (993)	ANALISA	0	0,1163	3
			PRONTOLAB - PROD. CIENTIF. LTDA (18)	LABTEST	0	0,1400	4
10	Teste de Glicose (pronto para uso) - enzimatico colorimétrico (10-01-0125)	teste	Epimed Produtos e Serviços para a Saúde Ltda.-ME (1494)	BIOTECNICA	0	0,0113	1
			Centerlabsc - Com. Prod. Laboratoriais Ltda. (993)	ANALISA	0	0,0133	2
			BR Diagnósticos e Serv. Para Saúde Ltda. (1230)	BIOTÉCNICA	0	0,0150	3
			PRONTOLAB - PROD. CIENTIF. LTDA (18)	LABTEST	0	0,0300	4
11	teste fosforo UV (10-01-0157)	UN	Centerlabsc - Com. Prod. Laboratoriais Ltda. (993)	ANALISA	0	0,0598	1
			Epimed Produtos e Serviços para a Saúde Ltda.-ME (1494)	BIOTECNICA	0	0,0608	2
			PRONTOLAB - PROD. CIENTIF. LTDA (18)	LABTEST	0	0,0900	3

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 11/2012

Número do Registro de Preços: 11/2012 **Data do Registro: 18/05/2012** **Válido até: 18/05/2013**

Objeto da Compra: O Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de reagentes bioquímicos e demais materiais para manutenção de atividades no Laboratório instalado no Posto de Saúde do centro

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			BR Diagnósticos e Serv. Para Saúde Ltda. (1230)	BIOTÉCNICA	0	0,0900	4
12	Teste Cálcio asx - colorimétrico -arsenazo III (birreagente) (10-01-0126)	teste	Epimed Produtos e Serviços para a Saúde Ltda.-ME (1494)	BIOTECNICA	0	0,1199	1
			Centerlabsc - Com. Prod. Laboratoriais Ltda. (993)	ANALISA	0	0,1205	2
			PRONTOLAB - PROD. CIENTIF. LTDA (18)	LABTEST	0	0,1400	3
			BR Diagnósticos e Serv. Para Saúde Ltda. (1230)	BIOTÉCNICA	0	0,1400	4
13	soro calibrador de bioquimica 5ml (valores normais) (10-01-0158)	UN	Centerlabsc - Com. Prod. Laboratoriais Ltda. (993)	ANALISA	0	27,4157	1
			Epimed Produtos e Serviços para a Saúde Ltda.-ME (1494)	BIOTECNICA	0	32,2631	2
			BR Diagnósticos e Serv. Para Saúde Ltda. (1230)	BIOTÉCNICA	0	40,0000	3
			PRONTOLAB - PROD. CIENTIF. LTDA (18)	LABTEST	0	63,5200	4
14	Soro controle de bioquimica 5 ml (valores normais) (10-01-0127)	KIT	Centerlabsc - Com. Prod. Laboratoriais Ltda. (993)	ANALISA	0	23,6772	1
			Epimed Produtos e Serviços para a Saúde Ltda.-ME (1494)	BIOTECNICA	0	30,7325	2
			PRONTOLAB - PROD. CIENTIF. LTDA (18)	LABTEST	0	39,7000	3
			BR Diagnósticos e Serv. Para Saúde Ltda. (1230)	BIOTÉCNICA	0	40,0000	4
15	Teste Alanina Aminotransferase - Cinético UV (10-01-0010)	teste	Epimed Produtos e Serviços para a Saúde Ltda.-ME (1494)	BIOTECNICA	0	0,0443	1
			BR Diagnósticos e Serv. Para Saúde Ltda. (1230)	BIOTÉCNICA	0	0,0570	2
			Centerlabsc - Com. Prod. Laboratoriais Ltda. (993)	ANALISA	0	0,0582	3
			PRONTOLAB - PROD. CIENTIF. LTDA (18)	LABTEST	0	0,0800	4
16	Teste amilase direta (pronto para uso) - cinético colorimétrico (10-01-0128)	teste	BR Diagnósticos e Serv. Para Saúde Ltda. (1230)	BIOTÉCNICA	0	0,0650	1
			Centerlabsc - Com. Prod. Laboratoriais Ltda. (993)	ANALISA	0	0,3157	2
			Epimed Produtos e Serviços para a Saúde Ltda.-ME (1494)	BIOTECNICA	0	0,5377	3
			PRONTOLAB - PROD. CIENTIF. LTDA (18)	LABTEST	0	0,5500	4
17	Teste fosfatase alcalina - cinético colorimétrico (10-01-0017)	teste	Centerlabsc - Com. Prod. Laboratoriais Ltda. (993)	ANALISA	0	0,0706	1
			Epimed Produtos e Serviços para a Saúde Ltda.-ME (1494)	BIOTECNICA	0	0,0912	2
			PRONTOLAB - PROD. CIENTIF. LTDA (18)	LABTEST	0	0,1100	3
			BR Diagnósticos e Serv. Para Saúde Ltda. (1230)	BIOTÉCNICA	0	0,1300	4
18	Teste gama gT - cinético colorimétrico (10-01-0016)	teste	Centerlabsc - Com. Prod. Laboratoriais Ltda. (993)	ANALISA	0	0,1122	1
			Epimed Produtos e Serviços para a Saúde Ltda.-ME (1494)	BIOTECNICA	0	0,1399	2
			PRONTOLAB - PROD. CIENTIF. LTDA (18)	LABTEST	0	0,1400	3
			BR Diagnósticos e Serv. Para Saúde Ltda. (1230)	BIOTÉCNICA	0	0,1800	4
19	Teste LDH UV- cinético UV (10-01-0013)	teste	Centerlabsc - Com. Prod. Laboratoriais Ltda. (993)	ANALISA	0	0,0731	1
			Epimed Produtos e Serviços para a Saúde Ltda.-ME (1494)	BIOTECNICA	0	0,1060	2
			PRONTOLAB - PROD. CIENTIF. LTDA (18)	LABTEST	0	0,1100	3
			BR Diagnósticos e Serv. Para Saúde Ltda. (1230)	BIOTÉCNICA	0	0,1300	4
20	Teste Aspartato Aminotransferase - Cinético UV (10-01-0009)	teste	Epimed Produtos e Serviços para a Saúde Ltda.-ME (1494)	BIOTECNICA	0	0,0443	1
			BR Diagnósticos e Serv. Para Saúde Ltda. (1230)	BIOTÉCNICA	0	0,0570	2
			Centerlabsc - Com. Prod. Laboratoriais Ltda. (993)	ANALISA	0	0,0582	3
			PRONTOLAB - PROD. CIENTIF. LTDA (18)	LABTEST	0	0,0800	4
21	Teste Creatinofosfoquinase total (CK-NAC) (10-01-0159)	UN	Centerlabsc - Com. Prod. Laboratoriais Ltda. (993)	ANALISA	0	0,2326	1
			Epimed Produtos e Serviços para a Saúde Ltda.-ME (1494)	BIOTECNICA	0	0,3257	2
			PRONTOLAB - PROD. CIENTIF. LTDA (18)	LABTEST	0	0,4300	3
			BR Diagnósticos e Serv. Para Saúde Ltda. (1230)	BIOTÉCNICA	0	0,4500	4
22	Teste Creatinofosfoquinase fração MB (CK-MB) (10-01-0160)	UN	Centerlabsc - Com. Prod. Laboratoriais Ltda. (993)	ANALISA	0	0,5791	1
			Epimed Produtos e Serviços para a Saúde Ltda.-ME (1494)	BIOTECNICA	0	0,6063	2

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 11/2012

Número do Registro de Preços: 11/2012 **Data do Registro: 18/05/2012** **Válido até: 18/05/2013**

Objeto da Compra: O Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de reagentes bioquímicos e demais materiais para manutenção de atividades no Laboratório instalado no Posto de Saúde do centro

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			BR Diagnósticos e Serv. Para Saúde Ltda. (1230)	BIOTÉCNICA	0	0,8300	3
			PRONTOLAB - PROD. CIENTIF. LTDA (18)	LABTEST	0	0,9100	4
23	Teste proteina C reativa ultrassensivel com calibrador e controle (10-01-0129)	teste	Labtest Diagnóstica Ltda (1644)	LABTEST	0	1,2000	1
			Epimed Produtos e Serviços para a Saúde Ltda.-ME (1494)	BIOTECNICA	0	1,2500	2
			PRONTOLAB - PROD. CIENTIF. LTDA (18)	LABTEST	0	2,5900	3
24	Teste alfa 1 glicoproteina ácida monoreagente - imunoturbidimetria. (10-01-0014)	teste	AJMN Com. Prod, Científicos Ltda (1645)	EBRAM	0	1,1000	1
			Centerlabsc - Com. Prod. Laboratoriais Ltda. (993)	WIENER	0	1,6090	2
			Epimed Produtos e Serviços para a Saúde Ltda.-ME (1494)	BIOTECNICA	0	1,6850	3
25	Calibrador de alfa-1 glicoproteína ácida (10-01-0112)	KIT	AJMN Com. Prod, Científicos Ltda (1645)	EBRAM	0	98,0000	1
			Epimed Produtos e Serviços para a Saúde Ltda.-ME (1494)	BIOTECNICA	0	106,1170	2
			Centerlabsc - Com. Prod. Laboratoriais Ltda. (993)	WIENER	0	125,4000	3
26	Teste hemoglobina glicada imunoturbidimetria (resultado em porcentagem) (10-01-0130)	teste	PRONTOLAB - PROD. CIENTIF. LTDA (18)	LABTEST	0	3,1650	1
			Epimed Produtos e Serviços para a Saúde Ltda.-ME (1494)	BIOTECNICA	0	3,2944	2
			Labtest Diagnóstica Ltda (1644)	LABTEST	0	3,2968	3
			AJMN Com. Prod, Científicos Ltda (1645)	EBRAM	0	3,8209	4
			BR Diagnósticos e Serv. Para Saúde Ltda. (1230)	BIOTÉCNICA	0	4,2000	5
27	Sat de calibração de hemoglobina glicada (10-01-0131)	KIT	PRONTOLAB - PROD. CIENTIF. LTDA (18)	LABTEST	0	134,0056	1
			Labtest Diagnóstica Ltda (1644)	LABTEST	0	141,9156	2
			Epimed Produtos e Serviços para a Saúde Ltda.-ME (1494)	BIOTECNICA	0	163,3344	3
			BR Diagnósticos e Serv. Para Saúde Ltda. (1230)	BIOTÉCNICA	0	200,0000	4
			AJMN Com. Prod, Científicos Ltda (1645)	EBRAM	0	267,4627	5
28	Teste rapido fator reumatoide manual 2ml - somente o latex (10-01-0161)	UN	Centerlabsc - Com. Prod. Laboratoriais Ltda. (993)	WAMA	0	25,4550	1
			Epimed Produtos e Serviços para a Saúde Ltda.-ME (1494)	BIOTECNICA	0	26,9820	2
			AJMN Com. Prod, Científicos Ltda (1645)	EBRAM	0	30,0000	3
29	teste rapido para PCR manual 2ml - somente o latex (10-01-0162)	UN	Centerlabsc - Com. Prod. Laboratoriais Ltda. (993)	WAMA	0	27,0150	1
			AJMN Com. Prod, Científicos Ltda (1645)	EBRAM	0	35,0000	2
			Epimed Produtos e Serviços para a Saúde Ltda.-ME (1494)	BIOTECNICA	0	37,5720	3
30	teste rapido para ASO manual 2ml - somente o latex (10-01-0163)	UN	Centerlabsc - Com. Prod. Laboratoriais Ltda. (993)	WAMA	0	31,3050	1
			Epimed Produtos e Serviços para a Saúde Ltda.-ME (1494)	BIOTECNICA	0	38,4460	2
			AJMN Com. Prod, Científicos Ltda (1645)	EBRAM	0	43,0000	3
31	Soro anticorpo monocional anti-A - 10 mL (10-01-0135)	FSC	AJMN Com. Prod, Científicos Ltda (1645)	EBRAM	0	12,3853	1
			Epimed Produtos e Serviços para a Saúde Ltda.-ME (1494)	PROTHEMO	0	13,3333	2
			Centerlabsc - Com. Prod. Laboratoriais Ltda. (993)	BIOTEST	0	18,9000	3
32	Soro anticorpo monocional anti-B - 10 mL (10-01-0136)	FSC	AJMN Com. Prod, Científicos Ltda (1645)	EBRAM	0	12,3853	1
			Epimed Produtos e Serviços para a Saúde Ltda.-ME (1494)	PROTHEMO	0	13,3333	2
			Centerlabsc - Com. Prod. Laboratoriais Ltda. (993)	BIOTEST	0	18,9000	3
33	Soro anticorpo monocional anti-D - 10 mL (10-01-0137)	FSC	Epimed Produtos e Serviços para a Saúde Ltda.-ME (1494)	PROTHEMO	0	25,2000	1
			AJMN Com. Prod, Científicos Ltda (1645)	EBRAM	0	27,2477	2
			Centerlabsc - Com. Prod. Laboratoriais Ltda. (993)	BIOTEST	0	34,6500	3
34	Soro albumina bovina 22% 10ml (10-01-0087)	FSC	AJMN Com. Prod, Científicos Ltda (1645)	EBRAM	0	15,6881	1
			Epimed Produtos e Serviços para a Saúde Ltda.-ME (1494)	PROTHEMO	0	16,0000	2
			Centerlabsc - Com. Prod. Laboratoriais Ltda. (993)	BIOTEST	0	22,5000	3

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 11/2012

Número do Registro de Preços: 11/2012 **Data do Registro: 18/05/2012** **Válido até: 18/05/2013**

Objeto da Compra: O Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de reagentes bioquímicos e demais materiais para manutenção de atividades no Laboratório instalado no Posto de Saúde do centro

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
35	Soro coombs - Anti-IgG 10ml (10-01-0086)	FSC	Epimed Produtos e Serviços para a Saúde Ltda.-ME (1494)	PROTHEMO	0	16,0000	1
			AJMN Com. Prod, Científicos Ltda (1645)	EBRAM	0	18,1651	2
			Centerlabsc - Com. Prod. Laboratoriais Ltda. (993)	BIOTEST	0	22,3500	3
36	Diluente específico (diaton-3) com 20 litros (10-01-0038)	GL	PRONTOLAB - PROD. CIENTIF. LTDA (18)	DIAGON	0	73,3333	1
			BR Diagnósticos e Serv. Para Saúde Ltda. (1230)	DIAGON	0	75,0000	2
37	Reagente diaclenz (hemoclean) para Aparelho Mythic - 1 litro (10-01-0040)	VID	PRONTOLAB - PROD. CIENTIF. LTDA (18)	DIAGON	0	37,8200	1
38	Reagente dialyse (Hemólise) para aparelho MYTHIC - 1 litro (10-01-0039)	FSC	PRONTOLAB - PROD. CIENTIF. LTDA (18)	DIAGON	0	174,9500	1
			BR Diagnósticos e Serv. Para Saúde Ltda. (1230)	PRODIMOL	0	175,0000	2
39	Teste BHCG ELISA visual com 96 microcavidades (10-01-0018)	KIT	Centerlabsc - Com. Prod. Laboratoriais Ltda. (993)	KATAL	0	133,3333	1
			AJMN Com. Prod, Científicos Ltda (1645)	KATAL	0	140,0000	2
			Epimed Produtos e Serviços para a Saúde Ltda.-ME (1494)	LABORCLIN	0	291,8200	3
40	PSA cassete (kit com 50 testes) - imunocromatografia (10-01-0138)	KIT	AJMN Com. Prod, Científicos Ltda (1645)	WAMA	0	3,2000	1
			Centerlabsc - Com. Prod. Laboratoriais Ltda. (993)	WAMA	0	3,4000	2
			PRONTOLAB - PROD. CIENTIF. LTDA (18)	LABTEST	0	4,4500	3
			BR Diagnósticos e Serv. Para Saúde Ltda. (1230)	ABON	0	195,0000	4
41	Pesquisa de sangue oculto fecal cassete (kit com 20 testes) - imunocromatografia (10-01-0139)	KIT	AJMN Com. Prod, Científicos Ltda (1645)	WAMA	0	42,0000	1
			Centerlabsc - Com. Prod. Laboratoriais Ltda. (993)	WAMA	0	60,0000	2
			Epimed Produtos e Serviços para a Saúde Ltda.-ME (1494)	BIOCON	0	75,0000	3
42	Reação widal manual (conjunto de antígenos) - 4 frascos com 5mL (10-01-0044)	KIT	AJMN Com. Prod, Científicos Ltda (1645)	EBRAM	0	90,0000	1
			Centerlabsc - Com. Prod. Laboratoriais Ltda. (993)	LABORCLIN	0	205,2750	2
			PRONTOLAB - PROD. CIENTIF. LTDA (18)	LABTEST	0	228,0900	3
43	VDRL - suspensão antigênica estabilizada com gotejador 5,5mL (10-01-0045)	FSC	AJMN Com. Prod, Científicos Ltda (1645)	WAMA	0	15,0000	1
			Centerlabsc - Com. Prod. Laboratoriais Ltda. (993)	WIENER	0	20,3400	2
			Epimed Produtos e Serviços para a Saúde Ltda.-ME (1494)	WIENER	0	22,5000	3
44	Anticoagulante fluoreto de sódio em frascos com 100ml (10-01-0042)	FSC	Epimed Produtos e Serviços para a Saúde Ltda.-ME (1494)	BIOTECNICA	0	14,4300	1
			Centerlabsc - Com. Prod. Laboratoriais Ltda. (993)	ANALISA	0	24,0000	2
			PRONTOLAB - PROD. CIENTIF. LTDA (18)	LABTEST	0	30,8500	3
45	Coloração gram 4x500ml (10-01-0052)	KIT	AJMN Com. Prod, Científicos Ltda (1645)	NEWPROV	0	28,1609	1
			Centerlabsc - Com. Prod. Laboratoriais Ltda. (993)	NEWPROV	0	30,4734	2
			PRONTOLAB - PROD. CIENTIF. LTDA (18)	NEWPROV	0	36,0000	3
46	Reagente n.3 (alcool-acetona) de coloração de gram - 500 ml (10-01-0147)	UN	Centerlabsc - Com. Prod. Laboratoriais Ltda. (993)	NEWPROV	0	8,2955	1
			AJMN Com. Prod, Científicos Ltda (1645)	NEWPROV	0	8,4483	2
			PRONTOLAB - PROD. CIENTIF. LTDA (18)	NEWPROV	0	9,8000	3
47	Coloração Ziechi Nielsen com 3 vidros de 500ml (10-01-0056)	KIT	AJMN Com. Prod, Científicos Ltda (1645)	NEWPROV	0	29,3333	1
			Centerlabsc - Com. Prod. Laboratoriais Ltda. (993)	NEWPROV	0	31,6762	2
			PRONTOLAB - PROD. CIENTIF. LTDA (18)	NEWPROV	0	38,5000	3
48	Reagente n.2 (álcool-ácido) de coloração de Ziehl-Neelsen - 500ml (10-01-0148)	UN	Centerlabsc - Com. Prod. Laboratoriais Ltda. (993)	NEWPROV	0	13,1615	1
			AJMN Com. Prod, Científicos Ltda (1645)	NEWPROV	0	13,3333	2
			PRONTOLAB - PROD. CIENTIF. LTDA (18)	NEWPROV	0	16,0000	3
49	Coloração panótipo rápida com 3 vidros de 500ml (10-01-0055)	KIT	AJMN Com. Prod, Científicos Ltda (1645)	NEWPROV	0	23,6364	1
			Centerlabsc - Com. Prod. Laboratoriais Ltda. (993)	NEWPROV	0	25,2350	2

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 11/2012

Número do Registro de Preços: 11/2012 **Data do Registro: 18/05/2012** **Válido até: 18/05/2013**

Objeto da Compra: O Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de reagentes bioquímicos e demais materiais para manutenção de atividades no Laboratório instalado no Posto de Saúde do centro

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			PRONTOLAB - PROD. CIENTIF. LTDA (18)	NEWPROV	0	30,0000	3
50	Reagente n. 1 (fixador) de coloração de panótipo - 500ml (10-01-0149)	UN	Centerlabsc - Com. Prod. Laboratoriais Ltda. (993)	NEWPROV	0	8,4118	1
			AJMN Com. Prod, Científicos Ltda (1645)	NEWPROV	0	9,0909	2
			PRONTOLAB - PROD. CIENTIF. LTDA (18)	NEWPROV	0	10,0000	3
51	Teste reativo para urina (tira) com 100un (10-01-0023)	FSC	AJMN Com. Prod, Científicos Ltda (1645)	WAMA	0	11,0000	1
			Centerlabsc - Com. Prod. Laboratoriais Ltda. (993)	WAMA	0	11,4000	2
			Epimed Produtos e Serviços para a Saúde Ltda.-ME (1494)	BIOCON	0	18,7700	3
52	Pote coletor de fezes não esteril 80mL com tampa de rosca (10-01-0140)	UN	Centerlabsc - Com. Prod. Laboratoriais Ltda. (993)	JPROLAB	0	0,1933	1
			PRONTOLAB - PROD. CIENTIF. LTDA (18)	CRAL	0	0,2000	2
			AJMN Com. Prod, Científicos Ltda (1645)	CRAL	0	0,2300	3
53	Pote coletor de urina esteril 50mL com tamppa de rosca (10-01-0141)	UN	AJMN Com. Prod, Científicos Ltda (1645)	CRAL	0	0,2000	1
			Centerlabsc - Com. Prod. Laboratoriais Ltda. (993)	JPROLAB	0	0,2050	2
			PRONTOLAB - PROD. CIENTIF. LTDA (18)	J.PROLAB	0	0,2100	3
54	Coletor de urina infantil unisex 100ml (10-01-0036)	UN	Epimed Produtos e Serviços para a Saúde Ltda.-ME (1494)	LABOR IMPOI	0	0,1090	1
			Centerlabsc - Com. Prod. Laboratoriais Ltda. (993)	JPROLAB	0	0,2030	2
			PRONTOLAB - PROD. CIENTIF. LTDA (18)	MEDI-PLAST	0	0,2700	3
55	Pipeta de Westergreen para VHS graduação 200ml (10-01-0150)	UN	Centerlabsc - Com. Prod. Laboratoriais Ltda. (993)	PRECISION	0	1,7700	1
			Epimed Produtos e Serviços para a Saúde Ltda.-ME (1494)	LABOR IMPOI	0	2,2720	2
			AJMN Com. Prod, Científicos Ltda (1645)	PRECISION / I	0	2,5000	3
56	Seringa 10mL com bico luer-lok confeccionado em polipropileno (10-01-0102)	UN	Centerlabsc - Com. Prod. Laboratoriais Ltda. (993)	DESCARPACI	0	0,1950	1
57	Seringa 20ml com bico luer-lok confeccionado em polipropileno (10-01-0151)	UN	Centerlabsc - Com. Prod. Laboratoriais Ltda. (993)	DESCARPACI	0	0,3750	1
58	Agulha para coleta de sangue a vacuo 0,8x25mm c/100un. (10-01-0075)	CX	AJMN Com. Prod, Científicos Ltda (1645)	LABOR IMPOI	0	0,1667	1
			Epimed Produtos e Serviços para a Saúde Ltda.-ME (1494)	LABOR IMPOI	0	0,1717	2
			Centerlabsc - Com. Prod. Laboratoriais Ltda. (993)	CRAL	0	0,1883	3
60	Tubo para coleta de sangue a vacuo com EDTA K3 13x75mm 2ml (10-01-0165)	UN	AJMN Com. Prod, Científicos Ltda (1645)	VACUPLAST /	0	0,2400	1
			Centerlabsc - Com. Prod. Laboratoriais Ltda. (993)	CRAL	0	0,2450	2
			Epimed Produtos e Serviços para a Saúde Ltda.-ME (1494)	LABOR IMPOI	0	0,3050	3
61	Tubo para coleta de sangue a vacuo com EDTA K3 13x75mm 4ml (10-01-0166)	UN	AJMN Com. Prod, Científicos Ltda (1645)	VACUPLAST /	0	0,2286	1
			Epimed Produtos e Serviços para a Saúde Ltda.-ME (1494)	LABOR IMPOI	0	0,2371	2
			Centerlabsc - Com. Prod. Laboratoriais Ltda. (993)	CRAL	0	0,2457	3
62	Tubo para coleta de sangue a vacuo com EDTA K3 13x100 7ml (10-01-0167)	UN	LABORSYS PROD DIAG E HOSPITALAR LTDA (210)	BD	0	0,3700	1
			Centerlabsc - Com. Prod. Laboratoriais Ltda. (993)	CRAL	0	0,5000	2
			J R EHLKE & CIA LTDA (312)	GREINER/AUS	0	1,3000	3
63	Tubo para coleta de sangue a vácuo com gel separador 8ml (10-01-0152)	UN	AJMN Com. Prod, Científicos Ltda (1645)	VACUPLAST /	0	0,4800	1
			Centerlabsc - Com. Prod. Laboratoriais Ltda. (993)	CRAL	0	0,4950	2
			LABORSYS PROD DIAG E HOSPITALAR LTDA (210)	BD	0	0,6000	3
64	Placa de kline para VDRL com 12 concavidades (10-01-0153)	UN	PRONTOLAB - PROD. CIENTIF. LTDA (18)	PERFECTA	0	20,0000	1
			Epimed Produtos e Serviços para a Saúde Ltda.-ME (1494)	PERFECTA	0	20,5000	2
			Centerlabsc - Com. Prod. Laboratoriais Ltda. (993)	PERFECTA	0	34,5000	3
65	Ponteira grande azul 1000 microlitros (pacotes com 1000 unidades) (10-01-0143)	PCT	AJMN Com. Prod, Científicos Ltda (1645)	CRAL	0	14,0000	1
			Centerlabsc - Com. Prod. Laboratoriais Ltda. (993)	CRAL	0	14,3550	2

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 11/2012

Número do Registro de Preços: 11/2012 **Data do Registro: 18/05/2012** **Válido até: 18/05/2013**

Objeto da Compra: O Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de reagentes bioquímicos e demais materiais para manutenção de atividades no Laboratório instalado no Posto de Saúde do centro

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			Epimed Produtos e Serviços para a Saúde Ltda.-ME (1494)	CRAL PLAST	0	18,0000	3
66	Ponteira média amarela 200 microlitros (pacotes com 1000 unidades) (10-01-0144)	PCT	AJMN Com. Prod, Científicos Ltda (1645)	CRAL	0	6,0000	1
			Epimed Produtos e Serviços para a Saúde Ltda.-ME (1494)	PERFECTA	0	8,0800	2
			Centerlabsc - Com. Prod. Laboratoriais Ltda. (993)	CRAL	0	9,2250	3
67	Microlanceta estéril, descartavel pronta para uso, atóxica e apirogênica, plástica azul, própria para caneta de glicosimetro (caixa com 200 unidades) (10-01-0145)	CX	LABORSYS PROD DIAG E HOSPITALAR LTDA (210)	TKL	0	75,0000	1
68	Detergente não ionico biodegradável p/lavagem material - 1 litro (10-01-0076)	LT	Epimed Produtos e Serviços para a Saúde Ltda.-ME (1494)	CELM	0	40,5000	1
			Centerlabsc - Com. Prod. Laboratoriais Ltda. (993)	CELM	0	41,0000	2
69	Lâmina lisa 26x76mm (10-01-0053)	UN	Centerlabsc - Com. Prod. Laboratoriais Ltda. (993)	BIOSLIDE	0	1,5800	1
			AJMN Com. Prod, Científicos Ltda (1645)	PRECISION / I	0	1,6000	2
			Epimed Produtos e Serviços para a Saúde Ltda.-ME (1494)	EXACTA	0	2,2400	3
70	Laminula 22x22mm (cx com 100 un) (10-01-0168)	UN	AJMN Com. Prod, Científicos Ltda (1645)	PRECISION / I	0	1,2500	1
			Epimed Produtos e Serviços para a Saúde Ltda.-ME (1494)	EXACTA	0	1,6300	2
			Centerlabsc - Com. Prod. Laboratoriais Ltda. (993)	GLASSCYTO	0	2,0550	3
71	micropipetalor 20 microlitros (10-01-0169)	UN	Centerlabsc - Com. Prod. Laboratoriais Ltda. (993)	PEGUEPET	0	42,3000	1
			Conceitual - Com. Equip. Laboratórios Ltda (1643)	DIGIPET	0	44,0000	2
			AJMN Com. Prod, Científicos Ltda (1645)	DIGIPET / EQU	0	45,0000	3
			Epimed Produtos e Serviços para a Saúde Ltda.-ME (1494)	DIGIPET	0	49,3600	4
72	Oleo de imersão 100ml (01-09-1017)	VID	BR Diagnósticos e Serv. Para Saúde Ltda. (1230)	NEWPROV	0	18,0000	1
73	ependorf de amostras (sample) para COBAS MIRA (pct c/ 1000 un) (10-01-0170)	UN	Epimed Produtos e Serviços para a Saúde Ltda.-ME (1494)	CRAL PLAST	0	29,0000	1
			Centerlabsc - Com. Prod. Laboratoriais Ltda. (993)	CRAL	0	30,0000	2
			PRONTOLAB - PROD. CIENTIF. LTDA (18)	CRAL	0	31,5000	3
74	tubo de ensaio em polipropileno 5ml c/ tampa branca (pct c/ 1000 un) (10-01-0171)	UN	Centerlabsc - Com. Prod. Laboratoriais Ltda. (993)	CRAL	0	54,7500	1
			Epimed Produtos e Serviços para a Saúde Ltda.-ME (1494)	CRAL PLAST	0	55,0000	2
			AJMN Com. Prod, Científicos Ltda (1645)	CRAL	0	60,0000	3
76	curativo redondo para coleta sanguinea (cx c 500un) (10-01-0173)	UN	Especialista Produtos para Laboratório Ltda. (1221)	CIEX	0	7,5200	1
			AJMN Com. Prod, Científicos Ltda (1645)	COPERTINA /	0	9,0000	2
			Epimed Produtos e Serviços para a Saúde Ltda.-ME (1494)	EPIMED	0	9,7600	3
			Centerlabsc - Com. Prod. Laboratoriais Ltda. (993)	CRAL	0	10,0800	4
77	adaptador (canhao) pronto holder p coleta a vacuo com mecanismo para descarte de agulha (10-01-0174)	UN	LABORSYS PROD DIAG E HOSPITALAR LTDA (210)	BD	0	8,5000	1
			J R EHLKE & CIA LTDA (312)	GREINER/AUS	0	8,7500	2
78	pipeta de pasteur descartavel 3ml (pct com 500un) (10-01-0175)	UN	Centerlabsc - Com. Prod. Laboratoriais Ltda. (993)	CRAL	0	15,8000	1
			Conceitual - Com. Equip. Laboratórios Ltda (1643)	PLASTBIO	0	16,0000	2
			AJMN Com. Prod, Científicos Ltda (1645)	CRAL	0	17,0000	3
			Epimed Produtos e Serviços para a Saúde Ltda.-ME (1494)	CRAL PLAST	0	20,4800	4
79	pipetador azul - 2ml (10-01-0176)	UN	Centerlabsc - Com. Prod. Laboratoriais Ltda. (993)	BOECO	0	11,3700	1
			AJMN Com. Prod, Científicos Ltda (1645)	CRAL	0	12,0000	2
			Epimed Produtos e Serviços para a Saúde Ltda.-ME (1494)	PLAST BIO	0	15,6800	3
80	pipetador verde - 5ml (10-01-0177)	UN	Centerlabsc - Com. Prod. Laboratoriais Ltda. (993)	BOECO	0	11,6250	1
			AJMN Com. Prod, Científicos Ltda (1645)	CRAL	0	12,0000	2
			Epimed Produtos e Serviços para a Saúde Ltda.-ME (1494)	PLAST BIO	0	15,6800	3

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 11/2012

Número do Registro de Preços: 11/2012 **Data do Registro: 18/05/2012** **Válido até: 18/05/2013**

Objeto da Compra: O Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de reagentes bioquímicos e demais materiais para manutenção de atividades no Laboratório instalado no Posto de Saúde do centro

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
81	reativo de benedict 500ml (10-01-0178)	UN	Centerlabsc - Com. Prod. Laboratoriais Ltda. (993)	RENYLAB	0	23,1000	1
83	pipetador vermelho - 25ml (10-01-0180)	UN	AJMN Com. Prod, Científicos Ltda (1645)	CRAL	0	12,0000	1
			Centerlabsc - Com. Prod. Laboratoriais Ltda. (993)	BOECO	0	13,8000	2
			Epimed Produtos e Serviços para a Saúde Ltda.-ME (1494)	PLAST BIO	0	18,5600	3
84	Cobas segments para Cobas Mira caixa com 15un (10-01-0064)	CX	Epimed Produtos e Serviços para a Saúde Ltda.-ME (1494)	CRAL PLAST	0	24,4000	1
			Centerlabsc - Com. Prod. Laboratoriais Ltda. (993)	CRAL	0	24,4350	2

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 11/2012

Número do Registro de Preços: 11/2012 **Data do Registro: 18/05/2012** **Válido até: 18/05/2013**

Objeto da Compra: O Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de reagentes bioquímicos e demais materiais para manutenção de atividades no Laboratório instalado no Posto de Saúde do centro

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			PRONTOLAB - PROD. CIENTIF. LTDA (18)	CRAL	0	29,9000	3

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2012
PROCESSO N° 27/2012

(18) - PRONTOLAB - PROD. CIENTIF. LTDA

(210) - LABORSYS PROD DIAG E HOSPITALAR LTDA

(312) - J R EHLKE & CIA LTDA

(993) - Centerlabsc - Com. Prod. Laboratoriais Ltda.

(1221) - Especialista Produtos para Laboratório Ltda.

(1230) - BR Diagnósticos e Serv. Para Saúde Ltda.

(1494) - Epimed Produtos e Serviços para a Saúde Ltda.-ME

(1643) - Conceitual - Com. Equip. Laboratórios Ltda

(1644) - Labtest Diagnóstica Ltda

(1645) - AJMN Com. Prod, Científicos Ltda

CURITIBANOS, 18 de Maio de 2012.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 12/2012

Número do Registro de Preços: 12/2012 **Data do Registro: 29/05/2012** **Válido até: 29/05/2013**

Objeto da Compra: O Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para manutenção de atividades no Pronto Atendimento Ambulatorial.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	Água para injeção com 10ml (01-04-0765)	FSC	GENÉSIO A MENDES & CIA LTDA (335)	ISOFARMA	0	0,0700	1
			Medicamentos de AZ Ltda (1474)	SAMTEC	0	0,0900	2
			CORASSA & ALBERTI LTDA (1648)	EQUIPLEX	0	0,0900	3
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Isofarma	0	0,1000	4
			CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	ISOFARMA	0	0,1000	5
2	Aminofilina 240mg, ampolas com 10ml (01-04-0767)	AMP	Medicamentos de AZ Ltda (1474)	TEUTO	0	0,4000	1
			DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA (256)	TEUTO	0	0,4800	2
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Teuto	0	0,4900	3
3	Bromoprida 10mg, ampolas com 2ml (01-04-0768)	AMP	CORASSA & ALBERTI LTDA (1648)	HIPOLABOR	0	0,4600	1
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	União Química	0	0,5500	2
			Medicamentos de AZ Ltda (1474)	HIPOLABOR	0	0,6400	3
4	Butilbrometo de escopolamina + dipirona, 20mg + 2.500mg, ampoplas com 5ml (01-04-0784)	AMP	Medicamentos de AZ Ltda (1474)	HIPOLABOR	0	0,5400	1
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Farmace	0	0,5800	2
			CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	HYPOFARMA	0	0,5900	3
5	Butilbrometo de escopolamina 20mg, apolas com 1ml (01-04-0783)	AMP	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	HYPOFARMA	0	0,4500	1
			Medicamentos de AZ Ltda (1474)	HIPOLABOR	0	0,4600	2
			DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA (256)	HYPOFARMA	0	0,4600	3
6	Cefazolina sódica ingetável 500 G. (01-04-0769)	AMP	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Ariston	0	1,2400	1
7	Cetoprofeno intra mulscular 100mg, ampolas (01-04-0798)	AMP	CRISTALIA PROD QUÍMICOS FARMAC. LTDA. (261)	CRISTALIA	0	1,1800	1
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	União Quimica	0	1,4200	2
			Medicamentos de AZ Ltda (1474)	UNIÃO QUIMI(	0	2,2800	3
8	Cetoprofeno intra-muscular 50mg, ampolas (01-04-0799)	AMP	PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA-Curitiba 0001-40 (33)	UNIÃO QUIMI(	0	0,9500	1
			Medicamentos de AZ Ltda (1474)	UNIÃO QUIMI(	0	1,1100	2
			DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA (256)	U.QUIMICA	0	1,2900	3
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	União Quimica	0	1,4200	4
9	Cloridrato de naloxona 0,4mg, ampolas com 1ml (01-04-0787)	AMP	CRISTALIA PROD QUÍMICOS FARMAC. LTDA. (261)	CRISTALIA	0	7,5300	1
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Cristalia	0	10,1100	2
10	Cloridrato de ranitidina 25mg, ampolas com 2ml (01-04-0792)	AMP	DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA (256)	TEUTO	0	0,2600	1
			Medicamentos de AZ Ltda (1474)	TEUTO	0	0,2700	2
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Teuto	0	0,2900	3
11	Cloridrato de tramadol 50mg/ml, ampolas com 1ml (01-04-0797)	AMP	CRISTALIA PROD QUÍMICOS FARMAC. LTDA. (261)	CRISTALIA	0	0,5600	1
			CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	TEUTO	0	0,6200	2
12	Diazepan 10mg, ampolas com 2ml (01-04-0771)	AMP	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Teuto	0	0,3600	1
			GENÉSIO A MENDES & CIA LTDA (335)	UNIÃO QUIMI(	0	0,3700	2
			CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	SANTISA	0	0,4100	3
13	Diclofenaco 75mg, ampolas com 3ml (01-04-0772)	AMP	Medicamentos de AZ Ltda (1474)	TEUTO	0	0,2300	1
			CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	TEUTO	0	0,2400	2
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Teuto	0	0,2700	3
			DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA (256)	TEUTO	0	0,2700	4
14	Difenidramina 50mg, ampolas com 1ml (01-04-0773)	AMP	CRISTALIA PROD QUÍMICOS FARMAC. LTDA. (261)	CRISTALIA	0	10,1300	1
			CORASSA & ALBERTI LTDA (1648)	CRISTALIA	0	13,0000	2

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 12/2012

Número do Registro de Preços: 12/2012 **Data do Registro: 29/05/2012** **Válido até: 29/05/2013**

Objeto da Compra: O Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para manutenção de atividades no Pronto Atendimento Ambulatorial.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
15	Dimenidrinato + piridoxina 50mg + 50mg/ml, ampolas com 10ml (01-04-0775)	AMP	Medicamentos de AZ Ltda (1474)	NYCOMED	0	2,3500	1
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Nycomed	0	2,5600	2
16	Dimenidrinato + piridoxina 50mg+50mg/ml, ampolas com 1ml (01-04-0774)	AMP	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	UNIÃO QUIMI(	0	1,2500	1
			Medicamentos de AZ Ltda (1474)	UNIÃO QUIMI(	0	1,2800	2
			DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA (256)	U.QUIMICA	0	1,4700	3
17	Dipirona 500mg, ampolas com 2ml (01-04-0776)	AMP	DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA (256)	FARMACE	0	0,2700	1
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Farmace	0	0,2900	2
			CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	SANTISA	0	0,3100	3
18	Flumazenil 0,5mg, ampolas com 5ml (01-04-0778)	AMP	GENÉSIO A MENDES & CIA LTDA (335)	UNIÃO QUIMI(	0	12,1000	1
			CRISTALIA PROD QUÍMICOS FARMAC. LTDA. (261)	CRISTALIA	0	16,0600	2
			DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA (256)	U.QUIMICA	0	18,9000	3
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Uniao Quimica	0	20,0800	4
19	Fosfado dissódico de dexametasona 4mg/ml, ampolas com 2,5ml (01-04-0770)	AMP	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Teuto	0	0,4100	1
			PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA-Curitiba 0001-40 (33)	NOVAFARMA	0	0,4200	2
			Medicamentos de AZ Ltda (1474)	HIPOLABOR	0	0,4300	3
			DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA (256)	FARMACE	0	0,4500	4
20	Furosemida 10mg/ml, ampolas com 2ml (01-04-0785)	AMP	Medicamentos de AZ Ltda (1474)	TEUTO	0	0,3000	1
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Teuto	0	0,3500	2
21	Furosemida 20mg/ml, ampolas com 2ml (01-04-0786)	AMP	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	TEUTO	0	0,2900	1
			Medicamentos de AZ Ltda (1474)	TEUTO	0	0,3000	2
22	Glicose 25%, ampolas com 10ml (01-04-0779)	AMP	GENÉSIO A MENDES & CIA LTDA (335)	ISOFARMA	0	0,1300	1
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Isofarma	0	0,1500	2
			Medicamentos de AZ Ltda (1474)	SAMTEC	0	0,1500	3
			CORASSA & ALBERTI LTDA (1648)	EQUIPLEX	0	0,1700	4
23	Glicose 50%, ampolas com 10ml (01-04-0780)	AMP	GENÉSIO A MENDES & CIA LTDA (335)	ISOFARMA	0	0,1200	1
			Medicamentos de AZ Ltda (1474)	SAMTEC	0	0,1500	2
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Isofarma	0	0,1600	3
			CORASSA & ALBERTI LTDA (1648)	EQUIPLEX	0	0,1700	4
24	Haloperidol 0,5mg/ml, ampolas com 1ml (01-04-0766)	AMP	CRISTALIA PROD QUÍMICOS FARMAC. LTDA. (261)	CRISTALIA	0	0,5100	1
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Teuto	0	0,6000	2
25	Hemitartarato de epinefrina 1mg/ml em ampolas com 1ml (01-04-0764)	AMP	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Ariston	0	0,7900	1
26	Hidrocortizona injetável 100mg/ml (01-04-0781)	AMP	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Teuto	0	0,8200	1
			CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	TEUTO	0	0,9500	2
			DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA (256)	TEUTO	0	0,9800	3
27	Hidrocortizona injetável 500mg/ml (01-04-0782)	AMP	GENÉSIO A MENDES & CIA LTDA (335)	UNIÃO QUIMI(	0	1,1000	1
			DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA (256)	TEUTO	0	2,4700	2
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Teuto	0	2,5000	3
			Medicamentos de AZ Ltda (1474)	ARISTON	0	2,5600	4
28	Penicilina G benzatina, 1.200.000 (01-04-0790)	AMP	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	TEUTO	0	0,6400	1
			DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA (256)	TEUTO	0	0,6500	2
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Teuto	0	0,6900	3

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 12/2012

Número do Registro de Preços: 12/2012 **Data do Registro: 29/05/2012** **Válido até: 29/05/2013**

Objeto da Compra: O Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para manutenção de atividades no Pronto Atendimento Ambulatorial.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
29	Penicilina G benzatina, 600.000 (01-04-0789)	AMP	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	TEUTO	0	0,5700	1
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Teuto	0	0,5800	2
			DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA (256)	TEUTO	0	0,6400	3
30	Penicilina G cristalina, 5.000.000 (01-04-0791)	AMP	DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA (256)	CELLOFARM	0	1,5800	1
			PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA-Curitiba 0001-40 (33)	NOVAFARMA	0	1,6200	2
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Teuto	0	1,8700	3
31	Penicilina G procaína, 300.000 + 100.000 (01-04-0788)	AMP	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	ARISTON	0	0,6400	1
			GENÉSIO A MENDES & CIA LTDA (335)	NOVAFARMA	0	0,6500	2
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Teuto	0	0,7600	3
			DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA (256)	TEUTO	0	0,9500	4
32	Prometazina 50mg, ampolas com 2ml (01-04-0777)	AMP	CRISTALIA PROD QUÍMICOS FARMAC. LTDA. (261)	CRISTALIA	0	0,6600	1
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Sanval	0	0,7200	2
			Medicamentos de AZ Ltda (1474)	TEUTO	0	0,8600	3
33	Soro fisiológico, frascos com 250ml (01-04-0793)	UN	CORASSA & ALBERTI LTDA (1648)	MARIOL	0	0,8400	1
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Equiplex)	0	1,4700	2
			CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	EUROFARMA	0	1,4900	3
34	Soro glicofisiológico, frascos com 250ml (01-04-0795)	UN	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Equiplex	0	1,5100	1
35	Soro glicosado 5%, frascos com 250ml (01-04-0794)	UN	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Equiplex)	0	1,9900	1
			DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA (256)	BASA	0	2,5800	2
36	Tenoxican ingetável 20mg (01-04-0796)	AMP	CRISTALIA PROD QUÍMICOS FARMAC. LTDA. (261)	CRISTALIA	0	2,3300	1
			CORASSA & ALBERTI LTDA (1648)	CRISTALIA	0	3,3800	2
			CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA (198)	UNIÃO QUIMI(	0	3,3800	3

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 12/2012

Número do Registro de Preços: 12/2012 **Data do Registro: 29/05/2012** **Válido até: 29/05/2013**

Objeto da Compra: O Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para manutenção de atividades no Pronto Atendimento Ambulatorial.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	União Quimica	0	3,4200	4

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2012
PROCESSO N° 28/2012

(33) - PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA-Curitiba 0001-40

(198) - CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA

(256) - DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA

(261) - CRISTALIA PROD QUÍMICOS FARMAC. LTDA.

(298) - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

(335) - GENÉSIO A MENDES & CIA LTDA

(1474) - Medicamentos de AZ Ltda

(1648) - CORASSA & ALBERTI LTDA

CURITIBANOS, 29 de Maio de 2012.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 13/2012

Número do Registro de Preços: 13/2012 **Data do Registro: 19/06/2012** **Válido até: 19/06/2013**

Objeto da Compra: O Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de fraldas geriátricas para distribuição a usuários cadastrados junto à Secretaria de Saúde do município.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	Fralda geriátrica adulto tamannho G. Fralda descartável de uso adulto, formato anatômico, com barreiras protetoras. Indicada para casos de incontinência urinaria / fecal intensa ou forte (01-09-2386)	UN	Fraldas CK Ind e Com Ltda (1651)	Fraldas CK	0	0,8100	1
			Medilar Import. Dist. Prod. Médicos Ltda. (1650)	LONGEVITA P	0	0,8500	2
			NUNESFARMA DIST. DE PRO. FARM. LTDA (200)	Bigfral	0	1,0300	3
2	Fralda geriátrica adulto tamannho GG. Fralda descartável de uso adulto, formato anatômico, com barreiras protetoras. Indicada para casos de incontinência urinaria / fecal intensa ou forte (01-09-2387)	UN	Fraldas CK Ind e Com Ltda (1651)	Fraldas CK	0	0,7900	1
			Medilar Import. Dist. Prod. Médicos Ltda. (1650)	LONGEVITA P	0	0,8000	2
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (298)	Medifral Golde	0	1,7800	3
3	Fralda geriátrica adulto tamannho M. Fralda descartável de uso adulto, formato anatômico, com barreiras protetoras. Indicada para casos de incontinência urinaria / fecal intensa ou forte (01-09-2385)	UN	Fraldas CK Ind e Com Ltda (1651)	Fraldas CK	0	0,7700	1
			Medilar Import. Dist. Prod. Médicos Ltda. (1650)	LONGEVITA P	0	0,8000	2
			NUNESFARMA DIST. DE PRO. FARM. LTDA (200)	Bigfral	0	1,0300	3
4	Fralda geriátrica adulto tamannho P. Fralda descartável de uso adulto, formato anatômico, com barreiras protetoras. Indicada para casos de incontinência urinaria / fecal intensa ou forte (01-09-2384)	UN	Fraldas CK Ind e Com Ltda (1651)	Fraldas CK	0	0,7700	1
			Medilar Import. Dist. Prod. Médicos Ltda. (1650)	LONGEVITA P	0	0,8500	2

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 13/2012

Número do Registro de Preços: 13/2012 **Data do Registro: 19/06/2012** **Válido até: 19/06/2013**

Objeto da Compra: O Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de fraldas geriátricas para distribuição a usuários cadastrados junto à Secretaria de Saúde do município.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			NUNESFARMA DIST. DE PRO. FARM. LTDA (200)	Bigfral	0	1,3700	3

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2012
PROCESSO N° 31/2012

(200) - NUNESFARMA DIST. DE PRO. FARM. LTDA

(298) - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

(1650) - Medilar Import. Dist. Prod. Médicos Ltda.

(1651) - Fraldas CK Ind e Com Ltda

CURITIBANOS, 19 de Junho de 2012.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 14/2012

Número do Registro de Preços: 14/2012 **Data do Registro: 18/07/2012** **Válido até: 18/07/2013**

Objeto da Compra: O Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de odontologia para manutenção dos atendimentos em Unidades de Saúde do município.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	Adesivo em frasco único, fotopolimerizavel, para esmalte e dentina. Composição mínima Zircônia/Silica com partículas mínimas de 5 nm. Em frascos de 6gr. (01-02-0952)	UN	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA.-SUPRIDENTAL (316)	FGM	0	32,9000	1
			PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda. (997)	3M - SINGLE E	0	41,5000	2
			DENTAL MED SUL - ARTIGOS ODONT. LTDA (101)	SINGLE & BOI	0	42,0000	3
2	Resina universal fotopolimerizavel com características mínimas : Zircônia/Sílica formas esféricas sem pontas e ângulos vivos para maior resistência ao desgaste e fratura, na cor A3. Em seringas com 4gr. (01-02-0953)	UN	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA.-SUPRIDENTAL (316)	FGM	0	24,9000	1
			PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda. (997)	3M	0	37,0000	2
			DENTAL MED SUL - ARTIGOS ODONT. LTDA (101)	Z-250	0	38,0000	3
3	Resina universal fotopolimerizavel com características mínimas: Zircônia/Sílica formas esféricas sem pontas e ângulos vivos para maior resistência ao desgaste e fratura, na cor A2. Em seringas com 4g. (01-02-0954)	UN	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA.-SUPRIDENTAL (316)	FGM	0	24,9000	1
			PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda. (997)	3M	0	37,0000	2
			DENTAL MED SUL - ARTIGOS ODONT. LTDA (101)	Z-250	0	38,0000	3
4	Resina universal fotopolimerizavel com características mínimas: Zircônia/Sílica formas esféricas sem pontas e ângulos vivos para maior resistência ao desgaste e fratura, na cor A3,5. Em seringas com 4g. (01-02-0955)	UN	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA.-SUPRIDENTAL (316)	FGM	0	24,9000	1
			PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda. (997)	3M	0	37,0000	2
			DENTAL MED SUL - ARTIGOS ODONT. LTDA (101)	Z-250	0	38,0000	3
5	Resina universal fotopolimerizavel com características mínimas :Zircônia/Sílica formas esféricas sem pontas e ângulois vivos para maior resistência ao desgaste e fratura, na cor A1. Em seringas com 4g. (01-02-0956)	UN	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA.-SUPRIDENTAL (316)	FGM	0	24,9000	1
			PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda. (997)	3M	0	37,0000	2
			DENTAL MED SUL - ARTIGOS ODONT. LTDA (101)	Z-250	0	38,0000	3
6	Resina universal fotopolimerizavel com características mínimas: Zircônia/Sílica formas esféricas sem pontas e ângulos vivos para maior resistência ao desgaste e fratura, na cor B2. Em seringas com 4g. (01-02-0957)	UN	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA.-SUPRIDENTAL (316)	FGM	0	24,9000	1
			PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda. (997)	3M	0	37,0000	2
			DENTAL MED SUL - ARTIGOS ODONT. LTDA (101)	Z-250	0	38,0000	3
7	Resina universal fotopolimerizavel com características mínimas: Zircônia/Sílica formas esféricas sem pontas e ângulos vivos para maior resistência ao desgaste e fratura, na cor B1. Em seringas com 4g. (01-02-0958)	UN	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA.-SUPRIDENTAL (316)	FGM	0	24,9000	1
			PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda. (997)	3M	0	37,0000	2
			DENTAL MED SUL - ARTIGOS ODONT. LTDA (101)	Z-250	0	38,0000	3
8	Limas flexo file nº 6 - 25 mm, em caixas com 06 unidades cada. (01-02-0959)	CX	DENTAL MED SUL - ARTIGOS ODONT. LTDA (101)	SYBRONEND(	0	20,0000	1
			Silmes Com. de Prod. Odontológicos Ltda ME (1426)	INJECTA	0	21,6400	2
			PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda. (997)	DENTSPLY	0	29,9900	3
9	Limas flexo file nº 8 - 25 mm, em caixas com 06 unidades cada. (01-02-0960)	CX	DENTAL MED SUL - ARTIGOS ODONT. LTDA (101)	SYBRONEND(	0	20,0000	1
			Silmes Com. de Prod. Odontológicos Ltda ME (1426)	INJECTA	0	21,6400	2
			PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda. (997)	DENTSPLY	0	30,0000	3
10	Limas flexo file nº 10 - 25 mm, em caixas com 06 unidades cada. (01-02-0961)	CX	DENTAL MED SUL - ARTIGOS ODONT. LTDA (101)	SYBRONEND(	0	20,0000	1
			Silmes Com. de Prod. Odontológicos Ltda ME (1426)	INJECTA	0	21,6400	2
			PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda. (997)	DENTSPLY	0	29,5000	3
11	Condensador de Macspadden nº 6 21 mm (01-02-0962)	UN	PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda. (997)	DENTSPLY	0	24,3500	1
			DENTAL MED SUL - ARTIGOS ODONT. LTDA (101)	MAILLEFER	0	31,7400	2
12	Boticão odontológico chifre de boi. (01-02-0963)	UN	PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda. (997)	GOLGRAN	0	25,9000	1
			MF DE ALMEIDA & CIA LTDA.-SUPRIDENTAL (316)	trinks	0	31,6500	2
			DENTAL MED SUL - ARTIGOS ODONT. LTDA (101)	GOLGRAN	0	32,0000	3

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 14/2012

Número do Registro de Preços: 14/2012 **Data do Registro: 18/07/2012** **Válido até: 18/07/2013**

Objeto da Compra: O Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de odontologia para manutenção dos atendimentos em Unidades de Saúde do município.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
13	Caixa de Hidróxido de cálcio radiopaco para capeamento pulpar e forramento cavitário, composto por 01 pasta base 13gr e 01 pasta catalisadora 11gr. (01-02-0964)	CX	PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda. (997)	TECHNEW	0	9,5500	1
			Silmes Com. de Prod. Odontológicos Ltda ME (1426)	TECHNEW	0	10,7600	2

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 14/2012

Número do Registro de Preços: 14/2012 **Data do Registro: 18/07/2012** **Válido até: 18/07/2013**

Objeto da Compra: O Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de odontologia para manutenção dos atendimentos em Unidades de Saúde do município.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			MF DE ALMEIDA & CIA LTDA.-SUPRIDENTAL (316)	technew	0	11,5500	3

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2012
PROCESSO N° 32/2012

(101) - DENTAL MED SUL - ARTIGOS ODONT. LTDA

(316) - MF DE ALMEIDA & CIA LTDA.-SUPRIDENTAL

(997) - PRHODENT - Com. Repres. Hosp. Dent. Ltda.

(1426) - Silmes Com. de Prod. Odontológicos Ltda ME

CURITIBANOS, 18 de Julho de 2012.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 15/2012

Número do Registro de Preços: 15/2012 **Data do Registro: 20/08/2012** **Válido até: 20/08/2013**

Objeto da Compra: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a futura e eventual contratação por quilometro rodado de empresa especializada em transporte rodoviário de passageiros, para a condução de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	Contratação de microônibus p/km rodado, com capacidade mínima de 28 lugares, para transporte de pacientes com Tratamento Fora do Domicílio; com saída de Curitibanos, com captação de passageiros em seis pontos de embarque de passageiros, sempre dentro do [illegible] onde foram agendados [illegible] os pacientes deverão ser conduzidos a desembarcar nos mesmos pontos onde ocorreu o embarque. [illegible] além do motorista um funcionário às suas custas, para o acompanhamento no embarque, acesso aos hospitais e clínicas e [illegible] além de responsabilizar-se por retirar e levar correspondências e materiais destinados e encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde. (972) Da Capital Tour Tutismo Ltda. ME autorizados e em perfeitas condições de conservação e segurança para a realização de transporte intermunicipal de passageiros. Os veículos deverão possuir interior adequado ao transporte intermunicipal de passageiros, além da disponibilidade de água mineral acondicionada em embalagens de até 500 ml, com lacre. A empresa participante deverá possuir em sua frota pelo menos dois veículos que atenda a todas as exigências estabelecidas por este edital, a fim de garantir a continuidade do serviço quando da manutenção dos veículos. (02-04-2308)	KM	Da Capital Tour Tutismo Ltda. ME (972)	Da Capital	0	1,3400	1

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2012
PROCESSO Nº 42/2012

CURITIBANOS, 20 de Agosto de 2012.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 16/2012

Número do Registro de Preços: 16/2012 **Data do Registro: 18/09/2012** **Válido até: 18/09/2013**

Objeto da Compra: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais de expediente e materiais de informática para manutenção de atividades em Unidades de Saúde do município.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	Alfinetes para mapa cabeça amarela caixa com 50un (01-09-2526)	CX	Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	brw	0	1,1800	1
			M Mobile Eireli (1726)	Lyke	0	1,2800	2
			Infotriz Comercial Ltda. (1552)	bacchi	0	2,3000	3
2	Alfinetes para mapa cabeça azul caixa com 50un (01-09-2527)	CX	Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	brw	0	1,1800	1
			M Mobile Eireli (1726)	Lyke	0	1,2800	2
			Infotriz Comercial Ltda. (1552)	bacchi	0	2,3000	3
3	Alfinetes para mapa cabeça verde caixa com 50un (01-09-2528)	CX	Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	brw	0	1,1800	1
			M Mobile Eireli (1726)	Lyke	0	1,2800	2
			Infotriz Comercial Ltda. (1552)	bacchi	0	2,3000	3
4	Alfinetes para mapa cabeça vermelha caixa com 50un (01-09-2529)	CX	Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	brw	0	1,1800	1
			M Mobile Eireli (1726)	Lyke	0	1,2800	2
			Infotriz Comercial Ltda. (1552)	bacchi	0	2,3000	3
5	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL (01-09-0033)	UN	M Mobile Eireli (1726)	Radex	0	1,3500	1
			DIAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA - ME (1713)	J STAMP	0	1,5400	2
			Infotriz Comercial Ltda. (1552)	japan	0	1,6100	3
6	Almofada para carimbo vermelha (01-09-1444)	UN	M Mobile Eireli (1726)	Radex	0	1,3500	1
			DIAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA - ME (1713)	J STAMP	0	1,5400	2
			Infotriz Comercial Ltda. (1552)	japan	0	1,6100	3
7	Apontador para lápis (01-09-0300)	UN	DIAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA - ME (1713)	FOSKA	0	0,0800	1
			Infotriz Comercial Ltda. (1552)	lyke	0	0,0800	2
			M Mobile Eireli (1726)	Lyke	0	0,0900	3
8	Bandeja ou sexta plástica 30x20x6cm, o item poderá ter uma variação de até 20% em suas medidas. (01-09-2947)	UN	Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	plasutil	0	2,2500	1
			Infotriz Comercial Ltda. (1552)	proplast	0	3,5500	2
			M Mobile Eireli (1726)	Plasc	0	3,6000	3
9	BLOCO RECADO AUTOADESIVO 100x75mm (01-09-0774)	UN	DIAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA - ME (1713)	JOCAR	0	1,1400	1
			Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	brw	0	1,1500	2
			BLU DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA (1725)	INFORMS	0	1,5000	3
10	Bobina 57mm X 30m espiral para a calculadora (01-09-2721)	UN	NATALICIO DE JESUS GERALDO (28)	PROPEL	0	0,5900	1
			Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	alcard	0	0,6000	2
			M Mobile Eireli (1726)	Alo Form	0	0,6300	3
			DIAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA - ME (1713)	ALLSOMA	0	0,6400	4
11	Bobina papel térmico para fax 215mmX30m (01-09-2038)	UN	BLU DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA (1725)	ALLFORM	0	3,2000	1
			DIAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA - ME (1713)	S.R.	0	3,2400	2
			M Mobile Eireli (1726)	Alo Form	0	3,3300	3
12	Bobina para terminais de emissores de cupons fiscais 76mmX22mX12pl. (01-09-2039)	UN	Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	silfer	0	1,1000	1
			BLU DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA (1725)	ALLFORM	0	1,8000	2
			Infotriz Comercial Ltda. (1552)	bobitec	0	1,9600	3
13	BORRACHA BRANCA (01-09-0008)	UN	DIAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA - ME (1713)	ZAP	0	0,0500	1
			Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	zap	0	0,0600	2
			Dinâmica Com. Suprim. P/Inform. e Escritório Ltda (544)	goller	0	0,0800	3
			M Mobile Eireli (1726)	Zap	0	0,0800	4
14	Caderno grande 200 folhas capa dura. (01-09-0811)	UN	Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	foroni	0	4,2000	1

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 16/2012

Número do Registro de Preços: 16/2012 **Data do Registro: 18/09/2012** **Válido até: 18/09/2013**

Objeto da Compra: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais de expediente e materiais de informática para manutenção de atividades em Unidades de Saúde do município.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			DIAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA - ME (1713)	MEGALIFE	0	4,5900	2
			BLU DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA (1725)	TILIBRA	0	4,7500	3
15	CADERNO pq 80 folhas (01-09-0417)	UN	Infotriz Comercial Ltda. (1552)	jandaia	0	0,7600	1
			DIAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA - ME (1713)	ECOLOGIC	0	0,7700	2
			Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	foroni	0	0,7900	3
16	Caixa para arquio morto em papelão ou material similar medidas aproximadas: Altura: 35,00 cm; Largura: 13,00 cm; Profundidade: 25,00 cm; Peso: 130,00 g. (01-09-2950)	UN	Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	sampa	0	0,8000	1
			Dinâmica Com. Suprim. P/Inform. e Escritório Ltda (544)	bragagnolo	0	0,8200	2
			DIAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA - ME (1713)	DIAL	0	0,9500	3
			CELIA REGINA WAMBOMMEL - ME (1715)	frama	0	0,9500	4
			BLU DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA (1725)	DELCRIS	0	0,9500	5
17	Calculadora eletrônica de mesa. (01-10-0022)	UN	BLU DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA (1725)	MJ	0	5,5000	1
			Dinâmica Com. Suprim. P/Inform. e Escritório Ltda (544)	moure jar	0	7,5000	2
			DIAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA - ME (1713)	CLASSE	0	8,1000	3
18	Caneta azul esferográfica ponta 1mm, com empunhadura de borracha antideslizante. (01-09-2530)	UN	Dinâmica Com. Suprim. P/Inform. e Escritório Ltda (544)	goller	0	1,0000	1
			Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	fabber	0	1,0300	2
			M Mobile Eireli (1726)	Cis Glycer	0	1,0400	3
19	Caneta azul esferográfica ponta 1mm, corpo exagonal transparente, tampa ventilada em caixas com 50un (01-09-2533)	CX	M Mobile Eireli (1726)	Injex	0	10,9000	1
			Infotriz Comercial Ltda. (1552)	jocar	0	12,5800	2
			DIAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA - ME (1713)	JOCAR	0	12,8300	3
20	Caneta preta esferográfica ponta 1mm, com empunhadura de borracha antideslizante. (01-09-2531)	UN	Dinâmica Com. Suprim. P/Inform. e Escritório Ltda (544)	goller	0	1,0000	1
			Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	injexpen	0	1,0100	2
			M Mobile Eireli (1726)	Cis Glycer	0	1,1300	3
21	Caneta vermelha esferográfica ponta 1mm, com empunhadura de borracha antideslizante. (01-09-2532)	UN	Dinâmica Com. Suprim. P/Inform. e Escritório Ltda (544)	goller	0	1,1100	1
			M Mobile Eireli (1726)	Cis Glycer	0	1,1200	2
			Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	fabber	0	1,5000	3
22	Caneta hidrográfica ponta 1mm cor azul (01-09-2534)	UN	M Mobile Eireli (1726)	Lyke	0	1,0000	1
			Dinâmica Com. Suprim. P/Inform. e Escritório Ltda (544)	goller	0	1,2500	2
			DIAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA - ME (1713)	RADEX	0	1,6000	3
23	Caneta hidrográfica ponta 2mm cor azul (01-09-2037)	UN	M Mobile Eireli (1726)	Lyke	0	1,0000	1
			Infotriz Comercial Ltda. (1552)	compactor	0	1,2000	2
			DIAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA - ME (1713)	RADEX	0	1,2000	3
			Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	compactor	0	1,6800	4
24	Caneta tinta permanente para retroprojetor ponta 2mm, (01-09-2948)	UN	DIAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA - ME (1713)	JOCAR	0	0,7800	1
			M Mobile Eireli (1726)	Maxprint	0	0,7900	2
			Infotriz Comercial Ltda. (1552)	maxprint	0	1,1700	3
25	Carregador de pilhas, com capacidade para recarregar pilhas tamanhos: AAA, AA, C e D. (01-09-2318)	UN	NATALICIO DE JESUS GERALDO (28)	KING	0	82,0000	1
			Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	multilaser	0	83,0000	2
			DIAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA - ME (1713)	FLEX	0	90,0000	3
26	Cartucho colorido p/impres. HP Deskjet D1360 - original (01-09-2536)	UN	Infotriz Comercial Ltda. (1552)	hp	0	35,0000	1
			BLU DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA (1725)	HP	0	35,1500	2

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 16/2012

Número do Registro de Preços: 16/2012 **Data do Registro: 18/09/2012** **Válido até: 18/09/2013**

Objeto da Compra: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais de expediente e materiais de informática para manutenção de atividades em Unidades de Saúde do município.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			Dinâmica Com. Suprim. P/Inform. e Escritório Ltda (544)	hp	0	36,2500	3
			SC. Cópias Ltda. (788)	H P	0	37,2000	4
			CELIA REGINA WAMBOMMEL - ME (1715)	hp	0	37,6200	5
27	Cartucho de tinta CC653A (01-09-2943)	UN	Dinâmica Com. Suprim. P/Inform. e Escritório Ltda (544)	hp	0	28,5600	1
			Escrimate Com. Mat. Escritório e Inform. Ltda. (1373)	PS3	0	28,5700	2
			DIAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA - ME (1713)	HP	0	37,0000	3
28	Cartucho p/impres. lexmark Z617 jato tinta color 27-original (01-09-0814)	UN	Escrimate Com. Mat. Escritório e Inform. Ltda. (1373)	LEXMARK	0	53,5000	1
			Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	lexmark	0	53,7000	2
			Infotriz Comercial Ltda. (1552)	lexmark	0	53,8000	3
			Dinâmica Com. Suprim. P/Inform. e Escritório Ltda (544)	lexmark	0	56,0000	4
			M Mobile Eireli (1726)	Lexmark	0	58,4000	5
29	Cartucho p/impres. Lexmark Z617 jato tinta preto 17-original (01-09-0813)	UN	Infotriz Comercial Ltda. (1552)	lexmark	0	47,5000	1
			Escrimate Com. Mat. Escritório e Inform. Ltda. (1373)	LEXMARK	0	47,8000	2
			M Mobile Eireli (1726)	Lexmark	0	49,9000	3
30	Cartucho preto p/impres. HP Deskjet D1360 - original (01-09-2537)	UN	Escrimate Com. Mat. Escritório e Inform. Ltda. (1373)	HP	0	22,3000	1
			Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	hp 21	0	22,5000	2
			M Mobile Eireli (1726)	Hp	0	23,4000	3
31	CD gravável embalagem com 100un (01-09-1602)	TUBO	M Mobile Eireli (1726)	Maxprint	0	44,8000	1
			Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	multilaser	0	45,0000	2
			CELIA REGINA WAMBOMMEL - ME (1715)	maxprint	0	48,0000	3
32	CLIPS PARA PAPEL Nº2/0 EMBALABEM COM 500gr (01-09-0460)	PCT	Infotriz Comercial Ltda. (1552)	new	0	3,6500	1
			M Mobile Eireli (1726)	RG	0	3,6800	2
			DIAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA - ME (1713)	NEW	0	4,1200	3
			CELIA REGINA WAMBOMMEL - ME (1715)	new	0	4,1400	4
			Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	gasfer	0	4,1800	5
			BLU DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA (1725)	CLIPS NEW	0	4,2500	6
33	Clips para papel nº4/0 embalagem com 500gr (01-09-1681)	PCT	Infotriz Comercial Ltda. (1552)	new	0	3,6500	1
			M Mobile Eireli (1726)	RG	0	3,6700	2
			BLU DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA (1725)	CLIPS NEW	0	3,9500	3
			DIAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA - ME (1713)	NEW	0	4,1200	4
			CELIA REGINA WAMBOMMEL - ME (1715)	new	0	4,1400	5
			Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	gasfer	0	4,1800	6
34	Clips para papel nº8/0 embalagem com 500gr (01-09-1462)	PCT	Infotriz Comercial Ltda. (1552)	new	0	3,6500	1
			DIAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA - ME (1713)	NEW	0	4,1200	2
			CELIA REGINA WAMBOMMEL - ME (1715)	new	0	4,1400	3
			Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	gasfer	0	4,1700	4
			M Mobile Eireli (1726)	RG	0	4,2000	5
			BLU DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA (1725)	CLIPS NEW	0	4,2500	6
35	COLA BRANCA COM 90 GRS (01-09-0046)	UN	Infotriz Comercial Ltda. (1552)	piratininga	0	0,4700	1
			DIAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA - ME (1713)	PIRATININGA	0	0,4900	2
			BLU DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA (1725)	PIRATININGA	0	0,5000	3
36	COLA EM BASTÃO 9 G (01-09-0023)	UN	DIAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA - ME (1713)	FOSKA	0	0,3200	1
			Infotriz Comercial Ltda. (1552)	triz	0	0,3300	2

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 16/2012

Número do Registro de Preços: 16/2012 **Data do Registro: 18/09/2012** **Válido até: 18/09/2013**

Objeto da Compra: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais de expediente e materiais de informática para manutenção de atividades em Unidades de Saúde do município.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			M Mobile Eireli (1726)	Leonora	0	0,3400	3
37	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML (01-09-0152)	UN	DIAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA - ME (1713)	GOLLER	0	0,5000	1
			Infotriz Comercial Ltda. (1552)	goller	0	0,5100	2
			BLU DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA (1725)	GOLLER	0	0,5700	3
38	DVD gravável com embalagem individualizada em acrílico (01-09-2314)	UN	BLU DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA (1725)	ELGIN	0	1,2000	1
			DIAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA - ME (1713)	ELGIN	0	1,2300	2
			Infotriz Comercial Ltda. (1552)	elgin	0	1,2400	3
39	Elástico latex especial amarelo n. 18 embalagem com 1kg (01-09-2719)	KG	Infotriz Comercial Ltda. (1552)	mamuth	0	12,0000	1
			DIAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA - ME (1713)	RED BOR	0	12,8900	2
			Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	zap	0	12,9000	3
40	Envelope saco kraft branco 75gr tam. 240x340mm em caixas com 100un. (01-09-2713)	CX	BLU DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA (1725)	IPECOL	0	9,3000	1
			Infotriz Comercial Ltda. (1552)	romitec	0	9,4000	2
			Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	foroni	0	11,9000	3
41	Envelope saco off set branca 90gr tam. 240x340mm, em caixas com 250 unidades. (01-09-2712)	CX	Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	foroni	0	32,0000	1
			BLU DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA (1725)	IPECOL	0	32,5000	2
			Dinâmica Com. Suprim. P/Inform. e Escritório Ltda (544)	foroni	0	34,5000	3
42	ESTILETE LÂMINA LARGA (01-09-0309)	UN	Infotriz Comercial Ltda. (1552)	masterprint	0	0,4400	1
			DIAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA - ME (1713)	MASTER	0	0,5100	2
			M Mobile Eireli (1726)	Lyke	0	0,6700	3
43	Etiqueta auto adesiva, folha tamanho A-4 com 14 un. (01-09-2936)	FLH	Infotriz Comercial Ltda. (1552)	informs	0	0,1400	1
			BLU DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA (1725)	INFORMS	0	0,1600	2
			DIAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA - ME (1713)	LINK	0	0,1600	3
			M Mobile Eireli (1726)	Polifix	0	0,1800	4
44	Etiqueta auto adesiva, folha tamanho A-4 com 22 un. (01-09-2935)	UN	Infotriz Comercial Ltda. (1552)	informs	0	0,1400	1
			BLU DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA (1725)	INFORMS	0	0,1600	2
			DIAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA - ME (1713)	LINK	0	0,1600	3
			M Mobile Eireli (1726)	Polifix	0	0,1800	4
45	Fichário para fichas padronizadas 6" x 9" com base metálica e tampa em poliestireno, acompanhado das fichas índice. (01-09-2711)	UN	Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	sao domingos	0	43,0000	1
			BLU DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA (1725)	NOVACRIL	0	43,4000	2
			NATALICIO DE JESUS GERALDO (28)	MENNO	0	44,4000	3
			Dinâmica Com. Suprim. P/Inform. e Escritório Ltda (544)	menno	0	62,4000	4
46	FITA ADESIVA 12MM X 40M (01-09-0024)	UN	Infotriz Comercial Ltda. (1552)	embalando	0	0,3600	1
			Dinâmica Com. Suprim. P/Inform. e Escritório Ltda (544)	embalando	0	0,3800	2
			DIAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA - ME (1713)	T. TAPE	0	0,4300	3
47	Fita adesiva branca 25mmX50m (01-09-1456)	RL	DIAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA - ME (1713)	EUROCEL	0	1,1500	1
			Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	embalando	0	1,1700	2
			BLU DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA (1725)	FSP	0	1,5000	3
48	Fita adesiva transparente 45mmX45m (01-09-1455)	UN	M Mobile Eireli (1726)	Sicad	0	1,3500	1
			Dinâmica Com. Suprim. P/Inform. e Escritório Ltda (544)	3m	0	1,3900	2
			CELIA REGINA WAMBOMMEL - ME (1715)	delfix	0	1,5600	3
49	Fita nylon roxa para impressora epson erc 03. (01-09-2937)	UN	NATALICIO DE JESUS GERALDO (28)	MEGASTAR	0	2,7500	1

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 16/2012

Número do Registro de Preços: 16/2012 **Data do Registro: 18/09/2012** **Válido até: 18/09/2013**

Objeto da Compra: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais de expediente e materiais de informática para manutenção de atividades em Unidades de Saúde do município.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			Infotriz Comercial Ltda. (1552)	masterprint	0	2,7700	2
			Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	masterprint	0	4,9000	3
			Dinâmica Com. Suprim. P/Inform. e Escritório Ltda (544)	masterprint	0	5,0000	4
50	Fita para impressora epson MX 100. (01-09-2933)	UN	M Mobile Eireli (1726)	Masterprint	0	3,8300	1
			Infotriz Comercial Ltda. (1552)	masterprint	0	3,8500	2
			Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	masterprint	0	3,9900	3
51	Fita para impressora olivetti DM209L. (01-09-2934)	UN	M Mobile Eireli (1726)	Masterprint	0	3,8300	1
			Infotriz Comercial Ltda. (1552)	masterprint	0	3,8500	2
			Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	mastreprint	0	4,6000	3
52	Folhas de papel almaço em fardos com 100un (01-09-2319)	FRD	Infotriz Comercial Ltda. (1552)	megalife	0	3,4000	1
			M Mobile Eireli (1726)	Megalife	0	3,4500	2
			Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	credeal	0	4,2000	3
53	FORMULÁRIO CONTÍNUO cx c/2500 folhas (01-09-0416)	CX	Infotriz Comercial Ltda. (1552)	aloform	0	41,0000	1
			BLU DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA (1725)	ALLFORM	0	41,4000	2
			DIAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA - ME (1713)	ALLFORM	0	45,7900	3
54	Grampeador de mesa 23/6 e 23/25 com capacidade para grampear até 210 folhas (01-09-2715)	UN	Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	goller	0	40,5000	1
			M Mobile Eireli (1726)	Lyke GR 101	0	40,8000	2
			DIAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA - ME (1713)	JOCAR	0	50,9800	3
55	Grampeador de papel grande de mesa p/20 folhas (01-09-1463)	UN	Infotriz Comercial Ltda. (1552)	kaz	0	2,8600	1
			BLU DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA (1725)	GOLLER	0	6,2000	2
			M Mobile Eireli (1726)	Lyke GR 02	0	6,7200	3
56	Grampo 23/6 1/4 6mm caixa com 1000un (01-09-2716)	CX	DIAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA - ME (1713)	CIS	0	1,6700	1
			Infotriz Comercial Ltda. (1552)	bacchi	0	1,6800	2
			Dinâmica Com. Suprim. P/Inform. e Escritório Ltda (544)	kit	0	1,7500	3
57	Grampos cobreados para grampeador 26/6 cx c/5000 (01-09-0425)	CX	Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	frama	0	1,6900	1
			Infotriz Comercial Ltda. (1552)	masterprint	0	1,7000	2
			M Mobile Eireli (1726)	Lyke	0	1,7200	3
			BLU DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA (1725)	MARIPEL	0	1,7500	4
58	Lapis preto sextavado n.2, com mina resistente e borracha acoplada. (01-09-2938)	UN	M Mobile Eireli (1726)	Leonora	0	0,1500	1
			DIAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA - ME (1713)	LEONORA	0	0,2000	2
			Infotriz Comercial Ltda. (1552)	jocar	0	0,2000	3
			BLU DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA (1725)	LEONORA	0	0,2500	4
59	LIVRO ATA 100 folhas (01-09-0420)	UN	DIAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA - ME (1713)	MEGALIFE	0	4,3900	1
			BLU DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA (1725)	MEGALIFE	0	4,8000	2
			Infotriz Comercial Ltda. (1552)	megalife	0	4,8800	3
60	Livro para protocolo de correspondências 160x220mm 100 folhas, capa em papelão 0,705 grs (01-09-2720)	UN	DIAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA - ME (1713)	MEGALIFE	0	3,1800	1
			M Mobile Eireli (1726)	Megalife	0	3,1900	2
			BLU DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA (1725)	MEGALIFE	0	3,5000	3
61	Molha dedo gel 12gr (01-09-2944)	UN	Infotriz Comercial Ltda. (1552)	pegue facil	0	1,0700	1
			M Mobile Eireli (1726)	Radex	0	1,0800	2
			DIAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA - ME (1713)	RADEX	0	1,3600	3

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 16/2012

Número do Registro de Preços: 16/2012 **Data do Registro: 18/09/2012** **Válido até: 18/09/2013**

Objeto da Compra: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais de expediente e materiais de informática para manutenção de atividades em Unidades de Saúde do município.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
62	PAPEL A-4 (01-09-0415)	resma	BLU DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA (1725)	BOREAL	0	9,0000	1
			DIAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA - ME (1713)	ONE	0	9,1000	2
			M Mobile Eireli (1726)	One	0	9,1400	3
63	Papel carbono azul tamanho A-4 caixa com 100 folhas (01-09-2710)	CX	BLU DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA (1725)	HELIOS CARE	0	11,3500	1
			DIAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA - ME (1713)	CIS	0	11,4000	2
			M Mobile Eireli (1726)	Cis	0	14,9500	3
64	Papel contact grosso em rolos de 25m (01-09-1447)	RL	Infotriz Comercial Ltda. (1552)	informs	0	20,4000	1
			M Mobile Eireli (1726)	Polifix	0	20,5000	2
			DIAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA - ME (1713)	POLITAC	0	20,9000	3
			BLU DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA (1725)	INFORMS	0	21,4000	4
65	PASTA ABA ELÁSTICA (01-09-0421)	UN	Infotriz Comercial Ltda. (1552)	icl	0	0,6000	1
			DIAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA - ME (1713)	ICL	0	0,6100	2
			BLU DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA (1725)	ICL	0	0,6200	3
66	Pasta AZ lombo largo com mecanismo interno niquelado de encaixe perfeito, olhal e compressor plásticos. (01-09-0433)	UN	BLU DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA (1725)	FRAMA	0	3,0800	1
			NATALICIO DE JESUS GERALDO (28)	FRAMA	0	3,1000	2
			Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	marcari	0	3,1800	3
67	PASTA POLIONDA 315x226x40mm (01-09-0419)	UN	DIAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA - ME (1713)	ALAPLAST	0	1,2000	1
			Infotriz Comercial Ltda. (1552)	alaplast	0	1,2100	2
			Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	acp	0	1,4500	3
68	Pasta suspensa com visor (01-09-1680)	UN	NATALICIO DE JESUS GERALDO (28)	FRAMA	0	0,5500	1
			Dinâmica Com. Suprim. P/Inform. e Escritório Ltda (544)	frama	0	0,5600	2
			DIAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA - ME (1713)	TIMPEL	0	0,5900	3
			Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	frama	0	0,6000	4
			CELIA REGINA WAMBOMMEL - ME (1715)	frama	0	0,6500	5
			BLU DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA (1725)	COLORPRES	0	0,6500	6
			Infotriz Comercial Ltda. (1552)	dello	0	0,6800	7
69	Pen drive 2GB (01-09-2942)	UN	DIAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA - ME (1713)	SANDISK	0	11,6500	1
			BLU DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA (1725)	SANDISK	0	11,7000	2
			M Mobile Eireli (1726)	Nipponic	0	12,9000	3
70	Pilha cr2032 (01-09-2939)	UN	DIAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA - ME (1713)	ELGIN	0	0,7200	1
			M Mobile Eireli (1726)	Elgin	0	1,2000	2
			Infotriz Comercial Ltda. (1552)	maxel	0	1,5600	3
71	Pilha recarregável AA (01-09-2031)	UN	Infotriz Comercial Ltda. (1552)	eco	0	5,2000	1
			SC. Cópias Ltda. (788)	Multilaser	0	5,4000	2
			DIAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA - ME (1713)	ELGIN	0	7,3900	3
72	Pilha recarregável AAA (01-09-2030)	UN	DIAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA - ME (1713)	ELGIN	0	3,5900	1
			Dinâmica Com. Suprim. P/Inform. e Escritório Ltda (544)	elgin	0	3,6000	2
			M Mobile Eireli (1726)	Elgin	0	4,2000	3
73	Pilha recarregável C (01-09-2032)	UN	NATALICIO DE JESUS GERALDO (28)	CAMELION	0	16,5000	1
			Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	brw	0	16,8000	2
			M Mobile Eireli (1726)	Ecomania	0	31,0000	3
74	Pilha recarregável D (01-09-2033)	UN	NATALICIO DE JESUS GERALDO (28)	CAMELION	0	29,9000	1

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 16/2012

Número do Registro de Preços: 16/2012 **Data do Registro: 18/09/2012** **Válido até: 18/09/2013**

Objeto da Compra: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais de expediente e materiais de informática para manutenção de atividades em Unidades de Saúde do município.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	brw	0	30,0000	2
			M Mobile Eireli (1726)	Ecomania	0	38,0000	3
75	Pincel marca texto com ponta chinfrada com tinta fluorescente na cor amarela (01-09-2317)	UN	Infotriz Comercial Ltda. (1552)	masterprint	0	0,4200	1
			DIAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA - ME (1713)	JOCAR	0	0,4300	2
			CELIA REGINA WAMBOMMEL - ME (1715)	like	0	0,5200	3
76	Placa de isopor 1000x500x20mm (01-09-2535)	UN	Dinâmica Com. Suprim. P/Inform. e Escritório Ltda (544)	isofrio	0	2,3500	1
			Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	isofrio	0	2,4000	2
			CELIA REGINA WAMBOMMEL - ME (1715)	placterm	0	2,6000	3
77	Placa de isopor espessura 25mm, tamanho 1x0,5m (01-09-2316)	UN	Dinâmica Com. Suprim. P/Inform. e Escritório Ltda (544)	isofrio	0	2,9600	1
			Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	isofrio	0	3,1000	2
			CELIA REGINA WAMBOMMEL - ME (1715)	placterm	0	3,2500	3
78	Plástico para pasta catalogo tamanho ofício (01-09-1454)	UN	Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	acp	0	0,0700	1
			M Mobile Eireli (1726)	Dac	0	0,0800	2
			DIAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA - ME (1713)	DAC	0	0,0800	3
			Dinâmica Com. Suprim. P/Inform. e Escritório Ltda (544)	dac	0	0,0800	4
79	Régua escolar em acrílico 30 cm (01-09-2034)	UN	BLU DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA (1725)	WALEU	0	0,5500	1
			DIAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA - ME (1713)	WALEU	0	0,7000	2
80	Saco papel craft 0,5kg em fardos de 1000un (01-09-1682)	FRD	Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	sao joao	0	13,2000	1
			M Mobile Eireli (1726)	Embrast	0	13,3000	2
			Dinâmica Com. Suprim. P/Inform. e Escritório Ltda (544)	bacarin	0	13,6500	3
81	Saco papel craft 1kg em fardos de 1000un (01-09-1683)	FRD	Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	sao joao	0	15,9800	1
			M Mobile Eireli (1726)	Embrast	0	17,3000	2
			CELIA REGINA WAMBOMMEL - ME (1715)	incorpel	0	21,0000	3
			SC. Cópias Ltda. (788)	Riopel	0	21,0000	4
82	Sacola plástica 30x40 pct c/1000 (01-09-1044)	PCT	Dinâmica Com. Suprim. P/Inform. e Escritório Ltda (544)	liplast	0	14,8000	1
			M Mobile Eireli (1726)	Embrast	0	14,9000	2
			Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	orleplast	0	19,2000	3
			NATALICIO DE JESUS GERALDO (28)	DIPLASUL	0	19,2000	4
83	Tecido TNT 1,5m (01-09-1391)	M	Infotriz Comercial Ltda. (1552)	santa fe	0	0,6500	1
			DIAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA - ME (1713)	SANTA FE	0	0,7000	2
			CELIA REGINA WAMBOMMEL - ME (1715)	sul brasil	0	0,7200	3
84	tesoura costura grande (01-09-0640)	UN	BLU DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA (1725)	LYKE	0	1,9500	1
			DIAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA - ME (1713)	BRW	0	1,9900	2
			CELIA REGINA WAMBOMMEL - ME (1715)	like	0	2,4700	3
			Infotriz Comercial Ltda. (1552)	goller	0	2,4700	4
85	Tinta para almofada carimbo na cor azul (01-09-1445)	TUBO	M Mobile Eireli (1726)	Radex	0	1,0000	1
			DIAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA - ME (1713)	J STAMP	0	1,0300	2
			Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	japan	0	1,3000	3
			Infotriz Comercial Ltda. (1552)	japan	0	1,3000	4
86	Tonner para impressora Brother DCP-7055 - Tonner TN410 - Original (01-09-2940)	UN	Escrimate Com. Mat. Escritório e Inform. Ltda. (1373)	BROTHER	0	69,0000	1
			Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	brother	0	69,8000	2
			Infotriz Comercial Ltda. (1552)	brother	0	69,8800	3

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 16/2012

Número do Registro de Preços: 16/2012 **Data do Registro: 18/09/2012** **Válido até: 18/09/2013**

Objeto da Compra: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais de expediente e materiais de informática para manutenção de atividades em Unidades de Saúde do município.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
87	Tonner para impressora Brother DCP-7055 - Tonner TN410 - Remanufaturado (01-09-2941)	UN	Escrimate Com. Mat. Escritório e Inform. Ltda. (1373)	PS3	0	38,0000	1
			BLU DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA (1725)	POTENCIAL	0	38,8000	2
			Infotriz Comercial Ltda. (1552)	masterprint	0	39,9000	3
88	Tonner para impressora HP 1020L Q2612A - original (01-09-1458)	UN	Dinâmica Com. Suprim. P/Inform. e Escritório Ltda (544)	hp	0	138,0000	1
			Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	hp	0	138,5000	2
			DIAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA - ME (1713)	HP	0	169,0000	3
89	Tonner para impressora HP 1020L Q2612A - remanufaturado (01-09-2722)	UN	Infotriz Comercial Ltda. (1552)	masterprint	0	26,4000	1
			Escrimate Com. Mat. Escritório e Inform. Ltda. (1373)	PS3	0	26,5000	2
			BLU DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA (1725)	POTENCIAL	0	32,0000	3
90	Tonner para impressora HP Laserjet 1536 - CE278A - original (01-09-2717)	UN	Dinâmica Com. Suprim. P/Inform. e Escritório Ltda (544)	hp	0	147,0000	1
			Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	hp	0	148,0000	2
			SC. Cópias Ltda. (788)	H P	0	169,0000	3
91	Tonner para impressora HP Laserjet 1536 - CE278A - remanufaturado (01-09-2718)	UN	Escrimate Com. Mat. Escritório e Inform. Ltda. (1373)	PS3	0	28,5000	1
			Infotriz Comercial Ltda. (1552)	masterprint	0	28,7000	2
			BLU DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA (1725)	POTENCIAL	0	36,0000	3
92	Tonner para impressora HP Laserjet P1005 CB435A - original (01-09-2723)	UN	Dinâmica Com. Suprim. P/Inform. e Escritório Ltda (544)	hp	0	144,5000	1
			DIAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA - ME (1713)	HP	0	145,0000	2
			Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	hp	0	160,0000	3
			SC. Cópias Ltda. (788)	H P	0	160,0000	4
			NATALICIO DE JESUS GERALDO (28)	HP	0	161,0000	5
			BLU DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA (1725)	HP	0	161,0000	6
93	Tonner para impressora HP Laserjet P1005 CB435A - remanufaturado (01-09-2724)	UN	Infotriz Comercial Ltda. (1552)	masterprint	0	28,9000	1
			Escrimate Com. Mat. Escritório e Inform. Ltda. (1373)	PS3	0	29,0000	2
			BLU DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA (1725)	POTENCIAL	0	29,6000	3
94	Tonner para impressora SAMSUNG ML 2010 - original (01-09-2725)	UN	Escrimate Com. Mat. Escritório e Inform. Ltda. (1373)	SAMSUNG	0	157,0000	1
			Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	samsung	0	157,4000	2
			DIAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA - ME (1713)	SANSUNG	0	158,0000	3
95	Tonner para impressora SAMSUNG ML 2010 - remanufaturado (01-09-2726)	UN	Escrimate Com. Mat. Escritório e Inform. Ltda. (1373)	PS3	0	40,9000	1
			Dinâmica Com. Suprim. P/Inform. e Escritório Ltda (544)	master jet	0	41,0000	2
			BLU DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA (1725)	POTENCIAL	0	50,0000	3
96	Tonner para impressora Sansung ML 1860 - original (01-09-2945)	UN	Escrimate Com. Mat. Escritório e Inform. Ltda. (1373)	SAMSUNG	0	117,7100	1
			DIAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA - ME (1713)	SANSUNG	0	139,0000	2
			Dinâmica Com. Suprim. P/Inform. e Escritório Ltda (544)	sansung	0	146,0000	3
97	Tonner para impressora Sansung ML 1860 - remanufaturado (01-09-2946)	UN	SC. Cópias Ltda. (788)	Potencial	0	50,0000	1
			NATALICIO DE JESUS GERALDO (28)	MEGA	0	50,9000	2
			Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	maxprint	0	55,0000	3
			M Mobile Eireli (1726)	Máxima	0	55,0000	4

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 16/2012

Número do Registro de Preços: 16/2012 **Data do Registro: 18/09/2012** **Válido até: 18/09/2013**

Objeto da Compra: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais de expediente e materiais de informática para manutenção de atividades em Unidades de Saúde do município.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			Dinâmica Com. Suprim. P/Inform. e Escritório Ltda (544)	master jet	0	55,0000	5

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2012
PROCESSO N° 48/2012

(28) - NATALICIO DE JESUS GERALDO

(544) - Dinâmica Com. Suprim. P/Inform. e Escritório Ltda

(788) - SC. Cópias Ltda.

(984) - Roberto Tessaro & Cia. Ltda.

(1373) - Escrimate Com. Mat. Escritório e Inform. Ltda.

(1552) - Infotriz Comercial Ltda.

(1713) - DIAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA - ME

(1715) - CELIA REGINA WAMBOMMEL - ME

(1725) - BLU DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA

(1726) - M Mobile Eireli

CURITIBANOS, 18 de Setembro de 2012.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 17/2012

Número do Registro de Preços: 17/2012 **Data do Registro: 20/09/2012** **Válido até: 20/09/2013**

Objeto da Compra: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais de higiêne e limpeza para manutenção dos serviços em Unidades de Saúde do município.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	Água sanitária em galões de 5 litros (01-09-1540)	GL	AP Oeste Distrib. Alim. Ltda. (1543)	zavaski	0	5,1800	1
			JLM Comércio de Produtos Alimentícios LTDA ME (1727)	limpinha	0	5,1900	2
			INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA 01-06 (605)	DA ILHA	0	5,2200	3
			Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	RAMALET	0	5,2300	4
			CELIA REGINA WAMBOMMEL - ME (1715)	sequinel	0	5,2600	5
2	Alcool gel 70% em embalagens com 5 litros (01-09-2439)	GL	Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	COLUMBUS	0	31,2800	1
			ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA (1728)	proervas	0	31,3000	2
			AP Oeste Distrib. Alim. Ltda. (1543)	mega	0	31,4500	3
			CELIA REGINA WAMBOMMEL - ME (1715)	verdesmares	0	31,5000	4
			INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA 01-06 (605)	MEGA	0	31,5000	5
3	Amaciante de roupas, de 1ª qualidade, que proporcione roupas macias e perfumadas, embalagem com 2 L. (01-05-0108)	UN	Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	ENVOLV	0	2,8200	1
			CELIA REGINA WAMBOMMEL - ME (1715)	sequinel	0	2,8400	2
			AP Oeste Distrib. Alim. Ltda. (1543)	zavaski	0	2,8500	3
			INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA 01-06 (605)	SUPERCLEAN	0	2,8900	4
4	Bacia de plástico resistente, capacidade 10 L (01-05-0110)	UN	Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	PLASVALLE	0	10,2000	1
			INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA 01-06 (605)	ARQPLAST	0	10,2200	2
			JLM Comércio de Produtos Alimentícios LTDA ME (1727)	arq plast	0	10,2900	3
			ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA (1728)	arqplast	0	10,3000	4
			AP Oeste Distrib. Alim. Ltda. (1543)	arquiplast	0	10,3500	5
			CELIA REGINA WAMBOMMEL - ME (1715)	giplas	0	10,3700	6
5	Balde de plástico resistente, p/ limpeza, com alça, capac. 20L (01-05-0109)	UN	Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	ARQPLAST	0	9,0500	1
			ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA (1728)	arqplast	0	9,1000	2
			AP Oeste Distrib. Alim. Ltda. (1543)	arquiplast	0	9,1500	3
			JLM Comércio de Produtos Alimentícios LTDA ME (1727)	arq plast	0	9,2000	4
			INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA 01-06 (605)	ARQPLAST	0	9,2000	5
			CELIA REGINA WAMBOMMEL - ME (1715)	arquiplast	0	9,2000	6
6	Barbeador descartável (01-09-1538)	UN	Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	MULTILINK	0	0,7800	1
			INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA 01-06 (605)	BIC	0	0,8000	2
			CELIA REGINA WAMBOMMEL - ME (1715)	bic	0	0,8000	3
			ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA (1728)	fiat lux	0	0,8000	4
7	Cera líquida incolor, auto brilho embalagem com 5 litros (01-09-2052)	GL	Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	GIOCCA	0	27,2000	1
			CELIA REGINA WAMBOMMEL - ME (1715)	verdes mares	0	27,2400	2
			AP Oeste Distrib. Alim. Ltda. (1543)	girando sol	0	27,2500	3
			INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA 01-06 (605)	BRIO	0	27,4000	4
8	Copos descartáveis em polipropileno 200ml caixa com 3000un (01-09-1678)	CX	Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	COPOSUL	0	58,7500	1
			INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA 01-06 (605)	COPOZAN	0	58,7900	2
			JLM Comércio de Produtos Alimentícios LTDA ME (1727)	liplast	0	58,8800	3
			AP Oeste Distrib. Alim. Ltda. (1543)	vencedor	0	58,8900	4
			CELIA REGINA WAMBOMMEL - ME (1715)	mastercopo	0	59,0000	5
9	Copos descartáveis em polipropileno 80ml cx c/5000un (01-09-1536)	CX	Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	COPOSUL	0	58,9800	1
			CELIA REGINA WAMBOMMEL - ME (1715)	mastercopo	0	59,0000	2
10	DESINFETANTE 5 litros, registro na ANVISA, perfume suave (01-05-0090)	GL	AP Oeste Distrib. Alim. Ltda. (1543)	zavaski	0	6,8500	1
			JLM Comércio de Produtos Alimentícios LTDA ME (1727)	limpinha	0	6,8700	2
			ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA (1728)	lipon	0	6,9300	3

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 17/2012

Número do Registro de Preços: 17/2012 **Data do Registro: 20/09/2012** **Válido até: 20/09/2013**

Objeto da Compra: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais de higiêne e limpeza para manutenção dos serviços em Unidades de Saúde do município.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			CELIA REGINA WAMBOMMEL - ME (1715)	sequinel	0	6,9800	4
			Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	RAMALET	0	6,9800	5
11	Desodorizador de ambientes spray em frascos com 400ml (01-09-2063)	UN	Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	FACILITY	0	6,4200	1
			CELIA REGINA WAMBOMMEL - ME (1715)	glade	0	6,4400	2
			AP Oeste Distrib. Alim. Ltda. (1543)	criviali	0	6,4500	3
			ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA (1728)	renovar	0	6,4500	4
			JLM Comércio de Produtos Alimentícios LTDA ME (1727)	glade	0	6,5000	5
12	DETERGENTE LÍQUIDO 5 litros (01-05-0097)	GL	Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	CONDESP	0	7,0800	1
			CELIA REGINA WAMBOMMEL - ME (1715)	sequinel	0	7,1000	2
			AP Oeste Distrib. Alim. Ltda. (1543)	zavaski	0	7,1200	3
			INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA 01-06 (605)	UNIVERSAL	0	7,1500	4
			JLM Comércio de Produtos Alimentícios LTDA ME (1727)	limpinha	0	7,1500	5
13	Discos 350mm para enceradeira industrial para tratamento de pisos. Este item é composto pelo conjunto de três discos sendo 01 de polimento, 01 de manutenção e 01 de remoção. (01-09-2961)	CJ	Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	BETTANI	0	49,9900	1
			CELIA REGINA WAMBOMMEL - ME (1715)	betanin	0	50,0000	2
14	Discos 390mm para enceradeira industrial para tratamento de pisos. Este item é composto pelo conjunto de três discos sendo 01 de polimento, 01 de manutenção e 01 de remoção. (01-09-2960)	CJ	Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	BETTANI	0	74,9900	1
			CELIA REGINA WAMBOMMEL - ME (1715)	betanin	0	75,0000	2
15	Discos 480mm para enceradeira industrial para tratamento de pisos. Este item é composto pelo conjunto de três discos sendo 01 de polimento, 01 de manutenção e 01 de remoção. (01-09-2959)	CJ	Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	BETTANI	0	89,9900	1
			CELIA REGINA WAMBOMMEL - ME (1715)	betanin	0	90,0000	2
16	Dispensador de papel toalha interfolhado fabricado em plástico ABS e styron, com travas laterais acionadas por pressão, capaz de dispensar papéis toalhas interfolhados 2 dobras, 23x23 e 3 dobras, 23x27. (01-09-2957)	UN	Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	NOBRE	0	34,4000	1
			INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA 01-06 (605)	ACB	0	34,4400	2
			AP Oeste Distrib. Alim. Ltda. (1543)	premissa	0	34,5000	3
			CELIA REGINA WAMBOMMEL - ME (1715)	nobre	0	35,0000	4
			JLM Comércio de Produtos Alimentícios LTDA ME (1727)	nobre	0	35,0000	5
17	Dispenser para sabonete líquido com reservatório de 800ml, com fixação em paredes, fabricado em plástico de alta resistência, com tecla de acionamento manual na parte inferior. (01-09-2962)	UN	Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	NOBRE	0	19,3000	1
			ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA (1728)	videquimica	0	19,3200	2
			AP Oeste Distrib. Alim. Ltda. (1543)	premissa	0	19,8000	3
			INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA 01-06 (605)	ACB	0	20,0000	4
			JLM Comércio de Produtos Alimentícios LTDA ME (1727)	nobre	0	20,0000	5
			CELIA REGINA WAMBOMMEL - ME (1715)	nobre	0	20,0000	6
18	Escova para lavar garrafas térmicas (01-09-2440)	UN	Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	ODIM	0	4,9000	1
19	ESCOVA PARA LIMPEZA cerdas nylon dimensão mínima de 13x6x1cm, etiqueta contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante (01-05-0092)	UN	Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	ODIM	0	1,8300	1
			ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA (1728)	klering	0	1,8500	2
			AP Oeste Distrib. Alim. Ltda. (1543)	desafio	0	1,8900	3
			INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA 01-06 (605)	SENDOR	0	1,9000	4
			CELIA REGINA WAMBOMMEL - ME (1715)	haracem	0	1,9000	5
			JLM Comércio de Produtos Alimentícios LTDA ME (1727)	haracem	0	1,9000	6
20	Escova para limpeza de louça sanitária (01-09-2952)	UN	Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	INCAVAS	0	6,7400	1
			INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA 01-06 (605)	SENDOR	0	6,7600	2

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 17/2012

Número do Registro de Preços: 17/2012 **Data do Registro: 20/09/2012** **Válido até: 20/09/2013**

Objeto da Compra: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais de higiêne e limpeza para manutenção dos serviços em Unidades de Saúde do município.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			CELIA REGINA WAMBOMMEL - ME (1715)	haracem	0	6,8500	3
			ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA (1728)	videquimica	0	6,9000	4
			AP Oeste Distrib. Alim. Ltda. (1543)	arquiplast	0	6,9500	5
			JLM Comércio de Produtos Alimentícios LTDA ME (1727)	haracem	0	6,9800	6
21	Esponja dupla face para limpeza, em manta não tecido, defibras sintéticas, unidas com resina aprova d'agua, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida, espessura total de 18mm, medindo 100x71mm (01-09-1541)	UN	Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	BETTANI	0	0,5700	1
			AP Oeste Distrib. Alim. Ltda. (1543)	betanin	0	0,5900	2
			INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA 01-06 (605)	BRILHUS	0	0,6000	3
			JLM Comércio de Produtos Alimentícios LTDA ME (1727)	esfrebom	0	0,6000	4
			CELIA REGINA WAMBOMMEL - ME (1715)	betanin	0	0,6000	5
22	Frasco em PP ou PE, tampa com rosca, boca larga, capacidade de 500ml (01-09-2964)	UN	CELIA REGINA WAMBOMMEL - ME (1715)	giplas	0	1,9900	1
			JLM Comércio de Produtos Alimentícios LTDA ME (1727)	pratik	0	2,0000	2
23	Lã de aço, composição aço carbono, apresentação pacotes de 60gr, contendo 8 unidades cada. (01-09-1542)	PCT	Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	VEGASTEEL	0	1,0900	1
			ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA (1728)	q lustro	0	1,1000	2
			AP Oeste Distrib. Alim. Ltda. (1543)	magic	0	1,1400	3
			JLM Comércio de Produtos Alimentícios LTDA ME (1727)	vega steel	0	1,1500	4
			INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA 01-06 (605)	ASTROS	0	1,1500	5
			CELIA REGINA WAMBOMMEL - ME (1715)	inove	0	1,1500	6
24	Lixeira com capacidade para 15 litros, fabricada em polipropileno, com abertura superior acionada por pedal. (01-09-2954)	UN	Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	PLASUTIL	0	59,5000	1
			AP Oeste Distrib. Alim. Ltda. (1543)	arquiplast	0	59,5500	2
			JLM Comércio de Produtos Alimentícios LTDA ME (1727)	arq plast	0	60,0000	3
			CELIA REGINA WAMBOMMEL - ME (1715)	arquiplast	0	60,0000	4
			INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA 01-06 (605)	ARQPLAST	0	60,0000	5
25	Lixeira com capacidade para 50 litros, fabricada em polipropileno, com abertura superior acionada por pedal. (01-09-2953)	UN	INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA 01-06 (605)	ARQPLAST	0	129,8900	1
			Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	TRITAC	0	129,9000	2
			JLM Comércio de Produtos Alimentícios LTDA ME (1727)	arq plast	0	130,0000	3
			CELIA REGINA WAMBOMMEL - ME (1715)	arquiplast	0	130,0000	4
26	Lixeira com capacidade para 50 litros, fabricada em polipropileno, com abertura superior e tambpa basculante do tipo vai e vem. (01-09-2955)	UN	Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	TRITEC	0	79,9000	1
			JLM Comércio de Produtos Alimentícios LTDA ME (1727)	arq plast	0	80,0000	2
			INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA 01-06 (605)	ARQPLAST	0	80,0000	3
			CELIA REGINA WAMBOMMEL - ME (1715)	arquiplast	0	80,0000	4
27	Lustra móveis a base de ceras naturais, brilho seco, perfume suave, embalagem plástica 200ml. (01-09-1550)	UN	Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	BUTTERFLY	0	2,3000	1
			ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA (1728)	worquer	0	2,3500	2
			AP Oeste Distrib. Alim. Ltda. (1543)	facille	0	2,3500	3
			JLM Comércio de Produtos Alimentícios LTDA ME (1727)	pratik	0	2,4000	4
			INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA 01-06 (605)	BRIO	0	2,4000	5
			CELIA REGINA WAMBOMMEL - ME (1715)	pratik	0	2,4000	6
28	Luva para limpeza pesada,confeccionada em borracha natural (látex), revestida internamente com flocos de algodão, palma antiderrapante, comprimento não inferior a 30 cm, tamanho P (01-09-2055)	PAR	Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	DANNY	0	3,3700	1
			JLM Comércio de Produtos Alimentícios LTDA ME (1727)	nobre	0	3,3900	2
			ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA (1728)	qualiplus	0	3,4000	3
			AP Oeste Distrib. Alim. Ltda. (1543)	dany	0	3,4500	4
			INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA 01-06 (605)	IDEATEX	0	3,4900	5

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 17/2012

Número do Registro de Preços: 17/2012 **Data do Registro: 20/09/2012** **Válido até: 20/09/2013**

Objeto da Compra: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais de higiêne e limpeza para manutenção dos serviços em Unidades de Saúde do município.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			CELIA REGINA WAMBOMMEL - ME (1715)	nobre	0	3,4900	6
29	Luva para limpeza pesada,confeccionada em borracha natural (látex), revestida internamente com flocos de algodão, palma antiderrapante, comprimento não inferior a 30 cm, tamanho M (01-09-2054)	PAR	Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	DANNY	0	3,3700	1
			ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA (1728)	qualiplus	0	3,4000	2
			AP Oeste Distrib. Alim. Ltda. (1543)	dany	0	3,4500	3
			JLM Comércio de Produtos Alimentícios LTDA ME (1727)	nobre	0	3,4900	4
			INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA 01-06 (605)	IDEATEX	0	3,4900	5
			CELIA REGINA WAMBOMMEL - ME (1715)	nobre	0	3,4900	6
30	Luva para limpeza pesada,confeccionada em borracha natural (látex), revestida internamente com flocos de algodão, palma antiderrapante, comprimento não inferior a 30 cm, tamanho G (01-09-2053)	PAR	Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	DANNY	0	3,3700	1
			ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA (1728)	qualiplus	0	3,4000	2
			AP Oeste Distrib. Alim. Ltda. (1543)	dany	0	3,4500	3
			JLM Comércio de Produtos Alimentícios LTDA ME (1727)	nobre	0	3,4900	4
			INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA 01-06 (605)	IDEATEX	0	3,4900	5
			CELIA REGINA WAMBOMMEL - ME (1715)	nobre	0	3,4900	6
31	Multi-inseticida aerosol a base de água, não contendo CFC - clorofluorcarbono. Registro no ministério da saúde.Embalagem com volume não inferior a 300ml e não superior a 400ml, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. (01-09-2061)	UN	Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	PIRIZA	0	6,3600	1
			ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA (1728)	fort	0	6,4000	2
			JLM Comércio de Produtos Alimentícios LTDA ME (1727)	mafú	0	6,5000	3
			INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA 01-06 (605)	SBP	0	6,5000	4
			CELIA REGINA WAMBOMMEL - ME (1715)	mat inset	0	6,5000	5
32	PALHA DE AÇO Nº2 (01-05-0089)	PCT	Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	SANY	0	0,5600	1
			CELIA REGINA WAMBOMMEL - ME (1715)	sany bril	0	0,5700	2
			AP Oeste Distrib. Alim. Ltda. (1543)	reluz	0	0,5800	3
			ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA (1728)	sany	0	0,6000	4
			JLM Comércio de Produtos Alimentícios LTDA ME (1727)	sany bril	0	0,6200	5
33	Pano para limpeza, branco tipo saco, 100% algodão. Algodão lavado 100 X 70 cm c/ variação de 5% para mais ou para menos (01-09-1549)	UN	Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	MARTIMPANO	0	4,1000	1
			JLM Comércio de Produtos Alimentícios LTDA ME (1727)	martins	0	4,1200	2
			AP Oeste Distrib. Alim. Ltda. (1543)	bellei	0	4,1300	3
			INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA 01-06 (605)	DENARDI	0	4,1500	4
			CELIA REGINA WAMBOMMEL - ME (1715)	martins	0	4,1500	5
34	Papel higiênico, na cor branco neve com folha simples de alta qualidade, gofrado e picotado, neutro, composto de 100% de celulose, produto não reciclado, pacote com 04 rolos de 30m x 10 cm. (01-05-0117)	PCT	AP Oeste Distrib. Alim. Ltda. (1543)	guipel	0	1,8600	1
			JLM Comércio de Produtos Alimentícios LTDA ME (1727)	dalmata	0	1,8700	2
			INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA 01-06 (605)	BOB	0	1,9000	3
			CELIA REGINA WAMBOMMEL - ME (1715)	sedução	0	1,9000	4
			Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	DELLY	0	1,9000	5
35	Papel toalha gofrado, picotato, em rolo c/60 toalhas de 22x20cm branco medindo 26,2 X 20 cm, absorção máxima de 70 S, alvura superior a 70% conforme norma ISSO. (01-09-1677)	RL	Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	FACE A FACE	0	2,2700	1
			AP Oeste Distrib. Alim. Ltda. (1543)	sorela	0	2,3000	2
			INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA 01-06 (605)	CLARIS	0	2,3500	3
			JLM Comércio de Produtos Alimentícios LTDA ME (1727)	dalmata	0	2,3500	4
			CELIA REGINA WAMBOMMEL - ME (1715)	dalmata	0	2,3500	5
36	Papel toalha interfolhado na cor branco neve, com folha simples de alta qualidade, composto de 100% de celulose, produto não reciclado, em pacotes com 1000 folhas (01-05-0119)	PCT	AP Oeste Distrib. Alim. Ltda. (1543)	guipel	0	7,1300	1

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 17/2012

Número do Registro de Preços: 17/2012 **Data do Registro: 20/09/2012** **Válido até: 20/09/2013**

Objeto da Compra: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais de higiêne e limpeza para manutenção dos serviços em Unidades de Saúde do município.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			JLM Comércio de Produtos Alimentícios LTDA ME (1727)	tubarão	0	7,1400	2
			INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA 01-06 (605)	NOBEL	0	7,2000	3
			CELIA REGINA WAMBOMMEL - ME (1715)	tubarão	0	7,2000	4
			Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	TEPEL	0	7,2000	5
37	Pisseta fabricada em PE, com bico reto com capacidade para 250ml. (01-09-2963)	UN	Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	MURAMO	0	6,5000	1
38	Rodo plástico 30 cm com palheta de borracha, com cabo. (01-09-2956)	UN	AP Oeste Distrib. Alim. Ltda. (1543)	desafio	0	14,2000	1
			CELIA REGINA WAMBOMMEL - ME (1715)	haracem	0	14,3000	2
			ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA (1728)	klering	0	14,9000	3
			JLM Comércio de Produtos Alimentícios LTDA ME (1727)	haracem	0	15,0000	4
			INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA 01-06 (605)	SENDOR	0	15,0000	5
			Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	INCAVAS	0	15,0000	6
39	Sabão de álcool em barra, barras de 400 gr. (01-09-1543)	UN	Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	KRE KRE	0	1,8400	1
			AP Oeste Distrib. Alim. Ltda. (1543)	mazu	0	1,8500	2
			INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA 01-06 (605)	DONNA	0	1,8900	3
			JLM Comércio de Produtos Alimentícios LTDA ME (1727)	zavaski	0	1,8900	4
			CELIA REGINA WAMBOMMEL - ME (1715)	girando sol	0	1,8900	5
40	Sabão em pó em embalagens de 500 g ou 1Kg, de 1ª qualidade,l p/ lavar roupas, com tensoativo anionico, tamponantes, coadjuvantes,sinergista, corantes, enzimas, branquador óptico, essencia, água, alvejante e carga. (01-05-0115)	KG	Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	RAVENA	0	4,6400	1
			AP Oeste Distrib. Alim. Ltda. (1543)	blimp	0	4,6500	2
			ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA (1728)	cinderela	0	4,7500	3
			INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA 01-06 (605)	GIRANDO SOl	0	4,7800	4
			JLM Comércio de Produtos Alimentícios LTDA ME (1727)	limpinha	0	4,7800	5
			CELIA REGINA WAMBOMMEL - ME (1715)	brilhante	0	4,7800	6
41	Sabão em pó em embalagens de 5kg (01-09-1534)	UN	Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	RAVENA	0	13,7800	1
			AP Oeste Distrib. Alim. Ltda. (1543)	blimp	0	13,8000	2
			INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA 01-06 (605)	GIRANDO SOl	0	13,9000	3
			JLM Comércio de Produtos Alimentícios LTDA ME (1727)	limpinha	0	13,9000	4
			CELIA REGINA WAMBOMMEL - ME (1715)	girando sol	0	13,9000	5
42	Sabonete em barra 90gr (01-09-1539)	UN	Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	LIVI	0	0,8400	1
			AP Oeste Distrib. Alim. Ltda. (1543)	iara	0	0,8500	2
			ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA (1728)	iara	0	0,8500	3
			JLM Comércio de Produtos Alimentícios LTDA ME (1727)	iara	0	0,8800	4
			CELIA REGINA WAMBOMMEL - ME (1715)	4 estações	0	0,8800	5
			INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA 01-06 (605)	SENSUS	0	0,8800	6
43	Sabonete líquido em embalagens com 5 litros, perolado combinado com agentes hidratantes e emolientes e com pH balanceado. (01-05-0123)	GL	Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	CLARALUX	0	13,0300	1
			ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA (1728)	daserra	0	13,0500	2
			AP Oeste Distrib. Alim. Ltda. (1543)	ramaletq	0	13,1000	3
			JLM Comércio de Produtos Alimentícios LTDA ME (1727)	max	0	13,2000	4
			CELIA REGINA WAMBOMMEL - ME (1715)	pratik	0	13,2000	5
44	SACO PLÁSTICO P/ LIXO, DIMENSÕES PLANAS 40X50CN, CAPACIDADE NOMINAL 20 LITROS/4 QUILOS - 3 MICRAS PACOTE C/ 10 UN, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 9191. (01-05-0122)	PCT	AP Oeste Distrib. Alim. Ltda. (1543)	azeplast	0	1,0900	1
			ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA (1728)	dideoquimica	0	1,1000	2
			JLM Comércio de Produtos Alimentícios LTDA ME (1727)	pega lixo	0	1,1500	3
			CELIA REGINA WAMBOMMEL - ME (1715)	limpa brasil	0	1,1500	4

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 17/2012

Número do Registro de Preços: 17/2012 **Data do Registro: 20/09/2012** **Válido até: 20/09/2013**

Objeto da Compra: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais de higiêne e limpeza para manutenção dos serviços em Unidades de Saúde do município.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	SC PLAST	0	1,1500	5
			INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA 01-06 (605)	LIXOLIX	0	1,1500	6
45	SACO PLÁSTICO P/ LIXO, DIMENSÕES PLANAS 55X59CM, CAPACIDADE NOMINAL 40 LITROS/10 QUILOS 4 MICRAS PACOTE C/ 10 UN - FABRICADOS DE ACORDO COM A NBR 9191. (01-05-0121)	PCT	AP Oeste Distrib. Alim. Ltda. (1543)	azeplast	0	1,0900	1
			ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA (1728)	videquimica	0	1,1000	2
			JLM Comércio de Produtos Alimentícios LTDA ME (1727)	pega lixo	0	1,1500	3
			CELIA REGINA WAMBOMMEL - ME (1715)	limpa brasil	0	1,1500	4
			Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	SC PLAST	0	1,1500	5
			INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA 01-06 (605)	LIXOLIX	0	1,1500	6
46	SACO PLÁSTICO P/ LIXO, DIMENSÕES PLANAS 75X90CM, CAPACIDADE NOMINAL 100 LITROS/20 QUILOS - 12 MICRAS PACOTE C/ 5 UN - FABRICADOS DE ACORDO COM A NBR 9191 (01-05-0120)	PCT	AP Oeste Distrib. Alim. Ltda. (1543)	azeplast	0	2,2500	1
			JLM Comércio de Produtos Alimentícios LTDA ME (1727)	pega lixo	0	2,3000	2
			Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	SC PLAST	0	2,3000	3
			CELIA REGINA WAMBOMMEL - ME (1715)	limpa brasil	0	2,3000	4
			INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA 01-06 (605)	RESINA	0	2,3000	5
47	Sapólio líquido cremoso, limpeza e brilho sem riscar, composição: linear alquibenzeno, sulfonato de sodio, registro na ANVISA, embalagem de 300 ml. (01-09-1547)	UN	Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	SANY	0	1,9900	1
			AP Oeste Distrib. Alim. Ltda. (1543)	sany	0	2,0000	2
			ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA (1728)	font	0	2,0000	3
			JLM Comércio de Produtos Alimentícios LTDA ME (1727)	pratik	0	2,0200	4
			CELIA REGINA WAMBOMMEL - ME (1715)	pratik	0	2,0200	5
			INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA 01-06 (605)	SANY	0	2,0200	6
48	Shampoo em embalagens de 1 litro (01-09-1545)	UN	Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	BELLO	0	8,8900	1
			INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA 01-06 (605)	SUAVE	0	8,9000	2
49	Tabua para lavar roupas (01-09-2958)	UN	INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA 01-06 (605)	ACB	0	35,8900	1
			CELIA REGINA WAMBOMMEL - ME (1715)	haracem	0	35,9000	2
			JLM Comércio de Produtos Alimentícios LTDA ME (1727)	haracem	0	36,0000	3
50	VASSOURAS DE NYLON (01-05-0019)	UN	Roberto Tessaro & Cia. Ltda. (984)	PREFERIDA	0	3,9700	1
			CELIA REGINA WAMBOMMEL - ME (1715)	haracem	0	3,9900	2
			AP Oeste Distrib. Alim. Ltda. (1543)	desafio	0	4,0000	3
			ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA (1728)	klering	0	4,1000	4
			JLM Comércio de Produtos Alimentícios LTDA ME (1727)	haracem	0	4,1200	5

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 17/2012

Número do Registro de Preços: 17/2012 **Data do Registro: 20/09/2012** **Válido até: 20/09/2013**

Objeto da Compra: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais de higiêne e limpeza para manutenção dos serviços em Unidades de Saúde do município.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA 01-06 (605)	SENDOR	0	4,1200	6

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2012
PROCESSO N° 49/2012

(605) - INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA 01-06

(984) - Roberto Tessaro & Cia. Ltda.

(1543) - AP Oeste Distrib. Alim. Ltda.

(1715) - CELIA REGINA WAMBOMMEL - ME

(1727) - JLM Comércio de Produtos Alimentícios LTDA ME

(1728) - ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA

CURITIBANOS, 20 de Setembro de 2012.

Ermo

Prefeitura

Contrato N° 19/2012 (1° Termo Aditivo ao Contrato N°03/2012)
CONTRATO n° 19/2012 (1° Termo aditivo ao contrato n°03/2012)
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ermo
CONTRATADO: Laboratório Rech Ltda

OBJETO: Prestação de serviços de análises clínicas (exames de laboratório) p/ atender os programas de saúde deste Município.
PRAZO: 01/10/2012 à 31/12/2012.
VALOR ADITIVO ESTIMADO: R$ 6.055,79
Data da assinatura:05/10/2012.

Erval Velho

Prefeitura

Lei 1314/2012
Lei n. 1314, de 11 de outubro de 2012.
Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências.

LENITA DADALT FONTANA, Prefeita Municipal de Erval Velho - Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e fica por mim sancionada a seguinte LEI:
Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PROJ/ATIV. 2015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Modalidade 31900000000000001.000.0018 - Aplicações diretas
R$ 70.000,00

Parágrafo Único - Os recursos orçamentários para fazer face à presente abertura de crédito suplementar, correrão à conta da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PROJ/ATIV. 2020 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Modalidade 31900000000000001.000.0018 - Aplicações diretas
R$ 17.500,00
Modalidade 31900000000000001.000.0019 - Aplicações diretas
R$ 52.500,00
Total de anulações R$ 70.000,00

Art. 2º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 02 - Gabinete do Prefeito
PROJ/ATIV. 2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
Modalidade 31900000000000001.000.0000 - Aplicações diretas
R$ 7.000,00

ÓRGÃO 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PROJ/ATIV. 2025 - MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR
Modalidade 31900000000000001.000.0000 - Aplicações diretas
R$ 18.000,00

ÓRGÃO 05 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
PROJ/ATIV. 2026 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS
Modalidade 33900000000000001.000.0000 - Aplicações diretas
R$ 100.000,00
PROJ/ATIV. 2027 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
Modalidade 31900000000000001.000.0000 - Aplicações diretas
R$ 82.000,00
Modalidade 33900000000000001.000.0000 - Aplicações diretas
R$ 45.000,00

ÓRGÃO 06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E SANEAMENTO AMBIENTAL
PROJ/ATIV. 2029 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Modalidade 31900000000000001.000.0000 - Aplicações diretas
R$ 64.000,00
Modalidade 33900000000000001.000.0000 - Aplicações diretas
R$ 50.000,00

Total de suplementações R$ 366.000,00

Parágrafo Único - Os recursos orçamentários para fazer face à presente abertura de crédito suplementar, correrão à conta da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PROJ/ATIV. 1005 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - ENS. FUNDAM.
Modalidade 44900000000000001.000.0000 - Aplicações diretas
R$ 40.000,00
PROJ/ATIV. 1006 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - ENS. FUNDAMENTAL
Modalidade 44900000000000001.000.0000 - Aplicações diretas
R$ 30.000,00
PROJ/ATIV. 1010 - CONSTRUÇÃO DE PORTAIS
Modalidade 44900000000000001.000.0000 - Aplicações diretas
R$ 10.000,00
PROJ/ATIV. 2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA
Modalidade 31900000000000001.000.0000 - Aplicações diretas
R$ 7.000,00

ÓRGÃO 05 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
PROJ/ATIV. 1013 - CONST., AMPL. E REFORMAS DA GARAGEM DA SEC. TRANSP.
Modalidade 33900000000000001.000.0000 - Aplicações diretas
R$ 20.000,00
Modalidade 44900000000000001.000.0000 - Aplicações diretas
R$ 70.000,00

ÓRGÃO 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJ/ATIV. 2032 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
Modalidade 33500000000000001.000.0000 - Aplicações diretas
R$ 15.000,00

ÓRGÃO 08 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
PROJ/ATIV. 1026 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA PROGRAMA HABITACIONAL
Modalidade 44900000000000001.000.0000 - Aplicações diretas
R$ 36.152,22

ÓRGÃO 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV. 1029 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - FMS
Modalidade 44900000000000001.000.0000 - Aplicações diretas
R$ 22.847,78

PROJ/ATIV. 1030 - CONST., AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE
Modalidade 44900000000000001.000.0000 - Aplicações diretas R$ 15.000,00
PROJ/ATIV. 2037 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Modalidade 33900000000000001.000.0000 - Aplicações diretas R$ 100.000,00

Total de anulações R$ 366.000,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 11 de outubro de 2012.
LENITA DADALT FONTANA
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada a presente Lei nesta Secretaria, em 11 de outubro de 2012.

ALDUIR ANTONIO MOCELIN
Secretário de Administração e Finanças

Decreto 1675/2012

DECRETO 1675, de 24, de setembro de 2012
Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Erval Velho e dá outras providências;

LENITA DADALT FONTANA, Prefeita Municipal de Erval Velho/SC, no uso das atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas no inciso IXXVI, todos do artigo 85, da Lei Orgânica; e de conformidade com o Art. 4° da Lei n. 1292 de 17 de novembro de 2011, e, tendo presentes razões de interesse público,

DECRETA
Art. 1º Fica suplementada as seguintes dotações no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Erval Velho, no valor de R$ 20.883,61 (vinte mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos):
ÓRGÃO 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE 01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Proj./Ativ. 2.015 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
51 - 339000000000000001 - Aplicações Diretas R$ 20.883,61

Total suplementações R$ 20.883,61
Art. 2º. Os recursos orçamentários para fazer face à presente suplementação, correrá à conta das anulações parciais das dotações abaixo discriminadas:
ÓRGÃO 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE 01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Proj./Ativ. 2.015 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
50 - 339000000000000000 - Aplicações Diretas R$ 15.883,61
54 - 449000000000000000 - Aplicações Diretas R$ 5.000,00

Total anulações R$ 20.883,61

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 24 de setembro de 2012.
LENITA DADALT FONTANA
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado nesta data.

ALDUIR ANTONIO MOCELIN
Secretário de Administração e Finanças

Decreto 1676/2012

DECRETO 1676, de 28, de setembro de 2012
Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Erval Velho e dá outras providências;

LENITA DADALT FONTANA, Prefeita Municipal de Erval Velho/SC, no uso das atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas no inciso IXXVI, todos do artigo 85, da Lei Orgânica; e de conformidade com o Art. 4° da Lei n. 1292 de 17 de novembro de 2011, e, tendo presentes razões de interesse público,

DECRETA
Art. 1º Fica suplementada as seguintes dotações no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Erval Velho, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais}:
ÓRGÃO 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE 03 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Proj./Ativ. 2.025 MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR
83 - 339000000000000000 - Aplicações Diretas R$ 5.000,00

Total suplementações R$ 5.000,00
Art. 2º. Os recursos orçamentários para fazer face à presente suplementação, correrá à conta das anulações parciais das dotações abaixo discriminadas:
ÓRGÃO 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE 03 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Proj./Ativ. 2.025 MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR
82- 335000000000000000 - Aplicações Diretas R$ 5.000,00

Total anulações R$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 28 de setembro de 2012.
LENITA DADALT FONTANA
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado nesta data.

ALDUIR ANTONIO MOCELIN
Secretário de Administração e Finanças

Portaria 2671/2012

PORTARIA 2671, de 01 de outubro de 2012.
Concede férias a servidores que especifica e dá outras providências.

Lenita Dadalt Fontana, Prefeita Municipal de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no artigo 64, da Lei Complementar n. 007, de 28 de dezembro de 2001.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder férias aos servidores abaixo relacionados pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 01 de outubro à 30 de outubro de 2012, conforme respectivos períodos aquisitivos:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo		
Dirceu Antonio Vettori	Operador de Máquinas	02/05/2011	A	01/05/2012
Pedrinho Bresolin	Operador de Máquinas	05/04/2011	A	04/04/2012
Ronei Dalla Costa	Técnico em Informática	05/04/2011	A	04/04/2012

Terezinha F. Savi De Sordi	Agente Comunitário de Saúde	01/08/2011	A	31/07/2012
Valdemar Pereira dos Santos	Operador de Máquinas	11/06/2011	A	10/06/2012

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 01 de outubro de 2012.
LENITA DADALT FONTANA
Prefeita Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

ALDUIR ANTONIO MOCELIN
Secretário de Administração e Finanças

Portaria 2672/2012

PORTARIA 2672, de 01 de outubro de 2012.
Exonera Servidor Contratado em Caráter Temporário e dá outras providências.

LENITA DADALT FONTANA, Prefeita Municipal de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art.1º. EXONERAR a Senhora ROSÂNGELA MARGARETE NUNES, do cargo temporário de Professor, do Quadro de Pessoal do Município de Erval Velho, nomeada pela Portaria 2670, de 24 de setembro de 2012.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, em 01 de outubro de 2012.
LENITA DADALT FONTANA
Prefeita Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

ALDUIR ANTONIO MOCELIN
Secretário de Administração e Finanças

Portaria 2673/2012

PORTARIA 2673, de 08 de outubro de 2012.
Concede Progressão Funcional a servidor que menciona.

Lenita Dadalt Fontana, Prefeita Municipal de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com os artigos 15 e 16 da Lei Complementar n. 020/2009, de 08 de abril de 2009,

RESOLVE:
Art. 1º.Concede Progressão Funcional no percentual de 4%(quatro por cento) sobre o salário base a servidora Lucia Jacinta Recalcatti, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, nível 05-A para 05-B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, em 08 de outubro de 2012.
LENITA DADALT FONTANA
Prefeita Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

ALDUIR ANTONIO MOCELIN
Secretário de Administração e Finanças

Portaria 2674/2012

PORTARIA 2674, de 08 de outubro de 2012.
Concede férias a servidor que especifica e dá outras providências.

Lenita Dadalt Fontana, Prefeita Municipal de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no artigo 64, da Lei Complementar n. 007, de 28 de dezembro de 2001.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder férias ao servidor abaixo mencionado pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 01 de outubro à 30 de outubro de 2012, conforme respectivo período aquisitivo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo
Jose Lindomar Recalcatti	Tec. em Edificação e Manut.	02/05/2011 A 01/05/2012

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 08 de outubro de 2012.
LENITA DADALT FONTANA
Prefeita Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

ALDUIR ANTONIO MOCELIN
Secretário de Administração e Finanças

Portaria 2675/2012

PORTARIA 2675, de 08 de outubro de 2012.
Concede férias a servidores que especifica e dá outras providências.

Lenita Dadalt Fontana, Prefeita Municipal de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no artigo 64, da Lei Complementar n. 007, de 28 de dezembro de 2001.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder férias aos servidores abaixo relacionados pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 08 de outubro à 06 de novembro de 2012, conforme respectivos períodos aquisitivos:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo
Adriana Canci	Assistente Social	06/05/2011 A 05/05/2012
Ana Claudia Nogueira da Silva	Agente Comunitário de Saúde	09/05/2011 A 08/05/2012

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 08 de outubro de 2012

LENITA DADALT FONTANA
Prefeita Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

ALDUIR ANTONIO MOCELIN
Secretário de Administração e Finanças

Forquilhinha

Prefeitura

Extrato de Contrato PMF Nº 193/2012

EXTRATO DE CONTRATO PMF Nº. 193/2012
CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA
CONTRADADO - ANCS DISTRIBUIDORA LTDA EPP

OBJETO - aquisição de gêneros alimentícios, conforme Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às Escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, de FORQUILHINHA/SC.
VALOR - R$ 1.434,00 (hum mil quatrocentos e trinta e quatro reais).
VIGÊNCIA - 31/12/2012
DOTAÇÃO - 0501.2012.3390 (51), (52)
FUNDAMENTO LEGAL - Lei Federal 8.666/93 e Pregão Presencial nº. 113/PMF/2012

DATA DA ASSINATURA - 27 de setembro de 2012
VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato PMF Nº 194/2012

EXTRATO DE CONTRATO PMF Nº. 194/2012
CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA
CONTRADADO - SUPERMERCADOS MANENTTI LTDA

OBJETO - aquisição de gêneros alimentícios, conforme Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às Escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, de FORQUILHINHA/SC.
VALOR - R$ 11.985,40 (onze mil novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA - 31/12/2012
DOTAÇÃO - 0501.2012.3390 (51), (52)
FUNDAMENTO LEGAL - Lei Federal 8.666/93 e Pregão Presencial nº. 113/PMF/2012

DATA DA ASSINATURA - 27 de setembro de 2012
VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato PMF Nº 195/2012

EXTRATO DE CONTRATO PMF Nº. 195/2012
CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA
CONTRADADO - COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS KREMER LTDA

OBJETO - aquisição de gêneros alimentícios, conforme Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às Escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, de FORQUILHINHA/SC.
VALOR - R$ 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais).
VIGÊNCIA - 31/12/2012
DOTAÇÃO - 0501.2012.3390 (51), (52)
FUNDAMENTO LEGAL - Lei Federal 8.666/93 e Pregão Presencial nº. 113/PMF/2012

DATA DA ASSINATURA - 27 de setembro de 2012
VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

Fraiburgo

Prefeitura

Lei Nº 2156/2012

LEI Nº 2156, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.
DESAFETA A ÁREA DE 2.894,4919M² DA AVENIDA MACÁRIO DIAS DE ANDRADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente LEI:
Art. 1º. Fica desafetada para ser transferida à categoria de bens públicos disponíveis do Município a área de 2.894,4919m², parte da Av. Macário Dias de Andrade, trecho entre os lotes nº 003 da quadra 173 e 001 da quadra 175.

Art. 2º. A alínea "n" do inciso III do artigo 2º da Lei nº 2020/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"n) Avenida Macário Dias de Andrade no sentido quadra 299;"

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito
Fraiburgo, SC, 15 De Outubro De 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Lei Nº 2157/2012

LEI Nº 2157, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.
DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE FRAIBURGO, PARA O EXERCÍCIO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:
Art. 1º. O orçamento do Município de Fraiburgo, para o exercício de 2013, será elaborado e executado de acordo com as diretrizes estabelecidas nesta Lei, compreendendo:
I - diretrizes gerais;
II - disposições sobre a receita;
III - disposições sobre a despesa;
IV - dos créditos adicionais;
V - das despesas com educação e saúde;
VI - das disposições gerais.

Art. 2º. O Poder Executivo deverá adaptar a programação estabelecida para atendimento das circunstâncias emergenciais.

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 3º. A presente Lei estabelece diretrizes gerais e será elaborada de acordo com as ações extraídas do Plano Plurianual 2010/2013.

Art. 4º. Após o encaminhamento do Projeto de Lei do orçamento ao Poder Legislativo, os valores da receita estimada e da despesa fixada poderão ser reajustados pelo Poder Executivo, mediante justificativas e antes da sua aprovação.

Art. 5º. A lei orçamentária destinará recursos de contrapartida para execução de projetos e atividades oriundos de convênios.

Art. 6º. A lei orçamentária geral englobará os recursos correspondentes às receitas e despesas de todos os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 7º. As despesas de pessoal e encargos sociais não poderão aumentar além dos índices estabelecidos no artigo 169 da Constituição Federal.

Art. 8º. A elaboração e aprovação do Projeto de Lei Orçamentário de 2013 e a execução da respectiva lei deverão ser compatíveis com as metas fiscais, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante desta LEI.
Parágrafo único. Integram a Lei de Diretrizes Orçamentárias, os Anexos de Metas Fiscais e Riscos Fiscais de que trata o art. 4°, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar n° 101/00:
I - Demonstrativo I - Metas Anuais;
II - Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
III - Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
IV - Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
V - Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
VI - Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
VII - Demonstrativo VI.a - Projeção Atuarial do RPPS;
VIII - Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
IX - Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
X - Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas;
XI - Anexo I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas;
XII - Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas;
XIII - Anexo II.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas;
XIV - Anexo III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário;
XV - Anexo IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal;
XVI - Anexo V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida;
XVII - Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
XVIII - Anexo VII - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;
XIX - Anexo I - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Lei 4320/64);
XX - Anexo II - Receita por Categoria Econômica (Lei 4320/64);
XXI - Anexo II.a - Natureza da Despesa por Categoria Econômica (Lei 4320/64);
XXII - Anexo V - Funções e Subfunções de Governo (Lei 4320/64);
XXIII - Anexo VI - Programa de Trabalho de Governo (Lei 4320/64);
XXIV - Anexo VII - Programa de Trabalho de Governo (Lei 4320/64);
XXV - Anexo VIII - Demonstrativo das Despesas por Funções, Subfunções e Programas conforme o vínculo com os recursos (Lei 4320/64);
XXVI - Anexo XIX - Demonstrativos da Despesa por Órgãos e Funções (Lei 4320/64).
XXVII - Planilhas de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais.

CAPÍTULO II
DA RECEITA

Art. 9º. A natureza da receita orçamentária a ser estimada na lei do orçamento para o exercício de 2013, será de acordo com a Portaria Interministerial vigente e terá seus cálculos baseados nos três últimos exercícios financeiros.

Art. 10. O Poder Executivo Municipal poderá encaminhar ao Poder Legislativo, projeto de lei dispondo sobre criação ou aumento de tributos.

Art. 11. O Município poderá realizar Operações de Crédito na medida em que demonstre capacidade de endividamento e se configurar iminente falta de recursos, como dispõe a legislação em vigor.
Parágrafo único. As Operações de Crédito a serem realizadas pelo município, no exercício de 2013, não poderão exceder o montante das despesas de capital fixadas na lei orçamentária anual correspondente, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovada pelo Poder Legislativo, observado o que dispõe a Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Art. 12. A Operação de Crédito por Antecipação de Receita, destinar-se-á para atendimento de insuficiência de caixa durante o exercício de 2013 e constará na lei orçamentária e não poderá ser superior a 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada no orçamento.
Parágrafo único. A Operação de Crédito por Antecipação de Receita será efetuada mediante abertura de crédito junto à instituição financeira vencedora em processo competitivo eletrônico promovido pelo Banco Central.

Art. 13. A modernização da administração tributária e fiscal será desenvolvida para ajustes do Código Tributário Municipal e da Lei Orgânica do Município.
Parágrafo único. Deverão ser tomadas as seguintes medidas:
I - Cobrança de taxas com base nos custos das operações e atuações do Município;
II - Aplicação da correção monetária de acordo com os índices oficiais;
III - Ampliação permanente do cadastro técnico fiscal e dados demográficos atualizados.

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivos ou benefícios de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá ser concedido de conformidade com o artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 15. As receitas de Alienação de Bens e Direitos não poderão ser aplicadas em Despesas Correntes, salvo se a lei destiná-las ao regime de Previdência Social.

CAPÍTULO III
DAS DESPESAS

Art. 16. As despesas serão fixadas pela lei orçamentária de conformidade com a receita estimada e a sua classificação orçamentária será por natureza da despesa, conforme Portaria Interministerial em vigor.
§ 1º. Os recursos estimados na lei orçamentária para 2013 serão

destinados, preferencialmente, para as prioridades estabelecidas nos Anexos desta lei, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.
§ 2º. Na elaboração da proposta orçamentária para 2013, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas.
§ 3º. As despesas com recursos de Convênios serão suplementadas de acordo com o Capítulo IV da presente LEI.
Art. 17. A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001 e alterações.

Art. 18. Na execução orçamentária do exercício de 2013 o Poder Executivo e o Poder Legislativo, deverão adotar o sistema de limitação de empenho, em conformidade com o art. 9º, e no inciso II do § 1º do art. 31, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 19. As despesas obrigatórias de caráter continuado deverão ter dotações orçamentárias suficientes e sua expansão será de acordo com os respectivos contratos.

Art. 20. Consideram-se Despesas de Pessoal os gastos com os ativos, os relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de Previdência.
§ 1º. As despesas de Pessoal e encargos dos Agentes Políticos, do quadro efetivo e dos contratados em caráter temporário, obedecerão rigorosamente o que estabelece a Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal e outras regulamentações vigentes e que entrarem em vigor.
§ 2º. Na repartição dos limites de gastos com Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, aplicar-se-á o disposto no art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
§ 3º. As despesas referentes a contratos de terceirização de mão-de-obra para substituição de servidores e/ou empregados públicos serão contabilizadas em Outras Despesas de Pessoal e serão computadas para o cálculo da despesa total com pessoal.

Art. 21. Para o cumprimento do que determina o artigo 169 da Constituição Federal, no decorrer do ano 2013, os Poderes Executivo e Legislativo poderão proceder a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos e funções ou alteração de estruturas de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos da Administração Municipal, através de lei específica.

Art. 22. A Secretaria Municipal de Finanças, através da contabilidade, fica obrigada a evidenciar os beneficiários de pagamentos de sentenças judiciais, com a observação da ordem cronológica.

CAPÍTULO IV
DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 23. A abertura de créditos suplementares ao orçamento dependerá de existência de recursos disponíveis e de prévia autorização legislativa.
I - O Poder Executivo poderá incluir na lei da proposta orçamentária para o exercício de 2013, como reserva de contingência, o percentual de até 2% (dois por cento) do valor total da receita corrente líquida estimada, tanto para os órgãos da Administração Direta ou Indireta, de conformidade com o artigo 7º da Portaria Interministerial nº 163 de 04 de maio de 2001 e suas alterações.
II - O Poder Executivo poderá incluir na lei da proposta orçamentária para o exercício de 2013, autorização para movimentação do excesso de arrecadação por Decreto, os excessos de arrecadação serão por fonte de recursos.
III - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma Categoria Econômica/Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outra, dentro de cada Unidade Orçamentária, Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal.
IV - O Poder Executivo poderá incluir na lei da proposta orçamentária para o exercício de 2013, autorização para utilização do superávit financeiro para suplementação de dotações orçamentárias, através de Decreto.
V - O Poder Executivo poderá incluir na lei da proposta orçamentária, autorização para movimentar através de Decreto a suplementação de dotações orçamentárias nas programações já previstas, utilizando para isto o valor do respectivo convênio.
VI - Para atender dotações insuficientes na educação e na saúde, o Poder Executivo poderá efetuar o remanejamento de valores da fonte de recursos "00" (ordinário) para dotações com as fontes "01" (educação) e "02" (saúde).

CAPÍTULO V
DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO E SAÚDE

Art. 24. O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, tomará as medidas necessárias para atendimento da Lei 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e da Lei 11.494 de 20 de junho de 2007, que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Art. 25. O Poder Executivo consignará na proposta orçamentária para o exercício de 2013, dotações orçamentárias próprias para a contabilização das despesas com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e do Salário Educação.

Art. 26. O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal da Saúde, tomará as medidas necessárias para atendimento à Emenda Constitucional nº 29/2000.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27. O Orçamento terá sua execução centrada nos Órgãos e Unidades Orçamentárias, de acordo com a estrutura orçamentária do Município.
I - ÓRGÃOS DA ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA
01-00 - Câmara Municipal de Vereadores
02-00 - Gabinete do Prefeito
03-00 - Procuradoria Geral do Município
04-00 - Controladoria Interna
05-00 - Secretaria de Administração e Planejamento
06-00 - Secretaria de Finanças
07-00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
08-00 - Secretaria de Saúde
09-00 - Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente
10-00 - Secretaria de Infraestrutura
11-00 - Secretaria de Ação Social
12-00 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico
13-00 - Fundação Municipal
14-00 - Autarquia Municipal
99-00 - Reserva de Contingência
II - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
01-01 - Câmara Municipal de Vereadores
02-01 - Gabinete do Prefeito
03-01 - Procuradoria Geral do Município
04-01 - Controladoria Interna

05-01 - Secretaria de Administração e Planejamento
05-02 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS
06-01 - Secretaria de Finanças
06.02 - Encargos Gerais do Município
07-01 - Educação Geral
07.02 - Cultura
07.03 - Esportes
08-01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
09-01 - Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente
10-01 - Secretaria de Infraestrutura
10-02 - Segurança Pública
11-01 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
11-02 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
12-01 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico
13-01 - Fundação Municipal de Esportes e Lazer - FME
14-01 - Autarquia Municipal de Água e Saneamento de Fraiburgo
99-99 - Reserva de Contingência.

III - FUNÇÃO - Para que se caracterize da melhor forma possível as ações de governo na proposta orçamentária, serão utilizadas as funções necessárias constantes da Portaria nº 42 de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.
IV - SUBFUNÇÃO - Para que se caracterize da melhor forma possível a identificação dos objetivos e uma precisa e perfeita aplicação dos recursos municipais no processo orçamentário, serão utilizadas as subfunções necessárias constantes da Portaria nº 42 de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.
V - PROGRAMA - Para que se caracterize da melhor forma possível a classificação da despesa, dentro de cada unidade orçamentária, será utilizada programa constante do Plano Plurianual, com o objetivo de uma classificação mais precisa possível da despesa orçamentária.
VI - PROJETO - Os projetos que farão parte da proposta orçamentária para o exercício 2013 são os aprovados no Plano Plurianual de investimentos em vigor, serão um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação do governo municipal.
VII - ATIVIDADE - As atividades que farão parte da proposta orçamentária para o exercício 2013, serão para manutenção das unidades orçamentárias de acordo com a estrutura municipal e as mesmas deverão ser realizadas de forma contínua e permanente cujo produto final será a manutenção das ações governamentais as quais foram extraídas do Plano Plurianual.

Art. 28. As dotações orçamentárias de subvenções e contribuições somente poderão ser concedidas às entidades, se forem devidamente aprovadas por lei e de conformidade com o artigo 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 29. As compras e contratações de obras e/ou serviços, somente poderão ser realizados, se houver disponibilidade orçamentária e precedidas do respectivo processo licitatório e termo de contrato, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 30. As despesas com a desapropriação de imóveis urbanos serão feitas com prévia e justa indenização em dinheiro.

Art. 31. Para atendimento do § 3º, do artigo 165 da Constituição Federal, deverá o Chefe do Poder Executivo publicar relatório resumido da execução orçamentária, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre.

Art. 32. Para atendimento do artigo 54 da Lei de Responsabilidade Fiscal deverá ao final de cada semestre, ser emitido relatório de gestão fiscal.

Art. 33. Fica autorizada a baixa no setor tributário e cancelamento contábil, mediante processo administrativo fundamentado, a cobrança de dívida ativa lançada indevidamente.

Art. 34. O valor da Reserva de Contingência será destinado à obtenção de resultado primário positivo, para atender os passivos contingentes, intempéries e outros riscos fiscais imprevistos.
Parágrafo único. Para efeito desta Lei, entende-se como eventos fiscais imprevistos, as despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e manutenção dos serviços da Administração Pública Municipal não orçadas ou orçadas a menor.

Art. 35. Na elaboração da proposta orçamentária para 2013, o Poder Executivo poderá estabelecer o limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida do exercício antecedente para pagamento de precatórios e de requisições de pequeno valor.

Art. 36. Se o orçamento não for sancionado até o final do exercício de seu encaminhamento ao Poder Legislativo, sua programação poderá ser executada, até o limite de 2/12 (dois doze avos) do total de cada dotação.

Art. 37. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Fraiburgo, SC, 15 De Outubro De 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO

Página: 1/1
Data: 15/10/2012

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (conforme Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
RECEITAS CORRENTES	65.950.500,00	DESPESAS CORRENTES	57.456.260,00
RECEITA TRIBUTARIA	8.758.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.408.123,60
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	903.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	500.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	561.330,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.548.136,40
RECEITA DE SERVIÇOS	4.507.650,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	49.489.400,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.731.120,00		
		Superavit	8.494.240,00
Total	65.950.500,00	Total	65.950.500,00
Superavit do orçamento corrente	8.494.240,00		
RECEITAS DE CAPITAL	199.500,00	DESPESAS DE CAPITAL	8.493.740,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	105.000,00	INVESTIMENTOS	6.323.740,00
ALIENAÇÃO DE BENS	94.500,00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	2.170.000,00
		Superavit	200.000,00
Total	8.693.740,00	Total	8.693.740,00

Resumo

RECEITAS CORRENTES	65.950.500,00	99,70 %	DESPESAS CORRENTES	57.456.260,00	86,86 %
RECEITAS DE CAPITAL	199.500,00	0,30 %	DESPESAS DE CAPITAL	8.493.740,00	12,84 %
			RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	0,30 %
Total	66.150.000,00	100,00 %	Total	66.150.000,00	100,00 %

Fraiburgo, 15 de outubro de 2012

NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

MOISES AMADEU PATRICIO
Controlador Interno

ISABEL C. BEHER SCAPINELLO
Contadora

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
1 - MUNICÍPIO DE FRAIBURGO				
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas	56.636.610,00	59.468.440,50	62.441.862,59
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	56.447.610,00	59.269.990,50	62.233.490,09
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	7.516.000,00	7.891.800,00	8.286.389,99
4.1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	5.737.200,00	6.024.060,00	6.325.263,00
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00	Impostos s/ o Patrimônio e a Renda	2.797.200,00	2.937.060,00	3.083.913,00
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	1.470.000,00	1.543.500,00	1.620.675,00
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza	781.200,00	820.260,00	861.273,00
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	756.000,00	793.800,00	833.490,00
4.1.1.1.2.04.34.00.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos	25.200,00	26.460,00	27.783,00
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	546.000,00	573.300,00	601.965,00
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00	Imposto s/ a Produção e a Circulação	2.940.000,00	3.087.000,00	3.241.350,00
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	2.940.000,00	3.087.000,00	3.241.350,00
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS	1.211.800,00	1.272.390,00	1.336.009,49
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00	Tx p/ Exercício do Poder de Policia	1.037.800,00	1.089.690,00	1.144.174,49
4.1.1.2.1.17.00.00.00.00	Tx de Fisc. de Vigilância Sanitária	136.500,00	143.325,00	150.491,25
4.1.1.2.1.22.00.00.00.00	Tx de Serviços Administrativos	21.000,00	22.050,00	23.152,49
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comerc/Indúst/Prest Ser	682.500,00	716.625,00	752.456,25
4.1.1.2.1.27.00.00.00.00	Tx de Apreensão e Depósito	800,00	840,00	882,00
4.1.1.2.1.28.00.00.00.00	Tx de Funcionamento de Estab. em Horário Especial	1.000,00	1.050,00	1.102,50
4.1.1.2.1.29.00.00.00.00	Tx de Licença para Execução de Obras	84.000,00	88.200,00	92.610,00
4.1.1.2.1.32.00.00.00.00	Tx de Aprovação do Projeto de Construção Civil	24.000,00	25.200,00	26.460,00
4.1.1.2.1.99.00.00.00.00	Outras Tx pelo Exercício do Poder da Polícia	88.000,00	92.400,00	97.020,00
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00	Tx pela Prestacao de Servicos	174.000,00	182.700,00	191.835,00
4.1.1.2.2.28.00.00.00.00	Tx de Cemitérios	55.500,00	58.275,00	61.188,75
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	118.500,00	124.425,00	130.646,25
4.1.1.2.2.99.01.00.00.00	Taxa de Expediente	77.700,00	81.585,00	85.664,25
4.1.1.2.2.99.02.00.00.00	Taxa de Embarque	23.000,00	24.150,00	25.357,50
4.1.1.2.2.99.03.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	17.800,00	18.690,00	19.624,50
4.1.1.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	567.000,00	595.350,00	625.117,50
4.1.1.3.0.04.00.00.00.00	Contrib p/ Pavimentação e Obras Complementares	567.000,00	595.350,00	625.117,50
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	903.000,00	948.150,00	995.557,50
4.1.2.2.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUICOES ECONÔMICAS	903.000,00	948.150,00	995.557,50
4.1.2.2.0.29.00.00.00.00	Contrib p/ Custeio do Serviço de Iluminação Públic	903.000,00	948.150,00	995.557,50
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	479.410,00	503.380,50	528.549,59
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	479.410,00	503.380,50	528.549,59
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	479.410,00	503.380,50	528.549,59
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	161.490,00	169.564,50	178.042,78
4.1.3.2.5.01.02.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.- FUNDEB	105.000,00	110.250,00	115.762,50
4.1.3.2.5.01.05.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MDE	36.750,00	38.587,50	40.516,90
4.1.3.2.5.01.05.01.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. MDE - S. Educação	31.500,00	33.075,00	34.728,75
4.1.3.2.5.01.05.02.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. MDE - PNAE Fundame	1.050,00	1.102,50	1.157,63
4.1.3.2.5.01.05.03.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. MDE - PNATE Fundan	1.050,00	1.102,50	1.157,63
4.1.3.2.5.01.05.04.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. MDE - PEJA	1.050,00	1.102,50	1.157,63
4.1.3.2.5.01.05.05.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. MDE - PNAP	1.050,00	1.102,50	1.157,63
4.1.3.2.5.01.05.10.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. MDE - Transp Esc Est	1.050,00	1.102,50	1.157,63
4.1.3.2.5.01.09.00.00.00	Rec de Remun.Dep. Banc Rec. Vinc. - CIDE	1.050,00	1.102,50	1.157,63
4.1.3.2.5.01.10.00.00.00	Rec de Remun Dep Banc Rec Vinc - FNAS	2.940,00	3.087,00	3.241,36
4.1.3.2.5.01.10.03.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. FMAS - PVMC	420,00	441,00	463,05
4.1.3.2.5.01.10.04.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. FMAS - PTMC	420,00	441,00	463,05
4.1.3.2.5.01.10.06.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. FMAS - IGD-PBF	420,00	441,00	463,05
4.1.3.2.5.01.10.07.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. FMAS - PBFI	420,00	441,00	463,05
4.1.3.2.5.01.10.08.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. FMAS - PBVII	420,00	441,00	463,05
4.1.3.2.5.01.10.10.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. FMAS - PFMC	420,00	441,00	463,05
4.1.3.2.5.01.10.12.00.00	Rec. Remun Dep Banc FMAS - FEAS	210,00	220,50	231,53

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
1 - MUNICÍPIO DE FRAIBURGO				
4.1.3.2.5.01.10.13.00.00	Rec. Remun Dep Banc - FMAS - IGD SUAS	210,00	220,50	231,53
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	Rec. de Remun.de Outros Dep. Banc. Rec. Vinc.	15.750,00	16.537,50	17.364,39
4.1.3.2.5.01.99.01.00.00	Rec. de Remun.de Outros Dep. Banc. Rec. Vinc. - (	2.100,00	2.205,00	2.315,25
4.1.3.2.5.01.99.10.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. ORTFRAI	1.050,00	1.102,50	1.157,63
4.1.3.2.5.01.99.12.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Policia Civil	1.050,00	1.102,50	1.157,63
4.1.3.2.5.01.99.13.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Policia Militar	1.050,00	1.102,50	1.157,63
4.1.3.2.5.01.99.17.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. FUNREBOM	8.400,00	8.820,00	9.261,00
4.1.3.2.5.01.99.18.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Alienação de Bens	2.100,00	2.205,00	2.315,25
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remun. de Depósito de Recursos não Vinculados	317.920,00	333.816,00	350.506,81
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remun. de Outros Depósitos de Rec. não Vinc.	317.920,00	333.816,00	350.506,81
4.1.3.2.5.02.99.01.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Não Vinc. PMF	315.000,00	330.750,00	347.287,50
4.1.3.2.5.02.99.03.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Não Vinc. Jovens e Ad	210,00	220,50	231,53
4.1.3.2.5.02.99.04.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Não Vinc. Creche Emp	400,00	420,00	441,00
4.1.3.2.5.02.99.05.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Não Vinc. FMDCA	210,00	220,50	231,53
4.1.3.2.5.02.99.11.00.00	Rec. Concessão Transporte Coletivo	2.100,00	2.205,00	2.315,25
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	724.500,00	760.725,00	798.761,26
4.1.6.0.0.03.00.00.00.00	Serv. de Transporte	304.500,00	319.725,00	335.711,25
4.1.6.0.0.03.01.00.00.00	Serv. de Transporte Rodoviário	304.500,00	319.725,00	335.711,25
4.1.6.0.0.13.00.00.00.00	Serv. Administrativos	350.700,00	368.235,00	386.646,75
4.1.6.0.0.13.02.00.00.00	Serv. de Venda de Editais	21.000,00	22.050,00	23.152,50
4.1.6.0.0.13.03.00.00.00	Serv. Especiais PM/Bombeiro	315.000,00	330.750,00	347.287,50
4.1.6.0.0.13.99.00.00.00	Outros Serv. Administrativos	14.700,00	15.435,00	16.206,75
4.1.6.0.0.13.99.01.00.00	Outros Serv. Administrativos - PMF	14.700,00	15.435,00	16.206,75
4.1.6.0.0.99.00.00.00.00	Outros Servicos	69.300,00	72.765,00	76.403,26
4.1.6.0.0.99.02.00.00.00	Outros Servicos - PMF Cargas de Terra	4.200,00	4.410,00	4.630,50
4.1.6.0.0.99.04.00.00.00	Outros Servicos - PMF Recolhimento Entulhos	1.050,00	1.102,50	1.157,63
4.1.6.0.0.99.05.00.00.00	Outros Servicos - PMF Inseminação Artificial	1.050,00	1.102,50	1.157,63
4.1.6.0.0.99.06.00.00.00	Outros Servicos - PMF Horas Máquinas	63.000,00	66.150,00	69.457,50
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.179.400,00	47.438.370,00	49.810.288,50
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	45.004.680,00	47.254.914,00	49.617.659,70
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transf. da União	15.172.290,00	15.930.904,50	16.727.449,73
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Rec. da União	12.310.200,00	12.925.710,00	13.571.995,50
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	12.285.000,00	12.899.250,00	13.544.212,50
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-Parte do F.P.M.	14.700.000,00	15.435.000,00	16.206.750,00
9.1.7.2.1.01.02.01.00.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	(2.940.000,00)	(3.087.000,00)	(3.241.350,00)
4.1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota-Parte do F.P.M. 1%	525.000,00	551.250,00	578.812,50
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	31.500,00	33.075,00	34.728,75
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - I.T.F	(6.300,00)	(6.615,00)	(6.945,75)
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Rec.Nat	220.500,00	231.525,00	243.101,25
4.1.7.2.1.22.20.00.00.00	Cota-Parte da Compen. Finan. de Recursos Minerais	10.500,00	11.025,00	11.576,25
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	210.000,00	220.500,00	231.525,00
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social - FNAS	329.700,00	346.185,00	363.494,25
4.1.7.2.1.34.03.00.00.00	Trasnf, de Recursos do FNAS - PVMC	44.100,00	46.305,00	48.620,25
4.1.7.2.1.34.04.00.00.00	Trasnf. de Recursos do FNAS - PTMC	21.000,00	22.050,00	23.152,50
4.1.7.2.1.34.06.00.00.00	Transf. de Recursos do FNAS - IGD-PBF	69.300,00	72.765,00	76.403,25
4.1.7.2.1.34.08.00.00.00	Transf. de Recursos do FNAS - PBF	92.400,00	97.020,00	101.871,00
4.1.7.2.1.34.09.00.00.00	Transf. de Recursos do FNAS - PBVII	27.300,00	28.665,00	30.098,25
4.1.7.2.1.34.10.00.00.00	Transf. de Recursos do FNAS - PFMC-II	46.200,00	48.510,00	50.935,50
4.1.7.2.1.34.11.00.00.00	Transferências de Recursos FNAS - IGD-SUAS	29.400,00	30.870,00	32.413,50
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educação -FNI	2.172.450,00	2.281.072,50	2.395.126,13
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf. do Salário-Educação	1.680.000,00	1.764.000,00	1.852.200,00
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE	333.900,00	350.595,00	368.124,75
4.1.7.2.1.35.03.01.00.00	Transf Diretas do FNDE - PNAE Fundamental	203.700,00	213.885,00	224.579,25
4.1.7.2.1.35.03.03.00.00	Transf Diretas do FNDE - PNAP	42.000,00	44.100,00	46.305,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO

Página: 3/7
Data: 15/10/2012

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
1 - MUNICÍPIO DE FRAIBURGO				
4.1.7.2.1.35.03.04.00.00	Transf Diretas do FNDE - PNAC	79.800,00	83.790,00	87.979,50
4.1.7.2.1.35.03.06.00.00	Transf. Diretas FNDE - PNAEJA	8.400,00	8.820,00	9.261,00
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE	156.450,00	164.272,50	172.486,13
4.1.7.2.1.35.04.01.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNATE Fundamental	113.400,00	119.070,00	125.023,50
4.1.7.2.1.35.04.02.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNATE Infantil	8.400,00	8.820,00	9.261,00
4.1.7.2.1.35.04.03.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNATE Médio	34.650,00	36.382,50	38.201,63
4.1.7.2.1.35.99.00.00.00	Outras Transf Diretas do FNDE	2.100,00	2.205,00	2.315,25
4.1.7.2.1.35.99.02.00.00	Transf. Diretas do FNDE - Brasil Alfabetizado	2.100,00	2.205,00	2.315,25
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoneração - L.C.Nº 87/96	69.300,00	72.765,00	76.403,25
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Dedução de Receita Formação do FUNDEB - LC 87/9	(13.860,00)	(14.553,00)	(15.280,65)
4.1.7.2.1.99.00.00.00.00	Demais Transf. da União	84.000,00	88.200,00	92.610,00
4.1.7.2.1.99.01.00.00.00	Demais Transf. da União - FEX	84.000,00	88.200,00	92.610,00
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	12.612.390,00	13.243.009,50	13.905.159,97
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Rec. dos Estados	12.485.340,00	13.109.607,00	13.765.087,35
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	13.230.000,00	13.891.500,00	14.586.075,00
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEB - ICMS	(2.646.000,00)	(2.778.300,00)	(2.917.215,00)
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	2.079.000,00	2.182.950,00	2.292.097,50
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IP	(415.800,00)	(436.590,00)	(458.419,50)
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	205.800,00	216.090,00	226.894,50
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEB - IPI E	(41.160,00)	(43.218,00)	(45.378,90)
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom. Ecor	73.500,00	77.175,00	81.033,75
4.1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. dos Estados	127.050,00	133.402,50	140.072,62
4.1.7.2.2.99.01.00.00.00	Outras Transf. do Estado - Transp Escolar Fundame	119.700,00	125.685,00	131.969,25
4.1.7.2.2.99.03.00.00.00	Transf. de Recursos Estado - FMAS	7.350,00	7.717,50	8.103,37
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	17.220.000,00	18.081.000,00	18.985.050,00
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	17.220.000,00	18.081.000,00	18.985.050,00
4.1.7.3.0.00.00.00.00.00	Transf. de Instituições Privadas	153.720,00	161.406,00	169.476,30
4.1.7.3.0.02.00.00.00.00	Transf. de Instituições Privadas - (FMDCA)	6.720,00	7.056,00	7.408,80
4.1.7.3.0.03.00.00.00.00	Transf. de Instituições Privadas (Jovens e Adultos)	8.400,00	8.820,00	9.261,00
4.1.7.3.0.04.00.00.00.00	Transf. de Instituições Privadas - Creches	138.600,00	145.530,00	152.806,50
4.1.7.5.0.00.00.00.00.00	Transf. de Pessoas	21.000,00	22.050,00	23.152,50
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.645.300,00	1.727.565,00	1.813.943,25
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	747.600,00	784.980,00	824.229,00
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora dos Tributos	119.490,00	125.464,50	131.737,72
4.1.9.1.1.35.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora da Tx. de Fisc. e Vig. Sanit.	3.150,00	3.307,50	3.472,87
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	5.040,00	5.292,00	5.556,60
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	23.100,00	24.255,00	25.467,75
4.1.9.1.1.98.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora das Contrib de Melhoria	63.000,00	66.150,00	69.457,50
4.1.9.1.1.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora de Outros Tributos	25.200,00	26.460,00	27.783,00
4.1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora da Div. Ativ. dos Tributos	323.400,00	339.570,00	356.548,50
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	168.000,00	176.400,00	185.220,00
4.1.9.1.3.13.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS	21.000,00	22.050,00	23.152,50
4.1.9.1.3.98.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Contrib Melhoria	105.000,00	110.250,00	115.762,50
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	29.400,00	30.870,00	32.413,50
4.1.9.1.8.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora de Outras Rec.	42.210,00	44.320,50	46.536,53
4.1.9.1.8.05.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Alienação Outr Bens Imóveis	42.000,00	44.100,00	46.305,00
4.1.9.1.8.99.00.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora	210,00	220,50	231,53
4.1.9.1.8.99.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora Div. Ativa - FUNREBOM	210,00	220,50	231,53
4.1.9.1.9.00.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	262.500,00	275.625,00	289.406,25
4.1.9.1.9.15.00.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	262.500,00	275.625,00	289.406,25
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	52.500,00	55.125,00	57.881,25
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	52.500,00	55.125,00	57.881,25
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituicoes	52.500,00	55.125,00	57.881,25
4.1.9.2.2.99.01.00.00.00	Outras Restituicoes - PMF	52.500,00	55.125,00	57.881,25

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
1 - MUNICÍPIO DE FRAIBURGO				
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	842.100,00	884.205,00	928.415,25
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Tributaria	840.000,00	882.000,00	926.100,00
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	315.000,00	330.750,00	347.287,50
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS	147.000,00	154.350,00	162.067,50
4.1.9.3.1.98.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. das Contrib de Melhoria	252.000,00	264.600,00	277.830,00
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. de Outros Tributos	126.000,00	132.300,00	138.915,00
4.1.9.3.2.00.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. não Tributária	2.100,00	2.205,00	2.315,25
4.1.9.3.2.99.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Não Tributária de Outras Rec.	2.100,00	2.205,00	2.315,25
4.1.9.3.2.99.01.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Não Tributária FUNREBOM	2.100,00	2.205,00	2.315,25
4.1.9.3.2.99.01.01.00.00	Rec. Div. Ativ. Não Tributária FUNREBOM	2.100,00	2.205,00	2.315,25
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	3.100,00	3.255,00	3.417,75
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	3.100,00	3.255,00	3.417,75
4.1.9.9.0.99.01.00.00.00	Outras Receitas - PMF	1.000,00	1.050,00	1.102,50
4.1.9.9.0.99.02.00.00.00	Outras Receitas - FMDCA	2.100,00	2.205,00	2.315,25
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	189.000,00	198.450,00	208.372,50
4.2.1.0.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	105.000,00	110.250,00	115.762,50
4.2.1.1.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	105.000,00	110.250,00	115.762,50
4.2.1.1.4.00.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratuais	105.000,00	110.250,00	115.762,50
4.2.1.1.4.99.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito Internas - Contratuais	105.000,00	110.250,00	115.762,50
4.2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	84.000,00	88.200,00	92.610,00
4.2.2.1.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	52.500,00	55.125,00	57.881,25
4.2.2.1.9.00.00.00.00.00	Alien. de Outros Bens Móveis	52.500,00	55.125,00	57.881,25
4.2.2.1.9.01.00.00.00.00	Alien. de Outros Bens Móveis	42.000,00	44.100,00	46.305,00
4.2.2.1.9.03.00.00.00.00	Alien. de Outros Bens Móveis - Educação	10.500,00	11.025,00	11.576,25
4.2.2.2.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	31.500,00	33.075,00	34.728,75
4.2.2.2.5.00.00.00.00.00	Alien. de Imóveis Urbanos	31.500,00	33.075,00	34.728,75
4.2.2.2.5.01.00.00.00.00	Alien. de Imóveis Urbanos	10.500,00	11.025,00	11.576,25
4.2.2.2.5.02.00.00.00.00	Alien. de Imóveis Urbanos - FMHIS	21.000,00	22.050,00	23.152,50
Total entidade:		56.636.610,00	59.468.440,50	62.441.862,59
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas	4.392.170,00	4.611.778,50	4.842.367,35
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	4.381.670,00	4.600.753,50	4.830.791,10
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	42.070,00	44.173,50	46.382,10
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	42.070,00	44.173,50	46.382,10
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	42.070,00	44.173,50	46.382,10
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	31.570,00	33.148,50	34.805,85
4.1.3.2.5.01.03.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fundo Sauc	31.570,00	33.148,50	34.805,85
4.1.3.2.5.01.03.01.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. FMS - PAB	8.400,00	8.820,00	9.261,00
4.1.3.2.5.01.03.02.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. FMS - Farm. B. União	2.100,00	2.205,00	2.315,25
4.1.3.2.5.01.03.03.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. FMS - PSF	2.000,00	2.100,00	2.205,00
4.1.3.2.5.01.03.04.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. FMS - PACS	2.000,00	2.100,00	2.205,00
4.1.3.2.5.01.03.05.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. FMS - Epidemiologia	2.100,00	2.205,00	2.315,25
4.1.3.2.5.01.03.06.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. FMS - Vig. San. União	2.100,00	2.205,00	2.315,25
4.1.3.2.5.01.03.07.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. FMS - S. Bucal	1.000,00	1.050,00	1.102,50
4.1.3.2.5.01.03.10.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. FMS - Farm. B. Estadc	1.000,00	1.050,00	1.102,50
4.1.3.2.5.01.03.12.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. FMS - DST/HIV/AIDS	210,00	220,50	231,53
4.1.3.2.5.01.03.13.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. FMS - AB Estado	2.100,00	2.205,00	2.315,25
4.1.3.2.5.01.03.14.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. FMS - Especificidades	1.050,00	1.102,50	1.157,54
4.1.3.2.5.01.03.15.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. FMS - MAC	4.200,00	4.410,00	4.630,50
4.1.3.2.5.01.03.22.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. FMS - CAPS	1.000,00	1.050,00	1.102,50
4.1.3.2.5.01.03.24.00.00	Rec. Remun. Dep. Banc. FMS - Gestão SUS	210,00	220,50	231,53
4.1.3.2.5.01.03.26.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. FMS - SAMU	2.100,00	2.205,00	2.315,25
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remun. de Depósito de Recursos não Vinculados	10.500,00	11.025,00	11.576,25

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remun. de Outros Depósitos de Rec. não Vinc.	10.500,00	11.025,00	11.576,25
4.1.3.2.5.02.99.09.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Não Vinc. FMS	10.500,00	11.025,00	11.576,25
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.310.000,00	4.525.500,00	4.751.775,00
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	4.310.000,00	4.525.500,00	4.751.775,00
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transf. da União	3.986.600,00	4.185.930,00	4.395.226,50
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	3.986.600,00	4.185.930,00	4.395.226,50
4.1.7.2.1.33.01.00.00.00	Transferencia de Recursos do SUS - PAB	800.000,00	840.000,00	882.000,00
4.1.7.2.1.33.02.00.00.00	Transferencia de Recursos do SUS - Farmacia Basic	180.000,00	189.000,00	198.450,00
4.1.7.2.1.33.03.00.00.00	Trasnferencia de Recursos do SUS - PSF	550.000,00	577.500,00	606.375,00
4.1.7.2.1.33.04.00.00.00	Transferencia de Recursos do SUS - PACS	550.000,00	577.500,00	606.375,00
4.1.7.2.1.33.05.00.00.00	Transf. de Rec. do SUS - Vig. Epidemiologica	90.000,00	94.500,00	99.225,00
4.1.7.2.1.33.06.00.00.00	Transf. de Rec. do SUS - Vig. Sanitaria	14.000,00	14.700,00	15.435,00
4.1.7.2.1.33.07.00.00.00	Transf. de Rec. do SUS - Saude Bucal	110.000,00	115.500,00	121.275,00
4.1.7.2.1.33.11.00.00.00	Transf. de Recursos do - SUS Especificidades	42.000,00	44.100,00	46.305,00
4.1.7.2.1.33.12.00.00.00	Transf. de Recursos do SUS - MAC União	924.000,00	970.200,00	1.018.710,00
4.1.7.2.1.33.13.00.00.00	Transf. de Recursos do SUS - CAPS	357.000,00	374.850,00	393.592,50
4.1.7.2.1.33.14.00.00.00	Transf. de Rec. do SUS - Qualificação	105.000,00	110.250,00	115.762,50
4.1.7.2.1.33.16.00.00.00	Transf. de Rec. do SUS - SAMU	157.500,00	165.375,00	173.643,75
4.1.7.2.1.33.17.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Vig. Prev. Violenc. Acid	2.100,00	2.205,00	2.315,25
4.1.7.2.1.33.18.00.00.00	Transf. de Recursos do SUS - PMAQ	105.000,00	110.250,00	115.762,50
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	323.400,00	339.570,00	356.548,50
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde	323.400,00	339.570,00	356.548,50
4.1.7.2.2.33.01.00.00.00	Transf. de Rec. do Estado - Farmacia Basica	144.900,00	152.145,00	159.752,25
4.1.7.2.2.33.04.00.00.00	Transf de Recursos do Estado Atenção Básica	132.300,00	138.915,00	145.860,75
4.1.7.2.2.33.05.00.00.00	Transf. de Recursos do Estado DST/HIV/AIDS	27.300,00	28.665,00	30.098,25
4.1.7.2.2.33.06.00.00.00	Transf. de Recursos do Estado - Diabetes	18.900,00	19.845,00	20.837,25
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	29.600,00	31.080,00	32.634,00
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	29.400,00	30.870,00	32.413,50
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	29.400,00	30.870,00	32.413,50
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituicoes	29.400,00	30.870,00	32.413,50
4.1.9.2.2.99.03.00.00.00	Outras Restituicoes - FMS	29.400,00	30.870,00	32.413,50
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	200,00	210,00	220,50
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	200,00	210,00	220,50
4.1.9.9.0.99.07.00.00.00	Outras Receitas - FMS	200,00	210,00	220,50
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	10.500,00	11.025,00	11.576,25
4.2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	10.500,00	11.025,00	11.576,25
4.2.2.1.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.500,00	11.025,00	11.576,25
4.2.2.1.9.00.00.00.00.00	Alien. de Outros Bens Móveis	10.500,00	11.025,00	11.576,25
4.2.2.1.9.02.00.00.00.00	Alien. de Outros Bens Móveis - Saúde	10.500,00	11.025,00	11.576,25
Total entidade:		4.392.170,00	4.611.778,50	4.842.367,35
8 - F.M.E.				
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas	13.870,00	14.563,50	15.291,68
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	13.870,00	14.563,50	15.291,68
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	3.000,00	3.150,00	3.307,50
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS	3.000,00	3.150,00	3.307,50
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00	Tx p/ Exercício do Poder de Policia	3.000,00	3.150,00	3.307,50
4.1.1.2.1.22.00.00.00.00	Tx de Serviços Administrativos	3.000,00	3.150,00	3.307,50
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	8.350,00	8.767,50	9.205,88
4.1.3.1.0.00.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	7.300,00	7.665,00	8.048,25
4.1.3.1.5.00.00.00.00.00	Tx de Ocupação de Imóveis	7.300,00	7.665,00	8.048,25
4.1.3.1.5.30.00.00.00.00	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	7.300,00	7.665,00	8.048,25
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	1.050,00	1.102,50	1.157,63
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.050,00	1.102,50	1.157,63

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
8 - F.M.E.				
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remun. de Depósito de Recursos não Vinculados	1.050,00	1.102,50	1.157,63
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remun. de Outros Depósitos de Rec. não Vinc.	1.050,00	1.102,50	1.157,63
4.1.3.2.5.02.99.07.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Não Vinc. FME	1.050,00	1.102,50	1.157,63
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.520,00	2.646,00	2.778,30
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.520,00	2.646,00	2.778,30
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	2.520,00	2.646,00	2.778,30
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituicoes	2.520,00	2.646,00	2.778,30
4.1.9.2.2.99.04.00.00.00	Outras Restituicoes - FME	2.520,00	2.646,00	2.778,30
Total entidade:		13.870,00	14.563,50	15.291,68
9 - SANEFRAI				
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas	5.107.350,00	5.362.717,50	5.630.853,38
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	5.107.350,00	5.362.717,50	5.630.853,38
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	1.239.000,00	1.300.950,00	1.365.997,50
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS	1.239.000,00	1.300.950,00	1.365.997,50
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00	Tx pela Prestacao de Servicos	1.239.000,00	1.300.950,00	1.365.997,50
4.1.1.2.2.90.00.00.00.00	Tx de Limpeza Pública	1.239.000,00	1.300.950,00	1.365.997,50
4.1.1.2.2.90.01.00.00.00	Taxa de Coleta de Lixo	1.239.000,00	1.300.950,00	1.365.997,50
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	31.500,00	33.075,00	34.728,75
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	31.500,00	33.075,00	34.728,75
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	31.500,00	33.075,00	34.728,75
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remun. de Depósito de Recursos não Vinculados	31.500,00	33.075,00	34.728,75
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remun. de Outros Depósitos de Rec. não Vinc.	31.500,00	33.075,00	34.728,75
4.1.3.2.5.02.99.08.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Não Vinc. SF	31.500,00	33.075,00	34.728,75
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	3.783.150,00	3.972.307,50	4.170.922,88
4.1.6.0.0.13.00.00.00.00	Serv. Administrativos	5.250,00	5.512,50	5.788,13
4.1.6.0.0.13.99.00.00.00	Outros Serv. Administrativos	5.250,00	5.512,50	5.788,13
4.1.6.0.0.13.99.02.00.00	Outros Serv. Administrativos - SANEFRAI	5.250,00	5.512,50	5.788,13
4.1.6.0.0.26.00.00.00.00	Serv. de Fornecimento de Água	3.570.000,00	3.748.500,00	3.935.925,00
4.1.6.0.0.42.00.00.00.00	Serv. de Coleta/Transp/Trat/Destin Final do Esgoto	37.800,00	39.690,00	41.674,50
4.1.6.0.0.43.00.00.00.00	Serv. de Coleta/Trans/Trat/Dest Final Resíd Sólido	109.200,00	114.660,00	120.393,00
4.1.6.0.0.48.00.00.00.00	Serv. de Religamento de Água	14.700,00	15.435,00	16.206,75
4.1.6.0.0.99.00.00.00.00	Outros Servicos	46.200,00	48.510,00	50.935,50
4.1.6.0.0.99.07.00.00.00	Outros Servicos - SF	46.200,00	48.510,00	50.935,50
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	53.700,00	56.385,00	59.204,25
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	48.300,00	50.715,00	53.250,75
4.1.9.1.9.00.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	48.300,00	50.715,00	53.250,75
4.1.9.1.9.99.00.00.00.00	Outras Multas	48.300,00	50.715,00	53.250,75
4.1.9.1.9.99.02.00.00.00	Outras Multas - SF	48.300,00	50.715,00	53.250,75
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.200,00	5.460,00	5.733,00
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	5.200,00	5.460,00	5.733,00
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituicoes	5.200,00	5.460,00	5.733,00
4.1.9.2.2.99.02.00.00.00	Outras Restituicoes - SF	5.200,00	5.460,00	5.733,00
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	200,00	210,00	220,50
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	200,00	210,00	220,50

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
9 - SANEFRAI				
4.1.9.9.0.99.10.00.00.00	Outras Receitas - SF	200,00	210,00	220,50
Total entidade:		5.107.350,00	5.362.717,50	5.630.853,38
Total geral:		66.150.000,00	69.457.500,00	72.930.375,00

Fraiburgo, 15 de outubro de 2012

NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ISABEL C. BEHER SCAPINELLO
Contadora

MOISES AMADEU PATRICIO
Controlador Interno

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas

Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R$ 1,00		
	2013	2014	2015
1 - MUNICÍPIO DE FRAIBURGO			
DESPESAS CORRENTES (I)	42.083.836,00	44.188.027,80	46.397.429,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.646.123,60	27.978.429,78	29.377.351,27
Transferências à Consórcios Públicos	95.000,00	99.750,00	104.737,50
Aplicações Diretas	26.551.123,60	27.878.679,78	29.272.613,77
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	500.000,00	525.000,00	551.250,00
Aplicações Diretas	500.000,00	525.000,00	551.250,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.937.712,40	15.684.598,02	16.468.827,99
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	504.420,00	529.641,00	556.123,05
Transferências à Consórcios Públicos	436.100,00	457.905,00	480.800,25
Aplicações Diretas	13.972.192,40	14.670.802,02	15.404.342,19
Aplicações Diretas Decorrentes de Operações com Consórcios Públicos	25.000,00	26.250,00	27.562,50
DESPESAS DE CAPITAL (II)	7.415.380,00	7.786.149,00	8.175.456,45
INVESTIMENTOS	5.245.380,00	5.507.649,00	5.783.031,45
Transferências à Consórcios Públicos	13.000,00	13.650,00	14.332,50
Aplicações Diretas	5.232.380,00	5.493.999,00	5.768.698,95
AMORTIZACAO DA DIVIDA	2.170.000,00	2.278.500,00	2.392.425,00
Aplicações Diretas	2.170.000,00	2.278.500,00	2.392.425,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	210.000,00	220.500,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	210.000,00	220.500,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	210.000,00	220.500,00
Total da entidade:	49.699.216,00	52.184.176,80	54.793.385,71
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
DESPESAS CORRENTES (I)	9.973.574,00	10.472.252,70	10.995.865,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.105.000,00	6.410.250,00	6.730.762,50
Transferências à Consórcios Públicos	20.000,00	21.000,00	22.050,00
Aplicações Diretas	6.085.000,00	6.389.250,00	6.708.712,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.868.574,00	4.062.002,70	4.265.102,84
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	500.000,00	525.000,00	551.250,00
Transferências à Consórcios Públicos	74.200,00	77.910,00	81.805,50
Execução Orçamentária Delegada à Consórcios Públicos	300.000,00	315.000,00	330.750,00
Aplicações Diretas	2.994.374,00	3.144.092,70	3.301.297,34
DESPESAS DE CAPITAL (II)	552.360,00	579.978,00	608.976,82
INVESTIMENTOS	552.360,00	579.978,00	608.976,82
Transferências à Consórcios Públicos	1.200,00	1.260,00	1.323,00
Aplicações Diretas	551.160,00	578.718,00	607.653,82
Total da entidade:	10.525.934,00	11.052.230,70	11.604.842,16
8 - F.M.E.			
DESPESAS CORRENTES (I)	767.500,00	805.875,00	846.168,75
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	450.000,00	472.500,00	496.125,00
Aplicações Diretas	450.000,00	472.500,00	496.125,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	317.500,00	333.375,00	350.043,75
Aplicações Diretas	317.500,00	333.375,00	350.043,75
DESPESAS DE CAPITAL (II)	50.000,00	52.500,00	55.125,00
INVESTIMENTOS	50.000,00	52.500,00	55.125,00
Aplicações Diretas	50.000,00	52.500,00	55.125,00
Total da entidade:	817.500,00	858.375,00	901.293,75
9 - SANEFRAI			
DESPESAS CORRENTES (I)	4.631.350,00	4.862.917,50	5.106.063,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.207.000,00	1.267.350,00	1.330.717,50
Transferências à Consórcios Públicos	7.000,00	7.350,00	7.717,50
Aplicações Diretas	1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.424.350,00	3.595.567,50	3.775.345,88
Transferências à Consórcios Públicos	8.000,00	8.400,00	8.820,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas

Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R$ 1,00		
	2013	2014	2015
9 - SANEFRAI			
Execução Orçamentária Delegada à Consórcios Públicos	55.000,00	57.750,00	60.637,50
Aplicações Diretas	3.361.350,00	3.529.417,50	3.705.888,38
DESPESAS DE CAPITAL (II)	476.000,00	499.800,00	524.790,00
INVESTIMENTOS	476.000,00	499.800,00	524.790,00
Transferências à Consórcios Públicos	6.000,00	6.300,00	6.615,00
Aplicações Diretas	470.000,00	493.500,00	518.175,00
Total da entidade:	5.107.350,00	5.362.717,50	5.630.853,38
Total geral:	66.150.000,00	69.457.500,00	72.930.375,00

Fraiburgo, 15 de outubro de 2012

NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ISABEL C. BEHER SCAPINELLO
Contadora

MOISES AMADEU PATRICIO
Controlador Interno

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO

Página: 1/6
Data: 15/10/2012

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1	**MUNICÍPIO DE FRAIBURGO**			
	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas			
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			56.447.610,00
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		7.516.000,00	
4.1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS		5.737.200,00	
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00	Impostos s/ o Patrimônio e a Renda	2.797.200,00		
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	1.470.000,00		
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza	781.200,00		
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	756.000,00		
4.1.1.1.2.04.34.00.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos	25.200,00		
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	546.000,00		
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00	Imposto s/ a Produção e a Circulação	2.940.000,00		
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	2.940.000,00		
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS		1.211.800,00	
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00	Tx p/ Exercício do Poder de Policia	1.037.800,00		
4.1.1.2.1.17.00.00.00.00	Tx de Fisc. de Vigilância Sanitária	136.500,00		
4.1.1.2.1.22.00.00.00.00	Tx de Serviços Administrativos	21.000,00		
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comerc/Indúst/Prest Serv	682.500,00		
4.1.1.2.1.27.00.00.00.00	Tx de Apreensão e Depósito	800,00		
4.1.1.2.1.28.00.00.00.00	Tx de Funcionamento de Estab. em Horário Especial	1.000,00		
4.1.1.2.1.29.00.00.00.00	Tx de Licença para Execução de Obras	84.000,00		
4.1.1.2.1.32.00.00.00.00	Tx de Aprovação do Projeto de Construção Civil	24.000,00		
4.1.1.2.1.99.00.00.00.00	Outras Tx pelo Exercício do Poder da Polícia	88.000,00		
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00	Tx pela Prestacao de Servicos	174.000,00		
4.1.1.2.2.28.00.00.00.00	Tx de Cemitérios	55.500,00		
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	118.500,00		
4.1.1.2.2.99.01.00.00.00	Taxa de Expediente	77.700,00		
4.1.1.2.2.99.02.00.00.00	Taxa de Embarque	23.000,00		
4.1.1.2.2.99.03.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	17.800,00		
4.1.1.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA		567.000,00	
4.1.1.3.0.04.00.00.00.00	Contrib p/ Pavimentação e Obras Complementares	567.000,00		
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		903.000,00	
4.1.2.2.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUICOES ECONÔMICAS		903.000,00	
4.1.2.2.0.29.00.00.00.00	Contrib p/ Custeio do Serviço de Iluminação Públic	903.000,00		
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		479.410,00	
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		479.410,00	
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	479.410,00		
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	161.490,00		
4.1.3.2.5.01.02.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.- FUNDEB	105.000,00		
4.1.3.2.5.01.05.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MDE	36.750,00		
4.1.3.2.5.01.05.01.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. MDE - S. Educação	31.500,00		
4.1.3.2.5.01.05.02.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. MDE - PNAE Fundamental	1.050,00		
4.1.3.2.5.01.05.03.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. MDE - PNATE Fundamental	1.050,00		
4.1.3.2.5.01.05.04.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. MDE - PEJA	1.050,00		
4.1.3.2.5.01.05.05.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. MDE - PNAP	1.050,00		
4.1.3.2.5.01.05.10.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. MDE - Transp Esc Est Fundam	1.050,00		
4.1.3.2.5.01.09.00.00.00	Rec de Remun.Dep. Banc Rec. Vinc. - CIDE	1.050,00		
4.1.3.2.5.01.10.00.00.00	Rec de Remun Dep Banc Rec Vinc - FNAS	2.940,00		
4.1.3.2.5.01.10.03.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. FMAS - PVMC	420,00		
4.1.3.2.5.01.10.04.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. FMAS - PTMC	420,00		
4.1.3.2.5.01.10.06.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. FMAS - IGD-PBF	420,00		
4.1.3.2.5.01.10.07.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. FMAS - PBFI	420,00		
4.1.3.2.5.01.10.08.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. FMAS - PBVII	420,00		
4.1.3.2.5.01.10.10.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. FMAS - PFMC	420,00		
4.1.3.2.5.01.10.12.00.00	Rec. Remun Dep Banc FMAS - FEAS	210,00		
4.1.3.2.5.01.10.13.00.00	Rec. Remun Dep Banc - FMAS - IGD SUAS	210,00		
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	Rec. de Remun.de Outros Dep. Banc. Rec. Vinc.	15.750,00		
4.1.3.2.5.01.99.01.00.00	Rec. de Remun.de Outros Dep. Banc. Rec. Vinc. - COSIP	2.100,00		
4.1.3.2.5.01.99.10.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. ORTFRAI	1.050,00		
4.1.3.2.5.01.99.12.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Policia Civil	1.050,00		
4.1.3.2.5.01.99.13.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Policia Militar	1.050,00		
4.1.3.2.5.01.99.17.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. FUNREBOM	8.400,00		

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO

Página: 2/6
Data: 15/10/2012

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 MUNICÍPIO DE FRAIBURGO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.3.2.5.01.99.18.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Alienação de Bens	2.100,00		
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remun. de Depósito de Recursos não Vinculados	317.920,00		
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remun. de Outros Depósitos de Rec. não Vinc.	317.920,00		
4.1.3.2.5.02.99.01.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Não Vinc. PMF	315.000,00		
4.1.3.2.5.02.99.03.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Não Vinc. Jovens e Adultos	210,00		
4.1.3.2.5.02.99.04.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Não Vinc. Creche Empresas	400,00		
4.1.3.2.5.02.99.05.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Não Vinc. FMDCA	210,00		
4.1.3.2.5.02.99.11.00.00	Rec. Concessão Transporte Coletivo	2.100,00		
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		724.500,00	
4.1.6.0.0.03.00.00.00.00	Serv. de Transporte	304.500,00		
4.1.6.0.0.03.01.00.00.00	Serv. de Transporte Rodoviário	304.500,00		
4.1.6.0.0.13.00.00.00.00	Serv. Administrativos	350.700,00		
4.1.6.0.0.13.02.00.00.00	Serv. de Venda de Editais	21.000,00		
4.1.6.0.0.13.03.00.00.00	Serv. Especiais PM/Bombeiro	315.000,00		
4.1.6.0.0.13.99.00.00.00	Outros Serv. Administrativos	14.700,00		
4.1.6.0.0.13.99.01.00.00	Outros Serv. Administrativos - PMF	14.700,00		
4.1.6.0.0.99.00.00.00.00	Outros Servicos	69.300,00		
4.1.6.0.0.99.02.00.00.00	Outros Servicos - PMF Cargas de Terra	4.200,00		
4.1.6.0.0.99.04.00.00.00	Outros Servicos - PMF Recolhimento Entulhos	1.050,00		
4.1.6.0.0.99.05.00.00.00	Outros Servicos - PMF Inseminação Artificial	1.050,00		
4.1.6.0.0.99.06.00.00.00	Outros Servicos - PMF Horas Máquinas	63.000,00		
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		45.179.400,00	
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		45.004.680,00	
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transf. da União	15.172.290,00		
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Rec. da União	12.310.200,00		
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	12.285.000,00		
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-Parte do F.P.M.	14.700.000,00		
9.1.7.2.1.01.02.01.00.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-2.940.000,00		
4.1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota-Parte do F.P.M. 1%	525.000,00		
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	31.500,00		
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - I.T.R.	-6.300,00		
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Rec.Nat	220.500,00		
4.1.7.2.1.22.20.00.00.00	Cota-Parte da Compen. Finan. de Recursos Minerais	10.500,00		
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	210.000,00		
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social - FNAS	329.700,00		
4.1.7.2.1.34.03.00.00.00	Trasnf, de Recursos do FNAS - PVMC	44.100,00		
4.1.7.2.1.34.04.00.00.00	Trasnf. de Recursos do FNAS - PTMC	21.000,00		
4.1.7.2.1.34.06.00.00.00	Transf. de Recursos do FNAS - IGD-PBF	69.300,00		
4.1.7.2.1.34.08.00.00.00	Transf. de Recursos do FNAS - PBF	92.400,00		
4.1.7.2.1.34.09.00.00.00	Transf. de Recursos do FNAS - PBVII	27.300,00		
4.1.7.2.1.34.10.00.00.00	Transf. de Recursos do FNAS - PFMC-II	46.200,00		
4.1.7.2.1.34.11.00.00.00	Transferências de Recursos FNAS - IGD-SUAS	29.400,00		
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educação -FNDE	2.172.450,00		
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf. do Salário-Educação	1.680.000,00		
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE	333.900,00		
4.1.7.2.1.35.03.01.00.00	Transf Diretas do FNDE - PNAE Fundamental	203.700,00		
4.1.7.2.1.35.03.03.00.00	Transf Diretas do FNDE - PNAP	42.000,00		
4.1.7.2.1.35.03.04.00.00	Transf Diretas do FNDE - PNAC	79.800,00		
4.1.7.2.1.35.03.06.00.00	Transf. Diretas FNDE - PNAEJA	8.400,00		
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE	156.450,00		
4.1.7.2.1.35.04.01.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNATE Fundamental	113.400,00		
4.1.7.2.1.35.04.02.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNATE Infantil	8.400,00		
4.1.7.2.1.35.04.03.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNATE Médio	34.650,00		
4.1.7.2.1.35.99.00.00.00	Outras Transf Diretas do FNDE	2.100,00		
4.1.7.2.1.35.99.02.00.00	Transf. Diretas do FNDE - Brasil Alfabetizado	2.100,00		
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoneração - L.C.Nº 87/96	69.300,00		
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Dedução de Receita Formação do FUNDEB - LC 87/96	-13.860,00		
4.1.7.2.1.99.00.00.00.00	Demais Transf. da União	84.000,00		
4.1.7.2.1.99.01.00.00.00	Demais Transf. da União - FEX	84.000,00		
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	12.612.390,00		
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Rec. dos Estados	12.485.340,00		

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO

Página: 3/6
Data: 15/10/2012

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 MUNICÍPIO DE FRAIBURGO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	13.230.000,00		
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEB - ICMS	-2.646.000,00		
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	2.079.000,00		
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-415.800,00		
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	205.800,00		
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEB - IPI Exp.	-41.160,00		
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom. Econ	73.500,00		
4.1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. dos Estados	127.050,00		
4.1.7.2.2.99.01.00.00.00	Outras Transf. do Estado - Transp Escolar Fundamental	119.700,00		
4.1.7.2.2.99.03.00.00.00	Transf. de Recursos Estado - FMAS	7.350,00		
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	17.220.000,00		
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	17.220.000,00		
4.1.7.3.0.00.00.00.00.00	Transf. de Instituições Privadas		153.720,00	
4.1.7.3.0.02.00.00.00.00	Transf. de Instituições Privadas - (FMDCA)	6.720,00		
4.1.7.3.0.03.00.00.00.00	Transf. de Instituições Privadas (Jovens e Adultos)	8.400,00		
4.1.7.3.0.04.00.00.00.00	Transf. de Instituições Privadas - Creches	138.600,00		
4.1.7.5.0.00.00.00.00.00	Transf. de Pessoas		21.000,00	
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.645.300,00	
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		747.600,00	
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora dos Tributos	119.490,00		
4.1.9.1.1.35.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora da Tx. de Fisc. e Vig. Sanit.	3.150,00		
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	5.040,00		
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	23.100,00		
4.1.9.1.1.98.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora das Contrib de Melhoria	63.000,00		
4.1.9.1.1.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora de Outros Tributos	25.200,00		
4.1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora da Div. Ativ. dos Tributos	323.400,00		
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	168.000,00		
4.1.9.1.3.13.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS	21.000,00		
4.1.9.1.3.98.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Contrib Melhoria	105.000,00		
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	29.400,00		
4.1.9.1.8.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora de Outras Rec.	42.210,00		
4.1.9.1.8.05.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Alienação Outr Bens Imóveis	42.000,00		
4.1.9.1.8.99.00.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora	210,00		
4.1.9.1.8.99.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora Div. Ativa - FUNREBOM	210,00		
4.1.9.1.9.00.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	262.500,00		
4.1.9.1.9.15.00.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	262.500,00		
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		52.500,00	
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	52.500,00		
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituicoes	52.500,00		
4.1.9.2.2.99.01.00.00.00	Outras Restituicoes - PMF	52.500,00		
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		842.100,00	
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Tributaria	840.000,00		
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	315.000,00		
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS	147.000,00		
4.1.9.3.1.98.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. das Contrib de Melhoria	252.000,00		
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. de Outros Tributos	126.000,00		
4.1.9.3.2.00.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. não Tributária	2.100,00		
4.1.9.3.2.99.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Não Tributária de Outras Rec.	2.100,00		
4.1.9.3.2.99.01.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Não Tributária FUNREBOM	2.100,00		
4.1.9.3.2.99.01.01.00.00	Rec. Div. Ativ. Não Tributária FUNREBOM	2.100,00		
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		3.100,00	
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	3.100,00		
4.1.9.9.0.99.01.00.00.00	Outras Receitas - PMF	1.000,00		
4.1.9.9.0.99.02.00.00.00	Outras Receitas - FMDCA	2.100,00		
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			189.000,00
4.2.1.0.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		105.000,00	
4.2.1.1.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		105.000,00	
4.2.1.1.4.00.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratuais	105.000,00		
4.2.1.1.4.99.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito Internas - Contratuais	105.000,00		
4.2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		84.000,00	
4.2.2.1.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		52.500,00	

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO

Página: 4/6
Data: 15/10/2012

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 MUNICÍPIO DE FRAIBURGO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.2.2.1.9.00.00.00.00.00	Alien. de Outros Bens Móveis	52.500,00		
4.2.2.1.9.01.00.00.00.00	Alien. de Outros Bens Móveis	42.000,00		
4.2.2.1.9.03.00.00.00.00	Alien. de Outros Bens Móveis - Educação	10.500,00		
4.2.2.2.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		31.500,00	
4.2.2.2.5.00.00.00.00.00	Alien. de Imóveis Urbanos	31.500,00		
4.2.2.2.5.01.00.00.00.00	Alien. de Imóveis Urbanos	10.500,00		
4.2.2.2.5.02.00.00.00.00	Alien. de Imóveis Urbanos - FMHIS	21.000,00		
			Total das receitas:	**56.636.610,00**
			Total por entidade:	**56.636.610,00**
Entidade: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas			
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			4.381.670,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		42.070,00	
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		42.070,00	
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	42.070,00		
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	31.570,00		
4.1.3.2.5.01.03.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fundo Saude	31.570,00		
4.1.3.2.5.01.03.01.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. FMS - PAB	8.400,00		
4.1.3.2.5.01.03.02.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. FMS - Farm. B. União	2.100,00		
4.1.3.2.5.01.03.03.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. FMS - PSF	2.000,00		
4.1.3.2.5.01.03.04.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. FMS - PACS	2.000,00		
4.1.3.2.5.01.03.05.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. FMS - Epidemiologia	2.100,00		
4.1.3.2.5.01.03.06.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. FMS - Vig. San. União	2.100,00		
4.1.3.2.5.01.03.07.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. FMS - S. Bucal	1.000,00		
4.1.3.2.5.01.03.10.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. FMS - Farm. B. Estado	1.000,00		
4.1.3.2.5.01.03.12.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. FMS - DST/HIV/AIDS	210,00		
4.1.3.2.5.01.03.13.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. FMS - AB Estado	2.100,00		
4.1.3.2.5.01.03.14.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. FMS - Especificidades	1.050,00		
4.1.3.2.5.01.03.15.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. FMS - MAC	4.200,00		
4.1.3.2.5.01.03.22.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. FMS - CAPS	1.000,00		
4.1.3.2.5.01.03.24.00.00	Rec. Remun. Dep. Banc. FMS - Gestão SUS	210,00		
4.1.3.2.5.01.03.26.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. FMS - SAMU	2.100,00		
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remun. de Depósito de Recursos não Vinculados	10.500,00		
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remun. de Outros Depósitos de Rec. não Vinc.	10.500,00		
4.1.3.2.5.02.99.09.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Não Vinc. FMS	10.500,00		
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4.310.000,00	
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		4.310.000,00	
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transf. da União	3.986.600,00		
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	3.986.600,00		
4.1.7.2.1.33.01.00.00.00	Transferencia de Recursos do SUS - PAB	800.000,00		
4.1.7.2.1.33.02.00.00.00	Transferencia de Recursos do SUS - Farmacia Basica	180.000,00		
4.1.7.2.1.33.03.00.00.00	Trasnferencia de Recursos do SUS - PSF	550.000,00		
4.1.7.2.1.33.04.00.00.00	Transferencia de Recursos do SUS - PACS	550.000,00		
4.1.7.2.1.33.05.00.00.00	Transf. de Rec. do SUS - Vig. Epidemiologica	90.000,00		
4.1.7.2.1.33.06.00.00.00	Transf. de Rec. do SUS - Vig. Sanitaria	14.000,00		
4.1.7.2.1.33.07.00.00.00	Transf. de Rec. do SUS - Saude Bucal	110.000,00		
4.1.7.2.1.33.11.00.00.00	Transf. de Recursos do - SUS Especificidades	42.000,00		
4.1.7.2.1.33.12.00.00.00	Transf. de Recursos do SUS - MAC União	924.000,00		
4.1.7.2.1.33.13.00.00.00	Transf. de Recursos do SUS - CAPS	357.000,00		
4.1.7.2.1.33.14.00.00.00	Transf. de Rec. do SUS - Qualificação	105.000,00		
4.1.7.2.1.33.16.00.00.00	Transf. de Rec. do SUS - SAMU	157.500,00		
4.1.7.2.1.33.17.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Vig. Prev. Violenc. Acid	2.100,00		
4.1.7.2.1.33.18.00.00.00	Transf. de Recursos do SUS - PMAQ	105.000,00		
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	323.400,00		
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde	323.400,00		
4.1.7.2.2.33.01.00.00.00	Transf. de Rec. do Estado - Farmacia Basica	144.900,00		
4.1.7.2.2.33.04.00.00.00	Transf de Recursos do Estado Atenção Básica	132.300,00		
4.1.7.2.2.33.05.00.00.00	Transf. de Recursos do Estado DST/HIV/AIDS	27.300,00		
4.1.7.2.2.33.06.00.00.00	Transf. de Recursos do Estado - Diabetes	18.900,00		
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		29.600,00	

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO

Página: 5/6
Data: 15/10/2012

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		29.400,00	
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	29.400,00		
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituicoes	29.400,00		
4.1.9.2.2.99.03.00.00.00	Outras Restituicoes - FMS	29.400,00		
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		200,00	
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	200,00		
4.1.9.9.0.99.07.00.00.00	Outras Receitas - FMS	200,00		
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			10.500,00
4.2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		10.500,00	
4.2.2.1.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		10.500,00	
4.2.2.1.9.00.00.00.00.00	Alien. de Outros Bens Móveis	10.500,00		
4.2.2.1.9.02.00.00.00.00	Alien. de Outros Bens Móveis - Saúde	10.500,00		
			Total das receitas:	**4.392.170,00**
			Total por entidade:	**4.392.170,00**
Entidade: 8 F.M.E.				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas			
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			13.870,00
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		3.000,00	
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS		3.000,00	
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00	Tx p/ Exercício do Poder de Policia	3.000,00		
4.1.1.2.1.22.00.00.00.00	Tx de Serviços Administrativos	3.000,00		
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		8.350,00	
4.1.3.1.0.00.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS		7.300,00	
4.1.3.1.5.00.00.00.00.00	Tx de Ocupação de Imóveis	7.300,00		
4.1.3.1.5.30.00.00.00.00	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	7.300,00		
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		1.050,00	
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.050,00		
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remun. de Depósito de Recursos não Vinculados	1.050,00		
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remun. de Outros Depósitos de Rec. não Vinc.	1.050,00		
4.1.3.2.5.02.99.07.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Não Vinc. FME	1.050,00		
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.520,00	
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.520,00	
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	2.520,00		
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituicoes	2.520,00		
4.1.9.2.2.99.04.00.00.00	Outras Restituicoes - FME	2.520,00		
			Total das receitas:	**13.870,00**
			Total por entidade:	**13.870,00**
Entidade: 9 SANEFRAI				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas			
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			5.107.350,00
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		1.239.000,00	
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS		1.239.000,00	
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00	Tx pela Prestacao de Servicos	1.239.000,00		
4.1.1.2.2.90.00.00.00.00	Tx de Limpeza Pública	1.239.000,00		
4.1.1.2.2.90.01.00.00.00	Taxa de Coleta de Lixo	1.239.000,00		
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		31.500,00	
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		31.500,00	
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	31.500,00		
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remun. de Depósito de Recursos não Vinculados	31.500,00		
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remun. de Outros Depósitos de Rec. não Vinc.	31.500,00		
4.1.3.2.5.02.99.08.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Não Vinc. SF	31.500,00		
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		3.783.150,00	
4.1.6.0.0.13.00.00.00.00	Serv. Administrativos	5.250,00		
4.1.6.0.0.13.99.00.00.00	Outros Serv. Administrativos	5.250,00		
4.1.6.0.0.13.99.02.00.00	Outros Serv. Administrativos - SANEFRAI	5.250,00		
4.1.6.0.0.26.00.00.00.00	Serv. de Fornecimento de Água	3.570.000,00		
4.1.6.0.0.42.00.00.00.00	Serv. de Coleta/Transp/Trat/Destin Final do Esgoto	37.800,00		
4.1.6.0.0.43.00.00.00.00	Serv. de Coleta/Trans/Trat/Dest Final Resíd Sólido	109.200,00		

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO

Página: 6/6
Data: 15/10/2012

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 9 SANEFRAI				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.6.0.0.48.00.00.00.00	Serv. de Religamento de Água	14.700,00		
4.1.6.0.0.99.00.00.00.00	Outros Servicos	46.200,00		
4.1.6.0.0.99.07.00.00.00	Outros Servicos - SF	46.200,00		
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		53.700,00	
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		48.300,00	
4.1.9.1.9.00.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	48.300,00		
4.1.9.1.9.99.00.00.00.00	Outras Multas	48.300,00		
4.1.9.1.9.99.02.00.00.00	Outras Multas - SF	48.300,00		
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.200,00	
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	5.200,00		
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituicoes	5.200,00		
4.1.9.2.2.99.02.00.00.00	Outras Restituicoes - SF	5.200,00		
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		200,00	
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	200,00		
4.1.9.9.0.99.10.00.00.00	Outras Receitas - SF	200,00		

Total das receitas: 5.107.350,00

Total por entidade: 5.107.350,00

Total geral: 66.150.000,00

NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

MOISES AMADEU PATRICIO
Controlador Interno

ISABEL C. BEHER SCAPINELLO
Contadora

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO

Página: 1/2
Data: 15/10/2012

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica/Valor
Entidade: 1 MUNICÍPIO DE FRAIBURGO				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			42.083.836,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		26.646.123,60	
3.1.71.00.00.00.00.00	Transferências à Consórcios Públicos		95.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		26.551.123,60	
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		500.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		500.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.937.712,40	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		504.420,00	
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências à Consórcios Públicos		436.100,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		13.972.192,40	
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas Decorrentes de Operações com Consórcios Pú		25.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.415.380,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.245.380,00	
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências à Consórcios Públicos		13.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		5.232.380,00	
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		2.170.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		2.170.000,00	
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			200.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		200.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		200.000,00	
		Total das despesas:		**49.699.216,00**
		Total da entidade:		**49.699.216,00**
Entidade: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.973.574,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.105.000,00	
3.1.71.00.00.00.00.00	Transferências à Consórcios Públicos		20.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		6.085.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.868.574,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		500.000,00	
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências à Consórcios Públicos		74.200,00	
3.3.72.00.00.00.00.00	Execução Orçamentária Delegada à Consórcios Públicos		300.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		2.994.374,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			552.360,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		552.360,00	
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências à Consórcios Públicos		1.200,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		551.160,00	
		Total das despesas:		**10.525.934,00**
		Total da entidade:		**10.525.934,00**
Entidade: 8 F.M.E.				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			767.500,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		450.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		450.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		317.500,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		317.500,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		50.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00	
		Total das despesas:		**817.500,00**
		Total da entidade:		**817.500,00**
Entidade: 9 SANEFRAI				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.631.350,00

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO

Página: 2/2
Data: 15/10/2012

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica/Valor
Entidade: 9 SANEFRAI				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.207.000,00	
3.1.71.00.00.00.00.00	Transferências à Consórcios Públicos		7.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		1.200.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.424.350,00	
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências à Consórcios Públicos		8.000,00	
3.3.72.00.00.00.00.00	Execução Orçamentária Delegada à Consórcios Públicos		55.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		3.361.350,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			476.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		476.000,00	
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências à Consórcios Públicos		6.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		470.000,00	

Total das despesas:	**5.107.350,00**
Total da entidade:	**5.107.350,00**
Total geral:	**66.150.000,00**

NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

MOISES AMADEU PATRICIO
Controlador Interno

ISABEL C. BEHER SCAPINELLO
Contadora

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE FRAIBURGO

Órgão \ Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01-00 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-00 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	1.380.000,00	0,00	0,00
03-00 - PROCURDORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	1.190.000,00	0,00	0,00
04-00 - CONTROLADORIA INTERNA	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00
05-00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	2.668.802,40	0,00	0,00
06-00 - SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	1.330.000,00	0,00	0,00
07-00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09-00 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-00 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	736.360,00
11-00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
99-00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**2.200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**6.923.802,40**	**0,00**	**736.360,00**

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE FRAIBURGO

Órgão / Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01-00 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-00 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-00 - PROCURDORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-00 - CONTROLADORIA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-00 - SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.136.283,60
09-00 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-00 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	0,00	1.870.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99-00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**1.870.020,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25.136.283,60**

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE FRAIBURGO

Órgão \ Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01-00 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-00 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-00 - PROCURDORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-00 - CONTROLADORIA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	121.000,00	0,00	0,00
06-00 - SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	860.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09-00 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	45.000,00
10-00 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	3.802.200,00	0,00	0,00	0,00
11-00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99-00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**860.000,00**	**0,00**	**3.802.200,00**	**121.000,00**	**20.000,00**	**45.000,00**

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE FRAIBURGO

Órgão \ Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01-00 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-00 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-00 - PROCURDORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-00 - CONTROLADORIA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-00 - SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09-00 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	0,00	1.655.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-00 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	0,00	0,00	190.000,00	185.000,00	0,00
99-00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**1.655.000,00**	**0,00**	**190.000,00**	**185.000,00**	**0,00**

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE FRAIBURGO

Órgão \ Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Direitos da Crianca e Adolescente	Reserva de Contingência
01-00 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-00 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-00 - PROCURDORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-00 - CONTROLADORIA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-00 - SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	5.250.000,00	0,00	0,00
07-00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
09-00 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	0,00	454.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-00 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99-00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Total:	**0,00**	**454.550,00**	**50.000,00**	**5.250.000,00**	**0,00**	**200.000,00**

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE FRAIBURGO

Órgão \ Funções	TOTAL					
01-00 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	2.200.000,00					
02-00 - GABINETE DO PREFEITO	1.380.000,00					
03-00 - PROCURDORIA GERAL DO MUNICIPIO	1.190.000,00					
04-00 - CONTROLADORIA INTERNA	155.000,00					
05-00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2.789.802,40					
06-00 - SECRETARIA DE FINANÇAS	6.580.000,00					
07-00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	26.046.283,60					
09-00 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	2.174.550,00					
10-00 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	4.538.560,00					
11-00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	1.870.020,00					
12-00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	575.000,00					
99-00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00					
Total:	**49.699.216,00**					

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Órgão \ Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
08-00 - SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Órgão \ Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
08-00 - SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	10.525.934,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.525.934,00**	**0,00**	**0,00**

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Órgão \ Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
08-00 - SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Órgão \ Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
08-00 - SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Órgão \ Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Direitos da Crianca e Adolescente	Reserva de Contingência
08-00 - SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Órgão \ Funções	TOTAL					
08-00 - SECRETARIA DE SAÚDE	10.525.934,00					
Total:	**10.525.934,00**					

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

Entidade: 8 - F.M.E.

Órgão \ Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
13-00 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - FME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

Entidade: 8 - F.M.E.

Órgão \ Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
13-00 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - FME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

Entidade: 8 - F.M.E.

Órgão \ Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
13-00 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - FME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

Entidade: 8 - F.M.E.

Órgão \ Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
13-00 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - FME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

Entidade: 8 - F.M.E.

Órgão \ Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Direitos da Crianca e Adolescente	Reserva de Contingência
13-00 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - FME	0,00	0,00	817.500,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**817.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

Entidade: 8 - F.M.E.

Órgão \ Funções	TOTAL					
13-00 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - FME	817.500,00					
Total:	**817.500,00**					

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

Entidade: 9 - SANEFRAI

Órgão \ Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
14-00 - AUTARQUIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

Entidade: 9 - SANEFRAI

Órgão \ Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
14-00 - AUTARQUIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

Entidade: 9 - SANEFRAI

Órgão \ Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
14-00 - AUTARQUIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	5.107.350,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.107.350,00**	**0,00**

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

Entidade: 9 - SANEFRAI

Órgão \ Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
14-00 - AUTARQUIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

Entidade: 9 - SANEFRAI

Órgão \ Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Direitos da Crianca e Adolescente	Reserva de Contingência
14-00 - AUTARQUIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

Entidade: 9 - SANEFRAI

Órgão \ Funções	TOTAL					
14-00 - AUTARQUIA MUNICIPAL	5.107.350,00					
Total:	**5.107.350,00**					
Total geral:	**66.150.000,00**					

NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

MOISES AMADEU PATRICIO
Controlador Interno

ISABEL C. BEHER SCAPINELLO
Contadora

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Funções e Subfunções de Governo (conforme Anexo 5 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

Funções	Subfunções
1 Legislativa	31 Ação Legislativa
4 Administração	122 Administração Geral
	123 Administração Financeira
	124 Controle Interno
6 Segurança Pública	181 Policiamento
	182 Defesa Civil
8 Assistência Social	241 Assistência ao Idoso
	242 Assistência ao Portador de Deficiência
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
	244 Assistência Comunitária
10 Saúde	301 Atenção Básica
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	303 Suporte Profilático e Terapêutico
	304 Vigilância Sanitária
	305 Vigilância Epidemiológica
12 Educação	306 Alimentação e Nutrição
	361 Ensino Fundamental
	362 Ensino Médio
	364 Ensino Superior
	365 Educação Infantil
	366 Educação de Jovens e Adultos
13 Cultura	392 Difusão Cultural
15 Urbanismo	451 Infraestrutura Urbana
	452 Serviços Urbanos
16 Habitação	481 Habitação Rural
	482 Habitação Urbana
17 Saneamento	511 Saneamento Básico Rural
	512 Saneamento Básico Urbano
18 Gestão Ambiental	541 Preservação e Conservação Ambiental
20 Agricultura	605 Abastecimento
	606 Extensão Rural
22 Indústria	661 Promoção Industrial
23 Comércio e Serviços	691 Promoção Comercial
	695 Turismo
26 Transporte	782 Transporte Rodoviário
27 Desporto e Lazer	812 Desporto Comunitário
28 Encargos Especiais	843 Serviço da Dívida Interna
	846 Outros Encargos Especiais
99 Reserva de Contingência	999 Reserva de Contingência

NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

MOISES AMADEU PATRICIO
Controlador Interno

ISABEL C. BEHER SCAPINELLO
Contadora

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1	**MUNICÍPIO DE FRAIBURGO**	**3.676.100,00**	**40.573.116,00**	**5.250.000,00**	**49.699.216,00**
Órgão: 01-00	**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**	**150.000,00**	**2.050.000,00**	**0,00**	**2.200.000,00**
Unidade: 01-01	**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**	**150.000,00**	**2.050.000,00**	**0,00**	**2.200.000,00**
01	Legislativa	150.000,00	2.050.000,00		2.200.000,00
01.031	Ação Legislativa	150.000,00	2.050.000,00		2.200.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	150.000,00	2.050.000,00		2.200.000,00
01.031.0001.1.001	CONSTRUÇÃO/CONCLUSÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	100.000,00			100.000,00
01.031.0001.1.002	AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO PARA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	50.000,00			50.000,00
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		2.050.000,00		2.050.000,00
Órgão: 02-00	**GABINETE DO PREFEITO**	**50.000,00**	**1.330.000,00**	**0,00**	**1.380.000,00**
Unidade: 02-01	**GABINETE DO PREFEITO**	**50.000,00**	**1.330.000,00**	**0,00**	**1.380.000,00**
04	Administração	50.000,00	1.330.000,00		1.380.000,00
04.122	Administração Geral	50.000,00	1.330.000,00		1.380.000,00
04.122.0002	PROCESSO ADMINISTRATIVO	50.000,00	1.330.000,00		1.380.000,00
04.122.0002.1.004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE	50.000,00			50.000,00
04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		1.330.000,00		1.330.000,00
Órgão: 03-00	**PROCURDORIA GERAL DO MUNICIPIO**	**0,00**	**1.190.000,00**	**0,00**	**1.190.000,00**
Unidade: 03-01	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICPIO**	**0,00**	**1.190.000,00**	**0,00**	**1.190.000,00**
04	Administração		1.190.000,00		1.190.000,00
04.122	Administração Geral		1.190.000,00		1.190.000,00
04.122.0002	PROCESSO ADMINISTRATIVO		1.190.000,00		1.190.000,00
04.122.0002.2.003	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		1.190.000,00		1.190.000,00
Órgão: 04-00	**CONTROLADORIA INTERNA**	**0,00**	**155.000,00**	**0,00**	**155.000,00**
Unidade: 04-01	**CONTROLADORIA INTERNA**	**0,00**	**155.000,00**	**0,00**	**155.000,00**
04	Administração		155.000,00		155.000,00
04.124	Controle Interno		155.000,00		155.000,00
04.124.0002	PROCESSO ADMINISTRATIVO		155.000,00		155.000,00
04.124.0002.2.004	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		155.000,00		155.000,00
Órgão: 05-00	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**	**90.000,00**	**2.699.802,40**	**0,00**	**2.789.802,40**
Unidade: 05-01	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**	**50.000,00**	**2.618.802,40**	**0,00**	**2.668.802,40**
04	Administração	50.000,00	2.618.802,40		2.668.802,40
04.122	Administração Geral	50.000,00	2.618.802,40		2.668.802,40
04.122.0002	PROCESSO ADMINISTRATIVO	50.000,00	2.618.802,40		2.668.802,40
04.122.0002.1.005	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	50.000,00			50.000,00

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1	**MUNICÍPIO DE FRAIBURGO**	**3.676.100,00**	**40.573.116,00**	**5.250.000,00**	**49.699.216,00**
Órgão: 05-00	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**	**90.000,00**	**2.699.802,40**	**0,00**	**2.789.802,40**
Unidade: 05-01	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**	**50.000,00**	**2.618.802,40**	**0,00**	**2.668.802,40**
04	Administração	50.000,00	2.618.802,40		2.668.802,40
04.122	Administração Geral	50.000,00	2.618.802,40		2.668.802,40
04.122.0002	PROCESSO ADMINISTRATIVO	50.000,00	2.618.802,40		2.668.802,40
04.122.0002.2.005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		2.618.802,40		2.618.802,40
Unidade: 05-02	**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**	**40.000,00**	**81.000,00**	**0,00**	**121.000,00**
16	Habitação	40.000,00	81.000,00		121.000,00
16.481	Habitação Rural	20.000,00	20.000,00		40.000,00
16.481.0003	HABITAÇÃO POPULAR RURAL	20.000,00	20.000,00		40.000,00
16.481.0003.1.006	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES HABITACIONAIS RURAL	10.000,00			10.000,00
16.481.0003.1.007	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS	10.000,00			10.000,00
16.481.0003.2.006	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR RURAL		10.000,00		10.000,00
16.481.0003.2.007	REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS E LOTEAMENTOS RURAIS		10.000,00		10.000,00
16.482	Habitação Urbana	20.000,00	61.000,00		81.000,00
16.482.0004	HABITAÇÃO POPULAR URBANA	20.000,00	61.000,00		81.000,00
16.482.0004.1.008	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS URBANAS	10.000,00			10.000,00
16.482.0004.1.009	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	10.000,00			10.000,00
16.482.0004.2.008	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR URBANA		41.000,00		41.000,00
16.482.0004.2.009	REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS E LOTEAMENTO URBANO		20.000,00		20.000,00
Órgão: 06-00	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	**50.000,00**	**1.280.000,00**	**5.250.000,00**	**6.580.000,00**
Unidade: 06-01	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	**50.000,00**	**1.280.000,00**	**0,00**	**1.330.000,00**
04	Administração	50.000,00	1.280.000,00		1.330.000,00
04.123	Administração Financeira	50.000,00	1.280.000,00		1.330.000,00
04.123.0005	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	50.000,00	1.280.000,00		1.330.000,00
04.123.0005.1.010	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DE FINANÇAS	50.000,00			50.000,00
04.123.0005.2.010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		1.280.000,00		1.280.000,00
Unidade: 06-02	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**	**0,00**	**0,00**	**5.250.000,00**	**5.250.000,00**
28	Encargos Especiais			5.250.000,00	5.250.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			2.670.000,00	2.670.000,00
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			2.670.000,00	2.670.000,00
28.843.0000.0.100	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA FUNDADA			2.670.000,00	2.670.000,00

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1	**MUNICÍPIO DE FRAIBURGO**	**3.676.100,00**	**40.573.116,00**	**5.250.000,00**	**49.699.216,00**
Órgão: 06-00	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	**50.000,00**	**1.280.000,00**	**5.250.000,00**	**6.580.000,00**
Unidade: 06-02	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**	**0,00**	**0,00**	**5.250.000,00**	**5.250.000,00**
28	Encargos Especiais			5.250.000,00	5.250.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais			2.580.000,00	2.580.000,00
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			2.580.000,00	2.580.000,00
28.846.0000.0.200	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS			1.910.000,00	1.910.000,00
28.846.0000.0.300	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP			650.000,00	650.000,00
28.846.0000.0.400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			20.000,00	20.000,00
Órgão: 07-00	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**	**2.619.000,00**	**23.427.283,60**	**0,00**	**26.046.283,60**
Unidade: 07-01	**EDUCAÇÃO GERAL**	**2.529.000,00**	**22.607.283,60**	**0,00**	**25.136.283,60**
12	Educação	2.529.000,00	22.607.283,60		25.136.283,60
12.306	Alimentação e Nutrição		1.286.050,00		1.286.050,00
12.306.0010	EDUCAÇÃO INFANTIL		611.850,00		611.850,00
12.306.0010.2.022	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL		611.850,00		611.850,00
12.306.0012	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		19.450,00		19.450,00
12.306.0012.2.027	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE JOVENS E ADULTOS		19.450,00		19.450,00
12.306.0006	EDUCAÇÃO BÁSICA		654.750,00		654.750,00
12.306.0006.2.013	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL		654.750,00		654.750,00
12.361	Ensino Fundamental	2.431.500,00	13.042.323,60		15.473.823,60
12.361.0006	EDUCAÇÃO BÁSICA	2.331.500,00	13.042.323,60		15.373.823,60
12.361.0006.1.011	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ENSINO FUNDAMENTAL	40.000,00			40.000,00
12.361.0006.1.012	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CENTROS EDUCACIONAIS	2.291.500,00			2.291.500,00
12.361.0006.2.011	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		11.507.123,60		11.507.123,60
12.361.0006.2.012	TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.535.200,00		1.535.200,00
12.361.0007	EDUCAÇÃO BÁSICA CULTURA E ESPORTES	100.000,00			100.000,00
12.361.0007.1.013	CONSTRUÇÃO/REFORMAS DE QUADRAS E/OU GINÁSIOS ESPORTIVOS PARA O ENSINO FUNDAM	100.000,00			100.000,00
12.362	Ensino Médio		259.650,00		259.650,00
12.362.0008	ENSINO MÉDIO		259.650,00		259.650,00
12.362.0008.2.016	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO		5.000,00		5.000,00
12.362.0008.2.017	TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO		254.650,00		254.650,00
12.364	Ensino Superior		400.000,00		400.000,00
12.364.0009	ENSINO SUPERIOR		400.000,00		400.000,00
12.364.0009.2.020	TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR		400.000,00		400.000,00
12.365	Educação Infantil	97.500,00	7.593.550,00		7.691.050,00
12.365.0010	EDUCAÇÃO INFANTIL	97.500,00	7.593.550,00		7.691.050,00
12.365.0010.1.015	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	97.500,00			97.500,00
12.365.0010.2.021	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		7.535.150,00		7.535.150,00

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1	**MUNICÍPIO DE FRAIBURGO**	**3.676.100,00**	**40.573.116,00**	**5.250.000,00**	**49.699.216,00**
Órgão: 07-00	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**	**2.619.000,00**	**23.427.283,60**	**0,00**	**26.046.283,60**
Unidade: 07-01	**EDUCAÇÃO GERAL**	**2.529.000,00**	**22.607.283,60**	**0,00**	**25.136.283,60**
12	Educação	2.529.000,00	22.607.283,60		25.136.283,60
12.365	Educação Infantil	97.500,00	7.593.550,00		7.691.050,00
12.365.0010	EDUCAÇÃO INFANTIL	97.500,00	7.593.550,00		7.691.050,00
12.365.0010.2.023	TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL		58.400,00		58.400,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		25.710,00		25.710,00
12.366.0012	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		25.710,00		25.710,00
12.366.0012.2.026	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		25.710,00		25.710,00
Unidade: 07-02	**CULTURA**	**60.000,00**	**800.000,00**	**0,00**	**860.000,00**
13	Cultura	60.000,00	800.000,00		860.000,00
13.392	Difusão Cultural	60.000,00	800.000,00		860.000,00
13.392.0013	RESGATE CULTURAL		10.000,00		10.000,00
13.392.0013.2.028	MANUTENÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO E ARTISTICO		10.000,00		10.000,00
13.392.0014	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	60.000,00	790.000,00		850.000,00
13.392.0014.1.019	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	10.000,00			10.000,00
13.392.0014.1.020	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS	50.000,00			50.000,00
13.392.0014.2.029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		590.000,00		590.000,00
13.392.0014.2.030	MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICIPIO		200.000,00		200.000,00
Unidade: 07-03	**ESPORTE**	**30.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**50.000,00**
27	Desporto e Lazer	30.000,00	20.000,00		50.000,00
27.812	Desporto Comunitário	30.000,00	20.000,00		50.000,00
27.812.0015	DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO	30.000,00	20.000,00		50.000,00
27.812.0015.1.021	CONSTRUÇÃO/REFORMAS DE ESPAÇOS PARA PRATICAS ESPORTIVAS	20.000,00			20.000,00
27.812.0015.1.022	CONSTRUÇÃO/ REFORMAS DE ESPAÇOS DE LAZER COLETIVO	10.000,00			10.000,00
27.812.0015.2.031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		20.000,00		20.000,00
Órgão: 09-00	**SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**	**100.000,00**	**2.074.550,00**	**0,00**	**2.174.550,00**
Unidade: 09-01	**SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**	**100.000,00**	**2.074.550,00**	**0,00**	**2.174.550,00**
17	Saneamento	20.000,00			20.000,00
17.511	Saneamento Básico Rural	20.000,00			20.000,00
17.511.0019	PROGRAMA DE EXTENSÃO RURAL	20.000,00			20.000,00
17.511.0019.1.027	SISTEMA COMUNITARIO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MEIO RURAL	10.000,00			10.000,00
17.511.0019.1.028	OBRAS DE SANEAMENTO RURAL	10.000,00			10.000,00

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1	**MUNICÍPIO DE FRAIBURGO**	**3.676.100,00**	**40.573.116,00**	**5.250.000,00**	**49.699.216,00**
Órgão: 09-00	**SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**	**100.000,00**	**2.074.550,00**	**0,00**	**2.174.550,00**
Unidade: 09-01	**SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**	**100.000,00**	**2.074.550,00**	**0,00**	**2.174.550,00**
18	Gestão Ambiental		45.000,00		45.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		45.000,00		45.000,00
18.541.0020	MEIO AMBIENTE		45.000,00		45.000,00
18.541.0020.2.041	PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS E PROGRAMAS AMBIENTAIS		45.000,00		45.000,00
20	Agricultura	50.000,00	1.605.000,00		1.655.000,00
20.605	Abastecimento	50.000,00	100.000,00		150.000,00
20.605.0021	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	50.000,00	100.000,00		150.000,00
20.605.0021.1.029	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS	50.000,00			50.000,00
20.605.0021.2.042	MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRICOLA		100.000,00		100.000,00
20.606	Extensão Rural		1.505.000,00		1.505.000,00
20.606.0021	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		1.505.000,00		1.505.000,00
20.606.0021.2.043	INCENTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA		40.000,00		40.000,00
20.606.0021.2.044	ABERTURA DE AÇUDES E RESERVATORIOS DE ÁGUA		70.000,00		70.000,00
20.606.0021.2.045	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		1.365.000,00		1.365.000,00
20.606.0021.2.046	INCENTIVOS A EVENTOS, FEIRAS E EXPOSIÇÕES DA AGROPECUÁRIA		30.000,00		30.000,00
26	Transporte	30.000,00	424.550,00		454.550,00
26.782	Transporte Rodoviário	30.000,00	424.550,00		454.550,00
26.782.0022	ESTRADAS VICINAIS	30.000,00	424.550,00		454.550,00
26.782.0022.1.031	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS	30.000,00			30.000,00
26.782.0022.2.047	MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA MUNICIPAL		424.550,00		424.550,00
Órgão: 10-00	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	**407.100,00**	**4.131.460,00**	**0,00**	**4.538.560,00**
Unidade: 10-01	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	**387.100,00**	**3.415.100,00**	**0,00**	**3.802.200,00**
15	Urbanismo	387.100,00	3.415.100,00		3.802.200,00
15.451	Infraestrutura Urbana	347.100,00			347.100,00
15.451.0023	SERVIÇOS URBANOS	347.100,00			347.100,00
15.451.0023.1.032	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS DE PASSAGEIROS	22.100,00			22.100,00
15.451.0023.1.033	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	305.000,00			305.000,00
15.451.0023.1.034	CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA	10.000,00			10.000,00
15.451.0023.1.036	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA CEMITÉRIO MUNICIPAL	10.000,00			10.000,00
15.452	Serviços Urbanos	40.000,00	3.415.100,00		3.455.100,00
15.452.0023	SERVIÇOS URBANOS	40.000,00	3.415.100,00		3.455.100,00
15.452.0023.1.037	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS INFRAESTRUTURA	40.000,00			40.000,00
15.452.0023.2.049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		2.460.000,00		2.460.000,00
15.452.0023.2.050	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		955.100,00		955.100,00

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1	**MUNICÍPIO DE FRAIBURGO**	**3.676.100,00**	**40.573.116,00**	**5.250.000,00**	**49.699.216,00**
Órgão: 10-00	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	**407.100,00**	**4.131.460,00**	**0,00**	**4.538.560,00**
Unidade: 10-02	**SEGURANÇA PÚBLICA**	**20.000,00**	**716.360,00**	**0,00**	**736.360,00**
06	Segurança Pública	20.000,00	716.360,00		736.360,00
06.181	Policiamento	20.000,00	390.650,00		410.650,00
06.181.0024	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	20.000,00	390.650,00		410.650,00
06.181.0024.1.039	SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL	20.000,00			20.000,00
06.181.0024.2.051	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA		390.650,00		390.650,00
06.182	Defesa Civil		325.710,00		325.710,00
06.182.0024	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA		325.710,00		325.710,00
06.182.0024.2.052	MANUTENÇÃO DO FUNREBOM		325.710,00		325.710,00
Órgão: 11-00	**SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**	**80.000,00**	**1.790.020,00**	**0,00**	**1.870.020,00**
Unidade: 11-01	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	**80.000,00**	**1.709.990,00**	**0,00**	**1.789.990,00**
08	Assistência Social	80.000,00	1.709.990,00		1.789.990,00
08.241	Assistência ao Idoso	20.000,00	30.000,00		50.000,00
08.241.0025	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	20.000,00	30.000,00		50.000,00
08.241.0025.1.040	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE MULTIPLO USO	20.000,00			20.000,00
08.241.0025.2.053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM A MELHOR IDADE		30.000,00		30.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		221.420,00		221.420,00
08.242.0025	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		221.420,00		221.420,00
08.242.0025.2.054	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS		221.420,00		221.420,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		74.520,00		74.520,00
08.243.0025	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		74.520,00		74.520,00
08.243.0025.2.055	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL		74.520,00		74.520,00
08.244	Assistência Comunitária	60.000,00	1.384.050,00		1.444.050,00
08.244.0025	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	60.000,00	1.384.050,00		1.444.050,00
08.244.0025.1.041	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	50.000,00			50.000,00
08.244.0025.1.042	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ASSISTENCIAIS	10.000,00			10.000,00
08.244.0025.2.057	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.364.050,00		1.364.050,00
08.244.0025.2.058	PROGRAMA DE ATENDIMENTO E APOIO A ENTIDADES DE CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO		20.000,00		20.000,00
Unidade: 11-02	**FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**	**0,00**	**80.030,00**	**0,00**	**80.030,00**
08	Assistência Social		80.030,00		80.030,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		80.030,00		80.030,00
08.243.0025	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		80.030,00		80.030,00
08.243.0025.2.059	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		80.030,00		80.030,00

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO

Página: 7/9
Data: 15/10/2012

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1	**MUNICÍPIO DE FRAIBURGO**	**3.676.100,00**	**40.573.116,00**	**5.250.000,00**	**49.699.216,00**
Órgão: 12-00	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**	**130.000,00**	**445.000,00**	**0,00**	**575.000,00**
Unidade: 12-01	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**	**130.000,00**	**445.000,00**	**0,00**	**575.000,00**
04	Administração		200.000,00		200.000,00
04.122	Administração Geral		200.000,00		200.000,00
04.122.0034	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		200.000,00		200.000,00
04.122.0034.2.070	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		200.000,00		200.000,00
22	Indústria	100.000,00	90.000,00		190.000,00
22.661	Promoção Industrial	100.000,00	90.000,00		190.000,00
22.661.0026	INCENTIVO PARA A INDUSTRIA	100.000,00	90.000,00		190.000,00
22.661.0026.1.043	ESTRUTURAÇÃO DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS	100.000,00			100.000,00
22.661.0026.2.060	PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL		90.000,00		90.000,00
23	Comércio e Serviços	30.000,00	155.000,00		185.000,00
23.691	Promoção Comercial		50.000,00		50.000,00
23.691.0027	INCENTIVO AO COMÉRCIO		50.000,00		50.000,00
23.691.0027.2.061	PROGRAMA DE INCENTIVOS AO COMÉRCIO E SERVIÇOS		50.000,00		50.000,00
23.695	Turismo	30.000,00	105.000,00		135.000,00
23.695.0028	GESTÃO DA POLITICA DE TURISMO	30.000,00	105.000,00		135.000,00
23.695.0028.1.044	SINALIZAÇÃO TURISTICA	20.000,00			20.000,00
23.695.0028.1.045	CONSTRUÇÃO DE PORTAL TURISTICO	10.000,00			10.000,00
23.695.0028.2.062	INCENTIVOS A EVENTOS, FEIRAS E EXPOSIÇÕES TURISTICAS		30.000,00		30.000,00
23.695.0028.2.063	PROGRAMAS DE MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO		75.000,00		75.000,00
Órgão: 99-00	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00**
Unidade: 99-99	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00**
99	Reserva de Contingência				200.000,00
99.999	Reserva de Contingência				200.000,00
99.999.0033	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				200.000,00
99.999.0033.9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA				200.000,00
Entidade: 3	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	**150.000,00**	**10.375.934,00**	**0,00**	**10.525.934,00**
Órgão: 08-00	**SECRETARIA DE SAÚDE**	**150.000,00**	**10.375.934,00**	**0,00**	**10.525.934,00**
Unidade: 08-01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	**150.000,00**	**10.375.934,00**	**0,00**	**10.525.934,00**
10	Saúde	150.000,00	10.375.934,00		10.525.934,00
10.301	Atenção Básica	150.000,00	7.572.934,00		7.722.934,00
10.301.0016	SAÚDE BÁSICA		3.775.024,00		3.775.024,00
10.301.0016.2.032	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		2.131.024,00		2.131.024,00
10.301.0016.2.033	SAÚDE DA FAMILIA		872.000,00		872.000,00

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 3	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	**150.000,00**	**10.375.934,00**	**0,00**	**10.525.934,00**
Órgão: 08-00	**SECRETARIA DE SAÚDE**	**150.000,00**	**10.375.934,00**	**0,00**	**10.525.934,00**
Unidade: 08-01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	**150.000,00**	**10.375.934,00**	**0,00**	**10.525.934,00**
10	Saúde	150.000,00	10.375.934,00		10.525.934,00
10.301	Atenção Básica	150.000,00	7.572.934,00		7.722.934,00
10.301.0016	SAÚDE BÁSICA		3.775.024,00		3.775.024,00
10.301.0016.2.034	AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE		772.000,00		772.000,00
10.301.0017	PROMOÇÃO DA SAÚDE	150.000,00	3.797.910,00		3.947.910,00
10.301.0017.1.023	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE	100.000,00			100.000,00
10.301.0017.1.024	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE	50.000,00			50.000,00
10.301.0017.2.037	GESTÃO DO SUS		120.210,00		120.210,00
10.301.0017.2.038	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		3.677.700,00		3.677.700,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.885.800,00		1.885.800,00
10.302.0017	PROMOÇÃO DA SAÚDE		1.885.800,00		1.885.800,00
10.302.0017.2.035	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL		1.885.800,00		1.885.800,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		646.900,00		646.900,00
10.303.0017	PROMOÇÃO DA SAÚDE		646.900,00		646.900,00
10.303.0017.2.036	ASSISTENCIA FARMACEUTICA		646.900,00		646.900,00
10.304	Vigilância Sanitária		108.200,00		108.200,00
10.304.0018	VIGILANCIA EM SAÚDE		108.200,00		108.200,00
10.304.0018.2.040	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA		108.200,00		108.200,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		162.100,00		162.100,00
10.305.0018	VIGILANCIA EM SAÚDE		162.100,00		162.100,00
10.305.0018.2.039	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		162.100,00		162.100,00
Entidade: 8	**F.M.E.**	**0,00**	**817.500,00**	**0,00**	**817.500,00**
Órgão: 13-00	**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - FME**	**0,00**	**817.500,00**	**0,00**	**817.500,00**
Unidade: 13-01	**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - FME**	**0,00**	**817.500,00**	**0,00**	**817.500,00**
27	Desporto e Lazer		817.500,00		817.500,00
27.812	Desporto Comunitário		817.500,00		817.500,00
27.812.0029	DESPORTO AMADOR		817.500,00		817.500,00
27.812.0029.2.064	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR		817.500,00		817.500,00

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 9 SANEFRAI		**420.000,00**	**4.687.350,00**	**0,00**	**5.107.350,00**
Órgão: 14-00 AUTARQUIA MUNICIPAL		**420.000,00**	**4.687.350,00**	**0,00**	**5.107.350,00**
Unidade: 14-01 AUTARQUIA MUN. DE SANEAMENTO DE FRAIBURGO SANEFRAI		**420.000,00**	**4.687.350,00**	**0,00**	**5.107.350,00**
17	Saneamento	420.000,00	4.687.350,00		5.107.350,00
17.511	Saneamento Básico Rural	20.000,00	10.000,00		30.000,00
17.511.0031	SANEAMENTO BASICO RURAL	20.000,00	10.000,00		30.000,00
17.511.0031.1.046	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MEIO RURAL	20.000,00			20.000,00
17.511.0031.2.067	MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO RURAL		10.000,00		10.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	400.000,00	4.677.350,00		5.077.350,00
17.512.0032	SANEAMENTO URBANO	400.000,00	4.677.350,00		5.077.350,00
17.512.0032.1.047	OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO	100.000,00			100.000,00
17.512.0032.1.048	SISTEMA DE TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESIDUOS SÓLIDOS E LIQUIDOS	100.000,00			100.000,00
17.512.0032.1.049	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS SANEAMENTO	100.000,00			100.000,00
17.512.0032.1.050	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	100.000,00			100.000,00
17.512.0032.2.068	MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO		3.571.000,00		3.571.000,00
17.512.0032.2.069	COLETA E DESTINO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS E LIQUIDOS		1.106.350,00		1.106.350,00
				Total geral:	**66.150.000,00**

NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

MOISES AMADEU PATRICIO
Controlador Interno

ISABEL C. BEHER SCAPINELLO
Contadora

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO

Página: 1/1
Data: 15/10/2012

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
Anexo VII - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências - Portaria 462/09

LRF, art 4º, § 3º R$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Demandas Judiciais	50.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência	50.000,00
Outros Passivos Contingentes	100.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência	100.000,00
SUBTOTAL	**150.000,00**	**SUBTOTAL**	**150.000,00**

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Assistencia a Epidemias, Enchentes, Estiagem e outras situações de Calamidade Pública.	50.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência	50.000,00
SUBTOTAL	**50.000,00**	**SUBTOTAL**	**50.000,00**
TOTAL	**200.000,00**	**TOTAL**	**200.000,00**

Fraiburgo, 15 de outubro de 2012

NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

MOISES AMADEU PATRICIO
Controlador Interno

ISABEL C. BEHER SCAPINELLO
Contadora

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1	**MUNICÍPIO DE FRAIBURGO**	**3.676.100,00**	**40.573.116,00**	**5.250.000,00**	**49.699.216,00**
Órgão: 01-00	**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**	**150.000,00**	**2.050.000,00**	**0,00**	**2.200.000,00**
Unidade: 01-01	**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**	**150.000,00**	**2.050.000,00**	**0,00**	**2.200.000,00**
01	Legislativa	150.000,00	2.050.000,00		2.200.000,00
01.031	Ação Legislativa	150.000,00	2.050.000,00		2.200.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	150.000,00	2.050.000,00		2.200.000,00
01.031.0001.1.001	CONSTRUÇÃO/CONCLUSÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	100.000,00			100.000,00
01.031.0001.1.002	AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO PARA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	50.000,00			50.000,00
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		2.050.000,00		2.050.000,00
Órgão: 02-00	**GABINETE DO PREFEITO**	**50.000,00**	**1.330.000,00**	**0,00**	**1.380.000,00**
Unidade: 02-01	**GABINETE DO PREFEITO**	**50.000,00**	**1.330.000,00**	**0,00**	**1.380.000,00**
04	Administração	50.000,00	1.330.000,00		1.380.000,00
04.122	Administração Geral	50.000,00	1.330.000,00		1.380.000,00
04.122.0002	PROCESSO ADMINISTRATIVO	50.000,00	1.330.000,00		1.380.000,00
04.122.0002.1.004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE	50.000,00			50.000,00
04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		1.330.000,00		1.330.000,00
Órgão: 03-00	**PROCURDORIA GERAL DO MUNICIPIO**	**0,00**	**1.190.000,00**	**0,00**	**1.190.000,00**
Unidade: 03-01	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICPIO**	**0,00**	**1.190.000,00**	**0,00**	**1.190.000,00**
04	Administração		1.190.000,00		1.190.000,00
04.122	Administração Geral		1.190.000,00		1.190.000,00
04.122.0002	PROCESSO ADMINISTRATIVO		1.190.000,00		1.190.000,00
04.122.0002.2.003	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		1.190.000,00		1.190.000,00
Órgão: 04-00	**CONTROLADORIA INTERNA**	**0,00**	**155.000,00**	**0,00**	**155.000,00**
Unidade: 04-01	**CONTROLADORIA INTERNA**	**0,00**	**155.000,00**	**0,00**	**155.000,00**
04	Administração		155.000,00		155.000,00
04.124	Controle Interno		155.000,00		155.000,00
04.124.0002	PROCESSO ADMINISTRATIVO		155.000,00		155.000,00
04.124.0002.2.004	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		155.000,00		155.000,00
Órgão: 05-00	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**	**90.000,00**	**2.699.802,40**	**0,00**	**2.789.802,40**
Unidade: 05-01	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**	**50.000,00**	**2.618.802,40**	**0,00**	**2.668.802,40**
04	Administração	50.000,00	2.618.802,40		2.668.802,40
04.122	Administração Geral	50.000,00	2.618.802,40		2.668.802,40
04.122.0002	PROCESSO ADMINISTRATIVO	50.000,00	2.618.802,40		2.668.802,40
04.122.0002.1.005	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	50.000,00			50.000,00

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1	**MUNICÍPIO DE FRAIBURGO**	**3.676.100,00**	**40.573.116,00**	**5.250.000,00**	**49.699.216,00**
Órgão: 05-00	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**	**90.000,00**	**2.699.802,40**	**0,00**	**2.789.802,40**
Unidade: 05-01	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**	**50.000,00**	**2.618.802,40**	**0,00**	**2.668.802,40**
04	Administração	50.000,00	2.618.802,40		2.668.802,40
04.122	Administração Geral	50.000,00	2.618.802,40		2.668.802,40
04.122.0002	PROCESSO ADMINISTRATIVO	50.000,00	2.618.802,40		2.668.802,40
04.122.0002.2.005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		2.618.802,40		2.618.802,40
Unidade: 05-02	**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**	**40.000,00**	**81.000,00**	**0,00**	**121.000,00**
16	Habitação	40.000,00	81.000,00		121.000,00
16.481	Habitação Rural	20.000,00	20.000,00		40.000,00
16.481.0003	HABITAÇÃO POPULAR RURAL	20.000,00	20.000,00		40.000,00
16.481.0003.1.006	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES HABITACIONAIS RURAL	10.000,00			10.000,00
16.481.0003.1.007	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS	10.000,00			10.000,00
16.481.0003.2.006	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR RURAL		10.000,00		10.000,00
16.481.0003.2.007	REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS E LOTEAMENTOS RURAIS		10.000,00		10.000,00
16.482	Habitação Urbana	20.000,00	61.000,00		81.000,00
16.482.0004	HABITAÇÃO POPULAR URBANA	20.000,00	61.000,00		81.000,00
16.482.0004.1.008	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS URBANAS	10.000,00			10.000,00
16.482.0004.1.009	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	10.000,00			10.000,00
16.482.0004.2.008	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR URBANA		41.000,00		41.000,00
16.482.0004.2.009	REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS E LOTEAMENTO URBANO		20.000,00		20.000,00
Órgão: 06-00	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	**50.000,00**	**1.280.000,00**	**5.250.000,00**	**6.580.000,00**
Unidade: 06-01	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	**50.000,00**	**1.280.000,00**	**0,00**	**1.330.000,00**
04	Administração	50.000,00	1.280.000,00		1.330.000,00
04.123	Administração Financeira	50.000,00	1.280.000,00		1.330.000,00
04.123.0005	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	50.000,00	1.280.000,00		1.330.000,00
04.123.0005.1.010	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DE FINANÇAS	50.000,00			50.000,00
04.123.0005.2.010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		1.280.000,00		1.280.000,00
Unidade: 06-02	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**	**0,00**	**0,00**	**5.250.000,00**	**5.250.000,00**
28	Encargos Especiais			5.250.000,00	5.250.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			2.670.000,00	2.670.000,00
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			2.670.000,00	2.670.000,00
28.843.0000.0.100	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA FUNDADA			2.670.000,00	2.670.000,00

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1	**MUNICÍPIO DE FRAIBURGO**	**3.676.100,00**	**40.573.116,00**	**5.250.000,00**	**49.699.216,00**
Órgão: 06-00	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	**50.000,00**	**1.280.000,00**	**5.250.000,00**	**6.580.000,00**
Unidade: 06-02	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**	**0,00**	**0,00**	**5.250.000,00**	**5.250.000,00**
28	Encargos Especiais			5.250.000,00	5.250.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais			2.580.000,00	2.580.000,00
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			2.580.000,00	2.580.000,00
28.846.0000.0.200	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS			1.910.000,00	1.910.000,00
28.846.0000.0.300	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP			650.000,00	650.000,00
28.846.0000.0.400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			20.000,00	20.000,00
Órgão: 07-00	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**	**2.619.000,00**	**23.427.283,60**	**0,00**	**26.046.283,60**
Unidade: 07-01	**EDUCAÇÃO GERAL**	**2.529.000,00**	**22.607.283,60**	**0,00**	**25.136.283,60**
12	Educação	2.529.000,00	22.607.283,60		25.136.283,60
12.306	Alimentação e Nutrição		1.286.050,00		1.286.050,00
12.306.0010	EDUCAÇÃO INFANTIL		611.850,00		611.850,00
12.306.0010.2.022	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL		611.850,00		611.850,00
12.306.0012	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		19.450,00		19.450,00
12.306.0012.2.027	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE JOVENS E ADULTOS		19.450,00		19.450,00
12.306.0006	EDUCAÇÃO BÁSICA		654.750,00		654.750,00
12.306.0006.2.013	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL		654.750,00		654.750,00
12.361	Ensino Fundamental	2.431.500,00	13.042.323,60		15.473.823,60
12.361.0006	EDUCAÇÃO BÁSICA	2.331.500,00	13.042.323,60		15.373.823,60
12.361.0006.1.011	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ENSINO FUNDAMENTAL	40.000,00			40.000,00
12.361.0006.1.012	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CENTROS EDUCACIONAIS	2.291.500,00			2.291.500,00
12.361.0006.2.011	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		11.507.123,60		11.507.123,60
12.361.0006.2.012	TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.535.200,00		1.535.200,00
12.361.0007	EDUCAÇÃO BÁSICA CULTURA E ESPORTES	100.000,00			100.000,00
12.361.0007.1.013	CONSTRUÇÃO/REFORMAS DE QUADRAS E/OU GINÁSIOS ESPORTIVOS PARA O ENSINO FUNDAM	100.000,00			100.000,00
12.362	Ensino Médio		259.650,00		259.650,00
12.362.0008	ENSINO MÉDIO		259.650,00		259.650,00
12.362.0008.2.016	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO		5.000,00		5.000,00
12.362.0008.2.017	TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO		254.650,00		254.650,00
12.364	Ensino Superior		400.000,00		400.000,00
12.364.0009	ENSINO SUPERIOR		400.000,00		400.000,00
12.364.0009.2.020	TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR		400.000,00		400.000,00
12.365	Educação Infantil	97.500,00	7.593.550,00		7.691.050,00
12.365.0010	EDUCAÇÃO INFANTIL	97.500,00	7.593.550,00		7.691.050,00
12.365.0010.1.015	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	97.500,00			97.500,00
12.365.0010.2.021	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		7.535.150,00		7.535.150,00

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1	**MUNICÍPIO DE FRAIBURGO**	**3.676.100,00**	**40.573.116,00**	**5.250.000,00**	**49.699.216,00**
Órgão: 07-00	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**	**2.619.000,00**	**23.427.283,60**	**0,00**	**26.046.283,60**
Unidade: 07-01	**EDUCAÇÃO GERAL**	**2.529.000,00**	**22.607.283,60**	**0,00**	**25.136.283,60**
12	Educação	2.529.000,00	22.607.283,60		25.136.283,60
12.365	Educação Infantil	97.500,00	7.593.550,00		7.691.050,00
12.365.0010	EDUCAÇÃO INFANTIL	97.500,00	7.593.550,00		7.691.050,00
12.365.0010.2.023	TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL		58.400,00		58.400,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		25.710,00		25.710,00
12.366.0012	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		25.710,00		25.710,00
12.366.0012.2.026	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		25.710,00		25.710,00
Unidade: 07-02	**CULTURA**	**60.000,00**	**800.000,00**	**0,00**	**860.000,00**
13	Cultura	60.000,00	800.000,00		860.000,00
13.392	Difusão Cultural	60.000,00	800.000,00		860.000,00
13.392.0013	RESGATE CULTURAL		10.000,00		10.000,00
13.392.0013.2.028	MANUTENÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO E ARTISTICO		10.000,00		10.000,00
13.392.0014	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	60.000,00	790.000,00		850.000,00
13.392.0014.1.019	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	10.000,00			10.000,00
13.392.0014.1.020	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS	50.000,00			50.000,00
13.392.0014.2.029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		590.000,00		590.000,00
13.392.0014.2.030	MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICIPIO		200.000,00		200.000,00
Unidade: 07-03	**ESPORTE**	**30.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**50.000,00**
27	Desporto e Lazer	30.000,00	20.000,00		50.000,00
27.812	Desporto Comunitário	30.000,00	20.000,00		50.000,00
27.812.0015	DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO	30.000,00	20.000,00		50.000,00
27.812.0015.1.021	CONSTRUÇÃO/REFORMAS DE ESPAÇOS PARA PRATICAS ESPORTIVAS	20.000,00			20.000,00
27.812.0015.1.022	CONSTRUÇÃO/ REFORMAS DE ESPAÇOS DE LAZER COLETIVO	10.000,00			10.000,00
27.812.0015.2.031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		20.000,00		20.000,00
Órgão: 09-00	**SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**	**100.000,00**	**2.074.550,00**	**0,00**	**2.174.550,00**
Unidade: 09-01	**SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**	**100.000,00**	**2.074.550,00**	**0,00**	**2.174.550,00**
17	Saneamento	20.000,00			20.000,00
17.511	Saneamento Básico Rural	20.000,00			20.000,00
17.511.0019	PROGRAMA DE EXTENSÃO RURAL	20.000,00			20.000,00
17.511.0019.1.027	SISTEMA COMUNITARIO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MEIO RURAL	10.000,00			10.000,00
17.511.0019.1.028	OBRAS DE SANEAMENTO RURAL	10.000,00			10.000,00

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1	**MUNICÍPIO DE FRAIBURGO**	**3.676.100,00**	**40.573.116,00**	**5.250.000,00**	**49.699.216,00**
Órgão: 09-00	**SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**	**100.000,00**	**2.074.550,00**	**0,00**	**2.174.550,00**
Unidade: 09-01	**SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**	**100.000,00**	**2.074.550,00**	**0,00**	**2.174.550,00**
18	Gestão Ambiental		45.000,00		45.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		45.000,00		45.000,00
18.541.0020	MEIO AMBIENTE		45.000,00		45.000,00
18.541.0020.2.041	PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS E PROGRAMAS AMBIENTAIS		45.000,00		45.000,00
20	Agricultura	50.000,00	1.605.000,00		1.655.000,00
20.605	Abastecimento	50.000,00	100.000,00		150.000,00
20.605.0021	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	50.000,00	100.000,00		150.000,00
20.605.0021.1.029	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS	50.000,00			50.000,00
20.605.0021.2.042	MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRICOLA		100.000,00		100.000,00
20.606	Extensão Rural		1.505.000,00		1.505.000,00
20.606.0021	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		1.505.000,00		1.505.000,00
20.606.0021.2.043	INCENTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA		40.000,00		40.000,00
20.606.0021.2.044	ABERTURA DE AÇUDES E RESERVATORIOS DE ÁGUA		70.000,00		70.000,00
20.606.0021.2.045	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		1.365.000,00		1.365.000,00
20.606.0021.2.046	INCENTIVOS A EVENTOS, FEIRAS E EXPOSIÇÕES DA AGROPECUÁRIA		30.000,00		30.000,00
26	Transporte	30.000,00	424.550,00		454.550,00
26.782	Transporte Rodoviário	30.000,00	424.550,00		454.550,00
26.782.0022	ESTRADAS VICINAIS	30.000,00	424.550,00		454.550,00
26.782.0022.1.031	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS	30.000,00			30.000,00
26.782.0022.2.047	MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA MUNICIPAL		424.550,00		424.550,00
Órgão: 10-00	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	**407.100,00**	**4.131.460,00**	**0,00**	**4.538.560,00**
Unidade: 10-01	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	**387.100,00**	**3.415.100,00**	**0,00**	**3.802.200,00**
15	Urbanismo	387.100,00	3.415.100,00		3.802.200,00
15.451	Infraestrutura Urbana	347.100,00			347.100,00
15.451.0023	SERVIÇOS URBANOS	347.100,00			347.100,00
15.451.0023.1.032	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS DE PASSAGEIROS	22.100,00			22.100,00
15.451.0023.1.033	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	305.000,00			305.000,00
15.451.0023.1.034	CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA	10.000,00			10.000,00
15.451.0023.1.036	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA CEMITÉRIO MUNICIPAL	10.000,00			10.000,00
15.452	Serviços Urbanos	40.000,00	3.415.100,00		3.455.100,00
15.452.0023	SERVIÇOS URBANOS	40.000,00	3.415.100,00		3.455.100,00
15.452.0023.1.037	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS INFRAESTRUTURA	40.000,00			40.000,00
15.452.0023.2.049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		2.460.000,00		2.460.000,00
15.452.0023.2.050	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		955.100,00		955.100,00

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1	**MUNICÍPIO DE FRAIBURGO**	**3.676.100,00**	**40.573.116,00**	**5.250.000,00**	**49.699.216,00**
Órgão: 10-00	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	**407.100,00**	**4.131.460,00**	**0,00**	**4.538.560,00**
Unidade: 10-02	**SEGURANÇA PÚBLICA**	**20.000,00**	**716.360,00**	**0,00**	**736.360,00**
06	Segurança Pública	20.000,00	716.360,00		736.360,00
06.181	Policiamento	20.000,00	390.650,00		410.650,00
06.181.0024	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	20.000,00	390.650,00		410.650,00
06.181.0024.1.039	SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL	20.000,00			20.000,00
06.181.0024.2.051	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA		390.650,00		390.650,00
06.182	Defesa Civil		325.710,00		325.710,00
06.182.0024	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA		325.710,00		325.710,00
06.182.0024.2.052	MANUTENÇÃO DO FUNREBOM		325.710,00		325.710,00
Órgão: 11-00	**SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**	**80.000,00**	**1.790.020,00**	**0,00**	**1.870.020,00**
Unidade: 11-01	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	**80.000,00**	**1.709.990,00**	**0,00**	**1.789.990,00**
08	Assistência Social	80.000,00	1.709.990,00		1.789.990,00
08.241	Assistência ao Idoso	20.000,00	30.000,00		50.000,00
08.241.0025	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	20.000,00	30.000,00		50.000,00
08.241.0025.1.040	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE MULTIPLO USO	20.000,00			20.000,00
08.241.0025.2.053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM A MELHOR IDADE		30.000,00		30.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		221.420,00		221.420,00
08.242.0025	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		221.420,00		221.420,00
08.242.0025.2.054	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS		221.420,00		221.420,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		74.520,00		74.520,00
08.243.0025	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		74.520,00		74.520,00
08.243.0025.2.055	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL		74.520,00		74.520,00
08.244	Assistência Comunitária	60.000,00	1.384.050,00		1.444.050,00
08.244.0025	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	60.000,00	1.384.050,00		1.444.050,00
08.244.0025.1.041	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	50.000,00			50.000,00
08.244.0025.1.042	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ASSISTENCIAIS	10.000,00			10.000,00
08.244.0025.2.057	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.364.050,00		1.364.050,00
08.244.0025.2.058	PROGRAMA DE ATENDIMENTO E APOIO A ENTIDADES DE CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO		20.000,00		20.000,00
Unidade: 11-02	**FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**	**0,00**	**80.030,00**	**0,00**	**80.030,00**
08	Assistência Social		80.030,00		80.030,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		80.030,00		80.030,00
08.243.0025	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		80.030,00		80.030,00
08.243.0025.2.059	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		80.030,00		80.030,00

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1	**MUNICÍPIO DE FRAIBURGO**	**3.676.100,00**	**40.573.116,00**	**5.250.000,00**	**49.699.216,00**
Órgão: 12-00	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**	**130.000,00**	**445.000,00**	**0,00**	**575.000,00**
Unidade: 12-01	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**	**130.000,00**	**445.000,00**	**0,00**	**575.000,00**
04	Administração		200.000,00		200.000,00
04.122	Administração Geral		200.000,00		200.000,00
04.122.0034	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		200.000,00		200.000,00
04.122.0034.2.070	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		200.000,00		200.000,00
22	Indústria	100.000,00	90.000,00		190.000,00
22.661	Promoção Industrial	100.000,00	90.000,00		190.000,00
22.661.0026	INCENTIVO PARA A INDUSTRIA	100.000,00	90.000,00		190.000,00
22.661.0026.1.043	ESTRUTURAÇÃO DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS	100.000,00			100.000,00
22.661.0026.2.060	PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL		90.000,00		90.000,00
23	Comércio e Serviços	30.000,00	155.000,00		185.000,00
23.691	Promoção Comercial		50.000,00		50.000,00
23.691.0027	INCENTIVO AO COMÉRCIO		50.000,00		50.000,00
23.691.0027.2.061	PROGRAMA DE INCENTIVOS AO COMÉRCIO E SERVIÇOS		50.000,00		50.000,00
23.695	Turismo	30.000,00	105.000,00		135.000,00
23.695.0028	GESTÃO DA POLITICA DE TURISMO	30.000,00	105.000,00		135.000,00
23.695.0028.1.044	SINALIZAÇÃO TURISTICA	20.000,00			20.000,00
23.695.0028.1.045	CONSTRUÇÃO DE PORTAL TURISTICO	10.000,00			10.000,00
23.695.0028.2.062	INCENTIVOS A EVENTOS, FEIRAS E EXPOSIÇÕES TURISTICAS		30.000,00		30.000,00
23.695.0028.2.063	PROGRAMAS DE MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO		75.000,00		75.000,00
Órgão: 99-00	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00**
Unidade: 99-99	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00**
99	Reserva de Contingência				200.000,00
99.999	Reserva de Contingência				200.000,00
99.999.0033	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				200.000,00
99.999.0033.9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA				200.000,00
Entidade: 3	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	**150.000,00**	**10.375.934,00**	**0,00**	**10.525.934,00**
Órgão: 08-00	**SECRETARIA DE SAÚDE**	**150.000,00**	**10.375.934,00**	**0,00**	**10.525.934,00**
Unidade: 08-01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	**150.000,00**	**10.375.934,00**	**0,00**	**10.525.934,00**
10	Saúde	150.000,00	10.375.934,00		10.525.934,00
10.301	Atenção Básica	150.000,00	7.572.934,00		7.722.934,00
10.301.0016	SAÚDE BÁSICA		3.775.024,00		3.775.024,00
10.301.0016.2.032	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		2.131.024,00		2.131.024,00
10.301.0016.2.033	SAÚDE DA FAMILIA		872.000,00		872.000,00

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO

Página: 8/9
Data: 15/10/2012

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		**150.000,00**	**10.375.934,00**	**0,00**	**10.525.934,00**
Órgão: 08-00 SECRETARIA DE SAÚDE		**150.000,00**	**10.375.934,00**	**0,00**	**10.525.934,00**
Unidade: 08-01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		**150.000,00**	**10.375.934,00**	**0,00**	**10.525.934,00**
10	Saúde	150.000,00	10.375.934,00		10.525.934,00
10.301	Atenção Básica	150.000,00	7.572.934,00		7.722.934,00
10.301.0016	SAÚDE BÁSICA		3.775.024,00		3.775.024,00
10.301.0016.2.034	AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE		772.000,00		772.000,00
10.301.0017	PROMOÇÃO DA SAÚDE	150.000,00	3.797.910,00		3.947.910,00
10.301.0017.1.023	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE	100.000,00			100.000,00
10.301.0017.1.024	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE	50.000,00			50.000,00
10.301.0017.2.037	GESTÃO DO SUS		120.210,00		120.210,00
10.301.0017.2.038	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		3.677.700,00		3.677.700,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.885.800,00		1.885.800,00
10.302.0017	PROMOÇÃO DA SAÚDE		1.885.800,00		1.885.800,00
10.302.0017.2.035	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL		1.885.800,00		1.885.800,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		646.900,00		646.900,00
10.303.0017	PROMOÇÃO DA SAÚDE		646.900,00		646.900,00
10.303.0017.2.036	ASSISTENCIA FARMACEUTICA		646.900,00		646.900,00
10.304	Vigilância Sanitária		108.200,00		108.200,00
10.304.0018	VIGILANCIA EM SAÚDE		108.200,00		108.200,00
10.304.0018.2.040	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA		108.200,00		108.200,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		162.100,00		162.100,00
10.305.0018	VIGILANCIA EM SAÚDE		162.100,00		162.100,00
10.305.0018.2.039	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		162.100,00		162.100,00
Entidade: 8 F.M.E.		**0,00**	**817.500,00**	**0,00**	**817.500,00**
Órgão: 13-00 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - FME		**0,00**	**817.500,00**	**0,00**	**817.500,00**
Unidade: 13-01 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - FME		**0,00**	**817.500,00**	**0,00**	**817.500,00**
27	Desporto e Lazer		817.500,00		817.500,00
27.812	Desporto Comunitário		817.500,00		817.500,00
27.812.0029	DESPORTO AMADOR		817.500,00		817.500,00
27.812.0029.2.064	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR		817.500,00		817.500,00

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 9	**SANEFRAI**	**420.000,00**	**4.687.350,00**	**0,00**	**5.107.350,00**
Órgão: 14-00	**AUTARQUIA MUNICIPAL**	**420.000,00**	**4.687.350,00**	**0,00**	**5.107.350,00**
Unidade: 14-01	**AUTARQUIA MUN. DE SANEAMENTO DE FRAIBURGO SANEFRAI**	**420.000,00**	**4.687.350,00**	**0,00**	**5.107.350,00**
17	Saneamento	420.000,00	4.687.350,00		5.107.350,00
17.511	Saneamento Básico Rural	20.000,00	10.000,00		30.000,00
17.511.0031	SANEAMENTO BASICO RURAL	20.000,00	10.000,00		30.000,00
17.511.0031.1.046	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MEIO RURAL	20.000,00			20.000,00
17.511.0031.2.067	MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO RURAL		10.000,00		10.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	400.000,00	4.677.350,00		5.077.350,00
17.512.0032	SANEAMENTO URBANO	400.000,00	4.677.350,00		5.077.350,00
17.512.0032.1.047	OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO	100.000,00			100.000,00
17.512.0032.1.048	SISTEMA DE TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESIDUOS SÓLIDOS E LIQUIDOS	100.000,00			100.000,00
17.512.0032.1.049	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS SANEAMENTO	100.000,00			100.000,00
17.512.0032.1.050	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	100.000,00			100.000,00
17.512.0032.2.068	MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO		3.571.000,00		3.571.000,00
17.512.0032.2.069	COLETA E DESTINO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS E LIQUIDOS		1.106.350,00		1.106.350,00
				Total geral:	**66.150.000,00**

NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

MOISES AMADEU PATRICIO
Controlador Interno

ISABEL C. BEHER SCAPINELLO
Contadora

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	2.200.000,00		2.200.000,00
01.031	Ação Legislativa	2.200.000,00		2.200.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	2.200.000,00		2.200.000,00
04	Administração	6.871.302,40	52.500,00	6.923.802,40
04.122	Administração Geral	5.386.302,40	52.500,00	5.438.802,40
04.122.0002	PROCESSO ADMINISTRATIVO	5.186.302,40	52.500,00	5.238.802,40
04.122.0034	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	200.000,00		200.000,00
04.123	Administração Financeira	1.330.000,00		1.330.000,00
04.123.0005	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.330.000,00		1.330.000,00
04.124	Controle Interno	155.000,00		155.000,00
04.124.0002	PROCESSO ADMINISTRATIVO	155.000,00		155.000,00
06	Segurança Pública	145.000,00	591.360,00	736.360,00
06.181	Policiamento	145.000,00	265.650,00	410.650,00
06.181.0024	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	145.000,00	265.650,00	410.650,00
06.182	Defesa Civil		325.710,00	325.710,00
06.182.0024	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA		325.710,00	325.710,00
08	Assistência Social	1.500.000,00	370.020,00	1.870.020,00
08.241	Assistência ao Idoso	50.000,00		50.000,00
08.241.0025	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	50.000,00		50.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	200.000,00	21.420,00	221.420,00
08.242.0025	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	200.000,00	21.420,00	221.420,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	80.000,00	74.550,00	154.550,00
08.243.0025	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	80.000,00	74.550,00	154.550,00
08.244	Assistência Comunitária	1.170.000,00	274.050,00	1.444.050,00
08.244.0025	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	1.170.000,00	274.050,00	1.444.050,00
10	Saúde		10.525.934,00	10.525.934,00
10.301	Atenção Básica		7.722.934,00	7.722.934,00
10.301.0016	SAÚDE BÁSICA		3.775.024,00	3.775.024,00
10.301.0017	PROMOÇÃO DA SAÚDE		3.947.910,00	3.947.910,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.885.800,00	1.885.800,00
10.302.0017	PROMOÇÃO DA SAÚDE		1.885.800,00	1.885.800,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		646.900,00	646.900,00
10.303.0017	PROMOÇÃO DA SAÚDE		646.900,00	646.900,00
10.304	Vigilância Sanitária		108.200,00	108.200,00
10.304.0018	VIGILANCIA EM SAÚDE		108.200,00	108.200,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		162.100,00	162.100,00
10.305.0018	VIGILANCIA EM SAÚDE		162.100,00	162.100,00

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12	Educação	1.430.000,00	23.706.283,60	25.136.283,60
12.306	Alimentação e Nutrição	805.000,00	481.050,00	1.286.050,00
12.306.0010	EDUCAÇÃO INFANTIL	350.000,00	261.850,00	611.850,00
12.306.0012	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	5.000,00	14.450,00	19.450,00
12.306.0006	EDUCAÇÃO BÁSICA	450.000,00	204.750,00	654.750,00
12.361	Ensino Fundamental		15.473.823,60	15.473.823,60
12.361.0006	EDUCAÇÃO BÁSICA		15.373.823,60	15.373.823,60
12.361.0007	EDUCAÇÃO BÁSICA CULTURA E ESPORTES		100.000,00	100.000,00
12.362	Ensino Médio	225.000,00	34.650,00	259.650,00
12.362.0008	ENSINO MÉDIO	225.000,00	34.650,00	259.650,00
12.364	Ensino Superior	400.000,00		400.000,00
12.364.0009	ENSINO SUPERIOR	400.000,00		400.000,00
12.365	Educação Infantil		7.691.050,00	7.691.050,00
12.365.0010	EDUCAÇÃO INFANTIL		7.691.050,00	7.691.050,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		25.710,00	25.710,00
12.366.0012	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		25.710,00	25.710,00
13	Cultura	860.000,00		860.000,00
13.392	Difusão Cultural	860.000,00		860.000,00
13.392.0013	RESGATE CULTURAL	10.000,00		10.000,00
13.392.0014	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	850.000,00		850.000,00
15	Urbanismo	2.792.100,00	1.010.100,00	3.802.200,00
15.451	Infraestrutura Urbana	242.100,00	105.000,00	347.100,00
15.451.0023	SERVIÇOS URBANOS	242.100,00	105.000,00	347.100,00
15.452	Serviços Urbanos	2.550.000,00	905.100,00	3.455.100,00
15.452.0023	SERVIÇOS URBANOS	2.550.000,00	905.100,00	3.455.100,00
16	Habitação	100.000,00	21.000,00	121.000,00
16.481	Habitação Rural	40.000,00		40.000,00
16.481.0003	HABITAÇÃO POPULAR RURAL	40.000,00		40.000,00
16.482	Habitação Urbana	60.000,00	21.000,00	81.000,00
16.482.0004	HABITAÇÃO POPULAR URBANA	60.000,00	21.000,00	81.000,00
17	Saneamento	5.127.350,00		5.127.350,00
17.511	Saneamento Básico Rural	50.000,00		50.000,00
17.511.0019	PROGRAMA DE EXTENSÃO RURAL	20.000,00		20.000,00
17.511.0031	SANEAMENTO BASICO RURAL	30.000,00		30.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	5.077.350,00		5.077.350,00
17.512.0032	SANEAMENTO URBANO	5.077.350,00		5.077.350,00

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO

Página: 3/4
Data: 15/10/2012

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
18	Gestão Ambiental	45.000,00		45.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	45.000,00		45.000,00
18.541.0020	MEIO AMBIENTE	45.000,00		45.000,00
20	Agricultura	1.655.000,00		1.655.000,00
20.605	Abastecimento	150.000,00		150.000,00
20.605.0021	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	150.000,00		150.000,00
20.606	Extensão Rural	1.505.000,00		1.505.000,00
20.606.0021	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	1.505.000,00		1.505.000,00
22	Indústria	190.000,00		190.000,00
22.661	Promoção Industrial	190.000,00		190.000,00
22.661.0026	INCENTIVO PARA A INDUSTRIA	190.000,00		190.000,00
23	Comércio e Serviços	185.000,00		185.000,00
23.691	Promoção Comercial	50.000,00		50.000,00
23.691.0027	INCENTIVO AO COMÉRCIO	50.000,00		50.000,00
23.695	Turismo	135.000,00		135.000,00
23.695.0028	GESTÃO DA POLITICA DE TURISMO	135.000,00		135.000,00
26	Transporte	380.000,00	74.550,00	454.550,00
26.782	Transporte Rodoviário	380.000,00	74.550,00	454.550,00
26.782.0022	ESTRADAS VICINAIS	380.000,00	74.550,00	454.550,00
27	Desporto e Lazer	867.500,00		867.500,00
27.812	Desporto Comunitário	867.500,00		867.500,00
27.812.0015	DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO	50.000,00		50.000,00
27.812.0029	DESPORTO AMADOR	817.500,00		817.500,00
28	Encargos Especiais	5.250.000,00		5.250.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	2.670.000,00		2.670.000,00
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	2.670.000,00		2.670.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	2.580.000,00		2.580.000,00
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	2.580.000,00		2.580.000,00

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
99	Reserva de Contingência			200.000,00
99.999	Reserva de Contingência			200.000,00
99.999.0033	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			200.000,00
	Total:	**29.798.252,40**	**36.351.747,60**	**66.150.000,00**
	Total geral:	**29.798.252,40**	**36.351.747,60**	**66.150.000,00**

NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

MOISES AMADEU PATRICIO
Controlador Interno

ISABEL C. BEHER SCAPINELLO
Contadora

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Demonstrativo VIII

LRF, art. 4°, § 2°, inciso V R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2011
Transferencias do FUNDEB	400.000,00
Transferências ao Fundo Municipal de Saúde	1.200.000,00
Outras Transferências	100.000,00
Aumento da Receita Municipal	500.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	2.200.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	700.000,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	2.900.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	2.900.000,00
Novas DOCC	2.900.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	-

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

Fraiburgo, 15 de Outubro de 2012

NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

MOISÉS AMADEU PATRÍCIO
Controlador Interno

ISABEL CRISTINA BEHER SCAPINELLO
Contadora CRC/SC 021.357/O-9

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	01-00
Unidade:	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	01-01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	1

Objetivo do programa:

Dotar a Câmara Municipal de condições físicas para o bom andamento e desenvolvimento das atividades inerentes ao processo Legislativo Municipal e desenvolver todas as ações para a manutenção das atividades legislativas, integração entre Poder Legislativo e Poder Executivo e a comunidade.

Justificativa do programa:

O legislativo municipal é composto por 11 (onze) vereadores, funcionara em sede própria para realização de sessões plenárias; possui quadro de servidores efetivos e para execução dos trabalhos de atividade-meio do Poder Legislativo promove a locação de mão-de-obra.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.002	12	P	AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO PARA SEDE DO LEGISLATI\	Móveis e Equipamentos para Escritório (Un)	500,000	50.000,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO PARA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
		Total:	**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	01-00
Unidade:	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	01-01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	1

Objetivo do programa:

Dotar a Câmara Municipal de condições físicas para o bom andamento e desenvolvimento das atividades inerentes ao processo Legislativo Municipal e desenvolver todas as ações para a manutenção das atividades legislativas, integração entre Poder Legislativo e Poder Executivo e a comunidade.

Justificativa do programa:

O legislativo municipal é composto por 11 (onze) vereadores, funcionara em sede própria para realização de sessões plenárias; possui quadro de servidores efetivos e para execução dos trabalhos de atividade-meio do Poder Legislativo promove a locação de mão-de-obra.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.001	12	P	CONSTRUÇÃO/CONCLUSÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO	Obras e Instalações (M2)	50,000	100.000,00

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO/CONCLUSÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	100.000,00	0,00	100.000,00
		Total:	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	01-00
Unidade:	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	01-01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	1

Objetivo do programa:

Dotar a Câmara Municipal de condições físicas para o bom andamento e desenvolvimento das atividades inerentes ao processo Legislativo Municipal e desenvolver todas as ações para a manutenção das atividades legislativas, integração entre Poder Legislativo e Poder Executivo e a comunidade.

Justificativa do programa:

O legislativo municipal é composto por 11 (onze) vereadores, funcionara em sede própria para realização de sessões plenárias; possui quadro de servidores efetivos e para execução dos trabalhos de atividade-meio do Poder Legislativo promove a locação de mão-de-obra.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.001	12	A	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORE	Manutenção (Ano)	1,000	2.050.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	1.420.000,00	0,00	1.420.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	580.000,00	0,00	580.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
		Total:	**2.050.000,00**	**0,00**	**2.050.000,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02-00
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO	02-01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	PROCESSO ADMINISTRATIVO	2

Objetivo do programa:

Desenvolver as ações administrativas do município, visando a adequação dos recursos humanos, materiais, técnicos e institucionais, praticar o princípio da transparência dos atos administrativos com vistas à execução do Plano de Governo e às prioridades estabelecidas no mesmo. Melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

Justificativa do programa:

A Administração desenvolvem todas as ações de caráter administrativo de forma contínua, através deste programa são desenvolvidas as ações de Manutenção do Gabinete do Prefeito, Secretaria de Administração, Controladoria Interna e Procuradoria Geral do Município, que atendem as reivindicações e avaliam os resultados dos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.004	1	P	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE	Máquinas/Veículos/Equipamentos (Un)	1,000	50.000,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
		Total:	**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02-00
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO	02-01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	PROCESSO ADMINISTRATIVO	2

Objetivo do programa:

Desenvolver as ações administrativas do município, visando a adequação dos recursos humanos, materiais, técnicos e institucionais, praticar o princípio da transparência dos atos administrativos com vistas à execução do Plano de Governo e às prioridades estabelecidas no mesmo. Melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

Justificativa do programa:

A Administração desenvolvem todas as ações de caráter administrativo de forma contínua, através deste programa são desenvolvidas as ações de Manutenção do Gabinete do Prefeito, Secretaria de Administração, Controladoria Interna e Procuradoria Geral do Município, que atendem as reivindicações e avaliam os resultados dos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.002	1	A	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	Manutenção (Ano)	1,000	1.330.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	30.000,00
		Total:	**1.330.000,00**	**0,00**	**1.330.000,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	PROCURDORIA GERAL DO MUNICIPIO	03-00
Unidade:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICPIO	03-01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	PROCESSO ADMINISTRATIVO	2

Objetivo do programa:

Desenvolver as ações administrativas do município, visando a adequação dos recursos humanos, materiais, técnicos e institucionais, praticar o princípio da transparência dos atos administrativos com vistas à execução do Plano de Governo e às prioridades estabelecidas no mesmo. Melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

Justificativa do programa:

A Administração desenvolvem todas as ações de caráter administrativo de forma contínua, através deste programa são desenvolvidas as ações de Manutenção do Gabinete do Prefeito, Secretaria de Administração, Controladoria Interna e Procuradoria Geral do Município, que atendem as reivindicações e avaliam os resultados dos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.003	1	A	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIF	Manutenção (Ano)	1,000	1.190.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
		Total:	**1.190.000,00**	**0,00**	**1.190.000,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	CONTROLADORIA INTERNA	04-00
Unidade:	CONTROLADORIA INTERNA	04-01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Controle Interno	124
Programa:	PROCESSO ADMINISTRATIVO	2

Objetivo do programa:

Desenvolver as ações administrativas do município, visando a adequação dos recursos humanos, materiais, técnicos e institucionais, praticar o princípio da transparência dos atos administrativos com vistas à execução do Plano de Governo e às prioridades estabelecidas no mesmo. Melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

Justificativa do programa:

A Administração desenvolvem todas as ações de caráter administrativo de forma contínua, através deste programa são desenvolvidas as ações de Manutenção do Gabinete do Prefeito, Secretaria de Administração, Controladoria Interna e Procuradoria Geral do Município, que atendem as reivindicações e avaliam os resultados dos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.004	1	A	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICI	Manutenção (Ano)	1,000	155.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	130.000,00	0,00	130.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
		Total:	**155.000,00**	**0,00**	**155.000,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	05-00
Unidade:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	05-01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	PROCESSO ADMINISTRATIVO	2

Objetivo do programa:

Desenvolver as ações administrativas do município, visando a adequação dos recursos humanos, materiais, técnicos e institucionais, praticar o princípio da transparência dos atos administrativos com vistas à execução do Plano de Governo e às prioridades estabelecidas no mesmo. Melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

Justificativa do programa:

A Administração desenvolvem todas as ações de caráter administrativo de forma contínua, através deste programa são desenvolvidas as ações de Manutenção do Gabinete do Prefeito, Secretaria de Administração, Controladoria Interna e Procuradoria Geral do Município, que atendem as reivindicações e avaliam os resultados dos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.005	1	P	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DE ADMIN	Máquinas/Veículos/Equipamentos (Un)	1,000	50.000,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
		Total:	**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	05-00
Unidade:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	05-01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	PROCESSO ADMINISTRATIVO	2

Objetivo do programa:

Desenvolver as ações administrativas do município, visando a adequação dos recursos humanos, materiais, técnicos e institucionais, praticar o princípio da transparência dos atos administrativos com vistas à execução do Plano de Governo e às prioridades estabelecidas no mesmo. Melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

Justificativa do programa:

A Administração desenvolvem todas as ações de caráter administrativo de forma contínua, através deste programa são desenvolvidas as ações de Manutenção do Gabinete do Prefeito, Secretaria de Administração, Controladoria Interna e Procuradoria Geral do Município, que atendem as reivindicações e avaliam os resultados dos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.005	1	A	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E	Manutenção (Ano)	1,000	2.618.802,40

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transferências à Consórcios Públicos	0.1.0200 - Recursos Ordinários	55.000,00	0,00	55.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	1.420.000,00	0,00	1.420.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0.1.0200 - Recursos Ordinários	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências à Consórcios Públicos	0.1.0200 - Recursos Ordinários	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	893.302,40	0,00	893.302,40
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências à Consórcios Públicos	0.1.0200 - Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0292 - Alienação Outros Programas	0,00	52.500,00	52.500,00
		Total:	**2.566.302,40**	**52.500,00**	**2.618.802,40**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	05-00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	05-02
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Rural	481
Programa:	HABITAÇÃO POPULAR RURAL	3

Objetivo do programa:

Desenvolver ações para promover, incentivar, apoiar e executar uma política habitacional atendendo as famílias que não possuem casa própria no meio rural.

Justificativa do programa:

Considerado um dos primeiros critérios de avaliação da qualidade de vida, a habitação tornou-se um bem cada vez mais distante para a maioria da população brasileira, embora seja um direito estabelecido na Constituição Federal de 1988. Não há paz social duradoura sem a garantia de moradia digna. O município de Fraiburgo, apresenta um déficit de aproximadamente 200 unidades habitacionais no meio rural. Sendo necessário a aquisição de terrenos, construção, reformas e ampliações de casas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.007	1	P	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS	Imóveis (Un)	1,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
		Total:	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	05-00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	05-02
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Rural	481
Programa:	HABITAÇÃO POPULAR RURAL	3

Objetivo do programa:

Desenvolver ações para promover, incentivar, apoiar e executar uma política habitacional atendendo as famílias que não possuem casa própria no meio rural.

Justificativa do programa:

Considerado um dos primeiros critérios de avaliação da qualidade de vida, a habitação tornou-se um bem cada vez mais distante para a maioria da população brasileira, embora seja um direito estabelecido na Constituição Federal de 1988. Não há paz social duradoura sem a garantia de moradia digna. O município de Fraiburgo, apresenta um déficit de aproximadamente 200 unidades habitacionais no meio rural. Sendo necessário a aquisição de terrenos, construção, reformas e ampliações de casas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.006	1	P	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES HABITACIO	Obras e Instalações (Un)	10,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES HABITACIONAIS RURAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
		Total:	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	05-00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	05-02
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Rural	481
Programa:	HABITAÇÃO POPULAR RURAL	3

Objetivo do programa:

Desenvolver ações para promover, incentivar, apoiar e executar uma política habitacional atendendo as famílias que não possuem casa própria no meio rural.

Justificativa do programa:

Considerado um dos primeiros critérios de avaliação da qualidade de vida, a habitação tornou-se um bem cada vez mais distante para a maioria da população brasileira, embora seja um direito estabelecido na Constituição Federal de 1988. Não há paz social duradoura sem a garantia de moradia digna. O município de Fraiburgo, apresenta um déficit de aproximadamente 200 unidades habitacionais no meio rural. Sendo necessário a aquisição de terrenos, construção, reformas e ampliações de casas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.007	1	A	REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS E LOTEAMENTOS RURAI	Manutenção (Ano)	1,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS E LOTEAMENTOS RURAIS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
		Total:	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	05-00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	05-02
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Rural	481
Programa:	HABITAÇÃO POPULAR RURAL	3

Objetivo do programa:

Desenvolver ações para promover, incentivar, apoiar e executar uma política habitacional atendendo as famílias que não possuem casa própria no meio rural.

Justificativa do programa:

Considerado um dos primeiros critérios de avaliação da qualidade de vida, a habitação tornou-se um bem cada vez mais distante para a maioria da população brasileira, embora seja um direito estabelecido na Constituição Federal de 1988. Não há paz social duradoura sem a garantia de moradia digna. O município de Fraiburgo, apresenta um déficit de aproximadamente 200 unidades habitacionais no meio rural. Sendo necessário a aquisição de terrenos, construção, reformas e ampliações de casas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.006	1	A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULA	Manutenção (Ano)	1,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR RURAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
		Total:	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	05-00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	05-02
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Urbana	482
Programa:	HABITAÇÃO POPULAR URBANA	4

Objetivo do programa:

Desenvolver ações para promover, incentivar, comandar, apoiar e executar uma política habitacional atendendo a famílias que não possuam casa própria.

Justificativa do programa:

Considerado um dos primeiros critérios de avaliação da qualidade de vida, a habitação tornou-se um bem cada vez mais distante para a maioria da população brasileira, embora seja um direito estabelecido na Constituição Federal de 1988. Não há paz social duradoura sem a garantia de moradia digna. O município de Fraiburgo, apresenta um déficit de aproximadamente 2.300 unidades habitacionais. Sendo necessário a aquisição de terrenos, construção, reformas e ampliação de casas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.009	1	P	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	Imóveis (Un)	50,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
		Total:	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	05-00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	05-02
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Urbana	482
Programa:	HABITAÇÃO POPULAR URBANA	4

Objetivo do programa:

Desenvolver ações para promover, incentivar, comandar, apoiar e executar uma política habitacional atendendo a famílias que não possuam casa própria.

Justificativa do programa:

Considerado um dos primeiros critérios de avaliação da qualidade de vida, a habitação tornou-se um bem cada vez mais distante para a maioria da população brasileira, embora seja um direito estabelecido na Constituição Federal de 1988. Não há paz social duradoura sem a garantia de moradia digna. O município de Fraiburgo, apresenta um déficit de aproximadamente 2.300 unidades habitacionais. Sendo necessário a aquisição de terrenos, construção, reformas e ampliação de casas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.008	1	P	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACION.	Obras e Instalações (Un)	50,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS URBANAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
		Total:	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	05-00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	05-02
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Urbana	482
Programa:	HABITAÇÃO POPULAR URBANA	4

Objetivo do programa:

Desenvolver ações para promover, incentivar, comandar, apoiar e executar uma política habitacional atendendo a famílias que não possuam casa própria.

Justificativa do programa:

Considerado um dos primeiros critérios de avaliação da qualidade de vida, a habitação tornou-se um bem cada vez mais distante para a maioria da população brasileira, embora seja um direito estabelecido na Constituição Federal de 1988. Não há paz social duradoura sem a garantia de moradia digna. O município de Fraiburgo, apresenta um déficit de aproximadamente 2.300 unidades habitacionais. Sendo necessário a aquisição de terrenos, construção, reformas e ampliação de casas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.009	1	A	REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS E LOTEAMENTO URBANO	Manutenção (Ano)	1,000	20.000,00

II - Descrição das Ações

REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS E LOTEAMENTO URBANO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
		Total:	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO LDO 2013

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	05-00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	05-02
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Urbana	482
Programa:	HABITAÇÃO POPULAR URBANA	4

Objetivo do programa:

Desenvolver ações para promover, incentivar, comandar, apoiar e executar uma política habitacional atendendo a famílias que não possuam casa própria.

Justificativa do programa:

Considerado um dos primeiros critérios de avaliação da qualidade de vida, a habitação tornou-se um bem cada vez mais distante para a maioria da população brasileira, embora seja um direito estabelecido na Constituição Federal de 1988. Não há paz social duradoura sem a garantia de moradia digna. O município de Fraiburgo, apresenta um déficit de aproximadamente 2.300 unidades habitacionais. Sendo necessário a aquisição de terrenos, construção, reformas e ampliação de casas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.008	1	A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULA	Manutenção (Ano)	1,000	41.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR URBANA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0289 - Alienação - FMHIS	0,00	21.000,00	21.000,00
		Total:	**20.000,00**	**21.000,00**	**41.000,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE FINANÇAS	06-00
Unidade:	SECRETARIA DE FINANÇAS	06-01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5

Objetivo do programa:

Desenvolver as ações financeiras do município, visando controlar a arrecadação de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controlar os limites de gastos para atender a legislação, visando a normalidade do desempenho no processo de arrecadação e na execução da despesa.

Justificativa do programa:

Gerenciamento de todas as ações da Secretaria de Finanças, controle de cadastro mobiliário, tributação, arrecadação, pagamentos e lançamento dos registros contábeis e outros necessários ao bom funcionamento das finanças públicas. Tem como divisão os Departamentos de Contabilidade, Tesouraria, Tributação.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.010	1	P	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DE FINANC	Máquinas/Veículos/Equipamentos (Un)	1,000	50.000,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DE FINANÇAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
		Total:	**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO LDO 2013

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE FINANÇAS	06-00
Unidade:	SECRETARIA DE FINANÇAS	06-01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5

Objetivo do programa:

Desenvolver as ações financeiras do município, visando controlar a arrecadação de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controlar os limites de gastos para atender a legislação, visando a normalidade do desempenho no processo de arrecadação e na execução da despesa.

Justificativa do programa:

Gerenciamento de todas as ações da Secretaria de Finanças, controle de cadastro mobiliário, tributação, arrecadação, pagamentos e lançamento dos registros contábeis e outros necessários ao bom funcionamento das finanças públicas. Tem como divisão os Departamentos de Contabilidade, Tesouraria, Tributação.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.010	1	A	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	Manutenção (Ano)	1,000	1.280.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	30.000,00
		Total:	**1.280.000,00**	**0,00**	**1.280.000,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE FINANÇAS	06-00
Unidade:	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	06-02
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna	843
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:

Reduzir ou liquidar a Dívida do Passivo Permanente do Município.

Justificativa do programa:

Neste programa as ações a serem desenvolvidas são com referências ao pagamento dos encargos, indenizações, restituições e da amortização da dívida interna fundada do Município com a CELESC, INSS e BADESC

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.100	1	O	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA FUNDADA	Encargos Especiais (Ano)	1,000	2.670.000,00

II - Descrição das Ações

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA FUNDADA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	500.000,00	0,00	500.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	2.170.000,00	0,00	2.170.000,00
		Total:	**2.670.000,00**	**0,00**	**2.670.000,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE FINANÇAS	06-00
Unidade:	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	06-02
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Outros Encargos Especiais	846
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:

Reduzir ou liquidar a Dívida do Passivo Permanente do Município.

Justificativa do programa:

Neste programa as ações a serem desenvolvidas são com referências ao pagamento dos encargos, indenizações, restituições e da amortização da dívida interna fundada do Município com a CELESC, INSS e BADESC

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.400	1	O	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Encargos Especiais (Ano)	1,000	20.000,00

II - Descrição das Ações

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
		Total:	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE FINANÇAS	06-00
Unidade:	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	06-02
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Outros Encargos Especiais	846
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:

Reduzir ou liquidar a Dívida do Passivo Permanente do Município.

Justificativa do programa:

Neste programa as ações a serem desenvolvidas são com referências ao pagamento dos encargos, indenizações, restituições e da amortização da dívida interna fundada do Município com a CELESC, INSS e BADESC

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.300	1	O	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	Encargos Especiais (Ano)	1,000	650.000,00

II - Descrição das Ações

CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	650.000,00	0,00	650.000,00
		Total:	**650.000,00**	**0,00**	**650.000,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE FINANÇAS	06-00
Unidade:	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	06-02
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Outros Encargos Especiais	846
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:

Reduzir ou liquidar a Dívida do Passivo Permanente do Município.

Justificativa do programa:

Neste programa as ações a serem desenvolvidas são com referências ao pagamento dos encargos, indenizações, restituições e da amortização da dívida interna fundada do Município com a CELESC, INSS e BADESC

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.200	1	O	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	Encargos Especiais (Ano)	1,000	1.910.000,00

II - Descrição das Ações

PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
		Total:	**1.910.000,00**	**0,00**	**1.910.000,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	07-00
Unidade:	EDUCAÇÃO GERAL	07-01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	EDUCAÇÃO BÁSICA	6

Objetivo do programa:

Ampliar e melhorar os espaços físicos das escolas, disponibilizar equipamentos e materiais didático-pedagógicos adequados à aprendizagem e a iniciação científica e tecnológica, qualificar os professores melhorar o processo de ensino e aprendizagem dos alunos, atendendo as metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação.

Justificativa do programa:

A Secretaria Municipal de Educação conta com 5715 alunos, sendo: 1630 na Educação Infantil de 0 a 5 anos, 4015 no Ensino Fundamental, 70 Ensino de Jovens e Adultos. O transporte escolar é totalmente público, com atendimento a todas as comunidades do interior. Zelar pela educação infantil e ensino fundamental é o caminho para assegurar a todos os brasileiros a formação indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhes os meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.013	1	A	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	Manutenção (Ano)	1,000	654.750,00

II - Descrição das Ações

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	450.000,00	0,00	450.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0302 - Transferência do FNDE - PNAE	0,00	204.750,00	204.750,00
		Total:	**450.000,00**	**204.750,00**	**654.750,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	07-00
Unidade:	EDUCAÇÃO GERAL	07-01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	EDUCAÇÃO INFANTIL	10

Objetivo do programa:

Oferecer creches e pré escolas as crianças de 0 a 5 anos do municipio a fim de proporcionar aos pais condições de trabalho e emprego melhorando suas condições economicas e sociais.

Justificativa do programa:

A Secretaria Municipal da Educação conta com 1.630 alunos na educação infantil de 0 a 5 anos, que necessitam desenvolver sua formação e preparação ao ingresso ao ensino fundamental.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.022	1	A	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Manutenção (Ano)	1,000	611.850,00

II - Descrição das Ações

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	350.000,00	0,00	350.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0306 - Transferência do FNDE - PNAP	0,00	43.050,00	43.050,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0307 - Transferência do FNDE - PNAE Infantil	0,00	79.800,00	79.800,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0308 - Transf. de Instituições Privadas - CRECHES	0,00	139.000,00	139.000,00
		Total:	**350.000,00**	**261.850,00**	**611.850,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	07-00
Unidade:	EDUCAÇÃO GERAL	07-01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	12

Objetivo do programa:

Oferecer condições aos alunos que não frequentaram a escola em tempo certo, possibilitando a conclusão do ensino fundamental e médio visando elevar o nível de escolaridade da população.

Justificativa do programa:

A Secretaria Municipal de Educação conta com 70 alunos no ensino de jovens e adultos e tem a finalidade de oportunizar aos alunos acesso ao emprego, crescimento pessoal e profissional, qualificação e formação nos níveis subseqüentes.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.027	1	A	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE JOVENS E ADULTOS	Manutenção (Ano)	1,000	19.450,00

II - Descrição das Ações

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE JOVENS E ADULTOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0304 - Transferência do FNDE - PNAEJA	0,00	9.450,00	9.450,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0305 - Transf. de Instituições Privadas - PEJA	0,00	5.000,00	5.000,00
		Total:	**5.000,00**	**14.450,00**	**19.450,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

Página: 27/109
Data: 15/10/2012

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	07-00
Unidade:	EDUCAÇÃO GERAL	07-01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO BÁSICA	6

Objetivo do programa:

Ampliar e melhorar os espaços físicos das escolas, disponibilizar equipamentos e materiais didático-pedagógicos adequados à aprendizagem e a iniciação científica e tecnológica, qualificar os professores melhorar o processo de ensino e aprendizagem dos alunos, atendendo as metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação.

Justificativa do programa:

A Secretaria Municipal de Educação conta com 5715 alunos, sendo: 1630 na Educação Infantil de 0 a 5 anos, 4015 no Ensino Fundamental, 70 Ensino de Jovens e Adultos. O transporte escolar é totalmente público, com atendimento a todas as comunidades do interior. Zelar pela educação infantil e ensino fundamental é o caminho para assegurar a todos os brasileiros a formação indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhes os meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.012	1	P	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CENTROS	Obras e Instalações (Un)	1,000	2.291.500,00

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CENTROS EDUCACIONAIS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0300 - Impostos Educação	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0301 - Transferência do FNDE - Salário Educação	0,00	291.500,00	291.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0323 - FUNDEB 40%	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
		Total:	**0,00**	**2.291.500,00**	**2.291.500,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	07-00
Unidade:	EDUCAÇÃO GERAL	07-01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO BÁSICA	6

Objetivo do programa:

Ampliar e melhorar os espaços físicos das escolas, disponibilizar equipamentos e materiais didático-pedagógicos adequados à aprendizagem e a iniciação científica e tecnológica, qualificar os professores melhorar o processo de ensino e aprendizagem dos alunos, atendendo as metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação.

Justificativa do programa:

A Secretaria Municipal de Educação conta com 5715 alunos, sendo: 1630 na Educação Infantil de 0 a 5 anos, 4015 no Ensino Fundamental, 70 Ensino de Jovens e Adultos. O transporte escolar é totalmente público, com atendimento a todas as comunidades do interior. Zelar pela educação infantil e ensino fundamental é o caminho para assegurar a todos os brasileiros a formação indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhes os meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.011	1	P	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ENSINO FUNDAMENTA	Máquinas/Veículos/Equipamentos (Un)	1,000	40.000,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ENSINO FUNDAMENTAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0300 - Impostos Educação	0,00	40.000,00	40.000,00
		Total:	**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	07-00
Unidade:	EDUCAÇÃO GERAL	07-01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO BÁSICA	6

Objetivo do programa:

Ampliar e melhorar os espaços físicos das escolas, disponibilizar equipamentos e materiais didático-pedagógicos adequados à aprendizagem e a iniciação científica e tecnológica, qualificar os professores melhorar o processo de ensino e aprendizagem dos alunos, atendendo as metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação.

Justificativa do programa:

A Secretaria Municipal de Educação conta com 5715 alunos, sendo: 1630 na Educação Infantil de 0 a 5 anos, 4015 no Ensino Fundamental, 70 Ensino de Jovens e Adultos. O transporte escolar é totalmente público, com atendimento a todas as comunidades do interior. Zelar pela educação infantil e ensino fundamental é o caminho para assegurar a todos os brasileiros a formação indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhes os meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.012	1	A	TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	Manutenção (Ano)	1,000	1.535.200,00

II - Descrição das Ações

TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0300 - Impostos Educação	0,00	200.000,00	200.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0301 - Transferência do FNDE - Salário Educação	0,00	900.000,00	900.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0303 - Transferência do FNDE - PNATE	0,00	114.450,00	114.450,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0310 - Transporte Escolar do Estado - Fundamental	0,00	120.750,00	120.750,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0323 - FUNDEB 40%	0,00	200.000,00	200.000,00
		Total:	**0,00**	**1.535.200,00**	**1.535.200,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	07-00
Unidade:	EDUCAÇÃO GERAL	07-01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO BÁSICA	6

Objetivo do programa:

Ampliar e melhorar os espaços físicos das escolas, disponibilizar equipamentos e materiais didático-pedagógicos adequados à aprendizagem e a iniciação científica e tecnológica, qualificar os professores melhorar o processo de ensino e aprendizagem dos alunos, atendendo as metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação.

Justificativa do programa:

A Secretaria Municipal de Educação conta com 5715 alunos, sendo: 1630 na Educação Infantil de 0 a 5 anos, 4015 no Ensino Fundamental, 70 Ensino de Jovens e Adultos. O transporte escolar é totalmente público, com atendimento a todas as comunidades do interior. Zelar pela educação infantil e ensino fundamental é o caminho para assegurar a todos os brasileiros a formação indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhes os meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.011	1	A	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Manutenção (Ano)	1,000	11.507.123,60

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0300 - Impostos Educação	0,00	1.286.623,60	1.286.623,60
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0322 - FUNDEB 60%	0,00	6.950.000,00	6.950.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0323 - FUNDEB 40%	0,00	1.750.000,00	1.750.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências à Consórcios Públicos	0.1.0300 - Impostos Educação	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0300 - Impostos Educação	0,00	300.000,00	300.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0301 - Transferência do FNDE - Salário Educação	0,00	200.000,00	200.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0323 - FUNDEB 40%	0,00	700.000,00	700.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0300 - Impostos Educação	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0301 - Transferência do FNDE - Salário Educação	0,00	200.000,00	200.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0323 - FUNDEB 40%	0,00	50.000,00	50.000,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

Página: 31/109
Data: 15/10/2012

ANEXO LDO 2013

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0387 - Alienação - Educação	0,00	10.500,00	10.500,00
		Total:	**0,00**	**11.507.123,60**	**11.507.123,60**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	07-00
Unidade:	EDUCAÇÃO GERAL	07-01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO BÁSICA CULTURA E ESPORTES	7

Objetivo do programa:

Oferecer educação em tempo integral, aproveitando o período de contraturno para o desenvolvimento de atividades culturais, esportivas, de lazer e apoio pedagógico, afastando crianças e adolescentes da vulnerabilidade e riscos pessoais e sociais.

Justificativa do programa:

Devido as precárias condições socio-economicas vivenciadas pelas familias, constata-se crianças e adolescentes em situação de risco social, trabalhando como vendedores, diariastas, catadores de papel, vulneráveis a prostituição e trabalho abusivo. Este programa visa estimular o desenvolvimento dos alunos acompanhando, orientando nas tarefas escolares, desenvolvendo o habito de estudar e suas aptidoes para melhor enfrentar os desafios do futuro.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.013	1	P	CONSTRUÇÃO/REFORMAS DE QUADRAS E/OU GINÁSIC	Obras e Instalações (Un)	1,000	100.000,00

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO/REFORMAS DE QUADRAS E/OU GINÁSIOS ESPORTIVOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0300 - Impostos Educação	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0323 - FUNDEB 40%	0,00	50.000,00	50.000,00
		Total:	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	07-00
Unidade:	EDUCAÇÃO GERAL	07-01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Médio	362
Programa:	ENSINO MÉDIO	8

Objetivo do programa:
Oferecer melhores condições de acesso ao Ensino Médio, através de custeio das despesas de transporte e alimentação.

Justificativa do programa:
O ensino médio é de fundamental importância, trata-se do desenvolvimento da vocação profissional e preparação dos alunos para o enfrentar as etapas posteriores na sua formação educacional e laboral.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.017	1	A	TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO	Manutenção (Ano)	1,000	254.650,00

II - Descrição das Ações

TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	220.000,00	0,00	220.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0312 - Transferência do FNDE - PNATE Ensino Médi	0,00	34.650,00	34.650,00
		Total:	**220.000,00**	**34.650,00**	**254.650,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	07-00
Unidade:	EDUCAÇÃO GERAL	07-01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Médio	362
Programa:	ENSINO MÉDIO	8

Objetivo do programa:
Oferecer melhores condições de acesso ao Ensino Médio, através de custeio das despesas de transporte e alimentação.

Justificativa do programa:
O ensino médio é de fundamental importância, trata-se do desenvolvimento da vocação profissional e preparação dos alunos para o enfrentar as etapas posteriores na sua formação educacional e laboral.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.016	1	A	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	Manutenção (Ano)	1,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
		Total:	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	07-00
Unidade:	EDUCAÇÃO GERAL	07-01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Superior	364
Programa:	ENSINO SUPERIOR	9

Objetivo do programa:
Auxiliar financeiramente no deslocamento dos alunos para as universidades situadas em outras localidades proporcionando melhores condições de acesso aos cursos de nível superior.

Justificativa do programa:
Oportunizar condições a um maior número de alunos para o acesso a formação em nível superior, elevando a capacitação profissional e o nível intelectual médio da população.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.020	1	A	TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR	Manutenção (Ano)	1,000	400.000,00

II - Descrição das Ações

TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	400.000,00	0,00	400.000,00
		Total:	**400.000,00**	**0,00**	**400.000,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	07-00
Unidade:	EDUCAÇÃO GERAL	07-01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO INFANTIL	10

Objetivo do programa:

Oferecer creches e pré escolas as crianças de 0 a 5 anos do municipio a fim de proporcionar aos pais condições de trabalho e emprego melhorando suas condições economicas e sociais.

Justificativa do programa:

A Secretaria Municipal da Educação conta com 1.630 alunos na educação infantil de 0 a 5 anos, que necessitam desenvolver sua formação e preparação ao ingresso ao ensino fundamental.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.015	1	P	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CENTROS	Obras e Instalações (Un)	1,000	97.500,00

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0300 - Impostos Educação	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0323 - FUNDEB 40%	0,00	47.500,00	47.500,00
		Total:	**0,00**	**97.500,00**	**97.500,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	07-00
Unidade:	EDUCAÇÃO GERAL	07-01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO INFANTIL	10

Objetivo do programa:

Oferecer creches e pré escolas as crianças de 0 a 5 anos do municipio a fim de proporcionar aos pais condições de trabalho e emprego melhorando suas condições economicas e sociais.

Justificativa do programa:

A Secretaria Municipal da Educação conta com 1.630 alunos na educação infantil de 0 a 5 anos, que necessitam desenvolver sua formação e preparação ao ingresso ao ensino fundamental.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.023	1	A	TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Manutenção (Ano)	1,000	58.400,00

II - Descrição das Ações

TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0300 - Impostos Educação	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0313 - Transferência do FNDE - PNATE Infantil	0,00	8.400,00	8.400,00
		Total:	**0,00**	**58.400,00**	**58.400,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	07-00
Unidade:	EDUCAÇÃO GERAL	07-01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO INFANTIL	10

Objetivo do programa:

Oferecer creches e pré escolas as crianças de 0 a 5 anos do municipio a fim de proporcionar aos pais condições de trabalho e emprego melhorando suas condições economicas e sociais.

Justificativa do programa:

A Secretaria Municipal da Educação conta com 1.630 alunos na educação infantil de 0 a 5 anos, que necessitam desenvolver sua formação e preparação ao ingresso ao ensino fundamental.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.021	1	A	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Manutenção (Ano)	1,000	7.535.150,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0300 - Impostos Educação	0,00	600.000,00	600.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0322 - FUNDEB 60%	0,00	5.177.500,00	5.177.500,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0323 - FUNDEB 40%	0,00	750.000,00	750.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências à Consórcios Públicos	0.1.0300 - Impostos Educação	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0300 - Impostos Educação	0,00	187.650,00	187.650,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0301 - Transferência do FNDE - Salário Educação	0,00	120.000,00	120.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0323 - FUNDEB 40%	0,00	600.000,00	600.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0300 - Impostos Educação	0,00	40.000,00	40.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0323 - FUNDEB 40%	0,00	50.000,00	50.000,00
		Total:	**0,00**	**7.535.150,00**	**7.535.150,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	07-00
Unidade:	EDUCAÇÃO GERAL	07-01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação de Jovens e Adultos	366
Programa:	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	12

Objetivo do programa:

Oferecer condições aos alunos que não frequentaram a escola em tempo certo, possibilitando a conclusão do ensino fundamental e médio visando elevar o nível de escolaridade da população.

Justificativa do programa:

A Secretaria Municipal de Educação conta com 70 alunos no ensino de jovens e adultos e tem a finalidade de oportunizar aos alunos acesso ao emprego, crescimento pessoal e profissional, qualificação e formação nos níveis subseqüentes.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.026	1	A	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Manutenção (Ano)	1,000	25.710,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0300 - Impostos Educação	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0305 - Transf. de Instituições Privadas - PEJA	0,00	3.610,00	3.610,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0314 - Transf. Diretas do FNDE - Brasil Alfabetizado	0,00	2.100,00	2.100,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0300 - Impostos Educação	0,00	10.000,00	10.000,00
		Total:	**0,00**	**25.710,00**	**25.710,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	07-00
Unidade:	CULTURA	07-02
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	RESGATE CULTURAL	13

Objetivo do programa:

Resgate e preservação do patrimonio historico cultural do Municipio.

Justificativa do programa:

O resgate cultural é importante para o processo organizativo e repasse aos nossos filhos a cultura história e desenvovimento do municipio, fazem parte do patrimonio historioco cultural a Casa da Cultura e o Museu do Contestado.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.028	1	A	MANUTENÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO E ARTISTIC	Manutenção (Ano)	1,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO E ARTISTICO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
		Total:	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	07-00
Unidade:	CULTURA	07-02
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	14

Objetivo do programa:

Proporcionar condições de desenvolvimento das atividades culturais do Municipio.
Promover, divulgar e organizar as atividades culturais do Municipio tais como: Festividades tradicionais teatro, dança, cursos

Justificativa do programa:

O Municipio necessita de espaços especificos para o desenvolvimento das atividades culturais sendo necessário a contrução de um centro de eventos para realização e aperfeiçoamento do calendário festivo cultural do Municipio.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.020	1	P	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS	Obras e Instalações (Un)	1,000	50.000,00

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
		Total:	**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	07-00
Unidade:	CULTURA	07-02
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	14

Objetivo do programa:

Proporcionar condições de desenvolvimento das atividades culturais do Municipio.
Promover, divulgar e organizar as atividades culturais do Municipio tais como: Festividades tradicionais teatro, dança, cursos

Justificativa do programa:

O Municipio necessita de espaços especificos para o desenvolvimento das atividades culturais sendo necessário a contrução de um centro de eventos para realização e aperfeiçoamento do calendário festivo cultural do Municipio.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.019	1	P	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	Obras e Instalações (Un)	1,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
		Total:	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	07-00
Unidade:	CULTURA	07-02
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	14

Objetivo do programa:

Proporcionar condições de desenvolvimento das atividades culturais do Municipio.
Promover, divulgar e organizar as atividades culturais do Municipio tais como: Festividades tradicionais teatro, dança, cursos

Justificativa do programa:

O Municipio necessita de espaços especificos para o desenvolvimento das atividades culturais sendo necessário a contrução de um centro de eventos para realização e aperfeiçoamento do calendário festivo cultural do Municipio.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.030	1	A	MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICIPIO	Manutenção (Ano)	1,000	200.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICIPIO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	200.000,00	0,00	200.000,00
		Total:	**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	07-00
Unidade:	CULTURA	07-02
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	14

Objetivo do programa:

Proporcionar condições de desenvolvimento das atividades culturais do Municipio.
Promover, divulgar e organizar as atividades culturais do Municipio tais como: Festividades tradicionais teatro, dança, cursos

Justificativa do programa:

O Municipio necessita de espaços especificos para o desenvolvimento das atividades culturais sendo necessário a contrução de um centro de eventos para realização e aperfeiçoamento do calendário festivo cultural do Municipio.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.029	1	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	Manutenção (Ano)	1,000	590.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	380.000,00	0,00	380.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0.1.0200 - Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	30.000,00
		Total:	**590.000,00**	**0,00**	**590.000,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	07-00
Unidade:	ESPORTE	07-03
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO	15

Objetivo do programa:
Proporcionar condições para a promoção de eventos esportivos de competição e lazer para a comunidade fraiburguense.

Justificativa do programa:
Necessidade de consolidação da politica de oferta e apoio as diversas modalidades esportivas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.022	1	P	CONSTRUÇÃO/ REFORMAS DE ESPAÇOS DE LAZER CC	Obras e Instalações (Un)	1,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO/ REFORMAS DE ESPAÇOS DE LAZER COLETIVO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
		Total:	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	07-00
Unidade:	ESPORTE	07-03
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO	15

Objetivo do programa:
Proporcionar condições para a promoção de eventos esportivos de competição e lazer para a comunidade fraiburguense.

Justificativa do programa:
Necessidade de consolidação da politica de oferta e apoio as diversas modalidades esportivas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.021	1	P	CONSTRUÇÃO/REFORMAS DE ESPAÇOS PARA PRATIC.	Obras e Instalações (Un)	1,000	20.000,00

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO/REFORMAS DE ESPAÇOS PARA PRATICAS ESPORTIVAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
		Total:	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	07-00
Unidade:	ESPORTE	07-03
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO	15

Objetivo do programa:
Proporcionar condições para a promoção de eventos esportivos de competição e lazer para a comunidade fraiburguense.

Justificativa do programa:
Necessidade de consolidação da politica de oferta e apoio as diversas modalidades esportivas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.031	1	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	Manutenção (Ano)	1,000	20.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
		Total:	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SAÚDE	08-00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	08-01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE BÁSICA	16

Objetivo do programa:

Oferecer a comunidade a prestação de serviços médicos básicos em saúde, com atendimento ambulatorial e domiciliar.

Justificativa do programa:

O Municipio possui 04 equipes de saúde da familia, 44 agentes comunitários de saúde e 02 equipes de saúde bucal que realizam atendimentos a nivel ambulatorial e periodicamente visitam as residencias para repasse de orientações e acompanhamento da saúde familiar. Contempla também o pronto atendimento 24 horas com atendimento de urgência e emergência hospitalar.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.034	3	A	AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE	Manutenção (Ano)	1,000	772.000,00

II - Descrição das Ações

AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0400 - Impostos Saúde	0,00	200.000,00	200.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0406 - Transf. Recursos SUS União - PACS	0,00	452.000,00	452.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0400 - Impostos Saúde	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0406 - Transf. Recursos SUS União - PACS	0,00	100.000,00	100.000,00
		Total:	**0,00**	**772.000,00**	**772.000,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SAÚDE	08-00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	08-01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE BÁSICA	16

Objetivo do programa:

Oferecer a comunidade a prestação de serviços médicos básicos em saúde, com atendimento ambulatorial e domiciliar.

Justificativa do programa:

O Municipio possui 04 equipes de saúde da familia, 44 agentes comunitários de saúde e 02 equipes de saúde bucal que realizam atendimentos a nivel ambulatorial e periodicamente visitam as residencias para repasse de orientações e acompanhamento da saúde familiar. Contempla também o pronto atendimento 24 horas com atendimento de urgência e emergência hospitalar.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.033	3	A	SAÚDE DA FAMILIA	Manutenção (Ano)	1,000	872.000,00

II - Descrição das Ações

SAÚDE DA FAMILIA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0400 - Impostos Saúde	0,00	300.000,00	300.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0405 - Transf. Recursos SUS União - PSF	0,00	520.000,00	520.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0400 - Impostos Saúde	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0405 - Transf. Recursos SUS União - PSF	0,00	32.000,00	32.000,00
		Total:	**0,00**	**872.000,00**	**872.000,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SAÚDE	08-00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	08-01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE BÁSICA	16

Objetivo do programa:

Oferecer a comunidade a prestação de serviços médicos básicos em saúde, com atendimento ambulatorial e domiciliar.

Justificativa do programa:

O Municipio possui 04 equipes de saúde da familia, 44 agentes comunitários de saúde e 02 equipes de saúde bucal que realizam atendimentos a nivel ambulatorial e periodicamente visitam as residencias para repasse de orientações e acompanhamento da saúde familiar. Contempla também o pronto atendimento 24 horas com atendimento de urgência e emergência hospitalar.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.032	3	A	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	Manutenção (Ano)	1,000	2.131.024,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0400 - Impostos Saúde	0,00	700.000,00	700.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0403 - Transf. Recursos SUS União - PAB	0,00	600.000,00	600.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0409 - Transf. Recursos SUS União - Saúde Bucal	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0400 - Impostos Saúde	0,00	181.664,00	181.664,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0403 - Transf. Recursos SUS União - PAB	0,00	148.400,00	148.400,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0409 - Transf. Recursos SUS União - Saúde Bucal	0,00	11.000,00	11.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0416 - Transferências de Recursos do Estado PAB V	0,00	134.400,00	134.400,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0417 - Transferências de Recursos do Estado DST/H	0,00	22.000,00	22.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0432 - Transf. Recursos do SUS - PMAQ	0,00	105.000,00	105.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0400 - Impostos Saúde	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0403 - Transf. Recursos SUS União - PAB	0,00	60.000,00	60.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0415 - Transf. Recursos do SUS - Comp. de Especific	0,00	43.050,00	43.050,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0417 - Transferências de Recursos do Estado DST/HI	0,00	5.510,00	5.510,00
		Total:	**0,00**	**2.131.024,00**	**2.131.024,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SAÚDE	08-00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	08-01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	PROMOÇÃO DA SAÚDE	17

Objetivo do programa:

Oferecer a comunidade infraestrutura para prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos, visando a prevenção, recuperação e a reabilitação da saúde no município, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Justificativa do programa:

Os atendimentos são feitos pela Secretaria de Saúde, no Posto de Saúde Central, bem como nas unidades de saúde localizados nos bairros, hospital e encaminhamento para tratamento de saúde fora do município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.024	3	P	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE SAÚD	Máquinas/Veículos/Equipamentos (Un)	1,000	50.000,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0400 - Impostos Saúde	0,00	50.000,00	50.000,00
		Total:	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SAÚDE	08-00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	08-01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	PROMOÇÃO DA SAÚDE	17

Objetivo do programa:

Oferecer a comunidade infraestrutura para prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos, visando a prevenção, recuperação e a reabilitação da saúde no município, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Justificativa do programa:

Os atendimentos são feitos pela Secretaria de Saúde, no Posto de Saúde Central, bem como nas unidades de saúde localizados nos bairros, hospital e encaminhamento para tratamento de saúde fora do município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.023	3	P	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADE	Obras e Instalações (Un)	1,000	100.000,00

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0400 - Impostos Saúde	0,00	100.000,00	100.000,00
		Total:	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SAÚDE	08-00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	08-01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	PROMOÇÃO DA SAÚDE	17

Objetivo do programa:

Oferecer a comunidade infraestrutura para prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos, visando a prevenção, recuperação e a reabilitação da saúde no município, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Justificativa do programa:

Os atendimentos são feitos pela Secretaria de Saúde, no Posto de Saúde Central, bem como nas unidades de saúde localizados nos bairros, hospital e encaminhamento para tratamento de saúde fora do município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.038	3	A	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Manutenção (Ano)	1,000	3.677.700,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transferências à Consórcios Públicos	0.1.0400 - Impostos Saúde	0,00	20.000,00	20.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0400 - Impostos Saúde	0,00	2.700.000,00	2.700.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0.1.0400 - Impostos Saúde	0,00	400.000,00	400.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências à Consórcios Públicos	0.1.0400 - Impostos Saúde	0,00	6.000,00	6.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0400 - Impostos Saúde	0,00	500.000,00	500.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências à Consórcios Públicos	0.1.0400 - Impostos Saúde	0,00	1.200,00	1.200,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0400 - Impostos Saúde	0,00	40.000,00	40.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0488 - Alienação - Saúde	0,00	10.500,00	10.500,00
		Total:	**0,00**	**3.677.700,00**	**3.677.700,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SAÚDE	08-00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	08-01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	PROMOÇÃO DA SAÚDE	17

Objetivo do programa:

Oferecer a comunidade infraestrutura para prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos, visando a prevenção, recuperação e a reabilitação da saúde no município, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Justificativa do programa:

Os atendimentos são feitos pela Secretaria de Saúde, no Posto de Saúde Central, bem como nas unidades de saúde localizados nos bairros, hospital e encaminhamento para tratamento de saúde fora do município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.037	3	A	GESTÃO DO SUS	Manutenção (Ano)	1,000	120.210,00

II - Descrição das Ações

GESTÃO DO SUS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0400 - Impostos Saúde	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0420 - Transf. Recursos SUS União - Qualificação	0,00	105.210,00	105.210,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0400 - Impostos Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00
		Total:	**0,00**	**120.210,00**	**120.210,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SAÚDE	08-00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	08-01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	PROMOÇÃO DA SAÚDE	17

Objetivo do programa:

Oferecer a comunidade infraestrutura para prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos, visando a prevenção, recuperação e a reabilitação da saúde no município, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Justificativa do programa:

Os atendimentos são feitos pela Secretaria de Saúde, no Posto de Saúde Central, bem como nas unidades de saúde localizados nos bairros, hospital e encaminhamento para tratamento de saúde fora do município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.035	3	A	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT	Manutenção (Ano)	1,000	1.885.800,00

II - Descrição das Ações

ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0400 - Impostos Saúde	0,00	100.000,00	100.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0419 - Transf. de Recursos do SUS - CAPS	0,00	158.000,00	158.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0422 - Transf. Recursos SUS União - SAMU	0,00	120.000,00	120.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0.1.0418 - Transferências de Recursos do Sistema Único	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências à Consórcios Públicos	0.1.0400 - Impostos Saúde	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências à Consórcios Públicos	0.1.0418 - Transferências de Recursos do Sistema Único	0,00	28.200,00	28.200,00
3.3.72.00.00.00.00.00	Execução Orçamentária Delegada à Consórcios Públicos	0.1.0400 - Impostos Saúde	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.72.00.00.00.00.00	Execução Orçamentária Delegada à Consórcios Públicos	0.1.0418 - Transferências de Recursos do Sistema Único	0,00	200.000,00	200.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0400 - Impostos Saúde	0,00	150.000,00	150.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0418 - Transferências de Recursos do Sistema Único	0,00	500.000,00	500.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0419 - Transf. de Recursos do SUS - CAPS	0,00	200.000,00	200.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0422 - Transf. Recursos SUS União - SAMU	0,00	39.600,00	39.600,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0400 - Impostos Saúde	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0418 - Transferências de Recursos do Sistema Único	0,00	100.000,00	100.000,00
		Total:	**0,00**	**1.885.800,00**	**1.885.800,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SAÚDE	08-00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	08-01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Suporte Profilático e Terapêutico	303
Programa:	PROMOÇÃO DA SAÚDE	17

Objetivo do programa:

Oferecer a comunidade infraestrutura para prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos, visando a prevenção, recuperação e a reabilitação da saúde no município, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Justificativa do programa:

Os atendimentos são feitos pela Secretaria de Saúde, no Posto de Saúde Central, bem como nas unidades de saúde localizados nos bairros, hospital e encaminhamento para tratamento de saúde fora do município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.036	3	A	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	Manutenção (Ano)	1,000	646.900,00

II - Descrição das Ações

ASSISTENCIA FARMACEUTICA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0400 - Impostos Saúde	0,00	300.000,00	300.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0404 - Transf. Recursos SUS União - Farmácia Básic	0,00	182.100,00	182.100,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0413 - Transferências de Recursos do Sistema Único	0,00	145.900,00	145.900,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0423 - Transf. Recursos SUS Estado - Diabetes	0,00	18.900,00	18.900,00
		Total:	**0,00**	**646.900,00**	**646.900,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SAÚDE	08-00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	08-01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Sanitária	304
Programa:	VIGILANCIA EM SAÚDE	18

Objetivo do programa:

Desenvolver ações especificas da vigilancia epidemiológica, ambiental e sanitária através de fiscalizações, notificações, orientações e imunizações visando a prevenção e controle de doenças.

Justificativa do programa:

A vigilância em saúde se faz necessário para o desenvolvimento de ações de eliminação, diminuição e prevenção de riscos à saúde, intervenção em problemas sanitários desencadeados pelo meio ambiente, produção e circulação de bens e prestação de serviços de interesse da saúde e ações de prevenção e controle de agravos à saúde.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.040	3	A	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA	Manutenção (Ano)	1,000	108.200,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0400 - Impostos Saúde	0,00	70.000,00	70.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0408 - Transf. Recursos SUS União - Vigilância Sanit	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0400 - Impostos Saúde	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0408 - Transf. Recursos SUS União - Vigilância Sanit	0,00	6.100,00	6.100,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0425 - Transf. Recursos do SUS - Vig. Prev. Violenc.	0,00	2.100,00	2.100,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0400 - Impostos Saúde	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0408 - Transf. Recursos SUS União - Vigilância Sanit	0,00	5.000,00	5.000,00
		Total:	**0,00**	**108.200,00**	**108.200,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SAÚDE	08-00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	08-01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Epidemiológica	305
Programa:	VIGILANCIA EM SAÚDE	18

Objetivo do programa:

Desenvolver ações especificas da vigilancia epidemiológica, ambiental e sanitária através de fiscalizações, notificações, orientações e imunizações visando a prevenção e controle de doenças.

Justificativa do programa:

A vigilância em saúde se faz necessário para o desenvolvimento de ações de eliminação, diminuição e prevenção de riscos à saúde, intervenção em problemas sanitários desencadeados pelo meio ambiente, produção e circulação de bens e prestação de serviços de interesse da saúde e ações de prevenção e controle de agravos à saúde.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.039	3	A	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	Manutenção (Ano)	1,000	162.100,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0400 - Impostos Saúde	0,00	50.000,00	50.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0407 - Transf. Recursos SUS União - Vigilância Epide	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0400 - Impostos Saúde	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0407 - Transf. Recursos SUS União - Vigilância Epide	0,00	40.000,00	40.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0400 - Impostos Saúde	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0407 - Transf. Recursos SUS União - Vigilância Epide	0,00	42.100,00	42.100,00
		Total:	**0,00**	**162.100,00**	**162.100,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	09-00
Unidade:	SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	09-01
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Rural	511
Programa:	PROGRAMA DE EXTENSÃO RURAL	19

Objetivo do programa:

Execução de ações com o objetivo de proporcionar o desenvolvimento da produção vegetal e animal, do abastecimento, preservação dos recursos naturais, incentivos a produção, visando a fixação do homem no campo evitando assim o êxodo rural.

Justificativa do programa:

O atendimento a este programa esta vinculado a Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente e EPAGRI, onde são desenvolvidas todas as atividades por meio de recursos humanos qualificados e uso de tecnologias e metodologias especificas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.028	1	P	OBRAS DE SANEAMENTO RURAL	Obras e Instalações (Un)	1,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

OBRAS DE SANEAMENTO RURAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
		Total:	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	09-00
Unidade:	SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	09-01
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Rural	511
Programa:	PROGRAMA DE EXTENSÃO RURAL	19

Objetivo do programa:

Execução de ações com o objetivo de proporcionar o desenvolvimento da produção vegetal e animal, do abastecimento, preservação dos recursos naturais, incentivos a produção, visando a fixação do homem no campo evitando assim o êxodo rural.

Justificativa do programa:

O atendimento a este programa esta vinculado a Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente e EPAGRI, onde são desenvolvidas todas as atividades por meio de recursos humanos qualificados e uso de tecnologias e metodologias especificas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.027	1	P	SISTEMA COMUNITARIO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Obras e Instalações (Un)	1,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

SISTEMA COMUNITARIO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MEIO RURAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
		Total:	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	09-00
Unidade:	SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	09-01
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa:	MEIO AMBIENTE	20

Objetivo do programa:

Execução de ações de preservação e conservação do meio ambiente em todo território do município com programas de preservação dos mananciais de água, de reflorestamento, preservação da mata nativa, conservação das encostas, margem dos rios, entre outros.

Justificativa do programa:

Compete ao Poder Público Municipal e à coletividade promover e exigir medidas que garantam a qualidade do meio ambiente, da vida e da diversidade biológica no desenvolvimento de sua atividade, assim como corrigir ou fazer corrigir os efeitos da atividade degradadora ou poluidora.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.041	1	A	PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS E PROGRAM	Manutenção (Ano)	1,000	45.000,00

II - Descrição das Ações

PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS E PROGRAMAS AMBIENTAIS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências à Consórcios Públicos	0.1.0200 - Recursos Ordinários	36.000,00	0,00	36.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	9.000,00	0,00	9.000,00
		Total:	**45.000,00**	**0,00**	**45.000,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	09-00
Unidade:	SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	09-01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Abastecimento	605
Programa:	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	21

Objetivo do programa:

Promover a assistência técnica e extensão rural com o objetivo de proporcionar alternativas econômicas e produtivas, do abastecimento, preservação dos recursos naturais, incentivos a produção, a disponibilização de tecnologias produtivas para os agricultores.

Justificativa do programa:

O atendimento a este programa esta vinculado a Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente e EPAGRI, onde são desenvolvidas todas as atividades por meio de recursos humanos qualificados e uso de tecnologias e metodologias especificas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.029	1	P	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTC	Máquinas/Veículos/Equipamentos (Un)	1,000	50.000,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
		Total:	**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	09-00
Unidade:	SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	09-01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Abastecimento	605
Programa:	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	21

Objetivo do programa:

Promover a assistência técnica e extensão rural com o objetivo de proporcionar alternativas econômicas e produtivas, do abastecimento, preservação dos recursos naturais, incentivos a produção, a disponibilização de tecnologias produtivas para os agricultores.

Justificativa do programa:

O atendimento a este programa esta vinculado a Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente e EPAGRI, onde são desenvolvidas todas as atividades por meio de recursos humanos qualificados e uso de tecnologias e metodologias especificas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.042	1	A	MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRICOLA	Manutenção (Ano)	1,000	100.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRICOLA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	100.000,00	0,00	100.000,00
		Total:	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	09-00
Unidade:	SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	09-01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	21

Objetivo do programa:

Promover a assistência técnica e extensão rural com o objetivo de proporcionar alternativas econômicas e produtivas, do abastecimento, preservação dos recursos naturais, incentivos a produção, a disponibilização de tecnologias produtivas para os agricultores.

Justificativa do programa:

O atendimento a este programa esta vinculado a Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente e EPAGRI, onde são desenvolvidas todas as atividades por meio de recursos humanos qualificados e uso de tecnologias e metodologias especificas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.046	1	A	INCENTIVOS A EVENTOS, FEIRAS E EXPOSIÇÕES DA A	Manutenção (Ano)	1,000	30.000,00

II - Descrição das Ações

INCENTIVOS A EVENTOS, FEIRAS E EXPOSIÇÕES DA AGROPECUÁRIA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	30.000,00
		Total:	**30.000,00**	**0,00**	**30.000,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	09-00
Unidade:	SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	09-01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	21

Objetivo do programa:

Promover a assistência técnica e extensão rural com o objetivo de proporcionar alternativas econômicas e produtivas, do abastecimento, preservação dos recursos naturais, incentivos a produção, a disponibilização de tecnologias produtivas para os agricultores.

Justificativa do programa:

O atendimento a este programa esta vinculado a Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente e EPAGRI, onde são desenvolvidas todas as atividades por meio de recursos humanos qualificados e uso de tecnologias e metodologias especificas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.045	1	A	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E I	Manutenção (Ano)	1,000	1.365.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transferências à Consórcios Públicos	0.1.0200 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	950.000,00	0,00	950.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0.1.0200 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas Decorrentes de Operações com Consórcios Públicos	0.1.0200 - Recursos Ordinários	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
		Total:	**1.365.000,00**	**0,00**	**1.365.000,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	09-00
Unidade:	SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	09-01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	21

Objetivo do programa:

Promover a assistência técnica e extensão rural com o objetivo de proporcionar alternativas econômicas e produtivas, do abastecimento, preservação dos recursos naturais, incentivos a produção, a disponibilização de tecnologias produtivas para os agricultores.

Justificativa do programa:

O atendimento a este programa esta vinculado a Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente e EPAGRI, onde são desenvolvidas todas as atividades por meio de recursos humanos qualificados e uso de tecnologias e metodologias especificas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.044	1	A	ABERTURA DE AÇUDES E RESERVATORIOS DE ÁGUA	Manutenção (Ano)	1,000	70.000,00

II - Descrição das Ações

ABERTURA DE AÇUDES E RESERVATORIOS DE ÁGUA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	30.000,00
		Total:	**70.000,00**	**0,00**	**70.000,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	09-00
Unidade:	SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	09-01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	21

Objetivo do programa:

Promover a assistência técnica e extensão rural com o objetivo de proporcionar alternativas econômicas e produtivas, do abastecimento, preservação dos recursos naturais, incentivos a produção, a disponibilização de tecnologias produtivas para os agricultores.

Justificativa do programa:

O atendimento a este programa esta vinculado a Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente e EPAGRI, onde são desenvolvidas todas as atividades por meio de recursos humanos qualificados e uso de tecnologias e metodologias especificas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.043	1	A	INCENTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICUL	Manutenção (Ano)	1,000	40.000,00

II - Descrição das Ações

INCENTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	40.000,00	0,00	40.000,00
		Total:	**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	09-00
Unidade:	SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	09-01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	ESTRADAS VICINAIS	22

Objetivo do programa:
Garantir o escoamento da produção agrícola, pecuária e industrial, oferecendo boas condições de tráfego a qualquer tempo, possibilitando o desenvolvimento do município

Justificativa do programa:
O município mantém 330,3 Km de estradas vicinais, feito através da Secretaria de Agropecuária e Meio ambiente, com a patrulha rodoviária que atende as necessidades do município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.031	1	P	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, PONTILH	Máquinas/Veículos/Equipamentos (Un)	1,000	30.000,00

II - Descrição das Ações
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	30.000,00
		Total:	**30.000,00**	**0,00**	**30.000,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	09-00
Unidade:	SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	09-01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	ESTRADAS VICINAIS	22

Objetivo do programa:
Garantir o escoamento da produção agrícola, pecuária e industrial, oferecendo boas condições de tráfego a qualquer tempo, possibilitando o desenvolvimento do município

Justificativa do programa:
O município mantém 330,3 Km de estradas vicinais, feito através da Secretaria de Agropecuária e Meio ambiente, com a patrulha rodoviária que atende as necessidades do município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.047	1	A	MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA MUNICIPAL	Manutenção (Ano)	1,000	424.550,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA MUNICIPAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0216 - CIDE	0,00	74.550,00	74.550,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
		Total:	**350.000,00**	**74.550,00**	**424.550,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	10-00
Unidade:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	10-01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infraestrutura Urbana	451
Programa:	SERVIÇOS URBANOS	23

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de infraestrutura urbana visando a melhoria do visual da cidade e oferecer melhores condições de tráfego de veículos quanto de pedestres, bem como a manutenção e a conservação de bens de uso comum do povo.

Justificativa do programa:

Há necessidade de dar continuidade a pavimentação de ruas e avenidas, bem como a conservação de passeios, praças e embelezamento urbano.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.036	1	P	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA CEMITÉRIO MUNICIPAL	Imóveis (Un)	1,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA CEMITÉRIO MUNICIPAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
		Total:	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

Página: 73/109
Data: 15/10/2012

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	10-00
Unidade:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	10-01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infraestrutura Urbana	451
Programa:	SERVIÇOS URBANOS	23

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de infraestrutura urbana visando a melhoria do visual da cidade e oferecer melhores condições de tráfego de veículos quanto de pedestres, bem como a manutenção e a conservação de bens de uso comum do povo.

Justificativa do programa:

Há necessidade de dar continuidade a pavimentação de ruas e avenidas, bem como a conservação de passeios, praças e embelezamento urbano.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.034	1	P	CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA	Obras e Instalações (Un)	1,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
		Total:	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	10-00
Unidade:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	10-01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infraestrutura Urbana	451
Programa:	SERVIÇOS URBANOS	23

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de infraestrutura urbana visando a melhoria do visual da cidade e oferecer melhores condições de tráfego de veículos quanto de pedestres, bem como a manutenção e a conservação de bens de uso comum do povo.

Justificativa do programa:

Há necessidade de dar continuidade a pavimentação de ruas e avenidas, bem como a conservação de passeios, praças e embelezamento urbano.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.033	1	P	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS	Obras e Instalações (M2)	10000,000	305.000,00

II - Descrição das Ações

PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0290 - Operações de Crédito Interna	0,00	105.000,00	105.000,00
		Total:	**200.000,00**	**105.000,00**	**305.000,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	10-00
Unidade:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	10-01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infraestrutura Urbana	451
Programa:	SERVIÇOS URBANOS	23

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de infraestrutura urbana visando a melhoria do visual da cidade e oferecer melhores condições de tráfego de veículos quanto de pedestres, bem como a manutenção e a conservação de bens de uso comum do povo.

Justificativa do programa:

Há necessidade de dar continuidade a pavimentação de ruas e avenidas, bem como a conservação de passeios, praças e embelezamento urbano.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.032	1	P	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS DE PASSAGEIROS	Obras e Instalações (Un)	1,000	22.100,00

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS DE PASSAGEIROS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0208 - Rec. Concessão Transp. Coletivo Urbano Pass	2.100,00	0,00	2.100,00
		Total:	**22.100,00**	**0,00**	**22.100,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	10-00
Unidade:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	10-01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	SERVIÇOS URBANOS	23

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de infraestrutura urbana visando a melhoria do visual da cidade e oferecer melhores condições de tráfego de veículos quanto de pedestres, bem como a manutenção e a conservação de bens de uso comum do povo.

Justificativa do programa:

Há necessidade de dar continuidade a pavimentação de ruas e avenidas, bem como a conservação de passeios, praças e embelezamento urbano.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.037	1	P	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS VEÍCULOS E EQUIPAMENTO	Máquinas/Veículos/Equipamentos (Un)	1,000	40.000,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS INFRAESTRUTURA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	40.000,00	0,00	40.000,00
		Total:	**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	10-00
Unidade:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	10-01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	SERVIÇOS URBANOS	23

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de infraestrutura urbana visando a melhoria do visual da cidade e oferecer melhores condições de tráfego de veículos quanto de pedestres, bem como a manutenção e a conservação de bens de uso comum do povo.

Justificativa do programa:

Há necessidade de dar continuidade a pavimentação de ruas e avenidas, bem como a conservação de passeios, praças e embelezamento urbano.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.050	1	A	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Manutenção (Ano)	1,000	955.100,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências à Consórcios Públicos	0.1.0200 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências à Consórcios Públicos	0.1.0217 - COSIP	0,00	255.100,00	255.100,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0217 - COSIP	0,00	500.000,00	500.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0217 - COSIP	0,00	150.000,00	150.000,00
		Total:	**50.000,00**	**905.100,00**	**955.100,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	10-00
Unidade:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	10-01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	SERVIÇOS URBANOS	23

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de infraestrutura urbana visando a melhoria do visual da cidade e oferecer melhores condições de tráfego de veículos quanto de pedestres, bem como a manutenção e a conservação de bens de uso comum do povo.

Justificativa do programa:

Há necessidade de dar continuidade a pavimentação de ruas e avenidas, bem como a conservação de passeios, praças e embelezamento urbano.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.049	1	A	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	Manutenção (Ano)	1,000	2.460.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transferências à Consórcios Públicos	0.1.0200 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências à Consórcios Públicos	0.1.0200 - Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	850.000,00	0,00	850.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências à Consórcios Públicos	0.1.0200 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
		Total:	**2.460.000,00**	**0,00**	**2.460.000,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	10-00
Unidade:	SEGURANÇA PÚBLICA	10-02
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Policiamento	181
Programa:	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	24

Objetivo do programa:
Desenvolver atividades de segurança através de ações que garantam e preservem a ordem pública e a prevenção contra sinistros.

Justificativa do programa:
Atendimento das necessidades de segurança de toda a nossa população.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.039	1	P	SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL	Obras e Instalações (Un)	10,000	20.000,00

II - Descrição das Ações

SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
		Total:	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	10-00
Unidade:	SEGURANÇA PÚBLICA	10-02
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Policiamento	181
Programa:	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	24

Objetivo do programa:
Desenvolver atividades de segurança através de ações que garantam e preservem a ordem pública e a prevenção contra sinistros.

Justificativa do programa:
Atendimento das necessidades de segurança de toda a nossa população.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.051	1	A	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	Manutenção (Ano)	1,000	390.650,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0201 - Radio Patrulha	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0202 - Multas de Trânsito	0,00	82.500,00	82.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0203 - Multas de Trânsito - ORTFRAI	0,00	41.050,00	41.050,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0204 - Multas de Trânsito - Policia Cível	0,00	36.050,00	36.050,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0205 - Multas de Trânsito - Policia Militar	0,00	36.050,00	36.050,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0207 - Policia Civil - Convênio SSP	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0201 - Radio Patrulha	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0203 - Multas de Trânsito - ORTFRAI	0,00	32.000,00	32.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0204 - Multas de Trânsito - Policia Cível	0,00	19.000,00	19.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0205 - Multas de Trânsito - Policia Militar	0,00	19.000,00	19.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0207 - Policia Civil - Convênio SSP	10.000,00	0,00	10.000,00
		Total:	**125.000,00**	**265.650,00**	**390.650,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	10-00
Unidade:	SEGURANÇA PÚBLICA	10-02
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Defesa Civil	182
Programa:	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	24

Objetivo do programa:
Desenvolver atividades de segurança através de ações que garantam e preservem a ordem pública e a prevenção contra sinistros.

Justificativa do programa:
Atendimento das necessidades de segurança de toda a nossa população.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.052	1	A	MANUTENÇÃO DO FUNREBOM	Manutenção (Ano)	1,000	325.710,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO FUNREBOM

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0700 - Recursos - FUNREBOM	0,00	45.710,00	45.710,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0700 - Recursos - FUNREBOM	0,00	280.000,00	280.000,00
		Total:	**0,00**	**325.710,00**	**325.710,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	11-00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	11-01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Idoso	241
Programa:	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	25

Objetivo do programa:
Desenvolver ações voltadas para o bem estar social, através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas ou grupos.

Justificativa do programa:
Promover o envolvimento, integração, buscando atender as metas estabelecidas junto a Secretaria de Ação Social, através dos programas de ação social.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.040	1	P	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTRO D	Obras e Instalações (Un)	1,000	20.000,00

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE MULTIPLO USO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
		Total:	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	11-00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	11-01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Idoso	241
Programa:	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	25

Objetivo do programa:

Desenvolver ações voltadas para o bem estar social, através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas ou grupos.

Justificativa do programa:

Promover o envolvimento, integração, buscando atender as metas estabelecidas junto a Secretaria de Ação Social, através dos programas de ação social.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.053	1	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM A MELHOR IDADE	Manutenção (Ano)	1,000	30.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM A MELHOR IDADE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	30.000,00
		Total:	**30.000,00**	**0,00**	**30.000,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	11-00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	11-01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Portador de Deficiência	242
Programa:	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	25

Objetivo do programa:

Desenvolver ações voltadas para o bem estar social, através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas ou grupos.

Justificativa do programa:

Promover o envolvimento, integração, buscando atender as metas estabelecidas junto a Secretaria de Ação Social, através dos programas de ação social.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.054	1	A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO A PESSOA	Manutenção (Ano)	1,000	221.420,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0.1.0200 - Recursos Ordinários	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0.1.0505 - Transferência de Recursos do FNAS - PTMC	0,00	21.420,00	21.420,00
		Total:	**200.000,00**	**21.420,00**	**221.420,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

Página: 85/109
Data: 15/10/2012

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	11-00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	11-01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	25

Objetivo do programa:
Desenvolver ações voltadas para o bem estar social, através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas ou grupos.

Justificativa do programa:
Promover o envolvimento, integração, buscando atender as metas estabelecidas junto a Secretaria de Ação Social, através dos programas de ação social.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.055	1	A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO T	Manutenção (Ano)	1,000	74.520,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0504 - Transferência de Recursos do FNAS - PVMC	0,00	44.520,00	44.520,00
		Total:	**30.000,00**	**44.520,00**	**74.520,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	11-00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	11-01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	25

Objetivo do programa:
Desenvolver ações voltadas para o bem estar social, através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas ou grupos.

Justificativa do programa:
Promover o envolvimento, integração, buscando atender as metas estabelecidas junto a Secretaria de Ação Social, através dos programas de ação social.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.042	1	P	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADE	Obras e Instalações (Un)	1,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ASSISTENCIAIS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
		Total:	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	11-00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	11-01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	25

Objetivo do programa:
Desenvolver ações voltadas para o bem estar social, através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas ou grupos.

Justificativa do programa:
Promover o envolvimento, integração, buscando atender as metas estabelecidas junto a Secretaria de Ação Social, através dos programas de ação social.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.041	1	P	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS SECRETARIA DE AÇÃO SOCI.	Máquinas/Veículos/Equipamentos (Un)	1,000	50.000,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
		Total:	**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	11-00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	11-01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	25

Objetivo do programa:
Desenvolver ações voltadas para o bem estar social, através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas ou grupos.

Justificativa do programa:
Promover o envolvimento, integração, buscando atender as metas estabelecidas junto a Secretaria de Ação Social, através dos programas de ação social.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.058	1	A	PROGRAMA DE ATENDIMENTO E APOIO A ENTIDADES I	Manutenção (Ano)	1,000	20.000,00

II - Descrição das Ações

PROGRAMA DE ATENDIMENTO E APOIO A ENTIDADES DE CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
		Total:	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	11-00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	11-01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	25

Objetivo do programa:
Desenvolver ações voltadas para o bem estar social, através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas ou grupos.

Justificativa do programa:
Promover o envolvimento, integração, buscando atender as metas estabelecidas junto a Secretaria de Ação Social, através dos programas de ação social.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.057	1	A	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	Manutenção (Ano)	1,000	1.364.050,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	600.000,00	0,00	600.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0507 - Transferência de Recursos do FNAS - IGD-PB	0,00	40.000,00	40.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0509 - Transferência de Recursos do FNAS - PBF	0,00	55.000,00	55.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0510 - Transferência de Recursos do FNAS - PBVII	0,00	15.000,00	15.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0511 - Transferência de Recursos do FNAS - PFMC-I	0,00	27.000,00	27.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0.1.0200 - Recursos Ordinários	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0.1.0511 - Transferência de Recursos do FNAS - PFMC-I	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0507 - Transferência de Recursos do FNAS - IGD-PB	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0509 - Transferência de Recursos do FNAS - PBF	0,00	37.820,00	37.820,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0510 - Transferência de Recursos do FNAS - PBVII	0,00	12.720,00	12.720,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0511 - Transferência de Recursos do FNAS - PFMC-I	0,00	9.620,00	9.620,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0516 - Transferências de Recursos do Estado - FEAS	0,00	5.000,00	5.000,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0517 - Transferências de Recursos do Estado - IGD S	0,00	29.610,00	29.610,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0507 - Transferência de Recursos do FNAS - IGD-PB	0,00	9.720,00	9.720,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0516 - Transferências de Recursos do Estado - FEAS	0,00	2.560,00	2.560,00
		Total:	**1.090.000,00**	**274.050,00**	**1.364.050,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	11-00
Unidade:	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	11-02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	25

Objetivo do programa:
Desenvolver ações voltadas para o bem estar social, através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas ou grupos.

Justificativa do programa:
Promover o envolvimento, integração, buscando atender as metas estabelecidas junto a Secretaria de Ação Social, através dos programas de ação social.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.059	1	A	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS D	Manutenção (Ano)	1,000	80.030,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0.1.0200 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0.1.0600 - Recursos - FMDCA	0,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0600 - Recursos - FMDCA	0,00	17.030,00	17.030,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0600 - Recursos - FMDCA	0,00	5.000,00	5.000,00
		Total:	**50.000,00**	**30.030,00**	**80.030,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	12-00
Unidade:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	12-01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	34

Objetivo do programa:

Planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações governamentais relativas à promoção e ao fomento da indústria, do comércio, dos serviços, do artesanato; à gestão e ao desenvolvimento de sistemas de produção, transformação, expansão, distribuição; à atração de investimentos e financiamentos nacionais.

Justificativa do programa:

Necessidade de fomentação e modernização do parque industrial e comercial do município, ampliando sua capacidade de gerar emprego e renda.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.070	1	A	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	Manutenção (Ano)	1,000	200.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	30.000,00
		Total:	**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	12-00
Unidade:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	12-01
Função:	Indústria	22
Subfunção:	Promoção Industrial	661
Programa:	INCENTIVO PARA A INDUSTRIA	26

Objetivo do programa:

Serão desenvolvidas ações de planejamento e promoção da expansão industrial, bem como a estruturação do distrito industrial, visando aumentar o Movimento Econômico do município.

Justificativa do programa:

Se faz necessário a continuidade do auxílio na instalação, ampliação e outros serviços, visando a aumento quantitativo e qualitativo dos empregos e geração de renda

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.043	1	P	ESTRUTURAÇÃO DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS	Obras e Instalações (Un)	1,000	100.000,00

II - Descrição das Ações

ESTRUTURAÇÃO DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	100.000,00	0,00	100.000,00
		Total:	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	12-00
Unidade:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	12-01
Função:	Indústria	22
Subfunção:	Promoção Industrial	661
Programa:	INCENTIVO PARA A INDUSTRIA	26

Objetivo do programa:

Serão desenvolvidas ações de planejamento e promoção da expansão industrial, bem como a estruturação do distrito industrial, visando aumentar o Movimento Econômico do município.

Justificativa do programa:

Se faz necessário a continuidade do auxílio na instalação, ampliação e outros serviços, visando a aumento quantitativo e qualitativo dos empregos e geração de renda

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.060	1	A	PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO INI	Manutenção (Ano)	1,000	90.000,00

II - Descrição das Ações

PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
		Total:	**90.000,00**	**0,00**	**90.000,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	12-00
Unidade:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	12-01
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Promoção Comercial	691
Programa:	INCENTIVO AO COMÉRCIO	27

Objetivo do programa:

Desenvolver junto aos empreendedores do comércio local, mecanismos capazes de construir estratégias de vendas, tais como: visitas técnicas, cursos de aperfeiçoamento comercial, bem como a busca de novas tecnologias de mercado.

Justificativa do programa:

O comércio é um segmento vital para o desenvolvimento do município, é uma atividade eminentemente de empreendedores em termos de receita gerada, bem como de geração de empregos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.061	1	A	PROGRAMA DE INCENTIVOS AO COMÉRCIO E SERVIÇC	Manutenção (Ano)	1,000	50.000,00

II - Descrição das Ações

PROGRAMA DE INCENTIVOS AO COMÉRCIO E SERVIÇOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências à Consórcios Públicos	0.1.0200 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	40.000,00	0,00	40.000,00
		Total:	**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	12-00
Unidade:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	12-01
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	GESTÃO DA POLITICA DE TURISMO	28

Objetivo do programa:

Incentivar, promover e divulgar as potencialidades turísticas do município, em parceria com a iniciativa privada e comunidade .

Justificativa do programa:

Promover programas de incentivos ao desenvolvimento de ações que potencializem turisticamente o nosso município. Manter parceria com a CONTUR, e o programa Turismo Rota da Amizade que é um projeto para o desenvolvimento sustentado e continuo do turismo da região turística do Vale do Contestado.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.045	1	P	CONSTRUÇÃO DE PORTAL TURISTICO	Obras e Instalações (Un)	1,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO DE PORTAL TURISTICO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
		Total:	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

Página: 97/109
Data: 15/10/2012

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	12-00
Unidade:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	12-01
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	GESTÃO DA POLITICA DE TURISMO	28

Objetivo do programa:

Incentivar, promover e divulgar as potencialidades turísticas do município, em parceria com a iniciativa privada e comunidade .

Justificativa do programa:

Promover programas de incentivos ao desenvolvimento de ações que potencializem turisticamente o nosso município. Manter parceria com a CONTUR, e o programa Turismo Rota da Amizade que é um projeto para o desenvolvimento sustentado e continuo do turismo da região turística do Vale do Contestado.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.044	1	P	SINALIZAÇÃO TURISTICA	Obras e Instalações (Un)	1,000	20.000,00

II - Descrição das Ações

SINALIZAÇÃO TURISTICA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
		Total:	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

Página: 98/109
Data: 15/10/2012

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	12-00
Unidade:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	12-01
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	GESTÃO DA POLITICA DE TURISMO	28

Objetivo do programa:

Incentivar, promover e divulgar as potencialidades turísticas do município, em parceria com a iniciativa privada e comunidade .

Justificativa do programa:

Promover programas de incentivos ao desenvolvimento de ações que potencializem turisticamente o nosso município. Manter parceria com a CONTUR, e o programa Turismo Rota da Amizade que é um projeto para o desenvolvimento sustentado e continuo do turismo da região turística do Vale do Contestado.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.063	1	A	PROGRAMAS DE MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO TUR	Manutenção (Ano)	1,000	75.000,00

II - Descrição das Ações

PROGRAMAS DE MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0.1.0200 - Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências à Consórcios Públicos	0.1.0200 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
		Total:	**75.000,00**	**0,00**	**75.000,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

Página: 99/109
Data: 15/10/2012

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	12-00
Unidade:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	12-01
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	GESTÃO DA POLITICA DE TURISMO	28

Objetivo do programa:

Incentivar, promover e divulgar as potencialidades turísticas do município, em parceria com a iniciativa privada e comunidade .

Justificativa do programa:

Promover programas de incentivos ao desenvolvimento de ações que potencializem turisticamente o nosso município. Manter parceria com a CONTUR, e o programa Turismo Rota da Amizade que é um projeto para o desenvolvimento sustentado e continuo do turismo da região turística do Vale do Contestado.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.062	1	A	INCENTIVOS A EVENTOS, FEIRAS E EXPOSIÇÕES TURI	Manutenção (Ano)	1,000	30.000,00

II - Descrição das Ações

INCENTIVOS A EVENTOS, FEIRAS E EXPOSIÇÕES TURISTICAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	30.000,00
		Total:	**30.000,00**	**0,00**	**30.000,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - FME	13-00
Unidade:	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - FME	13-01
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	DESPORTO AMADOR	29

Objetivo do programa:

Integração da comunidade através do esporte, independentemente da modalidade praticada.

Justificativa do programa:

As atividades desenvolvidas neste programa estão sob a responsabilidade da Fundação Municipal de Esportes e Lazer que realiza competições a nível municipal e regional, atendimento às escolinhas de formação de atletas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.064	8	A	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AM	Manutenção (Ano)	1,000	817.500,00

II - Descrição das Ações

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0800 - Recursos Ordinários - FME	450.000,00	0,00	450.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0800 - Recursos Ordinários - FME	317.500,00	0,00	317.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0800 - Recursos Ordinários - FME	50.000,00	0,00	50.000,00
		Total:	**817.500,00**	**0,00**	**817.500,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	AUTARQUIA MUNICIPAL	14-00
Unidade:	AUTARQUIA MUN. DE SANEAMENTO DE FRAIBURGO SANEFRAI	14-01
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Rural	511
Programa:	SANEAMENTO BASICO RURAL	31

Objetivo do programa:
Promover a criação de programas de saneamento básico rural com sistema de captação de água, sisternas entre outros.

Justificativa do programa:
A necessidade de proteger, conservar, recuperar e melhorar as condições sanitária e ambientais proporcionando uma melhor qualidade de vida ao homem do campo.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.046	9	P	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MEIO RUR	Obras e Instalações (Un)	1,000	20.000,00

II - Descrição das Ações

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MEIO RURAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0900 - Recursos Ordinários - SANEFRAI	20.000,00	0,00	20.000,00
		Total:	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	AUTARQUIA MUNICIPAL	14-00
Unidade:	AUTARQUIA MUN. DE SANEAMENTO DE FRAIBURGO SANEFRAI	14-01
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Rural	511
Programa:	SANEAMENTO BASICO RURAL	31

Objetivo do programa:
Promover a criação de programas de saneamento básico rural com sistema de captação de água, sisternas entre outros.

Justificativa do programa:
A necessidade de proteger, conservar, recuperar e melhorar as condições sanitária e ambientais proporcionando uma melhor qualidade de vida ao homem do campo.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.067	9	A	MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO RURAL	Manutenção (Ano)	1,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO RURAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0900 - Recursos Ordinários - SANEFRAI	10.000,00	0,00	10.000,00
		Total:	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	AUTARQUIA MUNICIPAL	14-00
Unidade:	AUTARQUIA MUN. DE SANEAMENTO DE FRAIBURGO SANEFRAI	14-01
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	SANEAMENTO URBANO	32

Objetivo do programa:

Desenvolvimento de ações que visam a melhoria do abastecimento d'água, coleta e destino final do lixo e esgoto doméstico e destinação do despejos industriais e a melhoria das condições sanitárias da comunidade.

Justificativa do programa:

O saneamento urbano é fundamental para a qualidade de vida da população. É necessário o fornecimento de água com qualidade, bem como coletar e destinar corretamente o lixo e esgoto urbano. O Municipio ainda não possui sistemas de coleta e tratamento de esgoto.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.050	9	P	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO E	Obras e Instalações (Un)	1,000	100.000,00

II - Descrição das Ações

AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0900 - Recursos Ordinários - SANEFRAI	100.000,00	0,00	100.000,00
		Total:	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	AUTARQUIA MUNICIPAL	14-00
Unidade:	AUTARQUIA MUN. DE SANEAMENTO DE FRAIBURGO SANEFRAI	14-01
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	SANEAMENTO URBANO	32

Objetivo do programa:

Desenvolvimento de ações que visam a melhoria do abastecimento d'água, coleta e destino final do lixo e esgoto doméstico e destinação do despejos industriais e a melhoria das condições sanitárias da comunidade.

Justificativa do programa:

O saneamento urbano é fundamental para a qualidade de vida da população. É necessário o fornecimento de água com qualidade, bem como coletar e destinar corretamente o lixo e esgoto urbano. O Municipio ainda não possui sistemas de coleta e tratamento de esgoto.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.049	9	P	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTC	Máquinas/Veículos/Equipamentos (Un)	1,000	100.000,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS SANEAMENTO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0900 - Recursos Ordinários - SANEFRAI	100.000,00	0,00	100.000,00
		Total:	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	AUTARQUIA MUNICIPAL	14-00
Unidade:	AUTARQUIA MUN. DE SANEAMENTO DE FRAIBURGO SANEFRAI	14-01
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	SANEAMENTO URBANO	32

Objetivo do programa:

Desenvolvimento de ações que visam a melhoria do abastecimento d'água, coleta e destino final do lixo e esgoto doméstico e destinação do despejos industriais e a melhoria das condições sanitárias da comunidade.

Justificativa do programa:

O saneamento urbano é fundamental para a qualidade de vida da população. É necessário o fornecimento de água com qualidade, bem como coletar e destinar corretamente o lixo e esgoto urbano. O Municipio ainda não possui sistemas de coleta e tratamento de esgoto.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.048	9	P	SISTEMA DE TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESID	Obras e Instalações (Un)	1,000	100.000,00

II - Descrição das Ações

SISTEMA DE TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESIDUOS SÓLIDOS E LIQUIDOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0900 - Recursos Ordinários - SANEFRAI	100.000,00	0,00	100.000,00
		Total:	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	AUTARQUIA MUNICIPAL	14-00
Unidade:	AUTARQUIA MUN. DE SANEAMENTO DE FRAIBURGO SANEFRAI	14-01
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	SANEAMENTO URBANO	32

Objetivo do programa:

Desenvolvimento de ações que visam a melhoria do abastecimento d'água, coleta e destino final do lixo e esgoto doméstico e destinação do despejos industriais e a melhoria das condições sanitárias da comunidade.

Justificativa do programa:

O saneamento urbano é fundamental para a qualidade de vida da população. É necessário o fornecimento de água com qualidade, bem como coletar e destinar corretamente o lixo e esgoto urbano. O Municipio ainda não possui sistemas de coleta e tratamento de esgoto.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.047	9	P	OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO	Obras e Instalações (Un)	1,000	100.000,00

II - Descrição das Ações

OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0900 - Recursos Ordinários - SANEFRAI	100.000,00	0,00	100.000,00
		Total:	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

Página: 107/109
Data: 15/10/2012

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	AUTARQUIA MUNICIPAL	14-00
Unidade:	AUTARQUIA MUN. DE SANEAMENTO DE FRAIBURGO SANEFRAI	14-01
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	SANEAMENTO URBANO	32

Objetivo do programa:

Desenvolvimento de ações que visam a melhoria do abastecimento d'água, coleta e destino final do lixo e esgoto doméstico e destinação do despejos industriais e a melhoria das condições sanitárias da comunidade.

Justificativa do programa:

O saneamento urbano é fundamental para a qualidade de vida da população. É necessário o fornecimento de água com qualidade, bem como coletar e destinar corretamente o lixo e esgoto urbano. O Municipio ainda não possui sistemas de coleta e tratamento de esgoto.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.069	9	A	COLETA E DESTINO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS E LI	Manutenção (Ano)	1,000	1.106.350,00

II - Descrição das Ações

COLETA E DESTINO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS E LIQUIDOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0900 - Recursos Ordinários - SANEFRAI	1.106.350,00	0,00	1.106.350,00
		Total:	**1.106.350,00**	**0,00**	**1.106.350,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	AUTARQUIA MUNICIPAL	14-00
Unidade:	AUTARQUIA MUN. DE SANEAMENTO DE FRAIBURGO SANEFRAI	14-01
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	SANEAMENTO URBANO	32

Objetivo do programa:

Desenvolvimento de ações que visam a melhoria do abastecimento d'água, coleta e destino final do lixo e esgoto doméstico e destinação do despejos industriais e a melhoria das condições sanitárias da comunidade.

Justificativa do programa:

O saneamento urbano é fundamental para a qualidade de vida da população. É necessário o fornecimento de água com qualidade, bem como coletar e destinar corretamente o lixo e esgoto urbano. O Municipio ainda não possui sistemas de coleta e tratamento de esgoto.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.068	9	A	MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	Manutenção (Ano)	1,000	3.571.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transferências à Consórcios Públicos	0.1.0900 - Recursos Ordinários - SANEFRAI	7.000,00	0,00	7.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0900 - Recursos Ordinários - SANEFRAI	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências à Consórcios Públicos	0.1.0900 - Recursos Ordinários - SANEFRAI	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.72.00.00.00.00.00	Execução Orçamentária Delegada à Consórcios Públicos	0.1.0900 - Recursos Ordinários - SANEFRAI	55.000,00	0,00	55.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0900 - Recursos Ordinários - SANEFRAI	2.245.000,00	0,00	2.245.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências à Consórcios Públicos	0.1.0900 - Recursos Ordinários - SANEFRAI	6.000,00	0,00	6.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0900 - Recursos Ordinários - SANEFRAI	50.000,00	0,00	50.000,00
		Total:	**3.571.000,00**	**0,00**	**3.571.000,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 23/08/2012 (C)

ANEXO LDO 2013

I - Classificação

Órgão:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99-00
Unidade:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99-99
Função:	Reserva de Contingência	99
Subfunção:	Reserva de Contingência	999
Programa:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	33

Objetivo do programa:
Atender os passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.

Justificativa do programa:
A dificuldade de prever os riscos fiscais e passivos contingentes com exatidão, torna-se necessário criar a Reserva de Contingência.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
9.999	1	R	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (Ano)	1,000	200.000,00

II - Descrição das Ações

RESERVA DE CONTINGENCIA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0.1.0200 - Recursos Ordinários			200.000,00
		Total:			**200.000,00**

Decreto Nº 0278/2012

DECRETO Nº 0278 DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.
NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRAIBURGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1219 de 04 de junho de 1997 e suas alterações;

DECRETA:
Art. 1º. Ficam nomeados, nos termos da Lei, para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Sibele Godoy Caminski
Suplente: Nilce Pinz

b) Secretaria Municipal de Ação Social
Titular: Suziléia Chechin
Suplente: Dulcinei Rudeck Bilibio

c) Secretaria Municipal de Ação Social
Titular: Suziléia Chechin
Suplente: Dulcinei Rudeck Bilibio

d) Secretaria de Finanças
Titular: Ildo Lucas
Suplente: Andressa Rezadori Barbosa

e) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Titular: Maves Gislaine Schleder Cezar Borszcz
Suplente: Cecília Franco de Oliveira Regert
f) Departamento de Cultura
Titular: Márcia Regina Cardoso
Suplente: Ana Paula Moraes

g) Procuradoria do Município
Titular: Marcos Antonio Maestri Miguel
Suplente: João Belotto

II- Representantes da Sociedade Civil

a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fraiburgo
Titular: Monica Dal Magro Perazzoli
Suplente: Carolina Fumagalli Tasca Hoffmann

b) Centro Cultural Egon Frey
Titular: Fernando da Costa Vieira
Suplente: Vânia Mr. Franceschi Vieira

c) Pastoral da Criança
Titular: Valdenirce de Fátima de Paula Mello
Suplente: Maria Inez Longhi da Rosa

d) Grupo Voluntário Vida e Cidadania
Titular: Giselle Aparecida Alves Varela da Silva
Suplente: Vera Lucia Ribeiro de Matos

e) Projeto Espaço Alternativo
Titular: Cezonia Böll
Suplente: Claudio Reichardt

f) Ordem dos Advogados do Brasil - 35ª Subseção - Fraiburgo
Titular: Jair Pereira
Suplente: Sidenei Pontes

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Fraiburgo, SC, 15 DE OUTUBRO DE 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Decreto Nº 0279/2012

DECRETO Nº 0279, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.
HOMOLOGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO - ACT Nº. 0031, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:
Art. 1º. Fica homologada a classificação final do processo de seleção para contratação em caráter temporário nº. 0031 de 25 de setembro de 2012, conforme lista anexa.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Fraiburgo, SC, 15 DE OUTUBRO DE 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Fraiburgo

EDITAL DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT N° 0031 DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

Classificação dos Candidatos Inscritos por Ordem de Código dos Quadros de Inscrições, Vinculados com a Área de Atuação e Disciplina
Ordem Decrescente da Soma Total dos Pontos Obtidos e Desempate

Cargo: **Guarda do Patrimônio** Quadro: **I - QUADRO GERAL DE INSCRIÇÃO**

Código: **1** Área de Atuação: **Geral**

Disciplina: **Guarda do Patrimônio (Masculino)**

Ordem Classific.	Número Inscrição	Nome do Candidato	Habilit.	Soma de Pontos	*Critérios de Desempate* 1º Cursos Esp.	2º Cursos Área.	3º Núm. Filhos	4º Portador Defic.	5º Data Nascimento
1	1	JAIR ANDRADE ALMEIDA		21	10	6	0	NÃO	7/10/1954
2	3	DIONATHAN MEIRELES		5	0	0	0	NÃO	8/9/1989
3	2	EVERALDO MUELLER		0	0	0	1	NÃO	23/7/1977

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

Portaria Nº 2045/2012

PORTARIA N.º 2.045, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.
Dispõe sobre a prorrogação de contrato por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e suas alterações posteriores; em conformidade com o Edital nº 0013 de 13 de abril de 2012 e contrato administrativo;

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o contrato de JAYSON PRATES SANTANA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 075.589.549-59, contratado em caráter temporário na função de GUARDA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 17 de outubro de 2012 à 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 15 de outubro de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 2046/2012

PORTARIA N.º 2.046, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.
Dispõe sobre a prorrogação de contrato por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e suas alterações posteriores; em conformidade com o Edital nº 0031 de 20 de outubro 2012 e contrato administrativo;

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o contrato de ILDO ANTONIO COUTO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 834.616.479-34, contratado em caráter temporário na função de GUARDA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 01 de novembro de 2012 à 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 15 de outubro de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 2047/2012

PORTARIA N.º 2.047, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.
Dispõe sobre a prorrogação de contrato por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e suas alterações posteriores; em conformidade com o Edital nº 0031 de 20 de outubro 2011 e contrato administrativo;

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o contrato de JOÃO FRANCISCO RODRIGUES DE BARROS, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 464.981.929-68, contratado em caráter temporário na função de GUARDA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 01 de novembro de 2012 à 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 15 de outubro de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 2048/2012

PORTARIA N.º 2.048, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.
Dispõe sobre a prorrogação de contrato por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e suas alterações posteriores; em conformidade com o Edital nº 0013 de 13 de abril 2012 e contrato administrativo;

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o contrato de ATANIR SCHISSI, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 467.455.649-04, contratado em caráter temporário na função de GUARDA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 01 de novembro de 2012 à 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 15 de outubro de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 2049/2012

PORTARIA N.º 2.049, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.
Rescinde o contrato administrativo por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato de ANGÉLICA TOMCHAK GRANDO, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº. 069.714.539-56, contratada em caráter temporário na função de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 11 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 15 de outubro de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 2050/2012
PORTARIA N.º 2.050, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.
Rescinde o contrato administrativo por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato de MARLI APARECIDA XAVIER, brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob o nº. 749.866.519-00, contratada em caráter temporário na função de GUARDA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 15 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 15 de outubro de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Extrato do Contrato Ct12pmf235
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
EXTRATO DO CONTRATO Nº CT12PMF235
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRAIBURGO. CONTRATADA: CONSTRUTORA EDIFICAÇÃO LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, NESTA CIDADE, DE ACORDO COM OS PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E QUANTITATIVO (ANEXOS AO PAL). VALOR TOTAL: R$ 68.635,60 (SESSENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS). DATA: 15.10.2012. VIGÊNCIA: 15.10.2012 A 13.05.2013. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS CONTADOS DA EMISSÃO E ENTREGA DA ORDEM DE SERVIÇO. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: Nº 0228/2012 - PMF. TOMADA DE PREÇOS: Nº 0039/2012. RECURSOS: 1.400 (PRÓPRIOS) E 1.428 (RECURSOS FEDERAIS - PROPOSTA Nº 4205502664089/9308 - MINISTÉRIO DA SAÚDE) .

FRAIBURGO (SC), 15 DE OUTUBRO DE 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

Certidão
CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins legais, que não houveram inscritos no EDITAL DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO - ACT Nº. 0029 DE 03 DE SETEMBRO DE 2012, para a função de MÉDICO CLÍNICO GERAL- ESF, não havendo, portanto, divulgação e homologação de classificação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Fraiburgo, 15 de outubro de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Garopaba

Prefeitura

Decreto N.º 141/2012.
DECRETO N.º 141, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO LIMITE DE R$ 791.526,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ CARLOS LUIZ, Prefeito Municipal de Garopaba, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei n.º 1.587 de 01/12/2011 (Orçamento) e demais legislação vigente,

DECRETA,
Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no limite de R$ 791.526,00 (setecentos e noventa e um mil e quinhentos e vinte e seis reais) no Orçamento vigente:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO	60.000,00
0412262.002 - Funcionamento e Manut. do Gabinete do Prefeito	60.000,00
3.1.90.0.3.00.000000 - Aplicações Diretas	60.000,00

07.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	165.000,00
12361282.020 - Func. e Manutenção do Ensino Fundamental	165.000,00
3.1.90.0.1.01.000000 - Aplicações Diretas	131.000,00
3.3.90.0.1.01.000000 - Aplicações Diretas	20.000,00
3.3.90.0.1.15.000049 - Aplicações Diretas	14.000,00

10.02 - SECRETARIA DE PLAN TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE	4.276,00
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	4.276,00
17512312.079 - Serviços de Destinação de Resíduos Sólidos	4.276,00
3.3.90.0.1.65.000000 - Aplicações Diretas	4.276,00

12.02 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	15.000,00
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00
08244562.056 - Func. e Manut. Do Fundo da Assistência Social	15.000,00
3.3.90.0.1.00.000000 - Aplicações Diretas	15.000,00

13.01 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	106.250,00
26782352.052 - Func. e Manut. da Secretaria de Infra-Estrutura	106.250,00
3.1.90.0.3.00.000000 - Aplicações Diretas	106.250,00

14.01 - ENCARGOS GERAIS	40.000,00
2884500.063 - Contribuição ao Pasep	40.000,00
3.3.90.0.1.00.000000 - Aplicações Diretas	40.000,00

17.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	401.000,00
10301252.073 - Funcionamento e Manutenção do Setor Saude	381.000,00
3.1.90.0.1.02.000000 - Aplicações Diretas	381.000,00
10301252.074 - Manutenção do SAMU	20.000,00
3.1.90.0.1.02.000000 - Aplicações Diretas	15.000,00
3.3.90.0.1.02.000000 - Aplicações Diretas	5.000,00

Art. 2º. Os recursos para atenderem ao artigo 1º, num limite de R$ 791.526,00 (setecentos e noventa e um mil e quinhentos e vinte e seis reais), correrão por conta da anulação parcial das

seguintes dotações do Orçamento vigente:

06.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	106.250,00
20606481.010 - Aquisição de Equip. Agrícolas e Pesqueiros	106.250,00
4.4.90.0.3.00.000000 - Aplicações Diretas	106.250,00

07.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	225.000,00
12361281.014 – Const., Amp. e Ref. de Escola Ensino Fundamental	14.000,00
4.4.90.0.1.15.000049 - Aplicações Diretas	14.000,00
12361281.015 - Aquisição de Veículos Escolares	211.000,00
4.4.90.0.1.01.000000 - Aplicações Diretas	151.000,00
4.4.90.0.3.00.000000 - Aplicações Diretas	60.000,00

10.01 - SECRETARIA DE PLAN TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE	330.000,00
15451311.035 - Construção, Ref. Amp. do Cemitério Municipal	260.000,00
4.4.90.0.1.00.000000 - Aplicações Diretas	260.000,00
15451311.039 - Construção do Centro Administrativo Municipal	15.000,00
4.4.90.0.1.00.000000 - Aplicações Diretas	15.000,00
26782311.040 - Pavimentação, Drenagem, Remodelagem de Ruas e Obras de Art Especial	55.000,00
4.4.90.0.1.00.000000 - Aplicações Diretas	55.000,00

10.02 - SECRETARIA DE PLAN TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE	4.276,00
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	4.276,00
17512311.044 - Const., Ref., e Ampliação Sist. Saneamento Básico	4.276,00
4.4.90.0.1.65.000000 - Aplicações Diretas	4.276,00

12.03 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	75.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	75.000,00
16482561.059 - Const., Amp. e Ref. de Unidades Habitacionais	75.000,00
4.4.90.0.1.00.000000 - Aplicações Diretas	75.000,00

13.01 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	51.000,00
26453351.047 - Construção e Ref. de Abrigos e Pontos de Ônibus	51.000,00
4.4.90.0.1.00.000000 - Aplicações Diretas	51.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Garopaba, 15 de outubro de 2012.
LUIZ CARLOS LUIZ
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto no DOM/SC em 16/10/2012, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.326 de 10/08/2009.

LÉIA C. A. VIEIRA
Secretária de Administração

Decreto N.º 142/2012.

DECRETO N.º 142, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO LIMITE DE R$ 520.100,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ CARLOS LUIZ, Prefeito Municipal de Garopaba, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei n.º 1.587 de 01/12/2011 (Orçamento) e demais legislação vigente,

DECRETA,
Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no limite de R$ 520.100,00 (quinhentos e vinte mil e cem reais) no Orçamento vigente:

07.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	490.000,00
12361282.020 - Func. e Manutenção do Ensino Fundamental	490.000,00
3.1.90.0.1.18.000000 - Aplicações Diretas	420.000,00
3.1.91.0.1.18.000000 - Aplicações Diretas	70.000,00

10.01 - SECRETARIA DE PLAN TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE	22.000,00
15452312.043 - Manut. e Amp. dos Serv. de Iluminação Pública	22.000,00
3.3.90.0.1.17.000000 - Aplicações Diretas	12.000,00
3.3.90.0.1.17.000000 - Aplicações Diretas	10.000,00

17.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.100,00
10301252.073 - Func. e Manut. do Setor Saúde	8.100,00
3.3.90.0.2.14.000067 - Aplicações Diretas	5.000,00
4.4.90.0.2.14.000062 - Aplicações Diretas	3.100,00

Art. 2º. Os recursos para atenderem ao artigo 1º, num limite de R$ 520.100,00 (quinhentos e vinte mil e cem reais), correrão por conta do ecesso de arrecadação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Garopaba, 15 de outubro de 2012.
LUIZ CARLOS LUIZ
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto no DOM/SC em 16/10/2012, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.326 de 10/08/2009.

LÉIA C. A. VIEIRA
Secretária de Administração

Decreto N.º 143/2012.

DECRETO N.º 143, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO LIMITE DE R$ 320.187,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ CARLOS LUIZ, Prefeito Municipal de Garopaba, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei n.º 1.587 de 01/12/2011 (Orçamento) e demais legislação vigente,

DECRETA,
Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no limite de R$ 320.187,00 (trezentos e vinte mil e cento e oitenta e sete reais) no Orçamento vigente:

05.01 - SECRETARIA DA FAZENDA	40.000,00
04123122.008 - Func. e Manut. da Secretaria da Fazenda	40.000,00
3.1.90.0.1.00.000000 - Aplicações Diretas	40.000,00

17.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	280.887,00
10301252.073 - Func. e Manut. Do Setor Saúde	275.887,00
3.1.90.0.1.02.000000 - Aplicações Diretas	205.887,00
3.3.90.0.1.02.000000 - Aplicações Diretas	70.000,00

10301252.074 - Manutenção do SAMU	5.000,00
3.1.90.0.2.14.000068 - Aplicações Diretas	5.000,00

Art. 2º. Os recursos para atenderem ao artigo 1º, num limite de R$ 791.526,00 (setecentos e noventa e um mil e quinhentos e vinte e seis reais), correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento vigente:

06.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	106.250,00
20606481.010 - Aquisição de Equip. Agrícolas e Pesqueiros	106.250,00
4.4.90.0.3.00.000000 - Aplicações Diretas	106.250,00

07.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	225.000,00
12361281.014 – Const., Amp. e Ref. de Escola Ensino Fundamental	14.000,00
4.4.90.0.1.15.000049 - Aplicações Diretas	14.000,00
12361281.015 - Aquisição de Veículos Escolares	211.000,00
4.4.90.0.1.01.000000 - Aplicações Diretas	151.000,00
4.4.90.0.3.00.000000 - Aplicações Diretas	60.000,00

10.01 - SECRETARIA DE PLAN TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE	330.000,00
15451311.035 - Construção, Ref. Amp. do Cemitério Municipal	260.000,00
4.4.90.0.1.00.000000 - Aplicações Diretas	260.000,00
15451311.039 - Construção do Centro Administrativo Municipal	15.000,00
4.4.90.0.1.00.000000 - Aplicações Diretas	15.000,00
26782311.040 - Pavimentação, Drenagem, Remodelagem de Ruas e Obras de Art Especial	55.000,00
4.4.90.0.1.00.000000 - Aplicações Diretas	55.000,00

10.02 - SECRETARIA DE PLAN TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE	4.276,00
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	4.276,00
17512311.044 - Const., Ref., e Ampliação Sist. Saneamento Básico	4.276,00
4.4.90.0.1.65.000000 - Aplicações Diretas	4.276,00

12.03 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	75.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	75.000,00
16482561.059 - Const., Amp. e Ref. de Unidades Habitacionais	75.000,00
4.4.90.0.1.00.000000 - Aplicações Diretas	75.000,00

13.01 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	51.000,00
26453351.047 - Construção e Ref. de Abrigos e Pontos de Ônibus	51.000,00
4.4.90.0.1.00.000000 - Aplicações Diretas	51.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Garopaba, 15 de outubro de 2012.
LUIZ CARLOS LUIZ
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto no DOM/SC em 16/10/2012, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.326 de 10/08/2009.

LÉIA C. A. VIEIRA
Secretária de Administração

Portaria N.º 675/2012.

PORTARIA N.º 675, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.
DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ CARLOS LUIZ, Prefeito do Município de Garopaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município d e Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º. Nos termos do parágrafo único, do artigo n.º 179, da Lei Municipal n.º 1000/2005, fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do presente ato, o prazo de conclusão do PROCESSO ADMINISTRATIVO, referente à Portaria n.º 496/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam Revogadas as disposições em contrário.

Garopaba, 11 de Outubro de 2012.
LUIZ CARLOS LUIZ
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

Publicado no DOM/SC em 16/10/2012

Portaria N.º 676/2012.

PORTARIA N.º 676, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.
DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ CARLOS LUIZ, Prefeito do Município de Garopaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município d e Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º. Nos termos do parágrafo único, do artigo n.º 179, da Lei Municipal n.º 1000/2005, fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do presente ato, o prazo de conclusão do PROCESSO ADMINISTRATIVO, referente à Portaria n.º 417/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam Revogadas as disposições em contrário.

Garopaba, 11 de Outubro de 2012.
LUIZ CARLOS LUIZ
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

Publicado no DOM/SC em 16/10/2012

Edital Nº 01/2012

EDITAL Nº 01/2012
Abre inscrições para a escolha dos Conselheiros Tutelares para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Garopaba/SC, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Garopaba, no uso de suas atribuições legais, torna

público que, com base na Lei no 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal nº 1.533, de 02 de junho de 2011, estão abertas as inscrições para o processo de eleição dos Conselheiros Tutelares e seus suplentes para o Conselho Tutelar de Garopaba/SC, triênio 2013-2015.

1. DO CARGO E DAS VAGAS

1.1. A função é de Conselheiro Tutelar, estando abertas 05 (cinco) vagas para conselheiros titulares e para cada titular haverá um suplente.

1.2. Os 05 (cinco) primeiros Conselheiros Tutelares eleitos assumirão efetivamente o cargo de Conselheiros Tutelares durante o triênio estabelecido.

2. DA REMUNERAÇÃO, DA CARGA HORÁRIA E DO MANDATO

2.1. O exercício efetivo da função de conselheiro constituirá serviço público relevante, e a remuneração, conforme Lei Municipal nº 1.533, de 02 de junho de 2011, corresponde:

I - vencimento de R$ 955,62 (novecentos e cinqüenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), com reajuste na mesma data e no mesmo percentual em que for reajustado o vencimento dos servidores públicos municipais;

II - gratificação natalina;

III - adicional de férias, em 1/3 a mais no valor do vencimento mensal;

IV - férias de 30 (trinta) dias a cada período de 12 (doze) meses de exercício efetivo da função;

V - os Conselheiros Tutelares receberão diárias, mediante autorização do Prefeito Municipal, obedecendo a critérios e limites estabelecidos em Lei Municipal específica, que regulamente a concessão de diárias aos servidores municipais.

§1º. Os servidores públicos municipais, quando eleitos para o cargo de conselheiro tutelar e no exercício da função, poderão optar pelo vencimento do cargo público acrescidas das vantagens incorporadas ou pela remuneração que consta nessa lei.

§2º. A gratificação natalina corresponderá a um duodécimo da remuneração do conselheiro no mês de dezembro para cada mês do exercício da função no respectivo ano.

2.2. A função de Conselheiro Tutelar não gera qualquer vínculo empregatício ou profissional com o Poder Público do Município de Garopaba/SC, não adquirindo, ao término de seu mandato, qualquer direito a indenizações, a efetivação ou a estabilidade nos quadros da administração pública Municipal.

2.3. Elegendo-se algum servidor público Municipal, fica-lhe facultado optar pelos vencimentos e vantagens do seu cargo efetivo, vedado, em qualquer hipótese, a acumulação da remuneração perdurar das duas funções.

2.4. Ficam assegurados ao servidor público Municipal eleito, todos os direitos e vantagens de seu cargo efetivo, enquanto perdurar o mandato.

2.5. A carga horária do Conselheiro Tutelar será de 40 (quarenta) horas semanais, em sistema de sobreaviso, inclusive sábados, domingos e feriados, conforme regulamentação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Garopaba.

2.6. O mandato dos Conselheiros Tutelares eleitos será de 03 (três) anos, e será cumprido no período de 01/01/2013 a 31/12/2015.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O registro das Candidaturas a Conselheiro Tutelar será feito no período 16/10/2012 a 14/11/2012, em dias úteis, no horário de atendimento ao público, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizada na Rua GRP 010, nº 46, bairro Centro, Garopaba/SC, telefone (48) 3524-8161

3.2. Poderão submeter-se à eleição os candidatos que preencherem os seguintes requisitos, comprovados no ato da inscrição:

I - reconhecida idoneidade moral;

II - Ter idade superior a 21 (vinte e um) anos, comprovada através de documento de identidade;

III - Residir no Município de Garopaba, demonstrado através de comprovante de residência, compreendida os últimos 3 (três) meses anteriores à publicação deste edital;

IV - Ser inscrito como eleitor no Município de Garopaba, comprovado através de título de eleitor;

V - Estar em dia com suas obrigações eleitorais, demonstrado através da apresentação do comprovante de votação da última eleição;

VI - Apresentar atestado médico que comprove estar em pleno gozo da aptidão física e mental para o exercício da função de Conselheiro Tutelar;

VII - reconhecida e comprovada experiência de no mínimo 02 (dois) anos, no trato direto com criança e adolescente, por entidade cadastrada junto a Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente;

VIII - possuir no mínimo, ensino médio completo, comprovado através de certificado de conclusão, ou histórico escolar;

IX - ser aprovado em avaliação psicotécnica, de caráter objetivo, realizada por equipe técnica especializada, previamente selecionada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, qual, será composta por no mínimo um psicólogo, um pedagogo e um assistente social.

X - não ter sido penalizado com a destituição da função de Conselheiro Tutelar, nos últimos 05 (cinco anos) antecedentes a eleição;

XI - ter bons antecedentes criminais, comprovados através de certidões fornecidas pelos cartórios criminais onde residiu nos últimos cinco (05) anos.

XII - Apresentar uma foto 3x4 recente;

XIII - Ficha de inscrição devidamente preenchida com letra de forma, sem emendas, rasuras ou ressalvas e assinada, a qual será fornecida no local das inscrições.

3.3. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento endereçado ao presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Garopaba, acompanhado da documentação comprobatória dos requisitos citados acima.

3.4. No requerimento de inscrição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos do candidato, relacionados acima, o instrumento de procuração com firma reconhecida e fotocópia de documento de identidade do procurador.

3.5. São impedidos de servir no mesmo Conselho marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro(a) e genro ou nora, irmãos, cunhados, durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, nos termos do art. 140 da Lei no 8.069/1990.

3.6. O servidor público Municipal que pretender se inscrever candidato ao Conselho Tutelar deverá comprovar, até a inscrição, a possibilidade de permanecer à disposição do Conselho Tutelar.

3.7. Não será aceita inscrição, em nenhuma hipótese, com ausência de algum documento exigido neste edital e que não atenda rigorosamente ao estabelecido no mesmo.

3.8. Não será aceita a inscrição do Conselheiro Tutelar que já cumpriu dois mandatos consecutivos, conforme determina o art. 132 da Lei no 8.069/1990.

3.9. O uso de documentos ou informações falsas, declaradas na ficha de inscrição pelo candidato ou seu procurador, terá como consequência a nulidade da inscrição a qualquer tempo, bem como serão nulos todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de responsabilização dos envolvidos conforme dispõe a legislação vigente.

3.10. Nenhum registro será admitido fora do período de inscrição.

4. DA PUBLICAÇÃO DAS CANDIDATURAS.

4.1. Na data de 19/11/2012, será publicado edital, com a relação de candidatos inscritos, no Mural do Átrio da Prefeitura Municipal, Câmara de Vereadores e Fórum desta Comarca, para ciência pública.

4.2. A partir da publicação, qualquer pessoa física ou jurídica terá o período 19/11/2012 a 28/11/2012, em horário de atendimento ao público, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Garopaba, para impugnar a candidatura, oferecendo prova do alegado.

4.3. O candidato impugnado deverá manifestar-se sobre a impugnação, de forma escrita, no período de 29/11/2012 a 05/12/2012,

em horário de atendimento ao público na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Garopaba.
4.4. A comissão eleitoral terá o período de 06/12/2012 a 07/12/2012 para apresentar resposta quanto às impugnações.
4.5. Na data de 12/12/2012 será publicado edital com a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições aprovadas, no Diário dos Municípios - DOM/SC no Mural do Átrio da Prefeitura Municipal de Garopaba, Câmara de Vereadores e Fórum desta Comarca.

5. DA PROPAGANDA ELEITORAL
5.1. É vedada a propaganda eleitoral nos veículos de comunicação social, por meio de anúncios, luminosos, faixas, cartazes ou inscrições em qualquer lugar público ou particular.
5.2. É vedado aos órgãos da administração pública direta ou indireta, federais, estaduais ou municipais realizar qualquer tipo de propaganda, que possa caracterizar como de natureza eleitoral.
5.3. É vedado, aos atuais conselheiros tutelares e servidores públicos candidatos, utilizarem-se de bens móveis e equipamentos do Poder Público, a benefício próprio ou de terceiros na campanha para a escolha dos membros dos Conselhos Tutelares, bem como fica vedada aos mesmos, fazer campanha em horário de serviço, sob pena de indeferimento de inscrição do candidato e nulidade de todos os atos dela decorrentes.
6. DA ELEIÇÃO
6.1. A eleição será realizada no dia 14/12/2012, no horário de 13h30min às 17h30min, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Garopaba, localizada na Rua GRP 010, nº 46, bairro Centro, Garopaba/SC.
6.2. A eleição será divulgada pela Comissão Eleitoral, formada por três membros designados pelo CMDCA dentre seus membros.
6.3. No local de votação será afixada lista dos candidatos habilitados.
6.4. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar dar-se-á pelo voto das entidades cadastradas no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do pleito em colégio eleitoral especialmente convocado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
6.5. Observado o disposto no item imediatamente anterior, o Presidente do Conselho solicitará as entidades cadastradas (em ordem de Registro) no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, até o dia 19/11/2012, de indiquem representante com idade superior a vinte e um anos e no gozo de seus direitos políticos e civis, para compor o colégio eleitoral previsto no artigo 12 da Lei nº 1.533, de 06 de junho de 2011.
6.6. A escolha dos candidatos será feita pelo voto secreto dos componentes do colégio eleitoral, sendo imprescindível que estes estejam munidos de credencial expedida pelas entidades que representam, sem o que lhe será negado o voto.
6.7. Cada membro do Colégio Eletivo votará em 05 (cinco) candidatos, sendo que os nomes dos candidatos estarão registrados na cédula de votação.
6.8. O recebimento e a apuração dos votos serão feitos pela Comissão Eleitoral constituída na forma do item 6.2.
6.9. Durante os trabalhos os candidatos poderão apresentar impugnações que serão decididas pela comissão, em caráter definitivo.
6.10. O representante da entidade deverá apresentar à Mesa Receptora de Votos, a carteira de identidade, ou outro documento equivalente a esta, com foto.
6.11.Existindo dúvida quanto à identidade do representante da entidade, o Presidente da Mesa poderá interrogá-lo sobre os dados constantes na carteira da identidade, confrontando a assinatura da identidade com a feita na sua presença, e mencionando na ata a dúvida suscitada.
6.12. A impugnação da identidade do representante da entidade, formulada pelos membros da Comissão Eleitoral, candidatos, Ministério Público ou qualquer eleitor, será apresentada verbalmente ou por escrito, antes de ser o mesmo admitido a votar.
6.13. A eleição será fiscalizada pelo Ministério Público através do Promotor de Justiça, e pelo Conselho Municipal dos da Criança e do Adolescente, através de seus membros.
6.14. O sigilo do voto é assegurado mediante isolamento do eleitor em cabine apenas para efeito de votação do candidato.
6.15. A eleição será presidida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através da Comissão Eleitoral e fiscalizada pelo Promotor de Justiça da Comarca de Garopaba/SC.
7. DA SEÇÃO ELEITORAL
7.1. A seção será instalada na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Ciranda e do Adolescente de Garopaba, situado na Rua localizada na Rua GRP 010, nº 46, bairro Centro, Garopaba/SC.
8. DAS MESAS RECEPTORAS
8.1. A seção eleitoral corresponde a uma mesa receptora de votos.
8.2. Atuarão como mesários os membros da Comissão Eleitoral designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e outros escolhidos pela Comissão Eleitoral;
8.3. Constituem a Mesa Receptora de Votos: um Presidente, um Mesário e um Secretário, escolhidos pela Comissão Eleitoral.
8.4. O Primeiro Mesário substituirá o Presidente, de modo que haja sempre quem responda pessoalmente pela ordem e regularidade do processo eleitoral, cabendo-lhes, ainda assinar a ata da eleição.
8.5. O Presidente deve estar presente ao ato da abertura e de encerramento da eleição, salvo força maior, comunicando o impedimento ao Mesário e Secretário pelo menos vinte e quatro horas antes da abertura dos trabalhos, ou imediatamente, se o impedimento se der dentro desse prazo ou no curso da eleição.
8.6. Na falta do Presidente, assumirá a Presidência o Primeiro Mesário e na sua falta ou impedimento, o Secretário.
8.7. A assinatura dos eleitores será colhida nas folhas de votação da seção eleitoral, a qual, juntamente com o relatório final da eleição e outros materiais, serão entregues à Presidência do CMDCA.
8.8. Compete aos componentes da Mesa Receptora de Votos:
I - Cumprir as Normas e Procedimento estabelecidos;
II - Registrar na ata as impugnações dos votos;
III - Proceder à apuração dos votos, através da contagem manual.
8.9. Na Mesa Receptora de Votos será permitida a fiscalização de votação, a formulação de protestos, impugnações, inclusive quanto à identidade do eleitor, devendo ser registrado em ata.
8.10. Não podem ser nomeados a Presidente e Mesários:
a) Os Candidatos e seus parentes, consangüíneos ou afins, até o terceiro grau;
b) O cônjuge ou o (a) companheiro (a) do candidato;
9. DA APURAÇÃO
9.1. A apuração dar-se-á manualmente pela contagem, no próprio local de votação, através dos membros da Mesa Receptora de Votos, com a presença do Ministério Público ou representante do mesmo e do CMDCA.
9.2. Após a apuração dos votos poderão os candidatos, apresentar impugnação, que será decidida pela Comissão Eleitoral, depois de ouvido o Ministério Público, no prazo de 24 horas.
9.3. Após o término das votações o Presidente e o Mesário da seção elaborarão a Ata da votação.
9.4. Concluída a contagem dos votos, a Mesa Receptora deverá fechar relatório dos votos referentes à votação manualmente.
9.5. Serão considerados eleitos os 05 (cinco) primeiros candidatos mais votados, ficando os 05 (cinco) seguintes como suplentes, de acordo com o número de votos recebidos.
9.6. Havendo empate na votação será considerado eleito o candidato mais idoso;
10. DA PROCLAMAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE DOS ELEITOS
10.1. O resultado da eleição será publicado no dia 19/12/2012, através de edital no Diário Oficial dos Municípios - DOM/SC afixado na Mural do Átrio da Prefeitura Municipal de Garopaba, Câmara de Vereadores e Fórum desta Comarca, contendo os nomes dos eleitos e o respectivo número de sufrágios recebidos.
10.2. Os candidatos eleitos serão nomeados por ato do Prefeito Municipal e empossados pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Garopaba.

10.3. A posse dos cinco primeiros candidatos eleitos que receberem o maior número de votos será na data de 01/01/2013.
10.4. Ocorrendo vacância do cargo, assumirá o suplente que houver obtido o maior número de votos, pelo período restante do mandato.
10.4.1. Esgotando-se o número de suplentes, chamar-se-á os próximos candidatos, respeitando-se a ordem de classificação.
10.5. Os candidatos eleitos deverão participar de uma capacitação promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Garopaba, sendo os suplentes também convocados a participar.
11. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO
11.1. Ter cumprido integralmente todas as etapas e requisitos constantes neste edital e no processo de eleição dos membros dos Conselhos Tutelares.
11.2. Ter sido eleito Conselheiro Tutelar entre os cinco candidatos mais votados e em caso de vacância do cargo, os suplentes serão convocados na ordem crescente de classificação.
11.3. Assinar o termo de posse e exercício de cargo.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS
12.1. - As atribuições do cargo de Conselheiro Tutelar são as constantes na Lei no. 8.069/1990 e na Lei Municipal nº 1.533, de 02 de junho de 2011, sem prejuízo das demais leis afetas.
12.2. O ato da inscrição do candidato implicará a aceitação tácita das normas contidas neste edital.
12.3. A aprovação e a classificação final geram para o candidato eleito na suplência apenas a expectativa de direito ao exercício da função.
12.4. As datas e locais para realização de eventos relativos ao presente processo eleitoral constantes neste edital poderão sofrer alterações em casos especiais, o que será oportunamente publicado em novo edital.
12.5. Os casos omissos, e no âmbito de sua competência, serão resolvidos pela Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Garopaba, sob a fiscalização do Ministério Público.
12.6. Após a posse, os candidatos eleitos deverão apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente um Plano de Trabalho para acompanhamento e integração das atividades do Conselho Tutelar.
12.7. O candidato deverá manter atualizado seu endereço e telefone, desde a inscrição até a publicação do resultado final, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Garopaba.
12.8. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, comunicados e demais publicações referentes a este processo eleitoral.
12.9. O conselheiro eleito perderá o mandato caso venha a residir em outro Município.
12.10.- Fica eleito o Foro da Comarca de Garopaba para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Edital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Garopaba (SC), 09 de Outubro de 2012
ROSILENE PACHECO DE LIMA
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente
de Garopaba/SC

Garuva

Prefeitura

Decreto Nº 124/2012
DECRETO N.º 124, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012
"DESIGNA PRESIDENTE PARA ATUAR NOS DIAS 09 E 10 DE OUTUBRO DE 2012, NA COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

O Prefeito Municipal de Garuva, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por LEI:
Considerando a necessidade de substituição para o ato do Presidente da Comissão Ivandro Sérgio Lopes, nomeado através do Decreto 43/2012, em razão de viagem à Brasília;

DECRETA:
Art. 1º - Fica o servidor municipal Iolando de Assis, ocupante do cargo efetivo de engenheiro civil, designado para atuar como Presidente da Comissão, a serem realizadas nos dias 09 e 10 de outubro de 2012, em substituição ao servidor Ivandro Sérgio Lopes.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ROMÃO
Prefeito Municipal

Decreto Nº 96/2012
DECRETO No. 96 de 07 de agosto de 2012
"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar".

JOÃO ROMÃO, Prefeito Municipal de Garuva, estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e especialmente a Lei nº 1576/2011, de 26/12/2011.

DECRETA:
Art. 1o – A abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 43.546,00 (quarenta e três mil quinhentos e quarenta e seis reais), no orçamento da Prefeitura Municipal de Garuva, nas seguintes dotações orçamentárias:

05.001.027.812.1031.2019	Manutenção do Setor de Esportes	3390	01.00.00	R$	6.500,00
07.001.012.361.1028.2030	Man. de convênios diversos – Educação	3390	01.58.00	R$	45,00
08.001.010.301.1011.2033	Manutenção do Setor de Saúde	3390	01.02.00	R$	8.000,00
10.003.006.181.1033.2063	Man. de Convênios com a Seg. Pública	3390	01.24.19	R$	401,00
10.003.015.452.1033.2065	Man. do Setor de Obras e Serv. Públicos	3390	01.00.00	R$	27.000,00
11.001.020.605.1036.2066	Manutenção do Setor de Estratégias Rurais	3390	01.00.00	R$	1.400,00
18.001.018.541.1042.2087	Manutenção do Fundo M do Meio Ambiente	3390	01.00.00	R$	200,00

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar do Artigo 1o., serão utilizados recursos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

05.001.027.812.1031.2019	Manutenção do Setor de Esportes	3190	01.00.00	R$	6.500,00
07.001.012.361.1028.2030	Man. de convênios diversos – Educação	4490	01.58.00	R$	45,00
08.001.010.301.1011.2033	Manutenção do Setor de Saúde	4490	01.02.00	R$	8.000,00
10.003.006.181.1033.2063	Man. de Convênios com a Seg. Pública	4490	01.24.19	R$	401,00
10.003.015.452.1033.2065	Man. do Setor de Obras e Serv. Públicos	3190	01.00.00	R$	27.000,00
11.001.020.605.1036.2066	Manutenção do Setor de Estratégias Rurais	3190	01.00.00	R$	1.300,00
11.001.020.605.1036.2066	Manutenção do Setor de Estratégias Rurais	4490	01.00.00	R$	100,00
18.001.018.541.1042.2087	Manutenção do Fundo M do Meio Ambiente	4490	01.00.00	R$	200,00

Art. 3o – A abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), no orçamento do Fundo Municipal de Agricultura de Garuva, na seguinte dotação orçamentária:

13.001.020.605.1036.2082	Manutenção do Fundo M de Agricultura	3390	01.00.00	R$	3.500,00

Art. 4º - Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar do Artigo 3o., serão utilizados recursos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

13.001.020.605.1036.2082	Manutenção do Fundo M de Agricultura	4490	01.00.00	R$	3.500,00

Art. 5o – A abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Garuva, nas seguintes dotações orçamentárias:

14.001.010.305.1017.2046	Man. do Progr.de Vigilância Epidemiológica	3390	01.64.04	R$	4.000,00
14.001.010.302.1021.2050	Manutenção do Pronto Atendimento 24 horas	3390	01.23.55	R$	40.000,00

Art. 6º - Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar do Artigo 5o., serão utilizados recursos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

14.001.010.305.1017.2046	Man. do Progr.de Vigilância Epidemiológica	4490	01.64.04	R$	4.000,00
14.001.010.302.1021.2050	Manutenção do Pronto Atendimento 24 horas	4490	01.23.55	R$	40.000,00

Art. 7o - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO ROMÃO
Prefeito Municipal

Portaria Nº 413/2012

PORTARIA Nº 413, de 24 DE AGOSTO DE 2012
"DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL."

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GARUVA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município e demais Leis existentes,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores municipais, CARLA LISETE RAMOS, matrícula nº 6199-9 e MÁRCIO RICARDO HERPICH, matrícula nº 8202-3

e, para exercer a função de Agente de Desenvolvimento Local neste Município.

Art. 2º - Esta Portaria visa obedecer ao que dispõe o art. 85-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 para designar Agente de Desenvolvimento, observadas as especificidades locais.

Art. 3º - A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais e comunitárias, individuais ou coletivas, que visem o cumprimento das disposições e diretrizes contidas na política municipal de desenvolvimento, sob a supervisão do órgão gestor local.

§ 1º - O Agente de Desenvolvimento no desempenho das suas atribuições deverá auxiliar no processo de implementação e continuidade dos programas e projetos contidos na Lei Geral das Micros e Pequenas Empresas e, também desempenhar um papel de coordenação e continuidade das atividades para o desenvolvimento sustentável do Município, juntamente com o poder público municipal e as lideranças do setor privado local.

§ 2o - O Agente de Desenvolvimento deverá preencher os seguintes requisitos:
I - residir na área da comunidade em que atuar;
II - haver concluído, com aproveitamento, curso de qualificação básica para a formação de Agente de Desenvolvimento;
III - haver concluído o ensino médio;
IV - ser funcionário de carreira da Prefeitura Municipal;
V - possuir domínio de informática básica;
VI - poder de decisão e capacidade de articulação entre as secretarias e órgãos internos da Prefeitura.

§ 3o - O Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, juntamente com as entidades municipalistas e de apoio e representação empresarial, prestarão suporte aos referidos Agentes na forma de capacitação, estudos e pesquisas, publicações, promoção de intercâmbio de informações e experiências.

Art. 4º - Das atribuições específicas do Agente de Desenvolvimento local:
I - Articular ações públicas para o desenvolvimento e o cumprimento das diretrizes contidas na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
II - Organizar Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micros e Pequenas Empresas no município;
III - Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
IV - Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas
e dar a essa atividade um caráter oficial;
V - Manter diálogo constante com o grupo de trabalho e com os empreendedores locais;
VI - Manter registro organizado de todas as suas atividades;
VII - Auxiliar no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais;
VIII - Realizar outras ações não enumeradas no rol deste dispositivo e que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos da função.

Art. 5º - Esta Lei é regida especial e especificamente pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e dá outras providências no que lhe for complementar.

Art. 6º - Estão automaticamente incluídas as demais funções e prerrogativas que Leis de ordem Federal, Estadual ou Municipal, já existentes ou que sobrevierem a esta, considerando-as parte desta normativa.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

JOÃO ROMÃO
Prefeito Municipal

Portaria Nº 441/2012

PORTARIA Nº. 441, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012
DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES EVANDRO NAGEL, PARA REALIZAÇÃO DO GARULAMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARUVA, ESTADO DE SANTA CATARINA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o §3º do artigo 115 da Lei Orgânica Municipal, que dispõe sobre autorização de uso de bem público para atividades ou usos específicos e transitórios;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo representante da Associação de Trilheiros de Garuva - GARULAMA junto à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Responsável pela Pasta da Cultura, Esporte e Turismo, quanto à procedência do pedido;

RESOLVE:
ART. 1O. - AUTORIZAR O USO das dependências do Ginásio Municipal de Esportes Evandro Nagel para a realização do GARULAMA, promovido pela Associação de Trilheiros de Garuva, a ser realizado entre as 8 horas do dia 13 de outubro de 2012 e 18 horas do dia 15 de outubro de 2012.

ART. 2O. - A autorização de uso em questão limita-se ao uso do espaço público, e não exime os responsáveis pelo evento da obtenção de eventuais Alvarás de Autorização junto às autoridades competentes necessários à realização do mesmo, não gerando por conseqüência qualquer responsabilidade ao Município.

ART. 3º - A autorização ora concedida fica condicionada a assinatura pelo representante legal da Associação, de termo de compromisso e declaração de responsabilidade pelos prejuízos que possam ocorrer ao Município em função do uso do bem.

ART. 3O. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se no Paço Municipal, comunicando-se o requerente.

JOÃO ROMÃO
Prefeito Municipal

Gaspar

Prefeitura

Portaria Nº 2.885, de 01 de Outubro de 2012.

PORTARIA Nº 2.885, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.
APLICA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA AO SERVIDOR JOSÉ LUIS DE SOUZA E SILVA.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 72 da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 157, I, da Lei Municipal nº. 1.305/91, em conformidade com o Julgamento Administrativo proferido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2011, instaurado pela Portaria nº 2.341, de 21 de fevereiro de 2011,

RESOLVE
Art. 1º Aplicar a penalidade de advertência ao servidor público municipal JOSÉ LUIS DE SOUZA E SILVA, matrícula nº 3928, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquina, por transgressão aos arts. 146, IX e 147, IX, ambos da Lei Municipal nº 1.305/91, uma vez que restou comprovado que o servidor agiu contrário aos princípios da moralidade e eticidade, valendo-se de seu cargo público para fraudar a administração e lograr proveito a outrem.

Art. 2º Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize os devidos registros funcionais e adote as demais providências necessárias relacionadas ao cumprimento da penalidade ora aplicada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 01 de outubro de 2012.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito Municipal

SAMAE

Portaria N. 71 de 15 de Outubro de 2012

PORTARIA N. 71 DE 15 DE OUTUBRO DE 2012
EXONERA A PEDIDO DO CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR DE REDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE O SERVIDOR PAULO EDUARDO HOSTINS

LOVIDIO CARLOS BERTOLDI, Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1o - Fica exonerado a pedido, a partir do dia 15 de outubro de 2012, o servidor PAULO EDUARDO HOSTINS, portador do CPF nº 040.419.739-61 e da CI nº. 4.103.406 do cargo em comissão de Supervisor de Rede do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, Nível CC, Ref. 26, com 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar (SC) em, 15 de outubro de 2012.
LOVÍDIO CARLOS BERTOLDI
Diretor-Presidente

Portaria N. 72 de 15 de Outubro de 2012

PORTARIA N. 72 DE 15 DE OUTUBRO DE 2012
NOMEIA SERVIDORES QUE ESPECIFICA

LOVIDIO CARLOS BERTOLDI, Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1o - Nomeia, conforme habilitação em Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2012, do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, aprovado para o cargo, no nível, carga horária e habilitação abaixo especificada:

NOME	NÍVEL	REF	C/H	HABILITAÇÃO	LOTAÇÃO
LEOBERTO DA SILVA	ASG A	20	40	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	SAMAE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar (SC), em 15 de outubro de 2012.
LOVÍDIO CARLOS BERTOLDI
Diretor Presidente

Portaria N. 73 de 15 de Outubro de 2012

PORTARIA N. 73 DE 15 DE OUTUBRO DE 2012
NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA

LOVIDIO CARLOS BERTOLDI, Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1o - Nomeia, conforme habilitação em Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2012, do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, aprovado para o cargo, no nível, carga horária e habilitação abaixo especificada:

NOME	NÍVEL	REF	C/H	HABILITAÇÃO	LOTAÇÃO
PAULO EDUARDO HOSTINS	ASG A	20	40	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	SAMAE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar (SC), em 15 de outubro de 2012
LOVÍDIO CARLOS BERTOLDI
Diretor Presidente

Portaria N. 74 de 15 de Outubro de 2012

PORTARIA N. 74 DE 15 DE OUTUBRO DE 2012
NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA

LOVIDIO CARLOS BERTOLDI, Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1o - Nomeia, conforme habilitação em Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2012, do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, aprovado para o cargo, no nível, carga

horária e habilitação abaixo especificada:

NOME	NÍVEL	REF	C/H	HABILITA-ÇÃO	LOTAÇÃO
VILMAR STIEGE-MAIER	ASG A	20	40	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	SAMAE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar (SC), em 15 de outubro de 2012
LOVÍDIO CARLOS BERTOLDI
Diretor Presidente

Guaramirim

Prefeitura

Aviso de Licitação N° 104/2012

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Edital: Pregão - 104/2012
Tipo : Menor Preço - Por iten

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA
Entrega dos Envelopes: 26/10/2012 às 09:00h
Abertura dos Envelopes: 26/10/2012 às 09:15h
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua 28 de Agosto, 2042, nos dias úteis de segunda à sexta feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h, ou pelo fone (47) 3373-0247

GUARAMIRIM-SC, 15/10/2012
NILSON BYLAARDT
Prefeito Municipal

Aviso de Licitção 97/2012

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO
Edital: Pregão - 97/2012
Tipo : Menor Preco - por itens

Objeto : CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOLEIRO E BORRACHEIRO
Entrega dos Envelopes: 30/10/2012 às 09:00h
Abertura dos Envelopes: 30/10/2012 às 09:00h
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua 28 de Agosto, 2042, nos dias úteis de segunda à sexta feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h, ou pelo fone (47) 3373-0247

GUARAMIRIM/SC, 15/10/2012.
NILSON BYLAARDT
Prefeito Municipal

Extrato de Aditivo de Contrato - FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 04/2011 - FMS
PROCESSO LICITAÇÃO 07/2011

OBJETO: Locação de Sala para Complemento da Locação do Imóvel (P.S. Vila Amizade)
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM.
CONTRATADA: JOEL FERREIRA

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo/valor
VALOR: R$ 9.486,72 (nove mil quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos)
VIGÊNCIA: 31/12/2011 até 31/12/2012

NILSON BYLAARDT
Prefeito Municipal

Extrato Termo Aditivo Ata de Registro de Preços 27

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO/SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 27/2012- PMG

Processo de Licitação: 27/2012.
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Menor Preço por Item..

Objeto da Licitação: Aquisição de gasolina e óleo diesel comum sem aditivo.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Guaramirim (SC), inscrito no CNPJ sob o no 83.102.475/0001-16, com sede na Rua 28 de Agosto, n. º2.042, Município de Guaramirim, Estado de Santa Catarina.
Fornecedora: Maiochi Petróleo Ltda, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.287.643/0001-81, com sede na estrada da missa s/nº, Ponta Comprida, Município de Guaramirim, Estado de Santa Catarina.
Resumo do aditivo: Considerando o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços, a Prefeitura Municipal de Guaramirim pagará ao Fornecedor, pelo serviço de fornecimento de Óleo Diesel o valor unitário de R$ 2,059 por litro, com efeitos financeiros a partir de 16 de julho de 2012.

Data da Assinatura: 20/07/2012 Vigência: 13/03/2013.

GUARAMIRIM (SC), 20/07/2012.
NILSON BYLAARDT
Prefeito Municipal

Herval d'Oeste

Prefeitura

Portaria Nº 970/2012
PORTARIA Nº 970/2012

Nelson Guindani, Prefeito Municipal de Herval d'Oeste (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
CONCEDER 12 (doze) dias de Licença Prêmio, ao servidor DOUGLAS FRANCISCO KOVALESKI (Matr. 2870), ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Odontólogo, Nível - 13/1, Referência "A", Anexo V da LC Nº. 280/2011, 40 horas semanais, nos termos do artigo 103, da Lei Complementar Nº. 281/2011, referente ao período aquisitivo de 19 de agosto de 2011 a 18 de agosto de 2012, para serem gozadas a partir de 15 de outubro de 2012 a 26 de outubro de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d'Oeste (SC), em 11 de Outubro de 2012.
NELSON GUINDANI
Prefeito Municipal

Portaria Nº 971/2012
PORTARIA Nº 971/2012

Nelson Guindani, Prefeito Municipal de Herval d'Oeste (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
CONCEDER Férias Regulamentares, à Servidora KELLI CRISTINA WALDRIGUES MOHL, (Matr. 2868), ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, Nível - 9, Referência "A", 40 horas semanais, constante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, referente ao período aquisitivo compreendido de 17 de dezembro de 2010 a 16 de dezembro de 2011, para serem gozadas a partir de 15 de outubro de 2012 a 13 de outubro de 2012, de conformidade com o que preceitua o art. 94 da Lei Complementar Nº 281 de 19 de agosto de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Herval d'Oeste (SC), em 11 de Outubro de 2012.
NELSON GUINDANI
Prefeito Municipal

Portaria Nº 972/2012
PORTARIA Nº 972/2012

Nelson Guindani, Prefeito Municipal de Herval d'Oeste (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
CONCEDER Férias Regulamentares, à Servidora GELCI DE GIACOMETTI, (Matr. 337), ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Telefonista, Nível - 6/2, Referência "A", 40 horas semanais, constante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, referente ao período aquisitivo compreendido de 01 de novembro de 2010 a 31 de outubro de 2011, para serem gozadas a partir de 15 de outubro de 2012 a 13 de outubro de 2012, de conformidade com o que preceitua o art. 94 da Lei Complementar Nº 281 de 19 de agosto de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Herval d'Oeste (SC), em 11 de Outubro de 2012.
NELSON GUINDANI
Prefeito Municipal

Imbituba

Prefeitura

Decreto PMI Nº 036.2012
DECRETO PMI Nº 036, de 29 de março de 2012.
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para a Prefeitura municipal de Imbituba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 4.001, de 07 de dezembro de 2011,

DECRETA:
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 337.754,27 (trezentos e trinta e sete mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos), para novo item orçamentário, como segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Manutenção do FUNDEB
05.361.0009-2.007
3.1.90.00.00.00.00.00.0213 (0165) Aplicações Diretas337.754,27
Total 337.754,27

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro de Recursos do FUNDEB apurados no exercício de 2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 29 de março de 2012.
JOSÉ ROBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Registrado e publicado, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC.

DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Decreto PMI Nº 061.2012
DECRETO PMI Nº 061, de 10 de maio de 2012.
Dispõe sobre Autorização a título precário de Prestação de Serviço de Transporte Coletivo(categoria especial) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que dispõe Art. 4º,§ 2º, alíneas "a" e "d" e os Artigos 30 e 33 da Lei nº 1.650, de 21 de agosto de 1995;

DECRETA:
Art. 1º Fica AUTORIZADA A TÍTULO PRECÁRIO a Prestação de Serviço de Transporte Coletivo - Categoria Especial, tipo escolar e a título de serviços de turismo ao Senhor CLEUDER CARDOSO ESTÁCIO, inscrito no CPF sob o nº 004.838.049-08 e RG nº 3026954, nos termos do Processo Administrativo nº 3392/2012.
§ 1º A autorização da prestação de Serviço de Transporte Coletivo(categoria especial), constante do caput do art. 1º, deverá ser renovada anualmente e mediante Termo de Autorização da Secretaria de Infraestrutura, o qual deverá preceder análise de todas exigências legais sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Imbituba, 10 de maio de 2012.
JOSÉ ROBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Registrado e publicado, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC.

DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Decreto PMI Nº 081.2012

DECRETO PMI Nº 081, de 05 de julho de 2012.
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial para o Fundo Municipal de Trânsito de Imbituba e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 4.093, de 05 de julho de 2012,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), para novos itens orçamentários, como segue:

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE IMBITUBA
Convênio Gestão Compartilhada
06.181.0007-2.124
3.3.90.00.00.00.00.00.0080 (0008) Aplicações Diretas 9.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0080 (0009) Aplicações Diretas 53.500,00
Total 62.500,00

Art. 2º Os recursos para suprir o Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
Limpeza Pública
15.452.0007-2.016
3.3.90.00.00.00.00.00.0080 (0087) Aplicações Diretas 62.500,00
Total 62.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 05 de julho de 2012.
JOSÉ ROBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Registrado e publicado, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC.

DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Decreto PMI Nº 099.2012

DECRETO PMI Nº 99, de 31 de agosto de 2012.
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para a Prefeitura Municipal de Imbituba e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 4.001, de 07 de dezembro de 2011,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço dos seguintes itens orçamentários:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA -SEAGP
Apoio Administrativo da SEAGP
04.122.0003-2.003
3.3.90.00.00.00.00.00.0080 (0009) Aplicações Diretas 20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL - SEDURB
Manutenção da SEDURB
15.122.0007-2.031
3.3.90.00.00.00.00.00.0080 (0125) Aplicações Diretas 10.000,00
Total 30.000,00

Art. 2º Os recursos para suprir o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º correrão por conta da anulação parcial dos seguintes itens orçamentários:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA -SEAGP
Apoio Administrativo da SEAGP
04.122.0003-2.003
4.4.90.00.00.00.00.00.0080 (0011) Aplicações Diretas 20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL - SEDURB
Manutenção da SEDURB
15.122.0007-2.031
4.4.90.00.00.00.00.00.0080 (0126) Aplicações Diretas 10.000,00
Total 30.000,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 31 de agosto de 2012.
JOSÉ ROBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Registrado e publicado, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC.

DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Decreto PMI Nº 97.2012

DECRETO PMI Nº 097, de 29 de agosto de 2012.
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial para a Prefeitura Municipal de Imbituba, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 4.104, de 29 de agosto de 2012,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 4.915,40 (quatro mil, novecentos e quinze reais e quarenta centavos), para novo item orçamentário:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE-SEDUCE
Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola
12.365.0009-2.123
3.3.90.00.00.00.00.00.0112 (0029) Aplicações Diretas 4.915,40
Total 4.915,40

Art. 2º Os recursos para suprir o Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º correrão por conta de transferências de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 29 de agosto de 2012.
JOSÉ ROBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Registrado e publicado, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC.

DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Decreto PMI Nº082.2012

DECRETO PMI Nº 082, de 09 de julho de 2012.
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para o Fundo Municipal de Assistência Social de Imbituba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 4.001, de 07 de dezembro de 2011,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 11.091,00 (onze mil e noventa e um reais), para novos itens orçamentários:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IMBITUBA
Manutenção do Fundo de Assistência Social
08.422.0013-2.078
3.3.90.00.00.00.00.00.0200 (0022) Aplicações Diretas 2.091,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0200 (0023) Aplicações Diretas 9.000,00
Total 11.091,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 09 de julho de 2012.
JOSÉ ROBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Registrado e publicado, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC.

DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Ipumirim

Prefeitura

Decreto N°.1940/2012 de 11 de Outubro de 2012.
DECRETA TURNO ÚNICO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM (D.M.E.R).

VALDIR ZANELLA, Prefeito Municipal de Ipumirim - S/C, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA
Art. 1º - Fica decretado turno único no Departamento Municipal de Estradas e Rodagem (DMER) no período de 15 de Outubro de 2012 a 30 de Dezembro das 07:00 as 13:00.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente portaria produzirá efeitos a partir de 11/10/2012.

Ipumirim, 11 de Outubro de 2012.
VALDIR ZANELLA
Prefeito Municipal

Portaria N°. 445/2012 de 15 de Outubro de 2012.
SUSPENDE PELO PRAZO DE 05 DIAS FUNCIONÁRIO EFETIVO POR DESCUMPRIMENTO DE DEVERES FUNCIONAIS

LIDIO VICARI Secretario Municipal de Transportes e Obras de Ipumirim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

S U S P E N D E
Considerando que o servidor NEURO IGOR ZENATTI, portador da cédula de identidade nº. 3.942.666 e CPF/MF sob o nº. 042.166.429-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Pá Carregadeira e Rolo compactador, no dia 27 de Setembro de 2012, deixou de cumprir os deveres funcionais previstos no Estatuto dos Servidores Municipais - Lei Complementar nº. 001/2002 (Art. 152 do estatuto dos servidores § I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo do serviço Publico municipal e § IV - Cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais SUSPENDE por 05(cinco) dias de trabalho, devendo, o valor da remuneração correspondente ao período ser descontado em sua folha de pagamento.

Ipumirim - SC, 15 de Outubro de 2.012.
LIDIO VICARI
Secretario de Transportes

Portaria Nº. 441/2012 de 09 de Outubro de 2012.
NOMEIA POR CONCURSO PUBLICO MEMBRO DO MAGISTERIO PUBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIS

VALDIR ZANELLA, Prefeito Municipal de Ipumirim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei complementar nº 001/2002, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, da Administração Direta e Indireta e dá Outras Providências e Lei Complementar 003/2002, que Institui o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos profissionais do Magistério Público do Município de Ipumirim, Estado de Santa Catarina e dá outras providências. e considerando também a homologação do resultado do Edital de Concurso Público 001/2012 e 008/2012.

RESOLVE:
NOMEAR, sob a Matrícula 2063-0, CAROLINE BIFFI, com domicílio na Cidade e Município de Ipumirim, Carteira de Identidade n°. 3.186.020 e do CPF 044.190.599-40, para o cargo de provimento efetivo de Professora de Ciências para os anos finais do Ensino Fundamental, constante no ANEXO I, Quadro de Pessoal dos Membros do Magistério Público Municipal, auferindo os Vencimentos previstos no NÍVEL INICIAL do ANEXO III, da Lei Complementar nº 03/2002, nível salarial Professor Ensino Superior, com carga horária de 20 horas semanais, lotação: Núcleo Educacional Claudino Locatelli.

Revogadas as disposições em contrário a presente portaria produzirá efeitos a partir de 09/10/2012.

Ipumirim - SC, 09 de outubro de 2012.
VALDIR ZANELLA
Prefeito de Ipumirim

Portaria Nº. 442/2012 de 10 de Outubro de 2012.
EXONERA SERVIDORA POR TERMINO DE CONTRATO DE TRABALHO

VALDIR ZANELLA, Prefeito Municipal de Ipumirim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições:

EXONERA
JANETE APARECIDA SIMONI, Matrícula 1932-1, com domicílio na Cidade e Município de Ipumirim, Carteira de Identidade n°. 3910694 e do CPF 026.623.219-11, com nomeação para o cargo de Professor, constante no ANEXO I, Quadro de Pessoal dos Membros do Magistério Público Municipal, auferindo os Vencimentos previstos no NÍVEL INICIAL do ANEXO III, da Lei Complementar nº 03/2002, nível salarial Professor Latu Sensu, com carga horária de 20 horas semanais.

Revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 111/2012, a presente portaria produzirá efeitos a partir de 10 de outubro de 2012.

Ipumirim - SC, 10 de outubro de 2012.
VALDIR ZANELLA
Prefeito de Ipumirim

Portaria Nº. 443/2012 de 10 de Outubro de 2012.
NOMEIA POR CONCURSO PUBLICO NO CARGO DE FISCAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

VALDIR ZANELLA, Prefeito Municipal de Ipumirim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei complementar nº 001/2002, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, da Administração Direta e Indireta e dá Outras Providências e Lei Complementar 002/2002, que Dispõe sobre o Plano de Carreira e remuneração para os Servidores do Município de Ipumirim, Estado de Santa Catarina e dá outras providências. e considerando também a homologação do resultado do Edital de Concurso Público 001/2012 e 08/2012.

RESOLVE:
NOMEAR, sob a Matrícula 2064-8, TATIANE ZANELLA, com domicílio na Cidade e Município de Ipumirim, Carteira de Identidade n°. 4.163.711 e do CPF 074.617.159-50, para o cargo de provimento efetivo de Fiscal, constante no Anexo II, Grupo A - Serviços Administrativos, com vencimentos previstos no Anexo V, ambos da Lei Complementar 2/2002, nível salarial Nível 60, com carga horária de 35 horas semanais, lotação: Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.

Revogadas as disposições em contrário a presente portaria produzirá efeitos a partir de 10/10/2012.

Ipumirim - SC, 10 de outubro de 2012.
VALDIR ZANELLA
Prefeito de Ipumirim

Portaria Nº. 444/2012 de 11 de Outubro de 2012
EXONERA SERVIDOR CONTRATADO EM CARGO COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

VALDIR ZANELLA, Prefeito Municipal de Ipumirim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições:

EXONERA
IVO SERAFIN, Matrícula 2045-1, com domicílio na Cidade e Município de Ipumirim, Carteira de Identidade n°. 1.143.829-0 e do CPF 430.292.649-04, com nomeação para o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, constante no , nível salarial CC - 030, com carga horária de 40 horas semanais.

Revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 372/2012, a presente portaria produzirá efeitos a partir de 11 de outubro de 2012.

Ipumirim - SC, 11 de outubro de 2012.
VALDIR ZANELLA
Prefeito de Ipumirim

Portaria Nº. 446/2012 de 15 de Outubro de 2012.
NOMEIA NO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DO DMER E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

Valdir Zanella, Prefeito Municipal de Ipumirim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei complementar nº 001/2002, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, da Administração Direta e Indireta e dá Outras Providências e Lei Complementar 018/2005, que Dispõe sobre a reorganização e modernização da estrutura administrativa da prefeitura municipal de Ipumirim do quadro de pessoal e dá outras providências. e considerando também a homologação do resultado do Teste Seletivo Simplificado .

N O M E I A
ADENIR ANTONIO FALABRETTI, sob a Matrícula 2065-6, com domicílio na Cidade e Município de Ipumirim, Carteira de Identidade n°. 1.143.414 e do CPF 437.554.109-15, para ocupar o cargo em caráter temporário de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, constante no , nível salarial CC - 030, no Regime Jurídico estabelecido no artigo 8º da Lei Complementar 04/2002, com carga horária de 40 horas semanais, lotação: Secretaria de Transportes e Obras, para o período de 15/10/2012 a 15/10/2016.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria produzirá efeitos a partir de 15/10/2012.

Ipumirim - SC, 15 de outubro de 2012.
VALDIR ZANELLA
Prefeito de Ipumirim

Irineópolis

Prefeitura

Decreto Nº 2297/2012.
Decreto nº 2297/2012.
DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão WANDERLEI LEZAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e autorizado pela Lei nº 1599 de 22 de dezembro de 2011,

DECRETA:
Art. 1º - Ficam anuladas no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Irineópolis, no exercício corrente, as dotações a seguir especificadas, no montante de R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil reais), conforme discriminação seguinte:

04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.031 - Manutenção de Ações e Serviços Públicos em saúde
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0251.0 (14) Aplicações Diretas R$ 20.000,00

2.037 - Manutenção do Samu
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0251.0 (45) Aplicações Diretas R$ 1.000,00

2.051 - Contribuição ao CIS-AMURC
3.1.71.00.00.00.00.00.0.1.0251.0 (59) Aplicações Diretas R$ 4.500,00

T O T A L R$ 25.500,00

Art. 2º - Por conta das anulações previstas no artigo anterior, ficam suplementadas as dotações a seguir especificadas, que tem previsão de dispêndio no exercício dos valores atribuídos.

04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.031 - Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0251.0 (8) Aplicações Diretas R$ 20.000,00

2.037 - Manutenção do Samu
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0251.0 (43) Aplicações Diretas R$ 1.000,00

2.051 - Contribuição ao CIS-AMURC
3.3.71.00.00.00.00.00.0.1.0251.0 (60) Aplicações Diretas R$ 4.500,00

T O T A L R$ 25.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 11 de outubro de 2012.
WANDERLEI LEZAN
Prefeito Municipal

Câmara Municipal

Portaria 17/2012

Portaria Nº 17/2012
"NOMEIA COMISSÃO PARA PROCEDER A AVALIAÇÃO E A REAVALIAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA DE VEREADORES DE IRINEÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANTONIO CARLOS SENFF, Presidente da Câmara Municipal de Irineópolis, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas no Regimento Interno desta Casa e de conformidade com o artigo 41, inciso II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Ficam nomeadas as Servidoras Municipais Patricia Fabiane Fronczak (Agente Administrativo), Soraia Lopes Binder (Assessora Parlamentar), Elenice Izaura Neppel (Contadora) e Sandra de Fátima Cordeiro de Lima Stuber (Auxiliar de Serviços Gerais), para comporem a Comissão de Municipal de Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais da Câmara de Vereadores de Irineópolis.

Art. 2º- A Comissão será assim composta:
Presidente: Elenice Izaura Neppel;
Secretária: Patrícia Fabiane Fronczak;
Membros: Soraia Lopes Binder e Sandra de Fátima Cordeiro de Lima Stuber.

Art. 3º - Os membros da Comissão de Municipal de Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais da Câmara de Vereadores de Irineópolis ficarão responsáveis pela avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais, para tanto devendo elaborar Laudo de Avaliação Patrimonial.

Art. 4º - Caberá ao Setor de Patrimônio sempre que necessário solicitar a Comissão, a realização de seus trabalhos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 09 de Outubro de 2012.
ANTONIO CARLOS SENFF
Presidente da Mesa

Itapoá

Prefeitura

Ata do Pregão Presencial Nº 029/2012-Processo079/2012

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/ 2012, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2012 - ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

Aos 09/10/2012, a partir das 09:30 horas, no sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itapoá, fizeram-se presentes a Pregoeira e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinado, nomeados pelo Decreto n° 1507/2012, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao Pregão Presencial nº 029/2012, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DIDATICOS E PEDAGÓGICOS PARA USO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, NO CENTRO DE PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E NA AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO V DO EDITAL, com critério de julgamento de menor preço. No horário definido no Edital, a Senhora Pregoeira deu como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão, Apresentaram os devidos elementos necessários à participação no certame a (s) seguinte (s) empresa (s):

Participantes Presentes	CPF/CNPJ
LOJA ARACAJU LTDA ME	95.758.595/0001-55
DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME	09.008.570/0001-00
AQUINPEL SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	00.147.109/0001-56
MARCELO JACOB	11.774.132/0001-97
LUIZ FERNANDO GONÇALVES PAPELARIA E INFORMÁTICA	12.047.135/0001-91
COMERCIAL CRONUS LTDA	11.975.632/0001-97
ESCRIMATE COM. DE MAT. DE ESCRITORIO	00.748.569/0001-30
MONICA ELISANGELA REMENHUK	07.729.404/0001-60
BLU DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA	12.667.876/0001-75
JOAO DE OLIVEIRA MARTINS ME	09.374.051/0001-58
INFOTRIZ COMERCIAL LTDA EPP	04.586.694/0001-41
SOLO COMERCIAL LTDA	11.102.277/0001-41
JOSÉ CARLOS VEDAN ME	12.438.716/0001-54
STARJET CARTUCHOS REMANUFATURADOS LTDA ME	01.854.994/0001-76
ENIA DO ROCCIO MENDES DE MOURA	15.511.076/0001-59
M.MOBILE EIRELI	15.764.033/0001-85
OBJETIVA COM. DE BRINQUEDOS E ART RECR LTDA	11.910.546/0001-04
JLM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME	13.965.228/0001-68

Aptas a participarem da próxima fase do certame. A senhora Pregoeira Sr: FERNANDA CRISTINA ROSA que informou aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência deles, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Após recolher os envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação, a senhora Pregoeira iniciou, imediatamente, a abertura dos envelopes de proposta de preços. As propostas foram submetidas à Equipe de Apoio, para avaliação do atendimento das especificações exigidas no (Anexo I do Edital), com base nas declarações e documentações apresentadas pelas licitantes. A senhora Pregoeira, com base na análise da equipe de apoio:

Equipe de Apoio
ISABELA RAICIK DUTRA POHL
AUGUSTA FEHRMANN GERN
FABIO ANTONIO DA PAIXÃO

Emitiu seu juízo classificando as propostas. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela senhora Pregoeira, ficam as licitantes vencedoras responsáveis por entregarem produtos que atendam todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas no Edital. Para a etapa de lances foi utilizado o disposto no Artigo 4º inciso VIII da Lei 10.520/2002. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que os representantes credenciados:

Representantes (Credenciados)
FERNANDO DE AVIZ
HILTON DELGADO DOS SANTOS
SERGIO JOSE COUTINHO
MARCELO JACOB
VICTOR VILHA
EDVALDO VILHA DO LAGO
JANIO FRANCISCO HOFFMANN
ARISTEVAM MENDES ZEQUIAS

CHRISTIAN ANDREVES BUGMANN
YAMA OLIVEIRA BRENNEISEN RODRIGUES ME
JOSE EDILSON DOS PASSOS
BRUNO SANTOS
WENCESLAU VILHA JUNIOR
EDUARDO KULKA FILHO
CLAUDEMIR ZANGHELINI VIEIRA
ARCELIO ANTONIO DALABONA
LUIZ AMARILDO MUELLER
CELSO LUIZ ROSAS DA SILVA
PAULO INACIO DA ROCHA

Tiveram a oportunidade de redução dos preços ofertados nas propostas escritas, conforme Termo de Lance e vencedores anexo aos autos, da qual chegaram aos devidos lances:

Itens	Vencedor	Vlr Lance	Vlr Negociado
1	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA EPP	8.300,0000	0,0000
2	LOJA ARACAJU LTDA ME	2.100,0000	0,0000
3	COMERCIAL CRONUS LTDA	71.520,0000	0,0000
4	COMERCIAL CRONUS LTDA	59.600,0000	0,0000
5	COMERCIAL CRONUS LTDA	74.230,0000	0,0000
6	MARCELO JACOB	4,1000	0,0000
7	BLU DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA	3,7000	0,0000
8	MARCELO JACOB	3,4500	0,0000
9	SOLO COMERCIAL LTDA	14,2000	0,0000
10	SOLO COMERCIAL LTDA	13,3000	0,0000
11	BLU DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA	36,5000	0,0000
12	LUIZ FERNANDO GONÇALVES PAPELARIA E INFO	3,2400	0,0000
13	LUIZ FERNANDO GONÇALVES PAPELARIA E INFO	13.756,0000	0,0000
14	LOJA ARACAJU LTDA ME	19,5600	0,0000
15	LUIZ FERNANDO GONÇALVES PAPELARIA E INFO	132,9000	0,0000
16	MARCELO JACOB	1.456,3500	0,0000
17	BLU DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA	234,0000	0,0000
18	DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME	2.950,0000	0,0000
19	LOJA ARACAJU LTDA ME	750,0000	0,0000
20	BLU DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA	117,0000	0,0000
21	LOJA ARACAJU LTDA ME	1.575,0000	0,0000
22	BLU DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA	49,0000	0,0000
23	LOJA ARACAJU LTDA ME	72,9000	0,0000
24	BLU DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA	0,8700	0,0000
25	MARCELO JACOB	17,7000	0,0000
26	DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME	3,7800	0,0000
27	LUIZ FERNANDO GONÇALVES PAPELARIA E INFO	1,3300	0,0000
28	JLM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT	1,5300	0,0000
29	BLU DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA	4,0000	0,0000
30	MARCELO JACOB	1,4200	0,0000
31	MARCELO JACOB	14,3000	0,0000
32	COMERCIAL CRONUS LTDA	2,5100	0,0000
33	DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME	4,0500	0,0000
34	SOLO COMERCIAL LTDA	4,9500	0,0000
35	MARCELO JACOB	910,0000	0,0000
36	MARCELO JACOB	1,0000	0,0000
37	LOJA ARACAJU LTDA ME	2.520,0000	0,0000
38	COMERCIAL CRONUS LTDA	0,8400	0,0000
39	COMERCIAL CRONUS LTDA	1,4300	0,0000
40	DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME	100,0000	0,0000
41	AQUINPEL SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO, IN	83,8000	0,0000
42	DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME	11,9000	0,0000
43	COMERCIAL CRONUS LTDA	1,5500	0,0000
44	LOJA ARACAJU LTDA ME	1.264,0000	0,0000
45	JOSÉ CARLOS VEDAN ME	19,7900	0,0000
46	MARCELO JACOB	714,0000	0,0000
47	ENIA DO ROCCIO MENDES DE MOURA	3,1200	0,0000
48	DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME	2,3800	0,0000
49	LOJA ARACAJU LTDA ME	4,4400	0,0000
50	BLU DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA	4,0000	0,0000
51	JOSÉ CARLOS VEDAN ME	5,3000	0,0000
52	BLU DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA	14,0000	0,0000
53	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA EPP	5.940,0000	0,0000
54	SOLO COMERCIAL LTDA	11,7900	0,0000
55	LUIZ FERNANDO GONÇALVES PAPELARIA E INFO	11,7800	0,0000
56	COMERCIAL CRONUS LTDA	9.700,0000	0,0000
57	COMERCIAL CRONUS LTDA	10,5000	0,0000
58	LOJA ARACAJU LTDA ME	5,5200	0,0000
59	BLU DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA	37,7000	0,0000
60	COMERCIAL CRONUS LTDA	15.230,0000	0,0000
61	DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME	1,7600	0,0000
62	COMERCIAL CRONUS LTDA	2.354,0000	0,0000
63	LUIZ FERNANDO GONÇALVES PAPELARIA E INFO	2,6000	0,0000

Encerrados os lances verbais para o presente certame, verificou-se as empresas vencedoras citadas abaixo:

Vencedor	Vlr Total
LOJA ARACAJU LTDA ME	10.202,2000
DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME	4.120,1800
AQUINPEL SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO, IN	20.950,0000
MARCELO JACOB	8.192,3500
LUIZ FERNANDO GONÇALVES PAPELARIA E INFO	14.287,6000
COMERCIAL CRONUS LTDA	233.530,7200
BLU DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA	4.204,0000
INFOTRIZ COMERCIAL LTDA EPP	14.240,0000
SOLO COMERCIAL LTDA	1.371,5000
JOSÉ CARLOS VEDAN ME	2.297,0000
ENIA DO ROCCIO MENDES DE MOURA	624,0000
JLM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT	153,0000

Em seguida, foram abertos os envelopes de documentação das empresas ofertantes dos menores preços, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital, onde se constatou que as referidas empresas atendem as exigências editalícias, sendo habilitadas para este Certame. Finalizada a etapa competitiva e habilitadas às empresas ofertantes dos menores preços, a Senhora Pregoeira declarou as empresas supracitadas vencedoras deste Pregão. Os representantes credenciados não manifestaram interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso vinte do Artigo 4º da Lei 10.520/2002. A Pregoeira informa que as empresas vencedoras deverão cumprir os prazos de entrega conforme estabelecido no edital, sob pena de multas e outras sanções cabíveis conforme item 15 do edital. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão em epígrafe, com base na atribuição descrita na Lei do Pregão, e considerando que: a) - As propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do edital; b) - As empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto às documentações exigidas; c) - Os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pela Prefeitura; d) - Não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos. A Senhora Pregoeira adjudica o objeto da licitação às empresas vencedoras supra indicadas. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata.

Itapoá, 09/10/2012.
FERNANDA CRISTINA ROSA
Pregoeira Oficial

Equipe de Apoio
ISABELA RAICIK DUTRA POHL AUGUSTA FEHRMANN GERN

FABIO ANTONIO DA PAIXÃO

Termo Aditivo N.º 46/2012

TERMO ADITIVO N.º¬¬¬ 46/2012 QUE VISA PRORROGAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 22/2012 (1º Aditivo).

Pelo presente instrumento particular que, entre si, celebram de um lado o MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, inscrito no CNPJ/MF sob N.º 81.140.303/0001-01, com sede a Rua Mariana Michel Borges n.º 201, neste Município, aqui denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. MÁRIO ELÓI TAVARES, brasileiro, casado, portador do RG nº 803.609-8 SSP/SC e CNPF/MF nº 183.607.699-15, residente e domiciliado à Av. Brasil, nº 2526, nesta cidade, neste Município de Itapoá/SC, e, de outro lado a Empresa MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TABAMAR LTDA-ME, com sede á Av. Paraná, nº 70, Bairro: Barra do Saí, na cidade de Itapoá/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.263.284/0001-09, e Inscrição Estadual: Isento, representada neste ato por proprietário o Sr. OSMAR MEYER RIBEIRO, portador do CNPF/MF nº 384.576.529-15, e do CI.RG nº 8/R. 883.158-SSP/SC, aqui denominada CONTRATADA, ajustam o presente termo aditivo contratual que visa prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto da Construção da Casa da Cultura com área total de 282,83 m2, conforme projetos, memorial descritivo, ART, e planilhas orçamentárias, parte integrante do edital, e em conformidade com a autorização contida no processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO N.º 12/2011 - PROCESSO Nº 87/2011, de acordo com a lei 8.666/93,alterada pela lei 8.883/94 e pelas especificações e condições contidas nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO
O presente termo visa prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato administrativo n.º 22/2012 em 60 (sessenta dias) contados a partir do dia 13 de outubro de 2012, podendo ser renovado ou revogado conforme disposições da Lei nº 8.666/93, e de acordo com os interesses da Administração Pública.

CLÁUSULA SEGUNDA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de n.º 22/2012, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento de Contrato Administrativo n.º 22/2012, em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscrita.

Itapoá/SC, 11 de outubro de 2012.
Contratante
MÁRIO ELÓI TAVARES
Prefeito Municipal
Municipio De Itapoá

Contratada
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TABAMAR LTDA-ME
OSMAR MEYER RIBEIRO

RAFAEL VIDA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
Fiscal Do Contrato

Testemunhas:
Nome: Nome:
CNPF/MF: CPF/MF:

Joaçaba

Prefeitura

Extrato PP 5/2012/FAS - PL 8/2012/FAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FAS
JOAÇABA (SC) - AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº8/2012/FAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2012/FAS

Objeto: aquisição de 01 (um) veículo tipo passeio, novo, destinado aos atendimentos das famílias atendidas pelo Centro de Referência em Assistência Social - CRAS, mantido pelo Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Joaçaba, SC, de acordo com as características mínimas descritas no Anexo I do presente Edital. Data da abertura: Dia 26/10/2012, a partir das 16h, na sala do Setor de Compras e Licitações, no endereço abaixo citado. Forma de Julgamento: Menor preço por item. Credenciamento e entrega dos envelopes: até as 16h, do dia 26/10/2012, no Setor de Compras e Licitações. Local para aquisição do Edital: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - Setor de Compras e Licitações, na Avenida XV de Novembro, 378, Centro, em dias úteis, de segunda à sexta-feira, no horário das 13 às 19 horas ou no site www.joacaba.sc.gov.br, a partir da publicação deste aviso. Quaisquer informações poderão ser solicitadas junto ao Setor de Compras e Licitações, no endereço citado acima, pelo telefone 049 3527-8805 / 3527-8828 ou pelo e-mail comprasjba@joacaba.sc.gov.br.

Joaçaba, 11 de outubro de 2012.
RAFAEL LASKE
Prefeito

Extrato Contrato 981/2012/PMJ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 981/2012/PMJ
PROVENIENTE DO PL 50/2012/PMJ - CC 08/2012/PMJ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOAÇABA
CONTRATADA: ADRIANO SERGIO NERIS

OBJETO: obteve por parte do Município de Joaçaba (SC), a PERMISSÃO 2 (dois) do ponto 1 (um) correspondente ao item 1 do Anexo V do Edital de Concorrência nº 8/2012/PMJ, para a execução de serviço de transporte individual de passageiros, em veículos de aluguel providos de taxímetro, em conformidade com o disposto nas Leis Complementares Municipais nº 125/2006, nº 148/2007 e nº 170/2008 e de acordo com o estabelecido no referido Edital e seus Anexos.
VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 801,24 (oitocentos e um reais e vinte e quatro centavos) MENSAL
VIGÊNCIA: 10 ANOS

DATA DE ASSINATURA: 10/10/2012.

IMPRES

Balancete Mes de Asetembro/2012 - IMPRES

SANTA CATARINA

INST. DE PREV. DOS SERV.PUB. DO MUNIC. DE JOACABA

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica

Mês/Ano : Setembro/2012

Receita		Despesa	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
Receita Orçamentária	902.316,18	Despesa Orçamentária	270.070,96
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	145.856,75	Despesas exceto Intra-orçamentárias	270.070,96
RECEITA PATRIMONIAL	349.669,23	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	257.999,49
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.010,41	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.421,47
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAME	290.779,79	INVESTIMENTOS	2.650,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇA	107.000,00		
Receita Extra - Orçamentária	328.012,82	Despesa Extra - Orçamentária	326.732,44
DEPOSITOS	57.796,82	DEPOSITOS	56.367,98
CONSIGNACOES	57.796,82	CONSIGNACOES	56.367,98
PENSAO ALIMENTICIA	1.337,24	PENSAO ALIMENTICIA	1.337,24
TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL	9.132,14	TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL	9.132,14
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA M	16.119,94	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA	16.119,94
EMPRESTIMOS	25.194,33	EMPRESTIMOS	23.765,49
OUTROS CONSIGNATARIOS	6.013,17	OUTROS CONSIGNATARIOS	6.013,17
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	270.216,00	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	270.364,46
OBRIGACOES A PAGAR	270.216,00	OBRIGACOES A PAGAR	270.364,46
FORNECEDORES	6.096,94	FORNECEDORES	6.096,94
PESSOAL A PAGAR	3.335,67	PESSOAL A PAGAR	3.335,67
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	5.045,37	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	5.193,83
DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	255.738,02	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	255.738,02
Saldos anteriores	30.469.560,50	Saldos atuais	31.103.086,10
Aplicações do RPPS	30.463.463,07	Aplicações do RPPS	31.097.154,07
BANCO C/ MOVIMENTO	6.097,43	BANCO C/ MOVIMENTO	5.932,03
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00
TESOURARIA GERAL	0,00	TESOURARIA GERAL	0,00
Total	31.699.889,50	Total	31.699.889,50

JOACABA, 12/10/2012

MARCIO ROBERTO PICCOLI
CONTADOR CRCSC 025688/O

ELISABET M. Z. SARTORI
DIRETORA PRESIDENTE

SIMAE

Portaria JHL 166/2012

PORTARIA SIMAE. JHL Nº - 166/2012 DE 15/10/2012

Elisabet Maria Zanela Sartori Diretora Presidente do SIMAE - Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Joaçaba e Herval D'Oeste e Luzerna-SC, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º- Revogar a Portaria JHL 112/201 de 03.11.2011, e Designar LINDOLVANDER JOSÉ MACHADO, ocupante do cargo de Auxiliar de Operações, enquadrado no P-2, N-1 Ref. C, para exercer a atividade de Condutor de Veículo utilizando o Veículo Renault / Master placa MKC 9994 da Autarquia, a partir de 15 de outubro de 2012, que será exercida cumulativamente com as atribuições de seu cargo, fazendo jus à um Adicional de 20% (vinte por cento) tendo por base de cálculo a Referência "A", do Nível 1, do Padrão 4, cujo adicional será pago juntamente com os vencimentos de seu cargo, de acordo com Art.36 da Lei Complementar 193 de 06/09/10.
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei nº 4.003 de 08 de Julho de 2010.

Publique-se e Registre-se,

Joaçaba-SC, 15 de Outubro de 2012.
ELISABET MARIA ZANELA SARTORI
Diretora Presidente

Portaria JHL 167/2012

PORTARIA SIMAE. JHL Nº - 167/2012 DE 15/10/2012

Elisabet Maria Zanela Sartori Diretora Presidente do SIMAE - Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Joaçaba e Herval D'Oeste e Luzerna-SC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º- Designar ALMIR PENTEADO, ocupante do cargo de Auxiliar de Operações, enquadrado no P-2, N-1 Ref. H-2, para exercer a atividade de Condutor de Veículo utilizando o veiculo Ducato placa MDS 4409 da Autarquia, a partir de 15 de outubro de 2012, que será exercida cumulativamente com as atribuições de seu cargo, fazendo jus à um Adicional de 20% (vinte por cento) tendo por base de cálculo a Referência "A", do Nível 1, do Padrão 4, cujo adicional será pago juntamente com os vencimentos de seu cargo, de acordo com Art.36 da Lei Complementar 193 de 06/09/10.
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei nº 4.003 de 08 de Julho de 2010.

Publique-se e Registre-se,

Joaçaba-SC, 15 de Outubro de 2012.
ELISABET MARIA ZANELA SARTORI
Diretora Presidente

Revogação Edital PP 45/2012 - SIMAE

REVOGAÇÃO DE EDITAL

A DIRETORA PRESIDENTE DO SIMAE DE JOAÇABA/ HERVAL DO OESTE E LUZERNA, no uso das atribuições do seu cargo, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, "REVOGA" o processo licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 0045/2012, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para AQUISIÇÃO DE MACROMEDIDORES, com credenciamento, e abertura de propostas realizado em 15/10/2012, às 14horas, na: Rua Tiradentes, 123. A revogação se deu baseada em fundamentação técnica, preservando o interesse da administração. Informações poderão ser obtidas por email compras@simae.sc.gov.br ou pelo telefone (49) 3551-8217.

JOAÇABA - SC, 15 de outubro de 2012.
ELISABET MARIA ZANELA SARTORI
Diretora Presidente do SIMAE

Balancete Financeiro Setembro/2012

SANTA CATARINA
SERVICO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica

Mês/Ano : Setembro/2012

Receita		Despesa	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
Receita Orçamentária	948.157,58	Despesa Orçamentária	760.304,67
RECEITA PATRIMONIAL	24.012,99	Despesas exceto Intra-orçamentárias	692.907,18
RECEITA DE SERVIÇOS	898.728,77	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	227.236,80
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.911,13	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	249.752,84
RECEITA DE SERVIÇOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	13.425,12	INVESTIMENTOS	215.917,54
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAM	79,57	Despesas Intra-orçamentárias	67.397,49
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.927,80
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.469,69
Receita Extra - Orçamentária	946.860,96	Despesa Extra - Orçamentária	1.009.833,07
DEPOSITOS	113.248,45	DEPOSITOS	110.501,65
CONSIGNACOES	75.725,15	CONSIGNACOES	73.576,37
PREVIDENCIA SOCIAL	5.961,84	PREVIDENCIA SOCIAL	5.961,84
PENSAO ALIMENTICIA	4.154,35	PENSAO ALIMENTICIA	4.154,35
TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL	14.152,39	TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL	11.768,55
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEI	33.000,48	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA M	33.235,54
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	9.973,64	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	9.973,64
DIVERSOS CONSIGNATÁRIOS	8.482,45	DIVERSOS CONSIGNATÁRIOS	8.482,45
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	37.523,30	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	36.925,28
DEPOSITOS E CAUCOES	3.258,00	DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	36.925,28
DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	34.265,30	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	899.331,42
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	833.612,51	OBRIGACOES A PAGAR	899.331,42
OBRIGACOES A PAGAR	833.612,51	FORNECEDORES	489.143,00
FORNECEDORES	488.364,54	PESSOAL A PAGAR	227.236,80
PESSOAL A PAGAR	227.236,80	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	50.749,97
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	50.969,52	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	1.881,65
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	1.881,65	RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	130.320,00
RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	65.160,00		
Saldos anteriores	4.616.746,85	Saldos atuais	4.741.627,65
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	4.509.227,76	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	4.518.059,96
BANCO C/ MOVIMENTO	74.437,99	BANCO C/ MOVIMENTO	187.070,33
BANCOS C/ VINCULADAS	0,00	BANCOS C/ VINCULADAS	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00
POUPANÇA	33.081,10	POUPANÇA	36.497,36
TESOURARIA GERAL - Caixa	0,00	TESOURARIA GERAL - Caixa	0,00
Total	6.511.765,39	Total	6.511.765,39

JOACABA , 02/10/2012

ELISABET MARIA ZANELA SARTORI
Diretora Presidente

PATRICIA CALLEGARI
Contadora CRC SC 029205/O-3

Lauro Muller

Prefeitura

Portaria N° 258/2012
PORTARIA Nº 258/2012

HÉLIO LUIZ BUNN, PREFEITO MUNICIPAL DE LAURO MULLER - SC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 63 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 05.04.90,e Lei Municipal nº 968/96, de 18 de abril de 1996 combinado com a Lei Municipal 1.378/2006, de 14 de Junho de 2006,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, TATIANI CRISTINA DA SILVA, para exercer a função de Conselheira Tutelar, do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, do Município de Lauro Müller, eleita do dia 25/06/2012, com carga horária de 20 horas semanais, no período de 01 de agosto de 2012 a 31 de julho de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LAURO MÜLLER, 01 DE AGOSTO DE 2012.
HÉLIO LUIZ BUNN
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e Publicada no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal de Lauro Müller na data supra.

MORGANA FERNANDES
Sec. Administração, fin. Planej.

Portaria N° 259/2012
PORTARIA Nº 259/2012

HÉLIO LUIZ BUNN, PREFEITO MUNICIPAL DE LAURO MULLER - SC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 63 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 05.04.90,e Lei Municipal nº 968/96, de 18 de abril de 1996 combinado com a Lei Municipal 1.378/2006, de 14 de Junho de 2006,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, JULIANA CUSTÓDIO JOÃO, para exercer a função de Conselheira Tutelar, do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, do Município de Lauro Müller, eleita do dia 25/06/2012, com carga horária de 20 horas semanais, no período de 01 de agosto de 2012 a 31 de julho de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LAURO MÜLLER, 01 DE AGOSTO DE 2012.
HÉLIO LUIZ BUNN
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e Publicada no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal de Lauro Müller na data supra.

MORGANA FERNANDES
Sec. Administração, fin. Planej.

Portaria N° 260/2012
PORTARIA Nº 260/2012

HÉLIO LUIZ BUNN, PREFEITO MUNICIPAL DE LAURO MULLER - SC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 63 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 05.04.90,e Lei Municipal nº 968/96, de 18 de abril de 1996 combinado com a Lei Municipal 1.378/2006, de 14 de Junho de 2006,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, PATRÍCIA MEDEIROS ANSELMO, para exercer a função de Conselheira Tutelar, do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, do Município de Lauro Müller, eleita do dia 25/06/2012, com carga horária de 20 horas semanais, no período de 01 de agosto de 2012 a 31 de julho de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LAURO MÜLLER, 01 DE AGOSTO DE 2012.
HÉLIO LUIZ BUNN
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e Publicada no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal de Lauro Müller na data supra.

MORGANA FERNANDES
Sec. Administração, fin. Planej.

Portaria N° 261/2012
PORTARIA Nº 261/2012

HÉLIO LUIZ BUNN, PREFEITO MUNICIPAL DE LAURO MULLER - SC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 63 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 05.04.90,e Lei Municipal nº 968/96, de 18 de abril de 1996 combinado com a Lei Municipal 1.378/2006, de 14 de Junho de 2006,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, MARIA ALICE MENDES MACHADO, para exercer a função de Conselheira Tutelar, do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, do Município de Lauro Müller, eleita do dia 25/06/2012, com carga horária de 20 horas semanais, no período de 01 de agosto de 2012 a 31 de julho de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LAURO MÜLLER, 01 DE AGOSTO DE 2012.
HÉLIO LUIZ BUNN
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e Publicada no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal de Lauro Müller na data supra.

MORGANA FERNANDES
Sec. Administração, fin. Planej.

Portaria N° 262/2012
PORTARIA Nº 262/2012

HÉLIO LUIZ BUNN, PREFEITO MUNICIPAL DE LAURO MULLER - SC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 63 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 05.04.90,e Lei

Municipal nº 968/96, de 18 de abril de 1996 combinado com a Lei Municipal 1.378/2006, de 14 de Junho de 2006,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, LUZIA TARTARI, para exercer a função de Conselheira Tutelar, do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, do Município de Lauro Müller, eleita do dia 25/06/2012, com carga horária de 20 horas semanais, no período de 01 de agosto de 2012 a 31 de julho de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LAURO MÜLLER, 01 DE AGOSTO DE 2012.
HÉLIO LUIZ BUNN
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e Publicada no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal de Lauro Müller na data supra.

MORGANA FERNANDES
Sec. Administração, fin. Planej.

Portaria N° 263/2012
P O R T A R I A Nº 263/2012

HÉLIO LUIZ BUNN, PREFEITO MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER - SC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 63 e 78 incisos VI e IX, respectivamente, da Lei Orgânica Municipal, consoante artigo 1º, inciso III da Lei Municipal nº 1.503/2008, considerando ainda, a necessidade temporária de excepcional interesse público e o resultado do processo seletivo para admissão em caráter temporário,

RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR, até 20 de Outubro de 2012, os efeitos da Portaria nº 181/2012, de 02/05/2012, que estabeleceu o contrato em Caráter Temporário de ROSELEI INÊS ZANATTA MEDEIROS, para a função de Servente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LAURO MÜLLER, 01 DE AGOSTO DE 2012.
HÉLIO LUIZ BUNN
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e Publicada no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal na data supra.

MORGANA FERNANDES
Sec. Administração, Fin. Planej

Portaria N° 264/2012
P O R T A R I A Nº 264/2012

HÉLIO LUIZ BUNN, PREFEITO MUNICIPAL DE LAURO MULLER-SC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 63 inciso VI e VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - DEMITIR A PEDIDO, ELIANA EMÍLIA NEZZI, Servente, do Quadro Funcional junto à Secretaria Municipal da Educação e dos Esportes, da Prefeitura Municipal de Lauro Müller.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LAURO MÜLLER, 09 DE AGOSTO DE 2012.
HÉLIO LUIZ BUNN
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria da Administração, Finanças e Planejamento e Publicada no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal na data supra.

MORGANA FERNANDES
Sec. Administracao, Fin. Planej.

Portaria N° 265/2012
P O R T A R I A Nº 265/2012

HÉLIO LUIZ BUNN, PREFEITO MUNICIPAL DE LAURO MULLER-SC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 63 inciso VI e VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - DEMITIR A PEDIDO, LUZIA APARECIDA LEANDRO PROINELLI, Técnica em Enfermagem, do Quadro Funcional junto à Secretaria Municipal da Saúde, da Prefeitura Municipal de Lauro Müller.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LAURO MÜLLER, 10 DE AGOSTO DE 2012.
HÉLIO LUIZ BUNN
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria da Administração, Finanças e Planejamento e Publicada no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal na data supra.

MORGANA FERNANDES
Sec. Administracao, Fin. Planej.

Portaria N° 266/2012
P O R T A R I A Nº 266/2012

HÉLIO LUIZ BUNN, PREFEITO MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER - SC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 63 e 78 incisos VI e IX, respectivamente, da Lei Orgânica Municipal, consoante artigo 1º, inciso III da Lei Municipal nº 1.503/2008, considerando ainda, a necessidade temporária de excepcional interesse público e o resultado do processo seletivo para admissão em caráter temporário,

RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR, até 05 de Dezembro de 2012, os efeitos da Portaria nº 229/2012, de 02/07/2012, que estabeleceu o contrato em Caráter Temporário de MARIA MENDES PACHECO, para a função de Servente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LAURO MÜLLER, 10 DE AGOSTO DE 2012.

HÉLIO LUIZ BUNN
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e Publicada no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal na data supra.

MORGANA FERNANDES
Sec. Administração, Fin. Planej

Portaria N° 267/2012

P O R T A R I A Nº 267/2012

HÉLIO LUIZ BUNN, PREFEITO MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER - SC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 63 e 78 incisos VI e IX, respectivamente, da Lei Orgânica Municipal, consoante artigo 1º, inciso III da Lei Municipal nº 1.503/2008, considerando ainda, a necessidade temporária de excepcional interesse público e o resultado do processo seletivo para admissão em caráter temporário,

RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR, até 30 de Novembro de 2012, os efeitos da Portaria nº 228/2012, de 02/07/2012, que estabeleceu o contrato em Caráter Temporário de ALESSANDRA ANTUNES DO LIVRAMENTO, para a função de Professora II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LAURO MÜLLER, 10 DE AGOSTO DE 2012.
HÉLIO LUIZ BUNN
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e Publicada no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal na data supra.

MORGANA FERNANDES
Sec. Administração, Fin. Planej

Portaria N° 268/2012

PORTARIA Nº 268/2012.

HÉLIO LUIZ BUNN, PREFEITO MUNICIPAL DE LAURO MULLER - SC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 63 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal, consoante Lei Municipal nº 1.300/2004,

RESOLVE:
Art. 1º - Alterar a carga horária da servidora JEHNIFFER MAIARA ARAÚJO, Professora I, MAG ST 1A, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lauro Müller, cumprindo o regime de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 10 de agosto de 2012 até 21 de dezembro de 2012, para desempenhar suas funções laborais na Escola Municipal Hilário Pescador, em substituição a funcionária Larissa Fernandes Dias, que encontra-se de licença maternidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LAURO MÜLLER, 10 DE AGOSTO DE 2012.
HÉLIO LUIZ BUNN
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e Publicada no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal na data supra.

MORGANA FERNANDES
Sec. Administração, Fin. Planej.

Portaria N° 269/2012

PORTARIA Nº 269/2012.

HÉLIO LUIZ BUNN, PREFEITO MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER - SC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 63 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria nº 234/2012, de 02/07/2012, que estabeleceu o contrato em caráter temporário da servidora CACIANA ESPINDOLA, para a função de Servente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LAURO MÜLLER, 15 DE AGOSTO DE 2012.
HÉLIO LUIZ BUNN
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e Publicada no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal de Lauro Müller na data supra.

MORGANA FERNANDES
Sec. Administração, Fin. E planej.

Portaria N° 270/2012

PORTARIA Nº 270/2012.

HÉLIO LUIZ BUNN, PREFEITO MUNICIPAL DE LAURO MULLER - SC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 63 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal, consoante Lei Municipal nº 1.300/2004,

RESOLVE:
Art. 1º - Alterar a carga horária da servidora pública SUZANA DE LIMA CARDOSO, Professora II, MAG LP 1A, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lauro Müller, cumprindo o regime de 10 (dez) horas semanais, para desempenhar suas funções laborais na Escola Municipal Emília Mamede Soares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LAURO MÜLLER, 15 DE AGOSTO DE 2012.
HÉLIO LUIZ BUNN
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e Publicada no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal na data supra.

MORGANA FERNANDES
Sec. Administração, Fin. Planej.

Portaria N° 271/2012
PORTARIA Nº 271 /2012.

HÉLIO LUIZ BUNN, PREFEITO MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER - SC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 63 e 78 incisos VI e IX, respectivamente, da Lei Orgânica Municipal, consoante artigo 1º, inciso III da Lei Municipal nº 1.503/2008, considerando ainda, a necessidade temporária de excepcional interesse público e o resultado do processo seletivo simplificado n° 001/2011, para admissão em caráter temporário,

RESOLVE:
Art. 1º - CONTRATAR, VANESSA SPRICIGO, para a função de Professora II, referência - MAG LP 1A, em Caráter Temporário, pelo período de 16 de agosto de 2012 a 21 de dezembro de 2012, com carga horária de 10 (dez) horas semanais, na Escola Municipal Emília Mamede Soares, com lotação junto a Secretaria Municipal da Educação e dos Esportes, em vaga na escola municipalizada substituindo a professora Suzana de Lima Cardoso que solicitou redução de carga horária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LAURO MÜLLER, 16 DE AGOSTO DE 2012.
HÉLIO LUIZ BUNN
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e Publicada no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal na data supra.

MORGANA FERNANDES
Sec. Administração, Fin. Planej.

Portaria N° 272/2012
P O R T A R I A Nº 272/2012

HÉLIO LUIZ BUNN, PREFEITO MUNICIPAL DE LAURO MULLER - SC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 63 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 36, da Lei Municipal nº 1.553/2009, de 02/02/2009,

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, MARCIO LUIZ ROSA, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Urbanismo, Turismo, Cultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, Código/Nível DASI 1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LAURO MÜLLER, 16 DE AGOSTO DE 2012.
HÉLIO LUIZ BUNN
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e Publicada no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal na data supra.

MORGANA FERNANDES
Sec. Administração, Fin. Planej.

Portaria N° 273/2012
P O R T A R I A Nº 273/2012.

HÉLIO LUIZ BUNN, PREFEITO MUNICIPAL DE LAURO MULLER - SC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 63 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 36, da Lei Municipal nº 1.553/2009, de 02/02/2009,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, MARCIO LUIZ ROSA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal junto a Secretaria Municipal de Urbanismo, Turismo, Cultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, Código/Nível DAS 1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LAURO MÜLLER, 17 DE AGOSTO DE 2012.
HÉLIO LUIZ BUNN
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e Publicada no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal na data supra.

MORGANA FERNANDES
Sec. Administração, Fin. Planej.

Portaria N° 274/2012
P O R T A R I A Nº 274/2012

HÉLIO LUIZ BUNN, PREFEITO MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER - SC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 63 e 78 incisos VI e IX, respectivamente, da Lei Orgânica Municipal, consoante artigo 1º, inciso III da Lei Municipal nº 1.503/2008, considerando ainda, a necessidade temporária de excepcional interesse público e o resultado do processo seletivo para admissão em caráter temporário,

RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR, até 15 de Novembro de 2012, os efeitos da Portaria nº 257/2012, de 06/07/2012, que estabeleceu o contrato em Caráter Temporário de MARIA ELIETE DA SILVA MACHADO, para a função de Servente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LAURO MÜLLER, 19 DE AGOSTO DE 2012.
HÉLIO LUIZ BUNN
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e Publicada no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal na data supra.

MORGANA FERNANDES
Sec. Administração, Fin. Planej

Portaria N° 275/2012
PORTARIA Nº 275 /2012.

HÉLIO LUIZ BUNN, PREFEITO MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER - SC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 63 e 78 incisos VI e IX, respectivamente, da Lei Orgânica

Municipal, consoante artigo 1º, inciso III da Lei Municipal nº 1.503/2008, considerando ainda, a necessidade temporária de excepcional interesse público e o resultado do processo seletivo simplificado n° 001/2011, para admissão em caráter temporário,

RESOLVE:
Art. 1º - CONTRATAR, RAMIRA MIRANDA MACHADO DA SILVA, para a função de Professora II, referência - MAG LP 1A, em Caráter Temporário, pelo período de 21 de agosto de 2012 a 21 de dezembro de 2012, com carga horária de 10 (dez) horas semanais, na Escola Municipal Quilômetro Um, com lotação junto a Secretaria Municipal da Educação e dos Esportes, em substituição à professora Larissa Fernandes Dias, que encontra-se de licença maternidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LAURO MÜLLER, 21 DE AGOSTO DE 2012.
HÉLIO LUIZ BUNN
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e Publicada no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal na data supra.

MORGANA FERNANDES
Sec. Administração, Fin. Planej.

Portaria N° 276/2012
P O R T A R I A Nº 276/2012

HÉLIO LUIZ BUNN, PREFEITO MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER - SC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 63 e 78 incisos VI e IX, respectivamente, da Lei Orgânica Municipal, consoante artigo 1º, inciso III da Lei Municipal nº 1.503/2008, considerando ainda, a necessidade temporária de excepcional interesse público e o resultado do processo seletivo para admissão em caráter temporário,

RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR, até 10 de Outubro de 2012, os efeitos da Portaria nº 230/2012, de 02/07/2012, que estabeleceu o contrato em Caráter Temporário de MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO FERREIRA, para a função de Servente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/09/2012 .

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LAURO MÜLLER, 31 DE AGOSTO DE 2012.
HÉLIO LUIZ BUNN
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e Publicada no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal na data supra.

MORGANA FERNANDES
Sec. Administração, Fin. Planej

Tomada de Preço N° 133/2012
Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. Nº 133/2012
Edital : Tomada de Preço p/obras e serviços de engenharia nº 133/2012
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DAS RUAS NOVO HORIZONTE, ANIBAL BENEVOLO, BAEPENDY, HENRIQUE LAGE.

Abertura às 09h00m do dia 05 de Novembro de 2012.

A retirada do Edital deverá ser feita no Setor de Licitação da Prefeitura ou pelo site www.lauromuller.sc.gov.br . Esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário:
Rua Walter Vetterli, 239, nos dias úteis, da segunda à sexta, das 07:00 às 13:00 horas ou pelo telefone 48-3464 3122

Lauro Muller, 16 de outubro de 2012.
RENATO CITADIN
Comissão Permanente de Licitação

Lindóia do Sul

Prefeitura

Decreto N° 2.322/2012, de 10 de Outubro de 2012
DECRETO N° 2.322/2012, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012
DECLARA PONTO FACULTATIVO E DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Adierson Carlos Bussolaro, Prefeito Municipal de Lindóia do Sul, SC, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 91, V, da Lei Orgânica deste Município

DECRETA
Art. 1°. Em virtude do Dia do Professor, fica decretado Ponto Facultativo nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino Município de Lindóia do Sul, no dia 15 de outubro de 2012.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal de Lindóia do Sul - SC
ADIERSON CARLOS BUSSOLARO
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em, 10 de outubro de 2012

LEONARDO JÚNIOR CAVALIER
Auxiliar de Técnico

Decreto Nº 2.321/2012, de 11 de Outubro de 2012.
DECRETO Nº 2.321/2012, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.
NOMEIA SUPERVISOR DE PROJETOS AMBIENTAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Adierson Carlos Bussolaro, Prefeito do Município de Lindóia do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 91, I, c/c Lei Complementar nº 122/2009, de 02 de

fevereiro de 2009,

DECRETA
Art. 1º - Nomear FLÁVIO LUIZ BENINI, para exercer o cargo de Supervisor de Projetos Ambientais, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo - Cargo em Comissão, percebendo subsídios próprios do cargo, a partir de 11 de Outubro de 2012, passando a assinar e responder pelo cargo nomeado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Lindóia do Sul/SC.
ADIERSON CARLOS BUSSOLARO
Prefeito Municipal

Publica-se e Registra-se
Em, 11 de Outubro de 2012.

SANDRA REGINA ZUANAZZI
Analista Administrativo

Decreto Nº 2319/2012, de 10 de Outubro de 2012.
DECRETO Nº 2319/2012, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.
PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010, EDITAL Nº 01/2010

Adierson Carlos Bussolaro, Prefeito do Município de Lindóia do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

DECRETA
Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público Nº 01/2010 , Edital Nº 01/2010, por mais 2 (dois) anos, a contar de 26/10/2012, consoante homologação ocorrida no dia 25/10/2010, através do Decreto nº 2.063/2010, de 25 de outubro de 2010.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal de Lindóia do Sul/SC.

ADIERSON CARLOS BUSSOLARO
Prefeito Municipal

Publica-se e Registra-se
Em, 10 de Outubro de 2012.

SANDRA REGINA ZUANAZZI
Analista Administrativo
Responsável pelo Recursos Humanos

Decreto Nº 2320/2012, de 10 de Outubro de 2012.
DECRETO Nº 2320/2012, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.
EXONERA SUPERVISORA DAS CATEGORIAS DE BASE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Adierson Carlos Bussolaro, Prefeito do Município de Lindóia do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 91, I, c/c Lei Complementar nº 122/2004, de 02 de fevereiro de 2009

DECRETA
Art. 1º Fica exonerada a senhora ELIZANDRA BIONDO, ocupante do cargo de Supervisor das Categorias de Base, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo - Cargo em Comissão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal de Lindóia do Sul - SC.
ADIERSON CARLOS BUSSOLARO
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em, 10 de Outubro de 2012

SANDRA REGINA ZUANAZZI
Analista Administrativo
Recursos Humanos

Luzerna

Prefeitura

Errata -Extrato do 4º Termo de Aditamento - Arp Nº FMS.0005.2011
ERRATA: No Extrato do 4º Termo de Aditamento - Ata de Registro de Preços Nº fms.0005/2011 de 20/12/2011, publicada em 15 de outubro de 2012, onde constou a empresa "PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA", leia-se "ALTERMED MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA".

Meleiro

Prefeitura

Portaria N.º 305/2012
PORTARIA n.º 305/2012
TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

JONNEI ZANETTE, Prefeito Municipal de Meleiro, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 51, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 809/2000, de 03 de abril de 2000 e suas alterações, resolve:

CONCEDER
Art. 1.º Licença saúde, ao servidor PEDRO COSTA DE SOUZA, ocupante do cargo de Operador de Equipamentos, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme atestado médico, por um período de até 15 (quinze) dias.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11/10/2012.

Art 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Meleiro, 11 de Outubro de 2012.
JONNEI ZANETTE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta secretaria na data supra.

JAIRO LUIZ CANELA
Secret. Adm. e Finanças

Portaria N.º 306/2012
PORTARIA n.º 306/2012
TRATA DA ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

JONNEI ZANETTE, Prefeito Municipal de Meleiro, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 51 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 809/2000 e suas alterações e Lei Complementar n° 034/2011, de 26 de dezembro de 2011, resolve:

Artigo 1.º Alterar a carga horária da servidora CLÁUDIA GOULART, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, conforme Artigo 34, da Lei Complementar n° 034/2011.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Meleiro, 15 de Outubro de 2012.
JONNEI ZANETTE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

JAIRO LUIZ CANELA
Secret. Adm. e Finanças

Monte Carlo

Prefeitura

Extrato de Aditivo Nº 01/2012 do Contrato de Locação de Imóvel Urbano
EXTRATO DE ADITIVO Nº 01/2012 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA nº 30/2012.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas: IVONIR DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 17/R-2.876.517 e inscrita no CPF sob nº 898.662.409-59, residente e domiciliada na Rodovia SC 456, nº 1.197, Centro, na cidade de Monte Carlo - SC, doravante denominada, "LOCADORA"; e

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rodovia SC 456, Km 15, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.996.104/0001-04, neste ato representada pelo Sr. ANTONINHO TIBURCIO GONÇALVES, investido nas atribuições que lhe conferem o cargo de Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente, "LOCATÁRIA".

têm entre si justo e contratado o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FUNCIONAMENTO DE DEPÓSITO DE MÓVEIS, ARQUIVOS E OUTROS OBJETOS NÃO UTILIZADOS NO MOMENTO ("Contrato"), que vigerá segundo o disposto nas leis 8.245/91 e 8.666/93, além dos Princípios Gerais da Administração Pública e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
Constitui o objeto do presente Contrato, a prorrogação do contrato nº 30/2012, referente a locação pela LOCATÁRIA, do imóvel de propriedade do LOCADOR, constituído de um Casa mista com área de 75 m2, localizada na Rodovia SC 456, nº 1.197 - Centro - Monte Carlo/ SC ("o imóvel), registrado escrituralmente sob o nº 10.882, findando em 31/11/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
As outras cláusulas e condições permanecem inalteradas na forma original do contrato de origem.

CLÁUSULA TERCEIRA: FORO
Elegem as partes o foro da Comarca de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina, para dirimir as dúvidas resultantes do presente Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem, justas e contratadas, as partes firmam o presente Contrato em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Carlo, 18 de setembro de 2012.
IVONIR DOS SANTOS
CPF Nº 898.662.409-59
LOCADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO/SC
LOCATÁRIA

Nova Trento

Prefeitura

Portaria Nº 722/2012
PORTARIA Nº 722/2012.
DESIGNA SERVIDORES PARA RECEBEREM ADIANTAMENTO.

MOISES CIPRIANI, Secretário da Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização concedida pelo Senhor Prefeito Municipal na norma de controle interno constante do item 3.1.13, Anexo I do Decreto nº 107/2011 e alterações posteriores,
Considerando, as normas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado através da IN TC 14/2012;
Considerando, as normas de controle interno relacionadas a adiantamento e aprovada pelo Decreto nº 107/2011 e alterações posteriores,

RESOLVE:
Art. 1° - Designar os servidores abaixo indicados para receberem adiantamento de recursos para realizar despesas miúdas e de pronto pagamento na forma estabelecida na Lei (Municipal) nº 2423/2011 e nas normas de controle interno constantes do Anexo I item 3.1.13, do Decreto nº 107/2011 e alterações posteriores.

Edna Veneri
Matrícula 5168
Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde Fabiana Marchiori
Matrícula 196
Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Educação e Ensino Fundamental

Eluisio Antonio Voltolini
Matrícula 5135
Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Turismo Clodoaldo Sartori
Matrícula 3074
Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Educação e Esporte para

Todos

Janaina Tais Barauna
Matrícula 5435
Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Administração e Finanças Rosita Sonia Valle Tridapalli
Matrícula 3061
Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Educação

Saulo Voltolini
Matrícula 4465
Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Valentim Camilo Casett
Matrícula 4275
Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Transportes e Obras

Adauto Raulino
Matrícula 3057
Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Assistência Social
Vilson Dalbosco
Matrícula 5468
Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Nova Trento, 09 de outubro de 2012.
MOISES CIPRIANI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Porto União

Prefeitura

Decreto Nº 958/2012

DECRETO Nº 958, de 11 de outubro de 2012.
Dispõe sobre o horário do expediente da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos, por tempo determinado.

O Prefeito Municipal de Porto União, Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o inciso VII, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os preceitos da Lei Complementar nº 101/2000 - Responsabilidade Fiscal-, que determina o equilíbrio entre Receita e Despesa;
CONSIDERANDO a recomendação da Confederação Nacional de Municípios aos Gestores pela Contenção das Despesas;e
CONSIDERANDO a previsão do Governo Federal de Crescimento do PIB-Produto Interno Bruto, muito pequeno,

DECRETA:
Art. 1º O horário do expediente da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos, incluindo o Departamento Municipal de Urbanismo, será das 07:30h às 13:30h ininterruptamente, durante o período de 15/10/2012 a 31/12/2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 11 de outubro de 2012.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura

Decreto Nº 959/2012

DECRETO Nº 959, de 15 de outubro de 2012.
Declara de Utilidade Pública o imóvel urbano para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o Art. 6º, inciso XXV; Art. 64, inciso XI; e Art. 84, inciso I, alínea "c"; todos da Lei Orgânica do Município, combinados com as disposições estabelecidas no Art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

CONSIDERANDO a necessidade premente de ampliação dos edifícios públicos do Município, mormente em razão do aumento da demanda e da complexidade dos serviços públicos prestados pela municipalidade;

CONSIDERANDO a localização geográfica do imóvel, na região central do Município; e

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público sobre o interesse privado;

DECRETA:
Art. 1º Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação judicial ou amigável: um imóvel urbano com a área total de 6.360,76 m2 (seis mil, trezentos e sessenta metros e setenta e seis decímetros quadrados), contendo uma edificação em alvenaria com a área total construída de 863,89 m2 (oitocentos e sessenta e três metros e oitenta e nove decímetros quadrados), localizado no Cadastro Municipal no Distrito 1, Setor 3, Quadra 006, Lote 0435, situado na Rua Wenceslau Braz, esquina com a Rua Joaquim Nabuco - Bairro São Pedro, no quadro urbano desta cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, dentro das seguintes medidas e confrontações: ao Norte, com a Rua Joaquim Nabuco, com 50,00 metros; ao Sul, com terras da Associação Escoteiros Iguaçu, com 50,00 metros; ao Leste - fundos com terras do Governo do Estado, com 125,00 metros; e ao Oeste - frente, com a Rua Wenceslau Braz, com 132,00 metros, com matrícula no Registro de Imóveis da Comarca de Porto União sob nº 4.217, de propriedade do SESI - Serviço Social da Indústria.

Parágrafo único. Ficam os departamentos competentes autorizados a adentrar no imóvel descrito no caput deste artigo e adotar todas as medidas necessárias à efetivação dos atos da área considerada de utilidade pública.

Art. 2º O imóvel descrito no artigo anterior destinar-se-á, exclusivamente, à instalação de Secretarias Municipais e demais Setores Administrativos necessários.
.

Art. 3º Os atos de que tratam este Decreto são feitos com dispensa de licitação, com base no artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93, em razão de que as necessidades de instalação e localização condicionam à escolha do imóvel.

Art. 4º As despesas com a plena execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias específicas a serem consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM.

Porto União (SC), 15 de outubro de 2012.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura

Portaria N.º 1236/2012 - RH
PORTARIA Nº 1.236, de 01 de outubro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "e", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO, de 01 de outubro a 20 de dezembro de 2012, sob o Regime Jurídico Especial, com contribuição para o Regime Geral de Previdência, conforme estabelecido na Lei Municipal 2.621, de 28 de maio de 2001, Graziela Thomaz Alves, para exercer as funções do cargo de Professor Docente 6º ao 9º anos finais, com carga horária de 20 horas semanais, com vencimentos na Classe "A", referência "01", previsto nos Anexos I e III, da Lei Municipal nº 3.885 de 22 de junho de 2011 e alterações, para atender a demanda de matrícula da Educação de Jovens e Adultos (2º Segmento).

Art 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União - SC, em 01 de outubro de 2012.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura

Portaria Nº 077/2012
PORTARIA Nº 077, de 11 de outubro de 2012.
Nomeia Comissão Especial para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, Alínea "c" da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto nos parágrafos 1º ao 5º, do Art. 10, da Lei Municipal nº 3.934, de 21 de novembro de 2011,

DETERMINA:

Art. 1º Nomear Comissão Especial, sem ônus para o Município, para analisar a documentação e emitir parecer acerca da possibilidade de Promoção Funcional por Titulação aos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Porto União.

Art. 2º Designar como Membros da Comissão:
I- Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura - Roberto Bonfleur
II- Secretário Municipal de Finanças e Contabilidade - Ricardo Dragoni
III- Superintendente de Recursos Humanos - Giovana Müller
IV- Representante do Sindicato - Cleomar Bodech Kepp
V- Representantes das Secretarias Municipais de:
a- Administração, Esporte e Cultura - Roseli Maria Costa Curta de Bona
b- Finanças e Contabilidade - Laureci Freisleben
c- Transportes, Obras e Serviços Públicos - Alfonso Vezaro
d- Agricultura e Meio Ambiente - Adilson Galle
e- Educação - Sianara Cheili Saade
f- Saúde - Eliane Bradoski dos Santos
g- Desenvolvimento Social - Lubina Oleinik
h- Indústria, Comércio e Turismo - Valter Alves da Silva
i- Planejamento - Margareth Flissak.

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 11 de outubro de 2012.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura

Portaria Nº 078/2012
PORTARIA Nº 078, de 11 de outubro de 2012.
Nomeia Comissão Especial para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, Alínea "c" da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto nos Artigos 22 a 26 da Lei Municipal nº 3.885, de 22 de junho de 2011,

DETERMINA:

Art. 1º Nomear Comissão Especial, sem ônus para o Município, para analisar a documentação e emitir parecer acerca da possibilidade de Progressão por Formação Continuada aos Profissionais do Magistério Público Municipal.

Art. 2º Designar como Membros da Comissão:
I- Secretário Municipal da Educação - Bento Trindade Júnior;
II- Professores Pedagogos - Sandra Mara Pfleger Sass;
Eliane Regina Karpowicz Stringhini;
III- Professores Docentes:
Educação Infantil - Maristela Zonta;
Educação Fundamental - séries iniciais: Annelore Wilke Cendron;
Educação Fundamental - séries finais: Eliane Lídia Corsico Tomal.

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 11 de outubro de 2012.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura

Rio do Sul

Prefeitura

Decreto Nº 2892/2012
DECRETO Nº 2.892, de 09 de outubro de 2012
"FIXA PONTOS FACULTATIVOS NAS RE-PARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS REFE-RENTE AO SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2012."

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º - Será facultativo o ponto nas Repartições Públicas do Município no segundo semestre do ano de 2012, nas seguintes datas:

16/11/2012 - Sexta-feira (quinta-feira dia 15/11/2012 - Proc. da República);
24/12/2012 - Segunda-feira (terça-feira dia 25/12/2012 - Natal);
26/12/2012 - Quarta-feira;
31/12/2012 - Segunda-feira (terça-feira dia 01/01/2013);

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
09 de outubro 2012
MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

RODRIGO ANTONIO F.F.S.MORATELLI
Secretário Municipal de Administração

Portaria N. 1096/RH

PORTARIA N. 1096/RH

MILTON HOBUS, Prefeito Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Art. 170, da Lei Complementar n. 207 de 28 de setembro 2010,

RESOLVE:
Art. 1° Aplicar a penalidade de Advertência, com fundamento ao disposto inciso I e III, do Art. 171, da Lei Complementar n. 207, de 28 de setembro de 2010, ao servidor municipal GUIMARÃES GASTÃO, matrícula 1562/01, ocupante do cargo de provimento efetivo Motorista de Caminhão, haja vista o acatamento da decisão proferida através do Processo Administrativo Disciplinar n. 005/2012, que concluiu que o servidor transgrediu os incisos I, III, IV e VII do art. 157 e inciso II do art. 158, ambos da Lei Complementar supracitada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 05 de outubro de 2012.
MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI
Secretário Municipal de Administração
Mglb

Portaria N. 1097/RH

PORTARIA N. 1097/RH

MILTON HOBUS, Prefeito Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Art. 170, da Lei Complementar n. 207 de 28 de setembro 2010,

RESOLVE:
Art. 1° Aplicar a penalidade de Advertência, com fundamento ao disposto inciso I e III do Art. 171, da Lei Complementar n. 207, de 28 de setembro de 2010, ao servidor municipal HEITOR LONGO, matrícula 17531/01, ocupante do cargo de provimento efetivo Motorista de Caminhão, haja vista o acatamento da decisão proferida através do Processo Administrativo Disciplinar n. 005/2012, que concluiu que o servidor transgrediu os incisos I, III, IV e VII do art. 157 e inciso II do art. 158, ambos da Lei Complementar supracitada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 05 de outubro de 2012.
MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI
Secretário Municipal de Administração
Mglb

Portaria N. 1098/RH

PORTARIA N. 1098/RH

MILTON HOBUS, Prefeito Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Art. 170, da Lei Complementar n. 207 de 28 de setembro 2010,

RESOLVE:
Art. 1° Aplicar a penalidade de Advertência, com fundamento ao disposto inciso I e III, do Art. 171 da Lei Complementar n. 207, de 28 de setembro de 2010, ao servidor municipal MARCOS ROBERTO WOLFF DE OLIVEIRA, matrícula 5460/01, ocupante do cargo de provimento efetivo Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, haja vista o acatamento da decisão proferida através do Processo Administrativo Disciplinar n. 005/2012, que concluiu que o servidor transgrediu os incisos I, III, IV e VII do art. 157 e inciso II do art. 158, ambos da Lei Complementar supracitada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 05 de outubro de 2012.
MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI
Secretário Municipal de Administração
Mglb

Portaria N. 1099/RH

PORTARIA N. 1099/RH

MILTON HOBUS, Prefeito Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Art. 170, da Lei Complementar n. 207 de 28 de setembro 2010,

RESOLVE:
Art. 1° Aplicar a penalidade de Advertência, com fundamento ao disposto inciso I e III do Art. 171 da Lei Complementar n. 207, de 28 de setembro de 2010, ao servidor municipal NILDO ALVES, matrícula 31461/01, ocupante do cargo de provimento efetivo Motorista de Caminhão, haja vista o acatamento da decisão proferida através do Processo Administrativo Disciplinar n. 005/2012, que concluiu que o servidor transgrediu os incisos I, III, IV e VII do art. 157 e inciso II do art. 158, ambos da Lei Complementar supracitada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 05 de outubro de 2012.
MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI
Secretário Municipal de Administração
Mglb

Portaria N. 1101/RH

PORTARIA N. 1101/RH

MILTON HOBUS, Prefeito Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Art. 170, da Lei Complementar n. 207 de 28 de setembro 2010,

RESOLVE:
Art. 1° Aplicar a penalidade de Advertência, com fundamento ao disposto inciso I, do Art. 171 da Lei Complementar n. 207, de 28 de setembro de 2010, ao servidor municipal VALDEMIRO GILZ, matrícula 4243/01, ocupante do cargo de provimento efetivo Carpinteiro, haja vista o acatamento da decisão proferida através do Processo Administrativo Disciplinar n. 007/2012, que concluiu que o servidor transgrediu o inciso II do art. 157, da Lei Complementar supracitada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 09 de outubro de 2012.
MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI
Secretário Municipal de Administração
Mglb

Portaria Nomeação Luis Ricardo Erckmann

PORTARIA Nº. 1119/RH

RODRIGO ANTONIO FERREIRA FOSTER SOARES MORATELLI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear, nos termos do Art. 13, da Lei Complementar nº 207 de 28/09/2010, LUIS RICARDO ERCKMANN para exercer o cargo de provimento efetivo de Advogado, vinculado ao quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal de Rio do Sul, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 002/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 10 de outubro de 2012.

RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI
Secretário Municipal de Administração
Cfr

Portaria Nº 1.094/2012

PORTARIA Nº. 1.094/RH

RODRIGO ANTONIO FERREIRA FOSTER SOARES MORATELLI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:
Art..1º Conceder Licença Paternidade, durante o período de 25/09/2012 a 01/10/2012, de acordo com o Art. 253, da Lei Complementar n.º 207 de 28/09/2010, ao servidor FABIO BET, ocupante do cargo de provimento efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA, conforme certidão de nascimento n.º 0040803 52 do cartório de registro civil do município e comarca de Rio do Sul - SC, onde encontra-se o assento de EDUARDO SILVEIRA BET.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 08 de Outubro de 2012.
RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI
Secretário Municipal de Administração
Vf

Portaria Nº 1.121/2012

PORTARIA Nº. 1.121/RH

RODRIGO ANTONIO FERREIRA FOSTER SOARES MORATELLI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:
Art..1º Exonera, a partir de 11/10/2012, a servidora MARILSE ELIANE MATTOS POMPILIO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedagogo, da função comissionada de Chefe da Divisão de Educação Especial da Secretaria de Educação, nos termos do Art. 11, da Lei Complementar nº 208 de 28/09/2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 10 de Outubro de 2012.
RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI
Secretário Municipal de Administração
Vf

Portaria Nº 1.122/2012

PORTARIA Nº. 1.122/RH

RODRIGO ANTONIO FERREIRA FOSTER SOARES MORATELLI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:
Art..1º Exonera, a partir de 11/10/2012, o servidor GILSON ROBERTO DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, da função comissionada de Diretor do Departamento Pedagógico de Ensino da Secretaria de Educação, nos termos do Art. 11, da Lei Complementar nº 208 de 28/09/2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 10 de Outubro de 2012.
RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI
Secretário Municipal de Administração
Vf

Portaria Nº 1.123/2012

PORTARIA Nº. 1.123/RH

RODRIGO ANTONIO FERREIRA FOSTER SOARES MORATELLI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:
Art..1º Exonera, a partir de 11/10/2012, o servidor VLADEMIR LUIZ BRASIL JUNIOR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de História (20h), da função comissionada de Chefe da Divisão de Transportes da Secretaria da Educação, nos termos do Art. 11, da Lei Complementar nº 208 de 28/09/2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 10 de Outubro de 2012.
RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI
Secretário Municipal de Administração
Vf

Portaria Nº. 1100/RH

PORTARIA Nº. 1100/RH

MILTON HOBUS, Prefeito Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Art. 170, da Lei Complementar n. 207 de 28 de setembro 2010,

RESOLVE:
Art..1º Com fundamento ao disposto no Art. 172, da Lei Complementar n. 207 de 28 de setembro de 2010, aplicar a penalidade de Suspensão por 30 (trinta) dias, contados a partir de 16 de outubro de 2012, à servidora ANA CRISTINA ESPINDOLA DE SOUZA, matrícula n. 28380/02, ocupante do cargo de provimento efetivo Vigia, haja vista o acatamento do relatório da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n. 004/2012, que concluiu que a servidora transgrediu os incisos I, III, IV e X do Art. 157 e os incisos I e XVII do art. 158, ambos da Lei Complementar supracitada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 05 de outubro de 2012.
MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI
Secretário Municipal de Administração
Mglb

Portaria Tornando Sem Efeito Nomeação

PORTARIA Nº. 1130/RH

RODRIGO ANTONIO FERREIRA FOSTER SOARES MORATELLI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria n.º 0832/RH de 05/09/2012, a qual nomeia PAULO ALFONSO PEIKER para exercer o cargo de provimento efetivo AGENTE ADMINISTRATIVO, do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, devido sua desistência, conforme prevê o Art. 14, § 2º da Lei Complementar 207/2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 11 de outubro de 2012.
RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI
Secretário Municipal de Administração
Cfr

Portaria Tornando Sem Efeito Nomeação

PORTARIA Nº. 1120/RH

RODRIGO ANTONIO FERREIRA FOSTER SOARES MORATELLI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria n.º 0966/RH de 04/09/2012, a qual nomeia MARCILENE FERNANDES para exercer o cargo de provimento efetivo Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, devido o não comparecimento no prazo previsto para tomar posse, conforme prevê o Art. 14, § 2º da Lei Complementar 207/2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 10 de outubro de 2012.
RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI
Secretário Municipal de Administração
Cfr

Resumo dos Contratos das Concorrências 142 e 149/2012

RESUMO DO CONTRATO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE MATERIAL Nº 280/2012

Concorrência nº 142/2012
Contratante: Município de Rio do Sul/SC
Contratada: SEPATE - Serviços de Pavimentação e Terraplenagem Ltda

Objeto: execução de obras para drenagem pluvial, pavimentação asfáltica e sinalização viária da Rua Brasil, Bairro Sumaré em Rio do Sul
Valor: R$ 444.747,31 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e setecentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos).
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias, salvo por comprovado motivo de força maior, a contar da Ordem de Serviço.
Condições de Pagamento: 15 (quinze) dias mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços.
Recurso: Próprios/Badesc
Fundamento Legal: Parágrafo único do Art. 61 da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Rio do Sul/SC, 10 de outubro de 2012.
MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

RESUMO DO CONTRATO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE MATERIAL Nº 281/2012

Concorrência nº 149/2012
Contratante: Município de Rio do Sul/SC
Contratada: Mauricio Ely Puttkammer - ME

Objeto: execução de obras para drenagem pluvial, pavimentação em lajotas e sinalização viária, do Beco Jânio Cipriani, Bairro Santa Rita em Rio do Sul, com extensão de 185,58.
Valor: R$ 129.119,97 (cento e vinte e nove mil e cento e dezenove reais e noventa e sete centavos).
Prazo de Execução: 90 (noventa) dias, salvo por comprovado motivo de força maior, a contar da Ordem de Serviço.
Condições de Pagamento: 15 (quinze) dias mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços.
Recurso: Próprios/Badesc
Fundamento Legal: Parágrafo único do Art. 61 da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Rio do Sul/SC, 10 de outubro de 2012.
MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

Câmara Municipal

Portaria N° 667

PORTARIA No 667, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012
Concede dispensa de ponto à servidora Juliana Eleutério

O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições regimentais etc

Art. 1o Fica dispensada do ponto, do dia 06 a 12 de novembro de 2012, a servidora Juliana Eleutério, Técnica Legislativa da Câmara de Vereadores de Rio do Sul, em virtude de sua participação nos 52° Jogos Abertos de Santa Catarina, na modalidade de tênis de mesa, a ser realizado na cidade de Caçador - SC, entre os dias 06 e 17 de novembro do corrente ano.
Parágrafo único. A dispensa tem como fulcro o artigo 155 da Lei Complementar n° 207, de 28 de setembro de 2010.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rio do Sul, 11 de outubro de 2012.
JOSÉ THOMÉ
Presidente da Mesa

Salto Veloso

Prefeitura

Decreto Municipal Nº 081/2012

Decreto Municipal nº 081/2012
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 16.336,00

PEDRINHO ANSILIERO, Prefeito Municipal de SALTO VELOSO, SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal 001445/2011 07/12/2011;
Decreta:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 16.336,00 (dezesseis mil e trezentos e trinta e seis reais), conforme discriminação abaixo:

Órgão: 02 CHEFIA DO EXECUTIVO
Unidade: 0204 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função: 12 EDUCAÇÃO
Sub-Função: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa: 1201 ENSINO PARA TODOS
Projeto/Atividade: 4028 MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Categoria Econômica: 3 DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza de Despesa: 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade de Aplicação: 90 APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento de Despesa: 00 APLICAÇÕES DIRETAS
Sub-Elemento de Despesa: 00 APLICAÇÕES DIRETAS
Valor: R$ 8.836,00

Órgão: 02 CHEFIA DO EXECUTIVO
Unidade: 0204 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função: 12 EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 1201 ENSINO PARA TODOS
Projeto/Atividade: 4025 MANUT. DAS ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL
Categoria Econômica: 3 DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza de Despesa: 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade de Aplicação: 90 APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento de Despesa: 00 APLICAÇÕES DIRETAS
Sub-Elemento de Despesa: 00 APLICAÇÕES DIRETAS
Valor: R$ 7.500,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura do crédito aberto pelo artigo 1º, a redução orçamentária abaixo discriminada:

Órgão: 02 CHEFIA DO EXECUTIVO
Unidade: 0204 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função: 12 EDUCAÇÃO
Sub-Função: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa: 1201 ENSINO PARA TODOS
Projeto/Atividade: 4028 MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Categoria Econômica: 4 DESPESAS DE CAPITAL
Grupo de Natureza de Despesa: 4 INVESTIMENTOS
Modalidade de Aplicação: 90 APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento de Despesa: 00 APLICAÇÕES DIRETAS
Sub-Elemento de Despesa: 00 APLICAÇÕES DIRETAS
Valor: R$ 8.836,00

Órgão: 02 CHEFIA DO EXECUTIVO
Unidade: 0204 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função: 12 EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 1201 ENSINO PARA TODOS
Projeto/Atividade: 4025 MANUT. DAS ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL
Categoria Econômica: 3 DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza de Despesa: 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade de Aplicação: 90 APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento de Despesa: 00 APLICAÇÕES DIRETAS
Sub-Elemento de Despesa: 00 APLICAÇÕES DIRETAS
Valor: R$ 7.500,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 8 de outubro de 2012.

Prefeito Municipal	Contador CRC - SC-15.177/0
PEDRINHO ANSILIERO	ALVARO ANTÔNIO BISCARO

São Bento do Sul

Prefeitura

Extrato do Termo Aditivo Nº 318/2012

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 318/2012

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada de nº 231/2012 firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL e a Empresa EMPAV TERRAPLANAGEM LTDA, em 22 de junho de 2012, conforme Edital de Concorrência Pública nº 191/2012.
Considerando o objeto do Contrato a reforma parcial do Centro Administrativo Municipal e Espaço Municipal, situado na Rua Benjamin Constant, Centro, em São Bento do Sul - 3ª Etapa, com fornecimento de material, mão de obra e demais obrigações necessárias, conforme memorial descritivo e projetos, e tendo em vista a Contratada ingressou com processo administrativo requerendo prorrogação do Contrato, defere-se o pedido de acordo com o Processo nº 5915/2012, prorrogando o prazo de execução dos serviços por 02 (dois) meses, a contar de 03 de setembro de 2012 e a terminar em 02 de novembro de 2012 e a vigência do Contrato por 02 (dois) meses, a contar de 22 de setembro de 2012 e com término em 21 de novembro de 2012.

As demais cláusulas e condições previstas no Contrato primitivo, firmado em 22 de junho de 2012, permanecem inalteradas.
São Bento do Sul, 03 de setembro de 2012.
Ass: MAGNO BOLLMANN, pelo Município.
FERNANDO CÉSAR VILLAIN, pela Empresa Contratada.

Aviso de Homologação Concorrência Pública Nº 13/2012 Emhab

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL
EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - EMHAB
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2012

A Empresa Municipal de Habitação torna público a homologação do EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2012, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (INFORMÁTICA, ELETROELETRÔNICOS) PARA ESTRUTURAR A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL NO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SERRA ALTA - FNHIS FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 301579-56/2009/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, para à empresa: MARLENE RAWIETSCH KRAUSE ME, TOTALIZANDO EM R$ 239,60.

São Bento do Sul, 24 de setembro de 2012.
DANIELLE EHRAT SIMONETTI
Diretora Presidente da EMHAB

Aviso de Homologação Convite N°340/2012 - Semas

PREFEITURA DE SÃO BENTO DO SUL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 340/2012

A Secretaria de Assistência Social de São Bento do Sul torna público o resultado do CONVITE Nº 340/2012, tendo como objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS IMPRESSOS DIVERSOS PARA A PRAÇA DO PAC; IMPRESSOS QUE SERÃO USADOS NAS OFICINAS DE GESTÃO COMPARTILHADA QUE OCORRERÃO ATÉ DEZEMBRO/2012, para a empresa: GISELLE MALINOWSKY EPP - R$360,00 (trezentos e sessenta reais).

São Bento do Sul, 15 de outubro de 2012.
LINDACIR EMIDIA CONDE
Secretária Municipal de Assistência Social

Resultado de Julgamento Concorrência Pública Nº 13/2012 Emhab

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL
EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - EMHAB
RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2012

A Empresa Municipal de Habitação torna público o Resultado da Licitação do EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2012, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (INFORMÁTICA, ELETROELETRÔNICOS) PARA ESTRUTURAR A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL NO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SERRA ALTA - FNHIS FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 301579-56/2009/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, o qual a Comissão, após analisar detalhadamente a proposta, julgou vencedora a empresa: MARLENE RAWIETSCH KRAUSE, ME.

São Bento do Sul, 24 de setembro de 2012.
DANIELLE EHRAT SIMONETTI
Diretora Presidente da EMHAB

Resultado de Julgamento Convite N°340/2012 - Semas

PREFEITURA DE SÃO BENTO DO SUL
RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 340/2012

A Secretaria de Assistência Social de São Bento do Sul torna público o Resultado do CONVITE Nº 340/2012, tendo como objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS IMPRESSOS DIVERSOS PARA A PRAÇA DO PAC; IMPRESSOS QUE SERÃO USADOS NAS OFICINAS DE GESTÃO COMPARTILHADA QUE OCORRERÃO ATÉ DEZEMBRO/2012, o qual a Comissão após analisar detalhadamente as propostas julgou vencedora a empresa GISELLE MALINOWSKY EPP.

São Bento do Sul, 15 de outubro de 2012.
LINDACIR EMIDIA CONDE
Secretária Municipal de Assistência Social

Extrato do Contrato N° 324/2012

EXTRATO DO CONTRATO N° 324/2012

DA ESPÉCIE: Termo de Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL e a Empresa LAVAÇÃO TAIÓ LTDA.

DO OBJETO: Prestação de serviços de lavação e pulverização dos veículos da Secretaria de Educação, conforme Compra Direta nº 2457/2012.
DO VALOR: R$ 775,00 - valor total.
DA VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a contar desta data.

São Bento do Sul, 03 de setembro de 2012.
ASS: NOELI REGINA NOVAK DOS SANTOS, pela Secretaria de Educação do Município.
WILSON LORENZETTI, pela Empresa Contratada.

Extrato do Contrato N° 329/2012

EXTRATO DO CONTRATO N° 329/2012

DA ESPÉCIE: Termo de Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL e o INSTITUTO DE ENSINO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - HOSPITAL SALVATORIANO SÃO LUIZ.

DO OBJETO: Hospedagem para a idosa Sra. Dometilia Varela Gonçalves, idosa referenciado no Programa Garantindo a Política do Idoso em situação de vulnerabilidade social, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 331/2012.
DO VALOR: R$ 5.100,00 - valor total.
DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar desta data.

São Bento do Sul, 12 de setembro de 2012.
ASS: JOALBERTO KALEMPA, pela Secretaria de Assistência Social do Município.
ALAOR HANSEN, pelo Instituto.

Extrato do Contrato Nº 333/2012
EXTRATO DO CONTRATO N° 333/2012

DA ESPÉCIE: Termo de Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL e a Empresa EVERTON STACH ME.

DO OBJETO: Contratação da prestadora de serviços para o evento 19ª Expoama (Exposição Agropecuária e do Meio Ambiente do Município de São Bento do Sul - SC) nos dias 22/09/2012 e 23/09/2012, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 330/2012.
DO VALOR: R$ 45.500,00 - valor total.
DA VIGÊNCIA: 22/09/2012 e 23/09/2012

São Bento do Sul, 13 de setembro de 2012.
ASS: ALISSON ANTONIO HASTREITER, pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município.
EVERTON STACH, pela Empresa Contratada.

Extrato do Contrato Nº 338/2012
EXTRATO DO CONTRATO N° 338/2012

DA ESPÉCIE: Termo de Contrato de Concessão de Direito de Uso de Bem Público que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIGRANJEIROS DA REGIÃO DO ALTO RIO NEGRO.

DO OBJETO: Concessão de direito de uso à instituição gestora para explorar o Entreposto do Mel, conforme Termo de Referência e Edital de Concorrência Pública nº 280/2012.
DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar desta data.

São Bento do Sul, 19 de setembro de 2012.
ASS: ALISSON ANTONIO HASTREITER, pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município.
TEDDY ARIEL MIRANDA SANTA CRUZ, pela Concessionária.

Extrato do Termo Aditivo Nº 292/2012
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 292/2012

DA ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de nº 201/2011 firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL e a Empresa SERV PLUS LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP, em 30 de junho de 2011, conforme Edital de Pregão Presencial nº 189/2011.
Considerando o objeto do Contrato a prestação de serviços de mão de obra especializada para limpeza geral, manutenção e serviços de copa, juntamente com todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento dos serviços e materiais a serem utilizados na limpeza, manutenção e copa, e devido à mudança do Departamento de Defesa Civil para novo endereço, faz-se necessário incluir mais 01 (uma) servente, com carga horária de 8 horas/dia, a partir de 07 de agosto de 2012, com base na Cláusula Décima - Das Alterações, de acordo com o Artigo 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e incluindo o valor mensal de R$ 1.935,80 (hum mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos) referente à mão de obra, não sendo necessário incluir o custo referente ao fornecimento dos materiais, totalizando o novo valor mensal do Contrato em R$ 36.380,79 (trinta e seis mil, trezentos e oitenta reais e setenta e nove centavos).
As demais cláusulas e condições previstas no Contrato primitivo, firmado em 30 de junho de 2011, Termo Aditivo nº 007/2012 de 03 de janeiro de 2012, Termo Aditivo nº 205/2012 de 01 de junho de 2012 e Termo Aditivo nº 235/2012 de 26 de junho de 2012, permanecem inalteradas.

São Bento do Sul, 06 de agosto de 2012.
Ass: MAGNO BOLLMANN, pelo Município.
ZENILDO MARÇAL NUNES, pela Empresa Contratada.

Extrato do Termo Aditivo Nº 311/2012
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 311/2012

DA ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de nº 201/2011 firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL e a Empresa SERV PLUS LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP, em 30 de junho de 2011, conforme Edital de Pregão Presencial nº 189/2011.
Considerando o objeto do Contrato a prestação de serviços de mão de obra especializada para limpeza geral, manutenção e serviços de copa, juntamente com todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento dos serviços e materiais a serem utilizados na limpeza, manutenção e copa, e devido ao consumo extra de materiais de copa, faz-se necessário incluir o valor mensal de R$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais) referente ao fornecimento de 20 Kg mensais de café e 01 caixa de guardanapo, totalizando o novo valor mensal do Contrato em R$ 36.524,79 (trinta e seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), a partir de 01 de setembro de 2012, com base na Cláusula Décima - Das Alterações, de acordo com o Artigo 65, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
As demais cláusulas e condições previstas no Contrato primitivo, firmado em 30 de junho de 2011, Termo Aditivo nº 007/2012 de 03 de janeiro de 2012, Termo Aditivo nº 205/2012 de 01 de junho de 2012, Termo Aditivo nº 235/2012 de 26 de junho de 2012 e Termo Aditivo nº 292/2012 de 06 de agosto de 2012, permanecem inalteradas.

São Bento do Sul, 27 de agosto de 2012.
Ass: MAGNO BOLLMANN, pelo Município.
ZENILDO MARÇAL NUNES, pela Empresa Contratada.

Extrato do Termo Aditivo Nº 312/2012
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 312/2012

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços referente a Seguro Total e Contra Terceiros dos Veículos das diversas Secretarias da Prefeitura nº 153/2012 firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL e a Empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS S/A, em 20 de abril de 2012, conforme Edital de Pregão Presencial nº 143/2012.
Considerando o objeto do Contrato a contratação de empresa seguradora para a realização de Seguro Total e Contra Terceiros dos veículos das diversas secretarias da Prefeitura, e tendo em vista a aquisição de 01 (um) veículo novo Sprinter, diesel, ano/modelo 2011/2012, placa MJI 5725, cor prata, chassi nº 8AC-904663CE060950, para ser utilizado pela Secretaria de Educação, para transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino, faz-se necessário incluir o Seguro Total e o valor de R$ 903,74 (novecentos e três reais e setenta e quatro centavos), com base na Cláusula Sétima - Das Alterações.
As demais cláusulas e condições previstas no Contrato primitivo, firmado em 20 de abril de 2012, permanecem inalteradas.

São Bento do Sul, 29 de agosto de 2012.
Ass: MAGNO BOLLMANN, pelo Município.
FÁBIO ALEX COLOMBO e JOELSON RENATO BARBOSA, pela Empresa Contratada.

Extrato do Termo Aditivo Nº 317/2012
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 317/2012

DA ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Pavimentação Asfáltica de nº 050/2012, firmando entre o MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL e a Empresa CONPLA - CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA, em 24 de janeiro de 2012, conforme Edital de Concorrência Pública nº 422/2011.
Considerando o objeto do Contrato o fornecimento de material e mão de obra para execução de serviços de terraplanagem, drenagem pluvial, sinalização viária para pavimentação asfáltica das Ruas Fernando Hubl, Mafra e Regina Schroeder, conforme memorial descritivo, projetos e CONTRATO BADESC CIDADES Nº 2011008600, e tendo em vista a Contratada ingressou com processo administrativo requerendo prorrogação do Contrato, defere-se o pedido de acordo com o Processo nº 5910/2012, prorrogando o prazo de execução dos serviços do Contrato por 02 (dois) meses, a contar de 05 de setembro de 2012 e a terminar em 04 de novembro de 2012 e a vigência do Contrato por 02 (dois) meses, a contar de 24 de outubro de 2012 e a terminar em 23 de dezembro de 2012.
As demais cláusulas e condições previstas no Contrato primitivo, firmado em 24 de janeiro de 2012, Termo Aditivo nº 149/2012 de 18 de abril de 2012 e Termo Aditivo nº 238/2012 de 04 de julho de 2012, permanecem inalteradas.

São Bento do Sul, 03 de setembro de 2012.
Ass: MAGNO BOLLMANN, pelo Município.
ALCIDIR BOARETTO, pela Empresa Contratada.

Extrato do Termo Aditivo Nº 325/2012
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 325/2012

DA ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Pavimentação Asfáltica de nº 359/2011, firmando entre o MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL e a Empresa PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA, em 14 de dezembro de 2011, conforme Edital de Concorrência Pública nº 356/2011.
Considerando o objeto do Contrato de fornecimento de material e mão de obra para execução de serviços de terraplanagem, drenagem pluvial, sinalização viária para pavimentação asfáltica das Ruas Carlos Goertler, Jorge Bayerl, Luis Fernando Hastreiter e Miguel Gschwendtner, conforme memorial descritivo, projetos e Contrato BADESC CIDADES nº 2011008600, e tendo em vista que a Contratada solicitou prorrogação do Contrato, defere-se o pedido para que não seja prejudicada a conclusão da obra, fazendo-se necessário prorrogar o prazo de execução dos serviços por 02 (dois) meses, a contar de 10 de setembro de 2012 e a terminar em 09 de novembro de 2012 e a vigência do Contrato por 02 (dois) meses, a contar de 14 de outubro de 2012 e com término em 13 de dezembro de 2012.
As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Primitivo, firmado em 14 de dezembro de 2011, Termo Aditivo nº 105/2012 de 13 de março de 2012, Termo Aditivo nº 175/2012 de 07 de maio de 2012, Termo Aditivo nº 247/2012 de 09 de julho de 2012, Termo Aditivo nº 284/2012 de 03 de agosto de 2012 e Termo Aditivo nº 286/2012 de 03 de agosto de 2012, permanecem inalteradas.

São Bento do Sul, 10 de setembro de 2012.
Ass: MAGNO BOLLMANN, pelo Município.
MAURÍCIO VOGELSANGER, pela Empresa Contratada.

Câmara Municipal

Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2012
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2012

A Câmara Municipal de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, através do Senhor Presidente, torna público, para quem interessar possa, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883 de 08.06.94 e Lei nº 9.648 de 27.05.98 que autorizou INEXIGIR licitação para aquisição/contratação de SERVIÇOS DE WEBDESINGER E WEBMASTER NO SITE LOCALIZADO NA URL http:/www.cmsbs.sc.gov.br PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme justificativa: A empresa contratada é detentora dos sistemas já instalados na Câmara Municipal, sendo portanto inviável a competição, já que outra empresa não realizaria a manutenção dos mesmos. Contratado: SÃO BENTO DO SUL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

São Bento do Sul, 11 de outubro de 2012.
NILVA MARLI LARSEN HOLZ
Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Sul

JUSTIFICATIVA
O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 26 da Lei 8.666/93 como antecedente necessário à contratação com inexigibilidade de licitação.
I - OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de Webdesigner e Webmaster no site localizado na url http://www.cmsbs.sc.gov.br, de propriedade do Poder Legislativo, efetivando atualizações de conteúdo e desenvolvendo melhorias de funcionalidades gradualmente no decorrer do período contratado.
II - CONTRATADO: São Bento do Sul Tecnologia da Informação Ltda
III - CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A INEXIGIBILIDADE: A inexigibilidade de licitação para a contratação dos referidos serviços se funda no caput do art. 25 e do art. 26 da Lei 8.666/93(1).
IV - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE: A contratação se justifica pela empresa contratante ser prestadora dos serviços na Administração do Poder Legislativo Municipal e, é detentora dos sistemas e tecnologias já instalados, sendo portanto inviável a competição, já que outra empresa não realizaria a manutenção dos mesmos, por possuir os serviços necessários para suprir a necessidade da administração pública.
V - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço contratado de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) é compatível com os preços praticados no mercado, já inclusos os impostos.
Assim submeto a presente justificativa à autoridade competente, Vereadora Nilva Marli Larsen Holz, Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Sul.
DJONI CLEBER PINHEIRO - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Portaria nº 001/2012
RH. Ratifico a justificativa e determina a publicação no site da Câmara Municipal e, por extrato, no mural público e no Diário Oficial dos Municípios em, no máximo, 5 dias.

NILVA MARLI LARSEN HOLZ
Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Sul

Extrato de Contrato Nº 007/2012
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2012
DA ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2012 firmado entre a Câmara Municipal de São Bento do Sul e São Bento do Sul Tecnologia da Informação Ltda.

DO OBJETO: Contrato de prestação de serviços nº 007/2012,

referente serviços de Webdesigner e Webmaster no site localizado na url http://www.cmsbs.sc.gov.br, de propriedade da CONTRATANTE, efetivando atualizações de conteúdo e desenvolvendo melhorias de funcionalidades gradualmente no decorrer do período contratado.
DO VALOR: R$ 4.800,00 - valor total.
DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 11 de outubro de 2012 à 10 de outubro de 2013.

São Bento do Sul, 11 de outubro de 2012.
NILVA MARLI LARSEN HOLZ
Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Sul

PAULO ALEXANDRE NENEVÊ CORDEIRO
pela Empresa Contratada

SAMAE

Pregão 55/2012
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº. 55/2012. O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de São Bento do Sul-SC, torna público que às 09:30h do dia 30/10/2012 realizará em sua sede, abertura de licitação na modalidade pregão, do Tipo Menor Preço Por item, para: AQUISIÇÃO DE CAFÉ EM PÓ E LEITE INTEGRAL LONGA VIDA. O texto integral do Edital e maior esclarecimento poderá ser obtido na sede do SAMAE, na Rua Marechal Floriano, 214 - Centro, São Bento do Sul-SC, ou solicitado via Internet (www.samaesbs.sc.gov.br).

CLAUDETE STAWNY
Pregoeira

São Lourenço do Oeste

Prefeitura

Decreto Nº 4.505, de 11 de Outubro de 2012.
DECRETO Nº 4.505, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.
Altera o Decreto 4.503, de 10 de outubro de 2012, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO ESTE, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 55, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:
Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 4.503, de 10 de outubro de 2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica fixado para turno único, o horário de expediente e de atendimento ao público dos órgãos da Administração Pública Municipal direta e indireta, os quais cumprirão jornada de trabalho de 06 (seis) horas ininterruptas, das 12:30hs às 18:30hs, de segunda à sexta-feira, no período de 15 de outubro até 31 de dezembro de 2012.
§ 1º Excetuam-se do cumprimento do horário previsto no caput os órgãos, abaixo relacionados, que permanecerão com seus horários de funcionamento inalterados:
I - Serviço Público Municipal de Saúde 24 horas;
II - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU);
III - Conselho Tutelar;
IV - Núcleo de Atendimento a Criança e Adolescente (NACA/PETI);
V - Serviço de Inspeção Municipal;
VI - Escolas Públicas Municipais;
VII - Estação de Tratamento de Esgoto;
VIII - As escolinhas esportivas do Comitê Desportivo Municipal;
IX - As oficinas culturais e artísticas do Instituto Cultural São Lourenço.
§ 2º Os servidores do parque de máquinas, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural, cumprirão a jornada de trabalho das 07:00hs às 13:00hs." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de outubro de 2012.

São Lourenço do Oeste, SC, 11 de outubro de 2012.
TOMÉ FRANCISCO ETGES
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato Nº 340/2012, de 04 de Outubro de 2012.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 340/2012, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012.
Décimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 223/2009.
Origem: Processo Licitatório nº 105/2009, Modalidade Tomada de Preço p/ Compras e Serviços nº 14/2009.
Contratante: Município de São Lourenço do Oeste, CNPJ nº 83.021.873/0001-08.
Contratada: PANDINI CONSTR. E INCORPORACÕES LTDA, CNPJ nº 03.210.836/0001-09.

Objeto: dilação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 223/2009, de 22/12/2009, por 30 (trinta) dias, lapso este que se faz necessário a fim de possibilitar a realização da vistoria e medição final da obra; bem como a elaboração dos projetos "as built", por parte da fiscalização do Município.
Data de Assinatura: 04/10/2012.
Vigência: de 04/10/2012 a 05/11/2012.

Signatários: TOMÉ FRANCISCO ETGES (Prefeito Municipal) - pela contratante e AILTON PANDINI - pela contratada.

Extrato do Contrato Nº 341/2012, de 05 de Outubro de 2012.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 341/2012, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012.
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 237/2012.
Origem: Processo Licitatório nº 082/2012, Modalidade Concorrência p/ Obras e Eng. nº 015/2012.
Contratante: Município de São Lourenço do Oeste, CNPJ nº 83.021.873/0001-08.
Contratada: CHARRUA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 06.014.475/0001-13.

Objeto: dilação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 237/2012, de 06/07/2012, por 60 (sessenta) dias, lapso este que se faz necessário em razão do atraso da locação das edificações pela equipe técnica de topografia do Município.
Data de Assinatura: 05/10/2012.
Vigência: de 05/10/2012 a 06/12/2012.

Signatários: TOMÉ FRANCISCO ETGES (Prefeito Municipal) - pela contratante e FÁBIO SILVA PEDROSO - pela contratada.

Extrato do Contrato Nº 345/2012, de 05 de Outubro de 2012.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 345/2012, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012.
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 274/2012.
Origem: Processo Licitatório nº 120/2012, Modalidade Pregão Presencial nº 079/2012.
Contratante: Município de São Lourenço do Oeste, CNPJ nº 83.021.873/0001-08.
Contratada: ZILLI PISOS E REVESTIMENTOS LTDA ME , CNPJ nº 04.267.403/0001-52.

Objeto: dilação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 274/2012, de 06/08/2012, por 60 (sessenta) dias, lapso este que se faz necessário a fim de possibilitar a realização da vistoria e medição final da obra por parte da fiscalização do Município.
Data de Assinatura: 05/10/2012.
Vigência: de 05/10/2012 a 06/12/2012.

Signatários: TOMÉ FRANCISCO ETGES (Prefeito Municipal) - pela contratante e SABINO ZILLI - pela contratada.

Extrato do Contrato Nº 347/2012, de 08 de Outubro de 2012.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 347/2012, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012.
Origem: Processo Licitatório nº 030/2012, Modalidade Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia nº 004/2012.
Contratante: Município de São Lourenço do Oeste, CNPJ nº 83.021.873/0001-08.
Contratada: IVAÍ AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ nº 12.482.939/0001-19.

Objeto: dilação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 136/2012, de 09/04/2012, por 60 (sessenta) dias, lapso este que se faz necessário em razão do Contratante não ter concluído a entrada definitiva de energia, motivo este que impede a realização dos testes nos equipamentos fornecidos pela Contratada.
Data de Assinatura: 08/10/2012.
Vigência: de 08/10/2012 a 07/12/2012.

Signatários: TOMÉ FRANCISCO ETGES (Prefeito Municipal) - pela contratante e SIDNEY BERGAMIN REIS - pela contratada.

Extrato da Rescisão Unilateral ao Termo de Cessão de Uso Nº 319, de 12 de Julho de 2012.
EXTRATO DA RESCISÃO UNILATERAL AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 319, DE 12 DE JULHO DE 2012.
Cedente: Município de São Lourenço do Oeste, CNPJ/MF nº 83.021.873/0001-08.

Objeto: Rescisão Unilateral do Termo Cessão de Uso nº 319, de 12 de julho de 2012, do bem Notebook Positivo, N/S: 1A564657C, com registro no patrimônio do Município sob o nº 10478, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo Cessão de Uso nº 319, de 12 de julho de 2012.
Data da assinatura: 10 de outubro de 2012.

Signatários: TOMÉ FRANCISCO ETGES - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste - pelo cedente.

São Pedro de Alcântara

Prefeitura

Portaria N.º 340/2012
PORTARIA n.º 340/2012
ATRIBUI EXERCÍCIO A SERVIDORA QUE MENCIONA.

ERNEI JOSÉ STÄHELIN, Prefeito Municipal de São Pedro de Alcântara, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Art. 45, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1.º- Atribuir exercício das atividades da servidora SIMONE MORETTI na Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/10/2012.

Art. 3.º- Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro de Alcântara/SC, 10 de outubro de 2012.
ERNEI JOSÉ STAHELIN
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em ____/ ____/2012.

Portaria N.º 341/2012
PORTARIA n.º 341/2012
Concede férias a servidora MARIA DELENE SCHVEITZER JUNCKES.

ERNEI JOSÉ STAHELIN, Prefeito Municipal de São Pedro de Alcântara, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Art. 91, da Lei Complementar 005/97,

RESOLVE:
Art. 1.º- Conceder a servidora MARIA DELENE SCHVEITZER JUNCKES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, férias por 30 dias que gozará a partir de 15/10/2012 a 13/11/2012, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2.º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro de Alcântara/SC, 15 de outubro de 2012.
ERNEI JOSÉ STAHELIN
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em ____/ ____/2012.

Portaria N.º 342/2012
PORTARIA n.º 342/2012
Concede Férias a servidora VIVIANE JUNKES LOPES.

ERNEI JOSÉ STAHELIN, Prefeito Municipal de São Pedro de Alcântara, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Art. 91, da Lei Complementar 005/97,

RESOLVE:
Art. 1.º- Conceder a servidora VIVIANE JUNKES LOPES, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, férias por 30 dias que gozará a partir de 15/10/2012 a 13/11/2012, referente ao período aquisitivo de 2010/2011.

Art. 2.º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro de Alcântara/SC, 15 de outubro de 2012.
ERNEI JOSÉ STAHELIN
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em ____/ ____/2012.

Portaria N.º 343/2012

PORTARIA n.º 343/2012
Exonera RENATA FORTUNATO AVILA POLPETA do cargo de Médico Clinico Geral do Programa de Saúde da Família - PSF.

ERNEI JOSÉ STÄHELIN, Prefeito Municipal de São Pedro de Alcântara, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Art. 45, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1.º- Exonerar RENATA FORTUNATO AVILA POLPETA do cargo de Médico Clinico Geral do Programa de Saúde da Família - PSF, contrato de trabalho nº. 054/2012.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11/10/2012.

Art. 3.º- Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro de Alcântara/SC, 15 de outubro de 2012.
ERNEI JOSÉ STÄHELIN
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em ____/ ____/2012.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho Nº. 032/2012

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº. 032/2012, CELEBRANDO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA E O SENHOR THIAGO RODRIGUES.

O Município de São Pedro de Alcântara, Estado de Santa Catarina, CNPJ/MF nº 01.613.101/0001-09, cuja Prefeitura se localiza na Praça Leopoldo Francisco Kretzer, nº 01, Centro - São Pedro de Alcântara/SC - Cep: 88.125-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ERNEI JOSÉ STÄHELIN, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 342.317.499-49, residente e domiciliado a Rua João Stähelin, n° 115-D, Boa Parada, São Pedro de Alcântara, neste ato denominado MUNICÍPIO, e de outro lado o Senhor THIAGO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob Nº 066.196.539-28, residente e domiciliado a Rua Frei Atiço Francisco Enig, nº. 6996 - Santa Teresa - São Pedro de Alcântara/SC, neste ato denominado CONTRATADO, firmam entre si o presente CONTRATO DE TRABALHO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, com fundamento no art. 209 e seguintes da Lei Municipal nº. 05/1997 e suas alterações, bem como em respeito ao Processo Seletivo nº. 002/2011, conforme as disposições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula primeira, do primeiro termo aditivo do contrato de trabalho nº. 032/2012, passando a vigorar com a seguinte redação:
Fica alterada a carga horária de 30 horas/aulas semanais para 20 horas/aulas semanais, a partir de 10/10/2012 até o término do contrato, devido à contratação de profissional para atuar na área de esportes (Assessor de Esportes).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas constantes do contrato ficam ratificadas de acordo com o contrato original.

São Pedro de Alcântara, 10 de outubro de 2012.

_____ _____
MUNICÍPIO CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho Nº. 034/2012,

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº. 034/2012, CELEBRANDO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA E O SENHOR FILIPE LOHN.

O Município de São Pedro de Alcântara, Estado de Santa Catarina, CNPJ/MF nº 01.613.101/0001-09, cuja Prefeitura se localiza na Praça Leopoldo Francisco Kretzer, nº 01, Centro - São Pedro de Alcântara/SC - Cep: 88.125-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ERNEI JOSÉ STÄHELIN, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 342.317.499-49, residente e domiciliado a Rua João Stähelin, n° 115-D, Boa Parada, São Pedro de Alcântara, neste ato denominado MUNICÍPIO, e de outro lado o Senhor FILIPE LOHN, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob Nº 079.166.679-40, residente e domiciliado a Rua Bertoldo Hames, nº. 453 - Boa Parada - São Pedro de Alcântara/SC, neste ato denominado CONTRATADO, firmam entre si o presente CONTRATO DE TRABALHO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, com fundamento no art. 209 e seguintes da Lei Municipal nº. 05/1997 e suas alterações, bem como em respeito ao Processo Seletivo nº. 002/2011, conforme as disposições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula primeira do primeiro termo aditivo do contrato de trabalho nº. 034/2012, passando a vigorar com a seguinte redação:
Fica alterada a carga horária de 30 horas/aulas semanais para 20 horas/aulas semanais, a partir de 10/10/2012 até o término do contrato, devido à contratação de profissional para atuar na área de esportes (Assessor de Esportes).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas constantes do contrato ficam ratificadas de acordo com o contrato original.

São Pedro de Alcântara, 10 de outubro de 2012.

_____ _____
MUNICÍPIO CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Schroeder

Prefeitura

Aviso de Licitação Pregão Presencial Registro de Preço Nº. 81/2012-PMS

MUNICÍPIO DE SCHROEDER ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua Marechal Castelo Branco, nº 3201, Centro
Caixa Postal 01 - Fone/fax: (0 xx 47) 3374-1191 - CEP: 89275-000 - SCHROEDER - SC
e-mail:licitacao@schroeder.sc.gov.br - site:http://www.schroeder.sc.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 81/2012-PMS
PROCESSO Nº. 130/2012-PMS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para a aquisição recarga de gás (GLP) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Assistência Social, Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças, Secretaria de Saneamento e Gestão Ambiental, Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria de Agricultura, Indústria e Turismo e Gabinete do Prefeito, do Município de Schroeder/SC, ao longo de 12 meses.

Recebimento dos Envelopes e Credenciamento até: 29 de outubro de 2012 às 08h45min.
Abertura do Processo: 29 de outubro de 2012 às 09h.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura de Schroeder/SC.

A íntegra do Edital, bem como mais informações poderão ser obtidas no site do Município de Schroeder (www.schroeder.sc.gov.br) ou junto ao setor de licitações de segunda a sexta - feira das 07h30min às 12h e das 13h30min às 17h.
Fone/fax (0xx47)3374-1191 ou pelo e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br

Schroeder, 16 de outubro de 2012.
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação - Republicação N.º 3

MUNICÍPIO DE SCHROEDER ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua Marechal Castelo Branco, nº 3201, Centro
Caixa Postal 01 - Fone/fax: (0XX47) 3374-1191 - CEP: 89275-000 - SCHROEDER/SC
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO N.º 3
MODALIDADE CONCORRÊNCIA PARA CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 02/2010 - PMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 176/2010 - PMS - TIPO: TÉCNICA E PREÇO

OBJETO: Outorga de concessão onerosa da "PRESTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, DO MUNICÍPIO SCHROEDER conforme projeto básico, regulamento dos serviços e demais anexos que fazem parte integrante do instrumento convocatório.
Recebimento dos Envelopes e Credenciamento até: 03 de dezembro de 2012 às 08h45min.
Abertura do Processo: 03 de dezembro de 2012 às 09h.
Local: Setor de Licitações da Prefeitura de Schroeder/SC.
A íntegra do Edital, bem como mais informações poderão ser obtidas no site do Município de Schroeder (www.schroeder.sc.gov.br) ou junto ao setor de licitações de segunda a sexta - feira das 07h30min às 12h e das 13h30mim às 17h. Fone/fax (0xx47)3374-1191 ou pelo e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br.

Schroeder, 16 de outubro de 2012.
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato Nº. 180/2012-PMS

MUNICÍPIO DE SCHROEDER ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua Marechal Castelo Branco, nº 3201, CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
Caixa Postal 01 - Fone/fax: (0 xx 47) 3374-1191
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br - site: http://www.schroeder.sc.gov.br

Extrato de Contrato nº. 180/2012-PMS
Inexigibilidade de Licitação nº. 06/2012-PMS - Processo nº. 128/2012-PMS

Contratante: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, inscrito no CNPJ sob o nº. 83.102.491/0001-09, com paço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3201, no Município de Schroeder/SC.

Contratada: GEOMAIS GEOTECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 09.391.371/0001-16, estabelecida na Avenida Cruz e Souza, nº 585, sala 04, Campinas, na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, CEP: 88101-040.

Objeto: Constitui o presente contrato a Contratação de software que permite a inclusão e manutenção de redes (elétrica, água e esgoto), integrado ao Sistema de Informações Geográficas já utilizado pela Prefeitura Municipal de Schroeder, suprindo a necessidade da Secretaria de Saneamento e Gestão Ambiental, sendo:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R$	Valor total R$
01	Conversão, compatibilização, atualização e adequação das bases de dados cartográfica e atributos referente ao cadastro imobiliário permitindo a inclusão de dados referentes às redes de energia elétrica, água e esgoto.	20	Horas	100,00	2.000,00
02	Treinamento para 2 (dois) servidores usuários do Sistema de Informações Geográficas e Geoprocessamento para atualização das bases de dados.	04	Horas	100,00	400,00
03	Suporte Técnico, Manutenção e atualizações periódicas do Sistema de Informações Geográficas e Geoprocessamento.	03	Meses	1.000,00	3.000,00
TOTAL R$					5.400,00

Valor do contrato: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Data da Assinatura: 16/10/2012 – Vigência: 31/12/2012
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

Inexigibilidade Nº 06/2012-PMS

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE SCHROEDER CNPJ: 83.102.491/0001-09 RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201 C.E.P.: 89275-000 - SCHROEDER - SC	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 6/2012 - IL Processo Nr.: 128/2012 Data: 08/10/2012

Folha: 1/2

Fornecedor: **GEOMAIS GEOTECNOLOGIA LTDA** Código: 12451
Endereço: RUA CRUZ E SOUSA, Nº 585, 585, SALA04
Cidade: São José - SC
CNPJ: 09.391.371/0001-16 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Contratação de software que permite a inclusão e manutenção de redes (elétrica, água e esgoto), integrado ao Sistema de Informações Geográficas já utilizado pela Prefeitura Municipal de Schroeder, suprindo a necessidade da Secretaria de Saneamento e Gestão Ambiental.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
2	20,00	Conversão, compatibilização, atualização e adequação das bases de dados cartográfica e atributos referente ao cadastro imobiliário permitindo a inclusão de dados referentes às redes de energia elétrica, água e esgoto.	H	100,00	2.000,00
3	4,00	Treinamento para 2 (dois) servidores usuários do Sistema de Informações Geográficas e Geoprocessamento para atualização das bases de dados.	H	100,00	400,00
4	3,00	Suporte Técnico, Manutenção e atualizações periódicas do Sistema de Informações Geográficas e Geoprocessamento	MÊS	1.000,00	3.000,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

JUSTIFICATIVA

Necessário para obtermos total controle quanto a real existência da Rede Elétrica, e Saneamento Básico (Água e Esgoto) do Município de Schroeder.
Trata-se de acréscimo de informações em sistema de informatização, já implantado e utilizado pela Prefeitura.
Pretende-se contratar o fornecedor sugerido por ser a medida mais econômica (novo sistema custaria mais) é eficiente, eis que serão disponibilizados as informações dentro de um sistema de informática.

SCHROEDER, 8 de Outubro de 2012

FELIPE VOIGT
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE SCHROEDER CNPJ: 83.102.491/0001-09 RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201 C.E.P.: 89275-000 - SCHROEDER - SC	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 6/2012 - IL Processo Nr.: 128/2012 Data: 08/10/2012

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

SCHROEDER, 4 de Outubro de 2012

Valor da Despesa: 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

Pagamento.....: 15 DIAS APÓS RECEBIMENTO DO DOCUMENTO FISCAL

Processo Seletivo Simplificado Edital N° 01-004/2012/Secel/PMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N°. 01-004/2012/SECEL/PMS

O MUNICÍPIO DE SCHROEDER, através da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, torna público, pelo presente Edital, as normas e procedimentos que nortearão o Processo Seletivo de Serventes e Professores, para atuarem na Educação Especial, Educação Infantil e no Ensino Fundamental Municipal de Schroeder, a serem contratados por tempo determinado para o ano letivo de 2012-2013, para suprir a vacância dos cargos efetivos, atendendo a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e Lei n. 1.690 de 28 de outubro de 2008 e Decreto n. 1.896 de 07 de novembro de 2008.

1. DO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO
1.1 Os candidatos trabalharão em regime de substituição (Admissão Caráter Temporário – ACT) e por prazo determinado, conforme Lei Municipal Nº 1.690, de 28.10.2008 e pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.
1.2 O contrato será de no máximo 12 meses, podendo ser prorrogado por no máximo igual período, de acordo com o quadro de vagas existente no momento da prorrogação.
1.3 O profissional contratado ficará vinculado à Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, podendo ocorrer mudança de local de trabalho e alteração da carga horária sempre que necessário ou na hipótese de retorno do titular que estiver sendo substituído.
1.4 O processo seletivo de que trata este edital compreenderá:
1.4.1 Primeira Etapa:
a) prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;
1.4.2 Segunda Etapa: avaliação de títulos, de caráter classificatório.
1.5 A prova objetiva e a entrega dos títulos serão realizadas no Município de Schroeder (SC).

2. DAS INSCRIÇÕES
2.1. Ficam abertas as inscrições para o presente processo seletivo simplificado, das 00h de 01 de novembro de 2012 às 23h59min do dia 18 de novembro de 2012, eletronicamente, pelo sítio www.schroeder.sc.gov.br.
2.2. Para os candidatos que não tiverem acesso à Internet, a Prefeitura Municipal de Schroeder disponibilizará o acesso para a inscrição na Biblioteca Pública Municipal "Cruz e Souza", situada na Rua Paulo Jahn, 325, Centro, no Município de Schroeder, no horário das 7h e 30m às 11h e 30 e das 13h e 30 às 16h 30min, durante os dias úteis, considerando-se o horário de Brasília, sendo que o término para inscrição será até as 15h (horário de Brasília) do dia 16 de novembro de 2012, onde serão disponibilizados computadores e pessoal treinado para orientação quanto à realização de inscrições.
2.3. Não haverá taxa de inscrição para o presente processo seletivo.
2.4 As inscrições efetuadas de acordo com o disposto no item 5 deste Edital serão homologadas pela Comissão, significando tal ato que o candidato está habilitado para participar do processo seletivo.
2.5 A relação dos candidatos com a inscrição homologada será divulgada na página do Processo Seletivo no endereço eletrônico www.schroeder.sc.gov.br, sendo o comunicado de sua liberação publicado por meio de Edital específico no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina (www.diariomunicipal.sc.gov.br) em data prevista no cronograma existente no Edital e na página do Processo Seletivo no endereço eletrônico www.schroeder.sc.gov.br.

2.3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

Lançamento do Edital: 15 de outubro de 2012
Inscrições pela Internet (www.schroeder.sc.gov.br): 00h de 01 de novembro de 2012 às 23h59min do dia 18 de novembro de 2012.
Publicação das inscrições nulas, indeferidas ou deferidas e local de Provas: 21 de novembro de 2012
Recebimento dos títulos: 25 de novembro de 2012, após o candidato realizar a Prova Objetiva
Realização das provas objetivas e de Títulos: 25 de novembro de 2012
Publicação do Gabarito das provas: 26 de novembro de 2012
Publicação do resultado preliminar (provas objetivas e de títulos): 28 de novembro de 2012
Publicação do resultado final: A partir de 05 de dezembro de 2012

2.3.1 As publicações serão realizadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina – www.diariomunicipal.sc.gov.br, bem como no sítio do município - www.schroeder.sc.gov.br.
2.3.2 Eventuais alterações no cronograma serão comunicadas oficialmente pelos mesmos meios acima indicados.
2.3.3 Cada candidato poderá optar por apenas uma área de atuação ou disciplina, comprovando a habilitação no momento da assinatura do contrato de trabalho.
2.3.4 Não será admitida a inscrição por correspondência ou por fax.

3. REQUISITOS
3.1 O candidato deverá atender, cumulativamente, para contratação, aos seguintes requisitos:
a) ter sido aprovado e classificado no processo seletivo simplificado;
b) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º do art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº. 70.436, de 18 de abril de 1972;
c) ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;
d) estar em gozo dos direitos políticos;
e) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
f) firmar declaração de não haver sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar no exercício profissional ou de qualquer função pública;
g) possuir os pré-requisitos exigidos, conforme discriminado no Anexo deste Edital;
h) Ter sido considerado apto, física e mentalmente, para o exercício do cargo, mediante avaliação admissional a ser detalhada quando da nomeação para assunção ao cargo.
3.2 Não poderão participar do referido processo seletivo, candidatos que foram advertidos no período letivo de 2010, 2011 e 2012.

4. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
4.1 Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999 ficam reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas destinadas no Processo Seletivo, aos portadores de deficiência, conforme discriminado no Anexo I deste Edital.
4.2 O candidato portador de deficiência concorre em igualdade de condições com os demais candidatos às vagas de ampla concorrência do cargo ou cargo/área escolhido e, ainda, às vagas reservadas aos portadores de deficiência do mesmo cargo ou cargo/área, caso existam.
4.2.1 O candidato portador de deficiência, se classificado, além de figurar na lista de classificação correspondente às vagas de ampla concorrência, terá seu nome publicado na lista de classificação das

vagas oferecidas aos portadores de deficiência.
4.3 Em obediência ao art. 39, inciso III, do Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, haverá adaptação das provas, conforme a deficiência do candidato, previamente comunicada.
4.4 Somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes do art. 4º do Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.
4.5 O candidato portador de deficiência, aprovado e classificado no Processo Seletivo, será convocado para ser avaliado por uma equipe multiprofissional, em Schroeder (SC), antes da nomeação, de acordo com o art. 43 do Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, cabendo a este arcar com as despesas relativas à sua participação nesta avaliação.
4.5.1 O candidato deverá comparecer à avaliação, munido de documento de identidade original com foto e laudo médico ou atestado original indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), a provável causa da deficiência, bem como ao enquadramento previsto no art. 4º do Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.
4.5.2 A equipe multiprofissional emitirá parecer conclusivo, observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atividades para o cargo, a viabilidade das condições de acessibilidade e o ambiente de trabalho, a possibilidade de utilização, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize, e a Classificação Internacional de Doenças (CID) apresentadas.
4.5.3 As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo.
4.5.4 A decisão final da equipe multiprofissional será soberana e definitiva administrativamente.
4.6 O candidato que não for considerado portador de deficiência com direito a concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência pela equipe multiprofissional ou que não comparecer no dia, hora e local marcado para realização da avaliação pela equipe multiprofissional, perderá o direito à vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência que iria ocupar, sendo eliminado desta relação específica, permanecendo na relação de candidatos de ampla concorrência classificados no Processo Seletivo.
4.7 As vagas reservadas a portadores de deficiência que não forem providas, serão preenchidas pelos demais aprovados, observada a ordem de classificação.
4.8 Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria, ou remoção por motivo de saúde do servidor, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência, que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

5. DAS PROVAS OBJETIVAS E DE TÍTULOS:
5.1. As provas objetivas serão aplicadas no dia 25 de novembro de 2012, com fechamento dos portões às 8h30min, e início das provas às 8h35min. Preferencialmente o candidato deve estar no local da prova com 30 minutos de antecedência do horário de início.
5.1.1. Somente será admitido na sala de provas, o candidato que estiver munido de Cédula de Identidade original ou Documento de igual valor legal. Como não ficará retida, será exigida a apresentação do original.
5.2. O candidato deverá marcar, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, as respostas da prova teórica na Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções especificadas no Caderno de Provas. 5.3. Em nenhuma hipótese, haverá substituição de folha de Respostas por erro do candidato.
5.4. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.
5.5. As provas objetivas conterão 30 (trinta) questões, sendo 10 questões para as áreas de Português e Conhecimentos específicos e 05 questões para as áreas de Matemática e Conhecimentos Gerais e Atualidades, compostas de cinco alternativas, das quais somente uma será a correta, subdivididas conforme o edital nas seguintes áreas:
I – Português;
II – Matemática;
III – Conhecimentos Gerais e Atualidades;
IV – Conhecimentos Específicos sobre a atividade a ser exercida.

5.6. As provas objetivas serão avaliadas de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e serão constituídas de questões objetivas de múltipla escolha.
5.7 A prova objetiva será de caráter eliminatório e classificatório, sendo que a média mínima do candidato para sua classificação deverá ser 5,0 (cinco), sendo automaticamente eliminado do certame o candidatos que não obtiver pelo menos 01 (um) acerto em quaisquer das disciplinas objeto de avaliação.
5.8. As provas objetivas terão duração de 03 (três) horas, após o início delas, conforme item 5.1.

5.9. A prova de títulos será de caráter classificatório e deverá circunscrever-se aos seguintes parâmetros:
I – Tempo de serviço público efetivamente prestado na área-objeto do processo seletivo, superior a um ano;
II – Tempo de serviço privado prestado efetivamente na área-objeto do processo seletivo, superior a um ano;
III – Cursos de extensão com carga horária superior ou igual a 20 (vinte) horas, cuja área seja correlata à área-objeto do processo seletivo simplificado;
IV – Cursos de educação formal na área-objeto do processo seletivo simplificado;

5.9.1 A avaliação de títulos, de caráter classificatório, será composta de duas fases, a entrega e avaliação.
5.9.1.1. A entrega dos documentos do título ocorrerá no dia 25 de novembro de 2012, após o candidato realizar a Prova Objetiva, no local de provas.
5.9.1.2. A avaliação dos títulos compõe a segunda fase do processo seletivo e só será realizada para os candidatos aprovados na primeira fase (prova objetiva).

5.9.2 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data de sua entrega, observados os limites de pontos definidos no quadro a seguir.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Conclusão de Doutorado na área/vaga-objeto do Processo Seletivo.	0,70	0,70
B	Conclusão de Mestrado na área/vaga-objeto do Processo Seletivo.	0,50	0,50
C	Conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	0,30	0,30

D	Conclusão de curso de graduação, em qualquer área, desde que tal curso não seja pré-requisito para o acesso ao cargo/vaga pretendido.	1,00	1,00
E	Conclusão de curso de nível médio ou técnico/profissionalizante em nível médio, em qualquer área, desde que tal curso não seja pré-requisito para o acesso ao cargo/vaga pretendido.	0,10	0,10
F	Exercício profissional na área/vaga-objeto do Processo Seletivo, obtido na Administração Direta do Município de Schroeder	0,10 por ano completo, sem sobreposição de tempo, para esta alínea.	0,8
G	Exercício profissional na área/vaga-objeto do Processo Seletivo, obtido em empresas ou em entes de direito público da Administração Direta (Prefeituras, Estado, Município, etc.) ou Indireta, exceto no Município de Schroeder	0,04 por ano completo, sem sobreposição de tempo, para esta alínea	0,4
H	Conclusão de cursos de extensão (curta duração) área/vaga-objeto do Processo Seletivo, desde que a duração de tais cursos seja igual ou superior a 20 horas/atividade, realizados em 2010, 2011 e 2012.	0,02	0,2
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			4,0

5.9.3 Receberá nota zero o candidato que não entregar documentos comprobatórios de títulos na forma, no prazo, no horário e no local estipulados no edital.
5.9.4 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.
5.9.5 No ato de entrega dos títulos, o candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pela Comissão, no qual indicará o título apresentado. Juntamente com esse formulário deverá ser apresentada uma cópia, autenticada pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo ou em cartório judicial ou extrajudicial, do título declarado. Os documentos apresentados não serão devolvidos, nem serão fornecidas cópias desses títulos.
5.9.5.1 A Comissão poderá autenticar os títulos imediatamente no momento da entrega dos mesmos, desde que o candidato apresente uma cópia do mesmo, conjuntamente com o original. Não serão fotocopiados nenhum documento para os candidatos.
5.9.5.2 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório ou pela Comissão, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados de mecanismo de autenticação.
5.9.6 Não serão aceitos documentos ilegíveis, bem como os emitidos via fax, páginas eletrônicas ou outras formas não previstas neste edital.

6. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

6.1 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição credenciada pelo MEC, ou certificado/declaração de conclusão de curso, expedida por instituição credenciada pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese.
6.1.1 Para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, apenas será aceito o diploma revalidado por instituição de ensino superior no Brasil, salvo se a revalidação for dispensada pela legislação brasileira de regência, fato que deve ser comprovado por documento hábil.
6.1.2 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos relacionados nas alíneas A e B do quadro de títulos previsto do item 5.9.2.
6.2 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea C do quadro de títulos do item 5.9.2, o candidato deverá comprovar, por meio de certificado, que o curso de especialização foi realizado de acordo com a Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE).
6.2.1 Caso o certificado não comprove que o curso de especialização foi realizado de acordo com o solicitado no subitem anterior, deverá ser anexada declaração da instituição, atestando que o curso atende à Lei nº. 9.394, de 1996, ou às normas do CNE ou do extinto CFE.
6.2.2 Não receberá pontuação, da alínea C do quadro de títulos do item 5.9.2, o candidato que apresentar certificado que não comprove que o curso foi realizado de acordo com a Lei nº. 9.394, de 1996, ou com as normas do CNE ou do extinto CFE ou, ainda, sem a declaração da instituição referida no subitem 10.9 deste edital.
6.2.3 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea C do quadro de títulos do item 5.9.2, serão aceitos somente os certificados/declarações em que conste a carga horária mínima de 360 horas.
6.2.4 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea C do quadro de títulos do item 5.9.2, será aceito somente o histórico escolar em que constem as disciplinas cursadas, a carga horária e a menção obtida.
6.3 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea D do quadro de títulos do item 5.9.2, o candidato deverá comprovar, por meio de Diploma, a conclusão total do curso, devendo obrigatoriamente tal curso ser reconhecido pelo MEC, estando esse reconhecimento detalhado no corpo do Diploma.
6.4 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea E do quadro de títulos do item 5.9.2, o candidato deverá comprovar, por meio de Certificado, a conclusão total do curso, comprovando que tal curso foi realizado de acordo com a Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE), e apresentando histórico escolar do ensino médio ou do curso técnico/profissionalizante de nível médio.
6.5 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados nas alíneas F e G do quadro de títulos do item 5.9.2, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:
a) para exercício de atividade em empresa/instituição privada ou empresa/instituição pública que adote o Regime Celetista para o quadro funcional: será necessária a entrega dos seguintes documentos:
1 - cópia da carteira de trabalho e previdência social (CTPS) contendo as páginas: identificação do trabalhador, registro do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e qualquer outra página que ajude na avaliação, por exemplo, quando há mudança na razão social da empresa; ou
2 - declaração do empregador com a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades desenvolvidas no cargo, emprego ou função;
b) para exercício de atividade em instituição pública que adote o regime estatutário: será necessária a entrega do seguinte documento: 1 - declaração/certidão de tempo de serviço, emitida pelo setor de recursos humanos da instituição, que informe o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e

as atividades desenvolvidas;
6.5.1 Quando o órgão de pessoal possuir outro nome correspondente, por exemplo, Controle de Divisão de Pessoas (CPD), a declaração deverá conter o nome do órgão por extenso, não se aceitando abreviaturas.
6.5.2 Para efeito de pontuação da alínea F do quadro de títulos do item 5.9.2, não será considerada fração de ano nem sobreposição de tempo no título referente a cada alínea.
6.5.3 Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria e de bolsa de estudo, nem o tempo de trabalho voluntário exercido na condição de estudante.
6.5.4 Todos os documentos expedidos em língua estrangeira somente serão considerados se traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
6.5.5 Cada título será considerado uma única vez.
6.5.6 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados na tabela supra, serão desconsiderados.
6.5.7 Não receberá pontuação relacionados a alínea H do quadro de títulos do item 5.9.2, os títulos emitidos antes do ano de 2010.

7. DA CLASSIFICAÇÃO
7.1 A nota final do candidato será calculada, considerando-se que NF é a nota final, NO é a nota da Prova Objetiva NT é a pontuação obtida pelo candidato na avaliação dos títulos apresentados, da seguinte forma:

a) NF = NO + NT, para todos os candidatos.

7.2 Os candidatos considerados aprovados serão ordenados e classificados por cargo ou cargo/área e tipo de vaga (vaga de ampla concorrência ou vaga reservada para candidatos com deficiência), conforme a opção escolhida, segundo a ordem decrescente da nota final.
7.3 Em caso de empate na nota final do processo, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº. 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
b) obtiver a maior nota na prova de conhecimentos específicos;
c) obtiver a maior nota na prova de português;
d) obtiver a maior nota na prova de conhecimentos gerais e atualidades;
e) obtiver a maior nota na prova de matemática;
7.3.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

8. DOS RECURSOS
8.1. Caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias, através de processo protocolado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Schroeder, localizado à Rua Marechal Castelo Branco, 3201, Centro, Schroeder/SC, a contar da publicação:
a) do indeferimento do pedido de inscrição;
b) do gabarito das provas escritas;
c) do resultado preliminar;
d) da homologação do resultado do processo seletivo.
8.2. Admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato, relativo ao gabarito ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado com as seguintes informações:
a) indicação do nome do candidato;
b) indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada no gabarito;
c) argumentação lógica e consistente.
8.3. Se da análise do recurso resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independente da formulação de recurso ou não.
8.4. A decisão final da Comissão Organizadora será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

9. DO PRAZO DE VALIDADE:
9.1. O presente Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses, a partir da data de sua homologação, podendo sua lista classificatória, ser prorrogada por igual período por expressa determinação da autoridade competente.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS
10.1. A contratação dos candidatos classificados dar-se-á frente às necessidades de preenchimento imediato, conforme ANEXO 01 – Quadro de Vagas, a serem preenchidas de imediato, bem como à medida que surgir a necessidade de nova contratação para substituição, durante a vigência da Lista de classificação do referido processo seletivo.
10.2. As chamadas dos candidatos selecionados as vagas disponíveis, serão feitas a partir da homologação do resultado final e mediante necessidade da Administração, obedecendo à ordem classificatória.
10.3. O candidato classificado que não se apresentar passará a ocupar o último lugar na listagem de classificação para uma eventual 2ª chamada.
10.4. O Candidato que estando presente, não escolher vaga, passará a ocupar o último lugar na listagem de classificação para uma eventual 2ª chamada.
10.5. O candidato que escolher a vaga e não assumir o cargo no início ou desistir da vaga no decorrer do ano letivo será eliminado do processo seletivo.
10.6. Na admissão, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Schroeder, especificamente os que comprovem a habilitação específica para a qual o candidato concorreu.
10.7. A contratação do candidato classificado dependerá de aprovação prévia em exame médico adicional.
10.8. O pedido de inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo.
10.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e pela Comissão Julgadora dos Processos de Inscrições.

Schroeder, 15 de outubro de 2012.
ARMELINDA WALZ SCHMITT
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

EDITAL Nº. 004/2012/SECEL/PMS

ANEXO 01 – QUADRO DE VAGAS PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA E CADASTRO DE RESERVA

I – As vagas especificadas abaixo, serão para contratações imediatas e para formação de cadastro de reserva.

PROFESSORES – A, B ou C

ÁREA- ATIVIDADE MAGISTÉRIO	Nº DE VAGAS (PNE)	CARGA HORÁRIA
1.1 . Professor A – Educação Infantil	01 + Cadastro de reserva	40h/s
1.2 . Professor A – Educação Infantil	01 + Cadastro de reserva	30h/s
1.3 . Professor A – Educação Infantil	01+ Cadastro de reserva	20h/s
2.1. Professor A – Ensino Fundamental (Séries Iniciais)	01 + Cadastro de reserva	40h/s

2.2. Professor A – Ensino Fundamental (Séries Iniciais)	01+ Cadastro de reserva	20h/s
2.3. Professor A – Educação Especial – Alunos Portadores de Necessidades Especiais	01+ Cadastro de reserva	40h/s
3.1 . Professor B – Educação Infantil	01 + Cadastro de reserva	40h/s
3.2 . Professor B – Educação Infantil	01 + Cadastro de reserva	30h/s
3.3 . Professor B – Educação Infantil	01+ Cadastro de reserva	20h/s
4.1. Professor B- Ensino Fundamental (Séries Iniciais)	01+ Cadastro de reserva	40h/s
4.2. Professor B - Ensino Fundamental (Séries Iniciais)	01 + Cadastro de reserva	20h/s
4.3. Professor B – Educação Especial – Alunos Portadores de Necessidades Especiais	01+ Cadastro de reserva	40h/s
5.1. Professor B – Subárea – Ética e Cidadania – Ensino Fundamental	Cadastro de reserva	40h/aula
5.2. Professor B – Subárea – Ética e Cidadania – Ensino Fundamental	Cadastro de reserva	20h/aula
6.1. Professor B – Subárea – Alemão – Séries Iniciais	01+ Cadastro de reserva	20h/aula
7.1. Professor B – Subárea – História (Séries Finais)	Cadastro de reserva	20h/aula
8.1. Professor B – Ensino Religioso (Séries Finais)	Cadastro de reserva	10h/aula
9.1. Professor B – Subárea – Educação Física – Ensino Fundamental	Cadastro de reserva	40h/aula
9.2. Professor B – Subárea – Educação Física – Ensino Fundamental	Cadastro de reserva	20h/aula
10.1. Professor B – Subárea – Arte	01 + Cadastro de reserva	40h/aula
10.2. Professor B – Subárea – Arte	01+ Cadastro de reserva	20h/aula
11.1. Professor A ou B- Intérprete	Cadastro de reserva	20h/s
12.1. Professor B – Subárea – Ciências (Séries Finais)	Cadastro de reserva	20h/aula
13.1. Professor B – Subárea – Matemática (Séries Finais)	Cadastro de reserva	20h/aula
14.1 . Professor C – Educação Infantil	01 + Cadastro de reserva	40h/s
14.2 . Professor C – Educação Infantil	01 + Cadastro de reserva	30h/s
14.3 . Professor C – Educação Infantil	01+ Cadastro de reserva	20h/s
15.1. Professor C – Ensino Fundamental (Séries Iniciais)	01 + Cadastro de reserva	40h/s
15.2. Professor C – Ensino Fundamental (Séries Iniciais)	01+ Cadastro de reserva	20h/s
15.3. Professor C – Educação Especial – Alunos Portadores de Necessidades Especiais	01 + Cadastro de reserva	40h/s
16.1. Professor C – Subárea – Ética e Cidadania – Ensino Fundamental	Cadastro de reserva	40h/aula
16.2. Professor C – Subárea – Ética e Cidadania – Ensino Fundamental	Cadastro de reserva	20h/aula
17.1. Professor C – Subárea – Alemão – Séries Iniciais	Cadastro de reserva	20h/aula
18.1. Professor C – Subárea – História (Séries Finais)	Cadastro de reserva	20h/aula
19.1. Professor C – Ensino Religioso (Séries Finais)	Cadastro de reserva	10h/aula
20.1. Professor C – Subárea – Educação Física – Ensino Fundamental	Cadastro de reserva	40h/aula
21.1. Professor C – Subárea – Educação Física – Ensino Fundamental	Cadastro de reserva	20h/aula
22.1. Professor C – Subárea – Arte	01+ Cadastro de reserva	40h/aula
22.2. Professor C – Subárea – Arte	Cadastro de reserva	20h/aula
23.1. Professor C- Intérprete	Cadastro de reserva	40h/s
24.1. Professor C – Subárea – Ciências (Séries Finais)	Cadastro de reserva	20h/aula
25.1. Professor C – Subárea – Matemática (Séries Finais)	Cadastro de reserva	20h/aula
25.1. Professor C – Subárea – Língua Portuguesa (Séries Finais)	Cadastro de reserva	20h/aula

CARGOS RESERVADOS A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – PNE

CARGO	VAGAS
- PROFESSOR A Professor de Educação Infantil	01
- PROFESSOR B Professor de Educação Infantil	01
- PROFESSOR C Professor de Educação Infantil	01

SERVENTE-

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA
SERVENTE	02 + Cadastro de reserva	40h/s

ANEXO 02 – DESCRIÇÃO DOS CARGOS E VENCIMENTO DOS PROFISSIONAIS

CARGO/ CLASSE: PROFESSOR A

FUNÇÕES	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO
Lecionar nas Unidades Escolares do Município, entre outras atividades pertinentes.	Certificado de conclusão do ensino médio na área do magistério	40h/s	1451,00

CARGO/ CLASSE: PROFESSOR B

FUNÇÕES	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO
Lecionar nas Unidades Escolares do Município, entre outras atividades pertinentes.	Nível universitário com licenciatura plena, com habilitação específica para a docência	40h/s	1741,20

CARGO/ CLASSE: PROFESSOR C

FUNÇÕES	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO
Lecionar nas Unidades Escolares do Município, entre outras atividades pertinentes.	Portador de certificado de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu (Especialização) na área da educação ou na área especifica em que desenvolva sua atividade docente.	40 h/s	1880,49

FUNÇÃO: SERVENTE

FUNÇÕES	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO SUPERIOR
Executar serviços de limpeza e higiene nas instalações dos prédios da municipalidade e serviços de copa, cozinha, preparo e distribuição da merenda escolar e serviços gerais.	Nível Ensino Fundamental (séries iniciais).	40 h/s	779,02

** Acrescente-se ao valor do salário o valor de R$ 100,10 (cem reais e dez centavos), proporcional ao vale-alimentação à carga horária referente a 40 h/s.
EDITAL Nº. 004/2012/SECEL/PMS

ANEXO 03 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Os conteúdos para os cargos de servente que exijam como escolaridade mínima o ensino fundamental incompleto:

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de textos. Ortografia oficial. Divisão silábica. Acentuação gráfica. Flexão do substantivo e adjetivo (gênero e numero). Emprego dos pronomes. Pontuação. Conhecimentos básicos de concordância nominal e verbal.

MATEMÁTICA: Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Conjuntos. Sistema legal de unidades de medida no Brasil. Porcentagem e juros simples.

CONHECIMENTOS GERAIS: 1. Noções da organização administrativa da Prefeitura de Schroeder; 2. Conhecimento dos dados históricos do município; 3. História e geografia de Santa Catarina; 4. Aspectos gerais do Brasil e Mundo (políticos, econômicos, históricos, geográficos, culturais, esportivos); 5. Direitos humanos e cidadania e demais atualidades.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Noções básicas de higiene e limpeza. Cuidados elementares com o patrimônio. Utilização de materiais e equipamentos de limpeza. Guarda e armazenagem de materiais e utensílios. Habilidades manuais no desempenho das tarefas: seqüência correta das operações; uso correto de ferramentas, utensílios e equipamentos; manutenção e conservação de ferramentas, utensílios e equipamentos; dosagem dos produtos para limpeza; Noções básicas de segurança e higiene do trabalho inerente às atividades.

1.2 Os conteúdos programáticos para a prova objetiva serão, para os cargos de Professor com ensino médio e/ou superior:

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Leitura e Interpretação de texto. 2. Ortografia; 3. Divisão silábica; 4. Acentuação gráfica. 3. Morfologia; 4. Classes de palavras; 5. Formação de palavras. 6. Sintaxe; 7. Concordância nominal e verbal; 8. Colocação pronominal; 9. Usos dos pronomes relativos; 10. Tipologia textual; 11. Registro formal e informal da linguagem; 12. Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

MATEMÁTICA: 1. Adição, subtração, multiplicação e divisão, com números inteiros e fracionários; 2. Sistema métrico decimal; 3. Números e grandezas proporcionais, razões e proporções; 4. Divisão proporcional; 5. Equação de primeiro e segundo graus; 6. Juros e descontos simples e compostos; 7. Regra de três; 8. Conjuntos envolvendo operações; 9. Exponenciação e radiciação; 10. Interpretação de gráficos estatísticos; 11. Cálculo de área de figuras planas; 12. Cálculo de volume sólidos e geométricos.

CONHECIMENTOS GERAIS: 1. Noções da organização administrativa da Prefeitura de Schroeder; 2. Conhecimento dos dados históricos do município; 3. História e geografia de Santa Catarina; 4. Aspectos gerais do Brasil e Mundo (políticos, econômicos, históricos, geográficos, culturais, esportivos); 5. Direitos humanos e cidadania e demais atualidades.

Os conteúdos programáticos específicos para a prova objetiva serão:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PROFESSOR (do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, Educação Infantil, Intérprete e Educação Especial): 1. A função social da escola pública; 2. A Lei de Diretrizes e bases da Educação – noções básicas; 3. FUNDEB; 4. Ministério da Educação - MEC; 5. O Projeto Político Pedagógico na escola; 6. Princípios éticos profissionais; 7. Análise verbal, acentuação gráfica, pronomes retos e oblíquos, substantivo, adjetivo, preposição, composição e interpretação de texto, termos integrantes da oração, estrofe e verso; 8. Orientação e localização quanto ao sistema planetário, o Estado no território brasileiro, Schroeder – sua história, contexto social, econômico e político, fatores preponderantes no processo de desenvolvimento sustentável, a Lei de Responsabilidade Fiscal; 9. Proposta Curricular de Santa Catarina.

Professor de Alemão: 1. Tradução e interpretação de textos em língua alemã. 2. Saudações, apresentações, interjeições e expressões; números ordinais e cardinais. 3. Dias da semana, meses e estações do ano. 4. Família, profissões, comidas, bebidas, pesos e medidas, locais da cidade, boas maneiras. 5. Partes do corpo humano, vestuário, animais, horas, meios de transporte. 6. Adjetivos, nomes, advérbios, frases, preposições, sinônimos e antônimos, frases singular e plural, artigos. 7. A Lei de Diretrizes e bases da Educação – noções básicas; 8. FUNDEB; 9. Lei Orgânica do Município de Schroeder.

Professor de Ética e Cidadania: 1. Conceito de ética, cidadania, república, democracia, justiça, civismo. 2. Importância dos valores morais, culturais, religiosos, étnicos. 3. Direitos e deveres dos cidadãos. 4. Estatuto da Criança e do Adolescente. 5. Uso e significado de símbolos nacionais, estaduais e municipais. 6. Educação inclusiva e fiscal. 7. Psicologia da criança e do adolescente. 8. A Lei de Diretrizes e bases da Educação – noções básicas; 9. FUNDEB; 10. Lei Orgânica do Município de Schroeder.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PROFESSOR (Disciplinas Específicas):

Professor de Educação Física: 1. O corpo em movimento; 2. O currículo da Educação Física na escola; 3. A contribuição da Educação Física no dia a dia da criança e na formação do ser; 4. O esporte como atividade social e lazer; 5. Metodologia do ensino da Educação Física: corporeidade, o jogo, a dança, a ginástica, o esporte; 6. A Lei de Diretrizes e bases da Educação – noções básicas; 7. FUNDEB; 8. Lei Orgânica do Município de Schroeder.

Professor de História: 1. Racismo e violência em um mundo globalizado. 2. A globalização e a crise capitalista mundial. 3. História

do Brasil. 4. História Moderna. 5. Cultura, civilização e modernização. 6. A questão agrária e o meio ambiente. 7. Lei 10.639/2003: História e Cultura Afro-Brasileira. 8. A lei de Diretrizes e Bases da Educação- noções básicas. 9. FUNDEB. 10. Lei Orgânica do Município de Schroeder.

Professor de Ensino Religioso: 1. O Currículo do Ensino Religioso no Ensino Fundamental. 2. Princípios filosóficos e culturais do Ensino Religioso. 3. O Ensino Religioso e seus parâmetros. 4. Religião e religiosidade. 6. A lei de Diretrizes e Bases da Educação- noções básicas. 7. FUNDEB. 8. Lei Orgânica do Município de Schroeder.

Professor de Arte: Fundamentos da área de Artes: Relação arte e ciência; Princípios metodológicos; Objetivos da área; Histórico; Artes Visuais, Música, Dança e Teatro e suas especificidades didáticas. Conteúdos: Música: Música popular brasileira; Métodos ativos em educação musical; Avaliação em educação musical; Aspectos históricos e culturais da educação musical; Teatro: História do Teatro: Teatro Grego e Teatro Renascentista; Teatro Naturalista; Teatro Épico; Teatro moderno brasileiro; Nelson Rodrigues. Dança: Propostas Educacionais para a Dança segundo Rudolf Laban ; Dança /Teatro; História da dança: Séc.XX e XXI; Dança Educação; Artes Visuais: Arte Moderna brasileira e internacional; Arte Catarinense. Arte Contemporânea brasileira e internacional. Arte Afrobrasileira. A arte, no contexto da educação; O currículo de arte no ensino fundamental; Arte como fator linguagem e comunicação; Arte e os temas transversais; A educação na nova LDB; FUNDEB; Lei Orgânica do Município de Schroeder.

Professor de Ciências: 1. Parâmetros Curriculares Nacionais – Ciências Naturais. 2. A lei de Diretrizes e Bases da Educação- noções básicas. 3. FUNDEB. 4. Lei Orgânica do Município de Schroeder. 5. O conhecimento científico: evolução histórica. 6. O ensino de Ciências e as questões sociais: ambiente, saúde, orientação sexual, ética e pluralidade cultural. 7. Relação entre os seres vivos e o ambiente. 8. Princípios básicos que regem as funções vitais dos seres vivos. 9. O corpo humano como um todo em equilíbrio: saúde e orientação sexual, e, desequilíbrio: endemias, drogas e desnutrição. 10. Continuidade das espécies: evolução, reprodução e hereditariedade. 11. Fundamentos teóricos de química: conceitos, relações e princípios básicos. 12. Fundamentos teóricos de física: conceitos, relações e princípios básicos.

Área de Atuação – Matemática:
Fundamentos teórico-metodológicos da área de Matemática; Letramento em Matemática; Linguagens matemáticas; Metodologias de ensino; Conteúdos: Tópicos de Matemática do Ensino Fundamental; Conjuntos Numéricos; naturais, inteiros, racionais, reais); Equações; Polinômios; Sistema de Medidas; Proporcionalidade; Matrizes; Determinantes; Sistemas Lineares; Geometria Plana; Geometria Espacial; Geometria Analítica; Tópicos da Geometria não-euclidiana; Funções (Função Afim, Função Quadrática, Função Exponencial, Função Logarítmica, Função - Trigonométrica, Função Modular); Progressão Aritmética; Progressão Geométrica; Análise Combinatória; Binômio de Newton; Estatística; Matemática Financeira; A matemática presente no dia a dia; A educação na nova LDB; FUNDEB; Lei Orgânica do Município de Schroeder.

Área de Atuação – Língua Portuguesa:
Interpretação de textos. Ortografia oficial. Divisão silábica. Acentuação gráfica e crase. Flexão do substantivo e adjetivo (gênero e número). Emprego das classes de palavras. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Sintaxe da oração e do período. Redação de correspondências oficiais.

Timbó

PREFEITURA

Edital de Notificação de Imposição de Penalidade Pelo Cometimento de Infração de Trânsito

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página 1 / 2

EDITAL DE NOTIFICAÇAO DE IMPOSIÇAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 756 341/2012

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AFX0884	8756021631	7463/0	28/07/2012	R$ 127,69	218 * II
BPI2894	8756021647	7455/0	28/07/2012	R$ 85,12	218 * I
GVS0101	8756020520	7455/0	18/06/2012	R$ 85,12	218 * I
HLB9470	8756020145	5673/2	26/05/2012	R$ 85,12	183
IFO7302	8756021672	7455/0	29/07/2012	R$ 85,12	218 * I
LXI3825	8756021567	6050/3	22/07/2012	R$ 191,53	208
LXL5022	8756021629	7455/0	27/07/2012	R$ 85,12	218 * I
LYA0803	8756021541	6050/3	28/07/2012	R$ 191,53	208
LYL0002	8756021548	7455/0	22/07/2012	R$ 85,12	218 * I
LYL0002	8756021555	7463/0	22/07/2012	R$ 127,69	218 * II
LYS9497	8756020640	7455/0	02/07/2012	R$ 85,12	218 * I
LZF3981	8756020522	7455/0	23/06/2012	R$ 85,12	218 * I
LZR6541	8756020596	7455/0	26/06/2012	R$ 85,12	218 * I
MAK1913	8756020602	7455/0	29/06/2012	R$ 85,12	218 * I
MAW8323	8756020955	7455/0	14/07/2012	R$ 85,12	218 * I
MAW8323	8756021043	7455/0	15/07/2012	R$ 85,12	218 * I
MBJ5979	8756020481	5673/2	20/06/2012	R$ 85,12	183
MBS2957	8756020655	7455/0	29/06/2012	R$ 85,12	218 * I
MBV2050	8756020116	7455/0	22/05/2012	R$ 85,12	218 * I
MBV3437	8756020486	5673/2	23/06/2012	R$ 85,12	183
MCB6197	8756020534	7455/0	22/06/2012	R$ 85,12	218 * I
MCF3287	8756020180	7455/0	26/05/2012	R$ 85,12	218 * I
MDR2471	8756020590	7455/0	25/06/2012	R$ 85,12	218 * I
MDV9284	8756021526	6050/3	24/07/2012	R$ 191,53	208
MDZ7288	8756021433	7455/0	23/07/2012	R$ 85,12	218 * I
MEE2374	8756020515	7455/0	21/06/2012	R$ 85,12	218 * I
MER6461	8756020490	7455/0	19/06/2012	R$ 85,12	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MFY3195	8756020610	7455/0	01/07/2012	R$ 85,12	218 * I
MGS6423	8756021369	7463/0	25/07/2012	R$ 127,69	218 * II
MHN1333	8756020591	7455/0	25/06/2012	R$ 85,12	218 * I
MHN1333	8756020594	7455/0	26/06/2012	R$ 85,12	218 * I
MHP2537	8756020430	7455/0	14/06/2012	R$ 85,12	218 * I
MIB8034	8756020628	7455/0	02/07/2012	R$ 85,12	218 * I
MIC8091	8756021346	7455/0	24/07/2012	R$ 85,12	218 * I
MIL6988	8756021293	7455/0	21/07/2012	R$ 85,12	218 * I
MIR2921	8756020436	7463/0	16/06/2012	R$ 127,69	218 * II
MJM5924	8756020564	7455/0	26/06/2012	R$ 85,12	218 * I
MJR8853	8756020625	7455/0	27/06/2012	R$ 85,12	218 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

TIMBO/SC, 15 DE OUTUBRO DE 2012

FABIANO MARTINS ADRIANO

AUTORIDADE MUN. DE TRÂNSITO

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

EDITAL DE NOTIFICAÇAO DE IMPOSIÇAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 098 1365/2012

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AHX7929	55370769D	6599/2	07/07/2012	R$ 191,53	230 * V
BRF0018	55370286D	6599/2	25/06/2012	R$ 191,53	230 * V
LYZ4693	55370378D	6599/2	06/07/2012	R$ 191,53	230 * V
LZZ6372	55370296D	6599/2	29/06/2012	R$ 191,53	230 * V
MED7736	55370349D	6920/0	18/06/2012	R$ 127,69	233
MEE2374	55370406D	6599/2	05/07/2012	R$ 191,53	230 * V
MEE2374	55370407D	5010/0	05/07/2012	R$ 574,61	162 * I
MFP9968	55370408D	6912/0	06/07/2012	R$ 53,20	232
MHH0424	55370759D	6912/0	03/07/2012	R$ 53,20	232

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

TIMBO/SC, 15 DE OUTUBRO DE 2012

GILBERTO LUIZ DE AZEVEDO

DELEGADO DE POLICIA

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

EDITAL DE NOTIFICAÇAO DE IMPOSIÇAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 098 1366/2012

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
DLM2341	55642827D	5185/1	05/07/2012	R$ 127,69	167
EEG3460	55642842D	5185/1	10/07/2012	R$ 127,69	167
LXE4300	55642821D	5185/1	03/07/2012	R$ 127,69	167
LZW1634	55642837D	7366/2	09/07/2012	R$ 85,12	252 * VI
MBP7830	55642847D	5185/1	10/07/2012	R$ 127,69	167
MCS2133	55642843D	5185/1	10/07/2012	R$ 127,69	167
MCU3560	55642801D	5185/1	22/06/2012	R$ 127,69	167
MCZ5407	55642838D	5185/1	10/07/2012	R$ 127,69	167
MDK5747	55642829D	5185/1	05/07/2012	R$ 127,69	167
MEJ5696	55642818D	5967/0	03/07/2012	R$ 191,53	203 * V
MFP9968	55370379D	7056/1	06/07/2012	R$ 191,53	244 * III
MHW3778	55370294D	5185/2	29/06/2012	R$ 127,69	167
MJV8908	55642784D	5185/1	18/06/2012	R$ 127,69	167

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

TIMBO/SC, 15 DE OUTUBRO DE 2012

FABIANO MARTINS ADRIANO

AUTORIDADE MUN. DE TRÂNSITO

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

Edital de Notificação por Autuação Pelo Cometimento de Infração de Trânsito

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

EDITAL DE NOTIFICAÇAO POR AUTUAÇAO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 756 340/2012

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AAZ7623	8756022861	7463/0	26/08/2012	218 * II
ABH6875	8756023543	6050/3	10/09/2012	208
AHI0891	8756022425	7455/0	19/08/2012	218 * I
AKQ5620	8756022657	7455/0	23/08/2012	218 * I
ANI3529	8756021227	7455/0	21/07/2012	218 * I
CQI8993	8756023485	5673/2	14/09/2012	183
DDY2178	8756022759	7455/0	25/08/2012	218 * I
DNK4287	8756023651	7455/0	15/09/2012	218 * I
IDC2958	8756022246	5673/2	19/08/2012	183
IJO2416	8756023529	7455/0	15/09/2012	218 * I
IKM5140	8756022441	6050/3	13/08/2012	208
IOI6178	8756022405	7455/0	18/08/2012	218 * I
KBO8928	8756022542	6050/3	17/08/2012	208
KWB1360	8756023541	7455/0	10/09/2012	218 * I
LAK5767	8756022544	6050/3	17/08/2012	208
LBQ7031	8756022649	7455/0	25/08/2012	218 * I
LWU7275	8756023041	6050/3	30/08/2012	208
LWU7275	8756023182	6050/3	01/09/2012	208
LXF5328	8756022275	7455/0	13/08/2012	218 * I
LXG7139	8756022834	7455/0	24/08/2012	218 * I
LXL1170	8756023470	5673/2	14/09/2012	183
LXP9233	8756022819	7455/0	22/08/2012	218 * I
LXS7632	8756022650	7463/0	26/08/2012	218 * II
LXZ2445	8756023637	7463/0	14/09/2012	218 * II
LYD0685	8756023328	7455/0	07/09/2012	218 * I
LYQ2993	8756022836	6050/3	24/08/2012	208
LYU6500	8756023640	7455/0	15/09/2012	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
LYV2166	8756023646	7455/0	15/09/2012	218 * I
LZU3171	8756023462	5673/2	13/09/2012	183
LZZ1842	8756022721	7455/0	23/08/2012	218 * I
MAD4137	8756022338	7455/0	14/08/2012	218 * I
MAD4137	8756022470	7455/0	14/08/2012	218 * I
MAG8268	8756022603	5673/2	21/08/2012	183
MAU5303	8756022423	7455/0	19/08/2012	218 * I
MBA3524	8756023428	7455/0	08/09/2012	218 * I
MBE1867	8756022451	6050/3	17/08/2012	208
MBF9541	8756023498	7455/0	13/09/2012	218 * I
MBJ3095	8756022257	5673/2	19/08/2012	183
MBP6601	8756022859	7455/0	26/08/2012	218 * I
MBQ2818	8756023537	6050/3	10/09/2012	208
MBT8057	8756023531	7455/0	10/09/2012	218 * I
MBT8057	8756023577	7455/0	15/09/2012	218 * I
MBV2894	8756022753	7455/0	25/08/2012	218 * I
MCB2897	8756022848	7455/0	25/08/2012	218 * I
MCC3408	8756022399	7463/0	18/08/2012	218 * II
MCC3408	8756022565	7455/0	18/08/2012	218 * I
MCI0647	8756022597	5673/2	24/08/2012	183
MCI0816	8756023500	7455/0	13/09/2012	218 * I
MCL0599	8756023645	7455/0	15/09/2012	218 * I
MCO5397	8756023355	7471/0	09/09/2012	218 * III
MCQ3820	8756022561	6050/3	17/08/2012	208
MCR2545	8756022273	7463/0	14/08/2012	218 * II
MCV2014	8756022768	7455/0	26/08/2012	218 * I
MCW5394	8756022354	7455/0	15/08/2012	218 * I
MDC5129	8756022227	7455/0	14/08/2012	218 * I
MDJ4066	8756022860	7455/0	26/08/2012	218 * I
MDW6011	8756022641	7455/0	20/08/2012	218 * I
MEE2374	8756023505	7471/0	12/09/2012	218 * III
MEH5785	8756023489	5673/2	11/09/2012	183
MEO7691	8756022674	7455/0	20/08/2012	218 * I
MEQ8048	8756022664	7463/0	24/08/2012	218 * II
MEZ7906	8756023627	7455/0	13/09/2012	218 * I
MFB1485	8756022710	7455/0	22/08/2012	218 * I
MFD5558	8756022765	7455/0	25/08/2012	218 * I
MFD8450	8756022672	6050/3	25/08/2012	208

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MFE5424	8756022453	6050/3	18/08/2012	208
MFE8182	8756023045	7463/0	30/08/2012	218 * II
MFQ6803	8756022593	5673/2	22/08/2012	183
MFW1627	8756022647	7455/0	23/08/2012	218 * I
MFZ9030	8756022816	7455/0	22/08/2012	218 * I
MGB3698	8756023596	6050/3	11/09/2012	208
MGB3921	8756023580	7455/0	15/09/2012	218 * I
MGD2214	8756022243	7455/0	19/08/2012	218 * I
MGD2214	8756022269	7463/0	19/08/2012	218 * II
MGH1160	8756022628	7455/0	26/08/2012	218 * I
MGI8135	8756022353	7455/0	15/08/2012	218 * I
MGZ6951	8756022600	5673/2	26/08/2012	183
MGZ7644	8756022245	5673/2	15/08/2012	183
MGZ7644	8756022526	6050/3	16/08/2012	208
MHB1838	8756022325	6050/3	18/08/2012	208
MHE1046	8756022366	7455/0	16/08/2012	218 * I
MHE1046	8756022675	7455/0	20/08/2012	218 * I
MHE2576	8756023578	7455/0	15/09/2012	218 * I
MHM0137	8756022328	7455/0	13/08/2012	218 * I
MHM7480	8756022414	7455/0	18/08/2012	218 * I
MHX5092	8756023545	7455/0	11/09/2012	218 * I
MHY4009	8756023558	7455/0	12/09/2012	218 * I
MHY4009	8756023579	7455/0	15/09/2012	218 * I
MIA5621	8756022813	7455/0	21/08/2012	218 * I
MIB2328	8756022629	7455/0	26/08/2012	218 * I
MIB8636	8756022691	7455/0	21/08/2012	218 * I
MIC9081	8756022268	7463/0	17/08/2012	218 * II
MIF1880	8756022372	7455/0	16/08/2012	218 * I
MIL7808	8756023466	5673/2	15/09/2012	183
MIP4084	8756022362	7455/0	16/08/2012	218 * I
MIP4084	8756022393	7455/0	18/08/2012	218 * I
MIZ2435	8756022776	7455/0	26/08/2012	218 * I
MJE1885	8756022299	7455/0	13/08/2012	218 * I
MJE4025	8756023553	7455/0	11/09/2012	218 * I
MJG3784	8756023363	7455/0	09/09/2012	218 * I
MJK5623	8756022862	7455/0	26/08/2012	218 * I
MJU8729	8756023634	6050/3	14/09/2012	208
MKF9473	8756022775	7463/0	26/08/2012	218 * II

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MKJ0271	8756023615	7455/0	11/09/2012	218 * I
MLV3399	8756022732	7455/0	24/08/2012	218 * I
MMM0747	8756023555	7455/0	12/09/2012	218 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

TIMBO/SC, 15 DE OUTUBRO DE 2012

FABIANO MARTINS ADRIANO

AUTORIDADE MUN. DE TRÂNSITO

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

EDITAL DE NOTIFICAÇAO POR AUTUAÇAO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 098 1363/2012

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
ACL5455	55370800D	5037/1	23/09/2012	162 * III
CYM5774	55370545D	6920/0	26/09/2012	233
MDX8781	55370210D	6599/2	27/08/2012	230 * V
MIG1011	55370421D	6599/2	23/08/2012	230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

TIMBO/SC, 15 DE OUTUBRO DE 2012

GILBERTO LUIZ DE AZEVEDO

DELEGADO DE POLICIA

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

EDITAL DE NOTIFICAÇAO POR AUTUAÇAO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 098 1364/2012

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MGC9006	55642913D	5835/0	13/09/2012	195

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

TIMBO/SC, 15 DE OUTUBRO DE 2012

FABIANO MARTINS ADRIANO

AUTORIDADE MUN. DE TRÂNSITO

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

SAMAE

Portaria No SAMAE 560, de 04 de Outubro de 2012.

PORTARIA No SAMAE 560, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012.
Concede exoneração a pedido ao servidor RAFAEL TEIXEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de emprego público de Operador de Agente de Coleta e Seleção de Lixo, a contar de 04 de outubro do corrente.

O Diretor Presidente do SAMAE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso V, da LC nº 212/2001, e, alterações, e pelo art. 9 da Lei Complementar no 409, de 16 de Dezembro de 2011,

RESOLVE:
Art.1° CONCEDER EXONERAÇÃO a pedido ao servidor RAFAEL TEIXEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de emprego público de Agente de Coleta e Seleção de Lixo, admitido pela Portaria n° SAMAE 523, de 29 de Maio de 2012, do Quadro de Servidores Públicos do Município, a contar de 04 de Outubro do corrente.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em04 de Outubro de 2012; 142o ano de Fundação; 78o ano de Emancipação Política.
EDSON ADAM
Diretor Presidente

Portaria Nº SAMAE - 561, de 04 de Outubro de 2012.

PORTARIA Nº SAMAE - 561, de 04 de Outubro de 2012.
Concede Prorrogação de Licença Gestante a servidora BEATRIS ZOBOLI CAMPREGHER.

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 212, de 21/12/2001, alterada pela Lei Complementar nº. 234, de 12/12/2002 e com fundamento na Lei 2559 de 09 de Março de 2012, resolve:

CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA À GESTANTE

- para BEATRIS ZOBOLI CAMPREGHER, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, por 60 (sessenta) dias, a contar de 28 de Dezembro do corrente (período de 28/12/2012 a 25/02/2012, conforme Processo RH 80/2012.

Município de Timbó, em04 de Outubro de 2012.
EDSON ADAM
Diretor Presidente

Videira

Prefeitura

Abertura das Propostas TP 38-2012

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 38/2012

A Comissão Permanente de Licitações, transcorrido o prazo sem interposição de recursos, torna pública a data de 18 de outubro de 2012 às 17:00 horas para a abertura dos envelopes contendo as propostas dos concorrentes habilitados no processo licitatório em epígrafe cujo objeto é a contratação de empresa para construção de Escola Municipal em alvenaria - 1ª etapa, na Rua Anita Garibaldi, com área de 1.207,60 m², incluindo material e mão de obra, conforme projeto básico.

Videira, 15 de outubro de 2012.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 06/2012 - FIA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VIDEIRA
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2012-FIA

O Prefeito Municipal de Videira, através do Fundo Municipal da Criança e Adolescente, torna público que fará realizar o Pregão Presencial nº 06/2012-FIA. 1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROUPAS DE MESA E BANHO, CAMA E VESTUÁRIOS PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ABRIGADAS NA CASA LAR MENINO JESUS. 2. TIPO: Menor Preço Unitário. 3. CREDENCIAMENTO: a partir das 14:00 horas do dia 29 de Outubro de 2012, na Avenida Manoel Roque, nº 188, Videira-SC. 4. ABERTURA: às 14:15 horas do mesmo dia. 5. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital completo está disponível no site www.videira.sc.gov.br ou no Departamento de Licitações, no horário das 08:00 às 11:45 e das 13:30 às 17:45. 6. INFORMAÇÕES: Através dos telefones 49 3566-9034/3566-9032.

Videira - SC, 11 de Outubro de 2012.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal

Anulação TP 02/2012

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VIDEIRA
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Videira comunica aos interessados que a licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2012, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COMPREENDENDO: CONTABILIDADE PÚBLICA PARA 01(UM) USUÁRIO E FOLHA DE PAGAMENTO PARA 01(UM) USUÁRIO, BEM COMO A IMPLANTAÇÃO E A CONVERSÃO DE DADOS DOS SISTEMAS EXISTENTES NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, foi anulada. Informações na Avenida Manoel Roque, nº 99, telefone (49) 3566-0500, no horário das 13:00h às 19:00h.

Videira, 10 de Outubro de 2012.
LEONARDO BOM GUSE
Presidente

Consórcios

ARIS

Edital de Convocação do Conselho de Regulação Nº 09/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2012

O Presidente do Conselho de Regulação da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS), Sr. Afonso Veiga Filho, no uso de suas atribuições legais,

Convoca:

Os senhores Conselheiros do Conselho de Regulação da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS) para a reunião ordinária, com fundamento no artigo 38, § 3º do Decreto/ARIS n. 008/2011, a ser realizada no dia 25 de outubro de 2012, na cidade de Florianópolis, com a seguinte ordem do dia:

Data: 25 de outubro de 2012
Horário: Início às 09h
Local: Sede da ARIS (Rua Santos Saraiva, n. 1.546, Estreito, Florianópolis/SC)

Ordem do dia:

1) Leitura e aprovação da ata da última reunião realizada;
2) Relatório de ouvidoria;
3) Andamento do processo de advertência movido contra a SANEPAR;
4) Julgamento do processo da Sanepar
5) Relatório parcial de potabilidade de água
6) Cronograma de fiscalizações para 2013
7) Assuntos Gerais.

Florianópolis, 11 de outubro de 2012.
AFONSO VEIGA FILHO
Presidente do Conselho de Regulação da ARIS

CIMVI

Primeiro Termo Aditivo - Contrato de Rateio Nº 01/2011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2011

Considerando o rateio dos recursos destinados à gestão associada nas áreas de cultura, inspeção sanitária, recursos naturais, saneamento básico e turismo do Consórcio Público para o exercício de 2012, além da manutenção de suas atividades, aprovados na 9ª Assembléia Geral Ordinária do CIMVI e formalizado no Contrato de Rateio firmado em 13 de dezembro de 2011;

Considerando que na 21ª Assembléia Geral Extraordinária do CIMVI de 12 de setembro de 2012 foi estabelecida a redução de 50% (cinquenta por cento) da aplicação de recursos para a gestão associada da área de cultura e da suspensão das obrigações na área de inspeção sanitária no presente exercício;

As partes, de um lado o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ - CIMVI, pessoa jurídica de direito público, na forma de associação pública nos termos da Lei n° 11.107/05, inscrito no CNPJ sob n° 03.111.139/0001-09, com sede na Avenida Getúlio Vargas, n° 700, no Município de Timbó, Estado de Santa Catarina, aqui representada por seu Presidente, Carlos Alberto Pegoretti, brasileiro, casado, Prefeito do Município de Rodeio, CPF nº 419.729.969-91, domiciliado e residente Rua Barão do Rio Branco, n° 1.356, na cidade de Rodeio - SC, doravante denominado simplesmente CONSÓRCIO, e de outro lado o MUNICÍPIO de APIÚNA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 79.373.767/0001-16, com sede à Rua Quintino Bocaiúva, nº 204, na cidade de Apiúna, neste Estado, representado por seu Prefeito, Jamir Marcelo Schmidt, brasileiro, casado, portador do CPF nº 834.515.019-53, domiciliado e residente na Rua Camboriú, nº 93, na cidade de Apiúna, neste Estado, doravante denominado simplesmente CONSORCIADO, resolvem, de comum acordo, celebrar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2011, firmado em 13 de dezembro de 2011, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

O valor e a forma de pagamento na gestão associada da área de cultura, de que trata a Cláusula Terceira do Contrato de Rateio nº 001/2011, firmado em 13 de dezembro de 2011, fica alterado por este Termo, reduzindo-se o valor em 50% (cinquenta por cento) e encerrando a forma de pagamento até o mês de junho de 2012, compreendendo o repasse de seis parcelas mensais previstas originalmente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo, com as alterações decorrentes deste termo aditivo.

E assim, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Timbó, 12 de setembro de 2012.
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ

JAMIR MARCELO SCHMIDT
Município de Apiúna

Testemunhas:
LUIZ CLAUDIO KADES
693.125.329-87

VALTER CONRADO DE ARAÚJO
379.549.389-72

Primeiro Termo Aditivo - Contrato de Rateio Nº 02/2011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2011

Considerando o rateio dos recursos destinados à gestão associada nas áreas de cultura, inspeção sanitária, recursos naturais, saneamento básico e turismo do Consórcio Público para o exercício de 2012, além da manutenção de suas atividades, aprovados na 9ª Assembléia Geral Ordinária do CIMVI e formalizado no Contrato de Rateio firmado em 13 de dezembro de 2011;

Considerando que na 21ª Assembléia Geral Extraordinária do CIMVI de 12 de setembro de 2012 foi estabelecida a redução de

50% (cinquenta por cento) da aplicação de recursos para a gestão associada da área de cultura e da suspensão das obrigações na área de inspeção sanitária no presente exercício;

As partes, de um lado o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ - CIMVI, pessoa jurídica de direito público, na forma de associação pública nos termos da Lei n° 11.107/05, inscrito no CNPJ sob n° 03.111.139/0001-09, com sede na Avenida Getúlio Vargas, n° 700, no Município de Timbó, Estado de Santa Catarina, aqui representada por seu Presidente, Carlos Alberto Pegoretti, brasileiro, casado, Prefeito do Município de Rodeio, CPF nº 419.729.969-91, domiciliado e residente Rua Barão do Rio Branco, n° 1.356, na cidade de Rodeio - SC, doravante denominado simplesmente CONSÓRCIO, e de outro lado o MUNICÍPIO de ASCURRA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.772/0001-61, com sede à Rua Benjamin Constant, nº 221, na cidade de Ascurra, neste Estado, representado por seu Prefeito Municipal, Moacir Polidoro, brasileiro, casado, portador do CPF nº 293.339.209-78, domiciliado e residente na Rua Benjamin Constant, n° 174, Apto. 7, na cidade de Ascurra, neste Estado, doravante denominado simplesmente CONSORCIADO, resolvem, de comum acordo, celebrar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2011, firmado em 13 de dezembro de 2011, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

O valor e a forma de pagamento na gestão associada da área de cultura, de que trata a Cláusula Terceira do Contrato de Rateio nº 002/2011, firmado em 13 de dezembro de 2011, fica alterado por este Termo, reduzindo-se o valor em 50% (cinquenta por cento) e encerrando a forma de pagamento até o mês de junho de 2012, compreendendo o repasse de seis parcelas mensais previstas originalmente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo, com as alterações decorrentes deste termo aditivo.

E assim, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Timbó, 12 de setembro de 2012.
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ

MOACIR POLIDORO
Município de Ascurra

Testemunhas:
LUIZ CLAUDIO KADES
693.125.329-87

VALTER CONRADO DE ARAÚJO
379.549.389-72

Primeiro Termo Aditivo - Contrato de Rateio Nº 03/2011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2011

Considerando o rateio dos recursos destinados à gestão associada nas áreas de cultura, inspeção sanitária, recursos naturais, saneamento básico e turismo do Consórcio Público para o exercício de 2012, além da manutenção de suas atividades, aprovados na 9ª Assembléia Geral Ordinária do CIMVI e formalizado no Contrato de Rateio firmado em 13 de dezembro de 2011;

Considerando que na 21ª Assembléia Geral Extraordinária do CIMVI de 12 de setembro de 2012 foi estabelecida a redução de 50% (cinquenta por cento) da aplicação de recursos para a gestão associada da área de cultura e da suspensão das obrigações na área de inspeção sanitária no presente exercício;

As partes, de um lado o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ - CIMVI, pessoa jurídica de direito público, na forma de associação pública nos termos da Lei n° 11.107/05, inscrito no CNPJ sob n° 03.111.139/0001-09, com sede na Avenida Getúlio Vargas, n° 700, no Município de Timbó, Estado de Santa Catarina, aqui representada por seu Presidente, Carlos Alberto Pegoretti, brasileiro, casado, Prefeito do Município de Rodeio, CPF nº 419.729.969-91, domiciliado e residente Rua Barão do Rio Branco, n° 1.356, na cidade de Rodeio - SC, doravante denominado simplesmente CONSÓRCIO, e de outro lado o MUNICÍPIO de BENEDITO NOVO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.780/0001-08, com sede na Rua Celso Ramos, nº 1.168, na cidade de Benedito Novo, neste Estado, representado por seu Prefeito Municipal, Laurino Dalke, brasileiro, casado, portador do CPF nº 247.857.339-34, domiciliado e residente na Rua Celso Ramos, nº 3.000, na cidade de Benedito Novo, neste Estado, doravante denominado simplesmente CONSORCIADO, resolvem, de comum acordo, celebrar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2011, firmado em 13 de dezembro de 2011, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

O valor e a forma de pagamento na gestão associada da área de cultura, de que trata a Cláusula Terceira do Contrato de Rateio nº 003/2011, firmado em 13 de dezembro de 2011, fica alterado por este Termo, reduzindo-se o valor em 50% (cinquenta por cento) e encerrando a forma de pagamento até o mês de junho de 2012, compreendendo o repasse de seis parcelas mensais previstas originalmente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo, com as alterações decorrentes deste termo aditivo.

E assim, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Timbó, 12 de setembro de 2012.
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ

LAURINO DALKE
Município de Benedito Novo

Testemunhas:
LUIZ CLAUDIO KADES
693.125.329-87

VALTER CONRADO DE ARAÚJO
379.549.389-72

Primeiro Termo Aditivo - Contrato de Rateio Nº 04/2011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2011

Considerando o rateio dos recursos destinados à gestão associada nas áreas de cultura, inspeção sanitária, recursos naturais, saneamento básico e turismo do Consórcio Público para o exercício de 2012, além da manutenção de suas atividades, aprovados na 9ª Assembléia Geral Ordinária do CIMVI e formalizado no Contrato de Rateio firmado em 13 de dezembro de 2011;

Considerando que na 21ª Assembléia Geral Extraordinária do CIMVI de 12 de setembro de 2012 foi estabelecida a redução de 50% (cinquenta por cento) da aplicação de recursos para a gestão associada da área de cultura e da suspensão das obrigações na área de inspeção sanitária no presente exercício;

As partes, de um lado o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ - CIMVI, pessoa jurídica de direito público, na forma de associação pública nos termos da Lei n° 11.107/05, inscrito no CNPJ sob n° 03.111.139/0001-09, com sede na Avenida Getúlio Vargas, n° 700, no Município de Timbó, Estado de Santa Catarina, aqui representada por seu Presidente, Carlos Alberto Pegoretti, brasileiro, casado, Prefeito do Município de Rodeio, CPF nº 419.729.969-91, domiciliado e residente Rua Barão do Rio Branco, n° 1.356, na cidade de Rodeio - SC, doravante denominado simplesmente CONSÓRCIO, e de outro lado o MUNICÍPIO de DOUTOR PEDRINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 79.373.775/0001-62, com sede na Rua Brasília, nº 2, neste Estado, representado por seu Prefeito Municipal, Hartwig Persuhn, brasileiro, casado, portador do CPF nº 382.825.699-68, domiciliado e residente na Rua Fritz Donner, n° 385, na cidade de Doutor Pedrinho, neste Estado, doravante denominado simplesmente CONSORCIADO, resolvem, de comum acordo, celebrar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2011, firmado em 13 de dezembro de 2011, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

O valor e a forma de pagamento na gestão associada da área de cultura, de que trata a Cláusula Terceira do Contrato de Rateio nº 004/2011, firmado em 13 de dezembro de 2011, fica alterado por este Termo, reduzindo-se o valor em 50% (cinquenta por cento) e encerrando a forma de pagamento até o mês de junho de 2012, compreendendo o repasse de seis parcelas mensais previstas originalmente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo, com as alterações decorrentes deste termo aditivo.

E assim, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Timbó, 12 de setembro de 2012.
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ

HARTWIG PERSUHN
Município de Doutor Pedrinho

Testemunhas:
LUIZ CLAUDIO KADES
693.125.329-87

VALTER CONRADO DE ARAÚJO
379.549.389-72

Primeiro Termo Aditivo - Contrato de Rateio Nº 05/2011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2011

Considerando o rateio dos recursos destinados à gestão associada nas áreas de cultura, inspeção sanitária, recursos naturais, saneamento básico e turismo do Consórcio Público para o exercício de 2012, além da manutenção de suas atividades, aprovados na 9ª Assembléia Geral Ordinária do CIMVI e formalizado no Contrato de Rateio firmado em 13 de dezembro de 2011;

Considerando que na 21ª Assembléia Geral Extraordinária do CIMVI de 12 de setembro de 2012 foi estabelecida a redução de 50% (cinquenta por cento) da aplicação de recursos para a gestão associada da área de cultura e da suspensão das obrigações na área de inspeção sanitária no presente exercício;

As partes, de um lado o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ - CIMVI, pessoa jurídica de direito público, na forma de associação pública nos termos da Lei n° 11.107/05, inscrito no CNPJ sob n° 03.111.139/0001-09, com sede na Avenida Getúlio Vargas, n° 700, no Município de Timbó, Estado de Santa Catarina, aqui representada por seu Presidente, Carlos Alberto Pegoretti, brasileiro, casado, Prefeito do Município de Rodeio, CPF nº 419.729.969-91, domiciliado e residente Rua Barão do Rio Branco, n° 1.356, na cidade de Rodeio - SC, doravante denominado simplesmente CONSÓRCIO, e de outro lado o MUNICÍPIO de INDAIAL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.798/0001-00, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 126, na cidade de Indaial, neste Estado, representado por seu Prefeito Municipal, Sergio Almir dos Santos, brasileiro, casado, portador do CPF nº 383.728.439-53, domiciliado e residente na Rua 25 de janeiro, n° 797, Bairro Carijós, na cidade de Indaial, neste Estado, doravante denominado simplesmente CONSORCIADO, resolvem, de comum acordo, celebrar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2011, firmado em 13 de dezembro de 2011, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

O valor e a forma de pagamento na gestão associada da área de cultura, de que trata a Cláusula Terceira do Contrato de Rateio nº 005/2011, firmado em 13 de dezembro de 2011, fica alterado por este Termo, reduzindo-se o valor em 50% (cinquenta por cento) e encerrando a forma de pagamento até o mês de junho de 2012, compreendendo o repasse de seis parcelas mensais previstas originalmente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo, com as alterações decorrentes deste termo aditivo.

E assim, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Timbó, 12 de setembro de 2012.
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ

SERGIO ALMIR DOS SANTOS
Município de Indaial

Testemunhas:
LUIZ CLAUDIO KADES
693.125.329-87

VALTER CONRADO DE ARAÚJO
379.549.389-72

Primeiro Termo Aditivo - Contrato de Rateio Nº 06/2011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2011

Considerando o rateio dos recursos destinados à gestão associada nas áreas de cultura, inspeção sanitária, recursos naturais, saneamento básico e turismo do Consórcio Público para o exercício de 2012, além da manutenção de suas atividades, aprovados na 9ª Assembléia Geral Ordinária do CIMVI e formalizado no Contrato de Rateio firmado em 13 de dezembro de 2011;

Considerando que na 21ª Assembléia Geral Extraordinária do CIMVI de 12 de setembro de 2012 foi estabelecida a redução de 50% (cinquenta por cento) da aplicação de recursos para a gestão associada da área de cultura e da suspensão das obrigações na área de inspeção sanitária no presente exercício;

As partes, de um lado o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ - CIMVI, pessoa jurídica de direito público, na forma de associação pública nos termos da Lei n° 11.107/05, inscrito no CNPJ sob n° 03.111.139/0001-09, com sede na Avenida Getúlio Vargas, n° 700, no Município de Timbó, Estado de Santa Catarina, aqui representada por seu Presidente, Carlos Alberto Pegoretti, brasileiro, casado, Prefeito do Município de Rodeio, CPF nº 419.729.969-91, domiciliado e residente Rua Barão do Rio Branco, n° 1.356, na cidade de Rodeio - SC, doravante denominado simplesmente CONSÓRCIO, e de outro lado o MUNICÍPIO de POMERODE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.251/0001-04, com sede na Rua XV de Novembro, nº 525, na cidade de Pomerode, neste Estado, representado por seu Prefeito Municipal, Paulo Maurício Pizzolatti, brasileiro, casado, portador do CPF nº 381.988.869-15, domiciliado e residente na Rua Boavista, n° 222, na cidade de Pomerode, neste Estado, doravante denominado simplesmente CONSORCIADO, resolvem, de comum acordo, celebrar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2011, firmado em 13 de dezembro de 2011, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

O valor e a forma de pagamento na gestão associada da área de cultura, de que trata a Cláusula Terceira do Contrato de Rateio nº 006/2011, firmado em 13 de dezembro de 2011, fica alterado por este Termo, reduzindo-se o valor em 50% (cinquenta por cento) e encerrando a forma de pagamento até o mês de junho de 2012, compreendendo o repasse de seis parcelas mensais previstas originalmente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo, com as alterações decorrentes deste termo aditivo.

E assim, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Timbó, 12 de setembro de 2012.
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ

PAULO MAURÍCIO PIZZOLATTI
Município de Pomerode

Testemunhas:
LUIZ CLAUDIO KADES
693.125.329-87

VALTER CONRADO DE ARAÚJO
379.549.389-72

Primeiro Termo Aditivo - Contrato de Rateio Nº 07/2011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2011

Considerando o rateio dos recursos destinados à gestão associada nas áreas de cultura, inspeção sanitária, recursos naturais, saneamento básico e turismo do Consórcio Público para o exercício de 2012, além da manutenção de suas atividades, aprovados na 9ª Assembléia Geral Ordinária do CIMVI e formalizado no Contrato de Rateio firmado em 13 de dezembro de 2011;

Considerando que na 21ª Assembléia Geral Extraordinária do CIMVI de 12 de setembro de 2012 foi estabelecida a redução de 50% (cinquenta por cento) da aplicação de recursos para a gestão associada da área de cultura e da suspensão das obrigações na área de inspeção sanitária no presente exercício;

As partes, de um lado o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ - CIMVI, pessoa jurídica de direito público, na forma de associação pública nos termos da Lei n° 11.107/05, inscrito no CNPJ sob n° 03.111.139/0001-09, com sede na Avenida Getúlio Vargas, n° 700, no Município de Timbó, Estado de Santa Catarina, aqui representada por seu Presidente, Carlos Alberto Pegoretti, brasileiro, casado, Prefeito do Município de Rodeio, CPF nº 419.729.969-91, domiciliado e residente Rua Barão do Rio Branco, n° 1.356, na cidade de Rodeio - SC, doravante denominado simplesmente CONSÓRCIO, e de outro lado o MUNICÍPIO de RIO DOS CEDROS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.806/0001-18, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 2.055, na cidade de Rio dos Cedros, neste Estado, representado por seu Prefeito Municipal, FERNANDO TOMASELLI, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 016.637.969-71, domiciliado e residente na Avenida Tiradentes, nº 1.855, na cidade de Rio dos Cedros, neste Estado, doravante denominado simplesmente CONSORCIADO, resolvem, de comum acordo, celebrar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2011, firmado em 13 de dezembro de 2011, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

O valor e a forma de pagamento na gestão associada da área de cultura, de que trata a Cláusula Terceira do Contrato de Rateio nº 007/2011, firmado em 13 de dezembro de 2011, fica alterado por este Termo, reduzindo-se o valor em 50% (cinquenta por cento) e encerrando a forma de pagamento até o mês de junho de 2012, compreendendo o repasse de seis parcelas mensais previstas originalmente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo, com as alterações decorrentes deste termo aditivo.

E assim, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Timbó, 12 de setembro de 2012.
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ

FERNANDO TOMASELLI
Município de Rio dos Cedros

Testemunhas:
LUIZ CLAUDIO KADES
693.125.329-87

VALTER CONRADO DE ARAÚJO
379.549.389-72

Primeiro Termo Aditivo - Contrato de Rateio Nº 08/2011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2011

Considerando o rateio dos recursos destinados à gestão associada nas áreas de cultura, inspeção sanitária, recursos naturais, saneamento básico e turismo do Consórcio Público para o exercício de 2012, além da manutenção de suas atividades, aprovados na 9ª Assembléia Geral Ordinária do CIMVI e formalizado no Contrato de Rateio firmado em 13 de dezembro de 2011;

Considerando que na 21ª Assembléia Geral Extraordinária do CIMVI de 12 de setembro de 2012 foi estabelecida a redução de 50% (cinquenta por cento) da aplicação de recursos para a gestão associada da área de cultura e da suspensão das obrigações na área de inspeção sanitária no presente exercício;

As partes, de um lado o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ - CIMVI, pessoa jurídica de direito público, na forma de associação pública nos termos da Lei n° 11.107/05, inscrito no CNPJ sob n° 03.111.139/0001-09, com sede na Avenida Getúlio Vargas, n° 700, no Município de Timbó, Estado de Santa Catarina, aqui representada por seu Presidente, Carlos Alberto Pegoretti, brasileiro, casado, Prefeito do Município de Rodeio, CPF nº 419.729.969-91, domiciliado e residente Rua Barão do Rio Branco, n° 1.356, na cidade de Rodeio - SC, doravante denominado simplesmente CONSÓRCIO, e de outro lado o MUNICÍPIO de RODEIO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.814/0001-64, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 1.069, na cidade de Rodeio, neste Estado, representado por seu Prefeito Municipal, Carlos Alberto Pegoretti, brasileiro, casado, portador do CPF nº 419.729.969, domiciliado e residente na Rua Barão do Rio Branco, nº 1.356, na cidade de Rodeio, neste Estado, doravante denominado simplesmente CONSORCIADO, resolvem, de comum acordo, celebrar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2011, firmado em 13 de dezembro de 2011, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

O valor e a forma de pagamento na gestão associada da área de cultura, de que trata a Cláusula Terceira do Contrato de Rateio nº 008/2011, firmado em 13 de dezembro de 2011, fica alterado por este Termo, reduzindo-se o valor em 50% (cinquenta por cento) e encerrando a forma de pagamento até o mês de junho de 2012, compreendendo o repasse de seis parcelas mensais previstas originalmente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo, com as alterações decorrentes deste termo aditivo.

E assim, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Timbó, 12 de setembro de 2012.
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ

CARLOS ALBERTO PEGORETTI
Município de Rodeio

Testemunhas:
LUIZ CLAUDIO KADES
693.125.329-87

VALTER CONRADO DE ARAÚJO
379.549.389-72

Primeiro Termo Aditivo - Contrato de Rateio Nº 09/2011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2011

Considerando o rateio dos recursos destinados à gestão associada nas áreas de cultura, inspeção sanitária, recursos naturais, saneamento básico e turismo do Consórcio Público para o exercício de 2012, além da manutenção de suas atividades, aprovados na 9ª Assembléia Geral Ordinária do CIMVI e formalizado no Contrato de Rateio firmado em 13 de dezembro de 2011;

Considerando que na 21ª Assembléia Geral Extraordinária do CIMVI de 12 de setembro de 2012 foi estabelecida a redução de 50% (cinquenta por cento) da aplicação de recursos para a gestão associada da área de cultura e da suspensão das obrigações na área de inspeção sanitária no presente exercício;

As partes, de um lado o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ - CIMVI, pessoa jurídica de direito público, na forma de associação pública nos termos da Lei n° 11.107/05, inscrito no CNPJ sob n° 03.111.139/0001-09, com sede na Avenida Getúlio Vargas, n° 700, no Município de Timbó, Estado de Santa Catarina, aqui representada por seu Presidente, Carlos Alberto Pegoretti, brasileiro, casado, Prefeito do Município de Rodeio, CPF nº 419.729.969-91, domiciliado e residente Rua Barão do Rio Branco, n° 1.356, na cidade de Rodeio - SC, doravante denominado simplesmente CONSÓRCIO, e de outro lado o MUNICÍPIO de TIMBÓ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.764/0001-15, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 700, na cidade de Timbó, neste Estado, representado por seu Prefeito Municipal, Laercio Demerval Schuster Júnior, brasileiro, casado, portador do CPF nº 003.860.349-74, domiciliado e residente na Av. Getúlio Vargas, n° 816, Apto. 803, na cidade de Timbó, neste Estado, doravante denominado simplesmente CONSORCIADO, resolvem, de comum acordo, celebrar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2011, firmado em 13 de dezembro de 2011, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

O valor e a forma de pagamento na gestão associada da área de cultura, de que trata a Cláusula Terceira do Contrato de Rateio nº 009/2011, firmado em 13 de dezembro de 2011, fica alterado por este Termo, reduzindo-se o valor em 50% (cinquenta por cento) e encerrando a forma de pagamento até o mês de junho de 2012, compreendendo o repasse de seis parcelas mensais previstas originalmente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo, com as alterações decorrentes deste termo aditivo.

E assim, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Timbó, 12 de setembro de 2012.
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ

LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JÚNIOR
Município de Timbó

Testemunhas:
LUIZ CLAUDIO KADES
693.125.329-87

VALTER CONRADO DE ARAÚJO
379.549.389-72

Primeiro Termo Aditivo - Convênio Nº 01/2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 01/2012

Considerando o Convênio de Cooperação celebrado em 09 de janeiro de 2012 entre o Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí - CIMVI e o Município de Blumenau, objetivando a gestão associada de serviços públicos nas áreas de cultura e inspeção sanitária, no exercício de 2012;

Considerando que na 21ª Assembléia Geral Extraordinária do CIMVI de 12 de julho de 2012 foi estabelecida a redução de 50% (cinquenta por cento) da aplicação de recursos para a gestão associada da área de cultura e suspensão das obrigações na área de inspeção sanitária no presente exercício;

As partes, de um lado o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ - CIMVI, pessoa jurídica de direito público, na forma de associação pública nos termos da Lei n° 11.107/05, inscrito no CNPJ sob n° 03.111.139/0001-09, com sede na Avenida Getúlio Vargas, n° 700, no Município de Timbó, Estado de Santa Catarina, aqui representada por seu Presidente, Carlos Alberto Pegoretti, brasileiro, casado, Prefeito do Município de Rodeio, CPF nº 419.729.969-91, domiciliado e residente Rua Barão do Rio Branco, n° 1.356, na cidade de Rodeio - SC, doravante denominado simplesmente CONSÓRCIO PÚBLICO, e de outro lado o MUNICÍPIO de BLUMENAU, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 83.108.357/0001-15, com sede na Praça Victor Konder, nº 2, na cidade de Blumenau, neste Estado, representado por seu Prefeito, João Paulo Karan Kleinubing, brasileiro, casado, portador do CPF nº 901.403.629-91, domiciliado e residente na cidade de Blumenau, neste Estado, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, resolvem, de comum acordo, celebrar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2012, firmado em 09 de janeiro de 2012, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

O valor e a forma de pagamento na gestão associada da área de cultura, de que trata a Cláusula Terceira do Convênio nº 01/2012, firmado em 09 de janeiro de 2012, fica alterado por este Termo, reduzindo-se o valor em 50% (cinquenta por cento) e encerrando a forma de pagamento até o mês de junho de 2012, compreendendo o repasse de seis parcelas mensais previstas originalmente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do convênio primitivo, com as alterações decorrentes deste termo aditivo.

E assim, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Timbó, 12 de setembro de 2012.
CARLOS ALBERTO PEGORETTI
Presidente

JOÃO PAULO KARAN KLEINUBING
Município de Blumenau

Primeiro Termo Aditivo - Convênio Nº 02/2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 02/2012

Considerando o Convênio de Cooperação celebrado em 09 de janeiro de 2012 entre o Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí - CIMVI e o Município de Botuverá, objetivando a gestão associada de serviços públicos nas áreas de cultura e inspeção sanitária, no exercício de 2012;

Considerando que na 21ª Assembléia Geral Extraordinária do CIMVI de 12 de julho de 2012 foi estabelecida a redução de 50% (cinquenta por cento) da aplicação de recursos para a gestão associada da área de cultura e suspensão das obrigações na área de inspeção sanitária no presente exercício;

As partes, de um lado o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ - CIMVI, pessoa jurídica de direito público, na forma de associação pública nos termos da Lei n° 11.107/05, inscrito no CNPJ sob n° 03.111.139/0001-09, com sede na Avenida Getúlio Vargas, n° 700, no Município de Timbó, Estado de Santa Catarina, aqui representada por seu Presidente, Carlos Alberto Pegoretti, brasileiro, casado, Prefeito do Município de Rodeio, CPF nº 419.729.969-91, domiciliado e residente Rua Barão do Rio Branco, n° 1.356, na cidade de Rodeio - SC, doravante denominado simplesmente CONSÓRCIO PÚBLICO, e de outro lado o MUNICÍPIO de BOTUVERÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.350/0001-96, com sede na Rua João Morelli, nº 66, na cidade de Botuverá, neste Estado, representado por seu Prefeito Municipal, ZENOR FRANCISCO SGROTT, brasileiro, casado, portador do CPF nº 033.241.519-06, domiciliado e residente na cidade de Botuverá neste Estado, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, resolvem, de comum acordo, celebrar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2012, firmado em 09 de janeiro de 2012, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

O valor e a forma de pagamento na gestão associada da área de cultura, de que trata a Cláusula Terceira do Convênio nº 02/2012, firmado em 09 de janeiro de 2012, fica alterado por este Termo, reduzindo-se o valor em 50% (cinquenta por cento) e encerrando a forma de pagamento até o mês de junho de 2012, compreendendo o repasse de seis parcelas mensais previstas originalmente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do convênio primitivo, com as alterações decorrentes deste termo aditivo.

E assim, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Timbó, 12 de setembro de 2012.
CARLOS ALBERTO PEGORETTI
Presidente

ZENOR FRANCISCO SGROTT
Município de Botuverá

Primeiro Termo Aditivo - Convênio Nº 03/2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 03/2012

Considerando o Convênio de Cooperação celebrado em 09 de janeiro de 2012 entre o Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí - CIMVI e o Município de Brusque, objetivando a gestão associada de serviços públicos nas áreas de cultura e inspeção sanitária, no exercício de 2012;

Considerando que na 21ª Assembléia Geral Extraordinária do CIMVI de 12 de julho de 2012 foi estabelecida a redução de 50% (cinquenta por cento) da aplicação de recursos para a gestão associada da área de cultura e suspensão das obrigações na área de inspeção sanitária no presente exercício;

As partes, de um lado o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ - CIMVI, pessoa jurídica de direito público, na forma de associação pública nos termos da Lei n° 11.107/05, inscrito no CNPJ sob n° 03.111.139/0001-09, com sede na Avenida Getúlio Vargas, n° 700, no Município de Timbó, Estado de Santa Catarina, aqui representada por seu Presidente, Carlos Alberto Pegoretti, brasileiro, casado, Prefeito do Município de Rodeio, CPF nº 419.729.969-91, domiciliado e residente Rua Barão do Rio Branco, n° 1.356, na cidade de Rodeio - SC, doravante denominado simplesmente CONSÓRCIO PÚBLICO, e de outro lado o MUNICÍPIO de BRUSQUE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.343/0001-94, com sede na Praça das Bandeiras, nº 77, na cidade de Brusque, neste Estado, representado por seu Prefeito Municipal, PAULO ROBERTO ECCEL, brasileiro, casado, portador do CPF nº 455.188.319-00, domiciliado e residente na cidade de Brusque neste Estado, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, resolvem, de comum acordo, celebrar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2012, firmado em 09 de janeiro de 2012, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

O valor e a forma de pagamento na gestão associada da área de cultura, de que trata a Cláusula Terceira do Convênio nº 03/2012, firmado em 09 de janeiro de 2012, fica alterado por este Termo, reduzindo-se o valor em 50% (cinquenta por cento) e encerrando a forma de pagamento até o mês de junho de 2012, compreendendo o repasse de seis parcelas mensais previstas originalmente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do convênio primitivo, com as alterações decorrentes deste termo aditivo.

E assim, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Timbó, 12 de setembro de 2012.
CARLOS ALBERTO PEGORETTI
Presidente

PAULO ROBERTO ECCEL
Município de Brusque

Primeiro Termo Aditivo - Convênio N° 04/2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 04/2012

Considerando o Convênio de Cooperação celebrado em 09 de janeiro de 2012 entre o Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí - CIMVI e o Município de Gaspar, objetivando a gestão associada de serviços públicos nas áreas de cultura e inspeção sanitária, no exercício de 2012;

Considerando que na 21ª Assembléia Geral Extraordinária do CIMVI de 12 de julho de 2012 foi estabelecida a redução de 50% (cinquenta por cento) da aplicação de recursos para a gestão associada da área de cultura e suspensão das obrigações na área de inspeção sanitária no presente exercício;

As partes, de um lado o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ - CIMVI, pessoa jurídica de direito público, na forma de associação pública nos termos da Lei n° 11.107/05, inscrito no CNPJ sob n° 03.111.139/0001-09, com sede na Avenida Getúlio Vargas, n° 700, no Município de Timbó, Estado de Santa Catarina, aqui representada por seu Presidente, Carlos Alberto Pegoretti, brasileiro, casado, Prefeito do Município de Rodeio, CPF nº 419.729.969-91, domiciliado e residente Rua Barão do Rio Branco, n° 1.356, na cidade de Rodeio - SC, doravante denominado simplesmente CONSÓRCIO PÚBLICO, e de outro lado o MUNICÍPIO de GASPAR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.244/0001-02, com sede na Rua Coronel Aristiliano Ramos, nº 435, na cidade de Gaspar, neste Estado, representado por seu Prefeito Municipal, PEDRO CELSO ZUCHI, brasileiro, casado, portador do CPF nº 181.649.359-72, domiciliado e residente na cidade de Gaspar neste Estado, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, resolvem, de comum acordo, celebrar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 04/2012, firmado em 09 de janeiro de 2012, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

O valor e a forma de pagamento na gestão associada da área de cultura, de que trata a Cláusula Terceira do Convênio nº 04/2012, firmado em 09 de janeiro de 2012, fica alterado por este Termo, reduzindo-se o valor em 50% (cinquenta por cento) e encerrando a forma de pagamento até o mês de junho de 2012, compreendendo o repasse de seis parcelas mensais previstas originalmente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do convênio primitivo, com as alterações decorrentes deste termo aditivo.

E assim, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Timbó, 12 de setembro de 2012.
CARLOS ALBERTO PEGORETTI
Presidente

PEDRO CELSO ZUCHI
Município de Gaspar

Primeiro Termo Aditivo - Convênio N° 05/2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 05/2012

Considerando o Convênio de Cooperação celebrado em 09 de janeiro de 2012 entre o Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí - CIMVI e o Município de Guabiruba, objetivando a gestão associada de serviços públicos nas áreas de cultura e inspeção sanitária, no exercício de 2012;

Considerando que na 21ª Assembléia Geral Extraordinária do CIMVI de 12 de julho de 2012 foi estabelecida a redução de 50% (cinquenta por cento) da aplicação de recursos para a gestão associada da área de cultura e suspensão das obrigações na área de inspeção sanitária no presente exercício;

As partes, de um lado o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ - CIMVI, pessoa jurídica de direito público, na forma de associação pública nos termos da Lei n° 11.107/05, inscrito no CNPJ sob n° 03.111.139/0001-09, com sede na Avenida Getúlio Vargas, n° 700, no Município de Timbó, Estado de Santa Catarina, aqui representada por seu Presidente, Carlos Alberto Pegoretti, brasileiro, casado, Prefeito do Município de Rodeio, CPF nº 419.729.969-91, domiciliado e residente Rua Barão do Rio Branco, n° 1.356, na cidade de Rodeio - SC, doravante denominado simplesmente CONSÓRCIO PÚBLICO, e de outro lado o MUNICÍPIO de GUABIRUBA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.368/0001-98, com sede na Rua Brusque, nº 344, na cidade de Guabiruba, neste Estado, representado por seu

Prefeito Municipal, ORIDES KORMANN, brasileiro, casado, portador do CPF nº 309.655.519-20, domiciliado e residente na cidade de Guabiruba neste Estado, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, resolvem, de comum acordo, celebrar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/2012, firmado em 09 de janeiro de 2012, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

O valor e a forma de pagamento na gestão associada da área de cultura, de que trata a Cláusula Terceira do Convênio nº 05/2012, firmado em 09 de janeiro de 2012, fica alterado por este Termo, reduzindo-se o valor em 50% (cinquenta por cento) e encerrando a forma de pagamento até o mês de junho de 2012, compreendendo o repasse de seis parcelas mensais previstas originalmente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do convênio primitivo, com as alterações decorrentes deste termo aditivo.

E assim, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Timbó, 12 de setembro de 2012.
CARLOS ALBERTO PEGORETTI
Presidente

ORIDES KORMANN
Município de Guabiruba

21ª Assembléia Geral Extraordinária

Ata da 21ª Assembléia Geral Extraordinária do CIMVI - Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí, inscrito no CNPJ sob n° 03.111.139/0001-09, com sede na Avenida Getúlio Vargas, n° 700, Centro, Município de Timbó, Estado de Santa Catarina. Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e doze, no Centro de Treinamento do Consórcio, à Rua General Osório, nº 120, Praça das Bandeiras, Centro, Município de Timbó, às dez horas, conforme Registro de Presença, reuniram-se os Prefeitos para a 21ª Assembléia Geral Extraordinária do Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí - CIMVI, com a seguinte Ordem do Dia: 1) Moções de Censura; 2) Informes; 3) Revisão do Orçamento 2012; e 4) Assuntos Gerais. O Presidente, Sr. Carlos Alberto Pegoretti, saudou os presentes e, constatando quorum legal, deu por aberta a Assembléia. Ato contínuo passou-se diretamente a ordem do dia, item 1) Apreciação de Moções de Censura - em conformidade com o item 8.8.1 da cláusula oitava do Protocolo de Intenções, indagado ao plenário sobre eventuais moções de censura; como não houve apresentação de moção de censura, deu-se sequência à pauta, item 2) Informes - a) Recursos do Consórcio - apresentadas planilhas de controle das obrigações financeiras dos municípios, de controle de repasses e inadimplência, e os saldos em contas correntes e aplicações; b) Aterro sanitário - apresentado planilha de controle mensal e anual de disposição de resíduos no aterro sanitário; segundo informações do Tabelionato Stolf, a escritura para transferência do imóvel do aterro ao Consórcio restará pronta para assinatura em quinze dias; c) Mineração - licitado e contratado os serviços de engenharia de; d) Plano Intermunicipal de Resíduos Sólidos - Elaborado Edital de Licitação para elaboração do PIRS; data de abertura depende de cadastro para publicação no DOU; e) Alterações do Protocolo de Intenções - ratificado pelo Poder Legislativo dos Municípios consorciados as alterações do Protocolo de Intenções e Estatuto do Consórcio, que passarão a vigir após assinatura do Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio; em seguida item 3) Revisão do orçamento 2012 - a) Gestão de Cultura - por solicitação de ente conveniado e aprovado pelo Colegiado de Cultura na AMMVI, deliberado pela redução do orçamento e das atividades programadas para o exercício de 2012 em cinquenta por cento; b) Inspeção Sanitária - suspensa a obrigação firmada com o Consórcio por não haver previsão de atividades na área; em ambos os casos o CIMVI devolverá os recursos repassados além da obrigação. Por último, item 4) Assuntos Gerais - nenhum assunto foi proposto à Assembléia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Sr. Carlos Alberto Pegoretti, deu por encerrada a Assembléia, da qual eu, Valter Conrado de Araújo, lavrei a presente ata que, após lida foi aprovada, e vai assinada por quem de direito.

CARLOS ALBERTO PEGORETTI
Presidente

VALTER CONRADO DE ARAÚJO
Secretário Executivo

CINCO

Aviso do Pregão Eletrônico N. 0010/2012 - Medicamentos

CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2012
REGISTRO DE PREÇOS Nº 0011/2012

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição em contratações futuras de Medicamentos e suplementos alimentares, de forma parcelada, para uso dos Órgãos Participantes do Consórcio Integrado do Contestado - CINCO: Municípios de Arroio Trinta, Caçador, Calmon, Fraiburgo, Ibiam, Iomerê, Lebon Régis, Macieira, Matos Costa, Pinheiro Preto, Rio das Antas, Salto Veloso, Tangará, Videira, Hospital e Maternidade Municipal Santo Antonio de Lebon Régis e Hospital Municipal Frei Rogério de Tangará, durante o período de 01 de dezembro de 2012 a 30 de abril de 2013. JULGAMENTO: Menor Preço POR ITEM. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 do dia 16/10/2012 até às 09:00 horas do dia 06/11/2012. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 12:00 horas do dia 06/11/2012. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:30 horas do dia 06/11/2012. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bll.org.br, Acesso Identificado. Informações e/ou cópia na íntegra deste Edital: Rua Nereu Ramos, nº 761, 1º Andar, Sala 01. Fone (49) 3246 1206. Site: www.cinco.sc.gov.br.

Fraiburgo (SC), 15 de outubro de 2012.
ELÓI RÖNNAU
Diretor Executivo do CINCO

Extrato da Ata de Registro de Preços Pe 0004/2012 - Consulta Fraiburgo

CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 0004/2012

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição em contratações futuras de Medicamentos, de forma parcelada, para uso dos Órgãos Participantes do Consórcio Integrado do Contestado - CINCO: Município de Fraiburgo, durante o período de 11 de outubro a 30 de novembro de 2012
FORNECEDOR:
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ata nº AT12CINCO985.
Regidas pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Resolução nº 13, de 08 de dezembro de 2010, Resolução nº 23, de 14 de abril de 2011 e suas alterações, bem como pela Lei nº. 8.666/93

e alterações posteriores, nos casos omissos. Validade: 11.10.2012 a 30.11.2012. PAL nº: 0007/2012 - CINCO. Pregão Eletrônico nº: 0004. Registro de Preços nº: 0005.

Fraiburgo (SC), 11 de outubro de 2012
ELÓI RÖNNAU
Diretor Executivo do CINCO

Prestação de Contas 3º Trimestre - CINCO

PRESTAÇÃO DE CONTAS 3º TRIMESTRE 2012
CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

1- INTRODUÇÃO

O CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO é um Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32, e com sede na Rua Nereu Ramos, nº 761, 1º Andar, Sala 01, Centro, no Município de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei Federal nº 11.107/05, de seu regulamento (Decreto nº 6.017/07).

Tem como finalidade a união dos municípios da região do contestado para a formulação de projetos estruturantes, que sustentem o desenvolvimento regional, buscando formas de articulação intermunicipal com objetivo de integração, visando o fortalecimento dos municípios, planejamento regional integrado, captação de recursos financeiros para investimentos, transferência de tecnologia, ampliação de redes sociais, otimização, racionalização e transparência na aplicação dos recursos públicos, regionalização de políticas públicas e a criação de parcerias institucionais sustentáveis.

Atualmente estão consorciados os Municípios de ARROIO TRINTA, CAÇADOR, CALMON, FRAIBURGO, IBIAM, IOMERÊ, LEBON RÉGIS, MACIEIRA, MATOS COSTA, PINHEIRO PRETO, RIO DAS ANTAS, SALTO VELOSO, TIMBÓ GRANDE, TANGARÁ E VIDEIRA, que ratificaram por Lei o Protocolo de Intenções, que autorizou o ingresso no CINCO.

Este relatório objetiva demonstrar o desempenho da execução orçamentária e financeira do 3º Trimestre do Exercício de 2012.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Por ser custeado com recursos oriundos de repasses municipais, adotam-se as normas de contabilidade pública para a elaboração dos demonstrativos contábeis.

3 - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Receitas e Despesas são registradas mensalmente, em obediência às normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas.

As Disponibilidades compreendem os valores dos numerários depositados em conta corrente junto às instituições financeiras.

O Imobilizado está demonstrado pelo valor original de aquisição dos bens do consórcio.

As Despesas da instituição são apuradas através de documentos fiscais e contábeis, em conformidade com as exigências legais e fiscais.

4 - APLICAÇÃO DE RECURSOS
O CINCO, conforme os objetivos estabelecidos no protocolo de intenções, aplica os recursos da seguinte forma:

- Custeio das Atividades - Pessoal, encargos, material de consumo, serviços de terceiros - pessoa jurídica;

- Investimentos - Quando há necessidade de fazer investimentos em equipamentos, veículos, e outros, utilizam-se os recursos disponíveis para despesas com capital.

Para uma melhor transparência quanto à aplicação dos recursos dividimos os mesmos em Fontes de Recursos conforme demonstrado abaixo:

- 0.1.0200 Recursos Ordinários - São lançadas nesta fonte as arrecadações próprias feitas pelo CINCO;

- 0.1.0300 Transferências a Consórcios Públicos - São lançadas nesta fonte as transferências municipais estabelecidas pelo contrato de rateio.

5 - DO SALDO BANCÁRIO

Em 30 de setembro de 2012 o saldo da conta bancária apresentou o seguinte valor:

Especificação	SALDO
BB Conta Movimento c/c 18.520-5	52.009,37
Total (R$)	52.009,37

6 - RECEITAS

As Receitas da Instituição, para Custeio e Investimentos, são auferidas pelos repasses dos municípios estabelecidos no contrato de programa e contrato de rateio.

Receitas Arrecadadas até 30 de setembro de 2012.

Receitas	Valor (R$)
0.1.0200 Recursos Ordinários	76.317,77
Receita de Serviços	61.794,00
Remuneração Dep. Bancários - Municípios	2.354,88
Outras Receitas Correntes	12.168,89
0.1.0300 Transferências a Consórcios Públicos	1.093.023,59
Transferências a Consórcios Públicos	1.093.023,59
Total (R$)	1.169.341,36

7 - DESPESAS PAGAS
As despesas pagas obedecem as rubricas estabelecidas no orçamento.

Despesas Pagas até 30 de setembro de 2012.

Despesas	Valor (R$)
2001 - Manutenção do CINCO	114.979,21
0.1.0300 Transferências a Consórcios Públicos	108.868,21
Pessoal e Encargos Sociais	62.118,16
Outras Despesas Correntes	34.165,14
Investimentos	12.584,91
0.1.0200 Recursos Ordinários	6.111,00
Investimentos	6.111,00
2008 - Desenv. Extensão Rural	134.963,52
0.1.0300 Transferências a Consórcios Públicos	46.227,07
Pessoal e Encargos Sociais	8.840,00
Outras Despesas Correntes	32.626,14
Investimentos	3.219,52
Outras Despesas Correntes (Restos a Pagar 2011)	1.541,41

0.1.0200 Recursos Ordinários	88.736,45
Pessoal e Encargos Sociais	42.543,78
Outras Despesas Correntes	34.342,19
Investimentos	11.850,48
2004 - Desenv. InfraEstrutura Urbana	886.701,05
0.1.0300 Transferências a Consórcios Públicos	886.701,05
Pessoal e Encargos Sociais	3.425,39
Outras Despesas Correntes	882.855,66
Outras Despesas Correntes (Restos a Pagar 2011)	420,00
2005 - Desenv. Serviços Urbanos	17.131,99
0.1.0300 Transferências a Consórcios Públicos	17.131,99
Outras Despesas Correntes	13.213,47
Outras Despesas Correntes (MIP _Variável)	3.509,59
Outras Despesas Correntes (Restos a Pagar 2011)	408,93
Total (R$)	1.153.775,77

Fraiburgo, 11 de outubro de 2012.
NELMAR PINZ
Presidente do CINCO
Prefeito de Fraiburgo

ELÓI RÖNNAU
Diretor Executivo do CINCO

MOISÉS AMADEU PATRÍCIO
Contador CRC/SC nº 018341/O7

DOM/SC Assinatura Digital
Digitally signed by CONSORCIO DE INFORMATICA NA GESTAO PUBLICA MUNICI:09427503000112
DN: c=BR, st=SC, l=FLORIANOPOLIS, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR SERASA, cn=CONSORCIO DE INFORMATICA NA GESTAO PUBLICA MUNICI:09427503000112
Date: 2012.10.15 15:49:33 -03'00'